

# DIÁRIO



D.O. Nº 10/2008-GP DE 8/02/2008

# OFICIAL

Guarulhos, Sexta-feira, 8 de Fevereiro de 2008 - Ano VIII - nº 767



www.guarulhos.sp.gov.br

## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### DECRETOS

**Em, 7 de Fevereiro de 2008.**  
**DECRETO Nº 25114**

Dispõe sobre inclusão de elementos de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2.006 e no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.394/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0410.0412500321.046.07.100034.4490xx	52
0410.0412500321.046.01.110000.4490xx	30
0410.0412500321.046.01.110000.4490xx	52

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO Nº 25115**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 6.728,40.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337 de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.394/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 6.728,40 (seis mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0410.0412500321.046.07.100034.449052	Modernização do Controle Urbano	6.728,40	0,00
0410.0412500321.046.07.100034.449039	Modernização do Controle Urbano	0,00	6.728,40
<b>TOTAL</b>		<b>6.728,40</b>	<b>6.728,40</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO Nº 25116**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 67.485,60  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.394/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 67.485,60 (sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0410.0412500321.046.01.110000.449030	Modernização do Controle Urbano	63.000,00
0410.0412500321.046.01.110000.449052	Modernização do Controle Urbano	4.485,60
<b>TOTAL</b>		<b>67.485,60</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0410.0412500321.046.01.110000.339039	Modernização do Controle Urbano	67.485,60
<b>TOTAL</b>		<b>67.485,60</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO Nº 25117**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.962.940,00  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.385/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.962.940,00 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2110.1648200291.040.01.110000.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	1.962.940,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.962.940,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.2884609010.004.01.110000.449093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	1.500.000,00
2110.1612200292.100.01.110000.339030	Benefícios Ao Trabalhador	840,00
2110.1612200292.109.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	700,00
2110.1612200292.109.01.110000.339036	Gestão e Administração do Programa	16.940,00
2110.1612200292.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	13.860,00
2110.1612200292.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	320.000,00
2110.1612200292.109.01.110000.449052	Gestão e Administração do Programa	2.100,00
2110.1648200291.038.01.110000.339032	Empreendimentos Habitacionais	17.796,80
2110.1648200291.038.01.110000.339039	Empreendimentos Habitacionais	3.203,20
2110.1648200291.038.01.110000.449051	Empreendimentos Habitacionais	9.450,00
2110.1648200291.038.01.110000.449061	Empreendimentos Habitacionais	700,00

2110.1648200291.039.01.110000.339039	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas e Consolidadas	36.750,00
2110.1648200291.040.01.110000.339030	Urbanização de Favelas e Ocupações	700,00
2110.1648200291.040.01.110000.339032	Urbanização de Favelas e Ocupações	9.275,00
2110.1648200291.040.01.110000.339035	Urbanização de Favelas e Ocupações	1.400,00
2110.1648200291.040.01.110000.339039	Urbanização de Favelas e Ocupações	24.500,00
2110.1648200291.040.01.110000.339047	Urbanização de Favelas e Ocupações	2.625,00
2191.1648200291.038.01.110000.339039	Empreendimentos Habitacionais	350,00
2191.1648200291.038.01.110000.449051	Empreendimentos Habitacionais	700,00
2191.1648200291.039.01.110000.339039	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas e Consolidadas	350,00
2191.1648200291.039.01.110000.449051	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas e Consolidadas	700,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.962.940,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO Nº 25118**

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2.006 e no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.396/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
1091.1545300162.058.01.xxxxxx.449051	110000

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO Nº 25119**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.396/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545300162.058.01.110000.449051	Manutenção dos Serviços de Trânsito	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.000.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.110000.999999	Reserva de Contingência	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.000.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO Nº 25120**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.607.440,03.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 5.541/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 22.607.440,03 (vinte e dois milhões, seiscentos e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e três centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200291.040.05.100017.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	22.607.440,03
<b>TOTAL</b>		<b>22.607.440,03</b>

**Art. 2º** Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de repasses do Ministério das Cidades, relativos ao PPI/Intervenções em Favelas – Saneamento Integrado, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO Nº 25121**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.660.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 5.539/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 22.660.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e sessenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200291.040.05.100039.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	22.660.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>22.660.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de repasses do Ministério das Cidades, relativos ao PPI/Intervenções em Favelas – UAS – Provisão Habitacional, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## AVISO IMPORTANTE

### Novos telefones no Serviço de Verificação de Óbitos

A Secretaria Municipal de Saúde informa que, além dos telefones 6456-8668 (informações) e 6456-6010 (recepção), a Seção Técnica de Verificação de Óbitos, que funciona no Instituto Médico Legal – IML da Vila Rio de Janeiro, passou a contar também, a partir deste mês, com os seguintes números:

**NOVOS  
TELEFONES**

2304-3322 - Informações  
2304-3311 - Administração  
2304-3265 - Recepção



## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br  
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP



**DECRETO Nº 25122**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.779.406,67.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 5.540/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 45.779.406,67 (quarenta e cinco milhões, setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e sete centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200291.040.05.100019.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	45.779.406,67
<b>TOTAL</b>		<b>45.779.406,67</b>

**Art. 2º** Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de repasses do Ministério das Cidades, relativas ao PPI/Intervenções em Favelas – Saneamento Integrado / Cidade Industrial Satélite Cubica, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIAS****PORTARIAS****Em, 7 de Fevereiro de 2008.****PORTARIA Nº 209/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

1 – A contar de 01.01.2008, **Francineide da Silva** (código 38316), **Auxiliar de Enfermagem III** (5140-1000), Secretária da Saúde,

2 – A contar de 29.01.2008, **Maria Izabel Castilho Marques** (código 33718), **Diretor (a) de Escola** (5393-27), SE01,

3 – A contar de 17.01.2008, **Fabiana de Freitas** (código 40480), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-2494), SE01,

4 – A contar de 22.01.2008, **Audrey Matos Souza Lima** (código 40479), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-2477), SE01,

5 – A contar de 20.01.2008, **Clayton Doce Alves Filho** (código 25780), **Guarda Civil Municipal - 3ª Classe** (5618-280), SN01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 210/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Solange Aparecida Milano Friedrich Rehse** (código 33071), **Cozinheira (o) III** (5096-383), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 211/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria nº 420/2007-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Liliane Cristina Pimenta** (código 25669), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-462), lotada na SE01.

**PORTARIA Nº 212/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 015/2008-SAF,

**SUSTA** a contar de 01.02.2008, os efeitos da Portaria nº 168/2008-GP, que designou o servidor **Valter Ribeiro dos Santos** (código 37661), para responder cumulativamente pelas atribuições de **Secretário (a) Municipal** (128), lotado na Secretaria de Esportes.

**PORTARIA Nº 213/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 25/2008-SAS02.05 e do Edital nº 02/2006,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.02.2008**:

**Sr. Rafael Monteiro Klinguefuss**, classificado em 2º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Educador (a) Social III**, SQF-I, EVNU, ref. 10 (5729-2), lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Maria Claudia Nunes dos Santos Pereira, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 214/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 01/2008-SDE01 e Edital nº 01/2006,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.02.2008**:

**Srª. Silvia Keiko Takahashi Miyamura**, classificada em 15º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Economista III**, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5711-11), lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 215/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do Edital nº 05/2003,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.02.2008**:

**Srª. Maisa Martins de Carvalho**, classificada em 20º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Bibliotecário (a) III**, SQF-I, EVNU, ref. 7 (5369-3), lotada na SC01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Sueli Antonia de Oliveira Santos, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 216/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 22/2008-SAS02.05 e do Edital nº 05/2003,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.02.2008**:

**Srª. Sebastiana Alves Celestino de Souza**, classificada em 137º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Assistente Social III**, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5366-61), lotada na SAS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Marcia Aparecida de Oliveira Lima, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 217/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., e o que consta do memorando nº 26/2008-DTDGP e do Edital nº 02/2006,

**ADMITE** face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **12.02.2008**;

**Srª. Maria Cristina Estimo**, classificada em 555º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor (a) de Educação Básica I**, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708-3140), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo – Guarulhos.

**PORTARIA Nº 218/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 18/2008-DTDGP e do Edital nº 01/2007,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.02.2008**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

**Srª. Roselane Vieira Batista** (1079), 290º lugar,

**Srª. Berenice Maria de Sousa Perez** (1089), 291º lugar,

**Srª. Sandra Chalegre Machado** (1108), 292º lugar,

**Srª. Jamille Nunes Reis** (1119), 293º lugar, e

**Srª. Sueli Soares Carneiro Roth** (1130), 294º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Agente de Desenvolvimento Infantil**, Tabela III, Grau A, ref. 1 (5706), lotadas na SE01, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.340/2007, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo – Guarulhos.

**PORTARIA Nº 219/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 48/2008-DTDGP e do Edital nº 01/2006,

**ADMITE** face aprovação em concurso público as para comparecimento a partir de **12.02.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Srª. Valdelice Rosa Gomes** (153), 187º lugar,

**Sr. Ezion Ferreira** (840), 188º lugar,

**Srª. Simone Pinheiro Freire de Lima** (873), 189º lugar,

**Srª. Jéssica Araújo Silva** (884), 190º lugar, e

**Srª. Valeria Monteiro Gentini** (918), 191º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Cozinheira (o) III**, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5096), lotados na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 01 (um) decorrente do desligamento de Dulcilina

Alves e 04 (quatro) criadas pela Lei Municipal nº 6.034/2004, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo – Guarulhos.

**PORTARIA Nº 220/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 26/2008-DTDGP e do Edital nº 02/2006,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.02.2008**:

**Servidor (a): Vanessa Lidiane Domiciano** (código 31255), classificada em 556º lugar.

**Função original: Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706), lotada na SE01;

**Para a função de: Professor (a) de Educação Básica I**, Tabela I, Grau B, ref. I (5708-3221), lotada na mesma unidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo – Guarulhos.

**PORTARIA Nº 221/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do Processo nº 19.528/2004,

**REINTEGRA** provisoriamente, a partir de 11.02.2008, ao serviço público municipal, o ex-servidor **Francisco Pereira da Silva** (código 13795), **Pedreiro III**, (5281-79), lotado na SOSP04.

**PORTARIA Nº 222/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 24/2008-SF,

**DESIGNA** pelo período de 11.02.2008 a 01.03.2008, o servidor **Sergio Luiz Mansur** (código 12063), Chefe de Divisão Administrativa (107), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (118), lotado na SF01, no impedimento de Ariovaldo Molina, por motivo de férias.

**PORTARIA Nº 223/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 006/2008-SF05,

**DESIGNA** pelo período de 11.02.2008 a 07.03.2008, o servidor **Rocco Antonio Cobucci** (código 3899), Chefe de Divisão Administrativa (107), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (118-18), lotado na SF05, no impedimento de Antonio Gomes de Araújo, por motivo de férias.

**PORTARIA Nº 057/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 06/2008-SS11.02.01,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 28/2008-SAM, no que diz respeito aos servidores **Mauro Ambrósio dos Santos** (código 34428) e **Carlos Wieck** (código 35137), designados para prestarem serviços junto ao Sistema Único de Saúde – SUS.

**PORTARIA Nº 058/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto nº 23.863/2006 e o que consta da ordem nº 04/2007-SS09,

**ESTENDE** a pedido, de 22 (vinte e duas) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho da função **Psicólogo (a) III** (5450-127), lotada na SS01, com seu respectivo titular o servidor **Haroldo Mattosinhos de Miranda** (código 41499).

**PORTARIA Nº 059/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**RETIFICA** a Portaria nº 172/2008-GP, referente à ex-servidora **Raquel Rocha Fontes** (código 41129), para fazer constar que sua dispensa se deu a contar de 02.01.2008.

**PORTARIA Nº 060/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV e 107 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 12/2007-SAM01.06.02,

**DESLIGA** a contar de 10.07.2007, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, o servidor **Carlos Bernardo dos Reis** (código 19126), **Motorista III** (5266-134), lotado na SOSP06.

**PORTARIA Nº 061/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº

21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 5.946/2003 e o que consta da ordem nº 231/2007-SS11 e do memorando nº 87/2007-SS08,

**DESIGNA** a partir de 18.02.2008, os servidores abaixo relacionados, para prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme segue:

CLAS.	NOME E FUNÇÃO
149º	<b>Maria de Fátima Matias de Almeida</b> (código 35466), <b>Auxiliar de Cozinha III</b> (5039)
150º	<b>Ana Paula de Souza</b> (código 34768), <b>Servilça III</b> (5136)
151º	<b>Ana Laura Freitas Senhorine</b> (código 34794), <b>Cozinheira III</b> (5096).

**Em, 31 de janeiro de 2008****PORTARIA Nº 077/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 49/2008-DTDGP,

**SUSTA** a contar de 31.01.2008, os efeitos da Portaria nº 496/2007-SG/DRA, no que diz respeito à servidora **Valeria Brunelli** (código 30966), designada para desempenhar atividades de **Assistência à Direção** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

**PORTARIA Nº 078/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta dos memorandos nºs 45 e 50/2008-DTDGP,

**SUSTA** os efeitos das Portarias abaixo, no que dizem respeito às servidoras abaixo, designadas para desempenhar atividades de **Apoio Administrativo Escolar** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

- 601/2007-SG/DRA,



**PORTARIA Nº 085/2008-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,  
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,  
**DESIGNA**  
**Servidor (a): José Bento Gomes Neto** (código 22760),  
Agente de Administração "G" (13);  
**Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC,**  
ref. 37 (110-273), lotado na SM01.01.03;  
**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** sustação da designação de Glauco Silva de Oliveira.

**CONTRATOS****RESUMO DE CONTRATO**

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA DE GUARULHOS  
**LOCADOR:** MIGUEL FERNANDES GUIMARÃES/ALIANÇA IMÓVEIS LTDA.  
**OBJETO:** Locação do imóvel sito a Rua Cabo Moisés de Oliveira, nº 10 – Jardim Santa Mena - Guarulhos.  
**FINALIDADE:** Instalação do **ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA, O PROJETO CIDADE LIMPA E SAUDÁVEL E REFEITÓRIO DOS FUNCIONÁRIOS - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.**  
**CONTRATO Nº:** 001/2.008-CL.  
**PROCESSO Nº:** 36.611/2.007

**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2.008 **VALOR:** R\$ 3.500,00(mês)  
**PRAZO:** 60meses  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**  
Nº 0194.0410.0412200112..109.01.110000.339036  
**RESUMO DE CONTRATO**  
**LOCATÁRIA:** PREFEITURA DE GUARULHOS  
**LOCADOR:** Leonice Simões de Freitas e outros  
**OBJETO:** Locação do imóvel0 sito a Rua Nossa Sra. de Lourdes, nº 691 – Vila Galvão – Guarulhos – SP.  
**FINALIDADE:** Instalação da Casa da Mulher Clara Maria IV – Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial.  
**CONTRATO Nº:** 002/2.008-CL  
**PROCESSO Nº:** 52.099/2.007  
**DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2.008 **VALOR:** R\$ 1.300,00 – 12 (mês)  
1.500,00 – 48 (meses)  
**PRAZO:** 60meses  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**  
Nº 2610.0824400252.128.01.110000.339036.  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 038/07-CL, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e Francisco de Assis Cardoso de Oliveira/ Sylmar Consultoria de Imóveis S/C Ltda.  
**Objeto:** alteração da dotação orçamentária  
**Data de Assinatura:**30/01/2.008  
**Processo Administrativo nº 7.109/2.007**  
**Valor** R\$ 1.900,00 (mês)  
**Prazo:** 48 meses

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

Secretário: Paulino Caetano da Silva

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 08/2008-SAM**

O Secretário de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo de Seleção Interna, destinado aos servidores regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos,

**TORNA PÚBLICO**

1 – INCLUI no Edital de Decisão de Recursos nº 02/2008-SAM, publicado no Diário Oficial do Município de 01/02/2008, o candidato abaixo:

NOME	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO A QUE CONCORRE	DECISÃO
LUIZ CLAUDIO APATE	12827	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "C"	INDEFERIDO

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL N.º 01/2008-SAM**

O Secretário de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo de Seleção Interna, destinado aos servidores regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos,

**TORNA PÚBLICO**

1 – A CLASSIFICAÇÃO FINAL dos cargos de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "C", AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "D", AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "E", AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F", AGENTE DE CADASTRO "C", AGENTE DE CADASTRO "D", AGENTE DE CADASTRO "E", AGENTE DE CADASTRO "F", AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "C", AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "D", AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "E", AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "F", AGENTE PÚBLICO NÍVEL I, AGENTE PÚBLICO NÍVEL II, AGENTE PÚBLICO NÍVEL III, AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR, AGRIMENSOR "E", AGRIMENSOR "F", ECONOMISTA "C", ECONOMISTA "D", ENGENHEIRO "E", GEÓLOGO "C", GEÓLOGO "D", GEÓLOGO "E", INSPETOR FISCAL DE RENDAS II, SOCIOLOGO "E", conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente Edital.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 01/2008-SAM**

Cargo: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO 'C'

**CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Clas.	Inscr.	Nome do Candidato	RG	Nota P.Obj.	Nota Redação	Média	C.Esp.	Títulos	Admissão	Data de Nasc.
1º	12582	ALDELI MARIA DE AGUIAR	233768646	8,8	10,0	9,04	2,6			
2º	16240	SHEILA DE ARRUDA PAES RONDON	194650881	8,2	10,0	8,56	2,0			
3º	14391	ELIANA POLLONI FARIA	205519283	8,4	9,0	8,52	2,4			
4º	13823	CLAUDETTE APARECIDA RIBEIRO	17846800	8,2	9,5	8,46	2,4			
5º	12390	MARCIA CALVINO	19292108	7,8	9,5	8,14	1,6			
6º	13123	DANIEL FERNANDES SILVA	180090859	8,0	8,5	8,10	2,6			
7º	12389	LEONICE GAVIOLA	203712390	7,8	9,0	8,04	2,0			
8º	12397	SANDRA REGINA DE FREITAS	12837046	7,8	8,0	7,84	2,0			
9º	12688	GILVANEIDE FERNANDES PEREIRA SILVA	13011945	8,0	7,0	7,80	2,2			
10º	13331	ALESSANDRA SOUZA SANTOS	15403355	7,2	10,0	7,76	2,0			
11º	12484	MARIA SOCORRO PEREIRA SEVERO FEITOZA	353289048	7,4	9,0	7,72	1,6			
12º	12406	SILVIO JORGE DE OLIVEIRA	221873259	7,6	7,5	7,58	2,4			
13º	12439	LILIAN CONCEICAO VIVANCO HECK	319103863	7,4	8,0	7,52	2,2			
14º	13649	SIMONE RIBEIRO DA SILVA	16294722	7,4	8,0	7,52	2,0			
15º	12718	ROSEMARY LEONARDI SERIACOPI	16292457	7,2	8,0	7,36	2,0			
16º	13429	DJANIRA DUARTE DOS SANTOS	218682517	7,6	6,0	7,28	2,0			
17º	12517	DAVI MARQUES DE ARAUJO	175399396	6,6	10,0	7,28	1,8	4,0		
18º	13244	MARIO APARECIDO NAPOLITANO	12154355	6,6	10,0	7,28	1,8		15/06/1988	
19º	12379	EDNA YUKIE FURUSHIMA WANISHI	180115303	7,6	6,0	7,28	1,8		22/10/1990	
20º	16020	ROSEMEIRE BATISTA SALGADO DE ALMEIDA	18287600	6,6	10,0	7,28	1,6			
21º	13194	ROSINETE DA SILVA SOUZA	17102659	7,2	7,5	7,26	2,0			
22º	16375	ALECIR AGUIAR	42760102	7,8	5,0	7,24	2,2			
23º	16592	NOELI IARA MORENI OLIVEIRA	216668517	6,8	9,0	7,24	2,0			
24º	12480	GILBERTO SOUSA DE MEDEIROS	16938092	6,8	9,0	7,24	1,6			
25º	12925	ESTELA JABUR	17850438	6,8	8,0	7,04	1,8			
26º	14499	SELMA MORAIS PEREZ	179067230	6,4	9,5	7,02	2,0			
27º	12827	LUIZ CLAUDIO APATE	15399702	7,2	6,0	6,96	2,2			
28º	12482	MARCIA CARAPUNARLA ALVES	219472166	6,8	7,5	6,94	1,8			
29º	12391	MARCIA VALERIA MENI	19553989	6,6	8,0	6,88	1,6			
30º	13003	WILSON PARADELLA RIBEIRO	19273787	6,2	9,5	6,86	1,8			
31º	13193	NILZELI APARECIDA GONCALVES VERONEZ	21667542	6,2	9,5	6,86	1,4			
32º	16588	CELIO CRUZ DE OLIVEIRA	20553925	6,4	8,5	6,82	1,8			
33º	12405	REGINA RIBEIRO NOBRE ALMEIDA	11177747	6,6	7,5	6,78	2,0			
34º	13622	LOURDES BORAZANIAN	13179870	6,4	8,0	6,72	1,8			
35º	13588	HELDA LUISA BASTOS	16181647	7,0	5,0	6,60	2,0			
36º	14086	CLAUDIO TOSCANO DE ARAUJO	20372122	6,2	7,5	6,46	1,8			
37º	12999	ELIANE ELOA FURLAN BUCCINI	20109163	6,4	6,5	6,42	1,8			
38º	12294	SILVIO ANTUNES DA COSTA	61754456	7,0	4,0	6,40	1,4			
39º	14134	FATIMA APARECIDA MACENA SABINO	182858984	6,2	7,0	6,36	1,6			
40º	12715	JUCY JANE FERREIRA MULLER	231887188	6,4	6,0	6,32	1,8			
41º	14519	MAGNOLIA VIANA DE LIMA LUIZ	216686179	6,2	6,5	6,26	1,4			
42º	13002	SILVANA REIS DE SOUZA BRAGUINI	15144005	5,4	9,5	6,22	1,4			
43º	12924	DENISE FERNANDES PASSOS	10221072	6,0	7,0	6,20	2,2			
44º	16281	SANDRA REGINA TERUEL	110779708	5,6	8,5	6,18	1,2			
45º	14774	MARCELLO BONAVOLIA SANTOS	191494446	6,2	5,5	6,06	0,8			
46º	12496	HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	8838896	5,8	7,0	6,04	1,8			
47º	16017	KATIA REGINA MARTINS DIAS	19466891	5,8	7,0	6,04	1,4			
48º	12398	SONIA APARECIDA DE SOUZA	15404445	6,0	6,0	6,00	2,2			
49º	11824	MERCKZEDEC BARBOSA DA SILVA	11630145	6,0	6,0	6,00	1,0			
50º	12997	LUIZ CARLOS APATE	15684612	6,2	5,0	5,96	1,6			
51º	13744	FANIA MARIA CAVALLE SALGADO	225642840	5,8	6,5	5,94	2,0			
52º	13566	DÉCIO PADILHA DE OLIVEIRA	15402251	6,2	4,5	5,86	2,0			
53º	14498	JANDIRA LETTIERI BRANDAO	14492006	5,4	7,5	5,82	1,2			
54º	15755	MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSE	19233676	5,4	7,5	5,82	1,0			
55º	12486	RACHEL ELISA ALVES	14490945	5,4	7,0	5,72	1,6			
56º	13572	NELSON SANTOS SERRANO FILHO	18181503	5,8	5,0	5,64	1,6			
57º	16591	IVONE FERRARI	8421278	5,2	6,0	5,36	2,0			
58º	13564	NOEMIA CORREIA ARAUJO GAYA	17102568	5,2	6,0	5,36	1,4			

Cargo: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO 'D'

**CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Clas.	Inscr.	Nome do Candidato	RG	Nota P.Obj.	Nota Redação	Média	C.Esp.	Títulos	Admissão	Data de Nasc.
1º	12584	MARCIO ANDRADE CATAO	200902131	8,6	9,0	8,68	2,4			
2º	12639	LUCIMAR APARECIDA MANTOVANI PINTO	15482607	7,8	8,0	7,84	2,2			

3º	12296	CLAUDIA APARECIDA FERREIRA	13489181	7,4	9,0	7,72	2,0			
4º	13763	JAILSON DE BRITO	178479299	7,2	9,0	7,56	1,2			
5º	12936	WANESSA CRISTINA MAGALHAES VIANA	20368734	6,8	10,0	7,44	2,8			
6º	14247	ALAN VAGNER DE MATTOS ALVES	218340710	7,6	6,5	7,38	2,0			
7º	19443	STELLA MARIS DE ARAUJO SILVA	12843398	6,8	9,5	7,34	2,0			
8º	12383	EVANDRO ESTETER	19465326	7,4	7,0	7,32	1,8			
9º	15796	MARIA CELIA DE ARRUDA	14258020	6,6	10,0	7,28	2,0			
10º	15451	DILENE MACEDO SENA RIBEIRO	6429501	7,6	5,5	7,18	2,0			
11º	12502	RITA DE CASSIA PEREIRA QUEIROZ	197415994	6,6	9,0	7,08	2,0			
12º	17548	LUCIA APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO	16939176	7,2	6,5	7,06	1,8			
13º	12682	FLAVIO RODRIGUES DE CARVALHO	167287072	6,8	8,0	7,04	2,2			
14º	12461	JOAO BRUNO MORATO MACEDO	12241303	7,0	7,0	7,00	2,0			
15º	16453	SILVIA VIEIRA SZUCS MACHADO	19106584	6,6	8,5	6,98	1,6			
16º	19574	FRANKLIN KOLYNIK	76977419	6,2	10,0	6,96	2,0			
17º	12384	FRANCO BRESSAN	19466293	6,6	8,0	6,88	1,8			
18º	14390	EDUARDO DOS ANJOS	17411662	7,2	5,5	6,86	2,4			
19º	12551	MARCELO FURTADO SERRANO	14492350	6,8	6,5	6,74	1,8			
20º	13665	IARA BEZERRA DE SALES	19291946	6,4	8,0	6,72	2,4			
21º	12504	VALERIA DE MORAES TASSI	19554649	6,4	8,0	6,72	1,8			
22º	12614	TOMAZ PERCI ALVES	5638315	6,0	9,5	6,70	2,0			
23º	12935	SILVANA LUZIA DA SILVA SANTOS	19290307	6,0	9,5	6,70	1,6			
24º	12527	LUCIANA MARIA ZANOTTO OLIVEIRA	19292223	6,6	7,0	6,68	1,8			
25º	13188	JOAO DE SOUSA SANTOS	273168502	6,6	7,0	6,68	1,6			
26º	13666	SOLANGE APARECIDA DINIZ DE SOUZA	11895732	6,2	8,5	6,66	1,8			
27º	15414	MIZEL DOMINGOS LIMA FILHO	186874224	6,2	8,5	6,66	1,6			
28º	15582	ELIZABETH DE MELO	19499939	6,8	6,0	6,64	1,8			
29º	13766	SILVIA REGINA FREITAS DE SOUZA	13179868	5,8	9,5	6,54	1,8			
30º	13406	WILSON VENTURA SANTIAGO	13493613	5,6	10,0	6,48	1,4			
31º	13345	VALDIRENE APARECIDA MALAGUTI	SO17103369	6,2	7,5	6,46	2,2			
32º	12491	AGNES PRISCILA FERREIRA DA SILVA	17491092	6,2	7,5	6,46	2,0			
33º	16385	SUELI REGINA DA SILVA GAIOSKI	18010942	6,2	7,5	6,46	1,8			
34º	12611	MARIA IZABEL MARTINS MILANI	0	5,6	9,0	6,28	1,4			
35º	12609	LUCIENE SALOMAO VIEIRA	15402384	6,2	6,5	6,26	1,6			
36º	13807	VALERIA CRISTINI LIMA DO CARMO	22771622	5,4	9,5	6,22	1,4			
37º	13893	MARIA DE FATIMA LOURENCO SILVA	20896529	5,4	9,5	6,22	1,0			
38º	12638	JOSY SCOGNA THEOPHILO	13746500	6,2	6,0	6,16	1,4			
39º	16282	SILAINE DE OLIVA LIMEIRA	20125838	5,4	9,0	6,12	1,4			
40º	13756	SANDRA APARECIDA DA COSTA	19291342	6,0	6,5	6,10	1,8			
41º	13570	LUIZ ANTONIO AJADA	19640074	5,6	8,0	6,08	1,6			



Clas.	Inscr.	Nome do Candidato	RG	Nota P.Obj.	Nota Redação	Média	C.Esp.	Títulos	Admissão	Data de Nasc.
60º	24205	ALESSANDRA GOMES PEREIRA MARQUES	20369376	6,4	9,5	7,02	1,6	10,0		
61º	12834	WILLIAM MERCHEL	13748767	6,4	9,5	7,02	1,6	—	04/02/1991	
62º	21570	MARINA IOSHIKO IWAMOTO	90465404	6,4	9,5	7,02	1,6	—	23/02/1996	
63º	14116	MARCIO CORDEIRO DE ANDRADE	18883318	6,2	10,0	6,96	2,2			
64º	22845	SANDRA GARCIA DE AZEVEDO	9407264	6,2	10,0	6,96	1,8			
65º	22862	MARIA INEZ MAIA MARTINS	809378672	6,2	10,0	6,96	1,6			
66º	13427	SONIA MARIA DA SILVA CREMON	14395386	6,4	9,0	6,92	2,6			
67º	16766	DULCILIA ALVES CUNHA ORTEGA	8844945	7,0	6,5	6,90	1,8			
68º	22283	MARIA DE FATIMA BARBOSA	180785035	6,6	8,0	6,88	1,8			
69º	15607	SALETE MARIA CRISOSTOMO SOUZA	17592222	6,2	9,5	6,86	1,8			
70º	14197	NILCEIA GUIMARAES BITTENCOURT	17696723	6,8	7,0	6,84	2,4			
71º	16448	CLOVIS CAVALCANTE VASCONCELOS	137726880	6,8	7,0	6,84	1,8			
72º	19173	VERONICA FONSECA DE CARVALHO	15802483	6,4	8,5	6,82	1,2			
73º	12416	IRINA PEREIRA DOS ANJOS	18775338	6,0	10,0	6,80	1,8			
74º	24647	ANDREIA LIMA DA SILVA DOS SANTOS	236253177	6,0	10,0	6,80	1,4			
75º	12519	CRISTIANE DE FATIMA ORTIZ	151454000	6,6	7,5	6,78	1,8	4,0		
76º	13400	DORACI NASCIMENTO ARGOLO	19105960	6,6	7,5	6,78	1,8	0,0		
77º	17839	CLODOALDO LOPES	20367302	6,2	9,0	6,76	2,0			
78º	14897	ROSANA PACHECO DE SOUZA	18392321	6,2	9,0	6,76	1,8	4,0		
79º	18705	LUIZ THOME	13747126	6,2	9,0	6,76	1,8	—	26/05/1982	
80º	22186	JOEL GONCALVES CALDEIRA	331636827	6,2	9,0	6,76	1,8	—	21/05/1996	
81º	23008	DANIELLA BRITO GOMES REIS	268916688	6,2	9,0	6,76	1,8	0,0	06/11/1996	
82º	13567	ROSEMEIRE RODRIGUES	16938605	6,2	9,0	6,76	1,6			
83º	13681	MARCIA CORREIA RAMOS RODRIGUES	15318678	6,4	8,0	6,72	1,8			
84º	13397	ANDREIA HERVILHA DE OLIVEIRA	19291769	5,8	10,0	6,64	2,0			
85º	12466	ELISA DE FATIMA PASSARELA BARBOSA	7140292	5,8	10,0	6,64	1,8			
86º	13648	PATRICIA PAULINO DO CARMO	221876753	5,8	10,0	6,64	1,6	4,0		
87º	13402	LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	3520168	5,8	10,0	6,64	1,6	—		
88º	13822	CATARINA DA GLORIA CLAUDINO T ESTAI	223327992	6,4	7,5	6,62	1,8			
89º	12882	EIDIMARA MAGALHAES ARGOSO GONCALVES	86540701	6,0	9,0	6,60	2,4			
90º	17813	KATIA RODRIGUES DE SOUZA AMARAL	220436897	6,0	9,0	6,60	1,4			
91º	15754	CIBELE GOMES VENEGAS MARCOLA	114607102	6,6	6,5	6,58	2,4			
92º	12588	CLODOMIR COQUE DE OLIVEIRA	13493436	6,6	6,5	6,58	1,6			
93º	12404	PAULO BABAN PINA	15145974	6,2	8,0	6,56	2,0			
94º	12830	JOSE IZAIAS LOPES	17564289	6,2	8,0	6,56	1,8			
95º	12467	ELIANE CRISTINA DE SOUZA	19103867	5,8	9,5	6,54	1,8			
96º	22949	VICENTE MOREIRA DA SILVA	182784484	5,8	9,5	6,54	1,4			
97º	12815	IARA LINO SIMAO DA SILVA	194125737	5,8	9,5	6,54	1,2			
98º	12528	MARCIA MARIA VIVEIROS	20139374	6,4	7,0	6,52	2,0			
99º	21713	NOEMIA LOPES DE MENEZES	115322000	6,4	7,0	6,52	1,6			
100º	16640	TANIA APARECIDA ROCHA DA SILVA	20013377	5,6	10,0	6,48	1,4			
101º	17617	ROSANGELA CANATO MOLINA FERNANDES	203688946	6,8	5,0	6,44	1,6			
102º	22988	ELISA CRISTINA PEREIRA BLANCO BARREIRO	16726861	5,8	9,0	6,44	1,4			
103º	13896	ROBERTO BATTISTA	18180820	6,0	8,0	6,40	1,4			
104º	10979	REGINA GENTIL BRASILEIRO	8030088	5,6	9,5	6,38	2,0	4,0	08/05/1989	
105º	17670	SANDRA MARIA SILVA AUGUSTO	11310845	5,6	9,5	6,38	2,0	4,0	03/08/1993	
106º	12822	VERA MARIA TOLEDO DE PAULA	191043084	5,6	9,5	6,38	1,8	—	29/01/1991	
107º	15605	FATIMA APARECIDA PALITOS	14004853	5,6	9,5	6,38	1,8	—	01/06/1992	
108º	17035	SILVIA REGINA FAUSTA MOLINA	10442451	5,6	9,5	6,38	1,8	—	12/02/1993	
109º	13603	SANDRA APARECIDA LOURENCO	188381247	5,8	8,5	6,34	1,4			
110º	13706	MADALENA BARBOSA TEIXEIRA	167294337	5,6	9,0	6,28	1,6			
111º	14896	OSWALDO FRAGA ALMEIDA JUNIOR	124600529	6,2	6,5	6,26	1,8			
112º	15753	ANDREA MOSQUETTI MERCHEL CARVALHO	19743227	5,8	8,0	6,24	1,2			
113º	14180	CASSIA REGINA FERNANDES GOUVEA	12988434	5,4	9,5	6,22	1,8			
114º	22581	MARCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	16315815	5,4	9,5	6,22	1,6			
115º	19231	DENIZE ARAUJO DE SOUSA GUERRA	201247999	5,4	9,5	6,22	1,2			
116º	16376	ANA LUCIA BICAS DO ROSARIO	19554115	5,6	8,5	6,18	1,2			
117º	13880	REGINALDO SOARES	178500665	5,2	10,0	6,16	1,4			
118º	17116	CRISTIANE MARQUES GONCALVES RODRIGUES	20552159	5,8	7,5	6,14	1,8			
119º	13804	ARLENE APARECIDA LINARES DA SILVA	8093450	5,4	9,0	6,12	1,8			
120º	16983	CLARICE REGINA FERNANDES MAGGIERI	161944103	5,4	9,0	6,12	1,4			
121º	12497	JAIR GAVIOLA	13183535	6,2	5,5	6,06	2,2			
122º	16928	JOSEFA GONCALVES DE SANTANA LEONCIO	291131256	5,2	9,5	6,06	1,6			
123º	23723	IDA ROSANA DE ANDRADE	9515521	5,2	9,5	6,06	1,0			
124º	15404	CELINO TADEU FERNANDES GOES	12536355	5,8	7,0	6,04	1,8			
125º	16412	RITA DE CASSIA GOMES PAULENAS	18010119	5,4	8,5	6,02	1,4			
126º	12380	ELIANA SIQUEIRA VALE COELHO	10391202	5,6	7,5	5,98	2,2			
127º	22254	MARIA BEATRIZ ARNELAS	335884209	5,6	7,5	5,98	1,6			
128º	16742	VANILCE DIAS SOUZA CARVALHO	162939152	5,2	9,0	5,96	1,8			
129º	23048	DORALICE SOUZA NASCIMENTO SORIANO	17254530	5,4	8,0	5,92	1,6			
130º	17840	ROSANA LETTIERI IDALGO	19465511	5,0	9,5	5,90	1,8			
131º	22439	SILVANA PEREIRA DE SOUZA	12457129	5,0	9,5	5,90	1,6			
132º	13001	JUSSARA CAVALCANTE LOZANO	205532366	5,0	9,5	5,90	1,2			
133º	13536	MONICA ROMERO LOPES	227594447	5,6	7,0	5,88	1,8	—	14/06/1988	
134º	13423	APARECIDA FATIMA PERICO SANCHEZ	7762382	5,6	7,0	5,88	1,8	—	02/04/1991	
135º	18892	ADRIANA SALLES PIZZI	214266965	5,6	7,0	5,88	1,6			
136º	12823	JOSE EDSON THEOPHILO	11268715	5,2	8,5	5,86	2,2			
137º	13341	LUCIA ITSUE SHIMIZU	10103696	6,2	4,5	5,86	1,8			
138º	13384	MIRIAN HIROYO ONIWA OGIMI	17847109	5,2	8,5	5,86	1,2			
139º	12503	RUTH PRIETO VIDAL	146616108	5,8	6,0	5,84	2,4			
140º	16512	ADRIANA GARCIA AMARAL CASTELO	185315331	5,8	6,0	5,84	1,6			
141º	16382	MARINES ROLDO	18836869	5,8	6,0	5,84	1,2			
142º	16277	RITA DE CASSIA MIGUEL DUTRA	15399550	5,4	7,5	5,82	1,4			
143º	14135	GISLENE XAVIER DA CRUZ	17101242	5,0	9,0	5,80	1,8	0,0	28/04/1986	
144º	13422	AMALIA GONCALVES PARMA SILVA	21864690	5,0	9,0	5,80	1,8	—	01/04/1991	
145º	18471	EDNA FROLDI FREITAS	183729821	5,0	9,0	5,80	0,8			
146º	14844	MARLENE DE ALMEIDA MATEUS DA COSTA	14492520	5,6	6,5	5,78	2,2			
147º	12601	MARLI BATISTA DOS SANTOS	12985931	5,2	8,0	5,76	1,0			
148º	17549	LUCIANE APARECIDA APATE QUEIROZ	17329263	5,4	7,0	5,72	2,2			
149º	17869	VANIA BORGES DE OLIVEIRA	9516887	5,4	7,0	5,72	1,4			
150º	12563	LUANA CESPEDES INACIO GAMBOA AGUIRRE	144905966	5,2	7,5	5,66	1,6			
151º	18981	SIMONE GREGIO	18531443	5,4	6,5	5,62	1,8			
152º	12578	APARECIDO JOSE BARBOSA	7647891	5,0	8,0	5,60	2,0			
153º	16456	VERONICA PRADO OTTAIANO SILVA	14259393X	5,2	7,0	5,56	1,6			
154º	13252	GERSON ADAMOLI	14004632	5,4	6,0	5,52	1,4			
155º	14237	MARIA LUIZA DE SANTANA SANTOS	20895166	5,0	7,5	5,50	1,6			
156º	22017	FRANCISCO JAIR DE SOUZA LIMA	9780266	5,2	6,5	5,46	2,0			
157º	14441	VANDERLI SANDRA BANC	14492605	5,2	6,5	5,46	1,2			
158º	13890	DEBORA SANTOS SOUZA RODRIGUES	16296371	5,4	5,5	5,42	1,0			
159º	19172	ANESIO SOUZA SILVA	18839517	5,2	6,0	5,36	1,8			
160º	14075	SILVIA LEITE DE MEDEIROS	13746930	5,0	6,5	5,30	1,6			
161º	14772	ROSA ANUNCIACAO DOS SANTOS	12363122	5,0	6,0	5,20	1,8			
162º	13398	BERNARDETE DE FREITAS BRITO	14258094	5,0	6,0	5,20	1,6			
163º	16269	FRANCISCO PESTANA DE ARAUJO	5370566	5,0	6,0	5,20	1,2			
164º	12599	LEONOR ALVES BARREIRA	4101944	5,0	5,0	5,00	1,8			
2º	26035	MARCIO SILVA	252039452	8,2	10,0	8,56	2,0			
3º	27171	JORGE PAULO DE ANDRADE	220411177	8,2	9,5	8,46	2,2	4,0		
4º	28513	EVANDRO BODOIA ARAUJO	25378475	8,2	9,5	8,46	2,2	0,0		
5º	27298	MELISSA SCHINZARI MUNFORTE ROMERO	238662172	8,0	10,0					



Clas.	Inscr.	Nome do Candidato	RG	Nota P.Obj.	Nota Redação	Média	C.Esp.	Títulos	Admissão	Data de
112º	22882	ANDREA REGINA DE OLIVEIRA POLACHINI	280730585	6,0	9,0	6,60	2,0	---	07/12/1994	
113º	22726	MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA E SILVA	13011339	6,0	9,0	6,60	2,0	---	26/08/1996	
114º	27336	ALVARO VENDRAMINI	4588528X	6,0	9,0	6,60	2,0	---	01/10/1999	
115º	21899	MARCIA TEIXEIRA ROCHA	182445252	6,0	9,0	6,60	1,2	---		
116º	22722	SUELI SAITO	18001707	5,8	9,5	6,54	2,2	---	21/08/1996	
117º	27189	LUIS AUGUSTO DE FARIA	14914426X	5,8	9,5	6,54	2,2	---	01/09/1999	
118º	27197	ANDREIA CRISTIAN FERRAZ SALINA	236219923	5,8	9,5	6,54	2,2	---	02/09/1999	
119º	26044	MARIA APARECIDA PEREIRA NERY COSTA	142557146	5,8	9,5	6,54	2,0	4,0		
120º	22133	EMANUEL FRANCISCO ROQUE DE TOLEDO	165338696	5,8	9,5	6,54	2,0	---	16/05/1996	
121º	27422	TANIA CRISTINA DA COSTA	16179304	5,8	9,5	6,54	2,0	---	19/10/1999	
122º	21600	FABIO AUGUSTO POMPEO	21666590	5,8	9,5	6,54	1,8	4,0	07/10/1991	
123º	23049	MARCELA MARQUES DE OLIVEIRA	21255414	5,8	9,5	6,54	1,8	4,0	14/11/1996	
124º	27345	FABIANA DE OLIVEIRA CAETANO HARADA	242870739	5,8	9,5	6,54	1,8	4,0	04/10/1999	
125º	24405	ZILDA PAULA MADELA	21296173	5,8	9,5	6,54	1,6			
126º	27355	REGINA CELIA DA SILVA	18284108X	6,0	8,5	6,50	2,0			
127º	22255	SEILA ROSA MACIEL DE SIMONE	54014469	5,6	10,0	6,48	1,8	4,0		
128º	27343	EFIGENIA ALVES SARAIVA	147317113	5,6	10,0	6,48	1,8	---		
129º	22530	NELY GOMES BOKANY	14354195X	5,6	10,0	6,48	1,4			
130º	26185	ANA MARIA DOS SANTOS	174683194	5,6	10,0	6,48	1,2			
131º	13597	MARIA DE FATIMA DIAS ROMAO	11365527	5,8	9,0	6,44	2,0			
132º	22989	GISELLE CASSINA DOS SANTOS MORAIS	241025539	5,8	9,0	6,44	1,4			
133º	21969	SILVIO DUARTE MORIS	15405840	6,0	8,0	6,40	1,8	4,0		
134º	27538	CATARINA SATIKO HAJI	11438700	6,0	8,0	6,40	1,8	0,0		
135º	14183	LUCIANA BRAIDO CARRARA	21867545	6,0	8,0	6,40	1,6			
136º	17139	MARCIA RIBEIRO GOMES DA SILVA	19465458	5,6	9,5	6,38	1,6			
137º	24519	ALESSANDRA PEREIRA ARAUJO DANTAS	193699345	5,6	9,5	6,38	1,2			
138º	27313	DALVA AKEMI YOKOMIZO	20140027	6,2	7,0	6,36	1,2			
139º	27285	MARIA SOLIDADE AMORIM SANTOS	174904320	5,8	8,5	6,34	1,4			
140º	22014	ROSANA AKAMINE GOMES DE CARVALHO	18101709	5,4	10,0	6,32	2,0			
141º	22184	ELAINE MARIA REMANOSCA DA SILVA	113697703	5,4	10,0	6,32	1,8	---	07/05/1993	
142º	27369	MARIA LINDINALVA RODRIGUES	13182822	5,4	10,0	6,32	1,8	0,0	29/08/1996	
143º	24645	SUELI APARECIDA FERNANDES DE SOUZA	145975629	5,4	10,0	6,32	1,4			
144º	27557	MARIA ROSANI MOREIRA DA SILVA	20552707	5,4	10,0	6,32	1,2			
145º	27418	MARTA MESSIAS RODRIGUES	13648327	5,6	9,0	6,28	1,6			
146º	13336	ELIANA SOUZA MARQUES MALECKA	147321468	5,6	9,0	6,28	1,2			
147º	27170	INEZ NAOMI IMAFUKU OHARA	76715760	5,6	9,0	6,28	1,0			
148º	27480	ADRIANO GOMES DA SILVA	227206575	5,8	8,0	6,24	2,2			
149º	24228	ANA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	101751576	5,8	8,0	6,24	1,8			
150º	31616	JOSE ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	21962433	6,4	5,5	6,22	2,0			
151º	16264	AGNES GUIDINI REZENDE	17102226	5,4	9,5	6,22	1,8			
152º	23636	KATIA REGINA HERINGER CARDOSO	243309508	5,4	9,5	6,22	1,4			
153º	16630	VALERIA TOLEDO DE SOUZA	21669317	5,4	9,5	6,22	1,2			
154º	12520	JOSELMA CORREA BORTOLETTI	19290825	6,0	7,0	6,20	1,4			
155º	16384	SOLANGE DO CARMO LUJAN	18393239	5,6	8,5	6,18	2,2			
156º	13288	MARIA GORETT OLIVEIRA AMARAL EMILIANO	17699044	5,6	8,5	6,18	1,8			
157º	22402	MARIA APARECIDA MENDES FRANCISCO	5482076	5,2	10,0	6,16	1,8	4,0		
158º	12762	CARMEM REGINA PAIVA SIMOES FERRARI	20193170	5,2	10,0	6,16	1,8	---	21/01/1991	
159º	27116	ELI ROSARIO	19492207	5,2	10,0	6,16	1,8	---	23/08/1999	
160º	19160	MARISA ZAMPOLI MUSSINHATO CHIATA	18011620	5,2	10,0	6,16	1,4			
161º	22903	CLARICE DA GLORIA CABRAL	11631304	5,4	9,0	6,12	2,2			
162º	17034	WALDIR QUINTINO DO NASCIMENTO	16184571	5,4	9,0	6,12	1,6			
163º	13589	SOFIA PAULA DE OLIVEIRA	16534569	5,4	9,0	6,12	1,4	4,0		
164º	16831	ROBSON APARECIDO MELEIRO	14733641	5,4	9,0	6,12	1,4	---		
165º	27195	SANDRA DE MAURO GARCIA	18394396	5,2	9,5	6,06	2,0			
166º	22573	ZENEIDE LÓTI	31063736	5,2	9,5	6,06	1,8			
167º	13545	IVANIRA VICENTE DE FREITAS	163474394	5,2	9,5	6,06	1,6			
168º	27222	MARIA ELIZABETH SILVA FERRAZ	11939543	5,8	7,0	6,04	1,4			
169º	27182	EURAIDE PEREIRA DE ANDRADE	10584696	5,4	8,5	6,02	2,4			
170º	12923	CARMEN ELISA GARCIA FRANCO DE SOUZA	223338904	5,4	8,5	6,02	1,8			
171º	12998	CRISTIANE APARECIDA SANDES	19105520	5,0	10,0	6,00	2,0			
172º	22250	RITA SANDRA VAS BONTORIM	89496644	5,0	10,0	6,00	1,6			
173º	12640	MARIA JOSE DE MELO	16179986	5,0	10,0	6,00	1,4	---	17/12/1990	
174º	26136	ELISABETH LEITE FERRAZ FREITAS	90811987	5,0	10,0	6,00	1,4	0,0	11/01/1999	
175º	22185	IZABEL BARBOSA	176964186	5,6	7,5	5,98	1,4	---	27/05/1996	
176º	27278	CLAUDINEI SIQUEIRA	21667869	5,6	7,5	5,98	1,4	---	20/09/1999	
177º	16378	CLAUDIO ATILI	18688358	5,2	9,0	5,96	1,8			
178º	15462	VERA APARECIDA CUSTODIO	18529840	5,2	9,0	5,96	1,2			
179º	27477	SILVANA PADULA	12447545	5,4	8,0	5,92	2,0			
180º	27231	VERA LUCIA SAMPAIO	151489336	5,0	9,5	5,90	1,2			
181º	12932	ENEAS BENEDITO BARBOSA SILVA	9252726	5,6	7,0	5,88	1,8			
182º	24693	AMELIA DE FATIMA LUCAS	167286006	5,6	7,0	5,88	1,6			
183º	27326	JULIA MARIA FORNAROLO	207386675	5,2	8,5	5,86	2,2			
184º	23039	LILIANA FAZZANO DE SIQUEIRA	86621695	5,2	8,5	5,86	1,6	0,0	12/11/1996	
185º	27334	ROSANGELA APARECIDA B. NAVARRO MATIAS	8682886	5,2	8,5	5,86	1,6	---	30/09/1999	
186º	16987	LUCIMARA DE ALMEIDA FONSECA	19550143	5,4	7,5	5,82	1,2			
187º	24865	SUZANA APARECIDA PEIXOTO G. DE ALMEIDA	159687421	5,0	9,0	5,80	2,0			
188º	27297	MARIA DOLORES VENTAJA	134881710	6,0	5,0	5,80	1,8			
189º	27283	MARIA DE FATIMA PIRES TEIXEIRA	11532071	6,2	4,0	5,76	2,0			
190º	16265	ANA CRISTINA GAMBIM RIBEIRO FERNANDES	21667840	5,2	8,0	5,76	1,4	0,0	21/07/1992	
191º	27238	ELENICE GOMES DE VASCONCELOS	243290172	5,2	8,0	5,76	1,4	---	13/09/1999	
192º	21695	DALVA DE OLIVEIRA PINTO	5375101	5,4	7,0	5,72	2,0			
193º	13195	SANDRA REGINA CORREIA	20456652	5,4	7,0	5,72	1,8			
194º	16518	MARIO MARCOS DE SOUZA	18393385	5,0	8,5	5,70	1,2			
195º	17652	VALDIR FRANCISCO DE MELO	18284471	5,6	6,0	5,68	2,0			
196º	24250	GRAZIELA FREDDI DE MATOS	276357784	5,2	7,5	5,66	1,6			
197º	13340	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	21295955	5,8	5,0	5,64	2,0			
198º	22760	JOSE BENTO GOMES NETO	195431868	5,4	6,5	5,62	1,8			
199º	27010	MARIA DE LOURDES SOARES ROSA GRANDEZZI	134915021	6,0	4,0	5,60	2,0			
200º	17912	GILBERTO CESAR OLIVEIRA RODEGUER	191048501	5,0	8,0	5,60	1,4			
201º	16008	DENISE OLIVEIRA ALVARES	171041859	5,6	5,5	5,58	1,2			
202º	17598	VALDEMIR DE OLIVEIRA PINTO	9898980	5,2	7,0	5,56	1,6			
203º	22793	CLERIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOPRANI	15691107	5,4	6,0	5,52	1,4			
204º	27468	DAVID FUMYO GONCALVES	178475233	5,0	7,0	5,40	1,4			
205º	26319	AIKO NAKAMURA	14698669	5,0	7,0	5,40	1,2			
206º	17088	WANDA DOMINGOS GANTE	8967618	5,0	7,0	5,40	1,2	---	19/02/1993	
207º	19158	CLEIRE FERNANDES	19465094	5,0	7,0	5,40	1,2	---	28/07/1994	
208º	13242	JOSE CARLOS MARCIANO	221866498	5,2	6,0	5,36	1,8			
209º	14163	ANA LUCIA SILVA DE ARAUJO	18393538	5,2	6,0	5,36	1,4			
210º	14500	CLAUDIO JULIO BARBOSA	15914384	5,4	5,0	5,32	2,0			

Cargo: AGENTE DE CADASTRO 'C'

## CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Clas.	Inscr.	Nome do Candidato	RG	Nota P.Obj.	Nota Redação	Média	C.Esp.	Títulos	Admissão	Data de
1º	12518	ANDRE LUIZ BOGAERTS	183930010	7,8	7,5	7,74	2,2			
2º	11333	SANDRA MARTINES LOPES	19119019	7,2	9,5	7,66	2,2			
3º	14773	ALEXANDRE EDUARDO DAFFRE	173280067	7,0	7,0	7,00	2,2			
4º	15032	ISAÍAS MARTINS MUNHOZ	20213526	7,0	7,0	7,00	2,0			
5º	12402	DOUGLAS LETTIERI	12363896	6,6	8,5	6,98	1,8			
6º	12293	VALBERTO OLIVEIRA DE SOUSA	198805366	6,2	8,5	6,66	1,6			
7º	15691	DENISE MARIANO CASTRO DE PAULA	16274050	6,4						



Clas.	Inscr.	Nome do Candidato	RG	Nota P.Obj.	Nota Redação	Média	C.Esp.	Títulos	Admissão	Data de Nasc.
9º	19460	SOLANGE MARIA FERRAZ	16292678	7,4	9,5	7,82	2,8			
10º	12297	FLAVIO ROBERTO CURTO JUNIOR	16791728	7,4	9,5	7,82	2,6			
11º	12417	PAULA DE OLIVEIRA	221881943	7,4	9,5	7,82	2,2			
12º	19442	LAERCIO APARECIDO DA SILVA	19963166	8,0	7,0	7,80	2,6			
13º	21670	JOSE FERNANDES DE PINHO JUNIOR	20218709	7,2	10,0	7,76	2,8			
14º	22362	PAULO CESAR LEITE	10109143	7,2	10,0	7,76	2,6			
15º	15033	ROSANGELA SANTOS CINTRA PINHEIRO	19291481	7,0	10,0	7,60	2,6			
16º	11980	INES AMAZILIS CHOUERI	214268639	7,0	10,0	7,60	1,6			
17º	12455	MARCELO SANTOS	17098536	7,2	9,0	7,56	2,6			
18º	21804	LIRIAM FRANCO	175923279	7,2	9,0	7,56	2,4			
19º	21766	MARCELO ANTONIO GOBBI	17768209	7,2	8,5	7,46	2,6			
20º	12494	ELOIZA HELENA DE FREITAS LIMA	13878709	6,8	9,0	7,24	1,8			
21º	22525	ANDREA APARECIDA GRITTI SANT ANA	211458715	7,0	8,0	7,20	2,4			
22º	17077	MARCIA CAPELO FERREIRA	11757764	6,6	9,5	7,18	2,0			
23º	21778	JOAO GABRIEL MARQUES DIAS	15684357	6,6	9,5	7,18	1,8			
24º	12000	ADRIANA MADEU	18011166	6,8	8,0	7,04	2,6			
25º	19068	ANTONIO CARLOS DA SILVA BUENO	11365793	7,4	5,5	7,02	2,4			
26º	19168	SENISE ASTOLFI CARVALHO	15913827	6,4	9,5	7,02	1,4			
27º	12162	MILTON SOUSA COSTA	4787946	7,0	7,0	7,00	2,2			
28º	12813	CASSIA CAETANO FARIAS	218680867	6,2	9,5	6,86	1,8			
29º	17039	ANTONIO CARLOS CARNEIRO	10319916	7,0	6,0	6,80	2,2			
30º	12173	MEIRE APARECIDA BRANDAO PIGNATARI	16628796	6,0	10,0	6,80	1,6			
31º	21782	SERGIO DE SOUSA TEIXEIRA	12349835	6,0	9,5	6,70	1,6			
32º	12303	SILVIA YASKARA ASTOLFI CARVALHO	95150808	6,4	7,5	6,62	1,8			
33º	17404	AMAURI DE OLIVEIRA	18011363	6,6	6,0	6,48	2,2			
34º	17075	LUCIANO JOSE DE MORAES	18839393	6,2	7,5	6,46	2,4			
35º	18924	NILCEIA DE BRUYN	15406718	6,4	6,0	6,32	2,4			
36º	14575	ANTONIO DE PAULA SOUZA JUNIOR	16939700	6,0	7,0	6,20	3,0			
37º	17545	ELAINE CRISTINA FONTANA	17798040	5,2	10,0	6,16	1,0			
38º	14921	MARLY MONHO COLLACIQUE	6920189	5,2	9,5	6,06	2,8			
39º	17967	DULCINEIA PINHEIRO COSTA CARDOSO	10441857	5,2	9,5	6,06	1,8			
40º	12317	CLEUSA APARECIDA DE MELLO	9897560	5,4	8,0	5,92	1,6			
41º	19313	ORLANDO CREMO MOTTA	13183455	5,8	6,0	5,84	1,6			
42º	17024	LUIZ GONZAGA DOS SANTOS	7442867	5,4	5,5	5,42	2,2			

**Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO 'F'**  
**CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Clas.	Inscr.	Nome do Candidato	RG	Nota P.Obj.	Nota Redação	Média	C.Esp.	Títulos	Admissão	Data de Nasc.
1º	22438	ROBERTO BULHOES DE SANTA INES	335410480	9,4	9,5	9,42	2,8			
2º	21847	LEANDRO CAETANO DOS SANTOS	371410496	8,8	10,0	9,04	3,0			
3º	26232	NILTON NOBORU NAKANISHI	245927980	8,6	9,5	8,78	3,0			
4º	22916	MATIKO YASUNAGA	137503465	8,4	9,5	8,62	2,6			
5º	27464	VANESSA FERREIRA DOCA PIRES	249202244	8,2	10,0	8,56	2,8			
6º	16984	JAIRO DE PAULA DIAS	17697236	8,2	9,5	8,46	2,6			
7º	26981	LEANDRO DOS REIS COIMBRA	24378224X	8,0	10,0	8,40	2,8			
8º	21568	LUCIANA PAVIA VILLALVA	268917747	8,0	9,5	8,30	3,0			
9º	27463	ROGERIO BATISTA DE MELLO	21856969	8,0	9,0	8,20	2,6			
10º	19459	JOEL MARTINS DA SILVA	19145717	7,8	9,5	8,14	3,0			
11º	22013	RODOLFO TAKAO ITO	16499196	7,8	9,5	8,14	2,4			
12º	22108	SILVIA CRISTINA DE MELO BASTOS	257844363	7,4	10,0	7,92	2,8			
13º	27177	RONALDO GUTIERREZ PECORA	242158092	7,4	10,0	7,92	2,4			
14º	21802	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SPANGUERO	226179746	7,4	9,5	7,82	2,4			
15º	26629	EDMAR GALVES DE LIMA	221877782	7,6	8,5	7,78	2,4			
16º	17405	RONALDO ALVES DO ROSARIO	17699902	7,2	10,0	7,76	2,4		03/06/1993	
17º	27093	ARTHUR ANDRADE HOLDSCHIP	267113456	7,2	10,0	7,76	2,4		19/08/1999	
18º	27337	CELSO NAUYUKI SAMESIMA	18083221	7,6	8,0	7,68	2,4			
19º	17371	CATIA PALMANHANI	20139539	7,4	8,5	7,62	2,8			
20º	17011	DIOGENES REIS DA SILVA	18392021	8,0	6,0	7,60	2,6			
21º	14633	ROSELI DE JESUS PASQUALI	12840407	7,6	7,5	7,58	2,8			
22º	22392	CAMILLE CRISTINA PRUDENTE GARCIA ALVES	245439511	7,0	9,5	7,50	2,4		03/07/1996	
23º	27215	MICHEL RECO SIMAO	107500000	7,0	9,5	7,50	2,4		03/09/1999	
24º	21849	RENATO MARCILIO DE PAULA BARBARA	187200907	7,0	9,5	7,50	2,2			
25º	21601	FRANCOISE GALLO GRILLI	295255134	6,8	10,0	7,44	2,6			
26º	12163	RICARDO ANTONIO LOURENCO SILVA	122428845	6,8	10,0	7,44	2,4			
27º	17086	MIGUEL NELSON CHOUERI JUNIOR	203693127	6,8	10,0	7,44	2,2			
28º	17387	MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA	17423753	6,8	10,0	7,44	1,8			
29º	26229	LUCIANA AMORIM DAL CORSO	280561714	6,8	9,5	7,34	2,6			
30º	21936	HUMBERTO MAGYAR DE SOUZA	126136725	6,8	9,5	7,34	2,2			
31º	27196	SIMONE VIEIRA DE ALMEIDA	19107136	6,8	9,5	7,34	2,0			
32º	19511	MARIA APARECIDA BAPTISTA MOURA	113667048	7,0	8,5	7,30	2,6			
33º	27205	SIMONE APARECIDA TEIXEIRA DAVID	241131078	6,8	9,0	7,24	1,6			
34º	26934	GUARACI MARTINS ROMAO	14488001	7,4	6,5	7,22	2,2			
35º	13767	MARCIA RASPANTE DE OLIVEIRA	17491169	6,6	9,5	7,18	2,6			
36º	27220	BETY HIROKO IZAWA	8537636X	6,6	9,5	7,18	2,4			
37º	23134	VILMAR ALVES DA CUNHA	399157955	6,6	9,5	7,18	2,0			
38º	22093	LUIZ HENRIQUE MERTENS	10585216	7,2	7,0	7,16	2,8			
39º	12164	ANA ADELIA SURKUS FORNI	9078873	6,4	10,0	7,12	2,4			
40º	16594	VANESSA PALOTA	247357431	6,4	10,0	7,12	2,2			
41º	21823	CLEBER AZEVEDO BALIO	21469897X	7,0	7,5	7,10	2,2			
42º	16811	SONIA PAULA TOLEDO	131812762	6,4	9,5	7,02	2,6			
43º	19368	ANA LUCIA FARIA LIMA	114370035	6,4	9,5	7,02	2,4			
44º	27165	BENEDITO CELSO DE ANDRADE	188509124	6,4	9,5	7,02	2,2			
45º	12056	TARCISIO SERGIO BALBINO	156830735	6,2	10,0	6,96	1,6		30/08/1990	
46º	27373	VALDIR DOS REIS ASSUNCAO	9971937	6,2	10,0	6,96	1,6		07/10/1999	
47º	27089	ADRIANA ALEIXO DE ARAUJO TASSINI	180115893	6,8	7,5	6,94	2,4			
48º	19512	MARISTELA DE BRITTO DREHER POZENA	1065001495	6,4	9,0	6,92	2,8			
49º	27097	HIPOLITO BARBOSA DO NASCIMENTO	17591210	6,4	9,0	6,92	2,0			
50º	27109	SANDRO SANTOS SEMENSATO	183946984	6,4	9,0	6,92	1,6			
51º	27314	ELCIMARA APARECIDA EVARISTO	233331001	6,2	9,5	6,86	2,8			
52º	27280	IRENE MADALENO PAULINO	7601661	6,2	9,5	6,86	1,8			
53º	22228	MARCIO MAGALHAES	9121238	6,2	9,5	6,86	1,6		13/08/1982	
54º	11368	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA	167260108	6,2	9,5	6,86	1,6		22/08/1990	
55º	27413	KATIA DE FREITAS	266834814	6,0	10,0	6,80	2,0			
56º	34443	FABIANA DE SOUZA FURTADO	249205920	6,6	7,5	6,78	1,8			
57º	27356	ROBERTA DOS SANTOS SILVA	232325133	6,2	9,0	6,76	2,0			
58º	22993	BATISTA FERREIRA DA LUZ	845553	6,6	7,0	6,68	2,6			
59º	12112	FRANCISCO VINCENTE DA SILVA	110870372	6,2	8,5	6,66	1,6			
60º	27479	WILLIAM JESUS LOPES	17423682	5,8	9,5	6,54	1,0			
61º	21959	PAULO UBIRATA BASTIANELLO CEZAR	9008223266	6,4	7,0	6,52	2,8			
62º	26262	IVAN FELIX CAMPANHA DE SOUZA	186891891	6,6	6,0	6,48	1,4			
63º	23018	PAULO ARRUDA	89820496	6,2	7,5	6,46	2,0			
64º	26194	LUCIA TOMIE TUKAHARA IWASSAKI	61749394	6,4	6,5	6,42	2,2			
65º	18721	OLIMPIA APARECIDA RODRIGUES	10807065	5,6	9,5	6,38	1,0		18/05/1994	
66º	19260	ALESSANDRA LEITE	21297203	5,6	9,5	6,38	1,0		12/08/1994	
67º	27359	SOLANGE ALVES BATISTA CALDAS	245141467	5,8	8,5	6,34	2,2	6,0		

68º	17275	MARLENE DE LOURDES COSTA PRATES	159139399	5,8	8,5	6,34	2,2	—		
69º	19262	SERGIO ANTONIO PARO	3537773	5,8	8,5	6,34	1,8			
70º	22358	CLELMA CRISTINA SILVA	16191478	6,0	7,5	6,30	2,6			
71º	12483	MARIA AUXILIADORA SOUZA HERRERO GARCIA	5641695	5,8	7,5	6,14	1,6			
72º	19377	MARIA MARGARETE DA SILVA EUSEBIO	16181472	6,0	6,5	6,10	1,8			
73º	22884	DARLENE PERFEITO SILVA	13746013	5,6	7,0	5,88	1,8			
74º	19547	RENATO VALCAZARA	13969104	5,2	8,5	5,86	1,6			
75º	19235	NATAL APARECIDO DAMETTO RATEIRO	12681594	5,0	9,0	5,80	1,8	—	08/08/1994	
76º	21875	SHEILA RODRIGUES FORTE	249930730	5,0	9,0	5,80	1,8	0,0	08/04/1996	
77º	12113	EDUARDO CELESTINO ROSENAL	4861602	5,2	8,0	5,76	1,6			
78º	27162	ANA PAULA BATISTELA	21668084	5,0	8,5	5,70	2,2			
79º	19371	HUGO MARINO FILHO	18317104	5,6	6,0	5,68	1,4			
80º	12354	MARCOS VECCHIATO	6818796	5,0	8,0	5,60	1,4			

**Cargo: AGENTE PÚBLICO NÍVEL I**

Clas.	Inscr.	Nome do Candidato	RG	Nota P.Obj.	Nota Redação	Média	C.Esp.	Títulos	Admissão	Data de Nasc.
1º	3452	SIZUKA MORIMASA	8655331	5,0	9,0	5,80	1,6			

**Cargo: AGENTE PÚBLICO NÍVEL II**

Clas.	Inscr.	Nome do Candidato	RG	Nota P.Obj.	Nota Redação	Média	C.Esp.	Títulos	Admissão	Data de Nasc.
1º	6426	ROBERTO GOMES DE GOUVEIA	6080381	5,8	6,5	5,94	1,6			
2º	1579	NADIA VIEIRA	7120066	5,0	8,5	5,70	1,8			
3º	5787	NELSON ZANZINI PEREIRA	4676472	5,4	5,0	5,32	1,4			
4º	1895	DANIEL JAPUR	5566994	5,0	6,0	5,20	1,6			

**Cargo: AGENTE PÚBLICO NÍVEL III**

Clas.	Inscr.	Nome do Candidato	RG	
-------	--------	-------------------	----	--











TABELA 5

FUNÇÕES	PROVAS	NUMERO DE ITENS
Farmacêutico III Fisioterapeuta III Cirurgião Dentista Buco-Maxilo Facial III Cirurgião Dentista Periodontista III Biomédico III Médico de Família III Médico do Trabalho III Médico Veterinário III	1ª FASE Prova Objetiva Conhecimentos Específicos Política de Saúde	40 10
<b>Médico III - Especialidades de:</b> Acupunturista, Anestesiologista, Cirurgião Vascular, Clínico Geral, Clínico Geral Socorrista, Clínico Geral Intensivista, Dermatologista, Geriatria, Ginecologista Socorrista, Hamoterapeuta, Homeopata, Oftalmologista, Ortopedista Socorrista, Psiquiatra, Radiologista, Neurologista, Neuropediatra, Pediatria, Pediatra Socorrista, Pneumologista Ultrassonografista	2ª FASE Títulos	

5.2 - A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no Anexo II deste Edital, com duração de 3 (três) horas.

5.2.1 - O candidato será informado sobre as datas dos resultados do Concurso Público e seus respectivos períodos de recursos no dia da realização das provas.

#### 6 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

##### 6.1 - DA PROVA OBJETIVA (para todas as funções)

6.1.1 - A prova objetiva será realizada na cidade de Guarulhos, com data prevista para **27/04/2008** sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(is) e os horários, publicadas no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

6.1.2 - Caso o número de candidatos para prestar as provas exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos, a Fundação VUNESP poderá aplicar as provas em municípios vizinhos.

6.1.3 - A Fundação VUNESP encaminhará cartão de convocação para as provas, razão pela qual o candidato deverá preencher, na ficha de inscrição, total e corretamente, todos os dados pertinentes ao seu endereço.

6.1.3.1 - Esta convocação não tem caráter oficial, pois é meramente informativa não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação do respectivo Edital de Convocação.

6.1.4 - Nos 03 (três) dias que antecederem a data prevista para as provas, o candidato poderá ainda: verificar o Edital de Convocação, consultando os sites: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br); ou contatar o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas; ou verificar listagem afixada na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos, nos dias úteis, das 8 às 16h30m.

6.1.5 - Eventualmente, se o nome do candidato não constar no Edital de Convocação, o mesmo deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP pelo telefone: (11) 3873-6300, nos dias úteis, no horário das 8 às 20 horas.

6.1.5.1 - Ocorrendo o fato mencionado no item anterior, o candidato poderá participar do Concurso Público se apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes deste Edital.

6.1.5.2 - Constatada eventual irregularidade na inscrição do candidato, a inclusão desse será automaticamente cancelada, sem direito a reclamações posteriores e considerando-se nulos os atos decorridos dessa irregularidade.

6.1.6 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

6.1.6.1 - Caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia, e;

6.1.6.2 - Original de um dos documentos de identificação a seguir:

- Cédula de Identidade (RG);
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo (com foto); ou
- Passaporte, dentro do prazo de validade.

6.1.7 - O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.1.8 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no mínimo 30 (trinta) dias. O candidato poderá realizar a respectiva prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão em formulário próprio.

6.1.9 - Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 6.1.6.2, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

6.1.9.1 - Em caso de não apresentar, no dia da realização da prova, por motivo de esquecimento, um dos documentos citados neste Capítulo, o candidato fará a prova condicionalmente, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio, comprometendo-se, até o final da respectiva prova, a apresentar documento hábil de identificação, sob pena de ter sua prova anulada.

6.1.10 - Não serão aceitos protocolos nem cópia dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteira funcional.

6.1.11 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

6.1.12 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.1.13 - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou de equipamento eletrônico.

6.1.14 - Será eliminado do Concurso Público o candidato que for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

6.1.15 - Após o ingresso do candidato na sala de

provas, o mesmo não poderá ausentar-se sem o acompanhamento de um fiscal.

6.1.16 - O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova objetiva depois de transcorrido o tempo 50% após seu início.

6.1.17 - O candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha de Respostas.

6.1.18 - As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas.

6.1.19 - A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, levando somente o Caderno de Questões.

6.1.20 - Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

6.1.21 - Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

6.1.22 - Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

6.1.23 - O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante na convocação, deverá efetuar a correção no próprio Cartão de Convocação ou solicitar a correção em formulário específico, devidamente datado e assinado e entregar ao fiscal da sala. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

6.1.24 - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

6.1.25 - Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- apresentar-se após o fechamento dos portões;
- não apresentar documento de identificação, conforme o previsto no item 6.1.6.2 deste Capítulo;
- não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
- ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, impressos não permitidos ou calculadoras;
- estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- não devolver o material solicitado pelo fiscal na sala de prova;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
- estiver fazendo uso de boné, gorro, óculos de sol, relógio de pulso com calculadora ou chapéu;
- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

#### 6.2- DA PROVA DE TÍTULOS

6.2.1 - Os títulos serão recebidos no dia da realização da prova objetiva, com data prevista para **13/04/2008**, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(is) e os horários publicadas no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

6.2.2 - Somente serão considerados os títulos dos candidatos aprovados na prova objetiva, isto é, com pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, desde que devidamente comprovados, conforme o estabelecido no Capítulo 7 deste Edital.

6.2.3 - Os documentos deverão ser apresentados em cópias reprográficas acompanhadas do original, para serem vistas pelo receptor ou em cópias autenticadas, não sendo aceitos protocolos de documentos ou fac-símile.

6.2.4 - Os candidatos deverão apresentar o diploma de graduação. Só serão aceitos os títulos obtidos posterior à data da graduação e até o último dia de inscrição **07/03/2008**.

6.2.5 - Na ausência da Graduação ou do diploma de Mestre/Doutor, deverá ser entregue cópia reprográfica autenticada do certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino Superior, que comprove a conclusão do referido curso e seu devido reconhecimento/credenciamento.

6.2.6 - Não serão considerados os títulos apresentados fora do prazo estabelecido, nem a substituição a qualquer tempo, de títulos já entregues.

6.2.7 - Cada Título será considerado uma única vez.

6.2.8 - Os Títulos obtidos após o último dia de inscrição serão desconsiderados.

6.2.9 - Os documentos relacionados a títulos adquiridos no exterior somente serão considerados, quando revalidados por Universidades oficiais, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

6.2.10 - Não serão aceitos Títulos fora do prazo determinado para a sua entrega, nem a substituição, a qualquer tempo, de títulos já entregues.

6.2.11 - Será permitida a entrega dos títulos por procuração ou autorização, mediante entrega do respectivo do mandado, com firma reconhecida, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador.

6.2.12 - Deverá ser entregue uma procuração de cada

candidato, que ficará retida.

6.2.13 - Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do resultado final do Concurso Público, serão inutilizados, devendo a solicitação ocorrer somente após a publicação da homologação do presente Concurso Público.

#### 7 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

##### 7.1 - DA PROVA OBJETIVA

7.1.1 - A prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.1.2 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, sendo emitidas 02 (duas) listas, uma geral e outra especial, para os portadores de necessidades especiais, quando for o caso.

7.1.3 - O candidato não habilitado será excluído do presente concurso.

##### 7.2 - DA PROVA DE TÍTULOS

7.2.1 - A prova de títulos será classificatória, sendo os documentos avaliados em conformidade com o item 6.2, a tabela 7 deste Capítulo e limitada à pontuação no valor máximo, a saber:

TABELA 7 - TABELA DE TÍTULOS

FUNÇÕES: FARMACÊUTICO III e FISIOTERAPEUTA III		
TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Estágio na área a que concorre em estabelecimento reconhecido pelo MEC, explicitado no documento.	1,0	3,0
Título de Mestrado	2,0	2,0
Título de Doutorado	3,0	3,0
Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas	1,0	1,0
Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar, com duração mínima de 360 horas	1,0	1,0
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>10,0</b>

FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO III		
TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Estágio na área a que concorre em estabelecimento público oficial ou reconhecido pelo MEC, explicitado no documento.	1,0	3,0
Título de Mestrado	2,0	2,0
Título de Doutorado	3,0	3,0
Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas	1,0	1,0
Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Clínica em manejo de animais silvestres, com duração mínima de 360 horas.	1,0	1,0
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>10,0</b>

FUNÇÃO: MÉDICOS DEMAIS AS ESPECIALIDADES		
TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Residência Médica com reconhecimento pelo MEC, explicitado por área, Residência Médica em saúde do trabalhador (para a função de Médico do Trabalho III com reconhecimento pelo MEC).	0,5	1,0
Estágio na área a que concorre em estabelecimento reconhecido pelo MEC, explicitado no documento, por ano.	0,2	0,4
Título de Mestrado	1,6	1,6
Título de Doutorado	3,0	3,0
Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas.	1,0	1,0
Curso de Especialização em medicina do trabalho (para a função de Médico do Trabalho III), reconhecido pelo MEC.		
Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar, com duração mínima de 360 horas.	1,0	1,0
Título de especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente a área a que concorre.	1,0	1,0
Comprovação atualizada de ter exercido no mínimo por 01 (um) ano a função de Médico de Família III.	1,0	1,0
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>10,0</b>

Só serão aceitos os títulos obtidos posterior à data da graduação e até o último dia de inscrição **07/03/2008**.

#### 8 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA PONTUAÇÃO FINAL

8.1 - A pontuação final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas nas provas objetiva, redação (quando houver), prática (quando houver) e títulos (quando houver).

8.2 - Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos,

c) obtiver maior pontuação na prova de títulos, quando houver, e

d) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

8.3 - Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

8.4 - No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

#### 9 - DOS RECURSOS

9.1 - O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis contados da data da publicação do fato que lhe deu origem.

9.2 - O recurso deverá ser apresentado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão ou para o fato que lhe deu origem e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia).

9.3 - Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, função para a qual se inscreveu, endereço completo, a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, local, data e assinatura, conforme modelo definido no Anexo III deste Edital.

9.4 - O recurso deverá ser protocolado na Fundação VUNESP, sito na Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca/Perdizes, São Paulo, SP - CEP 05002-062, nos dias úteis, no horário das 9 às 16h30m.

9.5 - As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação no Diário Oficial do Município, após análise e manifestação da Fundação VUNESP.

9.6 - Serão indeferidos os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

9.7 - Não caberá recurso da decisão proferida pelo profissional encarregado da realização do exame médico específico realizado por órgão da Prefeitura de Guarulhos, quando da convocação para a contratação do candidato.

9.8 - No que diz respeito à publicação dos totais de pontos das provas, em havendo recurso deferido, será feita a reificação, ou ficará automaticamente ratificada a classificação final.

9.9 - No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à classificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a habilitação.

9.10 - Não haverá, em hipótese alguma, vistas de provas.

#### 10 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 - Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com a opção declarada na ficha de inscrição, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral e outra especial, para os portadores de necessidades especiais, por função.

##### 11 - DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES

11.1 - A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

11.2 - São condições para a contratação:

11.2.1 - ser brasileiro, nato ou naturalizado, na data da inscrição ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal de 1.988 e demais disposições da Lei, no caso de estrangeiro;

11.2.2 - ter 18 (dezoito) anos completos;

11.2.3 - estar quite com a justiça eleitoral;

11.2.4 - estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

11.2.5 - aprovação em exame médico realizado em unidade da Prefeitura de Guarulhos e perícia médica específica, no caso de portador de deficiência, quando for o caso;

11.2.6 - possuir os requisitos exigidos para o exercício da função, conforme apontado no item 1.1 e respectivas tabelas deste Edital;

11.2.7 - estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

11.2.8 - não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades.

11.2.9 - apresentar outros documentos que a Prefeitura julgar necessários.

11.2.10 - A aprovação do candidato nas avaliações previstas neste Edital não o isenta da entrega dos documentos pessoais exigíveis para a contratação

#### 12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A aprovação no Concurso Público não gera direito à contratação, mas, apenas a expectativa de direito a contratação e à preferência na contratação, reservando-se a Prefeitura de Guarulhos ao direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

12.2 - A contratação dar-se-á mediante ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Diário Oficial do Município e disponível no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br).

12.3 - A inexistência e/ou irregularidades dos documentos, mesmo que verificadas em qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a



nulidade com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

12.4 – Serão designados pelo Prefeito Municipal o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do Certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do presente Concurso Público.

12.5 – O prazo de validade do Concurso será de 02 anos, contados a partir da data da homologação de seus resultados, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Administração.

12.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público.

12.7 – Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste Concurso Público.

12.8 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.

12.9 – A legislação que entrar em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores, não serão objetos de avaliação das provas deste Concurso Público.

12.10 – As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP - (11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas, e pela Internet, no site www.vunesp.com.br, sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da Prefeitura de Guarulhos.

12.11- Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o candidato deverá requerer a atualização à Fundação VUNESP, após o que e durante a Prefeitura de Guarulhos, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, nos dias úteis, das 8 às 16h30m.

12.12 - O aposentado em emprego/função/cargo públicos somente será contratado, mediante aprovação neste Concurso Público, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

12.13 – O candidato que vier a ser contratado será regido pelo Plano de Cargos, Carreira e Salários da Prefeitura Municipal de Guarulhos e por suas eventuais modificações que estiverem em vigor na data da respectiva investidura na função.

12.14- Toda menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

12.15 - A Prefeitura e Guarulhos e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço não atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e ou endereço errado do candidato;
- correspondência recebida por terceiros.

12.16 – A Prefeitura de Guarulhos e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase do Concurso Público, bem como por objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de provas.

12.17 – E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

#### ANEXO I

#### LOCAIS DE ALGUNS INFOCENTROS PARA INSCRIÇÃO

**CIC Ferraz de Vasconcelos** - Av. Américo Trufelli, 60 – Parque São Francisco

**CPTM Mogi das Cruzes** - Praça Sacadura Cabral, s/nº - Centro

**POUPATEMPO GUARULHOS** - Rua José Companella, 05 – Macedo (antiga fábrica Abaeté)

**CPTM BRÁS** - Praça Agente Cicero, s/nº - Brás – São Paulo

**METRÔ SÉ** - Praça da Sé, s/nº - Centro – São Paulo

**CPTM SÃO MIGUEL PAULISTA** - Rua Salvador de Medeiros, 451 – São Miguel Paulista

**CPTM TATUAPÉ** - Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé – São Paulo

**Jardim Morganti** - Rua Sábado D'Angelo, 1.609 – Itaquera – São Paulo

**POUPATEMPO ITAQUERA** - Av. do Contorno, 60 – Itaquera - (estação Corinthians-Itaquera do Metrô) – São Paulo

**CIC – FRANCISCO MORATO** - Rua Tabatinguera, 46

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – FÁCIL BOM CLIMA – Av. Bom Clima, 49 – Guarulhos-SP.**

#### ANEXO II

#### PROGRAMA DAS PROVAS OBJETIVAS

#### I – Política de Saúde (COMUM A TODOS OS CARGOS E ESPECIALIDADES)

- Política de Saúde e Organização de Serviços.
- Reforma Sanitária. VIII Conferência Nacional de Saúde.
- Constituição Federal: Título VIII – da Ordem Social, Cap. II - da Seguridade Social. Leis: 8.080/90 e 8.142/90.
- O S.U.S.: princípios, diretrizes e estrutura. Gestão: controle social e financiamento. Municipalização da saúde.

#### II - Conhecimentos Específicos

##### 2.1 BIOMÉDICO III:

Métodos de armazenamento e manipulação de amostras biológicas. Descarte de materiais utilizados na coleta e tratamento de amostras contaminadas. Fatores que afetam a interpretação dos resultados de exames laboratoriais. Bioquímica: correlação de resultados de exames bioquímicos com a fisiopatologia. Conceitos básicos das principais técnicas bioquímicas. Avaliação da função hepática, função renal, e enzimas cardíacas. Proteínas plasmáticas. Carboidratos e diabetes. Lipídeos, lipoproteínas, dislipidemias. Ácido úrico, uréia e creatinina. Gasometria. Erros inatos do metabolismo. Automação em

bioquímica clínica. Hematologia: Fisiologia da homeostasia. Técnicas hematológicas básicas. Citologia hematológica. Testes que avaliam a coagulação sanguínea. Investigação laboratorial das anemias, das doenças hemorrágicas vasculares e plaquetárias. Leucoses. Princípios Gerais em Imunohematologia. Urinálise. Exame de Líquidos Cavitários; Exames laboratoriais de rotina parasitológica. Métodos de diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas, parasitárias e autoimunes. Microbiologia: noções sobre colheita, transporte e processamento de amostras para diagnóstico bacteriológico. Principais meios de cultura para bactérias e fungos. Princípio das colorações microbiológicas. Teste de sensibilidade a antimicrobianos. Noções de diluição. Aplicações das técnicas de biologia molecular no diagnóstico das diferentes áreas da clínica médica. Controle de qualidade em laboratório de análises clínicas. Noções de Biosegurança. Programa de Controle de Infecção Hospitalar; Programa nacional de saúde da criança Programa Nacional de Saúde da Mulher; Programa Saúde da Família; Programa Nacional de Imunização; Programa Nacional de Atenção à Saúde do Idoso;

Programa Nacional de Prevenção as DST's e AIDS; Vigilância Epidemiológica; Vigilância Sanitária; Ética profissional.

#### 2.2 CIRURGIÃO DENTISTA BUCO-MAXILO FACIAL III

Materiais restauradores: Amálgama. Resinas compostas. Cimentos de ionômero de vidro. Instrumentais. Materiais protetores. Diagnóstico e plano de tratamento. Métodos preventivos. Oclusão: Ajuste oclusal. Movimentos oclusivos. Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica. Disfunção miofacial. Restaurações preventivas: Selantes. Ionômero de vidro. Resinas compostas. Facetas estéticas. Prótese adesiva: direta e indireta. Clareamento dental. Inter-relação dentística/periodontia. Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. Restaurações em amálgama. Flúor: Mecanismo de ação do flúor. Farmacocinética do flúor. Toxicologia. Física das radiações. Natureza e produção dos raios X. Aparelhos e tubos. Constituição e funcionamento. Formação da imagem radiográfica. Filmes radiográficos. Câmara escura – métodos de processamento. Técnicas radiográficas intra-buciais: Técnica periapical (bisetris e paralelismo); Técnica interproximal; Técnica oclusal. Efeitos biológicos das radiações ionizantes: Higiene das radiações. Métodos de localização. Anatomia radiográfica dentomaxilomandibular. Anatomia radiográfica crânio-facial. Técnicas radiográficas extrabuciais: Panorâmica; Telerradiografia; Lateral da face; ATM. Estudo das anomalias dentais: Lesões do órgão dentário. Alterações regressivas da dentição. Radiologia aplicada ao diagnóstico da cárie. Estudo radiográfico das periapicopatias e periodontopatias. Estudo radiográfico dos cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos.

#### 2.3 CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA III

Materiais restauradores: Amálgama. Resinas compostas. Cimentos de ionômero de vidro. Instrumentais. Materiais protetores. Diagnóstico e plano de tratamento. Métodos preventivos. Oclusão: Ajuste oclusal. Movimentos oclusivos. Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica. Disfunção miofacial. Restaurações preventivas: Selantes. Ionômero de vidro. Resinas compostas. Facetas estéticas. Prótese adesiva: direta e indireta. Clareamento dental. Inter-relação dentística/periodontia. Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. Restaurações em amálgama. Flúor: Mecanismo de ação do flúor. Farmacocinética do flúor. Toxicologia. Anatomia histologia e fisiologia do periodonto. Epidemiologia da doença periodontal. Placa dental e cálculo dental. Microbiologia da doença periodontal associada à placa. Patogenia da doença periodontal associada à placa. Classificação e tratamento das formas de doença periodontal. Inter-relação entre periodontia e endodontia. Inter-relação periodontia/prótese. Exame de pacientes com doença periodontal. Métodos de controle de placa. Raspagem em periodontia. Afição de instrumentos em periodontia. Antimicrobianos e outros agentes quimioterápicos no tratamento periodontal. Princípios gerais de cirurgia periodontal. Técnicas da gengivectomia/gengivoplastia. Técnicas de cirurgia a retalho. Cirurgia óssea resectiva. Cirurgia óssea reconstructiva.

#### 2.4 FARMACÊUTICO III

Farmacologia: Classificação das drogas; Classificação das formas farmacêuticas; Vias de administração de drogas; Absorção, Distribuição, Biodisponibilidade, Biotransformação e Eliminação; Mecanismo de ação de drogas. Farmacotécnica: Soluções, Xaropes, Suspensões, Emulsões, Formas farmacêuticas nasais, Formas farmacêuticas oftálmicas, Formas farmacêuticas auriculares, Pomadas, Cremes, Pastas, Géis, Pós, Grânulos, Cápsulas, Comprimidos, Comprimidos revestidos, Injetáveis, Supositórios e Óvulos, Aerossóis. Assistência Farmacêutica: Seleção e Padronização de Medicamentos e Correlatos; Aquisição; Estocagem e Armazenamento; Controle de Estoque de Medicamentos; Princípios de Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância; Atenção Farmacêutica e Assistência Farmacêutica no S.U.S. Legislação Sanitária e Profissional pertinente a Farmácia: Código de ética, O Exercício profissional, Política Nacional de Medicamentos; Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e Medicamentos Genéricos; Medicamentos Controlados, Manipulação de Medicamentos e Boas Práticas em Farmácias e Drogarias.

#### Legislação

##### Legislação profissional:

- Decreto nº 85.078, de 7 de abril de 1981 - Estabelece normas para execução da Lei nº 8.820, de 11 de novembro de 1960, sobre o exercício da profissão de farmacêutico.
- Resolução do Conselho Federal de Farmácia nº 308/97 - Dispõe sobre a Assistência Farmacêutica em Farmácias e Drogarias.
- Resolução do Conselho Federal de Farmácia nº 349/2000 - Estabelece a competência do farmacêutico em proceder a intercambialidade ou substituição genérica de medicamentos.
- Resolução do Conselho Federal de Farmácia nº 357/

2001 - Aprova o Regulamento Técnico das Boas Práticas de Farmácia.

(disponível em: <http://www.cff.org.br> ou Conselho Federal de Farmácia. A Organização Jurídica da Profissão Farmacêutica. 3ª edição revisada e atualizada. Brasília: Conselho Federal de Farmácia; 2001.)

b) Legislação de interesse à saúde, legislação sanitária geral e legislação no âmbito da Assistência Farmacêutica, no plano federal:

- Lei no 5.991, de 17 de dezembro de 1973 - Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos.
- Decreto no 74.170, de 10 de junho de 1974 - Regulamenta a Lei no 5.991, de 17 de dezembro de 1973.
- Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 - Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos.
- Decreto no 79.094, de 5 de janeiro de 1977 - Regulamenta a Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976.
- Portaria 344 de 19 de maio de 1998 - Regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.
- Portaria do Ministério da Saúde no 3.916, de 30 de outubro de 1998 - Aprova a Política Nacional de Medicamentos.
- Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999 - Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
- Lei no 9.787, de 10 de fevereiro de 1999 - Altera a Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências.
- Portaria do Ministério da Saúde nº 176, de 8 de março de 1999 - Incentivo à Assistência Farmacêutica Básica.
- Portaria do Ministério da Saúde no 507, de 19 de abril de 1999 - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais.
- Decreto no 3.181, de 23 de setembro de 1999 - Regulamenta a Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999. (disponível em: <http://www.cff.org.br> ou Conselho Federal de Farmácia. A Organização Jurídica da Profissão Farmacêutica. 3ª edição revisada e atualizada. Brasília: Conselho Federal de Farmácia; 2001; [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br); [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br); [www.senado.gov.br](http://www.senado.gov.br); [www.saude.sp.gov.br](http://www.saude.sp.gov.br))

#### 2.5 FISIOTERAPEUTA III

Anatomia humana: sistemas esquelético, muscular, nervoso, circulatório e respiratório. Fisioterapia humana: neurofisiologia, fisiologia do exercício, fisiologia circulatória e respiratória. Biofísica: respostas fisiológicas do organismo aos seguintes agentes físicos: calor, água, luz, eletricidade, vibrações mecânicas. Cinesiologia: princípios básicos de biomecânica, análise dos movimentos articulares. Fundamentos de traumatologia, ortopedia, reumatologia, neurologia, cardiologia, pneumologia e psicologia. Avaliação funcional: teste da função articular e muscular e espirometria, eletrodiagnóstico cinesioterapia, mecanoterapia, eletroterapia, termoterapia, fototerapia, hidroterapia. Princípios da prática fisioterapêutica nos diferentes níveis de atuação e especialidades clínicas. Fisioterapia Respiratória Adulto: Anatomia do sistema respiratório. Fisiologia do sistema respiratório. Semiologia e avaliação funcional respiratória. Noções de radiologia torácica. Fisiopatologia respiratória: doenças pulmonares obstrutivas e restritivas. Técnicas e recursos terapêuticos de desobstrução das vias aéreas e re - expansão Pulmonar. Fisioterapia respiratória no trauma torácico e nas cirurgias abdominais, torácicas e neurológicas. Patologias: pneumonia, bronquite, enfisema, asma, bronquectasia, doenças da pleura, lesão pulmonar aguda, edema pulmonar, síndrome do desconforto respiratório agudo, tromboembolismo pulmonar, doenças neuromusculares. Insuficiência respiratória. Oxigenoterapia. Ventilação não-invasiva. Ventilação mecânica: via aérea artificial, modos ventilatórios, parâmetros ventilatórios, ciclagem dos respiradores mecânicos, monitorização, desmame, extubação, efeitos fisiológicos, repercussões hemodinâmicas, efeitos adversos. Fisioterapia Respiratória Neonatal e Pediátrica: Desenvolvimento do sistema respiratório. Particularidades anatômicas e fisiológicas do sistema respiratório. Avaliação funcional do sistema respiratório. Técnicas para desobstrução das vias aéreas e reexpansão pulmonar. Patologias: apnéia da prematuridade, síndrome do desconforto respiratório, síndrome da aspiração de mecônio, hipertensão pulmonar persistente neonatal, displasia broncopulmonar, refluxo gastroesofágico, bronquiolite, asma, fibrose cística, pneumonia. Insuficiência respiratória. Oxigenoterapia. Ventilação não-invasiva: CPAP. Ventilação mecânica: via aérea artificial, modos ventilatórios, parâmetros ventilatórios, ciclagem dos respiradores mecânicos, monitorização, desmame, extubação, complicações.

#### 2.6 MÉDICO DO TRABALHO III

Organização dos Serviços de Saúde do Trabalhador. Organização Internacional do Trabalho e Normas Internacionais do Trabalho. Recomendações 112/59 da OIT - Convenção 161/85 da OIT-NR4. SESMT, NR5 - CIPA, NR7 - PCMSO, NR9 - PPRA e demais normas regulamentadoras aprovadas e legislações complementares. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho. Conceito, relação saúde/doença/ambiente do trabalho. Doenças ocupacionais e profissionais. Doenças causadas por agentes físicos, químicos e biológicos. Doenças relacionadas aos sistemas cardiovascular, digestivo, endócrino, hemolinfático, neuropsíquico, osteomuscular, respiratório, tegumentar, urogenital, oftálmico e otolaringológico. Doenças infecciosas ocupacionais e Câncer. Acidentes no trabalho ou portador de uma doença do trabalho - Reabilitação profissional - mudança de cargo/função. Toxicologia ocupacional: Agentes tóxicos, exposições e vias de introdução. Classificação das intoxicações - limites permissíveis para agentes tóxicos no ambiente de trabalho. Ergonomia - Cargas e solicitações no trabalho - Formas de trabalho humano: Fadiga e monotonia, vibrações intensas - iluminação. Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva: Mapeamento de riscos - Ações de Saúde, de Segurança do trabalho e dos Agentes funcionais - Campanhas de prevenção de Saúde,

planejamento, implantação e execução de programa. AIDS, Alcoolismo, Tabagismo e uso de drogas nas empresas. Legislação previdenciária e acidentária (CLT), Decreto 3048/99 - DIREITO DO TRABALHO - REGULAMENTAÇÃO ATUAL DE INSALUBRIDADE - NR 15 DA PORTARIA 3214/78. Laudo Pericial e os Processos Trabalhistas - Proteção do Trabalhador: da mulher e do menor. Vigilância sanitária - Legislação estadual e municipal - Epidemiologia e Saúde do Trabalhador. Aspectos de Biossegurança. Experiência no atendimento de urgências em medicina pré-hospitalar para vítimas de acidentes e mal súbito - Perícia Médica - Sigilo Profissional Atestado e Boletim Médico. Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS. Investigação e análise dos acidentes de trabalho - conceito do acidente do trabalho, medidas técnicas e administrativas de prevenção. Metodologia de abordagem: individual e coletiva dos trabalhadores, com o uso de ferramentas epidemiológicas; Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil, aspectos toxicológicos e sua prevenção. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo/emprego Identificação. Medidas preventivas e tratamentos. Conhecimentos específicos em LER (Lesões por Esforços Repetitivos). Noções de saúde mental do trabalhador. Conceituação de saúde ocupacional. Legislação e organização dos serviços de segurança, higiene e medicina do trabalho, inclusive programas sobre AIDS e outras D.S.Ts. Noções de epidemiologia. História natural das doenças profissionais devidas a agentes químicos, físicos e biológicos. Noções de estatística, higiene e saneamento do meio ambiente (reconhecimento, avaliação de controle de riscos ambientais). Fisiologia do trabalho. Agentes mecânicos de doenças profissionais. Acidentes do trabalho. Cadastro de acidentes. Noções de toxicologia (alcoolismo, tabagismo e outras drogas nas empresas). Limites de tolerância. Doenças causadas por ruídos: trauma acústico. Controle médico dos trabalhadores menores, do sexo feminino, idosos e expostos a agentes físicos e químicos. Controle do uso de drogas causadoras de dependência entre trabalhadores. Readaptação e reabilitação profissional. Exames pré-admissionais. Exames médicos periódicos. Imunizações de interesse ocupacional.

#### 2.7 MÉDICO III (Acupunturista)

**Medicina Tradicional Chinesa – Teorias Básicas:** - Conteúdo Fundamental da Teoria Yin-Yang - Aplicação Prática da Teoria Yin-Yang - Teoria dos Cinco Elementos ou Cinco Movimentos. **Fisiologia:** - Qi, o Sangu (Xue) e os Líquidos Orgânicos (Jin Ye) - Jing (essência), Shen (mente) - Os Zang Fu: (Zang/órgão) e suas funções, os Fu (vísceras) e suas funções - Relacionamento entre Zang, Fu as Visceras Particulares - Classificação Geral dos Jing Luo - Os doze Meridianos principais (Jing Mai) - Os pontos de Acupuntura **Mecanismos de Ação da Acupuntura:** - A participação dos Sistemas Nervoso, Imune e Endócrino - O ponto de Acupuntura e a recepção do estímulo - A natureza do Estímulo Estudo Anátomo Funcional do Jing-Mai (Meridianos) Principais e Pontos: - **Trajetos Externo e Interno - Localização e Função dos Pontos - Relações com órgão e vísceras - Conexões. Jin-Jing Meridianos Tendinosos:** ? Trajetos e distribuição, as zonas de Influência, relações com os Meridianos Principais. **Jin-Bie-Meridianos Divergentes:** - Trajetos e distribuição, relações com os Meridianos Principais. **Qi Jing Ba Mai-Meridianos Extraordinários:** ? Trajetos e Relações ? Características Gerais – A organização em Pares ? Pontos Mestres (de abertura) ? Du Mai e Ren Mai (Pequena Circulação). **Etiologia (Bing Yin):** ? Classificação dos Fatores Etiológicos ? Fatores Externos ? Fatores Internos ? Fatores nem internos, nem externos. **Patogenia (Bing Ji)** ? O processo de adoecimento ? Modificações Patológicas ? Produções Patogênicas: Yu Xue e Tan Yin (Estagnação de Sangue; Flegma ou Mucoosidade). **Zang Fu:** ? Diferenciação de Síndromes ? Distúrbios das Zang (Órgãos) ? Distúrbios dos Fu (Visceras) ? Distúrbio envolvendo mais de um órgão. **Semiologia:** ? Inspeção, Olfacção, Interrogatório, Palpação, Auscultação **Fisiopatologia dos Jing Luo:** ? Sinais Patológicos dos 12 Meridianos Principais Sinais Patológicos de Ren Mai e Du. Os 8 princípios Diagnósticos: - **Relações entre Síndromes e Excesso e Deficiência.** As Síndromes de Qi, de Xue (sangue), de Yin Ye (líquidos orgânicos). **Tratamento:** ? Princípios de Tratamento ? Regras Terapêuticas ? Princípios de Seleção de Pontos ? A Técnica da Acupuntura ? Métodos Terapêuticos Auxiliares: Auriculoterapia, Eletroacupuntura, Moxabustão, Agulhas aquecidas, Ventosas **Terapêutica:** ? Abordagem da Nosologia Ocidental pela Acupuntura. **Metodologia da pesquisa científica Deontologia.**

#### 2.8 MÉDICO DE FAMÍLIA III

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, trombose venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; sistema digestivo: neoplasias, gastrite e ulcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base, nefrolitase, infecções urinárias; metabólicas e sistema endócrinos: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertiroidismo; doenças da hipófise e da adrenal ; hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrite, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de chagas, esquistossomose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptocóccas, estafilocóccas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas :escabiose, pediculose,



dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose, infecção bacteriana; imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafilaxia; ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorréias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências interhospitalares. Código de Ética médica.

### 2.9 MÉDICO III – (Anestesiologista)

Sistema Nervoso. Sistema Respiratório Sistema Cardiocirculatório Sistema Urinário Metabolismo Sistema Endócrino e Substâncias Moduladoras Farmacologia do Sistema Nervoso Farmacologia do Sistema Cardiovascular Farmacologia do Sistema Respiratório Reposição e Transfusão Preparo Pré-Anestésico Anestesia Venosa Física e Anestesia Farmacocinética e Farmacodinâmica da Anestesia Inalatória Anestesia Inalatória Farmacologia dos Anestésicos Locais Bloqueios Subaracnóideo e Peridural Anestesia e Sistema Endócrino Hipotermia e Hipotensão Induzida Transmissão e Bloqueio Neuromuscular Anestesia em Obstetria e Ginecologia Anestesia para Cirurgia Abdominal Anestesia em Pediatria Anestesia para Neurocirurgia Anestesia para Urologia Anestesia Ambulatorial e para Procedimentos Diagnósticos Anestesia e Sistema Cardiovascular Anestesia em Urgências Anestesia em Geriatria Recuperação Anestésica Complicações da Anestesia Choque Parada Cardíaca e Reanimação Monitorização e Terapia Intensiva Ventilação Artificial Dor

### 2.10 MÉDICO III – (Cirurgião Vascular)

Fisiologia do sistema vascular. Hemostasia e drogas que interferem nessa função. Radiologia diagnóstica e terapêutica. Procedimentos Endovasculares. Simpatectomias. Amputação de membros inferiores. Aterosclerose ocliterante periférica. Arterites. Aneurismas. Arteriopatias funcionais. Linfangites e erisipelas. Linfedema. Trombose venosa profunda dos membros inferiores. Trauma-tismos vasculares. Síndromes compressivas: Síndrome do desfiladeiro cérvico torácico; Síndrome do túnel carpiano. Varizes dos membros inferiores. Fistulas arterio-venosas. Pé diabético. Acesso venoso em quimioterapia e para hemodiálise.

### 2.11 MÉDICO III – (Clínico Geral)

A consulta médica. O uso e a interpretação de dados laboratoriais. Interpretação do hemograma. Princípios de farmacoterapia. Reações adversas a drogas. Terapia antimicrobiana e antiviral. Intoxicações comuns. Micoses superficiais mais comuns. Erisipela. Rinite, sinusite, otite e amigdalite. Infecções respiratórias. Doenças bronco – pulmonares obstrutivas. Hipertensão arterial sistêmica. Insuficiência coronariana. Insuficiência cardíaca congestiva. Diabetes Mellitus. Infecção urinária. Poliartrites. Diarréias. Anemias. Esofagite, Gastrite e Doença Ulcerosa Péptica. Hepatites. Parasitoses intestinais. Lombociatalgias. Ansiedade e depressão. Doenças sexualmente transmissíveis (DST). Leptospirose. Dengue. Emergência psiquiátricas.

### 2.12 MÉDICO III (Clínico Geral Intensiva)

Cuidados gerais com o paciente de terapia intensiva, monitorização e hemodinâmica. Insuficiência de múltiplos órgãos; disfunções: respiratória, cardiovasculares, neurocirúrgica, renal, endócrino e gastrointestinal, distúrbio Hidroeletrólítico e ácido básico, choque, politraumatismo, septicemia, aporte nutricional, hemoterapia, agentes farmacológicos, transplante de órgãos e queimados.

### 2.13 MÉDICO III (Clínico Geral Socorrista)

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; sistema digestivo: neoplasias, gastrite e ulcera péptica, colecistopatas, diarréia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base, nefrolitase, infecções urinárias; metabólicas e sistema endócrinos: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertiróidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrite, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de chagas, esquistossomose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose, infecção bacteriana; imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafilaxia; ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorréias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências interhospitalares. Código de Ética médica; urgência e emergência.

### 2.14 MÉDICO III – (Pediatria Socorrista)

Puericultura; imunização; calendário nacional de vacinação; alimentação; principais patologias do recém-nascido; problemas de crescimento físico, de desenvolvimento motor e de nutrição; desenvolvimento neurológico; principais patologias oftalmológicas da infância; principais problemas de vias aéreas superiores – nariz, garganta, ouvido, boca e pescoço; principais doenças cardiológicas; distúrbios respiratórios – principais doenças respiratórias; doenças do tubo digestivo e parede abdominal – doenças gastrointestinais; doenças endócrinas; doenças exantemáticas, doenças de pele mais comuns na infância; principais doenças ortopédicas; principais doenças hematológicas; principais doenças

oncológicas; principais doenças infecto-contagiosas da infância; principais doenças cirúrgicas da infância; urgência e emergência.

### 2.15 MÉDICO III – (Pediatria)

Consulta pediátrica. Avaliação do recém-nascido normal. Avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil e seus distúrbios. Nutrição e distúrbios nutritivos. Vacinação. Calendário vacinal da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Santa Catarina. Parasitoses. Diarréias agudas e crônicas. Desidratação e terapia hidroeletrólítica. Anemias. Afeções agudas do aparelho respiratório. Afeções agudas do aparelho genito urinário. Infecções do sistema nervoso central. Doenças exantemáticas. Afeções agudas dos olhos, ouvidos, boca, nariz e garganta. Afeções do aparelho digestivo. Deformidades ortopédicas congênitas. Abdome agudo – inflamatório, hemorrágico, obstrutivo e perfurativo. Complicações agudas do diabetes mellitus. Distúrbios hemorrágicos. Doenças infecto contagiosas. DST/AIDS. Doença ulcerosa péptica, gastrite e Helicobacter Pylori. Convulsões. Choque anafilático. Choque. Intoxicações exógenas. Septicemia. Meningite. Febre reumática. Doença do refluxo gastro esofageano. Reanimação cardíaca respiratória. Emergência hipertensivas. Hipertensão intra craniana. Diagnóstico precoce do câncer e síndromes para neoplásicas. Afeções da pele. Noções básicas de hematologia e oncologia pediátrica. Noções básicas cardiologia pediátrica

### 2.16 MÉDICO III – (Ginecologista Socorrista)

Anatomia e fisiologia do aparelho genital feminino. Patologia do trato genital inferior e leucorréias. Doenças sexualmente transmissíveis. Sangramento genital anormal. Miomas. Endocrinologia ginecológica. Neoplasia de colo uterino. Neoplasia de endométrio. Neoplasia de ovário. Neoplasia de mama. Anticoncepção. Climatério. Obstetria normal. Doenças específicas da gestação. Patologia do parto. Patologia do puerpério (infecção, mastite). Diabetes na gestação. Trabalho de parto prematuro. Ruptura prematura de membranas. Abortamentos. Moléstia trofoblástica da gestação. Prenhez ectópica.

### 2.17 MÉDICO III – (Hemoterapeuta)

Dados históricos, situação atual, tendências e especulações para o futuro. Legislação Hemoterápica: Resolução RDC nº 343, DOU de 19/12/2002. Imunologia e suas relações com a transfusão de sangue: componentes celulares do sistema imune. Resposta imune. Resposta imune a antígenos dos eritrocitários. Complemento. Fisiopatologia da hemólise imune. Grupos Sanguíneos: definição de um sistema de grupo sanguíneo. Grupo Sanguíneo ABO. Sistema Sanguíneo Rh. Sistema Sanguíneo II, Lewis, P e MNS; Sistema Kell, Duffy, Kidd e Lutheran; Sistema de Histocompatibilidade (HLA); Sistema de antígenos plaquetários. Testes de compatibilidade de hemácias: tipagem de compatibilidade ABO e Rh. Pesquisa e identificação de anticorpos anti-eritrocitários (PAI) e Painel de hemácias). Provas de Compatibilidade. Eluição. Obtenção de Sangue: captação de candidatos à doação de sangue. Triagem clínico-laboratorial dos candidatos à doação de sangue. Coleta de sangue: controle sorológico e imuno-hematológico do sangue coletado. Preparação de componentes sanguíneos: concentrado de hemácias, plasma e crioprecipitado. Componentes pobres em leucócitos e componentes irradiados. Uso clínico de sangue e seus componentes: componentes que visam transfundir hemácias; componentes que visam transfundir plaquetas; reposição de fatores de coagulação; reposição de proteínas plasmáticas. Política transfusional em um hospital. Terapia transfusional em situações especiais: em clínica cirúrgica, nos distúrbios da coagulação sanguínea. Produtos plasmáticos e substitutos do sangue. Albumina humana: características, uso clínico e seus efeitos adversos. Concentrado de fatores plasmáticos: características, uso clínico e seus efeitos adversos; Substitutos do sangue. Efeitos adversos das transfusões sanguíneas: aloimunização. Reações transfusionais imunológicas e não imunológicas. Transmissão de doenças infecto-contagiosas. Hemopose. Citologia das células do sangue e dos órgãos hemoformadores. Aféreses: terapêuticas e não terapêuticas. Indicações. Tratamentos e controles. Uso de processadoras celulares automatizadas de sangue na obtenção e recuperação de sangue. Autotransfusão: procedimentos, terapêutica e controles. Transplante de medula óssea: procedimentos, obtenção, armazenamento, controles e terapêutica em hemoterapia. Código de Ética médica.

### 2.18 MÉDICO III – (Homeopata)

Princípios da Similitude. Fundamentos da Homeopatia. Filosofia de Kent. Energia vital – história e conceito. Vitalismo – conceitos. Conceitos – Saúde, Enfermidade, noxa – susceptibilidade, idiossincrasia, agravação homeopática, supressão, metáfase mórbida. Alopatia – entropatia, isopatia, tautopatia, unicismo, pluralismo, complexismo. Patogenesia – conceito e importância. Princípios da Anamnese homeopática. Conceito Miasma – psoRa – psicose – siphylis. Matéria médica – Lycopodium, Pulsatilla, Belladonna, Lachesis, nux vômica, arnica, calcaria carbônica, veratrum album, Tuberculinum, carsinosinum, sulphur, arsenicum album, thuya occidentalis, mercurius phosphorus, aurum occidentale, aconitum napelsum, natrium muriaticum. Interação médica alopática – homeopática

### 2.19 MÉDICO III – (Radiologista)

Noções de física das radiações: definição e produção dos raios X, ampola de raios X; propriedades gerais. Efeitos biológicos das radiações; noções de radioproteção; equipamentos radiológicos; formação de imagem. Ossos e articulações: normal e métodos de exames; anomalias e displasias ósseas; infecções e osteocondrites; doenças articulares; tumores benignos e malignos; alterações ósteo-articulares nas hemopatas; alterações ósseas nas endocrinopatias; trauma esquelético; contribuição da tomografia computa-dorizada dos ossos e articulações; Tórax: tórax normal e métodos de exame; patologias de pleura; infecção e infestação pulmonar; lesões alveolares e do interstício pulmonar; bronquite crônica e enfisema; tumores no pulmão; lesões mediastinais; trauma torácico; patologia do diafragma; contribuição da tomografia computadorizada do tórax. Sistemas cardiovasculares; métodos de exame. Coração e circulação normais. Pericárdio: alterações gerais, aumento individual de

câmaras cardíacas; doenças cardíacas congêni-tas e adquiridas. Patologia vascular. Trato gastrointestinal e abdômen: técnicas de exame; glândulas salivares, faringe e esôfago; estômago e duodeno; intestino delgado. Cólon; abdômen agudo; trato biliar, pâncreas, fígado e baço; glândulas adrenais; contribui-ção da tomografia computadorizada no trato gastro-intestinal e abdômen. Trato Urogenital: métodos de exame. Lesões congênitas. Tumores dos rins e ureteres. Doenças císticas dos rins. Cálculo renal. Infecção renal. Bexiga e próstata. Obstrução do trato urinário. Radiologia obstétrica; contribuição da tomografia computadorizada no trato urogenital. Pediatria: métodos de exame; doenças congênitas; doenças adquiridas. Ultra-sonografia em Ginecologia e Obstetria, a natureza do ultra-som. Princípios básicos, técnicas e equipamentos. Indicações da ultra-sonografia. Dopler. Anatomia ultra-sonográfica da pelve feminina, estudo ultra-sonográfico do útero normal e patológico, estudo ultra-sonográfico do ovário normal e patológico. Doenças inflamatórias pélvicas, contribuição do ultra-som nos dispositivos intra-uterinos. Diagnóstico diferencial das massas pélvicas ao ultra-som. Ultra-sonografia nas doenças ginecológicas malignas. Endometriose.

### 2.20 MÉDICO III – (Geriatra)

Epidemiologia do envelhecimento. O idoso na legislação brasileira e políticas nacionais para o envelhecimento. Teorias do envelhecimento. Biologia e fisiologia do envelhecimento. Semiologia do idoso. Avaliação funcional e exame mental e psíquico do idoso. Afeções do sistema nervoso (transtorno cognitivo leve, demências, depressão, delirium, doenças cerebrovasculares, distúrbios do sono, síndromes extrapiramidais, neuropatias periféricas). Afeções do sistema cardiovascular (aterosclerose e fatores de risco para doença cardiovascular, hipertensão arterial, hipotensão ortostática, insuficiência cardíaca, arritmias, doença arterial coronariana, valvulopatias, tromboembolismo pulmonar, trombose venosa profunda, insuficiência venosa crônica, doença arterial periférica). Afeções do sistema respiratório (doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose). Afeções do sistema digestivo (hemorragia digestiva, constipação, diarréia, doença diverticular do cólon). Afeções do sistema geniturinário (doenças da próstata, infecção urinária, insuficiência renal, disfunção sexual, incontinência urinária). Afeções do sistema endócrino (diabetes mellitus, doenças da tireóide, dislipidemia, climatério, obesidade). Afeções do sistema hematológico (anemias, leucemias, linfomas, mieloma múltiplo). Afeções do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo (osteoporse, doença de Paget, osteoartrite, polimialgia reumática e arterite de células gigantes). Envelhecimento do sistema imunológico. Principais afeções otorrinolaringológicas no idoso. Principais afeções oftalmológicas no idoso. Principais afeções dermatológicas no idoso. Quedas. Síncope e vertigens no idoso. Síndrome da imobilização. Úlcera de pressão. Distúrbios hidroeletrólíticos no idoso. Neoplasias no idoso. Traumas no idoso. Avaliação pré-operatória do idoso. Tratamento da dor crônica. Medicina preventiva e envelhecimento (nutrição, saúde bucal, imunização, atividade física, rastreamento de doenças). Maus tratos aos idosos. Latrogenia. Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas no idoso. Princípios de reabilitação geriátrica. Emergências em geriatria. Assistência ao idoso em instituições asilares. Assistência domiciliar ao idoso. Problemas éticos e legais em medicina geriátrica. Código de Ética médica.

### 2.21 MÉDICO III – (Ortopedista Socorrista)

Anatomia e fisiologia do aparelho osteoarticular e muscular. Traumatismo ósseo e articulares. Doenças da coluna vertebral. Osteocondrites. Doenças ósseas. Doenças infecciosas. Tumores ósseos. Deformidades congênitas e adquiridas. Técnicas cirúrgicas.

### 2.22 MÉDICO III (Dermatologista)

Infecções da pele e do tecido celular subcutâneo; dermatoses eritematodescamativas; dermatite atópica; dermatite de contato e outros eczemas; dermatite devida a substâncias ingeridas; dermatoses bolhosas; afeções eritematosas, psoríase, líquen; pruridos; calos e calosidades; afeções hipertróficas e atroficas da pele; doenças das unhas; doenças dos pêlos e dos folículos pilosos; transtornos das glândulas sudoríparas; doenças das glândulas sebáceas; úlcera crônica da pele; urticária, discromias; transtornos vasculares da pele; afeções cicatríciais e fibrose da pele; transtornos degenerativos da pele. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo/emprego

### 2.23 MÉDICO III (Neurologista)

Doenças inflamatórias do sistema nervoso central; doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso central; esclerose múltipla; doenças desmielinizantes do sistema nervoso central; hemiplegia; polineuropatias; doenças da junção mioneural e dos músculos; paralisia cerebral infantil; síndromes paralíticas; epilepsia; enxaqueca; catalepsia e narcolepsia; afeções do cérebro; transtornos do sistema nervoso periférico. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo/emprego

### 2.24 MÉDICO III (Neuropediatra)

Avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor do lactente. Transtornos neurológicos neonatais. Recem nato hipotônico. Convulsões neonatais. Crises convulsivas ocasionais e circunscansíveis. Estado de mal convulsivo. Síndromes epilépticas e drogas anticonvulsivantes. Cefaléias. Infecção e parasitoses do sistema nervoso. Erros inatos do metabolismo. Coréias. Enfermidades neuro vasculares. Encefalopatias crônicas não progressivas. Malformações congênitas do SNC. Tumores intra cranianos. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Disfunção cerebral mínima. Deficiência mental. Paralisia cerebral infantil. Hidrocefalia e craniossinostose. Hipertensão intra craniana. Traumatismo craniano. Coma na infância

### 2.25 Médico III (Oftalmologista)

Higiene Visual; Prevenção de Moléstias Oculares; Vícios de Refração; Epidemiologia; Manifestações Clínicas; Diagnóstico; Diagnóstico Diferencial e Tratamento. Astenopia; Ambliopia; Estrabismo; Lentes Corretoras Diagnóstico e Tratamento. Blefarites E Cerato-Conjuntivites; Uveites; Endoftalmites; Celulite Orbitária; Dacriocistite Crônica e Aguda; Epidemiologia; Manifestações Clínicas; Diagnóstico Específico;

Diagnóstico Diferencial; Tratamento E Profilaxia. Doenças Inflamatórias da Córnea; Ceratites Não-Supurativas; Úlceras de Córnea Não-Infecciosas; Infecções Corneanas; Epidemiologia; Manifestações Clínicas; Diagnóstico Específico; Diagnóstico Diferencial; Tratamento E Profilaxia. Retinopatia Diabética; Catarata; Epidemiologia; Manifestações Clínicas; Diagnóstico Específico; Diagnóstico Diferencial; Tratamento E Profilaxia. Episclerites e Esclerites; Epidemiologia; Manifestações Clínicas; Diagnóstico Específico; Diagnóstico Diferencial; Tratamento e Profilaxia. Glaucoma e Hipertensão Intra-Ocular; Epidemiologia; Manifestações Clínicas; Diagnóstico e Tratamento. Manifestações Oculares da Aids; Epidemiologia; Manifestações Clínicas; Diagnóstico Específico; Diagnóstico Diferencial; Tratamento e Profilaxia. Iatrogenia Ocular; Traumatismos Oculares; Epidemiologia; Manifestações Clínicas; Diagnóstico Específico; Diagnóstico Diferencial; Tratamento e Profilaxia. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo/emprego

### 2.26 Médico III (Ultrassonografista)

Ultrassonografia em ginecologia e obstetria, em medicina interna; A natureza do ultrassom: princípios básicos; Técnica e equipamentos; Indicações da ultrassonografia, Doppler, ginecologia e obstetria; Anatomia ultrassonográfica feminina, estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico e do ovário normal e patológico, doenças inflamatórias pélvicas, contribuição do ultrassom nos dispositivos intra uterinos, diagnóstico diferencial das massas pélvicas ao ultrassom; Ultrassonografia das doenças ginecológicas malignas, endometriose; Ultrassonografia e esterilidade; Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológica; Anatomia ultra-sonográfica do saco gestacional e do embrião; Anatomia ultra-sonográfica fetal; Avaliação da idade gestacional; Estudo ultra-sonográfico das patologias da 1º metade da gestação; Crescimento intra-uterino retardado; Gestação de alto risco e múltipla; Anomalias fetais e tratamento pré-natal; Placenta e outros anexos do concepto; Medicina Interna: Estudo ultra-sonográfico - Olho, órbita, face e pescoço, tórax, crânio, abdômen superior; Estudo ultra-sonográfico da cavidade abdominal, vísceras ocas, coleções e abscesso peritoneais; Reoperitoneo, rins e bexiga, próstatas e vesículas seminais, escroto e pênis, extremidades. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo/emprego

### 2.27 Médico Veterinário III

Conhecimento sobre Esterilização e desinfecção por agentes físicos e químicos; Tratamento de infecções por agentes quimioterápicos – antibióticos; Imunologia; Infecções bacterianas; Infecções virais; Doenças causadas por protozoários; Infecções parasitárias; Noções gerais sobre técnicas bacteriológicas, estudo de vírus, exames bacteriológicos de uso corrente, intoxicações, epidemiologia; doenças relacionadas ao consumo de alimentos: leite e derivados, carnes em geral; imunização dos animais; doenças transmitidas por vetores, roedores, cães, gatos, pombos, insetos, artrópodes, escorpiões, ofídios. Zoonoses

## ANEXO III REQUERIMENTO DE RECURSO (MODELO)

Ao Senhor Presidente da Comissão do Concurso Público, da Prefeitura de Guarulhos.

Nome: \_\_\_\_\_  
N.º de inscrição \_\_\_\_\_  
Nº do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_  
Função para a qual se inscreve: \_\_\_\_\_  
Endereço Completo: \_\_\_\_\_  
Questionamento: \_\_\_\_\_  
Embasamento: \_\_\_\_\_  
Local e data \_\_\_\_\_

Assinatura:

## ANEXO IV REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 01/2008-SAM01

Eu, \_\_\_\_\_ Portador (a) do R.G.nº \_\_\_\_\_, candidato (a) cargo/função de \_\_\_\_\_ venho requerer nos termos do Decreto n.º 25.064/2008 à Comissão do Concurso Público, isenção do pagamento da taxa de inscrição prevista no item \_\_\_\_\_ do edital de referência. Para tanto, anexo os documentos previstos no artigo 4º, itens de I a VI do referido decreto.

Guarulhos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

## EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2008-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar Concurso Público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, por meio da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, para preenchimento de vagas nas funções de **ARQUITETO III, ASSISTENTE SOCIAL III, ECONOMISTA III, ENGENHEIRO CIVIL III, ENGENHEIRO ELETRICISTA III, PSICÓLOGO III, ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA, BARRACHEIRO III, MECÂNICO III e OPERADOR DE MÁQUINA PESADA III** e da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se de acordo com os Decretos n.ºs. 15.214/1989, 22.353/2003 e 23.704/2006, Lei Federal nº 7.853/1989, Lei Orgânica Municipal de Guarulhos e Lei Municipal nº 4.772/96, obedecidas às normas deste Edital, conforme autorização contida nos processos n.ºs 764, 768, 765, 766, 767, 771, 787, 789, 792/2008 e 36.237/2007, respectivamente.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

#### 1 – DAS FUNÇÕES E VAGAS

1.1- O Concurso destina-se a selecionar candidatas para preenchimento pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, das vagas relacionadas nas respectivas tabelas, nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do concurso e serão providas mediante admissão dos candidatos nele habilitados.



TABELA 1

FUNÇÕES	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Arquiteto III	FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA	40 h	Salário Base 2.224,28 + Incorporação salarial de 128,80	Curso Superior completo na área e Registro no CREA	66,00
Assistente Social III	17	30 h	Salário Base 1.646,00 + Incorporação salarial de 128,80	Curso Superior completo na área e Registro no CRESS	66,00
Economista III	04	40 h	Salário Base 2.224,28 + Incorporação salarial de 128,80	Curso Superior completo na área e Registro no CRE	66,00
Engenheiro Civil III	FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA	40 h	Salário Base 2.224,28 + Incorporação salarial de 128,80	Curso Superior completo na área e Registro no CREA	66,00
Engenheiro Eletricista III	07	40 h	Salário Base 2.224,28 + Incorporação salarial de 128,80	Curso Superior completo na área e Registro no CREA	66,00
Psicólogo III	01 30	22 h 30 h	Salário Base 1.207,1 (22 h) 1.646,00 (30h) + Incorporação salarial de 128,80	Curso Superior completo na área e Registro no CRP	66,00
Assistente de Gestão Pública	100	40 h	Salário Base 1.079,22 + Incorporação salarial de 128,80	Ensino médio completo.	38,00
Borracheiro III	10	40 h	Salário Base 788,77 + Incorporação salarial de 128,80	Ensino Fundamental Incompleto	25,00
Mecânico III	19	40 h	Salário Base 858,89 + Incorporação salarial de 128,80	Ensino Fundamental Completo e Experiência comprovada de 02 anos na função	27,00
Operador de Máquina Pesada III	77	40 h	Salário Base 858,89 + Incorporação salarial de 128,80	Ensino Fundamental Completo, Carteira de Habilitação Categoria "D" e Experiência comprovada de 02 anos na função.	27,00

1.2 Tendo em vista que se encontram em validade o concurso regido pelo edital 05/2003-SA, e que o mesmo contempla funções que estão sendo ofertas neste edital, a convocação de candidatos habilitados neste edital em funções que ainda disponham de candidatos aprovados e não convocados no edital mencionado, fica condicionada ao esgotamento do cadastro formado ou ao término de sua validade.

1.3 - Os salários mencionados referem-se ao mês **janeiro/2008** e serão reajustados de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria.

1.4 - Ante o que dispõe o Decreto Federal nº 3.298/1999, artigo 4º incisos I a IV, com as modificações trazidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e Decreto Municipal nº 23.704/2006, a reserva de vagas para portadores de deficiência prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, conforme Tabela 2.

**RESERVA DE VAGAS - TABELA 2**

FUNÇÕES/ESPECIALIDADES	VAGAS RESERVADAS
ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	05
ASSISTENTE SOCIAL III	01
ECONOMISTA III	01
ENGENHEIRO ELETRICISTA III	01
PSICÓLOGO III	02
BORRACHEIRO III	01
MECÂNICO III	01
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA III	04

1.5 - Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para a integração social, em conformidade com o artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296/04, a saber:

“Art. 5º Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário à pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º - Considera-se, para os efeitos deste Decreto: 1 - Pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2.003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

a) - Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções

b) - Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz 2.000Hz e 3.000Hz

c) - Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade

visual é igual ou menor que 0.05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0.03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores

d) - Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como

- 1 - comunicação
  - 2 - cuidado pessoal
  - 3 - habilidades sociais
  - 4 - utilização dos recursos da comunidade
  - 5 - saúde e segurança
  - 6 - habilidades acadêmicas
  - 7 - lazer
  - 8 - trabalho
- e) - Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

II - Pessoa com mobilidade reduzida, àquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

§ 2º - O disposto no caput aplica-se, ainda, as pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.

§ 3º - O acesso prioritário às edificações e serviços das instituições financeiras deve seguir os preceitos estabelecidos neste Decreto e nas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, no que não conflitam com a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, observando, ainda, a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.878, de 26 de julho de 2001”

1.6- As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

1.7- Não serão considerados atos de deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

1.8 -Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados pela Prefeitura de Guarulhos, quando da admissão, para exame médico específico, com finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência declarada, sendo excluído do Concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função.

1.9 - Após o ingresso do candidato portador de deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação de função, bem como para a aposentadoria por invalidez.

1.10 - As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização das provas.

1.11 - Não havendo candidatos portadores de deficiência habilitados, as vagas reservadas serão

revertidas aos demais candidatos, na respectiva função.

**2 - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

**2.1 - ARQUITETO III**

Elaborar, executar e dirigir projetos paisagísticos, arquitetônicos de edifícios, interiores, monumentos e outras obras, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho e especificando os recursos necessários para permitir a construção, montagem e manutenção das obras, elaborar, executar e acompanhar a implantação de projetos viários e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

**2.2 - ECONOMISTA III**

Realizar estudos, pesquisas, análises, bem como elaborar relatórios, pareceres, perícias, arbitragens, laudos, esquemas ou certificados sobre os assuntos compreendidos no seu campo profissional, inclusive por meio de planejamento, implantação, orientação, supervisão ou assessoria econômico-financeira às políticas públicas municipais e aos projetos e programas da Prefeitura.

**2.3 - ENGENHEIRO CIVIL III**

Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, sistemas de água e esgoto e outros, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras mencionadas e assegurar os padrões técnicos exigidos; elaborar, executar e acompanhar a implantação de projetos viários e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

**2.4 - ENGENHEIRO ELETRICISTA III**

Elaborar e dirigir estudos e projetos de engenharia elétrica para as diversas unidades da PMG, bem como fiscalizar e acompanhar serviços de iluminação pública para praças, quadras e avenidas, estudando características e especificações e preparando plantas, técnicas de execução e recursos necessários para possibilitar e orientar as fases de construção, instalação, funcionamento, manutenção e reparação de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, dentro dos padrões técnicos exigidos, expedir laudos técnicos, controlar, programar e vistoriar serviços de remoção de postes e ruas do município a serem iluminadas e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

**2.5 - ASSISTENTE SOCIAL III**

Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem, utilizando princípios, técnicas e métodos de serviço social, de forma a identificar, analisar, resolver problemas e necessidades básicas, visando a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

**2.6 - PSICÓLOGO III**

Realizar ações educativas nas áreas de saúde, educação e assistência social; atuar junto à equipe multidisciplinar; realizar visitas domiciliares; promover a conscientização para o trabalho interdisciplinar; promover ações de educação em saúde mental na comunidade; desenvolver ações programáticas nas áreas: criança, adolescente, mulher, adulto, idoso e saúde da família; promover a formação de educadores; prestar assistência à saúde mental, bem como atender e orientar a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico; prestar apoio sócio-educativo à comunidade em geral; realizar acompanhamento psicológico de crianças e adolescentes em risco social e pessoal, bem como suas famílias; promover a integração do educando na dinâmica escolar; colaborar na elaboração e aplicação de programas especiais de ensino a portadores de necessidades especiais; participar de projetos pedagógicos; intervir de forma preventiva, diagnóstica e curativa nos casos de crianças e adolescentes portadores de DGD (distúrbio geral do desenvolvimento); desenvolver trabalhos de orientação de pais, professores e comunidade escolar e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados à sua área de atuação.

**2.7 - ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA**

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, logística e outras; atendimento a munícipes, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios.

**2.8 - BORRACHEIRO III**

Realizar a manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneu e alinhamento. Controlar vida útil e utilização do pneu. Trocar e ressurcar pneus. Consertar pneus a frio e a quente, reparar câmara de ar e balancear o conjunto de roda e pneu.

**2.9 - MECÂNICO III**

Executar manutenção preventiva corretiva e geral em veículos leves médios semipesados, pesados e tratores.

**2.10 - OPERADOR DE MÁQUINA PESADA III**

Operar máquina niveladora ou máquina sobre esteira munida de uma lâmina ou um escarificador rolo compactador classificado como médio ou grande correspondente as mesmas características do rolo MULLER T.R.-14 -H-V.A-70, pá-carregadeira com capacidade de conchas de 1,73 metros cúbicos, movidas por auto propulsão ou por reboque, manipulando comando de marchas e direção, necessários para nivelar terrenos, transferência de materiais, terraplenagem em geral.

**3 - DAS INSCRIÇÕES**

3.1 - A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.2 - As inscrições deverão ser realizadas pela internet, **entre 10 horas de 18/02/2008 e 16 horas de 07/03/2008.**

3.2 - Para inscrever-se o candidato deverá:

acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), durante o período de inscrição **(18/02/2008 a 07/03/2008)**

localizar, no site o “link” correlato ao Concurso Público; ler totalmente o Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição;

efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o valor indicado no item 1.1 deste Edital, até a data limite para encerramento das inscrições em **07/03/2008.**

3.3 - Para efetuar a inscrição, o candidato poderá utilizar os equipamentos do **Programa Acesso São Paulo, disponíveis nos Infocentros, dentre outros, na cidade de São Paulo e Guarulhos**, as descritas no Anexo I deste Edital.

3.4 - Não será aceita inscrição por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste Edital.

3.5 - **Às 16 horas** (horário de Brasília) do dia **07/03/2008**, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.

3.6 - O valor correspondente à taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária.

3.6.1 - O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, que somente será considerada efetuada após a respectiva compensação.

3.6.2 - Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.

3.7 - Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, nem isenção parcial ou total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.8 - A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

3.9 - Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto gerado na inscrição até a data limite do encerramento das inscrições **(07/03/2208). Atenção para o horário bancário.**

3.10 - Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, doc eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido de **18/02/2008 a 07/03/2008**, ou por qualquer outro meio que o especificado neste Edital. O agendamento do pagamento só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos especificados.

3.11 - A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição ou pela comissão de concurso do deferimento do pedido de isenção. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página do Concurso Público, após 72 horas do término do período de inscrição. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas

3.12 - O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.13 - Não deverá ser enviada à Prefeitura de Guarulhos ou à Fundação VUNESP, qualquer cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.14 - Informações referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) ou, nos dias úteis, das 8 às 20 horas, pelo Disque VUNESP, por meio do telefone (11)3874-6300.

3.15 - O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet, implicará a sua não efetivação.

3.16 - O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá requerer por escrito, até o término das inscrições, e enviando por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), ou, ainda entregar pessoalmente na Fundação VUNESP, sito na Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca/Perdizes- São Paulo-SP - CEP: 05002-062, a solicitação detalhada dos recursos necessários para a realização das provas.

3.17 - Amparado pela **Lei nº 6.289, de 15 de outubro de 2007**, regulamentada pelo Decreto 25.064 de 24/01/2008, o candidato terá direito à isenção do valor da inscrição desde que atenda aos seguintes requisitos:

a) não possuir relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de **3(três) meses anteriores a 01/02/2008**

b) não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.

c) não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro desemprego no período de **18/02/2008 a 07/03/2008.**

3.1.18- poderão solicitar isenção do valor da taxa de inscrição no presente concurso o candidato inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Bolsa Família que comprove o recebimento do benefício **referente ao mês de janeiro de 2008.**

3.1.19- O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens anteriores, deverá obedecer ao que segue:

3.1.20- acessar, no período das **10 horas do dia 18 de fevereiro de 2008 às 23h 59 min do dia 07 de março de 2008**, o “link” próprio da página do Concurso - site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br);

3.1.21- preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados;

3.1.22- **Entregar nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2008** das 9 horas às 16 horas na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos - à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos - **Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no “Concurso Público 02/2008”, conforme Anexo IV**, devendo constar o nome completo do candidato, o cargo e os documentos comprobatórios conforme segue:

- a) cópia do RG;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com foto e dados de qualificação do candidato e página onde conste a baixa do último emprego), bem como, a comprovação de recebimento da última parcela



do seguro desemprego ou cópia da Rescisão de Contrato de Trabalho, no caso de pedido de dispensa, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;

d) cópia da última declaração do imposto de renda e/ou da declaração de isenção do respectivo imposto, que comprove que o candidato não possua qualquer rendimento;

e) declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir nenhuma fonte de renda ou provento próprio e/ou de seus familiares.

3.1.23- A documentação comprobatória citada no item 3.1.22 deverá ser encaminhada por meio de fotocópias em envelope fechado, identificado com o nome do candidato, a função para a qual está concorrendo e o número do edital. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

3.1.24- O resultado do pedido de isenção, com deferimento ou indeferimento, será publicado no Diário Oficial do Município do dia **26/02/2008**.

3.1.25- O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá acessar novamente o "link" próprio na página do Concurso – site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), digitar seu CPF e proceder a efetivação impressão do boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado até **07 de março de 2008. Atenção para o horário bancário.**

3.1.26- O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

#### 4- DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 – O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições da função, especificadas no Capítulo 2 – DAS ATRIBUIÇÕES, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

4.2 – O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresentar e deverá

encaminhar por Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação VUNESP, Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes – São Paulo – SP – CEP 05002-062, no período de **(18/02/2008 a 07/03/2008)**, os seguintes documentos:

a) relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;

b) requerimento com a qualificação completa do candidato, bem como a especificação do Concurso Público para o qual está inscrito e a solicitação de prova especial em Braille ou ampliada, ou de condições especiais para a realização da prova, SE FOR O CASO.

4.2.1 – O tempo para a realização da prova, a que os portadores de necessidades especiais serão submetidos, poderá ser, desde que requerido, diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.

4.3 – Para efeito de prazo estipulado no item 4.2 deste Capítulo, será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

4.4 – O candidato que não declarar ser portador de deficiência, no ato da inscrição, e não atender ao solicitado no item 4.2 deste Capítulo, não será considerado portador de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

4.5 – Após o prazo de inscrição, não será considerado pedido de inclusão ou exclusão de candidato na lista específica de portadores de deficiência.

4.6 – Será excluído do Concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função e também aquele que não comparecer para a perícia médica.

#### 5- DAS PROVAS

5.1- O Concurso será constituído das seguintes fases:

compreendendo coleta de assinaturas e de impressão em formulário próprio.

6.1.11 – Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 6.1.6.2, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

6.1.11.1. Em caso de não apresentar, no dia da realização da prova, por motivo de esquecimento, um dos documentos citados neste Capítulo, o candidato fará a prova condicionalmente, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio, comprometendo-se, até o final da respectiva prova, a apresentar documento hábil de identificação, sob pena de ter sua prova anulada.

6.1.12 - Não serão aceitos protocolos nem cópia dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteira funcional.

6.1.13 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

6.1.14 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.1.15 - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou de equipamento eletrônico.

6.1.16 - Será eliminado do Concurso Público o candidato que for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

6.1.17 – Após o ingresso do candidato na sala de provas, o mesmo não poderá ausentar-se sem o acompanhamento de um fiscal.

6.1.18 – O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova objetiva depois de transcorrido o tempo 50% após seu início.

6.1.19 - O candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha de Respostas.

6.1.20 – As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas.

6.1.21 – A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, levando somente o Caderno de Questões.

6.1.22 – Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

6.1.23 – Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

6.1.24 – Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

6.1.25 – O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante na convocação, deverá efetuar a correção no próprio Cartão de Convocação ou solicitar a correção em formulário específico, devidamente datado e assinado e entregar ao fiscal da sala. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

6.1.26 – Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

6.1.27 – Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o fechamento dos portões;

b) não apresentar documento de identificação, conforme o previsto no item 6.1.6.2 deste Capítulo;

c) não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;

d) ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal;

e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, impressos não permitidos ou calculadoras;

f) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

h) não devolver o material solicitado pelo fiscal na sala de prova;

i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

j) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;

k) estiver fazendo uso de boné, gorro, óculos de sol, relógio de pulso com calculadora ou chapéu;

l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

#### 6.2 – DA PROVA DE REDAÇÃO

6.2.1- O candidato receberá o Caderno de Redação pré-identificado, no qual a redigirá com caneta de tinta azul ou preta. A redação deverá ser feita em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. O candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. A redação não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja aquele indicado no Caderno de Redação, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada a prova. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da redação e a consequente eliminação do candidato do Concurso. Ao final da prova de redação, o candidato deverá entregar o caderno ao fiscal de sala.

6.2.2- Serão avaliadas na correção: a capacidade de fundamentação e a conclusão, a clareza da exposição e o domínio da norma culta na modalidade da escrita do idioma.

6.2.3- Serão corrigidas as redações dos xxx candidatos mais bem classificados mais os empatados na última colocação, sendo os demais excluídos do presente concurso

#### 6.3- DA PROVA DE TÍTULOS

6.3.1 – Os títulos serão recebidos no dia da realização da prova objetiva, com data prevista para **23/04/2008** sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(ais) e os horários publicadas no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

6.3.2– Somente serão considerados os títulos dos candidatos aprovados na prova objetiva, isto é, com pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, desde que devidamente comprovados, conforme o estabelecido no Capítulo 7 deste Edital.

6.3.3– Os documentos deverão ser apresentados em cópias reprográficas acompanhadas do original, para serem vistas pelo receptor ou em cópias autenticadas, não sendo aceitos protocolos de documentos ou fac-símile.

6.3.4– Os candidatos deverão apresentar o diploma de graduação. Só serão aceitos os títulos obtidos posterior à data da graduação e até o último dia de inscrição **07/03/2008**.

6.3.5- Na ausência da Graduação ou do diploma de Mestre/Doutor, deverá ser entregue cópia reprográfica autenticada do certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino Superior, que comprove a conclusão do referido curso e seu devido reconhecimento/credenciamento.

6.3.6- Não serão considerados os títulos apresentados fora do prazo estabelecido, nem a substituição a qualquer tempo, de títulos já entregues.

6.3.7- Cada Título será considerado uma única vez.

6.3.8- Os Títulos obtidos após o último dia de inscrição serão desconsiderados.

6.3.9- O documentos relacionados a títulos adquiridos no exterior somente serão considerados, quando revalidados por Universidades oficiais, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

6.3.10 – Não serão aceitos Títulos fora do prazo determinado para a sua entrega, nem a substituição, a qualquer tempo, de títulos já entregues.

6.3.11– Será permitida a entrega dos títulos por procuração ou autorização, mediante entrega do respectivo do mandado, com firma reconhecida, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador.

6.3.12 - Deverá ser entregue uma procuração de cada candidato, que ficará retida.

6.3.13- Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do resultado final do Concurso Público, serão inutilizados, devendo a solicitação ocorrer somente após a publicação da homologação do presente Concurso Público.

#### 6.4 – DA PROVA PRÁTICA

6.4.1 - A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas às funções.

6.4.2 – A duração da prova prática será informada no Edital de Convocação, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

6.4.3 – As datas, local e horário de comparecimento para a prova prática serão divulgados no Diário Oficial do Município, através de Edital de Convocação e cartão via correio.

6.4.3.1 – A convocação via correio não tem caráter oficial, é meramente informativa, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data ou horário incorretos, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o Diário Oficial da Prefeitura a publicação do respectivo Edital de Convocação.

6.4.4 – Somente participarão da prova prática os candidatos aprovados na 1ª Fase: Prova Objetiva com pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e até o limite estabelecido pela tabela 6 mais os empatados na última colocação, sendo eliminado os demais candidatos.

#### TABELA 6

FUNÇÕES	NÚMERO DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA PRÁTICA
Assistente de Gestão Pública	300
Borracheiro III	30
Mecânico III	60
Operador de Máquina Pesada III	210

6.4.5 – O candidato deverá apresentar-se com traje adequado à prática das atividades, em conformidade com as atribuições descritas no Capítulo 2 deste Edital.

6.4.6 – Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no cartão e Edital de Convocação e estiver munido de protocolo de inscrição e documento com foto, que permita a identificação do candidato.

6.4.7 – Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido no Edital de Convocação.

#### 7 – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

##### 7.1– DA PROVA OBJETIVA

7.1.1- A prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.1.2- Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50(cinquenta) pontos, sendo emitidas 02 (duas) listas, uma geral e outra especial, para os portadores de necessidades especiais, quando for o caso.

7.1.3- O candidato não habilitado será excluído do presente concurso.

##### 7.2 – DA PROVA DE REDAÇÃO

7.2.1. A prova de redação, de caráter classificatório e eliminatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.2.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, sendo emitidas 02 (duas) listas, uma geral e outra especial, para os portadores de deficiência, quando for o caso.

7.2.3. O candidato não habilitado será excluído do concurso.

##### 7.3- DA PROVA DE TÍTULOS

7.3.1–A prova de títulos será classificatória, sendo os documentos avaliados em conformidade com a tabela abaixo e limitada à pontuação no valor máximo, a saber:

TABELA 3 - PROVAS

FUNÇÕES	PROVAS	NÚMERO
		DE ITENS
Arquiteto III Economista III Engenheiro Civil III Engenheiro Eletricista III	1ª FASE <b>Prova Objetiva</b> Língua Portuguesa	10
	<b>Matemática</b>	10
	<b>Conhecimentos Específicos</b>	30
	2ª FASE <b>Títulos</b>	
Assistente Social III Psicólogo III	1ª FASE <b>Prova Objetiva</b> Língua Portuguesa	20
	<b>Conhecimentos Específicos</b>	30
	2ª FASE <b>Redação</b>	
	3ª FASE <b>Títulos</b>	
Assistente de Gestão Pública	1ª FASE <b>Prova Objetiva</b> Língua Portuguesa	05
	<b>Matemática</b>	05
	<b>Legislação</b>	10
	<b>Administração</b>	15
	2ª FASE <b>Prova Prática</b> Informática	
Borracheiro III Mecânico III Operador de Máquina Pesada III	1ª FASE <b>Prova Objetiva</b> Língua Portuguesa	10
	<b>Matemática</b>	10
	<b>Conhecimentos Específicos</b>	30
	2ª FASE <b>Prova Prática</b>	

#### 6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1 – A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no Anexo V deste Edital, com duração de 3 (três) horas, para as funções que não têm redação.

6.1.1 – Para as funções de Assistente Social III, Farmacêutico III e Psicólogo III, a duração da prova objetiva será de 4 (quatro) horas, computados neste tempo a prova de redação.

6.1.2 - O candidato será informado sobre as datas dos resultados do Concurso Público e seus respectivos períodos de recursos no dia da realização das provas.

6.1.3 - A prova objetiva será realizada na cidade de Guarulhos, com data prevista para **13/04/2008** sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(ais) e os horários, publicadas no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

6.1.4 - Caso o número de candidatos para prestar as provas exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos, a Fundação VUNESP poderá aplicar as provas em municípios vizinhos.

6.1.5 - A Fundação VUNESP encaminhará cartão de convocação para as provas, razão pela qual o candidato deverá preencher, na ficha de inscrição, total e corretamente, todos os dados pertinentes ao seu endereço.

6.1.5.1 - Esta convocação não tem caráter oficial, pois é meramente informativa, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação do respectivo Edital de Convocação.

6.1.6 – Nos 03 (três) dias que antecederem a data prevista para as provas, o candidato poderá ainda: verificar o Edital de Convocação, consultando os sites: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br); ou contatar o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas; ou

verificar listagem afixada na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos, nos dias úteis, das 8 às 16h30m.

6.1.7 - Eventualmente, se o seu nome não constar no Edital de Convocação, o candidato deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP pelo telefone: (11) 3873-6300, nos dias úteis, no horário das 8 às 20 horas.

6.1.7.1- Ocorrendo o fato mencionado no item anterior, o candidato poderá participar do Concurso Público se apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes deste Edital.

6.1.7.2- Constatada eventual irregularidade na inscrição do candidato, a inclusão desse será automaticamente cancelada, sem direito a reclamações posteriores e considerando-se nulos os atos decorridos dessa irregularidade.

6.1.8 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

6.1.8.1- Caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia, e

6.1.8.2- Original de um dos documentos de identificação a seguir:

a) Cédula de Identidade (RG);

b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

d) Carteira Militar;

e) Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (com foto); ou

f) Passaporte, dentro do prazo de validade.

6.1.9 - O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.1.10 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no mínimo 30 (trinta) dias. O candidato poderá realizar a respectiva prova, sendo então submetido à identificação especial,







Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

#### Matemática

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Equação do 1º grau. Sistema de equações do 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

#### ENSINO MÉDIO

##### Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

#### Matemática

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1º e 2º graus. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### Arquiteto III

Cartografia: noções de aerofotogrametria e fotointerpretação; cartas gráficas (sistemas analógico e digital). Escalas, dimensões e formas de representação do espaço urbano. Planejamento Urbano: conceitos básicos do processo de estruturação do espaço urbano; noção de planejamento físico-territorial; condições físicas e ambientais: topografia, drenagem, aspectos geotécnicos, vegetação, cobertura vegetal, áreas de preservação por excepcionalidade ou qualidade ambiental; noções de parcelamento do solo (de gleba, quadra, lote, logradouro público); desmembramento, desdobro, remembramento, planos integrados de parcelamento com projeto de edificação; circulação e transportes: sistema viário, circulação e tráfego urbano, sistemas de transportes urbanos; planejamento da infraestrutura urbana; equipamentos públicos e mobiliário urbano; noções de planejamento do uso e ocupação do solo urbano: zoneamento e áreas de uso segregado, ocupação do lote (lotes, recuos, subsolo, permeabilização), categorias de uso, densidades (de ocupação, construtiva, de população), parâmetros físicos, índices urbanísticos (taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento, taxa de impermeabilização do terreno), gabaritos de altura das edificações; macro áreas e zonas urbanas: sistema de áreas verdes, áreas institucionais, áreas não-edificáveis, áreas de preservação e proteção; zona urbana e zona rural; instrumentos de gestão do desenvolvimento urbano (Estatuto da Cidade); plano urbanístico e desenho urbano; planejamento setorial e planejamento integrado; planejamento estratégico; planejamento participativo (conceitos e práticas); conceitos de governança e gestão urbana. Patrimônio Histórico-Cultural Urbano: conhecimento geral sobre o patrimônio histórico, cultural e arquitetônico; noções de preservação e restauro; conceitos, técnicas e práticas de renovação e requalificação urbana. Meio Ambiente e Paisagem: noções de preservação ambiental; instrumentos de gestão ambiental: EIA - estudos de impacto ambiental, RIMA - relatórios de impacto ambiental, RIV - relatórios de impacto de vizinhança, transferência de potencial construtivo; planejamento ambiental; planejamento da paisagem urbana. Projeto de Edificação: noções das normas aplicáveis ao projeto de edificações em geral, particularmente: implantação; conforto das habitações: aeração, insolação, acústica e iluminação artificial; permeabilidade do solo; orientação e dimensionamento mínimo dos compartimentos; acessibilidade a pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida; espaços de circulação horizontal (corredores) e vertical (escadas, rampas); sanitários coletivos; espaços e vagas para estacionamento de veículos de carga e descarga; instalações prediais; equipamentos mecânicos (elevadores de passageiros e de veículos, esteiras, escadas rolantes); segurança de uso (disposições construtivas e instalações dos sistemas básico e especial de segurança). Acompanhamento, controle e fiscalização de obras e serviços: licitações e contratos, editais e orçamentos; aferição da precisão da execução de obras e serviços em relação a contratos, projetos, memoriais e cronogramas; execução de medições; noções básicas de gerenciamento de obras: cronogramas, PERT, COM; recebimento das obras. Habitação: habitação de interesse social (HIS); habitação do mercado popular (HMP); programas de intervenção em áreas de assentamento precário: urbanização de favelas, construção em mutirão, requalificação e regularização de cortiços; provisão habitacional: planos e programas habitacionais; gerenciamento de riscos ambientais em áreas de ocupação precária; políticas de regularização fundiária. Tecnologia Urbana: drenagem urbana: bacias de drenagem, sistemas de canais, córregos e rios urbanos; saneamento básico: redes de água e esgotos; obras estruturais: obras de arte, projetos de pontes e passarelas, pavimentação viária. Processo de Urbanização e Desenvolvimento Urbano: urbanização e industrialização no Brasil; o processo de produção e consumo do espaço urbano; desenvolvimento metropolitano e globalização. Sistemas de Informação: noções básicas de estatística; métodos e técnicas de análise quantitativa aplicados ao planejamento urbano; noções gerais de informática (banco de dados, representação gráfica, planilhas de cálculo); técnicas de levantamento, coleta, armazenamento, referenciamento

e codificação de dados; noções básicas de Sistema de Informação Geográfica (SIG).

#### Economista III

##### FINANÇAS PÚBLICAS

Objetivos, metas, abrangência e definição de Finanças Públicas. Visão Clássica das funções do Estado. Evolução das Funções do Governo. A função do Bem-Estar. Políticas alocativas, distributivas e de estabilização. Bens públicos, semi-públicos e privados. Instrumentos e recursos da economia pública (políticas fiscal, regulatória e monetária). Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo a finalidade, natureza e agente. Hipóteses teóricas do crescimento das despesas públicas. O financiamento dos gastos públicos – tributação e equidade. Incidência tributária. Princípios teóricos da tributação. Tipos de tributos; progressividade, regressividade e neutralidade. Orçamento Público – conceitos e princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Orçamento e gestão das organizações do setor público; características básicas de sistemas orçamentários modernos: estrutura programática, econômica e organizacional para alocação de recursos (classificações orçamentárias); mensuração e controle orçamentário. Conceito de déficit público; financiamento do déficit.

#### MACROECONOMIA

Contabilidade Nacional – Os conceitos de renda e produto. Produto e renda das empresas e das famílias. Gastos e receitas do governo. Balanço de pagamentos: a conta de transações correntes, a conta de capital, o conceito de déficit e superávit. Contas Nacionais do Brasil. Conceito de deflator implícito da renda. Números índices, tabela de relações insumo-produto. Conceitos alternativos de déficit públicos. Moeda e Bancos. Funções da moeda. Desenvolvimento do sistema monetário. Definição da moeda e quase-moeda. Criação e distribuição de moeda pelos bancos comerciais. Controle dos meios de pagamento: taxa de desconto, reservas obrigatórias, gerências da dívida pública. Procura da moeda: motivos determinantes da retenção de ativos líquidos. Análise de Determinação da Renda – Macroeconomia Neoclássica: curva de oferta e produto e de demanda de trabalho, teoria quantitativa da moeda e o equilíbrio de pleno emprego. Modelo Keynesiano simples, o modelo IS-LM e o modelo Keynesiano completo. Abordagem de expectativas racionais. Determinantes do consumo e do investimento. Análise de política monetária e fiscal em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais. Flutuações econômicas e inflação – Curva de Philips: expectativas adaptativas e racionais; rigidez de preços e salários; teoria dos ciclos reais e dos novos Keynesianos; inflação e políticas de estabilização. Crescimento econômico – modelos de crescimento exógeno e endógeno.

#### MICRECONOMIA

Demanda do Consumidor. Teoria do Consumidor – Teorias cardinal e ordinal. Curvas de indiferença. Limitação orçamentária. Equilíbrio do consumidor. Mudanças de equilíbrio devidas à variação de preços e renda (equação de Slutsky): efeito-preço, efeito-renda e efeito-substituição. Escolha envolvendo risco. Curva de Demanda: deslocamento da curva e ao longo da curva. Elasticidade-preço, elasticidade-renda, elasticidades-preço cruzadas. Elasticidades compensadas e não-compensadas. Classificação de bens: normais, inferiores, bens de Giffen, substitutos, complementares. Excedente do consumidor. Demanda de mercado e receita total, média e marginal. Oferta do Produtor. Teoria da produção – Fatores de produção. Função de produção e suas propriedades. Isoquantas. Elasticidade de substituição. Rendimentos de fator, rendimentos de escala. Função de produção com proporções fixas e proporções variáveis. Combinação ótima de fatores. Firma multiprodutora. Custo – Custo de Produção. Curvas de isocusto. Função de custo; curto e longo prazo; custo fixo e variável. Custo marginal; custo médio. Curva de Oferta da Firma e da Indústria de curto e longo prazos. Mercados. Concorrência Perfeita – O equilíbrio da empresa em concorrência perfeita: a curva de oferta; deslocamento da curva e mudança ao longo da curva; curto e longo prazo; elasticidade-preço da oferta. Equilíbrio do mercado: posição de equilíbrio, deslocamentos das curvas de procura e de oferta. Monopólio – Equilíbrio da empresa monopolista. Discriminação de preços; barreiras à entrada. Comparação com o mercado de concorrência perfeita. Concorrência monopolística: curto e longo prazo. Comparação com o mercado de concorrência perfeita. Oligopólio – Caracterização da estrutura oligopolística. Modelos Clássicos – Cournot, Bertrand e Edgeworth; fatias de mercado; cartéis; liderança de preços; comparação com o mercado de concorrência perfeita. 5. Formação de Preços e Fatores de Produção. Equilíbrio Geral e Teoria do Bem-Estar. Troca Pura. Troca com produção. Caixa de Edgeworth. Bens Públicos; Externalidades. Economia da Informação. Seleção adversa. Perigo Moral. Modelo de Sinalização. Modelo de Principal Agente. Equilíbrio de Nash. Equilíbrio de Nash em Estratégias Mistas. Jogo Repetido. Equilíbrio Perfeito em Subjogos.

#### Engenheiro Civil III

Elaboração de projetos: arquitetônico, estrutural, instalações elétricas, instalações hidráulico-sanitárias, saneamento e dimensionamento de conjuntos moto-bomba. Orçamentos: qualificação de serviços, composição de preços, cronograma físico-financeiro, medições de serviços executados. Execução de obras: reconhecimento de cadastro de interferências, infraestrutura, superestrutura, cobertura de madeira e metálica, acabamento, impermeabilização. Obras de recuperação: reformas, reforços de fundação, controle de recalque, reaterros, recuperação de concreto aparente, impermeabilizações, estanqueidades de águas de infiltração. Conhecimento de informática, especificamente Autocad.

#### Engenheiro Eletricista III

Sistemas trifásicos: Sistemas simétricos de carga equilibrada, ligações estrela e triângulo, grandezas de fase e de linha. Cargas desequilibradas. Sistemas trifásicos com indutâncias mútuas. Potência em sistemas trifásicos. Vales por unidade (pu): Representação de máquinas elétricas em pu. Choque de bases, representação de transformadores com comutador de derivação. Aplicação de valores pu a sistemas trifásicos simétricos com carga equilibrada. Componentes simétricos: Conceitos básicos,

aplicação a sistemas trifásicos. Representação de redes por diagramas seqüenciais. Tratamento de desequilíbrios. Potências de curto-circuito trifásico e fase-terra. Análise elétrica de redes: Matrizes primitivas de elementos de rede, matrizes de admitâncias nodais e matriz de impedâncias nodais. Redução de redes. Alterações na configuração do sistema e seu reflexo nas matrizes de rede. Fluxo de potência: Formulação do problema, representação de barras de geração e de carga. Métodos para resolução. Controle de fluxo de potência e de tensão nas barras. Modelos para representação da carga: potência, corrente e impedância constante. Estudo de defeitos: Transitórios em circuitos R-L. Componente unidirecional da corrente de defeito. Modelagem de geradores síncronos e motores de indução. Defeitos trifásico, fase-terra, dupla-fase e dupla-fase terra. Sistemas aterrados e sistemas isolados. Dimensionamento de disjuntores. Instalações elétricas de baixa tensão: Conceitos básicos. Proteção contra choques elétricos. Dispositivos de manobra e proteção. Planejamento da instalação. Dimensionamento de condutores. Proteção contra correntes de sobrecarga. Proteção contra correntes de curto-circuito. Compensação reativa. Fundamentos de luminotécnica. Manutenção de instalações elétricas.

#### Assistente Social

Constituição Federal, Estadual – artigos relacionados à família, infância e adolescência. Noções de Direito: família e sucessões. Metodologia do Serviço Social. Ética Profissional. Política Social e Serviço Social. Serviço Social e Família. Serviço Social e interdisciplinaridade. Conhecimento detalhado sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei n.º 8.069 de 1990), abrangendo: linhas de ação, diretrizes e entidades. Medidas de proteção à criança e ao adolescente. Da prática de ato infracional. Das medidas pertinentes ao pai ou responsável. Do Conselho Tutelar: estrutura, atribuições, competência e conselheiros. Do acesso à justiça da infância e da juventude. Dos crimes e das infrações administrativas praticados contra a criança e o adolescente. Disposições finais e transitórias. Conselho detalhado sobre a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal n.º 8.742 de 1993). Das definições e dos objetivos. Dos princípios e das diretrizes. Da organização e da gestão. Dos benefícios, dos serviços, dos programas e dos projetos de assistência social. Do financiamento da assistência social. Das disposições gerais e transitórias.

#### Psicólogo III

Psicologia Geral: Psicoterapia individual. Psicoterapia de grupo. Ludoterapia. Psicologia experimental. Metodologia. Ética. Noções de estatística, antropologia, sociologia e filosofia. Psicologia do Desenvolvimento: René Spitz, Jean Piaget. Escala de Gesell. Teorias da Personalidade e Teoria Psicoterápica: Abordagem centrada no cliente. Abordagem corporal. Abordagem psicanalítica. Abordagem cognitivo-comportamental. Abordagem existencialista. Abordagem analítica. Abordagem gestáltica. Abordagem psicodramática. Abordagem psicossomática. Psicodiagnóstico: Entrevistas. Bateria psicométrica: testes projetivos, psicotores e nível intelectual. Observação lúdica. Conduta e encaminhamento. Psicologia hospitalar: Interconsulta. Equipe multiprofissional. Pesquisa. Assistência domiciliar. Atendimento familiar. Pacientes terminais. Psicopatologia: Noções de psicopatologia geral. Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Modalidades de tratamentos biológicos e psicológicos atuais: indicações, limitações, antagonismos, sinergismos. A psicologia na equipe psiquiátrica multiprofissional; definições de papéis, atribuições e responsabilidades. A

psicologia nas diversas modalidades de atendimento: hospital psiquiátrico especializado, unidade psiquiátrica no hospital geral, HD (hospital dia), ambulatório, oficina abrigada, centros de convivência, programas comunitários: métodos, objetivos, indicações e limitações. Ética dos profissionais de saúde mental: responsabilidades, atribuições, sigilo, compromisso com atualização do conhecimento.

#### Assistente de Gestão Pública

##### Administração

Administração: conceitos e objetivos; níveis hierárquicos e competências gerenciais.

Noções de Planejamento, organização, Direção e Controle.

#### Legislação

##### 4.1 LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

##### 4.1.1. Título II – Das Garantias Individuais e Sociais

Capítulo I – dos princípios fundamentais  
Capítulo II – Dos direitos do habitante do Município

##### 4.1.2. Título V – Da Administração Pública

Capítulo II – Da Descentralização Administrativa  
Capítulo III – Dos servidores públicos municipais

##### 4.1.3. Título VI – Dos Atos Municipais

Capítulo I – Da publicação  
Capítulo II – Do registro  
Capítulo III – Da forma

##### 4.1.4. Título VII – Dos Bens Municipais

##### 4.1.5. Título XI – Das Finanças e do Orçamento

#### 4.2. LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000: LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

##### Borracheiro III

Ferramentas para uso do borracheiro; Identificação dos danos apresentados nos pneus; Calibragem; Tipos de pneus e vida útil; Etapas da troca de pneus.

##### Mecânico III

Motores e Máquinas – conceitos gerais; Classificação dos motores; Sistemas de Ignição; Sistema de Lubrificação; Sistemas de Refrigeração; Combustíveis; Ferramentas para uso do Mecânico.

##### Operador de Máquina Pesada III

Sistemas de regulação. Manutenção. Normas de segurança para manuseio das máquinas Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização para o trânsito. Segurança dos veículos. Habilitação. Infrações. Crimes de trânsito.

#### EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2008-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar Concurso Público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, por meio da **Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP**, para preenchimento de vagas nas funções de **AJUDANTE DE NECRÓPSIA III, AJUDANTE DE ELETRICISTA III, LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS III**, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se de acordo com os Decretos n.ºs. 15.214/1989, 22.353/2003 e 23.704/2006, Lei Federal n.º 7.853/1989, Lei Orgânica Municipal de Guarulhos e Lei Municipal n.º 4.772/96, obedecendo às normas deste Edital, conforme autorização contida nos processos n.ºs 785/2008, 21.555/2007 e 790/2008, respectivamente.

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

##### 1 – DAS FUNÇÕES E VAGAS

1.1- O Concurso destina-se a selecionar candidatos para preenchimento pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, das vagas relacionadas nas respectivas tabelas, nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do concurso e serão providas mediante admissão dos candidatos nele habilitados.

TABELA 1 – DAS FUNÇÕES E VAGAS

FUNÇÕES	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
AJUDANTE DE ELETRICISTA III	FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA	40	Salário Base 673,29 + Incorporação salarial de 128,80	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 25,00
AJUDANTE DE NECRÓPSIA III	02	33	Salário Base 692,30 + Incorporação salarial de 128,80	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 27,00
LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS III	10	40	Salário Base 657,75 + Incorporação salarial de 128,80	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 25,00

1.2 - Os salários mencionados referem-se ao mês de **janeiro/2008** e serão reajustados de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria.

1.3 – Ante o que dispõe o Decreto Federal n.º 3.298/1999, artigo 4º incisos I a IV, com as modificações trazidas pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004 e Decreto Municipal n.º 23.704/2006, a reserva de vagas para portadores de deficiência prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, conforme Tabela 2.

TABELA 2

FUNÇÕES/ESPECIALIDADES	VAGAS RESERVADAS
AJUDANTE DE NECRÓPSIA III	01
LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS III	01

1.4 - Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para a integração social, em conformidade com o artigo 5º do Decreto Federal n.º 5.296/04, a saber: "Art. 5º Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário à pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º - Considera-se, para os efeitos deste Decreto:

1 – Pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei n.º 10.690, de 16 de junho de 2.003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

a)- Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando

o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções

b) - Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz 2.000Hz e 3.000Hz

c) - Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0.05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0.03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

d) - Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como:

- 1 - comunicação
- 2 - cuidado pessoal
- 3 - habilidades sociais
- 4 - utilização dos recursos da comunidade
- 5 - saúde e segurança
- 6 - habilidades acadêmicas
- 7 - lazer
- 8 - trabalho
- e) - Deficiência múltipla: associação de duas ou mais



deficiências.

II – Pessoa com mobilidade reduzida, àquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

§ 2º - O disposto no caput aplica-se, ainda, as pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.

§ 3º - O acesso prioritário às edificações e serviços das instituições financeiras deve seguir os preceitos estabelecidos neste Decreto e nas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, no que não conflitem com a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, observando, ainda, a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.878, de 26 de julho de 2001”

1.5- As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

1.6- Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

1.7 – Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados pela Prefeitura de Guarulhos, quando da admissão, para exame médico específico, com finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência declarada, sendo excluído do Concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função.

1.8 - Após o ingresso do candidato portador de deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação de função, bem como para a aposentadoria por invalidez.

1.9 - As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização das provas.

1.10- Não havendo candidatos portadores de deficiência habilitados, as vagas reservadas serão revertidas aos demais candidatos, na respectiva função.

## 2 – SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES

### 2.1 - AJUDANTE DE ELETRICISTA III

Auxiliar nas atividades desenvolvidas pelo Eletricista III; auxiliar o electricista na execução das tarefas de manutenção e novas instalações elétricas, em próprios municipais, iluminação pública (praças/avenidas/quadradas esportivas), bem como para a realização de eventos; realizar montagem/utilização de andaimes para execução dos serviços; utilizar equipamentos de elevação (cestos aéreos) para manutenção em iluminação pública; utilizar máquinas (furadeiras) e ferramentas manuais, na condição de auxiliar na manutenção e execução de instalações elétricas; execução de passagem e colocação de tubulação para instalações embutidas, em área interna/externa e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

### 2.2 - AJUDANTE DE NECRÓPSIA III

Auxiliar o médico e o auxiliar de necropsia, providenciar o recolhimento do cadáver; preencher o cartão de identificação do cadáver e afixar no corpo, no local de encontro do mesmo, enumerar o cadáver no necrotério; retirar as vestes e lavar os cadáveres; limpar as gavetas dos carros de transporte dos cadáveres; limpar as dependências do necrotério e das câmaras frigoríficas; transportar os cadáveres dentro do necrotério, vestir os cadáveres, preparar para saída após a necropsia e condicionamento em urnas funerárias; acondicionar os cadáveres em geladeiras e sua manutenção; realizar outras atividades correlatas.

### 2.3 - LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS III

Lavar e lubrificar automóveis, sinalizando pontos de lubrificação, selecionando material de limpeza e ferramentas para lubrificação, retirando excessos de lubrificantes.

## 3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 – A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.2 - As inscrições deverão ser realizadas pela internet, **entre 10 horas de 18/02/2008 e 16 horas de 07/03/2008.**

3.2 – Para inscrever-se o candidato deverá: acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), durante o período de inscrição **(18/02/2008 a 07/03/2008).**

localizar, no site o “link” correlato ao Concurso Público; ler na íntegra o Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o valor indicado no item 1.1 deste Edital, até a data limite para encerramento das inscrições **(07/03/2008).**

3.3 – Para efetuar a inscrição, o candidato poderá utilizar os equipamentos do **Programa Acesso São Paulo, disponíveis nos Infocentros, dentre outros, na Cidade de São Paulo ou de Guarulhos**, conforme Anexo IV deste Edital,

3.4 – Não será aceita inscrição por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste Edital.

3.5 – **Às 16 horas** (horário de Brasília) do dia **07/03/2008**, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.

3.6 – O valor correspondente à taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária.

3.6.1 – O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, que somente será considerada efetuada após a respectiva compensação.

3.6.2 – Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.

3.7 – Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, nem isenção parcial ou total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.8 – A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

3.9 – Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto gerado na inscrição até a data limite do encerramento das inscrições **(07/03/2008).**

## Atenção para o horário bancário.

3.10 – Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, doc eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido de **18/02/2008 a 07/03/2008**, ou por qualquer outro meio que o especificado neste Edital. O agendamento do pagamento só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos especificados.

3.11 – A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página do Concurso Público, após 72 horas do término do período de inscrição. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas.

3.12 – As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Prefeitura de Guarulhos o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.13 – O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.14 – Não deverá ser enviada à Prefeitura de Guarulhos ou à Fundação VUNESP, qualquer cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.15 – Informações referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) ou, nos dias úteis, das 8 às 20 horas, pelo Disque VUNESP, por meio do telefone (11)3874-6300.

3.16 – O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet, implicará a sua não efetivação.

3.17 - O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá requerer por escrito, até o término das inscrições, e enviando por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), ou, ainda entregar pessoalmente na Fundação VUNESP, sito na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes- São Paulo-SP – CEP: 05002-062, a solicitação detalhada dos recursos necessários para a realização das provas.

3.18- Amparado pela Lei nº **6.289, de 15 de outubro de 2007**, regulamentada pelo Decreto 25.064 de 24/01/2008, o candidato terá direito à isenção do valor da inscrição desde que atenda aos seguintes requisitos:

a) não possuir relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de 3(três) meses anteriores a **01/02/2008.**

b) não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.

c) não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro desemprego no período de **18/02/2008 a 07/03/2008.**

3.1.19- Poderão solicitar isenção do valor da taxa de inscrição no presente concurso o candidato inscrito no Programa Social do Governo Federal denominada Bolsa Família que comprove o recebimento do benefício referente ao mês de **janeiro/2008.**

3.1.20- O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens anteriores, deverá obedecer ao que segue:

3.1.21- acessar, no período das **10 horas do dia 18/02/2008 às 23h 59 min do dia 20/02/2008**, o “link” próprio da página do Concurso – site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br);

3.1.22- preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados;

3.1.23- Entregar nos dias **21 e 22/02/2008, das 9 horas às 16 horas** na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos – Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no “Concurso Público 03/2008”, conforme Anexo IV, devendo constar o nome completo do candidato, o cargo e os documentos comprobatórios conforme segue:

a) cópia do RG;

b) cópia do CPF;

c) cópia da Carteira de Trabalho e de Previdência Social (página com foto e qualificação do candidato e página onde conste a baixa do último emprego), bem como a comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da rescisão de contrato no caso de pedido de dispensa, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego

d) cópia da última declaração do imposto de renda e/ou da declaração de isenção do respectivo imposto, que comprove que o candidato não possua qualquer rendimento;

e) declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir nenhuma fonte de renda ou provento próprio e/ou de seus familiares.

3.1.24- A documentação comprobatória citada no item 3.1.23 deverá ser encaminhada por meio de fotocópias em envelope fechado. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

3.1.25- O resultado do pedido de isenção, com deferimento ou indeferimento, será publicado no Diário Oficial do Município **no dia 26.02.2008.**

3.1.26- O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá acessar novamente o “link” próprio na página do Concurso – site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), digitar seu CPF e proceder a efetivação impressão do boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado até **07/03/2008. Atenção para o horário bancário.**

3.2.27- O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

## 4- DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 – O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições da função, especificadas no Capítulo 2

– DAS ATRIBUIÇÕES, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

4.2 – O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresentar e deverá encaminhar por Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação VUNESP, Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes – São Paulo – SP – CEP 05002-062, no período de **18/02/2008 a 07/03/2008**, os seguintes documentos:

. relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;

. requerimento com a qualificação completa do candidato, bem como a especificação do Concurso Público para o qual está inscrito e a solicitação de prova especial em Braille ou ampliada, ou de condições especiais para a realização da prova, SE FOR O CASO.

4.2.1 – O tempo para a realização da prova, a que os portadores de necessidades especiais serão submetidos,

poderá ser, desde que requerido, diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.

4.3 – Para efeito de prazo estipulado no item 4.2 deste Capítulo, será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

4.4 – O candidato que não declarar ser portador de deficiência, no ato da inscrição, e não atender ao solicitado no item 4.2 deste Capítulo, não será considerado portador de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

4.5 – Após o prazo de inscrição, não será considerado pedido de inclusão ou exclusão de candidato na lista específica de portadores de deficiência.

4.6 – Será excluído do Concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função e também aquele que não comparecer para a perícia médica.

## 5- DAS PROVAS

5.1- O Concurso será constituído das fases, conforme segue:

TABELA 5

FUNÇÕES	PROVAS	NÚMERO DE ITENS
Ajudante de Necropsia III	FASE ÚNICA	
	Prova Objetiva	10
	Língua Portuguesa	10
	Matemática	30
	Conhecimentos Específicos	
Ajudante de Eletricista III Lavador e Lubrificador de Veículos III	FASE ÚNICA	
	Prova Objetiva	10
	Língua Portuguesa	10
	Matemática	30
	Conhecimentos Específicos	

5.2 - A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, que versarão sobre o conteúdo programático a ser publicado posteriormente, com duração de 3 (três) horas.

5.2.1 - O candidato será informado sobre as datas dos resultados do Concurso Público e seus respectivos períodos de recursos no dia da realização das provas.

## 6 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

### 6.1 – DA PROVA OBJETIVA (para todas as funções)

6.1.1 - A prova objetiva será realizada na cidade de Guarulhos, no dia **27.04.2008**, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(ais) e os horários, publicadas oportunamente no Diário Oficial do Município de Guarulhos

6.1.2 - Caso o número de candidatos para prestar as provas exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos, a Fundação VUNESP poderá aplicar as provas em municípios vizinhos.

6.1.3 - A Fundação VUNESP encaminhará cartão de convocação para as provas, razão pela qual o candidato deverá preencher, na ficha de inscrição, total e corretamente, todos os dados pertinentes ao seu endereço.

6.1.3.1 - Esta convocação não tem caráter oficial, pois é meramente informativa não sendo aceita a alegação de não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação do respectivo Edital de Convocação.

6.1.4 – Nos 03 (três) dias que antecederem a data prevista para as provas, o candidato poderá ainda:

verificar o Edital de Convocação, consultando os sites: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br); ou contatar o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas; ou verificar listagem afixada na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos, nos dias úteis, das 8 às 16h30m.

6.1.5 - Eventualmente, se o seu nome não constar no Edital de Convocação, o candidato deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP pelo telefone: (11) 3873-6300, nos dias úteis, no horário das 8 às 20 horas.

6.1.5.1- Ocorrendo o fato mencionado no item anterior, o candidato poderá participar do Concurso Público se apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes deste Edital.

6.1.5.2- Constatada eventual irregularidade na inscrição do candidato, a inclusão desse será automaticamente cancelada, sem direito a reclamações posteriores e considerando-se nulos os atos decorridos dessa irregularidade.

6.1.6 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

6.1.6.1- Caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia, e

6.1.6.2- Original de um dos documentos de identificação a seguir:

Cédula de Identidade (RG);  
Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;  
Carteira de Trabalho e Previdência Social;  
Certificado Militar;  
Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (com foto); ou

Passaporte, dentro do prazo de validade.

6.1.7 - O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.1.8 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no mínimo 30 (trinta) dias. O candidato poderá realizar a respectiva prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão em formulário próprio.

6.1.9 – Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 6.1.6.2, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

6.1.9.1. Em caso de não apresentar, no dia da realização da prova, por motivo de esquecimento, um dos documentos citados neste Capítulo, o candidato fará a prova condicionalmente, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio, comprometendo-se, até o final da respectiva prova, a apresentar documento hábil de identificação, sob pena de ter sua prova anulada.

6.1.10 - Não serão aceitos protocolos nem cópia dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteira funcional.

6.1.11 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

5.1.12 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.1.13 - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou de equipamento eletrônico.

6.1.14 - Será eliminado do Concurso Público o candidato que for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

6.1.15 – Após o ingresso do candidato na sala de provas, o mesmo não poderá ausentar-se sem o acompanhamento de um fiscal.

6.1.16 – O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova objetiva depois de transcorrido o tempo 50% após seu início.

6.1.17 - O candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha de Respostas.

6.1.18 – As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas.

6.1.19 – A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, levando somente o Caderno de Questões.

6.1.20 – Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

6.1.21 – Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

6.1.22 – Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

6.1.23 – O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante na convocação, deverá efetuar a correção no próprio Cartão de Convocação ou solicitar a correção em formulário específico, devidamente datado e assinado e entregar ao fiscal da sala. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

6.1.24 – Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

6.1.25 – Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- . apresentar-se após o fechamento dos portões;
- . não apresentar documento de identificação, conforme o previsto no item 6.1.6.2 deste Capítulo;
- . não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
- . ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal;
- . for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, impressos não permitidos ou calculadoras;
- . estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- . lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- . não devolver o material solicitado pelo fiscal na sala de prova;



. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;  
 . estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;

. estiver fazendo uso de boné, gorro, óculos de sol, relógio de pulso com calculadora ou chapéu;  
 . agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.  
 6.1.25 – O candidato deverá apresentar-se com traje adequado à prática das atividades, em conformidade com as atribuições descritas no Capítulo 2 deste Edital.

6.1.27 – Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no cartão e Edital de Convocação e estiver munido de protocolo de inscrição e documento com foto, que permita a identificação do candidato.

6.1.28 – Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido no Edital de Convocação.

## 7 – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

### 7.1- DA PROVA OBJETIVA

7.1.1- A prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.1.2- Será considerado habilitado o candidato que obter nota igual ou superior a 50(cinquenta) pontos, sendo emitidas 02 (duas) listas, uma geral e outra especial, para os portadores de necessidades especiais, quando for o caso.

7.1.3- O candidato não habilitado será excluído do presente concurso.

## 8 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA PONTUAÇÃO FINAL

8.1 – A pontuação final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas nas provas objetiva, redação (quando houver), prática (quando houver) e títulos (quando houver).

8.2 – Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos, quando houver;

obtiver maior pontuação na prova de redação, quando houver;

obtiver maior pontuação na prova prática, quando houver;

obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa, quando houver;

obtiver maior pontuação nas questões de Informática, quando houver;

obtiver maior pontuação na prova de títulos, quando houver, e

mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

8.3 – Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

8.4 – No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

## 9 – DOS RECURSOS

9.1- O prazo para interposição de recurso será de 3(três) dias úteis contados da data da publicação do fato que lhe deu origem.

9.2 - O recurso deverá ser apresentado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão ou para o fato que lhe deu origem e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia).

9.3 - Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, função para a qual se inscreveu, endereço completo, a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, local, data e assinatura, conforme modelo definido no Anexo III deste Edital.

9.4 - O recurso deverá ser protocolado na Fundação VUNESP, sito na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, São Paulo, SP – CEP 05002-062, nos dias úteis, no horário das 9 às 16h30m.

9.5 - As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação no Diário Oficial do Município, após análise e manifestação da Fundação VUNESP.

9.6 - Serão indeferidos os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

9.7 - Não caberá recurso da decisão proferida pelo profissional encarregado da realização do exame médico específico realizado por órgão da Prefeitura de Guarulhos, quando da convocação para a contratação do candidato.

9.8 - No que diz respeito à publicação dos totais de pontos das provas, em havendo recurso deferido, será feita a retificação, ou ficará automaticamente ratificada a classificação final.

9.9 – No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à classificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a habilitação.

9.10 – Não haverá, em hipótese alguma, vistas de provas.

## 10 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 - Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com a opção declarada na ficha de inscrição, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral e outra especial, para os portadores de necessidades especiais, por função.

### 11 – DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES

11.1 – A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

11.2 – São condições para a contratação:

11.2.1 - ser brasileiro, nato ou naturalizado, na data da inscrição ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal de 1.988 e demais disposições da Lei , no caso de estrangeiro;

11.2.2 - ter 18 (dezoito) anos completos;

11.2.3 – estar quite com a justiça eleitoral;

11.2.4 - estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

11.2.5 - aprovação em exame médico realizado em unidade da Prefeitura de Guarulhos e perícia médica específica, no caso de portador de deficiência, quando for o caso;

11.2.6 - possuir os requisitos exigidos para o exercício da função, conforme apontado no item 1.1 e respectivas tabelas deste Edital ;

11.2.7 - estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

11.2.8 – não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades.

11.2.9 - apresentar outros documentos que a Prefeitura julgar necessários.

11.2.10 - A aprovação do candidato nas avaliações previstas neste Edital não o isenta da entrega dos documentos pessoais exigíveis para a contratação

## 12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – A aprovação no Concurso Público não gera direito à contratação, mas apenas a expectativa de direito a contratação e à preferência na contratação, reservando-se a Prefeitura de Guarulhos ao direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

12.2 – A contratação dar-se-á mediante ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Diário Oficial do Município e disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br.

12.3 – A inexistência e/ou irregularidades dos documentos, mesmo que verificadas em qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

12.4 – Serão designados pelo Prefeito Municipal o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do Certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do presente Concurso Público.

12.5 – O prazo de validade do Concurso será de 02 anos, contados a partir da data da homologação de seus resultados, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Administração.

12.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público.

12.7 – Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste Concurso Público.

12.8 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.

12.9 – A legislação que entrar em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores, não serão objetos de avaliação das provas deste Concurso Público.

12.10 – As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP - (11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas, e pela Internet, no site www.vunesp.com.br, sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da Prefeitura de Guarulhos.

12.11- Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o candidato deverá requerer a atualização à Fundação VUNESP, após o que e durante à Prefeitura de Guarulhos, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 –Vila Augusta – Guarulhos, nos dias úteis, das 8 às 16h30m.

12.12 - O aposentado em emprego/função/cargo públicos somente será contratado, mediante aprovação neste Concurso Público, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

12.13 – O candidato que vier a ser contratado será regido pelo Plano de Cargos, Carreira e Salários da Prefeitura Municipal de Guarulhos e por suas eventuais modificações que estiverem em vigor na data da respectiva investidura na função.

12.14- Toda menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

12.15 - A Prefeitura e Guarulhos e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

endereço não atualizado;

endereço de difícil acesso;

correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e ou endereço errado do candidato;

correspondência recebida por terceiros.

12.16 – A Prefeitura de Guarulhos e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase do Concurso Público, bem como por objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de provas.

12.17 – E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

## ANEXO I LOCAIS DE ALGUNS INFOCENTROS PARA INSCRIÇÃO

**CIC Ferraz de Vasconcelos** - Av. Américo Trufelli, 60 – Parque São Francisco

**CPTM Mogi das Cruzes** - Praça Sacadura Cabral, s/ nº - Centro

**POUPATEMPO GUARULHOS** - Rua José Companella, 05 – Macedo

(antiga fábrica Abaeté)

**CPTM BRÁS** - Praça Agente Cícero, s/nº - Brás – São Paulo

**METRÔ SÉ** - Praça da Sé, s/nº - Centro – São Paulo  
**CPTM SÃO MIGUEL PAULISTA** - Rua Salvador de Medeiros, 451 – São Miguel Paulista

**CPTMTATUAPÉ** - Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé – São Paulo  
**Jardim Morganti** - Rua Sábado D'Angelo, 1.609 – Itaquera – São Paulo

**POUPATEMPO ITAQUERA** - Av. do Contorno, 60 – Itaquera - (estação Corinthians-Itaquera do Metrô) – São Paulo

**CIC – FRANCISCO MORATO** - Rua Tabatinguera, 46  
**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – FÁCIL** – Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima

## ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (AJUDANTE DE ELETRICISTA III e LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS III)

### Língua Portuguesa

Compreensão de texto. Sinônimos e antônimos. Frases (afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa). Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo e com o pronome. Pronomes pessoais e possessivos. Verbos ser, ter e verbos regulares. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

### Matemática

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Raciocínio lógico: formas e seqüências numéricas. Resolução de situações-problema.

### Conhecimentos específicos

As questões serão elaboradas tendo em vista as atribuições da função.

### FUNÇÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (AJUDANTE DE NECRÓPSIA III)

#### Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência

### Matemática

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Equação do 1º grau. Sistema de equações do 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

### Conhecimentos específicos

As questões serão elaboradas tendo em vista as atribuições da função.

## ANEXO III REQUERIMENTO DE RECURSO (MODELO)

Ao Senhor Presidente da Comissão do Concurso Público, da Prefeitura de Guarulhos.

Nome: \_\_\_\_\_ N.º de inscrição \_\_\_\_\_

Nº do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Função para a qual se inscreve: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Questionamento: \_\_\_\_\_

Embasamento: \_\_\_\_\_

Local e data \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO IV REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 03/2008-SAM01

Eu, \_\_\_\_\_

Portador (a) do R.G.nº \_\_\_\_\_, candidato (a) cargo/função de \_\_\_\_\_ venho requerer nos termos do Decreto n.º 25.064/2008 à Comissão do Concurso Público, isenção do pagamento da taxa de inscrição prevista no item \_\_\_\_\_ do edital de referencia. Para tanto, anexo os documentos previstos no artigo 4º, itens de I a VI do referido decreto. Guarulhos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_

## EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2008-SAM1

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar concurso público, regido de acordo com as Instruções Especiais e seus Anexos, por meio da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – VUNESP, para a função de **PROCURADOR III**, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se de acordo com os Decretos n.ºs. 15.214/1989, 22.353/2003 e 23.704/2006, Lei Federal n.º 7.853/1989, Lei Orgânica Municipal de Guarulhos e Lei Municipal nº 4.772/96, obedecidas às normas deste Edital, conforme autorização contida no processo nº. 773/2008.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

#### 1 – DA FUNÇÃO E VAGAS

1.1. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para preenchimento, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para a função de Procurador III, de 16 (dezesesseis) vagas existentes nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do concurso e serão providas mediante admissão dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da Administração.

1.2. O salário inicial da função é de R\$ 2.224,28 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), referente ao mês de janeiro/2008 e será reajustado de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria, acrescidos de R\$ 128,80, referentes à incorporação salarial.

1.3. Os ocupantes da função ficarão sujeitos à prestação da carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, exercidas de acordo com as necessidades e

conveniências da Administração, inclusive com expediente forense.

1.4. Constitui requisito para o exercício da função ser bacharel em Direito (curso devidamente reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação) e estar devidamente inscrito, com a anuidade quitada, junto à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seccional de São Paulo.

1.5. Ante o que dispõem a Lei nº 4.722/96, Decreto nº 20.025/97 e Lei Municipal nº 5.591/2000, aos candidatos portadores de necessidades especiais fica reservada 01 (uma) vaga, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a necessidades especiais de que são portadores, em obediência ao previsto na Lei Federal nº 7.853/89 e no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações posteriores.

1.6. Serão consideradas necessidades especiais aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para a integração social.

“Art. 5º Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário à pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º - Considera-se, para os efeitos deste Decreto:

1 – Pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2.003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra .nas seguintes categorias:

a) - Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparisia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções

b) - Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz 2.000Hz e 3.000Hz

c) - Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0.05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0.03 e 0.05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores

d) - Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como

- 1 - comunicação
- 2 -cuidado pessoal
- 3 - habilidades sociais
- 4 - utilização dos recursos da comunidade
- 5 - saúde e segurança
- 6 - habilidades acadêmicas
- 7 - lazer
- 8 - trabalho
- e) - Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

II – Pessoa com mobilidade reduzida, àquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

§ 2º - O disposto no caput aplica-se, ainda, as pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.

§ 3º - O acesso prioritário às edificações e serviços das instituições financeiras deve seguir os preceitos estabelecidos neste Decreto e nas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, no que não conflitarem com a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, observando, ainda, a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.878, de 26 de julho de 2001”

1.5- As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

1.7. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

1.8. Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados pela Prefeitura de Guarulhos, quando da admissão, para exame médico específico, com finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência declarada, sendo excluído do Concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função.

1.9. Após o ingresso do candidato portador de deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação de função, bem como para a aposentadoria por invalidez.

1.10. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização das provas.

1.11. Não havendo candidatos portadores de deficiência habilitados, as vagas reservadas serão revertidas aos demais candidatos.

## 2 – DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. Compete ao Procurador, representar o Município em qualquer Foro, Instância ou Tribunal, devendo, para exercer suas atribuições, elaborar petições iniciais, acompanhar o andamento dos processos judiciais que lhe forem confiados, fazendo as anotações nos processos administrativos correspondentes, cumprir os prazos judiciais, participar das audiências designadas, interpor recursos e oferecer contra razões, contestar e acompanhar as ações contra o Município, praticar atos relativos à Consultoria Jurídica, dando parecer em processos administrativos externos e internos, analisando editais de licitação e contratos, minutas de atos administrativos a serem formalizados, praticar atos necessários ao atendimento da assistência judiciária e



outros atinentes à Procuradoria Judicial do Município, inclusive os relativos ao patrimônio imobiliário e executivo fiscal. Exercer outras atividades correlatas.

### 3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implicará a completa ciência e tática aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas pela internet, **entre 10 horas de 18/02/2008 e 16 horas de 07/03/2008.**

3.3. Para inscrever-se, o candidato deverá:  
- acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), durante o período de inscrição (**18/02/2008 a 07/03/2008**)

- localizar, no site o "link" correlato ao Concurso Público;  
- ler na íntegra o Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

- imprimir o Boleto Bancário;  
- efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), até a data-limite para encerramento das inscrições (**18/02/2008 a 07/03/2008**)

3.4. Para efetuar a inscrição, o candidato poderá utilizar os equipamentos do **Programa Acessa São Paulo, disponíveis nos Infocentros, dentre outros, em cidades do Estado de São Paulo**, as descritas no Anexo I deste Edital.

3.5. Não será aceita inscrição por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste Edital.

3.6. **Às 16 horas** (horário de Brasília) do dia **07/03/2008**, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.

3.7. O valor correspondente à taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária.

3.7.1. O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, que somente será considerada efetuada após a respectiva compensação.

3.7.2. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.

3.7. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, nem isenção parcial ou total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.8. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

3.9. Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto gerado na inscrição até a data-limite do encerramento das inscrições **07/03/2008. Atenção para o horário bancário.**

3.10. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, doc eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido de **18/02/2008 a 07/03/2008** ou por qualquer outro meio que o especificado neste Edital. O agendamento do pagamento só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos especificados.

3.11. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página do Concurso Público, após 72 horas do término do período de inscrição. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas.

3.12. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Prefeitura de Guarulhos o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.13. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.14. Não deverá ser enviada à Prefeitura de Guarulhos ou à Fundação VUNESP, qualquer cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.15. Informações referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) ou, nos dias úteis, das 8 às 20 horas, pelo Disque VUNESP, por meio do telefone (11)3874-6300.

3.16. O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet, implicará a sua não efetivação.

3.17. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá requerer por escrito, até o término das inscrições, e enviando por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), ou, ainda entregar pessoalmente na Fundação VUNESP, sito na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes- São Paulo-SP – CEP: 05002-062, a solicitação detalhada dos recursos necessários para a realização das provas.

3.18. Amparado pela **Lei nº 6.289, de 15 de outubro de 2007**, regulamentada pelo Decreto 25.064 de 24/01/2008, o candidato terá direito à isenção do valor da inscrição desde que atenda aos seguintes requisitos:

a) não possuir relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de 3(três) meses anteriores a **01/02/2008.**

b) não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.

c) não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro desemprego no período de **18/02/2008 a 07/03/2008.**

3.18.1. Poderão solicitar isenção do valor da taxa de inscrição no presente concurso o candidato inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Bolsa Família que comprove o recebimento do benefício referente ao mês de **janeiro/2008.**

3.19. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens anteriores, deverá obedecer ao que segue:

3.20. acessar, no período das **10 horas do dia 18/02/2008 às 23h 59 min do dia 20/02/2008**, o "link" próprio da página do Concurso – site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br);

3.21. preencher total e corretamente o cadastro com

os dados solicitados;

3.22. Entregar nos dias **21 e 22/02/2008, das 9 horas às 16 horas**, na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos – Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no "Concurso Público 04/2008", conforme Anexo IV, devendo constar o nome completo do candidato, o cargo e os documentos comprobatórios conforme segue:

a) cópia do RG;  
b) cópia do CPF;  
c) cópia da Carteira de Trabalho e de Previdência Social (página com foto e qualificação do candidato e página onde conste a baixa do último emprego), bem como a comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da rescisão de contrato no caso de pedido de dispensa, onde comprovar não ter direito ao recebimento do seguro desemprego

d) cópia da última declaração do imposto de renda e/ou da declaração de isenção do respectivo imposto, que comprove que o candidato não possua qualquer rendimento;

e) declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir nenhuma fonte de renda ou provento próprio e/ou de seus familiares.

3.23. A documentação comprobatória citada no item 3.22 deverá ser encaminhada por meio de fotocópias em envelope fechado, identificado com o nome do candidato, a função para a qual está se inscrevendo e o número do edital. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

3.24. O resultado do pedido de isenção, com deferimento ou indeferimento, será publicado no Diário Oficial do Município no dia **26/02/2008.**

3.25. O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá acessar novamente o "link" próprio na página do Concurso – site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), digitar seu CPF e proceder a efetivação impressão do boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado até **07/03/2008. Atenção para o horário bancário.**

3.26. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

### 4 – DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições da função, especificadas no Capítulo 2 – DAS ATRIBUIÇÕES, são compatíveis com a necessidades especiais de que é portador.

4.2. O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de necessidade especial que apresenta e encaminhar por Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação VUNESP, Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes – São Paulo – SP – CEP 05002-062, no período de **18/02/2008 a 07/03/2008**, os seguintes documentos:

a) relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da necessidades especiais, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da necessidades especiais, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;

b) requerimento com a qualificação completa do candidato, bem como a especificação do Concurso Público para o qual está inscrito e a solicitação de prova especial em Braille ou ampliada, ou de condições especiais para a realização da prova.

4.2.1. O tempo para a realização da prova, a que os portadores de necessidades especiais serão submetidos, poderá ser, desde que requerido, diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da necessidades especiais.

4.3. Para efeito de prazo estipulado no item 4.2 deste Capítulo, será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

4.4. O candidato que não declarar ser portador de necessidades especiais, no ato da inscrição, e não atender ao solicitado no item 4.2 deste Capítulo, não será considerado portador de necessidades especiais, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

4.5. Após o prazo de inscrição, não será considerado pedido de inclusão ou exclusão de candidato na lista específica de portadores de necessidades especiais.

4.6. Será excluído do Concurso o candidato que tiver necessidades especiais considerada incompatível com as atribuições da função e também aquele que não comparecer à perícia médica.

### 5 – DAS PROVAS

5.1. O concurso será constituído de 02 (duas) etapas, sendo a primeira de prova objetiva e a segunda de prova discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

5.2. A **prova objetiva** será composta de 100 (cem) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada uma, valendo 100 (cem) pontos e versará sobre o conteúdo programático definido no **Anexo II** deste Edital, distribuída conforme quadro a seguir:

PROVA OBJETIVA	Nº QUESTÕES
Direito Administrativo	15
Direito Civil	15
Direito Processual Civil	15
Direito do Trabalho	15
Direito Constitucional	15
Direito Previdenciário	05
Direito Internacional Público e Privado	05
Direito Comercial	05
Direito Tributário	05
Direito Penal	05
	<b>100</b>

5.2.1. A duração da Prova Objetiva será de 4 (quatro) horas.

5.2.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.

5.3. Somente participará da **prova discursiva** os candidatos classificados até a 300ª posição mais os

empatados nessa colocação.

5.3.1. Os candidatos classificados conforme o disposto no item 5.3 serão convocados através do Diário Oficial do Município, por Edital de Convocação e cartão via correio.

5.3.2. A duração da prova discursiva será de 3 horas e 30 minutos.

5.3.3. A **prova discursiva** valerá 100 (cem) pontos e constará de uma peça judicial, conforme o conteúdo programático, com base em problema prático, envolvendo, no que diz respeito ao aspecto substantivo, uma das seguintes matérias:

Direito Constitucional;  
Direito Administrativo;  
Direito Civil;  
Direito do Trabalho.

5.3.4. Na avaliação da peça judicial, 70% (setenta por cento) da nota corresponderá aos conhecimentos jurídicos e 30% (trinta por cento) à técnica de redação, exposição e à correção no uso do vernáculo.

5.3.5. Serão permitidas consultas à legislação, livros de doutrina e repertórios de jurisprudência, sendo vedada a utilização de obras que contenham formulários, modelos, anotações pessoais, inclusive apostilas.

5.3.6. A correção da prova discursiva será realizada por banca examinadora, da Fundação VUNESP, composta por 03 (três) membros, sendo um corretor, um revisor e um desempataador.

5.3.6.1. Havendo diferença no total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva, com valor igual ou superior a 04 (quatro) pontos, do corretor para o revisor, a referida prova deverá ser reanalisada por um terceiro membro.

5.3.6.2. Somente será considerado habilitado na segunda etapa deste concurso o candidato que obtiver no mínimo 50 (cinquenta) pontos.

5.4 - Os candidatos serão informados, no dia da realização das provas, sobre as datas da divulgação dos resultados do concurso e seus respectivos períodos de recursos.

### 6 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

6.1. A **prova objetiva** será realizada na Cidade de Guarulhos, no dia **27/04/2008**, em local (ais) e horários a serem divulgados por meio de publicação no Boletim Oficial do Município de Guarulhos.

6.2. A **prova discursiva** será realizada na Cidade de Guarulhos, em data, local (ais) e horários a serem divulgados por meio de publicação no Boletim Oficial do Município de Guarulhos.

6.3. Caso haja impossibilidade da aplicação das provas em Guarulhos, por qualquer motivo justificável, a Fundação VUNESP poderá aplicar as provas em municípios vizinhos.

6.4. Será encaminhado cartão de convocação aos candidatos pelo correio. A comunicação feita ao candidato pelo correio não tem caráter oficial, pois é meramente informativa. Assim sendo, aquele que não receber o cartão até 3 (três) dias antes da data a ser divulgada para as provas deverá acompanhar no Boletim Oficial do Município de Guarulhos a publicação do Edital de Convocação para as provas. Só será permitida a participação do candidato às provas nas respectivas datas, horários e local (ais) constantes do Edital e do cartão de convocação.

6.4.1. Eventualmente, se o nome do candidato não constar do Edital de convocação, mas apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, o mesmo poderá participar deste Concurso.

6.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

6.5.1. comprovante do pagamento da taxa de inscrição;  
6.5.2. original de um dos documentos de identificação a seguir:

a) Carteira de Orgão ou Conselho de classe, dentro do prazo de validade;  
b) Cédula de Identidade (RG);  
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;  
d) Certificado Militar, e  
e) Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo (com foto)

6.5.3. caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.

6.6. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.7. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos definidos, inclusive carteira funcional.

6.8 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

6.9 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação das provas fora do local, data e horário pré-estabelecidos.

6.10. O candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas para a **prova objetiva.**

6.10.1. O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha Definitiva de respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.

6.10.2. Durante a prova objetiva não serão permitidas consultas à legislação, livros de doutrina e repertórios de jurisprudência, obras que contenham formulários, modelos, anotações pessoais, apostilas, bem como a utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, Bip, Walkman ou de qualquer material que não seja o estritamente o necessário para a realização da mesma.

6.10.3. Ao candidato será permitido sair do local de prova após 01 (uma) hora do seu início, devendo entregar ao fiscal de sala o caderno de questões e a Folha Definitiva de Respostas, podendo ser observado o que dispõe o subitem 6.10.3.1. deste Capítulo.

6.10.3.1. Ao candidato será permitido levar o caderno de questões após transcorridas 02 (duas) horas do início da prova objetiva, devendo ser entregue ao fiscal de sala a Folha Definitiva de Respostas.

6.10.4. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e

deverá ser entregue, no final ao fiscal de sala.

6.10.5. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

6.10.6. No caso de anulação de questão, o candidato receberá 01 (um) ponto pela questão anulada.

6.11. Para a **prova discursiva**, o candidato receberá o Caderno de Prova para elaboração da peça judicial, que deverá ser devolvido ao fiscal de sala ao término de sua realização, devidamente assinado no campo apropriado.

6.11.1. No caderno de prova, constarão 04 (quatro) pontos das matérias descritas no subitem 5.3.3 do Capítulo 5, dos quais será sorteado 01 (um) tema por 01 (um) candidato na presença de 03 (três) testemunhas no início da realização da prova.

6.11.2. Qualquer tema discorrido em desacordo com o disposto no subitem 6.11.1 deste Capítulo será considerado anulado.

6.11.3. Serão permitidas consultas à legislação, livros de doutrina e repertórios de jurisprudência, vedada a utilização de obras que contenham formulários, modelos e anotações pessoais, inclusive apostilas, mesmo as editadas em forma de livro.

6.11.4. O candidato não poderá sair do local da prova discursiva antes de transcorridas 02 (duas) horas do seu início.

6.11.5. Não serão utilizadas, nem oferecidas folhas adicionais para rascunho.

6.12. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

6.13. O candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

6.14.- O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante na Ficha de Inscrição ou fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.

6.15. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

6.15.1. apresentar-se após o fechamento dos portões;  
6.15.2. não apresentar um dos documentos de identificação exigidos no item 6.5.2 deste Capítulo;

6.15.3. não comparecer a qualquer das provas, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;

6.15.4. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

6.15.5. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

6.15.6. estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

6.15.7. lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

6.15.8. não devolver o material solicitado pelo fiscal na sala de provas;

6.15.9. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

6.15.10. estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;

6.15.11. estiver fazendo uso de boné, gorro, óculos de sol, relógio de pulso com calculadora ou chapéu;

6.15.12. agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.

### 7 – DA PONTUAÇÃO FINAL

7.1. A pontuação final será a somatória das notas obtidas nas provas objetiva e discursiva.

### 8 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

8.1.1. mais idoso;

8.1.2. que obtiver maior pontuação na prova discursiva;

8.1.3. que obtiver, sucessivamente, maior pontuação nas questões da prova objetiva:

8.1.3.1. Direito Administrativo;

8.1.3.2. Direito Civil;

8.1.3.3. Direito Processual Civil;

8.1.3.4. Direito do Trabalho;

8.1.3.5. Direito Constitucional;

8.1.3.6. Direito Previdenciário;

8.1.3.7. Direito Internacional Público e Privado;

8.1.3.8. Direito Comercial;

8.1.3.9. Direito Tributário, e

8.1.3.10. Direito Penal.

8.2. Persistindo, ainda, o empate, haverá sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

### 9 - DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (portadores de necessidades especiais aprovados).

### 10 – DOS RECURSOS

10.1. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

10.2. Admitir-se-á 01 (um) único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia).

10.3 - O recurso deverá ser protocolado na Fundação VUNESP, localizada na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, São Paulo, SP – CEP 05002-062, no horário das 9 horas às 16h30m, pessoalmente ou por procurador. O candidato deverá entregar 02 (dois) conjuntos de recursos (original e cópia), conforme modelo constante no ANEXO III.

10.3.1. Para cada recurso, deverão constar o número da questão, alternativa assinalada pelo candidato e o gabarito divulgado pela Fundação VUNESP em folha individual, com argumentação lógica e consistente.

10.3.2. O recurso deverá estar digitado ou datilografado, não sendo aceito recurso interposto por via postal, fac-símile(fax), telex, internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.



10.3.3. O recurso interposto em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não será avaliado.

10.3.4. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todo(s) candidato(s) presente(s) à prova.

10.3.5. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

10.3.6. O recurso interposto fora do prazo não será aceito. Será considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo.

10.4. Os recursos interpostos pelo resultado da prova discursiva serão analisados pelo departamento jurídico da Fundação VUNESP e posteriormente encaminhados para apreciação e julgamento da banca recursal, composta por membros da OAB.

10.5. As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação no Boletim Oficial do Município, após análise e manifestação da Fundação VUNESP e OAB, quando for o caso.

10.6. Serão indeferidos os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

10.7. Não caberá recurso da decisão proferida pelo profissional encarregado da realização do exame médico específico, realizado por órgão da Prefeitura Municipal de Guarulhos- SESMT, quando da convocação para admissão do candidato.

10.8. No que diz respeito à publicação dos totais de pontos das provas objetiva e discursiva, em havendo recurso deferido, será feita a retificação ou ficará automaticamente ratificada.

#### 11 – DO PROVIMENTO DA FUNÇÃO

11.1. A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final.

11.2. São condições para a admissão:

11.2.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal de 1988;

11.2.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

11.2.3. estar quite com a justiça eleitoral;

11.2.4. estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

11.2.5. aprovação em exame médico realizado em unidade da Prefeitura de Guarulhos e perícia médica específica, no caso de portador de necessidades especiais, quando for o caso;

11.2.6. possuir os requisitos exigidos para o exercício da função, conforme apontado no item 1.4 deste Edital;

11.2.7. estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

11.2.8. não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades.

11.2.9. apresentar outros documentos que a Prefeitura julgar necessários.

11.2.10. A aprovação do candidato nas avaliações previstas neste Edital não o isenta da entrega dos documentos pessoais exigíveis para a contratação

#### 12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A aprovação no Concurso Público não gera direito à admissão, reservando-se a Prefeitura de Guarulhos o direito de admitir os candidatos habilitados na medida de suas necessidades e com estrita observância da ordem de classificação.

12.2. Diante do que dispõe o artigo 80 da Lei Orgânica do Município, todas as fases deste certame serão acompanhadas pela Ordem dos Advogados do Brasil.

12.3. A contratação dar-se-á por meio de ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Boletim Oficial do Município e disponível através na Internet através do site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br).

12.4. A inexistência e/ou irregularidades dos documentos, mesmo que verificadas em qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a nulidade com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

12.5. O prazo de validade deste Concurso será de até 02 (dois) anos, contados da publicação da homologação, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez por igual período.

12.6. Serão designados pelo Prefeito Municipal, o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do Concurso.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do Concurso.

12.8. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste Concurso.

12.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.

12.10. As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP - (11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas, e pela Internet, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da Prefeitura de Guarulhos.

12.11. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o candidato deverá requerer a atualização à Fundação VUNESP, após e durante à Prefeitura de Guarulhos, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos, sito a Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, nos dias úteis, das 8 às 16h30m.

12.12. O aposentado em emprego/função/cargo públicos somente será contratado, mediante aprovação

neste Concurso Público, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

12.13. O candidato que vier a ser contratado será regido pelo Plano de Cargos, Carreira e Salários da Prefeitura de Guarulhos e por suas eventuais modificações que estiverem em vigor na data da respectiva investidura na função.

12.14. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

12.15. A Prefeitura de Guarulhos e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço não atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e ou endereço errado do candidato;
- correspondência recebida por terceiros.

#### ANEXO I

##### LOCAIS DE ALGUNS INFOCENTROS PARA INSCRIÇÃO

. **CIC FERRAZ DE VASCONCELOS** - Av. Américo Truffelli, 60 – Parque São Francisco

. **CPTM Mogi das Cruzes** - Praça Sacadura Cabral, s/ nº - Centro

. **POUPATEMPO GUARULHOS** - Rua José Campanella, 05 – Macedo

(antiga fábrica Abaeté)

. **CPTM BRÁS** - Praça Agente Cícero, s/nº - Brás – São Paulo

. **METRÔ SÉ** - Praça da Sé, s/nº - Centro – São Paulo

. **CPTM SÃO MIGUEL PAULISTA** - Rua Salvador de Medeiros, 451 – São Miguel Paulista

. **CPTM TATUAPÉ** - Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé – São Paulo

. **JARDIM MORGANTI** - Rua Sábado D'Angelo, 1.609 – Itaquera – São Paulo

. **POUPATEMPO ITAQUERA** - Av. do Contorno, 60 – Itaquera - (estação Corinthians-Itaquera do Metrô) – São Paulo

. **CIC – FRANCISCO MORATO** - Rua Tabatinguera, 46

. **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADAMASTOR**, à Av. Monteiro Lobato, 734 – Centro – Guarulhos.

. **CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – FÁCIL**

– Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima

#### ANEXO II

##### PROGRAMAS DAS PROVAS

##### DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração Pública - princípios fundamentais, poderes e deveres

Uso e Abuso do poder

Organização Administrativa Brasileira (D.L.200/67 e 900/69-CF/88 artigos 37 e seguintes EC 19/98)

Poderes Administrativos - vinculado, discricionário, hierárquico, regulamentar, disciplinar e de polícia

Processo Administrativo Disciplinar - do ato administrativo, conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies

Anulação e revogação

Licitação e contratos (Leis nºs 8.663/93, 8.883/94, 9.684/98 e Decreto Federal nº 2.743/98 e Lei do Município de Guarulhos nº 1.429/68), modalidades de contratos administrativos, agentes e servidores públicos, administração direta e indireta

Serviços delegados

Convênios e consórcios

Regimes Jurídicos do servidor público municipal de Guarulhos - direitos, deveres, responsabilidades

Intervenção no domínio econômico

Controle da Administração Pública

Controle externo a cargo do Tribunal de Contas

Controle jurisdicional - sistemas de contencioso, administrativo e de jurisdição una

Instrumento do controle jurisdicional

Investidura

Processo disciplinar

Serviços Públicos - Concessão, permissão, autorização e delegação

Bens Públicos

Poder de Polícia

Desapropriação

Processos Administrativos

Responsabilidade Civil do Estado

Limitações à Propriedade Privada

Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

##### DIREITO CIVIL

Fontes formais do direito positivo

Vigência e eficácia

Conflitos de leis no tempo e no espaço

Hermenêutica e aplicação da lei

Pessoa natural - começo e fim da personalidade, capacidade de fato e de direito, pessoa absoluta e relativamente incapaz

Pessoa jurídica - classificação

Pessoa jurídica de direito público e privado - personalidade jurídica, representação e responsabilidade

Registro civil

Domicílio da pessoa natural e jurídica, pluralidade e mudança de domicílio

Bens - classificação, bens fora do comércio

Atos e fatos jurídicos - conceito e classificação, interpretação dos atos jurídicos, defeitos dos atos jurídicos, erro, dolo, coação, simulação e fraude

Modalidades - condição suspensiva, condição resolutiva e termo, forma, nulidade absoluta e relativa, ratificação

Atos ilícitos - conceito e espécies, prescrição - causas suspensivas e interruptivas

Direito das coisas - posse e propriedade

Direitos reais sobre coisas alheias - enfiteuse e servidões

Direitos reais de garantia - penhor, anticrese e hipoteca

Direito das obrigações - modalidades, cláusula penal, efeito das obrigações, pagamento por consignação, com sub-rogação, imputação, novação, transação, compromissos, confusão e remissão

Perdas e danos

Juros de mora

Cessão de crédito

Contratos - espécies, obrigação por declaração unilateral de vontade, obrigações por atos ilícitos

Responsabilidade Civil

Teoria da culpa e do risco

Dano moral

Liquidação das obrigações

Concurso de credores

Correção Monetária

##### DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Jurisdição - características, poderes, princípios, espécies

Competência - espécie, perpetuação, modificações, continência, prevenção

Incompetência

Conflito de competência

Ação - conceito, teoria, condições, classificação, elementos

Cumulação de ações

Processos - conceito, espécies, procedimento, princípios, pressupostos, formação do processo

Sujeitos da relação processual - o Juiz, órgãos auxiliares, partes, sujeitos, capacidade, representação, substituto processual

Litisconsórcio e suas espécies - assistência, intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denunciação da lide, chamamento ao processo, embargos de terceiros, processo e procedimento

Petição inicial - pedido, formas, causa de pedir, modificações de pedido

Resposta do réu - contestação, defesa de rito e mérito, defesa indireta, exceções, reconvenção, revelia

Atos processuais - formas, lugar, tempo, preclusão, prescrição, decadência, teoria das nulidades

A prova - espécies, objeto, ônus, valoração

Atos do Juiz - sentenças, estrutura, requisitos, classificação, defeitos, efeitos, coisa julgada

A motivação das decisões judiciais - Procedimentos especiais, Mandado de Segurança, Ação Popular, Ação Civil Pública

Execução de sentença - definitiva, provisória e liquidação

Processo de Execução - das diversas espécies de execução, penhora, avaliação, arrematação, incidente

A defesa dos executados

Embargos em geral

Execução fiscal (Lei nº 6.830/80) - processamento

Recursos - generalidades, duplo grau, pressupostos, recurso extraordinário, especial, adesivo, apelação, agravo

Embargos de Declaração - Embargos Infringentes - representação e correição

Processo cautelar - estrutura, espécie, liminar, peculiaridades, execução

As recentes alterações do CPC

##### DIREITO DO TRABALHO

Direito individual do trabalho - garantias constitucionais, proteção contra despedida arbitrária, FGTS, salário mínimo, piso salarial, irredutibilidade do salário, décimo terceiro salário, trabalho noturno, proteção do salário, participação nos lucros ou resultados, duração do trabalho, turnos de revezamento, repouso semanal remunerado, serviço extraordinário, férias, licença à gestante, licença paternidade, proteção do trabalho da mulher, aviso prévio, periculosidade, insalubridade, das ações trabalhistas, isonomia salarial, proteção do trabalho do menor

CLT - normas gerais e especiais de tutela do trabalho, contrato individual do trabalho, disposições gerais, remuneração, alteração, suspensão, interrupção, rescisão, aviso prévio, estabilidade, força maior, disposições especiais

Direito coletivo do trabalho - garantias constitucionais, organização sindical, reconhecimento de convenções e acordos coletivos de trabalho, direito de greve

CLT - organização sindical, convenções e acordos coletivos

Organização da Justiça do Trabalho - normas constitucionais e celetistas

Legislação complementar - FGTS, greve, abono anual, vale transporte, estágio, trabalho rural e trabalho temporário

##### DIREITO CONSTITUCIONAL

Teoria geral do Direito Constitucional - objeto e conteúdo do Direito Constitucional

Constituição - conceito e concepções de Constituição, classificação das constituições

Poder constituinte originário e derivado

Revisão constitucional

Controle de constitucionalidade

Direito constitucional intertemporal

Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais

Interpretação e integração das normas constitucionais

Direitos e garantias fundamentais

Direitos e deveres individuais e coletivos

Direitos sociais

Princípios do Estado de Direito

Princípio da legalidade

Princípio da igualdade

Princípio do controle judiciário

Garantias constitucionais - conceito e classificação

Remédios constitucionais - *habeas-corpus*, mandado de segurança, mandado de injunção, *habeas-data*

Direito de Petição

Direitos políticos - sistema político e brasileiro

Federação - bases teóricas do federalismo, estado unitário, estado regional e estado federal, soberania e autonomia no estado federal, repartição de competência na Federação e suas técnicas, repartição de competência na Constituição de 1988, intervenção federal nos estados, intervenção federal nos municípios, Governo da União, unidade do poder estatal e a separação de poderes

Bases constitucionais da administração pública

Princípios e normas referentes à administração direta e indireta

Regime jurídico dos servidores públicos civis - regime único, isonomia

Direitos sociais aplicados aos servidores - aposentados e disponibilidade, estabilidade

Poder judiciário - organização

Estatuto constitucional da magistratura

Supremo Tribunal Federal - organização e competência

Superior Tribunal de Justiça - organização e competência

Justiça Federal - organização e competência

Ministério do Trabalho - organização e competência

Ministério Público

Advocacia Geral da União

Advocacia e Defensoria Pública (artigos 127 e 135)

Bases constitucionais da tributação e das finanças públicas

Sistema Tributário Nacional - princípios gerais, limitação do poder de tributar, impostos da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, discriminação das rendas tributárias, repartição das receitas tributárias (artigos 145 e 162)

Finanças públicas - princípios gerais, estrutura dos orçamentos públicos, princípios e normas constitucionais orçamentárias, elaboração da Lei Orçamentária, fiscalização contábil, financeira e orçamentária, controle interno, externo e tribunais de contas

Ordem econômica e financeira - princípios gerais, atuação do Estado no domínio econômico, ordem econômica e financeira

Política urbana - bases constitucionais do direito urbanístico

Política agrícola fundiária - reforma agrária

Sistema Financeiro Nacional

Lei Orgânica do Município de Guarulhos

##### DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Fundamentos da Previdência Social

Risco Social - conceito, classificação, contingências cobertas

Proteção Social - poupança individual, mutualidades e seguro privado, assistência privada e pública, seguro social e seguridade social

Relação previdenciária - natureza jurídica, elementos, sujeito, objeto, conteúdo e modo de formação

Contribuição previdenciária - natureza jurídica, da União, das empresas e dos segurados

Evolução da previdência social no Brasil - caixas por empresas e filiação por profissões, LOPS, INPS e SINPAS

Infortunistica - noções fundamentais, conceito de acidente do trabalho, doenças profissionais e do trabalho

Reparação do sinistro - teorias subjetiva, objetiva e social, procedimento judicial, custeio do seguro de acidente do trabalho

Seguridade social na Constituição Federal - saúde, previdência social e assistência social

Emenda Constitucional nº 20/98

Regime Geral de Previdência Social

Regimes Especiais - do servidor público federal, estadual e municipal

Previdência Social no Município de Guarulhos - Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.429/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos) e Lei Municipal nº 6.056/2005 - segurados, dependentes, assistidos, prestações - benefícios e serviços.

##### DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO

Normas internacionais - tratado internacional, conceito e terminologia, formalidade, sujeitos, efeitos jurídicos, classificação dos tratados, partes, procedimentos, execução

Fontes do Direito Internacional Privado Brasileiro - as obrigações em Direito Internacional Privado

Contratos internacionais - tipificações e leis de regência

A nacionalidade de Direito Internacional - princípios gerais, normas costumeiras, tratados multilaterais

A nacionalidade brasileira - natos e naturalizados

Perda da nacionalidade

Condição jurídica do estrangeiro - deportação, expulsão, extradição, asilo político

Organizações internacionais - teoria geral, espécies

Responsabilidade Internacional - conceito, fundamento, elementos essenciais, proteção diplomática, conflitos internacionais, meios diplomáticos, políticos e jurisdicionais

Conflito de Leis no espaço - elementos de conexão

##### DIREITO COMERCIAL

Sociedades Comerciais - conceito, ato constitutivo, personalidade jurídica, contrato social, tipos de sociedades de pessoas



legalidade, isonomia, irretroatividade, anuidade e anterioridade, proibição de uso do tributo com efeito de confisco, diferenciação tributária, capacidade contributiva, imunidade tributária, impostos

União Federal - Estados-Membros, Municípios

Territórios - princípios e normas constitucionais

Rendas compatíveis

Legislação Tributária - vigência no tempo e no espaço

Aplicação - hermenêutica tributária

Lei interpretativa

Interpretação e integração de legislação tributária no Código Tributário Nacional

Obrigação Tributária - elementos, Lei, fato gerador, sujeitos e objetos

Sujeição passiva direta e indireta - espécies: principal e acessória

Domicílio Tributário

Crédito Tributário

Natureza Jurídica - características, função, efeitos, modalidades e alterabilidade

Suspensão - moratória

Depósito do montante integral

Reclamações e recursos

Mandado de Segurança

Extinção - pagamento, consignação e pagamento, compensação

Transação

Remissão

Conversão do depósito em renda

Pagamento antecipado e homologação do autolancamento

Decisão administrativa

Decisão judicial

Decadência

Prescrição

Exclusão

Isonomia

Garantias e privilégios

Preferência

Cobrança judicial

Concurso de credores

Falência

Concordata

Inventário do arrolamento

Liquidação e sociedade

Dívida Ativa

Certidão Negativa

Crédito tributário

Do Sistema Tributário nacional - princípios, competência tributária privativa, concorrente e residual

Tributos - conceito e espécie, contribuições sociais, de intervenções no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, empréstimos compulsórios, legislação tributária, vigência, eficácia, interpretação

Lei Orgânica do Município de Guarulhos

**DIREITO PENAL**

Aplicação da Lei Penal

Princípios da legalidade e da anterioridade da Lei Interpretativa

Analogia

A Lei Penal no tempo

A Lei Penal no espaço

Conceito de crime

Requisitos, elementos e circunstâncias do crime

Crimes contra a pessoa

Crimes contra o patrimônio

Crimes contra a fé pública

Crimes contra a administração pública

Crimes contra a Ordem Tributária e a Ordem Econômica (Leis nºs 8.137/90 e 8.176/91)

Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei nº 7.492/85)

Crimes falimentares (D.L. nº 7.661/45, artigos 186 a 199)

Efeitos civis e trabalhistas da sentença penal

Crime contra a Organização do Trabalho

Crime culposo em função de ato ilícito

**ANEXO III  
REQUERIMENTO DE RECURSO  
(MODELO)**

Ao Senhor Presidente da Comissão do Concurso Público, da Prefeitura de Guarulhos.

Nome: \_\_\_\_\_ N.º de inscrição \_\_\_\_\_  
Nº do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_  
Função para a qual se inscreve: \_\_\_\_\_  
Endereço Completo: \_\_\_\_\_  
Questionamento: \_\_\_\_\_  
Embasamento: \_\_\_\_\_

Local e data  
Assinatura:

**ANEXO IV**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 04/2008-SAM01**

Eu, \_\_\_\_\_  
Portador (a) do R.G.nº \_\_\_\_\_, candidato (a) cargo/função de \_\_\_\_\_ venho requerer nos termos do Decreto nº 25.064/2008 à Comissão do Concurso Público, isenção do pagamento da taxa de inscrição prevista no item \_\_\_\_\_ do edital de referência. Para tanto, anexo os documentos previstos no artigo 4º, itens de I a VI do referido decreto. Guarulhos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2008 –SAM01**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar concurso público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, por meio do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, para preenchimento de vagas nas funções constantes da Tabela abaixo, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se de acordo com os Decretos nºs. 15.214/1989, 22.353/2003 e 23.704/2006, Lei Federal nº 7.853/1989; Lei Orgânica Municipal de Guarulhos e Lei Municipal nº 4.772/96, obedecidas às normas deste Edital, conforme autorização contida nos processos nºs 754/2008, 48035/2007, 755,752, 756, 763, 753, 761, 762, 1037, 757, 759 e 758/2008

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

**Instruções Especiais**

**1. DAS FUNÇÕES**

1.1 As funções, as vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, os salários e as taxas de inscrição são estabelecidos abaixo.

110	PRÁTICO EM FARMÁCIA	67	ENSINO MÉDIO COMPLETO – 40 HORAS	SALÁRIO BASE 947,77 + Incorporação salarial 128,80	38,00
111	TÉCNICO EM ELETROENCEFALOGRAFIA III	EM 01	ENSINO MÉDIO COMPLETO: CURSO TÉCNICO DE ELETROENCEFALOGRAFIA – 22 HORAS	SALÁRIO BASE 559,11 + Incorporação salarial 128,80	38,00
112	TÉCNICO EM ENFERMAGEM III	FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA	CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN – 40 HORAS	SALÁRIO BASE 1.241,33 + Incorporação salarial 128,80	38,00
113	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NAS SEGUINTE ÁREAS DE ATUAÇÃO	10 – HELP DESK 05-INFRAESTRUTURA 05-GEOPROCESSAMENTO	ENSINO MÉDIO COMPLETO: CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA OU ENSINO MÉDIO EM QUALQUER ÁREA + EXPERIÊNCIA 01 (UM) ANO EM ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – 40 HORAS	SALÁRIO BASE 1.365,46 + Incorporação salarial 128,80	38,00

1.2 Tendo em vista que se encontram em validade os concursos públicos regidos pelos editais, 05/2003, 06/2003 e 07/2003 e 01/2004 e que os mesmos contemplam funções que estão sendo ofertas neste edital, a convocação de candidatos habilitados neste edital em funções que ainda disponham de candidatos aprovados e não convocados nos editais anteriores, fica condicionada ao esgotamento do cadastro existente ou ao término da validade do concurso.

1.3 A descrição sumária das atribuições das funções constantes da Tabela do item 1.1 constam no Anexo I deste Edital.

1.4 A carga horária das funções poderá ser estendida, se for o caso e realizadas em regime de plantões, bem como aos sábados, domingos e feriados e serão exercidas no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

1.5 O Concurso destina-se a selecionar candidatos para preenchimento pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, das vagas relacionadas na Tabela do item 1.1, nesta data, e mais as que vagarem a vagar ou que forem criadas durante o prazo de validade do concurso e serão providas mediante admissão dos candidatos nele habilitados.

1.6 Os salários mencionados referem-se ao mês **janeiro/2008** e serão reajustados de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e alterações posteriores, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

2.3 O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no concurso e no ato da posse, irá satisfazer as seguintes condições:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- e) possuir escolaridade/pré-requisitos exigidos para a função;
- f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- g) submeter-se, por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental;
- h) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.
- i) preencher as exigências das funções segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.1 do presente Edital;
- j) não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades.

2.4. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.3, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

2.5. As inscrições ficarão abertas, através da Internet, de acordo com o item 2.7 deste Capítulo, no período de 19 de fevereiro de 2008 a 06 de março de 2008 até às 17h: 30min (horário de Brasília) e no Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos-SP, do dia 19 de fevereiro de 2008 a 07 de março de 2008.

2.6. Para inscrever-se no Posto de Atendimento indicado no item anterior, o candidato deverá, no período das inscrições:

2.6.1 Efetuar depósito da taxa de inscrição, no valor estabelecido na Tabela do item 1.1 deste Edital no **Banco Banespa, agência 0648, conta corrente 13.002647-3 ou Banco do Brasil, agência 2234-9, conta corrente nº 5801-7 e comparecer ao Posto de Atendimento definido no item 2.1.1 munido do comprovante de depósito da taxa de inscrição e original do documento de identidade**, para fornecer os dados para digitação de sua ficha.

2.6.2. Os candidatos que desejarem se inscrever pela internet deverão proceder nas formas estabelecidas no item 2.5.2 (pagamento através de boleto bancário).

2.6.3 Conferir a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, inclusive a data de nascimento (considerada como critério de desempate) assinando-a e receber o protocolo confirmando a efetivação da inscrição.

2.6.4. O depósito referente ao pagamento da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro e em cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

2.6.5 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

2.6.6. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

2.7. Para inscrever-se via **Internet**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.ibamp-concursos.org.br** durante o período das inscrições, através dos *links* correlatos ao concurso público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.7.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via **Internet** e imprimir o boleto bancário;

2.7.2. O boleto bancário disponível no endereço eletrônico **www.ibamp-concursos.org.br** deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.

2.7.3. Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, da **Internet** e bancárias, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para encerramento das inscrições;

2.7.4. O candidato que realizar sua inscrição via **Internet** poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.

2.7.5 A partir de 09 de março de 2008, o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela **Internet** foram recebidos e o valor da inscrição foi pago.

2.7.6. As inscrições efetuadas via **Internet** somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

2.7.7. As solicitações de inscrição via **Internet**, cujos pagamentos forem efetuados após a data do encerramento das inscrições, não serão aceitas.

2.7.8. O candidato inscrito via **Internet não deverá** enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

2.7.9. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizam por solicitações de inscrições via **Internet** não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7.10. O descumprimento das instruções de inscrição via **Internet** implicará a não efetivação da inscrição.

2.8. Ao se inscrever o candidato deverá indicar, na ficha de inscrição ou no formulário de inscrição via **Internet**, o código da opção da função para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do item 1.1 deste Edital.

2.8.1. O candidato que deixar de indicar, na ficha de inscrição ou no formulário de inscrição via **Internet**, o código da opção da função ou fizer indicação de código inexistente terá sua inscrição cancelada.

2.8.2. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do Programa Acesso São Paulo (locais públicos para acesso à internet) a seguir relacionados: **CIC Ferraz de Vasconcelos** - Av. Américo Trufelli, 60 – Parque São Francisco; **CPTM Mogi das Cruzes**; **POUPATEMPO GUARULHOS** - Rua José Campanella, 05 – Macedo – Guarulhos (antiga fábrica Abaeté); **CPTM BRÁS** - Praça Agente Cícero, s/nº - Brás - São Paulo; **METRÔ SE** - Praça da Sé, s/nº - Centro - São Paulo; **CPTM - SÃO MIGUEL PAULISTA** - Rua Salvador de Medeiros, 451 - São Miguel Paulista; **CPTM TATUAPÉ** - Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé - São Paulo; **Jardim Morganti** - Rua Sábado D'Angelo, 1609 - Itaquera; **POUPATEMPO ITAQUERA** - Av. do Contorno, 60 - Itaquera (estação Corinthians-Itaquera do Metrô) , e em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado.

2.8.3. Este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à Internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos Acesso São Paulo.

2.9. Ao inscrever-se no concurso, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas (Capítulo 3, item 3.5), uma vez que só poderá concorrer a uma função por período de aplicação das provas.

2.9.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição por período de aplicação de provas terá a(s) primeira(s) inscrição(ões) cancelada(s). Não sendo possível identificar a(s) primeira(s) inscrição(ões) efetivada(s) todas

Código	Denominação	Nº de Vagas	Escolaridade / Exigências / Carga Horária	Salários		Taxa
				R\$	Inscrição R\$	
101	AGENTE CULTURAL III		ENSINO MÉDIO 40 HORAS	SALÁRIO BASE 1.045,76 + Incorporação salarial 128,80	38,00	
102	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR III	20	ENSINO MÉDIO 40 HORAS	SALÁRIO BASE 1.079,22 + Incorporação salarial 128,80	38,00	
103	ALMOXARIFE		ENSINO MÉDIO 40 HORAS	SALÁRIO BASE 997,30 + Incorporação salarial 128,80	38,00	
104	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NAS SEGUINTE ÁREAS DE ATUAÇÃO:	10-DESENVOLVIMENTO 05 – NEGÓCIOS 05-GEOPROCESSAMENTO 09-ADMINISTRAÇÃO DE REDES DE DADOS 03-SEGURANÇA DE DADOS 03-ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS.	ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; OU SUPERIOR COMPLETO EM QUALQUER ÁREA MAIS ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; OU SUPERIOR COMPLETO EM QUALQUER ÁREA MAIS EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE 2 ANOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 40 HORAS	SALÁRIO BASE 2.224,80 + Incorporação salarial 128,80	66,00	
105	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	46	ENSINO MÉDIO + CURSO DE QUALIFICAÇÃO BÁSICA DE ACD 40 HORAS	SALÁRIO BASE 673,29 + Incorporação salarial 128,80	38,00	
106	AUXILIAR DE COZINHA III		ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO 40 HORAS	SALÁRIO BASE 657,75 + Incorporação salarial 128,80	25,00	
107	BIBLIOTECÁRIO III		SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA e REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO (CRB) – 40 HORAS	SALÁRIO BASE 1.664,00 + Incorporação salarial 128,80	66,00	
108	OPERADOR DE ILUMINAÇÃO III	04	ENSINO MÉDIO COMPLETO – 40 HORAS	SALÁRIO BASE 927,71 + Incorporação salarial 128,80	38,00	
109	OPERADOR DE SOM III	04	ENSINO MÉDIO COMPLETO – 40 HORAS	SALÁRIO BASE 927,71 + Incorporação salarial 128,80	38,00	



2.10. As informações prestadas na ficha de inscrição/formulário de inscrição via **Internet** serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.11 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do código da opção de função, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.

2.12. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, nem isenção parcial ou total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2.13. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.14. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.15. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la, por escrito, no período destinado às inscrições (**de 19 de fevereiro a 07 de março de 2008**), junto ao **posto de atendimento do IBAM, localizado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos-SP das 10:00 às 16:00 horas.**

2.16 O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

2.17 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.18 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

2.18.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

2.19.2.19 Amparado pela **Lei nº 6.289, de 15 de outubro de 2007**, regulamentada pelo Decreto 25.064 de 24/01/2008, o candidato terá direito à isenção do valor da inscrição desde que atenda aos seguintes requisitos:

a) não possuir relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de **3(três) meses anteriores a 01/02/2008.**

b) não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.

c) não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro **desemprego no período de 18/02/2008 a 07/03/2008.**

2.19.1- Poderão solicitar isenção do valor da taxa de inscrição no presente concurso o candidato inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Bolsa Família que comprove o **recebimento do benefício referente ao mês de janeiro de 2008.**

2.19.2- O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens anteriores, deverá obedecer ao que segue:

2.19.3- acessar, no período das **10 horas do dia 19 de fevereiro de 2008 às 23h 59 min do dia 06 de março de 2008**, o "link" próprio da página do Concurso – site [www.ibampsp-concursos.org.br](http://www.ibampsp-concursos.org.br)

2.19.4- preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados;

2.19.5- **Entregar nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2008** das 9 horas às 16 horas na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos – Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no "Concurso Público XX/2008", conforme Anexo IV, devendo constar o nome completo do candidato, o cargo e os documentos comprobatórios conforme segue:

a) cópia do RG;

b) cópia do CPF;

c) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com foto e com a qualificação do candidato, e página onde conste a baixa do último emprego), bem como, a comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da Rescisão de Contrato de Trabalho, no caso de pedido de dispensa, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;

d) cópia da última declaração do imposto de renda e/ou da declaração de isenção do respectivo imposto, que comprove que o candidato não possua qualquer rendimento;

e) declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir nenhuma fonte de renda ou provento próprio e/ou de seus familiares.

2.19.6- A documentação comprobatória citada no item 2.19.5 deverá ser encaminhada por meio de fotocópias em envelope fechado, identificado com o nome do candidato, função para a qual está se inscrevendo e o número do edital. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

2.19.7- O resultado do pedido de isenção, com deferimento ou indeferimento, será publicado no Diário Oficial do Município do dia **26/02/2008.**

2.19.8- O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá acessar novamente o "link" próprio na página do Concurso – site [www.ibampsp-concursos.org.br](http://www.ibampsp-concursos.org.br), digitar seu CPF e proceder a efetivação impressão do boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado **até 22 de fevereiro de 2008.**

2.19.8- O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

2.20 Ante o que dispõe o Decreto Federal nº 3.298/1999, artigo 4º incisos I a IV, com as modificações trazidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e Decreto Municipal nº 23.704/2006, a reserva de vagas para portadores de deficiência prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal dar-se-á conforme segue:

TABELA 2

FUNÇÕES/ESPECIALIDADES VAGAS RESERVADAS

AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR 01  
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 02  
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO 02  
OPERADOR DE ILUMINAÇÃO 01  
OPERADOR DE SOM 01  
PRÁTICO EM FARMÁCIA 03  
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 01

2.21 Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para a integração social, em conformidade com o artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296/04, a saber:

"Art. 5º Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário à pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º - Considera-se, para os efeitos deste Decreto:

1 - Pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2.003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

a) - Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tripareisia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções

b) - Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz 2.000Hz e 3.000Hz

c) - Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0.05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0.03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

d) - Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como:

- 1 -comunicação
- 2 -cuidado pessoal
- 3 - habilidades sociais
- 4 - utilização dos recursos da comunidade
- 5 - saúde e segurança
- 6 - habilidades acadêmicas
- 7 - lazer
- 8 - trabalho

e) - Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

II - Pessoa com mobilidade reduzida, àquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

§ 2º - O disposto no caput aplica-se, ainda, as pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.

§ 3º - O acesso prioritário às edificações e serviços das instituições financeiras deve seguir os preceitos estabelecidos neste Decreto e nas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, no que não conflitem com a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, observando, ainda, a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.878, de 26 de julho de 2001\*.

2.22 As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

2.23 Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

2.24 Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados pela Prefeitura de Guarulhos, quando da admissão, para exame médico específico, com finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência declarada, sendo excluído do concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função.

2.25 Após o ingresso do candidato portador de deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação de função, bem como para a aposentadoria por invalidez.

2.26 As pessoas portadoras de deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

2.27 Não havendo candidatos portadores de deficiência habilitados, as vagas reservadas serão revertidas aos demais candidatos, preferencialmente na mesma especialidade.

2.28 As pessoas portadores de deficiência, que necessitarem de condições especiais para a realização das provas deverão requerê-las por escrito, **durante o período das inscrições**, junto ao posto de atendimento do IBAM, localizado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 459 – Centro de Guarulhos-SP, no período de **19/02/2008 a 07/03/2008 das 10:00 às 15:00 horas.**

2.29 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição/formulário de inscrição via Internet e, no período das inscrições, deverá protocolar no posto de atendimento do IBAM, (no local, período e horário mencionado no item anterior) os documentos a seguir:

a) Laudo médico original e expedido no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando

a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção da função;

b) O candidato portador de deficiência visual, além da entrega da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em BRAILE ou AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial serão oferecidas provas no sistema BRAILE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILE. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

2.30 Os candidatos que, não atenderem dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no:

**Item 2.28 – letra "a"** - serão considerados como não portadores de deficiência.

**Item 2.28 – letra "b"** – não terão a prova preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

2.31 O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

2.32 Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados, em ordem classificatória: uma com os deficientes por função e outra com todos os demais aprovados no Concurso Público.

2.33 Os candidatos portadores de deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante

para o exercício da função, observada a legislação aplicável à matéria.

2.33.1 Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

2.33.2 O candidato que for julgado inapto para o exercício da função, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias da função, será desclassificado do concurso.

2.34 A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas a deficientes.

2.35 O laudo médico apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

### 3. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

3.1 O concurso constará de prova:

3.1.1. Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório para todas as funções;

3.1.2. Prática de caráter eliminatório e classificatório para as funções de Operador de iluminação III e Operador de Som III e de;

3.1.3. Títulos de caráter classificatório para as funções de Analista de Tecnologia da Informação e Bibliotecário.

3.2 As provas constarão de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas.

3.3 Os conteúdos das provas são os descritos no Anexo II deste Edital.

3.4 A aplicação das provas objetivas para todas as funções **está prevista para o dia 13 de abril de 2008** e serão realizadas na cidade de Guarulhos-SP.

3.5 O candidato será informado por meio do Diário Oficial de Guarulhos sobre as datas dos resultados do Concurso Público e seus respectivos períodos de recursos no dia da realização das provas.

3.6. As provas objetivas serão aplicadas conforme segue:

FUNÇÕES	PROVAS	DISCIPLINAS	Nº QUESTÕES
AGENTE CULTURAL III	FASE ÚNICA OBJETIVA	Conhecimentos Específicos	20
		Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
		Conhecimentos Gerais	05
		Noções de Informática	05
AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR III	FASE ÚNICA OBJETIVA	Conhecimentos Específicos	20
		Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
		Conhecimentos Gerais	05
		Noções de Informática	05
ALMOXARIFE	FASE ÚNICA OBJETIVA	Conhecimentos Específicos	20
		Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
		Conhecimentos Gerais	05
		Noções de Informática	05
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1ª FASE: OBJETIVA 2ª FASE: TÍTULOS	Conhecimentos Específicos	30
		Língua Portuguesa	10
		Inglês básico	10
		-	-
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	FASE ÚNICA OBJETIVA	Conhecimentos Específicos	30
		Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
		-	-
AUXILIAR DE COZINHA III	FASE ÚNICA OBJETIVA	Conhecimentos Específicos	30
		Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
		-	-
BIBLIOTECÁRIO	1ª FASE OBJETIVA 2ª FASE TÍTULOS	Conhecimentos Específicos	30
		Língua Portuguesa	10
		Conhecimentos Gerais	10
		-	-
OPERADOR DE ILUMINAÇÃO	1ª FASE OBJETIVA 2ª FASE PROVA PRÁTICA	Conhecimentos Específicos	30
		Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
		-	-
OPERADOR DE SOM III	1ª FASE OBJETIVA 2ª FASE PROVA PRÁTICA	Conhecimentos Específicos	30
		Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
		-	-
PRÁTICO EM FARMÁCIA	FASE ÚNICA OBJETIVA	Conhecimentos Específicos	20
		Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
		Conhecimentos Gerais	05
		Noções de Informática	05
TÉCNICO EM ELETROENCEFALO-GRAFIA III	FASE ÚNICA OBJETIVA	Conhecimentos Específicos	20
		Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
		Conhecimentos Gerais	05
		Noções de Informática	05
TÉCNICO EM ENFERMAGEM III	FASE ÚNICA OBJETIVA	Conhecimentos Específicos	30
		Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
		-	-
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FASE ÚNICA OBJETIVA	Conhecimentos Específicos	30
		Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
		-	-

3.7 Os candidatos poderão se inscrever para mais de uma função, desde que pertencente a blocos diferentes, pois haverá coincidência de data e horário de aplicação de provas para as funções pertencentes ao mesmo bloco.

3.8 A aplicação das provas nas datas e nos blocos previstos dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas, bem como de análise de viabilidade técnica/operacional para sua aplicação.

3.9 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos-SP, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

3.10 Havendo alteração das datas previstas no item 3.4, as provas poderão ocorrer em outra data, aos sábados ou domingos.

3.11 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Editais de Convocação para as provas a serem publicados no dia **29 de março de 2008** no **Boletim Oficial do Município de Guarulhos**, no site do IBAM [www.ibampsp-concursos.org.br](http://www.ibampsp-concursos.org.br) e da Prefeitura [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) - e através de cartões

informativos que serão encaminhados pelo IBAM, por intermédio dos Correios. Para tanto, é fundamental que o endereço constante na ficha de inscrição esteja completo e correto, inclusive com indicação de CEP.

3.12 Não serão postados os cartões informativos de candidatos cujo endereço na ficha de inscrição esteja ilegível e/ou incompleto ou sem indicação de CEP.

**3.13 A comunicação feita por intermédio dos Correios não tem caráter oficial**, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no **Boletim Oficial do Município de Guarulhos** - e pela internet, nos sites [www.ibampsp-concursos.org.br](http://www.ibampsp-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) a divulgação do Edital de Convocação para realização das provas.

3.14 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para as provas.

3.15 O candidato que não receber o cartão informativo até o dia 03 de abril de 2008, deverá:

a) consultar o sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal: [www.ibampsp-concursos.org.br](http://www.ibampsp-concursos.org.br) ou entrar em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: [ibamp@ibamp.org.br](mailto:ibamp@ibamp.org.br) ou



b) No dia **07 de abril de 2008, das 9:00 às 16:00 horas** dirigir-se ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, situada à Rua João Gonçalves, 459 – Centro, para verificar, em listas afixadas no quadro de avisos, o horário e o local definidos para realização de sua prova e para dirimir dúvidas quanto à convocação ou dados cadastrais.

3.16 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário constantes das listas afixadas, no cartão informativo e no sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

3.17 Os eventuais erros de digitação, verificados no cartão informativo enviado ao candidato, quanto a nome, número do documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

3.18 Caso haja inexistência na informação relativa a opção da função ou e/ou a condição de portador de deficiência, o candidato deverá, nos dias destinados ao plantão de atendimento, citado no item 3.15, letra "b"; Efetuar as alterações necessárias.

3.19 A alteração de opção da função somente será processada, na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente para o cartão informativo ou nas listas afixadas e divulgadas no sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM)

3.20 Não será admitida troca de opção da função.

3.21 O candidato que não entrar em contato com o IBAM, no prazo mencionado, será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

3.21.1 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento que bem o identifique. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

3.22 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

3.23 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.24 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

3.25 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificava de sua ausência.

3.26 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará a eliminação do Concurso Público.

3.27 O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

3.28 Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizada, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

3.29 Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

3.30 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.31 O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

3.32 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

3.33 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.34 Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

3.35 Motivará a eliminação do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

e) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;

f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

i) não devolver integralmente o material recebido, caso se ausente antes do horário mínimo mencionado no item 3.38.1;

j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

3.36 Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

3.37 O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

3.38 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua identificação digital.

3.38.1 Para levar seu Caderno de Questões o candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova depois de decorrida uma hora do início das mesmas.

3.38.2 Por razão de segurança, os Cadernos de Questões somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, na forma descrita no item anterior.

3.39 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

3.39.1 A inclusão de que trata o item 3.39 será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

3.39.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 3.39 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

3.40 Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

3.41 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

#### 4. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

4.1 As provas objetivas de caráter classificatório e eliminatório serão avaliadas na escala de 0(zero) a 100(cem) pontos.

4.2 A prova constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha e serão atribuídos 02 (dois) pontos por questão.

4.3 Cada questão apresentará 4 (quatro) alternativas.

4.4 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

4.5 Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

4.6 Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

4.7 Serão emitidas duas listas, uma geral e outra especial, para os portadores de deficiência, quando for o caso, sendo divulgadas todas as notas dos candidatos presentes à prova, por ordem alfabética e função.

#### 5. DOS TÍTULOS.

5.1 Serão analisados e concorrerão à contagem de pontos por títulos os candidatos habilitados nas provas objetivas de **Analista de Tecnologia da Informação**.

5.2 Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela abaixo, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo de 07 (sete) pontos, desde que relacionados com a função pretendida e obtidos até a data de encerramento das inscrições.

5.3 Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

5.4 Não será computado como título o curso de especialização que se constituir pré-requisito para a inscrição no concurso.

competente mandato, acompanhado de cópia autenticada de documento de identidade do candidato e apresentação da cédula de identidade (RG) do procurador.

5.6.1 Não serão emitidos cartões de convocação para entrega dos títulos, devendo os candidatos acompanharem as publicações feitas por intermédio do Boletim Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites [www.ibampsp-concursos.org.br](http://www.ibampsp-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

5.7 Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.

5.8 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar relação, na qual indicará a descrição e a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esta relação deverá ser apresentada uma cópia, **autenticada em cartório**, de cada título declarado.

5.8.1 As cópias autenticadas apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

5.8.2. Não serão recebidos os documentos originais, exceto a procuração.

5.9 É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

5.9.1 O modelo de formulário para entrega dos títulos estará disponível no site [www.ibampsp-concursos.org.br](http://www.ibampsp-concursos.org.br), à época da convocação para sua entrega.

5.10 A segunda via de relação de títulos, com o carimbo do órgão receptor e assinatura do funcionário responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após a conferência.

5.11 Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

5.12 Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

5.13 Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

5.14. A avaliação dos títulos será feita pelo IBAM e o seu resultado será divulgado através de publicação do Boletim Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites [www.ibampsp-concursos.org.br](http://www.ibampsp-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

#### 6. DA PROVA PRÁTICA

6.1 A avaliação para os candidatos às funções de Operador de Iluminação e Operador de Som III incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas às funções.

6.2 a duração da prova prática será informada no Edital de convocação, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

6.3 a data, local e horário de comparecimento para a prova prática serão divulgados no Diário Oficial do Município por meio de Edital de Convocação e Cartão encaminhado pelos correios.

6.3.1. a convocação pelos Correios não tem caráter oficial, é meramente informativa, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Município a publicação do respectivo Edital de Convocação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento

6.3.2. somente participarão da prova prática os candidatos aprovados na Prova Objetiva, com pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e até o limite de 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas para cada função, mais os empatados na última colocação, sendo eliminados os demais candidatos.

6.3.3. somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Cartão e Edital de Convocação e estiver munido do pagamento da taxa de inscrição e documento com foto, que permita a identificação do candidato.

6.3.4. não será permitido ao candidato, sob qualquer pretexto, realizar a avaliação após o horário estabelecido no edital de convocação.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada função.

7.2 Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no concurso público, por função, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos habilitados, inclusive os portadores de deficiência, e outra somente com os portadores de deficiência habilitados.

7.3 A composição da nota final do candidato será obtida da seguinte forma:

a) Para os candidatos às funções: Analista de Tecnologia da Informação e Bibliotecário: somatória dos pontos obtidos na prova objetiva e nos títulos;

b) Para os candidatos às funções de Operador de Som III e Operador de Iluminação III: a somatória dos pontos obtidos na prova objetiva e na prova prática.

c) Para os candidatos às demais funções: pontuação obtida na prova objetiva.

7.4 Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos, quando for o caso;

c) obtiver maior pontuação na Prova Prática, quando for o caso;

d) obtiver maior pontuação nas questões de legislação/ética, quando for o caso;

e) obtiver maior pontuação na Prova de Títulos, quando for o caso;

f) obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa, quando for o caso;

g) obtiver a maior pontuação nas questões de Matemática, quando for o caso, e

h) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

7.5 Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com

a participação dos candidatos envolvidos.

7.6 No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

#### 8. DOS RECURSOS

8.1 O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia seguinte da publicação do evento no Boletim Oficial do Município de Guarulhos.

8.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

8.2.1. O recurso deverá ser encaminhado ao Presidente da Comissão de Concursos da Prefeitura do Município Guarulhos e protocolado no Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, situada à Rua João Gonçalves, 459 – Centro, no horário das 10 às 15 horas, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital

8.3 Os recursos deverão ser digitados ou datilografados.

8.4 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

8.5 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

8.6 Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, *Internet*, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

8.7 A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.8 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

8.9 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.10 No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá a desclassificação do mesmo.

8.11 As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação no Boletim Oficial do Município de Guarulhos e, extra-oficialmente, pela internet, no site [www.ibampsp-concursos.org.br](http://www.ibampsp-concursos.org.br)

#### 9. DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES

9.1 A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas no item 2.3 deste Edital.

9.2 A aprovação do candidato nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

10.3 Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail.

10.4 O prazo de validade deste concurso é de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

10.5 A experiência profissional prestada na área pública ou privada deverá ser comprovada por ocasião da convocação para admissão, mediante apresentação original da Carteira de Trabalho ou certidão de tempo de serviço ou declaração de serviços prestados conforme Anexo III, expedida pela empresa, órgão ou entidade competente, com registro do período de início e término do trabalho realizado, quando for o caso, e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas. O documento deverá ser emitido em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento.

10.6 A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

10.7 Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Boletim Oficial do Município de Guarulhos e divulgados no site [www.ibampsp-concursos.org.br](http://www.ibampsp-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

10.8 O preenchimento das vagas estará sujeito à disponibilidade orçamentária e às necessidades da Prefeitura de Guarulhos.

10.9 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

10.10 Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o candidato deverá requerer a atualização ao IBAM ou, após o que e durante a PREFEITURA DE GUARULHOS, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 -Vila Augusta - Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m.

10.11 Os aposentados em emprego/função/cargo públicos somente serão contratados, mediante aprovação neste Concurso, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

10.12 A Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

TÍTULOS	V.UNIT. (pontos)	V.MÁX. (pontos)	COMPROVANTES
Doutor na área da função pretendida	3,0	3,0	Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar
Mestre na área da função pretendida	2,0	2,0	Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar
Curso de Especialização, Nível Superior – Latu-Sensu com carga horária mínima de 360 horas na área da função pretendida	1,0	2,0	Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar

5.5 Os candidatos habilitados serão convocados em Edital específico e terão 03(três) dias úteis para apresentar títulos conforme tabela, em local, data e horários a serem definidos oportunamente, por ocasião da divulgação das notas das provas e informados através

do Boletim Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites [www.ibampsp-concursos.org.br](http://www.ibampsp-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

5.6 Será permitida a apresentação dos títulos por procuração, mediante apresentação e entrega do



a) endereço não atualizado;  
b) endereço de difícil acesso;  
c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;  
d) correspondência recebida por terceiros.

10.13 A Prefeitura de Guarulhos e o IBAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Concurso Público, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

10.14 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexistências de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas e títulos ou nos documentos.

10.15 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

10.16 O resultado final do Concurso será homologado pelo Prefeito de Guarulhos.

10.17 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

10.18 As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

10.19 A Prefeitura de Guarulhos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

10.20 Decorridos 90 (noventa) dias da homologação o Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso, os registros eletrônicos.

#### ANEXO I – SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES

**AGENTE CULTURAL III** - Efetuar trabalhos de difusão, produção e promoção de assuntos culturais relacionados às artes, à humanidade e à preservação da memória cultural; realizar estudos e pesquisas para análise e desenvolvimento de programas culturais, artísticos e programas relacionados ao patrimônio histórico; prestar colaboração técnica aos órgãos relacionados com a cultura, as artes e o patrimônio histórico; organizar e desenvolver programas culturais e de preservação do patrimônio histórico, compatibilizando-se às diretrizes gerais da produção e veiculação cultural; assessorar, na sua especialidade, programas relacionados a políticas públicas e de interesse social; prestar assistência técnica a autoridades em assuntos de sua competência; prestar assistência técnica, na sua especialidade, a indivíduos e grupos atuantes na área cultural; planejar, organizar, divulgar e coordenar a realização de eventos, festivais, mostras, exposições, palestras, seminários e outros destinados ao conhecimento e difusão da cultura nas suas diferentes áreas; pesquisar, coletar, interpretar, catalogar e preservar obras de arte, documentos e objetos de interesse histórico, artístico e cultural; promover e assessorar a organização de memoriais, museus, banco de dados de memória oral, visual e centros de documentação; promover a publicação e o lançamento de obras de interesse cultural, artístico e histórico para a Cidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; atuar junto às comunidades em projetos e atividades culturais e de preservação do patrimônio cultural; executar tarefas afins.

**AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR III** - Atender e orientar o consumidor, realizar trabalhos de digitação, arquivamento, organização, distribuição e controle de expedientes diversos, realizar atendimento telefônico, controlar e registrar dados e informações.

**ALMOXARIFE** - Receber, organizar e controlar materiais, insumos, medicamentos e equipamentos de acordo com as boas práticas de armazenamento; manter a organização de almoxarifados ou galpões supervisionando as atividades de acondicionamento, prevenção, controle de entrada e saída, estoque e validade de materiais e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

**ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** - Planejar, analisar, avaliar, projetar, coordenar e desenvolver serviços de Análise de Sistemas, identificar necessidades de sistemas de informação, desenvolver, testar, integrar, implantar e documentar sistema de informação, planejar, analisar, avaliar, projetar, coordenar e desenvolver serviços de Modelagem de Negócios e suas regras, identificar regras de negócios necessárias para o sistema de informação, conceber, especificar, modelar, homologar e documentar sistema de informação, planejar, analisar, avaliar, projetar, coordenar e desenvolver serviços de Geoprocessamento, identificar necessidades de sistema de informação geográfica, conceber, especificar, modelar, desenvolver, testar, homologar, implantar e documentar sistema de informação geográfica, planejar, analisar, avaliar, projetar, coordenar e desenvolver serviços de administração de rede de dados e telefonia, identificar necessidades de acesso à rede de dados e telefonia, conceber, especificar, testar, homologar, implantar e documentar sistema de rede de dados e telefonia, planejar, analisar, avaliar, projetar, coordenar e desenvolver serviços de segurança dos dados, identificar necessidades de segurança de dados, conceber, especificar, testar, homologar, implantar e documentar sistema de segurança de dados, elaborar procedimentos de segurança de dados, planejar, analisar, avaliar, projetar, coordenar e desenvolver serviços de administração de banco de dados, identificar necessidades de acesso a banco de dados, conceber, especificar, testar, homologar, implantar e documentar soluções de banco de dados, desempenhar outras atividades delegadas pelo superior hierárquico.

**ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** - Sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em higiene dentária: Orientar os pacientes sobre higiene bucal,

marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas, manter em ordem arquivo e fichário, revelar e montar radiografias intra-orais, preparar o paciente para o atendimento, auxiliar no atendimento ao paciente, instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dentária junto à cadeira operatória, promover isolamento do campo operatório, manipular materiais de uso odontológico, selecionar moldeiras, confeccionar modelos em gesso, aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental, proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico, manter estoques diários de materiais, medicamentos e insumos de uso do setor, manter atualizados os registros de laudos, manter a organização geral do setor como um todo e executar outras atividades determinadas pelos seus superiores hierárquicos, relacionadas ao seu campo de atuação

**AUXILIAR DE COZINHA III** - Auxiliar no preparo e higienização de gêneros alimentícios, realizar a limpeza e organização de refeitórios e cozinhas e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

**BIBLIOTECÁRIO** - Organizar, dirigir e executar trabalhos técnicos relativos às atividades biblioteconômicas, desenvolvendo um sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico, para armazenar e recuperar informações de caráter geral ou específico, e colocá-las à disposição dos usuários, seja em bibliotecas ou em centros de documentação e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação

**OPERADOR DE ILUMINAÇÃO** - Realizar montagem de palco e instalações elétricas para iluminação, manusear equipamentos refletores e mesa de luz, posicionar fonte de luz, executar roteiro de montagem de equipamento e de operação e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação

**OPERADOR DE SOM III** - Realizar montagem e operação de mesas de som digital e analógica, monitores, microfones, equalizadores, crossovers, analisadores de espectro, alto-falantes e caixas de amplificadores e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação

**PRÁTICO EM FARMÁCIA** - Orientação e dispensação dos medicamentos aos pacientes de acordo com as receitas médicas, recebimento, conferência e controle do estoque dos medicamentos e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação

**TÉCNICO EM ENCEFALOGRAFIA III** - Realizar agendamento e preparar pacientes para o exame; manuseio dos eletroencefalógrafos para obtenção dos traçados; registros dos dados; limpeza dos eletrodos e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM III** - Exercer atividades de nível médio técnico, atribuídas à equipe de enfermagem, assistindo o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

**TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** - Controlar chamados de assistência técnica dos equipamentos de informática e telecomunicações; cadastrar e manter dados dos usuários de informática; preparar e instalar equipamentos de informática, pontos de rede (dados e voz) e softwares; prestar atendimento e fornecer suporte técnico para a manutenção de hardware e software homologados na Prefeitura de Guarulhos; prestar atendimento e fornecer suporte técnico para a manutenção do sistema de informação e de telecomunicações (dados e voz); operar software de geoprocessamento; integrar e editar dados cartográficos, estruturando e validando dados provenientes de várias fontes; capacitar e orientar usuários no uso de ferramentas computacionais, aplicativos e equipamentos de informática; auxiliar os analistas nas tarefas de tecnologia da informação, geoprocessamento, banco de dados e rede de telecomunicações; desempenhar outras atividades delegadas pelo superior hierárquico

#### ANEXO II – PROGRAMAS

##### CONHECIMENTOS BÁSICOS

**Funções de Ensino Superior:** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, BIBLIOTECÁRIO LINGUA PORTUGUESA

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; ConCORDÂNCIA verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**Funções De Ensino Médio:** AGENTE CULTURAL III, AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, ALMOXARIFE, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, OPERADOR DE ILUMINAÇÃO, OPERADOR DE SOM, PRÁTICO EM FARMÁCIA, TÉCNICO EM ELETROENCEFALOGRAFIA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM TECNOLOGIA

##### Língua Portuguesa

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; ConCORDÂNCIA verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

##### Matemática

Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R); operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano - ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo

e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

#### FUNÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO – AUXILIAR DE COZINHA

##### Português:

Compreensão de texto; Sinônimo e antônimo; Pontuação; As classes gramaticais: confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia oficial.

##### Matemática:

Conjunto dos números naturais: resolução de situações-problema envolvendo as quatro operações com números naturais em suas formas fracionária e decimal. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo; resolução de situações-problema.

##### CONHECIMENTOS GERAIS

**AGENTE CULTURAL III, AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR III, ALMOXARIFE, BIBLIOTECÁRIO, PRÁTICO EM FARMÁCIA, TÉCNICO EM ELETROENCEFALOGRAFIA III,** Ética e cidadania. Meio ambiente e sociedade. Cotidiano Brasileiro. Atualidade política brasileira. O cenário internacional: política, economia e cultura.

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### AGENTE CULTURAL III

Sociologia do lazer (Tempo livre e ócio na sociedade atual). Aspectos da cultura brasileira. Aspectos da cultura popular brasileira. Aspectos da cultura universal. Corpo e cultura. Estratégias para ação comunitária no âmbito da cultura. Cultura de massa. Lei de Incentivo à cultura. Lei ROUANET – nº8.313/91. Lei do Audiovisual – nº 10.454 (ANCINE/ CONDECINE). Conhecimentos de Informática, Sistema Operacional Windows XP, aplicativos do pacote Microsoft Office 2003 (Word, Excel). Conhecimentos de Internet e e-mail. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições das funções

##### AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR III

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Conhecimentos de Informática, Sistema Operacional Windows XP, aplicativos do pacote Microsoft Office 2003 (Word, Excel). Conhecimentos de Internet e e-mail.

Lei Municipal nº 6.293, de 18.10.2007. dispõe sobre autorização do departamento de Assistência Judiciária e de Proteção e Defesa do Consumidor, Criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

##### ALMOXARIFE

Cotação de mercado. Definição do nível de estoque. Informação e padronização sobre materiais. Inventário de materiais. Recebimento, estocagem e distribuição de materiais. Conhecimentos de Informática, Sistema Operacional Windows XP, aplicativos do pacote Microsoft Office 2003 (Word, Excel). Conhecimentos de Internet e e-mail. Ética do exercício profissional. Relações humanas no trabalho. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições das funções

##### ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Odontologia Social – Atendente de consultório dentário: histórico, legislação e papel do ACD; Odontologia Preventiva – higiene dental, placa bacteriana, cárie e doença periodontal (etiologia, prevenção e controle); flúor (composição e aplicação); cariostáticos e selantes oclusais: Processo Saúde/Doença – levantamento epidemiológicos: noções de vigilância à Saúde, Educação em Saúde: Materiais, Equipamentos e Instrumentais – manutenção e conservação; Materiais dentários – forradores e restauradores; Esterilização e Desinfecção; Noções de : Radiologia, Odontopediatria, Prótese, Cirurgia, Endodontia, Dentística, Ergonomia e anatomia bucal e dental (notação dentária). Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições das funções

##### AUXILIAR DE COZINHA III

Conhecimentos específicos na área e uso adequado de equipamentos e materiais; higiene na manipulação de alimentos; prevenção à contaminação; higiene e segurança pessoal; higiene e segurança dos alimentos; procedimento para economia de energia de energia elétrica e água.

##### BIBLIOTECÁRIO

Fundamentos das Ciências da Informação: Pesquisa: conceitos; abordagens quantitativas e qualitativas; pesquisa bibliográfica; Ciência da Informação: contexto na sociedade atual; Informação: conceitos e tipologias; Biblioteconomia, Arquivologia, Museologia: conceitos básicos; Bibliotecas Especializadas: sua posição no contexto brasileiro e perspectivas de desenvolvimento.

Organização e Tratamento da Informação: Controle bibliográfico dos registros do conhecimento; Representação descritiva e temática: políticas, etapas, padrões, princípios, processos e produtos.

Recursos e Serviços de Informação: Documentos técnico-científicos: planejamento, elaboração e normalização; Documentos eletrônicos: produção, armazenamento, conservação e disseminação. Ética e privacidade dos dados; Tecnologias da informação; redes de informação eletrônicas e não eletrônicas; serviços de provisão e acesso; comércio eletrônico; Serviço de Informação em unidades especializadas de informação; processo de referência; interação usuário X bibliotecário; a entrevista de referência; as funções do bibliotecário de referência; educação de usuários; Informação especializada em Ciência e Tecnologia: geração, comunicação e uso de informações em ciência e tecnologia, através de canais formais e informais; fontes de informação: tipos, características e aplicabilidade.

Gestão de Sistemas de Informação: Administração: conceitos e funções; Administração de recursos humanos, financeiros e materiais; Gestão de recursos informacionais: organização dos suportes de informação; organização, preservação, controle e segurança do ambiente da unidade de informação; Gestão de serviços informacionais: fluxos e processos de trabalho; controle e avaliação de serviços de informação; informatização em unidades de informação; Estudo de comunidades e de usuários como base para o desenvolvimento de sistemas de informação.

Pesquisa e desenvolvimento de coleções: políticas e processos de pesquisa; Marketing em sistemas de informação: plano de marketing. Demais conhecimentos

compatíveis com as atribuições do emprego.

##### OPERADOR DE ILUMINAÇÃO

Conhecimentos de instalação e operação de equipamentos de iluminação; mesas de controle de iluminação, refletores, canhões de luz, racks de iluminação, projetores de filmes, episcópios, retroprojetores e projetores de slide – funcionamento e manutenção. Conhecimentos básicos sobre o olho e a visão: elementos formadores de imagem, visão monocromática, luz e cor. Leitura de mapa de iluminação de espetáculos (mapa de palco), bem como montagem e operação dos respectivos sistemas. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições das funções

##### OPERADOR DE SOM III

Conhecimentos de instalação e operação de equipamentos de som: mesa de som, amplificadores, equalizadores, processadores e microfones. Fundamentos de acústica, noções sobre gravação em ambientes abertos e fechados, acústica de estúdio, operação de equipamentos de áudio, a mixagem de áudio, disposição de equipamentos de áudio, dimensionamento de sistemas de áudio. Noções sobre microfonia: tipos e uso de microfones, diagrama polar, noções sobre sonoplastia: o som, qualificação do som e fenômenos sonoros. Leitura de mapa de sonorização. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições das funções

##### PRÁTICO EM FARMÁCIA

Vacinação: finalidade, aplicação, conservação. Medicamento: vias de administração, venda, armazenamento. Soroterapia. Farmácia hospitalar: características. Conhecimentos de Informática, Sistema Operacional Windows XP, aplicativos do pacote Microsoft Office 2003 (Word, Excel). Conhecimentos de Internet e e-mail. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições das funções

##### TÉCNICO EM ELETROENCEFALOGRAFIA III

Preparação de pacientes para o exame; manuseio dos eletroencefalógrafos para obtenção dos traçados; registros dos dados; limpeza dos eletrodos. Conhecimentos de Informática, Sistema Operacional Windows XP, aplicativos do pacote Microsoft Office 2003 (Word, Excel). Conhecimentos de Internet e e-mail. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições das funções

##### TÉCNICO EM ENFERMAGEM III

Código de Ética Profissional; Curativos: material utilizado, tipo de ferimentos, procedimentos, limpeza e assepsia, anti-sepsia, desinfecção e esterilização, conceitos, importância, produtos utilizados, procedimentos e noções de primeiros socorros; DSTs, Assistência à criança: recém nascido normal, prematuro e de alto risco, puericultura. Assistência à mulher: da reprodução humana ao trabalho de parto e puerpério. Assistência a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos. Assistência ao idoso: cuidados durante a internação, admissão e alta. Assistência em psiquiatria. Assistência nas doenças crônico-degenerativas. A saúde do trabalhador (noções sobre doenças ocupacionais). Assistência nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos. Desinfecção e esterilização: conceitos, procedimentos, material e soluções utilizados, cuidados, tipos de esterilização, indicações. Imunização (rede de frio, tipos de vacinas, conservação e armazenamento, validade, dose e via de administração). Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições das funções

##### ANEXO III – REQUERIMENTO DE RECURSO

Ao Senhor Presidente da Comissão do Concurso Público para preenchimento de vagas na função de \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_ N.º de inscrição \_\_\_\_\_

Questionamento: (Se recurso quanto ao gabarito, mencionar o número da questão) \_\_\_\_\_

Embasamento: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

#### ANEXO IV REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 05/2008-SAM01

Eu, \_\_\_\_\_ Portador (a) do R.G.nº \_\_\_\_\_, candidato (a) cargo/função de \_\_\_\_\_ venho requerer nos termos do Decreto n.º 25.064/2008 à Comissão do Concurso Público, isenção do pagamento da taxa de inscrição prevista no item \_\_\_\_\_ do edital de referência. Para tanto, anexo os documentos previstos no artigo 4º, itens de I a VI do referido decreto.

Guarulhos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_





## ANEXO V

## MODELO DE ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO

Atesto, sob as penas da Lei, para fim de pontuação por tempo de serviço, no Concurso Público para preenchimento da função \_\_\_\_\_ que o Sr(a) \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, conta até a data de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, com o seguinte tempo de serviço no cargo/função/emprego abaixo discriminado:

DENOMINAÇÃO/descrição (CARGO/FUNÇÃO), PERÍODO TEMPO:	ANOS,	MESES	DIAS.
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

Local e data

Assinatura e carimbo da autoridade responsável (firma reconhecida)

## EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2008-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar Concurso Público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, através da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" – VUNESP, para preenchimento de vagas para a função de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE**, da Prefeitura Municipal de Guarulhos, conforme autorização contida no processo 788/2008.

## INSTRUÇÕES ESPECIAIS

## 1 – DA FUNÇÃO E VAGAS

1.1 O Concurso destina-se a selecionar candidatos para formação de CADASTRO RESERVA para a função de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE.

1.1.1 - De acordo com a necessidade da Administração, as contratações dar-se-ão pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T.

1.2 O salário inicial da função de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe corresponde a R\$ 1.009,61 (um mil e nove reais e sessenta e um centavos) e incorporação de R\$ 128,80 (cento e vinte e oito reais e oitenta centavos), referente ao mês de janeiro/2008 e serão reajustados de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura Municipal aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria.

1.3 Os ocupantes da função ficarão sujeitos à prestação da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser cumprida em regime de revezamento (escala), se for o caso.

1.4 Em razão do exercício da função, não serão reservadas vagas a candidatos portadores de necessidades especiais, conforme disposto no art. 38, inc. II do Decreto Federal nº 3.298/99.

## 2 – DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 Cabe aos ocupantes da função de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe, as seguintes atribuições:

Proteger bens, serviços e instalações municipais em toda área do Município; zelar pelo bem estar e integridade dos municípios através da presença ostensiva, preventiva, uniformizada e armada em toda área do Município; executar atividades de orientação, fiscalização e controle de tráfego e operação de trânsito municipal; conduzir viaturas oficiais e, excepcionalmente, veículos apreendidos legalmente no exercício de suas atividades; executar serviços administrativos, da armaria e instrutor no Centro de Formação, quando necessário; atender ocorrências de competência da Guarda Civil Municipal; executar serviços de fiscalização quando necessário e determinados pela Administração Municipal; colaborar com os órgãos públicos nas atividades pertinentes; participar dos eventos cívicos quando escalados; cumprir as ordens em vigor e atender todas as convocações legais; zelar pela guarda, conservação e boa utilização de todos os bens patrimoniais sob sua responsabilidade, desempenhar demais atribuições pertinentes à função que vierem a ser definidas em portarias, circulares, ordens internas e de serviços.

## 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas pela internet, entre 10 horas de 18/02/2008 e 16 horas de 07/03/2008.

3.5 – Para inscrever-se o candidato deverá: acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), durante o período de inscrição (18/02/2008 a 07/03/2008),

localizar, no site o "link" correlato ao Concurso Público; ler na íntegra o Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

imprimir o Boleto bancário efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), até a data-limite para encerramento das inscrições (07/03/2008).

3.6 Para efetuar a inscrição, o candidato poderá utilizar os equipamentos do Programa Acesso São Paulo, disponíveis nos Infocentros, dentre outros, na cidade de São Paulo e/ou Guarulhos, as descritas no Anexo I deste Edital.

3.7 Não será aceita inscrição por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste Edital.

3.8. Às 16 horas (horário de Brasília) do dia 07/03/2008, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.

3.9 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária.

3.9.1 O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, que somente será considerada efetuada após a respectiva compensação.

3.9.2 Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.

3.10 Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, nem isenção parcial ou total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.11 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

3.12 Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto gerado na inscrição até a data limite do encerramento das inscrições (07/03/2008). **Atenção para o horário bancário.**

3.13 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, doc eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido de 18/02/2008 a 07/03/2008, ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital. O agendamento do pagamento só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos especificados.

3.14 A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página do Concurso Público, a partir de 72 horas após o término do período de inscrição. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas.

3.15 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura de Guarulhos o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.16 O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.17 Não deverá ser enviada à Prefeitura de Guarulhos ou à Fundação VUNESP, qualquer cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.18 Informações referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) ou, nos dias úteis, das 8 às 20 horas, pelo Disque VUNESP, por meio do telefone (11)3874-6300.

3.19 O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet, implicará a sua não efetivação.

3.20 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá requerer por escrito, até o término das inscrições, e enviando por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), ou, ainda entregar pessoalmente na Fundação VUNESP, sito na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes- São Paulo-SP – CEP: 05002-062, a solicitação detalhada dos recursos necessários para a realização das provas.

3.21 Amparado pela Lei nº 6.289, de 15 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto 25.064 de 24/01/2008, o candidato terá direito à isenção do valor da inscrição desde que atenda aos seguintes requisitos:

a) não possuir relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de 3(três) meses anteriores a 01/02/2008.

b) não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.

c) não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro desemprego no período de 18/02/2008 a 07/03/2008.

3.22.1. Poderão solicitar isenção do valor da taxa de inscrição no presente concurso o candidato inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Bolsa Família que comprove o recebimento do benefício referente ao mês de janeiro/2008.

3.23. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens anteriores, deverá obedecer ao que segue:

3.24. acessar, no período das 10 horas do dia 18/02/2008 às 23h 59 min do dia 20/02/2008, o "link" próprio da página do Concurso – site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br);

3.25. preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados;

3.26. Entregar nos dias 21 e 22/02/2008, das 9 horas às 16 horas, na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos – Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no "Concurso Público nº 06/2008", conforme Anexo IV, devendo constar o nome completo do candidato, o cargo e os documentos comprobatórios conforme segue:

a) cópia do RG;

b) cópia do CPF;

c) cópia da Carteira de Trabalho e de Previdência Social (página com foto e qualificação do candidato e página onde conste a baixa do último emprego), bem como a comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da rescisão de contrato no caso de pedido de dispensa, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;

d) cópia da última declaração do imposto de renda e/ou da declaração de isenção do respectivo imposto, que comprove que o candidato não possua qualquer rendimento;

e) declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir nenhuma fonte de renda ou provento próprio e/ou de seus familiares.

3.27. A documentação comprobatória citada no item 3.21 deverá ser encaminhada por meio de fotocópias em envelope fechado, identificado com o nome do candidato, a função para a qual está se inscrevendo e o número do edital. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

3.28. O resultado do pedido de isenção, com deferimento ou indeferimento, será publicado no Diário Oficial do Município no dia 26.02.2008.

3.29. O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá acessar novamente o "link" próprio na página do Concurso – site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), digitar seu CPF e proceder a efetivação impressão do boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado até 07/03/2008. **Atenção para o horário bancário.**

3.30. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

## 4 – DAS PROVAS

4.1. O concurso será constituído de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, composto de 50 (cinquenta) questões para a função de Guarda Civil Municipal, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, valendo 100 (cem) pontos e versará sobre o conteúdo programático definido no Anexo II deste Edital e distribuído, conforme quadro abaixo:

FUNÇÃO	PROVAS	NÚMERO E ITENS
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
	Conhecimentos Específicos	20

4.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver na prova objetiva nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, sendo eliminados os demais candidatos.

4.3. Os candidatos aprovados na prova objetiva para a função de Guarda Civil Municipal, serão submetidos à Avaliação Psicológica de acordo com o perfil constante no item 9.2 deste Edital e Teste de Aptidão Física-TAF, conforme Tabelas constantes no Anexo VI deste Edital, realizados por profissionais da área de Psicologia e Professores de Educação Física desta municipalidade, respectivamente, quando da convocação para a admissão.

4.3.1. Os candidatos convocados para realizar o Teste de Aptidão Física – TAF, deverão apresentar exame médico atualizado com antecedência de 5 dias da realização do teste, atentando estar apto para a prestação do mesmo e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

4.3.2. Os candidatos a função de GUARDA CIVIL MUNICIPAL somente serão admitidos e poderão assinar o respectivo contrato de trabalho após submeterem-se à avaliação psicológica e teste de aptidão física, independentemente da aprovação nas provas.

4.4. Os candidatos a função de GUARDA CIVIL MUNICIPAL contratados, serão submetidos à curso de treinamento e poderão ser dispensados se tiverem aproveitamento insatisfatório.

## 5 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

## 5.1. DA PROVA OBJETIVA

5.1.1. A prova objetiva será realizada na cidade de Guarulhos, com data prevista para 13/04/2008, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(is) e os horários, publicadas no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

5.1.2. Caso o número de candidatos para prestar as provas exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos, a Fundação VUNESP poderá aplicar as provas em municípios vizinhos.

5.1.3. A Fundação VUNESP encaminhará cartão de convocação para as provas, razão pela qual o candidato deverá preencher, na ficha de inscrição, total e corretamente, todos os dados pertinentes ao seu endereço.

5.1.3.1. Esta convocação não tem caráter oficial, pois é meramente informativa, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação do respectivo Edital de Convocação.

5.1.4. Nos 03 (três) dias que antecederem a data prevista para as provas, o candidato poderá ainda: verificar o Edital de Convocação, consultando os sites: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br); ou contatar o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas; ou verificar listagem afixada na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos, nos dias úteis, das 8 às 16h30m.

5.1.5. Eventualmente, se o seu nome não constar no Edital de Convocação, o candidato deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP pelo telefone: (11) 3873-6300, nos dias úteis, no horário das 8 às 20 horas.

5.1.5.1. Ocorrendo o fato mencionado no item anterior, o candidato poderá participar do Concurso Público se apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes deste Edital.

5.1.5.2. Constatada eventual irregularidade na inscrição do candidato, a inclusão desse será automaticamente cancelada, sem direito a reclamações posteriores e considerando-se nulos os atos decorridos dessa irregularidade.

5.1.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

5.1.6.1. Caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia, e

5.1.6.2. Original de um dos documentos de identificação a seguir:

a) Cédula de Identidade (RG);

b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

d) Certificado Militar;

e) Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (com foto); ou

f) Passaporte, dentro do prazo de validade.

5.1.7. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5.1.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no mínimo 30 (trinta) dias. O candidato poderá realizar a respectiva prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão em formulário próprio.

5.1.9. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 5.1.6.2, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

5.1.9.1. Em caso de não apresentar, no dia da realização da prova, por motivo de esquecimento, um dos documentos citados neste Capítulo, o candidato fará a prova condicionalmente, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio, comprometendo-se, até o final da respectiva prova, a apresentar documento hábil de identificação, sob pena de ter sua prova anulada.

5.1.10. Não serão aceitos protocolos nem cópia dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteira funcional.

5.1.11. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

5.1.12. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5.1.13. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou de equipamento eletrônico.

5.1.14. Será eliminado do Concurso Público o candidato que for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

5.1.15. Após o ingresso do candidato na sala de provas, o mesmo não poderá ausentar-se sem o acompanhamento de um fiscal.

5.1.16. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova objetiva depois de transcorrido o tempo 50% após seu início.

5.1.17. O candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha de Respostas.

5.1.18. As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas.

5.1.19. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, levando somente o Caderno de Questões.

5.1.20. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

5.1.21. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.1.22. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

5.1.23. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastrado, por erro de digitação constante na convocação, deverá efetuar a correção no próprio Cartão de Convocação ou solicitar a correção em formulário específico, devidamente datado e assinado e entregar ao fiscal da sala. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.1.24. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

5.1.25. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o fechamento dos portões;

b) não apresentar documento de identificação, conforme o previsto no item 5.1.6.2 deste Capítulo;

c) não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;

d) ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal;

e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, impressos não permitidos ou calculadoras;

f) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

h) não devolver o material solicitado pelo fiscal na sala de prova;

i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

j) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;

k) estiver fazendo uso de boné, gorro, óculos de sol, relógio de pulso com calculadora ou chapéu;

l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

6 – DA AVALIAÇÃO DA PROVA

6.1. A prova objetiva será avaliada, em seu conjunto, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.

7 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1. Em caso de igualdade do número de pontos, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

7.1.1. obtiver maior número de pontos na parte de Conhecimentos Específicos,

7.1.2. obtiver maior número de pontos na parte de Língua Portuguesa,

7.1.3. obtiver maior número de pontos na parte de Matemática, e

7.1.4. obtiver maior número de pontos na Prova Prática, quando for o caso.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida através do total de pontos das provas objetiva e prática, enumerados em uma lista classificatória geral.

9 – DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recurso será de 3(três) dias úteis contados da data da publicação do fato que lhe deu origem.

9.2. O recurso deverá ser apresentado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada



questão ou para o fato que lhe deu origem e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia).

9.3. Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, função para a qual se inscreveu, endereço completo, a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, local, data e assinatura, conforme modelo definido no Anexo III deste Edital.

9.4. O recurso deverá ser protocolado na Fundação VUNESP, sito na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, São Paulo, SP – CEP 05002-062, nos dias úteis, no horário das 9 às 16h30m.

9.5. As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação no Diário Oficial do Município, após análise e manifestação da Fundação VUNESP.

9.6. Serão indeferidos os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

9.7. Não caberá recurso da decisão proferida pelo profissional encarregado da realização do exame médico específico realizado por órgão da Prefeitura de Guarulhos, quando da convocação para a contratação do candidato.

9.8. No que diz respeito à publicação dos totais de pontos das provas, em havendo recurso deferido, será feita a retificação, ou ficará automaticamente ratificada a classificação final.

9.9. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à classificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a habilitação.

9.10. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de provas.

#### 10 - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

10.1. A avaliação psicológica será eliminatória, levando em conta as características especiais que as funções exigem, destinar-se-á a verificar a capacidade do candidato para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho da função pretendida, nas condições atuais oferecidas pela entidade empregadora. Essa verificação dar-se-á por meio de instrumental competente, consoante com a legislação em vigor, a fim de constatar a existência de fatores considerados imprescindíveis ao bom desempenho das atribuições gerais das funções.

10.2. Ficam estabelecidos os seguintes aspectos psicológicos a serem verificados, em função das exigências e responsabilidades da função:

- controle emocional, ausência de sinais fóbicos e disrítmicos;
- controlado nível de ansiedade;
- domínio psicomotor;
- facilidade de relacionamento interpessoal; adaptação ao meio – iniciativa, objetividade, atenção, determinação e flexibilidade de conduta;
- resistência à fadiga;
- nível de compreensão e resoluções de situações.

10.3. Os procedimentos serão realizados em conformidade com a legislação geral e específica em vigor.

10.4. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da avaliação psicológica sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

10.5. O candidato, ao terminar os testes, entregará ao aplicador todo o seu material de exame.

10.6. A avaliação psicológica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado "INDICADO" ou "NÃO INDICADO" para exercício da função de Guarda Civil Municipal, conforme descrição:

10.6.1. "Indicado": significa que o candidato apresentou, no Concurso, o perfil psicológico para realizar as atividades imprescindíveis constantes do Capítulo 2 deste Edital.

10.6.2. "Não indicado": significa que o candidato não apresentou, no Concurso, o perfil psicológico compatível para realizar as atividades imprescindíveis constantes do Capítulo 2 deste Edital.

10.6.3. A "não indicação" na avaliação psicológica pressupõe, tão somente, a inadequação ao perfil psicológico exigido para o desempenho das funções inerentes à categoria pretendida, em nada interferindo no que diz respeito ao prosseguimento normal do exercício profissional.

10.7. Nenhum candidato "não indicado" será submetido a novo teste dentro do presente Concurso.

10.8. O motivo de "não indicado" ao perfil psicológico somente será informado ao candidato ou ao seu representante legal, atendendo aos ditames da ética psicológica, e mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso da Prefeitura de Guarulhos, enviado e protocolado no Departamento de Recursos Humanos, sito na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, nos dias úteis, no horário das 8 às 16h30m.

10.10. A Prefeitura de Guarulhos publicará as listas dos candidatos considerados "indicados" na avaliação psicológica, ficando os demais excluídos do Concurso.

10.11. Não caberá recurso da Avaliação Psicológica.

#### 11 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.

#### 12 – DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES

12.1. A admissão dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final de acordo com as necessidades da Administração.

12.2. São condições para a admissão:

12.2.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal de 1988;

12.2.2. ter 18 (dezoito) anos de idade completos;

12.2.3. ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência;

12.2.4. estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

12.2.5. gozar de boa saúde física e mental;

12.2.6. aprovação em exame médico realizado em unidade da PMG;

12.2.7. possuir o Ensino Médio Completo;

12.2.8. ser portador da Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C" ou superior, expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito;

12.2.9. Estatura mínima descalço de 1,60 metros para

mulher e 1,65 para homem, sendo que a aferição se dará por ocasião da aplicação do Teste de Aptidão Física.

12.2.10. não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

12.2.11. comprovação de certidão criminal dos últimos 10 (dez) anos;

12.2.12. não ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal, devendo apresentar certidões correspondentes caso seja funcionário público, e

12.2.13. apresentar os documentos que a Prefeitura julgar necessários.

12.3. Independentemente da aprovação nas provas, os candidatos somente serão admitidos e poderão assinar o respectivo contrato de trabalho, após submeterem-se à avaliação psicológica e teste de aptidão física, compatíveis com o exercício das respectivas funções.

12.3.1. A aprovação do candidato, nas avaliações previstas neste Edital, não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a admissão.

12.3.2. A não aprovação nas avaliações previstas, implicará na exclusão do candidato da relação de aprovados, independente da nota obtida na prova objetiva.

#### 13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A aprovação no Concurso Público não gera direito à admissão, reservando-se a Prefeitura Municipal de Guarulhos o direito de admitir os candidatos habilitados na medida de suas necessidades e com estrita observância da ordem de classificação.

13.2. A admissão dar-se-á através de ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Boletim Oficial do Município e disponível através do site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br).

13.3. A inexistência e/ou irregularidades dos documentos, mesmo que verificadas em qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a nulidade com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

13.4. O prazo de validade deste Concurso será de até 01 (um) ano, contados da publicação da homologação, podendo ser prorrogado 01 (uma) vez por igual período.

13.5. Serão designados pelo Prefeito Municipal, o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do Concurso.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do Concurso.

13.7. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste Concurso.

13.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.

13.9. As informações sobre o presente Concurso deverão ser prestadas pela Fundação VUNESP, através DISK-VUNESP: 3874-6300

13.10. Em caso de alteração dos dados constantes na ficha de inscrição, após a emissão da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização dos dados através de formulário específico junto à Divisão de Serviços Administrativos do Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito à Rua Sete de Setembro, 156 – Centro – Guarulhos, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

13.11. Os aposentados em emprego/função/cargo públicos somente serão admitidos, mediante aprovação neste concurso, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais pela Constituição Federal. Neste caso, o aposentado deverá apresentar, na data da admissão, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

#### ANEXO I

##### LOCAIS DE ALGUNS INFOCENTROS PARA INSCRIÇÃO

**CIC FERRAZ DE VASCONCELOS** - Av. Américo Trufelli, 60 – Parque São Francisco

**CPTM MOGI DAS CRUZES** - Praça Sacadura Cabral, s/nº - Centro

**POUPATEMPO GUARULHOS** - Rua José Companella, 05 – Macedo (antiga fábrica Abaeté)

**CPTM BRÁS** - Praça Agente Cícero, s/nº - Brás – São Paulo

**METRÔ SÉ** - Praça da Sé, s/nº - Centro – São Paulo

**CPTM SÃO MIGUEL PAULISTA** - Rua Salvador de Medeiros, 451 – São Miguel Paulista

**CPTM TATUAPÉ** - Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé – São Paulo

**JARDIM MORGANTI** - Rua Sábado D'Angelo, 1.609 – Itaquera – São Paulo

**POUPATEMPO ITAQUERA** - Av. do Contorno, 60 – Itaquera - (estação Corinthians-Itaquera do Metrô) – São Paulo

**CIC – FRANCISCO MORATO** - Rua Tabatinguera, 46

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – FÁCIL** – Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima

#### ANEXO II

##### CONTEÚDO DAS PROVAS Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Crase. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sinônimo e antônimo. Sentido próprio e figurado das palavras.

##### Matemática

Operações com números reais. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: formas, perímetro, área, volume, ângulo. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

##### Conhecimentos Específicos

Questões versarão sobre as atividades relacionadas à função

#### ANEXO III REQUERIMENTO DE RECURSO (MODELO)

Ao Senhor Presidente da Comissão do Concurso Público, da Prefeitura de Guarulhos.

Nome: \_\_\_\_\_ N.º de inscrição \_\_\_\_\_  
Nº do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_  
Função para a qual se inscreve: \_\_\_\_\_  
Endereço Completo: \_\_\_\_\_  
Questionamento: \_\_\_\_\_  
Embasamento: \_\_\_\_\_  
Local e data \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### ANEXO IV REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 06/2008-SAM01

Eu, \_\_\_\_\_, Portador (a) do R.G.nº \_\_\_\_\_, candidato (a) cargo/função de \_\_\_\_\_ venho requerer nos termos do Decreto n.º \_\_\_\_\_ à Comissão do Concurso Público, isenção do pagamento da taxa de inscrição prevista no item \_\_\_\_\_ do edital de referencia. Para tanto, anexo os documentos previstos no artigo 4º, itens de I a VI do referido decreto.

Guarulhos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

#### ANEXO V PERFIL PSICOLÓGICO DO GUARDA CIVIL MUNICIPAL

A avaliação psicológica destinar-se-á a verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos, as características pessoais do candidato a fim de analisar a sua adequabilidade ao perfil definido para a função de Guarda Civil Municipal, com especial atenção ao registro e porte de arma, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.437, de 20/02/1997, do Decreto Federal nº 2.222, de 08/05/1997, nas Portarias da Delegacia Geral de Polícia nº 023/97 e Portaria nº 01/97 da Divisão de Produtos Controlados da Polícia do Estado de São Paulo.

São características do profissional Guarda Civil Municipal: adequado relacionamento interpessoal, boa resistência à fadiga psicofísica, nível de ansiedade controlado, bom domínio psicomotor, adequado controle emocional, agressividade controlada e bem canalizada, diminuta impulsividade, sinais fóbicos e disrítmicos ausentes. Flexibilidade de conduta, elevada disposição para o trabalho, receptividade, boa capacidade de iniciativa, decisão e liderança, boa capacidade de assimilação e mediação de conflitos, adequada capacidade de improvisação e boa memória auditiva e visual.

#### ANEXO VI TABELA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO

APOIO FRENTE	CORRIDA 50 m	BARRA	ABDOMINAL 1 m	CORRIDA 12 min.	ATÉ 20 anos	21 à 25 anos	26 à 30 anos	31 à 35 anos	36 à 40 anos	41 à 45 anos	46 à 50 anos	51 à 55 anos	56 à 60 anos
2	10'00"	1	14	1500								10	20
4	09'75"	1	16	1600							10	20	30
6	09'50"	1	18	1700						10	20	30	40
8	09'25"	1	20	1800					10	20	30	40	50
10	09'00"	1	22	1900				10	20	30	40	50	60
12	08'75"	1	24	2000			10	20	30	40	50	60	70
14	08'50"	1	26	2100		10	20	30	40	50	60	70	80
16	08'25"	2	28	2200	10	20	30	40	50	60	70	80	90
18	08'00"	3	30	2300	20	30	40	50	60	70	80	90	100
20	07'75"	4	32	2400	30	40	50	60	70	80	90	100	
22	07'50"	5	34	2500	40	50	60	70	80	90	100		
24	07'25"	6	36	2600	50	60	70	80	90	100			
26	07'00"	7	38	2700	60	70	80	90	100				
	06'75"	8	40	2800	70	80	90	100					
	06'50"	9	42	2900	80	90	100						
	06'25"	10	44	3000	90	100							
	06'00"	11	46	3100	100								

CONCEITO: 400 à 350 à Muito Bom

340 à 280 à Bom

270 à 210 à Regular

Até 200 à Inapto

Obs: Teste de Apoio de Frente somente aplicável às categorias acima de 36 anos no lugar da barra.

O candidato deverá somar no mínimo 20 pontos a cada prova.

#### CONTINUAÇÃO DO ANEXO VI TABELA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA FEMININO

APOIO FRENTE	CORRIDA 50 m	ABDOMINAL 1 m	CORRIDA 12 min.	ATÉ 20 anos	21 à 25 anos	26 à 30 anos	31 à 35 anos	36 à 40 anos	41 à 45 anos	46 à 50 anos	51 à 55 anos	56 à 60 anos
2	11'50"	04	1000									10
4	11'25"	06	1100								10	20
6	11'00"	08	1200							10	20	30
8	10'75"	10	1300						10	20	30	40
10	10'50"	12	1400					10	20	30	40	50
12	10'25"	14	1500				10	20	30	40	50	60
14	10'00"	16	1600			10	20	30	40	50	60	70
16	09'75"	18	1700		10	20	30	40	50	60	70	80
18	09'50"	20	1800	10	20	30	40	50	60	70	80	90
20	09'25"	22	1900	20	30	40	50	60	70	80	90	100
22	09'00"	24	2000	30	40	50	60	70	80	90	100	
24	08'75"	26	2100	40	50	60	70	80	90	100		
26	08'50"	28	2200	50	60	70	80	90	100			
28	08'25"	30	2300	60	70	80	90	100				
30	08'00"	32	2400	70	80	90	100					
32	07'75"	34	2500	80	90	100						
34	07'50"	36	2600	90	100							
36	07'25"	38	2700	100								

CONCEITO: 400 à 350 à Muito Bom

340 à 280 à Bom

270 à 210 à Regular

Até 200 à Inapto

A candidata deverá somar no mínimo 20 pontos a cada prova.

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

##### RETIFICAÇÃO:

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 01/02/2008: CONCORRÊNCIA Nº 01/08-DCC – P.A. nº 27.327/07 Onde se lê: ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 26/03/07 às 09h.

Leia-se: ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 26/03/08 às 09h.

##### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

PROCESSO SELETIVO Nº 04/2007 (P.A. 50.956/2007): A Comissão Permanente de Licitação torna público que o Sr. Elielson Rocha Santos, interpôs recurso contra a decisão da Comissão.

O prazo para impugnação é de (05) cinco dias úteis.

##### HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 04/2008-DCC – (P.A. 53.883/2007)

##### COMPRAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2008

O Departamento de Compras e Contratações torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, que as compras e contratações efetuadas no período de 02 a 31 de janeiro de 2008, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, à Rua Padre Celestino, 475, Jardim Santa Francisca, Guarulhos- SP, de segunda a sexta-feira das 8H00 às 16H30.

##### EXTRATO DE CONTRATOS:

APRESENTAÇÃO DE DEFESA – § 2º Art. 87 – Lei Federal 8666/93.

PA. 38046/07 - Objeto: Pigmento Sintético.

Empresa: ALMAG COMERCIAL E IMPORTAÇÃO LTDA.

Motivo: A referida empresa encontra-se em local incerto e não sabido, fica a mesma através da presente publicação compelida a apresentação de Defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com relação à entrega dos materiais solicitados na Autorização de Fornecimentos nº 81/2007-SOSP03.01 – DASO. Sujeitando-se a mesma a aplicação das penas previstas no Art. 87 da Lei 8.666/



**Associação Saúde da Família**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.579/2007.  
OBJETO: Despesa referente gestão compartilhada visando implantação e implementação de serviços e ações em saúde mental, álcool e drogas no município.  
VALOR: R\$ 204.705,78 (duzentos e quatro mil, setecentos e cinco reais e setenta e oito centavos).  
EXIGIBILIDADE: 08/01/2008.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria da Saúde, para implantação e implementação de serviços e ações em saúde mental, álcool e drogas, com a finalidade de integrá-los na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constitui o SUS/Guarulhos, de modo a garantir aos seus usuários atenção integral, humanizada e funcionamento do Centro de Atendimento Psicossocial Infantil (CAPS Infantil), e sua falta prejudicaria todas as crianças que necessitam de atendimento psiquiátrico, bem como todos os seus familiares.

**Ceccato DMR Indústria Mecânica Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 998/2007.  
OBJETO: Fornecimento de equipamento automático móvel.  
VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O equipamento é indispensável ao Departamento de Transportes Internos para ser utilizado na execução dos serviços de lavagem dos veículos da frota municipal.

**Cine Plast Industrial Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 086/2007.  
OBJETO: 1ª. Medição parcial referente fornecimento e execução do sistema de cenotecnia, iluminação e sonorização do Teatro Padre Bento.  
VALOR: R\$ 293.546,26 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), NF. 103.  
EXIGIBILIDADE: 21/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de execução do sistema de cenotecnia, iluminação e sonorização do Teatro Padre Bento, são essenciais, pois este Teatro é único exemplar de patrimônio histórico e arquitetônico construído em 1930 em estilo art deco.

**Coxport Engenharia e Comércio Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 088/2007.  
OBJETO: 3ª. Medição referente prestação de serviços de execução do piso do palco e do fosso da Orquestra do Teatro Padre Bento Guarulhos.  
VALOR: R\$ 48.286,40 (quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), NF. 2478.  
EXIGIBILIDADE: 17/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de execução do piso do palco e do fosso da Orquestra do Teatro Padre Bento, é essencial, pois este Teatro é único exemplar de patrimônio histórico e arquitetônico construído em 1930 em estilo art deco.

**Épura Engenharia e Construções Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 70/2007.  
OBJETO: 1ª. Medição parcial referente execução de obras de alargamento de calha e tratamento de margens do Córrego dos Japoneses e execução de pavimentação, guias, sarjetas, galerias de águas pluviais e paisagismo da Rua Célio Pereira de Araújo e Rua Pacule, execução de galerias de águas pluviais e recuperação de pavimentos das Ruas Santa Cecília Pavão, São Sebastião Amoreira, Patota e Santo Antonio de Platina, Bairro Jardim Jovaia, Guarulhos.  
VALOR: R\$ 66.326,18 (sessenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e dezoito centavos).  
EXIGIBILIDADE: 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para melhor condução das águas de chuva, disciplinando o sistema e evitando pontos de inundação no bairro que geram riscos de interrupção do sistema viário, prejudicando a população.

**Guianova Comércio de Premoldados Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 08/2007 e 96/2007.  
OBJETO: Fornecimento de guia reta de concreto e lajota de concreto.  
VALOR: R\$ 55.533,33 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).  
EXIGIBILIDADE: 10/12 e 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis ao Departamento de Obras e Administração Direta e Manutenção, para uso na melhoria de infra-estrutura e obras complementares.

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.  
OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo".  
VALOR: R\$ 2.240,35 (dois mil, duzentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).  
EXIGIBILIDADE: 11/02/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**Instituto Diet – Direito, Integração, Educação e Terapêutica em Saúde e Cidadania.**

CONTRATO/PEDIDO: 01/2002.  
OBJETO: Despesa referente implantação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e/ou Programa de Saúde da Família.  
VALOR: R\$ 452.250,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 08/01/2008.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria da Saúde, pois visam a implantação e manutenção do Programa de Saúde da Família e Programa Agentes Comunitários de Saúde em diversas Unidades Básicas de Saúde dos Departamentos de Administração da Regional de Saúde III e IV, e sua falta causaria enormes transtornos ao desenvolvimento do programa, impossibilitando a continuidade do atendimento à população nas Unidades Básicas de Saúde.

**Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53.452/2006.  
OBJETO: Prestação de Serviços e Ações, objetivando regular a gestão compartilhada em regime de cooperação mútua e integrar o Pronto Atendimento Maria Dirce, na

rede regionalizada do SUS/Guarulhos, Convênio: 04/2006-FMS – Vigência: 01/01/2007 a 31/12/2007.

VALOR: R\$ 973.464,09 (novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e nove centavos).  
EXIGIBILIDADE: 08/01/2008.

JUSTIFICATIVA: Através desse convênio estão sendo prestados serviços médicos no Pronto Atendimento do Jardim Maria Dirce favorecendo toda população da região.

**JP Gouveia Santos**

CONTRATO/PEDIDO: 66/2007 e 86/2007.  
OBJETO: Fornecimento de carne bovina, carne suína, toucinho e lingüiça.  
VALOR: R\$ 39.724,40 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).  
EXIGIBILIDADE: 10/10, 25/10, 12/11, 26/11, 10/12 e 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para o preparo de refeições servidas para pessoas em situação de exclusão social atendidas na Casa de Acolhimento à População em situação de rua; essenciais também no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**Lenc Laboratório de Engenharia e Consultoria Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 40/2007.  
OBJETO: 1ª. Medição final referente serviços técnicos de engenharia, visando a execução de orçamentos, composição de custos, cronograma das obras de recapeamento, pavimentação e drenagem das Av. Papa João Paulo I, Monteiro Lobato, Estradas do Saboó e dos Veigas.  
VALOR: R\$ 76.688,70 (setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).  
EXIGIBILIDADE: 31/12/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para elaboração de planilhas orçamentárias de obras e projetos a serem contratadas pelo Departamento de Infra-Estrutura e avaliação dos valores constantes e composição dos serviços das tabelas de referência de órgãos oficiais.

**Márcio Sandro Mallet Pezarim**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49.661/2007.  
OBJETO: Confeção de bottons e placas de homenagens.  
VALOR: R\$ 2.999,00 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais).  
EXIGIBILIDADE: 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: Os bottons e placas de homenagens são essenciais à Secretaria de Esportes, para distribuição aos organizadores e participantes do evento "Corpo e Movimento".

**Phobus Promoções e Produções Artísticas Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 52/2004.  
OBJETO: Serviços de sonorização e iluminação com disponibilização de aparelhagem de som e iluminação com microfones e operadores para atendimento no Evento: "Corpo e Movimento".  
VALOR: R\$ 6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A locação de equipamentos e prestação de serviços de som e iluminação são essenciais à Secretaria de Esportes, para atendimento no evento "Corpo e Movimento".

**Portinari Peças e Serviços Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 137/2006.  
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos.  
VALOR: R\$ 91.001,46 (noventa e um mil, um real, quarenta e seis centavos).  
EXIGIBILIDADE: 03/12, 10/12 e 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da marca Ford, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos veículos, que prestam serviços essenciais ao município.

**Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. - Proguaru**

CONTRATO/PEDIDO: 20/2007 e 25/2007.  
OBJETO: 2ª. e 3ª. Medições referentes execução de obras de implantação de infra-estrutura; terraplenagem; pavimentação; drenagem; rede de abastecimento de água e esgoto; centro comunitário; quadra de esportes e área de lazer, no Empreendimento Habitacional de Interesse Social, Condomínio Centenário I; e execução de limpeza em unidades de saúde.  
VALOR: R\$ 118.847,57 (cento e dezoito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 55.110,04 (cinquenta e cinco mil, cento e dez reais e quatro centavos), referentes Recursos Próprios; e R\$ 63.737,53 (sessenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), referentes Recursos Vinculados, Ministério das Cidades - Outros, NFs. 8753, 8843, 9188 e 9189.  
EXIGIBILIDADE: 19/11 e 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de obras a execução de obras de implantação de infra-estrutura no Empreendimento Habitacional de Interesse Social, Condomínio Centenário I, é essencial para a sua urbanização; e a execução de limpeza em unidades de saúde é essencial à manutenção e à qualidade de atendimento para a municipalidade.

**RTA - Rede de Tecnologia Avançada Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.053/2007.  
OBJETO: Fornecimento de NO BREAK microprocessado inteligente - operação em alta frequência.  
VALOR: R\$ 66.200,00 (sessenta e seis mil e duzentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial para garantir a integridade e segurança dos equipamentos com diversos sistemas e banco de dados hospedados no Centro de Processamento de Dados do Departamento de Informática e Telecomunicações, tendo em vista a frequência da variação e queda do fornecimento de energia elétrica.

**Reis Office Products Comercial Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 205/2006.  
OBJETO: Prestação de Serviços de locação de equipamentos reprográficos.  
VALOR: R\$ 34.102,50 (trinta e quatro mil, cento e dois reais e cinquenta centavos).  
EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A locação de equipamentos reprográficos

é essencial às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos para a execução de suas atividades."

**ERRATA****D.O. 007 – GP – 25/01/2008.**

**Onde se lê:**  
Marpress Informática Ltda.  
CONTRATO/PEDIDO: 262/2006 e T.A. 01/262/06DCC.  
VALOR: R\$ 404.505,83 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e três centavos).

**Leia-se:**  
Marpress Informática Ltda.  
CONTRATO/PEDIDO: 262/2006 e T.A. 02/262/2006DCC.  
VALOR: R\$ 399.378,41 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos).  
**D.O. 008 – GP – 29/01/2008.**

**Onde se lê:**  
Guianova Comércio de Premoldados Ltda.  
VALOR: R\$ 43.377,00 (quarenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais).

**Leia-se:**  
Guianova Comércio de Premoldados Ltda.  
VALOR: R\$ 42.377,00 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais)."

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 31/01/2008**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 74.119,98 (setenta e quatro mil, cento e dezenove reais e noventa e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 01/02/2008**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 5.588,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 06/02/2008**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 42.619,57 (quarenta e dois mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 07/02/2008**  
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
R\$ 1.787.354,57 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)."

**DEPARTAMENTO DA RECEITA MOBILIÁRIA****EDITAL Nº 02 de 15 de janeiro de 2008.**

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 4º, III e 49, da LM nº 5.420/99, TORNA PÚBLICO o presente Edital, no prazo de 30 dias contados da publicação conforme segue:

Ofício nº 133/07-STIFRM-SF02.03.01  
Contribuinte: LIQUID QUIMICA S/A  
Inscrição Mobiliária: 017105-08  
Endereço: AV. BAQUIRIVU, Nº 26 - CIS CUMBICA - GUARULHOS-SP-CEP: 07224-180

Processo Administrativo nº 21697/2004, **Deferido**, Cancelamento de Inscrição Mobiliária, através de Boletim de Ofício a partir de 05/11/2003, lavramos Auto de Infração/Multa nº 36489.

Ofício nº 135/07-STIFRM-SF02.03.01  
Contribuinte: HOLCIM BRASIL S/A  
Inscrição Mobiliária: 501145-03  
Endereço: Rua. SOLDADO AMARILHO GONÇALVES DE QUEIROZ, Nº 21 A 27-PQ.NOVO MUNDO - SÃO PAULO  
Cep: 02147-010

Processo Administrativo nº 996/2003, **Deferido**, Impugnação da Intimação Fiscal nº 102451, substituída por outra de nº 305014 e documento de arrecadação do ISSQN/2007/6530022295001.

Ofício nº 268/07-STIFRM-SF02.03.01  
Contribuinte: ALP CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
Inscrição Mobiliária: EVENTUAL  
Endereço: AV. JOÃO PAULO I, nº 1192 - SALA 08/10, FREGUESIA DO Ó - SÃO PAULO  
Cep: 02842-280

Processo Administrativo nº 9382/1999, **Deferido**, Impugnação da Intimação Fiscal nº 101077, substituída por outra de nº 104897 e documento de arrecadação do ISSQN/1998/18/50773.

Ofício nº 269/07-STIFRM-SF02.03.01  
Contribuinte: TURBLAST INDUSTRIAL LTDA  
Inscrição Mobiliária: 043030-79  
Endereço: VIA DE SERVIÇÃO UM, S/Nº LOTE 40 - JD.NOSSA SENHORA APARECIDA - GUARULHOS-SP  
CEP: 07177-170

Processo Administrativo nº 6487/2002, **Deferido**, Impugnação da Intimação Fiscal nº 10431, substituída por outra de nº 104896 e documento de arrecadação do ISSQN/1998/132/50768, 1999/132/50769, 2000/132/50770, 2001/132/50771, 2002/132/50772.

**EDITAL Nº 03 de 17 de janeiro de 2008.**

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre a mão de obra aplicada na construção civil, corrigido e acrescido de cominações legais, nos termos do art. 142 da Lei Federal nº 5172/66 – CTN, no prazo de 30 dias contados da publicação, conforme segue:

Contribuinte: ANGELINO JOSÉ DA SILVA  
Inscrição Mobiliária: 081-31-01-0262-00-000  
Endereço: Rua Vivência do Espírito Santo, nº. 18-A – Lote 18 – Quadra 27– Jd. Palmira – Guarulhos - SP  
Valor: 327,6551 UFG (Trezentos e vinte e sete inteiros e seis mil, quinhentos e cinquenta e um décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)  
Intimação Fiscal nº. 305.343 e Aviso-Recibo nº. 2005-018-00050634.

Contribuinte: ANTONIO CARLOS DA SILVA  
Inscrição Mobiliária: 081-61-53-0303-00-000  
Endereço: Rua José Gonçalves Neves, nº. 28-B – parte Lote 28 – Qdr. B – Jd. Gracinda – Guarulhos - SP  
Valor: 1.072.4417 UFG (Hum mil e setenta e dois inteiros e quatro mil, quatrocentos e dezessete décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)  
Intimação Fiscal nº. 305.322 e Aviso-Recibo nº. 2006-018-0000629.

Contribuinte: CAMILO PEREIRA VIANA  
Inscrição Mobiliária: 092-50-47-0154-00-000

Endereço: Viela Zubelita, nº. 212 – parte do Lote 24 – Quadra 18 – Cid. Parque Brasília – Guarulhos - SP  
Valor: 278,9030 UFG (Duzentos e setenta e oito inteiros e nove mil e trinta décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)

Intimação Fiscal nº. 305.321 e Aviso-Recibo nº. 2007-018-0100116.

Contribuinte: EVANILSA MARIA DA SILVA E S/MD  
Inscrição Imobiliária: 094-13-59-0120-00-000  
Endereço: Rua Envira, nº. 477 – Lote C.J. 17 e 18 – Quadra 31– Jd. Cumbica – Guarulhos - SP  
Valor: 391,5923 UFG (Trezentos e noventa e um inteiros e cinco mil, novecentos e vinte e três décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)

Intimação Fiscal nº. 305.342 e Aviso-Recibo nº. 2006-018-0000636.

Contribuinte: ISRAEL JOSÉ DA SILVA  
Inscrição Imobiliária: 081-42-03-0100-00-000  
Endereço: Rua Pastor João Nunes – parte do Lote 9 – Qdr. 48 – Pq. Continental Glb. 2 – Guarulhos - SP  
Valor: 731,7314 UFG (Setecentos e trinta e um inteiros e sete mil, trezentos e quatorze décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)

Intimação Fiscal nº. 305.318 e Aviso-Recibo nº. 2007-018-0000112.

Contribuinte: LUCÉLIA SEBASTIANA CHIMELLO E OUTRA  
Inscrição Imobiliária: 063-31-45-0560-00-000  
Endereço: Rua Maria Eliza Silva, nº. 5 – Lote 9-A – Quadra 2 – Jd. Bananal – Guarulhos – SP  
Valor: 123,6047 UFG (Cento e vinte e três inteiros e seis mil e quarenta e sete décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)

Intimação Fiscal nº. 305.335 e Aviso-Recibo nº. 2006-018-0000643.

Contribuinte: MARIA DA GLÓRIA ALVES E OUTRO  
Inscrição Imobiliária: 092-10-39-1054-01-000  
Endereço: Rua Lauro, nº. 19 – Lote 19 – Quadra J– Jd. Pres. Dutra – Guarulhos - SP  
Valor: 497,3089 UFG (Quatrocentos e noventa e sete inteiros e três mil e oitenta e nove décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)

Intimação Fiscal nº. 305.323 e Aviso-Recibo nº. 2006-018-0000630.

Contribuinte: MARIA DA GLÓRIA ALVES E OUTRO  
Inscrição Imobiliária: 092-10-39-1054-02-000  
Endereço: Rua Lauro, nº. 19-A – Lote 19 – Quadra J– Jd. Pres. Dutra – Guarulhos - SP  
Valor: 483,1587 UFG (Quatrocentos e oitenta e três inteiros e mil, quinhentos e oitenta e sete décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)

Intimação Fiscal nº. 305.324 e Aviso-Recibo nº. 2006-018-0000631.

Contribuinte: NELSON DE ANDRADE SOBRINHO  
Inscrição Imobiliária: 111-75-94-0306-01-000  
Endereço: Rua Vereador Paulo Teixeira, nº. 15 – Lote 12 – Quadra B – Vila Conceição – Guarulhos - SP  
Valor: 947,1361 UFG (Novecentos e quarenta e sete inteiros e mil, trezentos e sessenta e um décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)

Intimação Fiscal nº. 305.330 e Aviso-Recibo nº. 2006-018-0000635.

Contribuinte: NIVALDO APARECIDO DE CAIRES LIMA  
Inscrição Imobiliária: 082-01-19-0550-00-000  
Endereço: Rua Rio Novo do Sul, nº. 42 – Lote 9 – Quadra F– Jardim Diogo – Guarulhos - SP  
Valor: 451,9307 UFG (Quatrocentos e cinquenta e um inteiros e mil, trezentos e sete décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)

Intimação Fiscal nº. 305.317 e Aviso-Recibo nº. 2002-018-0082920.

Contribuinte: ROBSON DOS SANTOS RODRIGUES  
Inscrição Imobiliária: 094-14-57-0276-00-000  
Endereço: Rua Sena Madureira, nº. 924 – parte do Lote 8 – Quadra 44 – Jd. Cumbica – Guarulhos - SP  
Valor: 760,4893 UFG (Setecentos e sessenta inteiros e quatro mil, oitocentos e noventa e três décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)

Intimação Fiscal nº. 305.327 e Aviso-Recibo nº. 2006-018-0000634.

**EDITAL Nº 005 de 24 de Janeiro de 2008.**  
O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para recolhimento do Imposto Sobre Serviços Incidente Sobre a Mão de Obra Aplicada na Construção Civil, corrigido e acrescido de cominações legais, nos termos do art. 142 da Lei Federal nº 5172/66 – CTN e artigos 4º, III e 49, da LM nº 5.420/99, no prazo de 30 dias contados da publicação, conforme segue:

Ofício nº 376/2007- SF02.03.03  
Processo Administrativo nº 41898/2004  
Contribuinte: Álvaro Simoni  
Inscrição Imobiliária: 084.15.10.0630.00.000  
Endereço da Obra: Rua Belo Jardim Lote 12 A – Quadra 30 - nº 09 – Complemento RES 2 – Jd Sta Clara  
Endereço de Correspondência: Rua Belo Jardim, 649 – Jd. Sta Clara  
Valor: 1.055,7103 UFG (Um mil e cinquenta e cinco inteiros e sete mil cento e três décimos milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)

Intimação Fiscal nº 104.895 e Recibo nº 2002.018.00082912

**EDITAL Nº 006 de 24 de janeiro de 2008.**  
O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para recolhimento do Auto de Infração/ Multa, corrigido e acrescido de cominações legais, nos termos do art. 142 da Lei Federal nº 5172/66 – CTN e artigos 4º, III e 49, da LM nº 5.420/99, no prazo de 30 dias contados da publicação, conforme segue:

Ofício nº 349/2007-SF02.03.03  
Processo Administrativo nº 51216/2006  
Contribuinte: Livraria Kosmos Editora Ltda  
Inscrição Mobiliária: 034.720-57  
Endereço: DRM D Aeroporto Internacional de Guarulhos nº Área Res. Sup. Tps 1 – Cep 07141-970.  
Valor: 300,0000 UFG (Trezentas Unidades Fiscais de Guarulhos)  
Auto de Infração/Multa nº 36498

**DESPACHOS PREFERIDOS PELO SENHOR CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE INSPETORIA FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS DO DEPARTAMENTO DE**



**RECEITA MOBILIÁRIA.****PROCESSO DEFERIDO EM 16/11/2007**

34402/2005 – PICK TOTAL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 21/11/2007**

31096/2005 – PRO SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA  
19386/2001 – CENTRAL SERVIÇOS MÉDICOS SC LTDA  
46589/2004 – RIBEIRO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

02676/2004 – AYRTON JOSÉ PEREIRA  
21955/2005 – COLUMBIA APOIO EMPRESARIAL LTDA  
09941/2004 – BANCO SAFRA SA

28446/2006 – RADAR ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTR. LTDA  
09665/2001 – TEC MEC THERMO MECÂNICA LTDA

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 21/11/2007**

28120/2005 – RAPIDO TRES PONTAS LTDA  
04614/2005 – QUALIDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
08347/2006 – CHOLLINHA MERCEARIA LTDA  
10279/2006 – LOJAS COLOMBO SA COM. DE UTILID. DOMÉSTICAS

46258/2004 – NOVA VISÃO SERV. TEMPORÁRIOS LTDA

45895/2004 – LUIZ XAVIER PAGIO  
04596/2005 – DATA DISK INFORMÁTICA LTDA

**PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 21/11/2007**

07658/2004 – MANOEL VICENTE DOS SANTOS  
03916/2004 – ANA PAULA BROGLIO  
11806/2007 – PAULO SALDANHA CABRAL  
53092/2006 – SISTEMA DE EDUCAÇÃO MODELO LTDA  
19840/2007 – ODACIO MATHIAS FERREIRA JUNIOR  
49808/2006 – PIO XII ESTACIONAMENTO E LAVA RÁPIDO LTDA

48184/2006 – ZESTI BORDADOS LTDA  
38999/2006 – KATIA FERREIRA RODRIGUES  
38819/2006 – LUCIENE RODRIGUES DO MONTE  
07293/2006 – JAQUELINE PRANDINI VEIGA  
14487/2007 – GENECY SALLES DA SILVA  
26878/2007 – REGINA BORTOLO DA SILVA  
27320/2007 – ELIZANGELA VIEIRA RODRIGUES  
31743/2007 – PAULO CESAR RIBEIRO  
34052/2007 – GALEGO GUARULHOS COM. DE EQUIP. E ACESSÓRIOS

51296/2006 – EDINEIDE FERREIRA BOUZAN  
51757/2006 – ENGEMA MANUTENÇÕES TÉCNICAS LTDA  
49303/2006 – ESTEVAN BELLEZZO  
24755/2007 – HELIO MOTOMO IZUMI  
36447/2007 – GALEGO GUARULHOS COM. DE EQUIP. E ACESSÓRIOS

01071/2007 – JOSÉ ROMÃO NETO  
06256/2007 – FMS SERVICE MANUT. DE EQUIP. E DESIGN FOTOGRAFICO  
08519/2007 – COMERCIAL NEMETH LTDA

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 21/11/2007**

07207/2007 – LOCATI & PEREZ CABELEIREIROS LTDA  
06046/2007 – LOURENÇO GUARNIERI

52322/2006 – AMÉRICO BARBOSA DA SILVA  
50976/2006 – GRACANDU AUTO POSTO LTDA  
50954/2006 – JILDENIR GONÇALVES OLIVEIRA  
26061/2007 – BROTHER'S LAVA RAPIDO E LANCHONETE LTDA

50778/2006 – MASAHIRO TAKEUCHI  
50754/2006 – ELAINE APARECIDA BISPO SANTANA  
50657/2006 – AUTO POSTO REDENÇÃO LTDA  
50294/2006 – MILENA PAVÃO TEIXEIRA  
49342/2006 – INSTITUTO DE ENSINO PEREIRA GUEDES LTDA

47787/2006 – CAIO CESAR MARQUES DE ALMEIDA  
24020/2005 – SERGIO ABRAO MALECKA  
12291/2007 – ERALDO FLORENCIO DE MOURA  
50352/2006 – AMARILDO NUNES DA SILVA  
42975/2004 – JOSE LAZARO DA SILVA  
26702/2005 – SINTESE ENGENHARIA LTDA  
35504/2005 – MARIA DA GLORIA DE ANDRADE JORGE  
36421/2005 – SENALU TRANSPORTES LTDA  
09348/2005 – CRW INDÚSTRIA E COM. DE PLÁSTICOS LTDA

17556/2006 – ANTONIO CESAR GROSSI  
18566/2006 – SEMPRE SERV. EMPRESARIAIS LTDA  
19497/2006 – SOS EVOLUÇÃO SERV. AUTOMOTIVOS LTDA

19511/2006 – SANCHEZ & SANCHEZ SERV. TÉCNICOS LTDA

49187/2006 – PET SHOP PARANA LTDA  
49695/2006 – AUTO POSTO CASSIANO E RAMOS LTDA  
49698/2006 – ESCOLA DE CABELEIREIRO FASHION HAIR SC LTDA

51126/2006 – LIZIA MARIA DA COSTA FERREIRA  
53109/2006 – GALEGO GUARULHOS COM. DE EQUIP. E ACESSÓRIOS

50133/2006 – POINT DA TIA LANCHONETE LTDA  
50322/2006 – AUTO MECÂNICA FRANGAO LTDA  
50326/2006 – AUTO MECÂNICA FRANGAO LTDA

50330/2006 – LINDALVA ALVES DE MELO  
50350/2006 – INSTITUTO DE ENS. TEOLOGICO AVANÇ. DAS ASSEMBLÉIAS DE

50373/2006 – BONSUCESSO IDIOMAS LTDA  
51528/2006 – KILOCÃO PET SHOP COM. DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA

51650/2006 – CONSENSUS COM. VAREJ. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA

51651/2006 – CONSENSUS COM. VAREJ. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA

51714/2006 – ALVOLI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
52130/2006 – CRISTIANE GONÇALVES PINTO  
51739/2006 – JOSÉ MACHADO NETO

51761/2006 – GUSTAVO HENRIQUE PEREZ MOREIRA

52087/2006 – GERSY ANTUNES DE ALMEIDA  
52783/2006 – CESAR AUGUSTO FERNANDES DOS SANTOS

52871/2006 – PENELOPE PET SHOP LTDA  
53155/2006 – EDNALDO SANTANA DOS SANTOS  
53161/2006 – I CRISTINA SAMPAIO CONFECÇÕES

53197/2006 – GL MACUCO PROJECÇÕES  
53225/2006 – IVETE CALEGARI GAMBERINI  
53331/2006 – GENIVALDA DA CRUZ SANTOS  
51132/2006 – CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL TIA ZULEICA SC LTDA

51127/2006 – MANGIARI REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA  
51475/2006 – CLOVIS BRASIL PEREIRA

**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 22/11/2007**

25845/2005 – JHS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 22/11/2007**

31560/2006 – AUTO MOTO ESCOLA GEMEOS LTDA  
38283/2006 – DALVA GOMES DA SILVA  
42246/2006 – AECIO DOS SANTOS

33374/2006 – GILMAR DE SOUZA  
40815/2006 – FI SAAC REPRES. COMERCIAIS LTDA  
42550/2006 – CRISTINA VAZ DA SILVA

44425/2006 – JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
42938/2006 – FI SAAC REPRES. COMERCIAIS LTDA  
44430/2006 – JOSÉ ROBERTO DA SILVA

05088/2005 – CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA  
50015/2006 – TELMA ADRIANA MONTAVANE R. DE OLIVEIRA

50560/2006 – G3 COMÉRCIO VAREJISTA DE INFORMÁTICA LTDA  
49889/2006 – DAYANE DE ANDRADE KAWABATA

47863/2006 – EDNALDO BEZERRA DE OLIVEIRA  
48183/2006 – ZESTI BORDADOS LTDA  
47867/2006 – EDNALDO BEZERRA DE OLIVEIRA

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 23/11/2007**

07028/2005 – QUALITY COMM CONSULTORIA EM TELECOMUNIC. SC LTDA

27898/2005 – CONFECÇÕES MMP LTDA  
36372/2005 – NM AGROPECUARIA ARMAZENS GERAIS E LOGÍSTICA LTDA

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 23/11/2007**

28927/2007 – INACIO FRANCISCO PESSOA  
28691/2006 – BRISA LOCADORA LTDA  
34698/2005 – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES DE DESENV. SOC.

08681/2006 – LOGOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA  
43622/2005 – COMMANDOS LTDA

28426/2006 – B MAC INFORMÁTICA LTDA  
49585/2005 – FRANCISCO ALEXANDRE GONÇALES  
07616/2006 – VAGNER JOSÉ DE MORAES

12401/2007 – BLANDO CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA  
48112/2005 – BODY GUARDJ ALARMES SOCIEDADE LTDA

29320/2007 – MARCO AURÉLIO DE LOURENÇO  
**PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 23/11/2007**  
15896/2007 – CMPS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 23/11/2007**

06443/2007 – DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA SF2  
37893/2006 – MARLI ROSANA DA SILVA DAVOGLIO  
24768/2007 – COMERCIAL DE PNEUS PADRAO LTDA

06420/2007 – ROMILDO ANDRADE BARBOSA  
49405/2006 – RVB DE SALES LAVANDERIA  
**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 26/11/2007**

20548/2007 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
20547/2007 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

14631/2007 – MOTEL VIA DUTRA LTDA  
18805/2007 – DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA SF2

21059/2007 – RISONIDE RODRIGUES DA SILVA  
21407/2007 – FLAVIA SIMÃO CAVALCANTI COELHO  
23134/2007 – VOVO CORUJINHA RECR. E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA

23135/2007 – VOVO CORUJINHA RECR. E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA  
25920/2007 – MARIA APARECIDA DOS ANJOS  
26579/2007 – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCER E SABER LTDA

33348/2007 – WILSON VOLSI  
**PROCESSO DEFERIDO EM 26/11/2007**  
25167/2007 – CEGAL AUTOFITAS DISTRIBUIDORA LTDA

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 27/11/2007**  
07810/2006 – PORTUGUES 4X4 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

13434/2001 – MARIA APARECIDA DA SILVA  
**PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 27/11/2007**  
29758/2007 – JANE MARIA OLIVEIRA TARGINO BARRADAS

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 28/11/2007**  
35961/2005 – VIBELPLAST EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA

09317/2005 – METALURGICA RODRIGUES LTDA  
**PROCESSO INDEFERIDO EM 28/11/2007**  
48401/2006 – MEMBRA TEC TECLADOS MEMBRANAS E CIRCUITOS LTDA

**PROCESSO INDEFERIDO EM 29/11/2007**  
07674/2000 – GENERAL CINEMA DO BRASIL LTDA  
**PROCESSOS DEFERIDOS EM 30/11/2007**

37214/2007 – CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRÉ LUIZ  
37216/2007 – CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRÉ LUIZ

38376/2006 – MARIA EMILIA FIGUEIRA CAMPOS LADEIRA  
49325/2006 – JUREMA DOS SANTOS PIRES  
42653/2006 – CRISTINE LUNELLI

22138/2006 – BAZAR E PAPELARIA BIARICK LTDA  
19460/2006 – PANIFICADORA JARDIM MUNHOZ LTDA

42654/2006 – CRISTINE LUNELLI  
52152/2006 – AUTO POSTO ENERGINA LTDA  
**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 30/11/2007**

28918/2007 – FABIANA ALVES CORIOLANO  
28447/2007 – GOLDENPORT PORTOES AUTOMÁTICOS LTDA

24854/2007 – JOSINETE BARACHO BATISTA CORREIA  
23453/2003 – DROGARIA SÃO PAULO SA  
34212/2007 – JUCIMARA DA SILVA CAVEIRO

03541/2006 – HIDROCHAGAS COMPRESSORES LTDA  
39119/2006 – ILMA APARECIDA ALVES BARBOSA  
**PROCESSOS DEFERIDOS EM 03/12/2007**

47788/2006 – VAZ REPRES. COMERCIAL SS LTDA  
49587/2006 – ADRIANO MARTINS NETO  
47578/2006 – JOSE SABINO GOMES

47641/2006 – JUCIE DA SILVA LIMA  
11740/2006 – MITI UMEZU KUBO  
17557/2006 – TECNOPRO INDUSTRIAL LTDA

48943/2006 – FVC USINAGEM LTDA  
48936/2006 – JL DE BRITO SC LTDA

48954/2006 – CORREA TERRAPLANAGENS LTDA  
48952/2006 – OLIMAR COM. DE SERV. DE AUTO PEÇAS E SERV. DE MONT.

48935/2006 – AGENCIADORA DE CARG. E DESCAR. ROSA DE SARON SC LTDA  
**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 03/12/2007**

47428/2006 – SUPERMERCADOS IRMÃOS LOPES LTDA  
48862/2006 – JOFER SINALIZAÇÃO VIARIA E COM LTDA

48852/2006 – FACTUAL ENGENHARIA LTDA  
**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 03/12/2007**  
49503/2006 – EVARISTO MARIO GRILLI CONSTRUÇÕES LTDA

48612/2006 – JM COMIDA CASEIRA LTDA  
48609/2006 – PRO SERVICE COM. E ASSESSORIA DE VENDAS LTDA

49285/2006 – RAMMAR TRANSPORTES E COM. LTDA  
**PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 04/12/2007**  
50572/2006 – POWER DIAMOND PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

41150/2004 – JOSÉ LUIZ RIBEIRO DE AGUIAR  
06233/2007 – AVELLAR SERV. AUTOMOTIVOS LTDA  
01705/2003 – OSORIO CAVALCANTE DOS SANTOS

30805/2005 – RGB TECNOLOGIA LTDA  
**PROCESSOS DEFERIDOS EM 04/12/2007**  
41102/2005 – UNIFARMA GESTÃO DE MEDICAMENTOS E MATER. LTDA

50774/2006 – CICERO MANUEL DA PENHA  
01460/2007 – ESTACIONAMENTO CENTRAL LTDA  
34997/2006 – LUIZ JOSÉ ALVES

11401/2007 – JONILTON FERREIRA DE ANDRADE  
38767/2006 – MARINA NAMIKO MORIKAWA SHINODA  
38773/2006 – KLEBER FREITAS SANTOS

45638/2006 – ROSILAINE FERREIRA DO PRADO  
48902/2006 – MP EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA SC LTDA

49383/2006 – ADEBALDO NUNES DOS REIS  
51634/2006 – CHAVEIRO GOPOUVA LTDA  
34722/2006 – ANTONIO FRANCISCO ALVES

50131/2006 – VANESSA PEDROSO DE GODOY  
29986/2002 – ASTURIAS TURISMO LTDA.  
49866/2006 – AUTO ELÉTRICO KUWANO LTDA

50664/2006 – MARCIO DOS REIS LEMOS  
51118/2006 – CFC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUT. NOVA TABOÃO LTDA

**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 04/12/2007**  
11424/2005 – TR SYSTEM INFORMÁTICA LTDA  
**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 04/12/2007**

34347/2006 – ROGÉRIO JOSÉ DOS SANTOS  
21229/2006 – COLÉGIO CIDADE MAIA LTDA  
50687/2006 – VITRINE DAS MOTOS LTDA

03610/2006 – ESCOLA JARDIM ENCANTADO GUARULHOS SC LTDA  
37074/2006 – ESCOLA DE LINGUAS ACTION LTDA  
41197/2006 – HAIRDRESSER THE CHAPLET LTDA

06502/2007 – CELIA MARIA MANZANO NANTES  
47978/2006 – D WASH LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 05/12/2007**  
12165/2001 – BONSUCESSO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

10968/2007 – MARIA LUIZA OLIVEIRA  
08957/2002 – PAULO A DE SOUZA VESTUARIO  
13048/2001 – ANA LÚCIA AUXILIADORA ANTONIO

**PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 06/12/2007**  
12101/2000 – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO INTELECTO  
**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 07/12/2007**

06594/2006 – ZMF INDÚSTRIA E COM. DE PEÇAS LTDA  
07752/2006 – JACIRA PINHEIRO KIKUGAWA  
14309/2006 – RHOMEGA SERV. GERAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA

14306/2006 – KAT ENTULHO COM. E SERVIÇOS LTDA  
09916/2006 – CUCINARE PRO ALIMENTAÇÃO LTDA  
37530/2004 – COMERCIAL REQUINTE LTDA

45763/2005 – EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA  
38841/2004 – SINTEC LOCADORA TÉCNICA E COMERCIAL LTDA

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 07/12/2007**  
52419/2006 – UBIRACY BAFICA DE SANTANA  
28387/2003 – VICENTE BERNARDES MIRA

18110/2006 – SIEMENS VDO AUTOMOTIVE LTDA  
28471/2006 – ENIAC EMPREENDER  
37054/2003 – ABELARDO JOSÉ DE SOUZA

41754/2004 – AMÉRICO MARINO DOS SANTOS  
40248/2003 – JOSE LEODEGARIO DE LIMA  
00013/2006 – ELAINE CRISTINA BARBOSA DOS ANJOS

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 07/12/2007**  
09921/2006 – CUCINARE PRO ALIMENTAÇÃO LTDA  
19779/2006 – CUCINARE PRO ALIMENTAÇÃO LTDA

14805/2006 – DALI PACK SERVIÇOS S/C LTDA  
**AUTORIZO EM 10/12/2007**  
24213/2004 – MARTUCCI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS SC LTDA

**PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 10/12/2007**  
40323/2004 – NÚCLEO AMERICANO INSTITUTO DE IDIOMAS LTDA

35444/2003 – NELSON HENRIQUE  
**PROCESSOS DEFERIDOS EM 10/12/2007**  
11102/2001 – MARIA APARECIDA SOUZA GALHARDO

38199/2006 – HEADWAY LANGUAGE SCHOOL SC LTDA  
16223/2007 – AHMAD AHMAD EL KORDI  
45597/2004 – SIMONE GUANABARA CORREA

SCALONA  
15140/2007 – RIBEIRO COMÉRCIO E MANUT. DE BALANÇAS LTDA  
19124/2007 – RUBENS FERREIRA DE CASTRO

07856/2007 – FELIPE OLIVEIRA SANTOS

15948/1999 – JOSÉ MAURICIO CONSENTINO PINHEIRO  
25529/2007 – GUARU AUTO POSTO LTDA

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 10/12/2007**

27583/2002 – OSMAR PESSI  
53900/2003 – ARTE INDÚSTRIA GESSO LTDA  
05796/2006 – JOÃO PEDRO COSTA

29312/2004 – GILBERTO SOARES DE FREITAS  
16283/2004 – BIONICÃO PET SHOP COMERCIAL LTDA

35751/2003 – GENIVALDO CLARINDO SILVA  
20681/2005 – WAGNER ISSAMU SATO  
**AUTORIZO EM 11/12/2007**

38521/2004 – FACOL FÁBRICA DE RESINAS E ADESIVOS LTDA  
**PROCESSO DEFERIDO EM 11/12/2007**  
15443/2005 – NEUSA AUGUSTO NAVAJAS

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 13/12/2007**  
25306/2000 – UNIMED DE GUARULHOS COOPER. DE TRABALHO MEDICO

16248/2006 – JOSE BALBINO DE SOUZA  
16243/2006 – CLUBE ESCOLA DE PARA-QUEDISMO NINHO DAS ÁGUIAS

**PROCESSO INDEFERIDO EM 13/12/2007**  
29753/2000 – WILSON SCANTIMBURGO FILHO  
**PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 13/12/2007**

49241/2006 – LEMA NÚCLEO PROFISSIONALIZANTES SS LTDA  
**PROCESSO DEFERIDO EM 14/12/2007**  
26552/2002 – CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA

**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 14/12/2007**  
25663/2002 – DINAMICA ASSESSORIA EMPRES. E TRIBUTÁRIA SC LTDA

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 14/12/2007**  
26705/2002 – ELMO SEGURANÇA E PRESERV. DE VALORES SC LTDA

25110/2002 – DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA SF2  
26425/2002 – FEYMAQ-LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

23032/2002 – MECA LTDA MEDICINA E CIRURGIA ASSISTENCIAL  
23894/2002 – FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA

**PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 14/12/2007**  
24205/2002 – JOSE EDUARDO DE ABREU S. SANTORO  
46645/2006 – SISTER SOUND COM. DE SOM E ACESSÓRIOS LTDA

**PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 17/12/2007**  
50742/2006 – DELFINA MARILENA MARTINS  
28071/2007 – TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO SA

42456/2007 – REI DAS PANEIS DE GUARULHOS COM. E SERVIÇOS LTDA  
41203/2007 – ANDERSON RICARDO RIBEIRO

**PROCESSO DEFERIDO EM 17/12/2007**  
43094/2004 – ELIAN LOPES BATISTA  
**PROCESSOS DEFERIDOS EM 19/12/2007**

40811/2004 – DESIRE CONTIER  
29091/2005 – JJ SANTOS INCORP. ADMINISTR. E CONSTR. LTDA



44077/07 – Ranycleia Leite da Costa  
 44079/07 – Ranycleia Leite da Costa  
 44081/07 – Ranycleia Leite da Costa  
**PROCESSOS DEFERIDOS em 08/01/2008**  
 25044/07 – Felício Buchala Filho  
 25772/07 – Eugênio Júnior Rodrigues da Silva  
 29811/07 – Cremilda Maria de Souza  
 36094/07 – Júlio César Minotto  
 40979/07 – Suely Panocchia de Balbi  
 45800/07 – Ana Cristina Vargas da Silva Quintino  
 45886/07 – Dionízio Bizerra  
 47947/07 – André Peixoto de Carvalho  
 48342/07 – Luiz Antonio Abrão de Carvalho  
 49246/07 – Pom Pom Produtos Higiênicos Ltda  
 49475/07 – Gladys Maria Parente Riou  
 49611/07 – Dolores Lopez Rodrigues Servadio  
 50513/07 – Sandra Regina Azevedo de Melo  
**PROCESSOS NÃO CONHECIDOS em 10/01/2008**  
 47064/07 – Norah Alcira Gamboa Lopez  
 55878/07 – Auto Posto Praça 08 de Dezembro Ltda  
 55879/07 – Bem Viver Empreendimentos Imobiliários Ltda  
 55880/07 – Gonsil Empreendimentos e Participações Ltda  
**PROCESSOS DEFERIDOS em 10/01/2008**  
 26995/05 – London Factoring Sociedade de Fomento Mercantil Ltda  
 05057/06 – Joyce Helena do Nascimento  
 28426/07 – Artur José Nonoya  
 45886/07 – Dionízio Bizerra  
 46355/07 – Irene Garcez de Godoy  
 49806/07 – Acácio Rodrigues  
 51825/07 – Adilson de Souza  
 54542/07 – Mecânica Kafrom Indústria e Comércio Ltda.  
 54738/07 – Benedito Duram

55085/07 – Casa de Pastel Lonwa Ltda  
 00207/08 – Wilson Gaspar Gerardi  
**PROCESSOS INDEFERIDOS em 10/01/2008**  
 35830/03 – Antonio Olynth Penna Starling  
 45366/07 – Cristina Vieira da Silva  
 49508/07 – Ejifluedo do Espírito Santo  
 49510/07 – Ejifluedo do Espírito Santo  
 49511/07 – Ejifluedo do Espírito Santo  
 50734/07 – Associação Desportiva Arte Negra  
 50739/07 – Associação Desportiva Arte Negra  
 50740/07 – Associação Desportiva Arte Negra  
**PROCESSO DEFERIDO em 16/01/2008**  
 52217/07 – Departamento de Receita Mobiliária SF2  
 00271/08 – Federal Componentes Automotivos Ltda  
**PROCESSO INDEFERIDO em 16/01/2008**  
 46856/07 – Edinaldo Marques de Souza  
**PROCESSO DEFERIDO em 16/01/2008**  
 52217/07 – Departamento de Receita Mobiliária SF2  
**PROCESSO NÃO CONHECIDO em 16/01/2008**  
 00889/08 – Thival Manutenção Elétrica Ltda  
**PROCESSO DEFERIDO em 18/01/2008**  
 52228/07 – Paulo Takayuki Sekiguchi  
**PROCESSO INDEFERIDO em 18/01/2008**  
 49371/07 – Paulo Takayuki Sekiguchi  
**PROCESSO NÃO CONHECIDO em 18/01/2008**  
 54278/07 – Antonio Carlos Posseti  
**PROCESSO AUTORIZADO em 22/01/2008**  
 50735/05 – Ozael Leite da Silva  
**PROCESSO INDEFERIDO em 22/01/2008**  
 14086/07 – Kilocão Pet Shop Comércio de Alimentos Para Animais Ltda  
**PROCESSO NÃO CONHECIDO em 22/01/2008**  
 46884/06 – Madelar Comercial de Esquadrias e Ferragens Ltda

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Moacir de Souza

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL Nº - 07/08 – SDU03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

#### PEDIDOS DE PRAZO DEFERIDO

PA	REQUERENTE	DESPACHO
23436/07	Antonio Carlos C. dos Santos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 35808 a partir 08/02/08.
25928/07	Anderson Costa e Silva Grecco	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34834 a partir 08/02/08.
39491/07	Paupedra Pedreiras Pav. Constr.	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 38314 a partir 08/02/08.
44206/07	Anselmo Martins	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 38976 a partir 08/02/08
53058/07	Claudemir Silva Oliveira	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 38735 a partir 08/02/08.
3943/08	Anael Gomes da Cruz	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 38166 a partir 08/02/08.
3702/08	Citysan Saneamento e Inst. e Com.	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 39162 a partir 08/02/08.
3709/08	Vinicius Spina Lombardi	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40733 a partir 08/02/08.
3755/08	Roberto Viana de Oliveira	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40537 a partir 08/02/08.

#### PEDIDOS DE PRAZO INDEFERIDOS:

PA	REQUERENTE	DESPACHO
14858/92	Ubiratan Trigo Ferreira Santos	INDEFERIDO – NP. 35809
28963/06	Soneli Paula Folly	INDEFERIDO – NP. 26252
42157/07	Solange Aparecida Savaya	INDEFERIDO – NP. 37710
42376/07	Walter Takeo Nakata	INDEFERIDO - NP. 36495
52717/07	Mounir Fouad Karame	INDEFERIDO – NP. 40103

EDITAL Nº 08/08 – SDU03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

#### Pedido de cancelamento de:

#### Notificação Preliminar e Auto de Infração

#### DEFERIDO E INDEFERIDO

PA	REQUERENTE	DESPACHO
25969/07	Anderson Alves	AUTO DE INFRAÇÃO nº 37319 INDEFERIDO
38908/07	Roberto Saraceni	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR nº 38803 INDEFERIDO
38697/07	Almir Muniz Soares	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR nº 36918 INDEFERIDO
40575/07	Joao Carlos dos Santos	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR nº 38134 INDEFERIDO
45384/07	Rodolfo Benfatti Filho	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR nº 37923 INDEFERIDO
45384/07	Rodolfo Benfatti Filho	AUTO DE INFRAÇÃO nº 37925 INDEFERIDO
40939/07	Mitra Diocesana de Grs.	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR nº 38192 DEFERIDO
8734/05	Manuel Paulo Freixo	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR nº 21219 DEFERIDO

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

### JULGAMENTO DE PROPOSTAS:

**Convite nº 02/08- SOSP ref. Processo: 48.264/2007**  
 A Comissão delibera por unanimidade DESCLASSIFICAR a proposta da empresa **HELENA SAIA Arquitetos Associados Ltda.**, por apresentar prova de regularidade junto ao FGTS vencida, desatendendo a cláusula 2.5.5 do Edital e CLASSIFICAR as demais propostas, e pelo critério de Menor Preço a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a empresa **GABINETE DE PROJEÇÃO ARQUITETÔNICA LTDA**, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se a partir desta data prazo de 02 dias úteis para apresentação de recursos.

**Convite nº 03/08- SOSP ref. Processo: 50.750/2007**  
 Pelo critério de Menor Preço a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa **SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se a partir desta data prazo de 02 dias úteis para apresentação de recursos.

#### EXTRATO DE RETI-RATIFICAÇÃO

PROCESSO nº 3430/03  
 TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 001/08-SOSP ao Contrato nº 080/03-SOSP  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
 CONTRATADA: **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A**  
 OBJETO: Fornecimento e aplicação de imprimação betuminosa em pavimentos flexíveis.  
 FINALIDADE: Retificação das cláusulas 1.4 do Termo de Aditamento nº 119/07, no que se refere ao prazo de aditamento de execução das obras.  
 ASSINATURA: 31/01/2008

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO nº 8679/06  
 TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/08-SOSP ao Contrato nº 066/06-SOSP  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
 CONTRATADA: **PILÃO ENGENHARIA E**

### CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Construção do III Restaurante Popular no Pq. Santo Agostinho.

FINALIDADE: readequação de planilha orçamentária.

ASSINATURA: 03/01/2008

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 41098-SOSP  
 CONTRATO nº 003/08-SOSP  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
 CONTRATADA: **ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
 OBJETO: execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica, nas ruas Piratuba, Corypheu de Azevedo Marques, Catanduva, Praia Grande e Pinehrio Preto, Jd. Santa Cecília.  
 VALOR: R\$ 820.093,11  
 ASSINATURA: 07/02/2008

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: Patricia Pereira Veras

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2007, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 31.01.2008**

Às dezessete horas do dia trinta e um de janeiro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos para em sua sede, realizar a Quinta Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros, Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia, registramos que tendo em vista a vistoria realizada no posto de gasolina da Rua Própria x Antonio Bardella decorrente do volume de recursos, mencionada na Quarta Ata da Sessão Ordinária do dia vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e oito, e hoje novamente discutindo a questão ante a gravidade de autuação, onde pode ser constatado que os veículos entram pelo posto em velocidade incompatível, trazendo enorme risco à vida dos que lá trabalham e mesmo que seus usuários, tendo em vista que no mesmo dia um veículo Ford Ka placas DNS 4842 – SP esteve no local pedindo uma Nota Fiscal para ingressar com recurso, vê-se que a situação é grave e esta JARI entendeu solicitar que seja diminuída a área de entrada no posto, quer elevando a guia ou pela construção de muro, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências para evitar o risco de vida que se encontre com aquela situação, fazendo-se cumprir uma Lei já existente. Foram apreciados trinta e dois recursos, sendo quatro “DEFERIDOS” e vinte e seis “INDEFERIDOS”, ficaram suspensos e encaminhados aos órgãos competentes para maiores esclarecimentos os recursos número 469/08 e 12730/07, constando os demais como: **DEFERIDOS:** Proc. 0447/2008, Int.: ANTONIO APARECIDO DA SILVA; Proc. 0482/2008, Int.: REIS DOS SANTOS GOMES; Proc. 0492/2008, Int.: ANTONIO MARIA MIGUEL; Proc. 0497/2008, Int.: ANDERSON RUBENS SILVA; **INDEFERIDOS:** Proc 11866/2007, Int.: MARCOS AUGUSTO DE SANTANA; Proc 11988/2007, Int.: MAURO GALANTE; Proc 12018/2007, Int.: YGOR KAMROYAN; Proc 12145/2007, Int.: ROBSON DO NASCIMENTO MARTINS; Proc 12180/2007, Int.: LINDOMAR DO NASCIMENTO; Proc 12219/2007, Int.: EVANDRO PETILLO GARCIA; Proc 12394/2007, Int.: GILSON GOMES DE OLIVEIRA; Proc 12635/2007, Int.: ELIEZER BARBOSA DA SILVA; Proc 12666/2007, Int.: ERONIDES DA SILVA; Proc 12667/2007, Int.: ERONIDES DA SILVA; Proc 12671/2007, Int.: FÁBIO DOS SANTOS FARIAS; Proc 00174/2008, Int.: MARCOS PIRES BARROSO; Proc 0376/2008, Int.: MARTIM GUEDES DE SOUZA JUNIOR; Proc 0379/2008, Int.: OSMERE CARDOSO DE CAMPOS FAGNA; Proc 0391/2008, Int.: JOÃO PAULO TABEL GOMES; Proc 0393/2008, Int.: JOÃO PAULO TABEL GOMES; Proc 0425/2008, Int.: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A; Proc 11820/2007, Int.: ELISMAR DE SOUZA ANDRADE; Proc 0448/2008, Int.: JOANA DARC DOS SANTOS CURSINO; Proc 0465/2008, Int.: JOSÉ ROBERTO TRIGLIA; Proc 0467/2008, Int.: HEVERTON CORREA DIAS; Proc 0470/2008, Int.: RODRIGO BERTI DE MOURA; Proc 0479/2008, Int.: MAURO CAPANEMA; Proc 0483/2008, Int.: REIS DOS SANTOS GOMES; Proc 0486/2008, Int.: GILBERTO ANDRADE DOS SANTOS; Proc 0495/2008, Int.: SANDRA FÁTIMA ARAUJO BARROS.

**ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2008, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 01.02.2008**

Às oito horas do dia primeiro de fevereiro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Quarta Reunião Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Avelles, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Elaine Sandra Araújo Marcondes, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia registramos que tendo em vista a vistoria realizada no posto de gasolina da Rua Própria x Antonio Bardella decorrente do volume de recursos, mencionada na Quarta Ata da Sessão Ordinária do dia vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e oito, e hoje novamente discutindo a questão ante a gravidade de autuação, onde pode ser constatado que os veículos entram pelo posto em velocidade incompatível, trazendo enorme risco à vida dos que lá trabalham e mesmo que seus usuários, tendo em vista que no mesmo dia um veículo Ford Ka placas DNS4842 – SP, esteve no local pedindo uma Nota Fiscal para ingressar com recurso, vê-se que a situação é grave e esta JARI entendeu solicitar que seja diminuída a área de entrada no posto, quer elevando a guia ou pela construção de muro, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências para evitar o risco de vida que se encontre com aquela situação,

fazendo-se cumprir uma Lei já existente. Foram apreciados vinte e nove recursos, sendo quatro “DEFERIDOS” e vinte e um “INDEFERIDOS”, ficaram suspensos e encaminhados aos órgãos competentes para maiores esclarecimentos os recursos número 531/08, 525/08, 526/08 e 513/08, constando os demais como: **DEFERIDOS:** Proc. 012048/2007, Int.: EDISON OLIVEIRA DA SILVA; Proc. 012225/2007, Int.: CARLA CRISTIANE FREIRE DE ANDRADE; Proc. 0502/2008, Int.: KLEBER WILLAMIS DE MELO SILVA; Proc. 0505/2008, Int.: ESTAMAC MÓVEIS E COMPONENTES LTDA; **INDEFERIDOS:** Proc. 011817/2007, Int.: RENATA ESQUIERDO BORGES DE ANDRADE; Proc. 011887/2007, Int.: CARLOS EDUARDO DA SILVA; Proc. 012082/2007, Int.: HEVERTON CORREA DIAS; Proc. 012177/2007, Int.: CLAUDINEI CORREA; Proc. 012210/2007, Int.: TRANSVAL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA EPP; Proc. 012227/2007, Int.: VANDERLEI DE SOUSA BARRETO; Proc. 012440/2007, Int.: PAULO SERGIO PELLIZARI JUNIOR; Proc. 012490/2007, Int.: ANTONIO SÉRGIO LUCIO; Proc. 012632/2007, Int.: MARCELO PACHECO KAPROSKI; Proc. 0304/2007, Int.: JOSÉ ARNALDO AMSTALDEN; Proc. 0498/2008, Int.: RRJ TRANSPORTE DE VALORES SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA; Proc. 0499/2008, Int.: RRJ TRANSPORTE DE VALORES SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA; Proc. 0500/2008, Int.: MARCELO NAVARROS COSTA; Proc. 0501/2008, Int.: KLEBER WILLAMIS DE MELO SILVA; Proc. 0504/2008, Int.: CLEBER DE JESUS; Proc. 0508/2008, Int.: MARIA ALICE DE LIMA; Proc. 0514/2008, Int.: TERESA LUCIA SILVA; Proc. 0515/2008, Int.: GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA SILVA Proc. 0516/2008, Int.: JOSÉ CAPASSI; Proc. 0522/2008, Int.: JOSÉ SANTOS LAGO; Proc. 0524/2008, Int.: LEONEL DE VASCONCELOS HORTÊNCIA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### INEXIGIBILIDADE:

PA nº 42.411/07-SS – RC nº 343/07 - FMS  
**Contrato: ESOC CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA**  
 CNPJ: 05.043.011/0001-72

**Objeto:** Consultoria para Capacitação em Gestão Orçamentária - Financeira

**Fundamento:** Artigo 25 – Inciso II da Lei 8.666/93.

**Valor: R\$ 108.800,00 ( Cento e Oito Mil e Oitocentos Reais ).**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 52.501/2007– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2008**

**CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 28/01/08 .

Modalidade: Pregão Presencial nº 214/07-SS-FMS

“Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**07 – Comprimido - Clostazol 100 mg comprimido.** SIG 2M 2989. Apresentação: caixa c/ 30 comprimidos. Procedência: Nacional. Nº do Registro no Ministério da Saúde: 1.1213.0307.005-0. Validade mínima: 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue.

**Marca: VASOGARD 100 MG. Fabricante: LABORATÓRIO BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA...R\$ 0,90**

**8 – Comprimido - Carbamazepina 400 mg** Liberação Prolongada. SIG 2M 2942. Apresentação: caixa c/ 02 blisters c/ 10 comprimidos. Procedência: Nacional. Nº do Registro no Ministério da Saúde: 1.0068.0085.006.2. Validade mínima: 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue.

**Marca: TEGRETOL CR 400 MG. Fabricante: LABORATÓRIO NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A...R\$ 0,955**

**09 – Comprimido - Diosmina 450 mg + Hesperidina 50 mg** comprimido. SIG 2M 2836. Apresentação: caixa c/ 30 comprimidos revestidos. Procedência: Nacional. Nº do Registro no Ministério da Saúde: 1.1278.0003.001-2. Validade mínima: 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue.

**Marca: DAFLOM 500 MG. Fabricante: LABORATÓRIO SERVIER DO BRASIL...R\$ 0,35**

**10 – Comprimido - Oxcarbamazepina 600 mg** comprimido. SIG 2M 2925. Apresentação: caixa c/ 02 blisters c/ 10 comprimidos. Procedência: Nacional. Nº do Registro no Ministério da Saúde: 1.0068.0046.017-5. Validade mínima: 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue.

**Marca: TRILEPTAL 600 MG. Fabricante: LABORATÓRIO**



**NOVARTIS BIOCÍNCIAS S/A...R\$ 2,05**  
**PROCESSO: 52501/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: UCI FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 28/01/08 . Modalidade: Pregão Presencial nº 214/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **05 – Frasco - Domperidona 1 mg/ml** suspensão oral . SIG 2M 3007. Apresentação: caixa contendo 01 frasco c/ 100 ml + dosador. Procedência: Nacional. Ministério Saúde nº: 1.0550.0140. Validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses, e no mínimo 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: PERIDONA. Fabricante: UCI - FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA..R\$ 8,48**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes ato administrativos:

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO:

**Pregão Eletrônico nº 150/07-FMS** – PA nº 24.973/07 – RC nº 180/07-FMS - REVOGADA.

#### COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE JANEIRO

O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9032/95, 9.648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 02/01/08 a 31/01/08, encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Iris nº 300 - Gopouva - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 16h30min.

#### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito da publicação do dia 01/02/08 – LICITAÇÃO AGENDADA - Pregão Presencial nº 08/08-FMS - PA nº 4.653/08-SS - RC nº 451/07-FMS.

### DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

#### PROCESSOS DEFERIDOS

Proc. 3.896/04 Supermercado Elmáris Ltda/prorrogação de Prazo

Proc. 33.325/07 Edalbras Indústria e Comércio Ltda/ Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar

Proc. 37.548/07 JKT Comercial Farmacêutica Ltda/ Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas

Proc. 40.026/07 RFF Drogaria e Perfumaria Ltda/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas

proc. 43.679/07 LKB Logística Ltda/ Deposito de Mercadorias para Terceiros

Proc. 46.782/07 DSP Comercial S A/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas

Proc. 49.522/07 Raia & Cia Ltda/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas

proc. 52.041/07 Ivanildo Paulino da Silva/ Prorrogação de Prazo

proc. 52.906/07 Companhia Brasileira de Distribuição/ Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas

Proc. 54.124/07 Marinêide Alves Silva dos Santos/ prorrogação de Prazo

Proc. 54.199/07 For Farma Drogaria e Perfumaria Ltda/ Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas

Proc. 54.572/07 Drogaria Jati Ltda/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas

proc. 55.206/07 Marcelino Floreto/prorrogação de Prazo

proc. 55.483/07 Delfim Silvestre/ prorrogação de Prazo

OA 380/08 Cirso Pereira Lima/ Cancelamento do Cevs

Proc. 1.022/08 Sueli Vieira da Costa/ Cancelamento Notificação Preliminar nº 98973

OA 1.709/08 Darcio Calligaris/Fundação p/ o Remédio Popular FURP/Baixa RT

OA 1.710/08 Marcia Aparecida Lucente/Fundação para o Remédio Popular FURP/Baixa de RT

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

Proc. 43.776/04 Direto Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda

Proc. 24.738/06 Felipe Manuel Barreto Rodrigues

Proc. 33.724/07 Nadir Ferreira da Silva Cardozo

OA 43.341/07 Roseli Gomes

Proc. 44.151/07 Cirso Pereira Lima

proc. 44.972/07 Severino Joaquim Felix

proc. 51.241/07 José Leandro dos Santos/ Prorrogação de Prazo

proc. 53.466/07 Roque Tadeu Carvalho/ Prorrogação de Prazo

proc. 375/08 Ângela Maria Correia/ prorrogação de Prazo

**DESINTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

Proc. 51.714/07 Momy Industrial Ltda

Termo de desinterdição nº 03/08 - 10/01/08

Proc. 956/08 Farmácia Central de Guarulhos Ltda

Termo de Desinterdição nº 004/08 - 24/01/2008

**PROCESSOS DEFERIDOS**

proc. 49.981/05 Gibi Transportes Ltda/Transporte Rodoviário de Cargas exceto Produtos Perigosos( transporta e Armazena medicamentos e insumos farmacêuticos)

OA 13.318/06 Cleômines Izidio Mello Araujo/ Gibi Transportes Ltda/ Termo de RT

OA 13.319/06 Alessandro Santana Vieira/ Gibi Transportes Ltda/baixa de RT

Proc. 3.144/07 Satsumaya industria e Comércio de Doces Ltda/fabricação de Outros Produtos Alimentícios não especificados anteriormente

OA 26.109/07 Claudete Sayuri Kawamoto/Drogaria Vitabella Ltda/Baixa RT

OA 29.753/07 Rafael Fortunato Lima/ Drogaria Vitabella Ltda/Termo RT/ Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Formulas

Proc. 31.572/07 Viviane Aline Lipolis Estevam Drogaria

EPP/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Formulas

OA 35.412/07 Farmaclima Ltda/Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem Manipulação de Formulas

OA 35.679/07 Angélica Monteiro Garcia da Silva/Viviane Aline Lipolis Estevam Drogaria EPP/Termo RT

OA 35.724/07 Drogaria São Pedro de Vila Galvão Ltda/ Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem Manipulação de Formulas

OA 37.130/07 Drogaria Vila Barros Ltda/Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem Manipulação de Formulas

OA 38.821/07 Droga Otoyá Ltda EPP/Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem Manipulação de Formulas

OA 38.926/07 Drogalina Ltda/Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem Manipulação de Formulas

OA 39.876/07 Sandra Miekô Onuma/Caixa de assistência dos Advogados de São Paulo/Termo RT

OA 41.018/07 Edalbras Indústria e Comércio Ltda/ Comércio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria

OA 41.020/07 Edalbras Indústria e Comércio Ltda/ Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de uso Humano

OA 41.022/07 Edalbras Indústria e Comércio Ltda/ Comércio Atacadista de Outros Produtos Químicos

OA 41.166/07 Drogaria Cavifarma Ltda ME/Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem Manipulação de Formulas

OA 41.250/07 Drogaria Vila Florida Ltda/ Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem de Formulas

OA 41.672/07 Uejima & Silva Ltda/Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem Manipulação de Formulas

OA 41.739/07 Angela Maria Sobreira Teixeira ME/ Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem

Manipulação de Formulas

OA 41.739/07 Angela Maria Sobreira Teixeira ME/ Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem

Manipulação de Formulas

OA 41.739/07 Angela Maria Sobreira Teixeira ME/ Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem

Manipulação de Formulas

OA 41.739/07 Angela Maria Sobreira Teixeira ME/ Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem

Manipulação de Formulas

OA 41.739/07 Angela Maria Sobreira Teixeira ME/ Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem

Manipulação de Formulas

OA 41.739/07 Angela Maria Sobreira Teixeira ME/ Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem

Manipulação de Formulas

OA 41.739/07 Angela Maria Sobreira Teixeira ME/ Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem

Manipulação de Formulas

OA 41.739/07 Angela Maria Sobreira Teixeira ME/ Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem

Manipulação de Formulas

OA 41.739/07 Angela Maria Sobreira Teixeira ME/ Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem

Manipulação de Formulas

OA 41.739/07 Angela Maria Sobreira Teixeira ME/ Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem

Manipulação de Formulas

OA 41.739/07 Angela Maria Sobreira Teixeira ME/ Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem

Manipulação de Formulas

OA 41.739/07 Angela Maria Sobreira Teixeira ME/ Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem

Manipulação de Formulas

OA 41.739/07 Angela Maria Sobreira Teixeira ME/ Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem

Manipulação de Formulas

OA 41.739/07 Angela Maria Sobreira Teixeira ME/ Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem

Manipulação de Formulas

OA 41.739/07 Angela Maria Sobreira Teixeira ME/ Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem

Manipulação de Formulas

OA 41.739/07 Angela Maria Sobreira Teixeira ME/ Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem

Manipulação de Formulas

OA 41.739/07 Angela Maria Sobreira Teixeira ME/ Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem

Manipulação de Formulas

OA 41.739/07 Angela Maria Sobreira Teixeira ME/ Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem

Manipulação de Formulas

OA 41.739/07 Angela Maria Sobreira Teixeira ME/ Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem

Manipulação de Formulas

OA 41.739/07 Angela Maria Sobreira Teixeira ME/ Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem

Manipulação de Formulas

OA 41.739/07 Angela Maria Sobreira Teixeira ME/ Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem

Manipulação de Formulas

OA 41.739/07 Angela Maria Sobreira Teixeira ME/ Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem

Manipulação de Formulas

OA 41.739/07 Angela Maria Sobreira Teixeira ME/ Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem

Manipulação de Formulas

OA 41.739/07 Angela Maria Sobreira Teixeira ME/ Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem

Manipulação de Formulas

OA 41.739/07 Angela Maria Sobreira Teixeira ME/ Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem

Manipulação de Formulas

OA 41.739/07 Angela Maria Sobreira Teixeira ME/ Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem

Manipulação de Formulas

OA 41.739/07 Angela Maria Sobreira Teixeira ME/ Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem

Manipulação de Formulas

OA 41.739/07 Angela Maria Sobreira Teixeira ME/ Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem

Manipulação de Formulas

OA 41.813/07 Associação Fundo de Aux. Mutuo dos Policiais Militares do Estado de São Paulo/Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem Manipulação de Formulas

OA 42.590/07 Laerte Hiroshi Miyamoto/Comércio Varejista de produtos farmacêuticos sem Manipulação de Formulas

OA 43.561/07 Evonic Degussa Brasil Lda/Alteração endereço PMG numeração 365

OA 43.794/07 Priscila do Prado Costa/Droga May Ltda/ Termo RT

OA 43.847/07 Fernanda Guedes Ramos/Guerra e Monteiro medicamentos Ltda/Termo RT

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

proc. 21.836/04 Gilberto Alves Eventos

Proc. 27.088/04 Pizzaria AC&MC Ltda ME

Proc. 49.409/07 Kalpea Industria e Comércio Importação e exportação Ltda

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO H.M.U.

#### PORTARIA INTERNA Nº 17/2008-SS03

A Dra. Denizi de Oliveira Reis, Diretora do Departamento de Administração do H.M.U. da Secretaria da Saúde – Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Memorando nº.009/2008-SS03.03, de 30 de Janeiro de 2008, para apurar os fatos ocorridos com o paciente Lourival Alves, resolve:

Nomear Comissão de Sindicância com os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias apurar os fatos:

**Presidente:** Dr. Willy Germano Scheel – (CF: 22.715)

**Membros:** Dr. Gustavo Jose Le Sinechal Salatino – (CF: 18.213)

Enfª Maria Angélica Bergamini – (CF: 38.836)

**Secretária:** Sra. Márcia Teixeira Rocha – (CF: 21.899)

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

### EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008-SE

A Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar concurso público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, por meio da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" – VUNESP, para preenchimento de vagas nas funções de **ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR** e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I para atuação multidisciplinar na educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série e Educação de Jovens e Adultos**, a realizar-se de acordo com os Decretos nºs. 15.214/1989, 22.353/2003 e 23.704/2006, Lei Federal nº 7.853/1989, Lei Orgânica Municipal de Guarulhos e Lei Municipal nº 4.772/96, obedecidas às normas deste Edital, conforme autorização contida nos processos nºs. **786 e 783/2008, respectivamente.**

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

##### 1 – DAS FUNÇÕES E VAGAS

1.1. O Concurso destina-se a selecionar candidatas para preenchimento pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, de vagas existentes nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do concurso para a função a seguir relacionada e serão providas mediante admissão dos candidatos nele habilitados, conforme segue:

##### TABELA 1

FUNÇÕES	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (RS)	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
					(RS)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (para atuação multidisciplinar na educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série e Educação de Jovens e Adultos)	CADASTRO RESERVA	25 h	Salário Base 1.001,79 + Incorporação salarial 128,80	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação no Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries OU Curso Normal Superior, com habilitação para os anos iniciais do Ensino Fundamental OU Ensino Médio, na modalidade Normal (Magistério)	R\$ 66,00
ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR	100	40h	Salário Base 1.079,22 + Incorporação salarial 128,80	Ensino Médio Completo	R\$ 38,00

1.2. Os salários mencionados referem-se ao mês de **janeiro/2008** e serão reajustados de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria.

1.3. Ante o que dispõe o Decreto Federal nº 3.298/1999, artigo 4º incisos I a IV, com as modificações trazidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e Decreto Municipal nº 23.704/2006, serão reservadas vagas para portadores de deficiência conforme o previsto no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e tabela abaixo.

##### TABELA 2

#### FUNÇÕES

#### VAGAS RESERVADAS

ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR

5

1.4. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para a integração social, em conformidade com o artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296/04, a saber:

"Art. 5º Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário à pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º - Considera-se, para os efeitos deste Decreto:

1 – Pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2.003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

a) - Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplesia, triparlesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções

b) - Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz 2.000Hz e 3.000Hz

c) - Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0.05 no melhor olho, com a melhor correção óptica: a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0.03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores

d) - Deficiência mental: funcionamento intelectual

significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como

- 1 - comunicação
- 2 - cuidado pessoal
- 3 - habilidades sociais
- 4 - utilização dos recursos da comunidade
- 5 - saúde e segurança
- 6 - habilidades acadêmicas
- 7 - lazer
- 8 - trabalho

e) - Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

II – Pessoa com mobilidade reduzida, àquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

§ 2º - O disposto no caput aplica-se, ainda, as pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.

§ 3º - O acesso prioritário às edificações e serviços das instituições financeiras deve seguir os preceitos estabelecidos neste Decreto e nas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, no que não conflitarem com a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, observando, ainda, a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.878, de 26 de julho de 2001"

1.5. As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

1.6. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

1.7. Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados pela Prefeitura de Guarulhos, quando da admissão, para exame médico específico, com finalidade de avaliação da

compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência declarada, sendo excluído do Concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função.

1.8. Após o ingresso do candidato portador de deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação de função, bem como para a aposentadoria por invalidez.

1.9. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização das provas.

1.10. Não havendo candidatos portadores de deficiência habilitados, as vagas reservadas serão revertidas aos demais candidatos.

#### 2 – DAS ATRIBUIÇÕES



eletrônico ou fora do período estabelecido neste Edital.

3.6. **Às 16 horas** (horário de Brasília) do dia **07/03/2008**, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.

3.7. O valor correspondente à taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária.

3.7.1. O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, que somente será considerada efetuada após a respectiva compensação.

3.7.2. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.

3.7. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, nem isenção parcial ou total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.8. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

3.9. Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto gerado na inscrição até a data-limite do encerramento das inscrições **07/03/2008. Atenção para o horário bancário.**

3.10. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, doc eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido de **18/02/2008 a 07/03/2008** ou por qualquer outro meio que o especificado neste Edital. O agendamento do pagamento só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos especificados.

3.11. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página do Concurso Público, após 72 horas do término do período de inscrição. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas.

3.12. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Prefeitura de Guarulhos o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenche-la com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.13. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.14. Não deverá ser enviada à Prefeitura de Guarulhos ou à Fundação VUNESP, qualquer cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.15. Informações referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) ou, nos dias úteis, das 8 às 20 horas, pelo Disque VUNESP, por meio do telefone (11)3874-6300.

3.16. O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet, implicará a sua não efetivação.

3.17. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá requerer por escrito, até o término das inscrições, e enviando por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), ou, ainda entregar pessoalmente na Fundação VUNESP, sito na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes- São Paulo-SP – CEP: 05002-062, a solicitação detalhada dos recursos necessários para a realização das provas.

3.18. Amparado pela **Lei nº. 6.289, de 15 de outubro de 2007**, regulamentada pelo Decreto 25.064 de 24/01/2008, o candidato terá direito à isenção do valor da inscrição desde que atenda aos seguintes requisitos:

a) não possuir relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de 3(três) meses anteriores a **01/02/2008**.

b) não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.

c) não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro desemprego no período de **18/02/2008 a 07/03/2008**.

3.18.1. Poderão solicitar isenção do valor da taxa de inscrição no presente concurso o candidato inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Bolsa Família que comprove o recebimento do benefício referente ao mês de **janeiro/2008**.

3.19. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens anteriores, deverá obedecer ao que segue:

3.20. acessar, no período das **10 horas do dia 18/02/2008 às 23h 59 min do dia 20/02/2008**, o "link" próprio da página do Concurso – site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br);

3.21. preencher total e corretamente o cadastro com

os dados solicitados;

3.22. Entregar nos dias **21 e 22/02/2008, das 9 horas às 16 horas**, na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos – Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no "Concurso Público 04/2008", conforme Anexo IV, devendo constar o nome completo do candidato, o cargo e os documentos comprobatórios conforme segue:

- a) cópia do RG;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia da Carteira de Trabalho e de Previdência Social (página com foto e qualificação do candidato e página onde conste a baixa do último emprego), bem como a comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da rescisão de contrato no caso de pedido de dispensa, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego

d) cópia da última declaração do imposto de renda e/ou da declaração de isenção do respectivo imposto, que comprove que o candidato não possua qualquer rendimento;

e) declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir nenhuma fonte de renda ou provento próprio e/ou de seus familiares.

3.23. A documentação comprobatória citada no item 3.22 deverá ser encaminhada por meio de fotocópias em envelope fechado, identificado com o nome do candidato, a função para a qual está se inscrevendo e o número do edital. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

3.24. O resultado do pedido de isenção, com deferimento ou indeferimento, será publicado no Diário Oficial do Município no dia **26/02/2008**.

3.25. O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá acessar novamente o "link" próprio na página do Concurso – site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), digitar seu CPF e proceder a efetivação impressão do boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado até **07/03/2008. Atenção para o horário bancário.**

3.26. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

**4 – DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

4.1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições da função, especificadas no Capítulo 2 – DAS ATRIBUIÇÕES, são compatíveis com a necessidades especiais de que é portador.

4.2. O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de necessidade especial que apresenta e encaminhar por Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação VUNESP, Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes – São Paulo – SP – CEP 05002-062, no período de **18/02/2008 a 07/03/2008**, os seguintes documentos:

a) relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da necessidades especiais, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da necessidades especiais, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;

b) requerimento com a qualificação completa do candidato, bem como a especificação do Concurso Público para o qual está inscrito e a solicitação de prova especial em Braille ou ampliada, ou de condições especiais para a realização da prova.

4.2.1. O tempo para a realização da prova, a que os portadores de necessidades especiais serão submetidos, poderá ser, desde que requerido, diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da necessidades especiais.

4.3. Para efeito de prazo estipulado no item 4.2 deste Capítulo, será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

4.4. O candidato que não declarar ser portador de necessidades especiais, no ato da inscrição, e não atender ao solicitado no item 4.2 deste Capítulo, não será considerado portador de necessidades especiais, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

4.5. Após o prazo de inscrição, não será considerado pedido de inclusão ou exclusão de candidato na lista específica de portadores de necessidades especiais.

4.6. Será excluído do Concurso o candidato que tiver necessidades especiais considerada incompatível com as atribuições da função e também aquele que não comparecer à perícia médica.

**5– DO CONCURSO**

5.1. O Concurso será constituído das fases, conforme segue:

5.3.- O candidato será informado sobre as datas dos resultados do Concurso Público e seus respectivos períodos de recursos no dia da realização das provas.

**6 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

**6.1. DA PROVA OBJETIVA**

6.1.1. A prova objetiva será realizada na cidade de Guarulhos, com data prevista para **27/04/2008**, sendo a divulgação do(s) local(ais) e os horários, publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

6.1.2. Caso haja impossibilidade da aplicação das provas em Guarulhos, por qualquer motivo justificável, a Fundação VUNESP poderá aplicar as provas em municípios vizinhos.

6.1.3. A Fundação VUNESP encaminhará cartão de convocação para as provas, razão pela qual o candidato deverá preencher, na ficha de inscrição, total e corretamente, todos os dados pertinentes ao seu endereço.

6.1.3.1. Esta convocação não tem caráter oficial, pois é meramente informativa, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação do respectivo Edital de Convocação.

6.1.4. Nos 03 (três) dias que antecederem a data prevista para as provas, o candidato poderá ainda:

- verificar o Edital de Convocação, consultando os sites: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) ; ou
- contatar o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas; ou
- verificar listagem afixada na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos, nos dias úteis, das 8 às 16h30m.

6.1.5. Eventualmente, se o seu nome não constar no Edital de Convocação, o candidato deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP pelo telefone: (11) 3873-6300, nos dias úteis, no horário das 8 às 20 horas.

6.1.5.1. Ocorrendo o fato mencionado no item anterior, o candidato poderá participar do Concurso Público se apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes deste Edital.

6.1.5.2. Constatada eventual irregularidade na inscrição do candidato, a inclusão desse será automaticamente cancelada, sem direito a reclamações posteriores e considerando-se nulos os atos decorridos dessa irregularidade.

6.1.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

- 6.1.6.1. Caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia, e
- 6.1.6.2. Original de um dos documentos de identificação a seguir:
  - a) Cédula de Identidade (RG);
  - b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
  - c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - d) Certificado Militar;
  - e) Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (com foto); ou
  - f) Passaporte, dentro do prazo de validade.

6.1.7. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.1.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no mínimo 30 (trinta) dias. O candidato poderá realizar a respectiva prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão em formulário próprio.

6.1.9. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 6.1.6.2, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

6.1.9.1. Em caso de não apresentar, no dia da realização da prova, por motivo de esquecimento, um dos documentos citados neste Capítulo, o candidato fará a prova condicionalmente, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio, comprometendo-se, até o final da respectiva prova, a apresentar documento hábil de identificação, sob pena de ter sua prova anulada.

6.1.10. Não serão aceitos protocolos nem cópia dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteira funcional.

6.1.11. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

6.1.12. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.1.13. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou de equipamento eletrônico.

6.1.14. Será eliminado do Concurso Público o candidato que for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

6.1.15. Após o ingresso do candidato na sala de provas, o mesmo não poderá ausentar-se sem o acompanhamento de um fiscal.

6.1.16. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova objetiva depois de transcorrido o tempo 50% após seu início.

6.1.17. O candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha de Respostas.

6.1.18. As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas.

6.1.19. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, levando somente o Caderno de Questões.

6.1.20. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

6.1.21. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

6.1.22. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

6.1.23. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante na convocação, deverá efetuar a correção no próprio Cartão de Convocação ou solicitar a correção em formulário específico, devidamente datado e assinado e entregar ao fiscal da sala. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

6.1.24. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

6.1.25. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões;
- b) não apresentar documento de identificação, conforme o previsto no item 6.1.6.2 deste Capítulo;
- c) não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, impressos não permitidos ou calculadoras;
- f) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- h) não devolver o material solicitado pelo fiscal na sala de prova;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
- k) estiver fazendo uso de boné, gorro, óculos de sol, relógio de pulso com calculadora ou chapéu;
- l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

**6.2 – DA PROVA DE REDAÇÃO**

6.2.1. O candidato receberá o Caderno de Redação pré-identificado, no qual a redigirá com caneta de tinta azul ou preta. A redação deverá ser feita em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. O candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. A redação não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja aquele indicado no Caderno de Redação, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada a prova. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da redação e a consequente eliminação do candidato do Concurso. Ao final da prova de redação, o candidato deverá entregar o caderno ao fiscal de sala.

6.2.2. Serão avaliadas na correção: a capacidade de fundamentação e a conclusão, a clareza da exposição e o domínio da norma culta na modalidade da escrita do idioma.

6.2.3. Serão corrigidas as redações dos 500 (quinhentos) candidatos mais bem classificados mais os empatados na última colocação, sendo os demais excluídos do presente concurso

**6.3- DA PROVA DE TÍTULOS**

6.3.1. Os títulos serão recebidos no dia da realização da prova objetiva, com data prevista para **27/04/2008** sendo a divulgação do(s) local(ais) e os horários publicadas no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

6.3.2. Somente serão considerados os títulos dos candidatos aprovados na prova objetiva, isto é, com pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, desde que devidamente comprovados, conforme o estabelecido no Capítulo 7 deste Edital.

6.3.3. Os documentos deverão ser apresentados em cópias reprográficas acompanhados do original, para serem vistas pelo receptor ou em cópias autenticadas, não sendo aceitos protocolos de documentos ou fac-símile.

6.3.4. Os candidatos deverão apresentar o diploma de graduação. Só serão aceitos os títulos obtidos posterior à data da graduação e até o último dia de inscrição (**07/03/2008**).

6.3.5. Na ausência da Graduação ou do diploma de Mestre/Doutor, deverá ser entregue cópia reprográfica autenticada do certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino Superior, que comprove a conclusão do referido curso e seu devido reconhecimento/credenciamento.

6.3.6. Não serão considerados os títulos apresentados fora do prazo estabelecido, nem a substituição a qualquer tempo, de títulos já entregues.

6.3.7. Cada Título será considerado uma única vez.

6.3.8. Os Títulos obtidos após o último dia de inscrição serão desconsiderados.

6.3.9. O documentos relacionados a títulos adquiridos no exterior somente serão considerados, quando revalidados por Universidades oficiais, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

6.3.10. Não serão aceitos Títulos fora do prazo determinado para a sua entrega, nem a substituição, a qualquer tempo, de títulos já entregues.

6.3.11. Será permitida a entrega dos títulos por procuração ou autorização, mediante entrega do respectivo do mandado, com firma reconhecida, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador.

6.3.12. Deverá ser entregue uma procuração de cada candidato, que ficará retida.

6.3.13. Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do resultado final do Concurso Público, serão inutilizados, devendo a solicitação ocorrer somente após a publicação da homologação do presente Concurso Público.

**TABELA 5**

FUNÇÃO	PROVAS	NÚMERO DE ITENS
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I</b> ( para atuação multidisciplinar na educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série e Educação de Jovens e Adultos)	1ª FASE	
	Prova Objetiva	
	Língua Portuguesa	05
	Matemática	05
	Conhecimentos Pedagógicos	20
	legislação	20
	2ª FASE	
Redação		
3ª FASE		
Títulos		
<b>ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR</b>	1ª FASE	
	Prova Objetiva	
	Língua Portuguesa	05
	Matemática	05
	Conhecimentos Específicos	30
	2ª FASE	
Prática		
Informática	10	

5.2. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no Anexo II deste Edital, com duração de 4 (quatro) horas, computados neste tempo a prova de redação, para a função de Professor de Educação Básica e, 03 (três) horas para a função de Assistente de Gestão Escolar.



**6.4 – PROVA PRÁTICA**

**6.4.1. A prova prática de informática será aplicada somente aos candidatos à função de Assistente de Gestão Escolar.**

6.4.2. A prova prática de informática será avaliada na escala de 0 (zero) a 200 (duzentos) pontos, utilizando-se critério de avaliação de escore bruto.

6.4.3. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, sendo emitidas 02 (duas) listas, uma geral e outra especial, para os portadores de necessidades especiais, quando for o caso.

6.4.4. Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da prova prática de informática.

6.4.5. No dia de realização da prova prática de informática, o candidato deverá comparecer ao local determinado, com 30 minutos de antecedência, munido do comunicado para a prova prática e de documento de identidade original.

6.4.6. O candidato não habilitado será excluído do presente Concurso.

**7 – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO****7.1. DA PROVA OBJETIVA**

7.1.1. A prova objetiva, de caráter classificatório e

eliminatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.1.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, sendo emitidas 02 (duas) listas, uma geral e outra especial, para os portadores de necessidades especiais, quando for o caso.

7.1.3. O candidato não habilitado será excluído do presente concurso.

**7.2 – DA PROVA DE REDAÇÃO**

7.2.1. A prova de redação, de caráter classificatório e eliminatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.2.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, sendo emitidas 02 (duas) listas, uma geral e outra especial, para os portadores de deficiência, quando for o caso.

7.2.3. O candidato não habilitado será excluído do concurso.

**7.3- DA PROVA DE TÍTULOS**

7.3.1. A prova de títulos será classificatória, sendo os documentos avaliados em conformidade com o item 6.2, a tabela 7 deste Capítulo e limitada à pontuação no valor máximo, a saber:

**TABELA 7**

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutorado na área de Educação.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	3,0	01	3,0
Mestrado na área de Educação.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	2,0	01	2,0
Especialização na área de Educação, com carga horária de 360 horas.	Certificado de conclusão de curso contendo carga horária.	2,0	03	6,0

OBS: A apresentação do título de Doutorado exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado.

Os candidatos deverão apresentar o diploma de graduação.

Só serão aceitos os títulos obtidos posterior à data da graduação e até o último dia de inscrição (07/03/2008).

**7.4 – DO JULGAMENTO DA PROVA PRÁTICA**

7.4.1. Buscando aferir o conhecimento do candidato, a prova constará de duas partes: utilização de Editor de texto (Microsoft Word 97/2000) e de Planilha (Microsoft Excel 97/2000), em microcomputador do tipo PC com processador 486 ou Pentium, em ambiente gráfico Microsoft Windows.

7.4.2. A prova no Word será avaliada quanto à digitação de texto (transcrição) e à formatação do texto (alfa/numérico digitado) e terá a duração de 10 minutos.

7.4.3. Na produção/digitação serão considerados os toques brutos e os erros (número e tipos de erros cometidos na transcrição), na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos

7.4.4. Os toques brutos correspondem ao número total de toques dados pelo candidato, incluindo vírgulas, espaços, pontos, acentuação e mudanças de parágrafo.

7.4.5. Os erros serão observados toque a toque, comparando-se com o texto original, considerando-se 1 (um) erro uma das seguintes ocorrências:

- inversão de letras, omissão e/ou acentos de letras, sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos errados; duplicação de letras;  
- falta de espaço entre palavras; espaço a mais entre palavras e letras;  
- falta ou uso indevido de maiúsculas;  
- tabulação desigual; falta de tabulação e colocação de tabulação onde não existe.

7.4.6. Os toques líquidos serão calculados levando-se em conta o número de toques brutos, diminuído do número de erros cometidos, segundo a fórmula:

**TL = (TB - ERROS)**

Onde:

**TL = toques líquidos**

**TB = toques brutos**

**ERROS = toques errados**

7.4.7. Em princípio, a nota 100 (cem) será atribuída à transcrição sem erros, em que o candidato tenha produzido 700 (setecentos) toques líquidos.

7.4.8. A formatação do texto digitado, que seguirá as instruções a serem dadas quando da aplicação da prova, será pontuada de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, sendo os seguintes erros observados e pontuados em 5 (cinco) para cada ocorrência:

- fonte, tamanho, alinhamento, espaçamento (entre linhas, entre parágrafos), negrito, itálico, sublinhado, margem, parágrafo.

7.4.9. A prova no Excel será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos e constará de um rol de tarefas a serem realizadas em 10 minutos, de acordo com instruções predeterminadas. As divergências serão consideradas como erro, com a seguinte pontuação:

- ausência de logotipo; brasão; título; classificação; cálculo, sombreamento, grade de tabela - desconto de 5 pontos para cada ausência;  
- uso indevido (contrariando as especificações) de fonte; tamanho da fonte; alinhamento, formato - desconto de 3 pontos para cada erro;  
- para cada uma das seguintes ocorrências, desconto de 1 ponto;

a) inversão de letras; omissão e/ou excesso de letras, sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos errados; duplicação de letras;  
b) falta de espaço entre palavras; espaço a mais entre palavras ou letras;  
c) falta ou uso indevido de maiúsculas;  
d) tabulação desigual; falta de tabulação e colocação de tabulação onde não existe.

7.4.10. Em princípio, a nota 50 (cinquenta) será atribuída ao cumprimento das tarefas sem erro de dados e especificações.

7.4.11. A nota da prova prática corresponderá à soma dos pontos obtidos na prova de Word (digitação e formatação) e Excel. Será considerado habilitado na prova prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 75 (setenta e cinco) na prova de Word e 25 (vinte e cinco) na prova de Excel.

7.4.12. Não haverá, em hipótese alguma, vista ou revisão de prova(s).

**8 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA PONTUAÇÃO FINAL**

8.1. A pontuação final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas nas provas objetiva, redação (quando houver) e títulos (quando houver).

8.2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Pedagógicos;

c) obtiver maior pontuação na prova de legislação;

d) obtiver maior pontuação na redação;

e) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

f) obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;

g) obtiver maior pontuação na prova de títulos, e

h) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

8.3. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

8.4. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

**9 – DOS RECURSOS**

9.1. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis contados da data da publicação do fato que lhe deu origem.

9.2. O recurso deverá ser apresentado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão ou para o fato que lhe deu origem e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia).

9.3. Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, função para a qual se inscreveu, endereço completo, a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, local, data e assinatura, conforme modelo definido no Anexo III deste Edital.

9.4. O recurso deverá ser protocolado na Fundação VUNESP, sito na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, São Paulo, SP – CEP 05002-062, nos dias úteis, no horário das 9 às 16h30m.

9.5. As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação no Diário Oficial do Município, após análise e manifestação da Fundação VUNESP.

9.6. Serão indeferidos os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

9.7. Não caberá recurso da decisão proferida pelo profissional encarregado da realização do exame médico específico realizado por órgão da Prefeitura de Guarulhos, quando da convocação para a contratação do candidato.

9.8. No que diz respeito à publicação dos totais de pontos das provas, em havendo recurso deferido, será feita a retificação, ou ficará automaticamente ratificada a classificação final.

9.9. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à classificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a habilitação.

9.10. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de provas.

**10 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

10.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com a opção declarada na ficha de inscrição, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral e outra especial, para os portadores de necessidades especiais.

**11 – DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES**

11.1. A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

11.2. São condições para a contratação:

11.2.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, na data da inscrição ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal de 1.988 e demais disposições da Lei, no caso de estrangeiro;

11.2.2. ter 18 (dezoito) anos completos;

11.2.3. estar quite com a justiça eleitoral;

11.2.4. estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

11.2.5. aprovação em exame médico realizado em unidade da Prefeitura de Guarulhos e perícia médica específica, no caso de portador de deficiência, quando for o caso;

11.2.6. possuir os requisitos exigidos para o exercício da função, conforme apontado no item 1.1 deste Edital;

11.2.7. estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

11.2.8. não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades.

11.2.9. apresentar outros documentos que a Prefeitura julgar necessários.

11.2.10. A aprovação do candidato nas avaliações previstas neste Edital não o isenta da entrega dos documentos pessoais exigíveis para a contratação

**12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. A aprovação no Concurso Público não gera direito à contratação, mas apenas a expectativa de direito a contratação e à preferência na contratação, reservando-se a Prefeitura de Guarulhos ao direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

12.2. A contratação dar-se-á mediante ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Diário Oficial do Município e disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br.

12.3. A inexistência e/ou irregularidades dos documentos, mesmo que verificadas em qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

12.4. Serão designados pelo Prefeito Municipal o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do Certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do presente Concurso Público.

12.5. O prazo de validade do Concurso será de 01 (um) ano, contados a partir da data da homologação de seus resultados, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Administração.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público.

12.7. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste Concurso Público.

12.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.

12.9. A legislação que entrar em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores, não serão objetos de avaliação das provas deste Concurso Público.

12.10. As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP - (11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas, e pela Internet, no site www.vunesp.com.br, sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da Prefeitura de Guarulhos.

12.11. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o candidato deverá requerer a atualização à Fundação VUNESP, após o que e durante a Prefeitura de Guarulhos, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, nos dias úteis, das 8 às 16h30m.

12.12. O aposentado em emprego/função/cargo públicos somente será contratado, mediante aprovação neste Concurso Público, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

12.13. O candidato que vier a ser contratado será regido pelo Plano de Cargos, Carreira e Salários da Prefeitura Municipal de Guarulhos e por suas eventuais modificações que estiverem em vigor na data da respectiva investidura na função.

12.14. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

12.15. A Prefeitura e Guarulhos e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e ou endereço errado do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

**ANEXO I****LOCAIS DE ALGUNS INFOCENTROS PARA INSCRIÇÃO**

**CIC FERRAZ DE VASCONCELOS** - Av. Américo Trufelli, 60 – Parque São Francisco

**CPTM MOGI DAS CRUZES** - Praça Sacadura Cabral, s/nº - Centro

**POUPATEMPO GUARULHOS** - Rua José Companella, 05 – Macedo

(antiga fábrica Abaeté)

**CPTM BRÁS** - Praça Agente Cícero, s/nº - Brás – São Paulo

**METRÔ SÉ** - Praça da Sé, s/nº - Centro – São Paulo

**CPTM SÃO MIGUEL PAULISTA** - Rua Salvador de Medeiros, 451 – São Miguel Paulista

**CPTM TATUAPÉ** - Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé – São Paulo

**JARDIM MORGANTI** - Rua Sábado D'Angelo, 1.609 – Itaquera – São Paulo

**POUPATEMPO ITAQUERA** - Av. do Contorno, 60 – Itaquera - (estação Corinthians-Itaquera do Metrô) – São Paulo

**CIC – FRANCISCO MORATO** - Rua Tabatinguera, 46

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – FÁCIL – Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima****ANEXO II****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR**

I - Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

II - Matemática

Operações com números reais. Razão e proporção: Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equação do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: formas, perímetro, área, volume, ângulo. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

III - Conhecimentos Específicos:

As questões serão elaboradas tendo em vista as atribuições da função.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Atuação multidisciplinar na Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º a 4º séries e Educação de Jovens e Adultos)****LÍNGUA PORTUGUESA**

- Entendimento e interpretação de texto

- Sinônimos, antônimos e parônimos

- Formação de palavras

- Ortografia

- Acentuação gráfica

- Pontuação

- Flexão do substantivo e adjetivo

- Conjugação e emprego do verbo (emprego do verbo haver)

- Classificação, emprego e colocação de pronomes

- Emprego da preposição e da conjunção – relações que estabelecem

- Concordância nominal e verbal

- Regência nominal e verbal

- Crase

- Figuras de linguagem

- Análise sintática: termos da oração

**MATEMÁTICA**

1 – Geometria

-Noções fundamentais de sólidos geométricos, polígonos e ângulos.

2 – Medidas

-Comprimento, perímetro, área, volume, capacidade e massa.

3 – Números

-Adição, subtração, multiplicação e divisão no conjunto dos números reais; frações.

-Múltiplos e divisores; regra de três simples e composta; porcentagem.

-Resolução de problemas.

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO TEMAS**

1 – Concepções de educação e escola.

2 – Função social da escola e compromisso social do educador.

3 – A construção de identidades nas interações.

4 – A ludicidade como dimensão humana.

5 – A arte como fundamento da educação.

6 – Educação: cuidado educa e toda educação cuida.

7 – Políticas educacionais.

8 – Projetopolítico-pedagógico: fundamentos para orientação, planejamento e implementação de ações para a criação de condições para o desenvolvimento humano, com foco no processo ensino-aprendizagem.

9 – Currículo como construção sócio-histórica e cultural.

10 – Avaliação e registro.

11 – Organização da escola centrada no processo de aprendizagem e desenvolvimento do educando: ciclos – os tempos da vida humana.

12 – Educação inclusiva.

13 – Gestão participativa na escola.

**1. LEGISLAÇÃO****1.1 LEGISLAÇÃO FEDERAL**

- Constituição da República Federativa do Brasil – artigos 205 a 214.

- Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências – arts. 7º a 24; 53 a 69; 86 a 89; 131 a 140.

- Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

- Resolução CNE/CEB nº 01, de 07 de abril de 1999 – Institui as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil.

- Resolução CNE/CEB nº 02, de 07 de abril de 1998 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

- Resolução CNE/CEB nº 1, de 05 de julho de 2000 – Estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

- Resolução CNE/CEB nº 02, de 11 de setembro de 2001 – Institui diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica.

1.2 LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- Deliberação CEE nº 09, de 30 de julho de 1997 – Institui, no sistema de ensino no Estado de São Paulo, o regime de progressão continuada no Ensino Fundamental.

- Indicação CEE nº 08, de 30 de julho de 1997 – Progressão Continuada.

- Indicação CEE nº 22, de 17 de dezembro de 1997 – Avaliação e Progressão Continuada.

**1.3 LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

- Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 – Artigos 187 a 215 – Da Educação.

- Decreto Municipal nº 21.208, de 26 de março de 2001 – “Autoriza a Secretaria de Educação, implantar no ano letivo de 2001, o ensino fundamental, com estrutura curricular flexível, integrando um mínimo de duzentos dias letivos anuais e uma jornada escolar que resguarde a ressalva dos cursos noturnos quanto à obrigatoriedade de quatro horas diárias” – EJA.

- Decreto Municipal nº 21.209, de 26 de março de 2001- Ementa: “Autoriza a Secretaria de Educação a incorporar



o ensino fundamental e considerar como matrículas no primeiro estágio do 1º ciclo, alunos de seis anos de idade” \* Vide Decreto nº 21.397/01.  
 - Decreto Municipal nº 21.397, de 14 de novembro de 2001 - Ementa: “Dispõe sobre a organização do Ensino Fundamental no Município de Guarulhos e revoga o Decreto nº 21.209/01”.  
 - Decreto nº 22.558, publicado em 30/03/2004 – Institui novo Estatuto padrão das Associações de Pais e Mestres - APM - Decreto Municipal nº 23.798, de 15 de maio de 2006 - “Dispõe sobre instituição do “CONSELHO ESCOLAR” na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos”  
 - Lei nº 6.058, publicada em 08 de março de 2005 – “Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da carreira e remuneração do Magistério Público do município de Guarulhos.

**ANEXO III  
 REQUERIMENTO DE RECURSO  
 (MODELO)**

Ao Senhor Presidente da Comissão do Concurso Público, da Prefeitura de Guarulhos.  
 Nome: \_\_\_\_\_ N.º de inscrição \_\_\_\_\_

Nº do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_  
 Função para a qual se inscreve: \_\_\_\_\_  
 Endereço Completo: \_\_\_\_\_  
 Questionamento: \_\_\_\_\_  
 Embasamento: \_\_\_\_\_  
 Local e data  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV  
 REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO  
 DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO  
 EDITAL N.º 01/2008-SE**

Eu, \_\_\_\_\_  
 Portador (a) do R.G.nº \_\_\_\_\_, candidato (a) cargo/função de \_\_\_\_\_ venho requerer nos termos do Decreto n.º Decreto 25.064/2008 à Comissão do Concurso Público, isenção do pagamento da taxa de inscrição prevista no item \_\_\_\_\_ do edital de referência. Para tanto, anexo os documentos previstos no artigo 4º, itens de I a VI do referido decreto.  
 Guarulhos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
 SOCIAL E CIDADANIA**

Secretário: *Ulisses Correia*

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**COMUNICADO 12/08 – CMDCA**

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, comunica e informa a população em geral e os Candidatos ao Pleito Eleitoral dos Conselhos Tutelares, dados a serem retificados por não estarem disponibilizados na relação contida na publicação do dia 29 / 01 / 08.

**Fiscais dos Candidatos ao Conselho Tutelar 2008 /2011 \* apuração  
 Região Taboão**

Nº	NOME	Fiscal 2	RG	Fiscal 2	Fiscal 3	RG
69	José Fabiano	Claudia Moreno	33.541.253-1	Jefferson Luis	22.771.609-7	Roberto Bastos
	Gonçalves	G. Gonçalves		da Costa		Filho

**Região Centro**

Nº	NOME	Fiscal 1	RG	Fiscal 2	RG
125	Katia Cristina	Maria Zélia de	13.270.510-2	Francisco Reginaldo	24.650.003-7
	Delafina	Brito Sousa		dos Santos	

**Região Cumbica**

10	NOME	Fiscal 1	RG	Fiscal 2	RG	Fiscal 3	RG
12	Maria Goreti S.	Conceição de	W479083-6	Maria Virginia	22.627.219-9	Jorge Amauri	23.374.775-8
	Barreto Facchini	J. P. Garanito		da Silva		Marques	
35	Elaine Cristina	Aparecida Suzeti	26.764.087-0				
	do Rosário	R. Rosário					

**COMUNICADO 13/08 – CMDCA**

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberação tomada pela comissão Eleitoral, COMUNICA a retificação do item 04 do Comunicado 10-08 (Processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares – Município de Guarulhos – Triênio 2008 – 2011), publicado em 29/01/08, passando a constar conforme segue:

**4. Da Mesa Eleitoral - I**

Nos locais de votação estabelecidos, foram constituídas 30 (trinta) seções eleitorais, assim distribuídas:

**03 (três) CE Adamastor – Centro Municipal de Educação Adamastor** – Av. Monteiro Lobato, 734, Macedo; **02 (duas) E.E. Érico Veríssimo** – Rua Portuguesa, 500, Vila Endres; **03 (três) E.E. Prof. Plínio Paulo Braga** - Av. Octávio Braga de Mesquita, Taboão; **02 (duas) E.E. Cidade Solmco II** – Rua Plínio F. Gonçalves, s/n, Cumbica; **02 (dois) E.E. Alberto Bacan** – Rua Jaguaribe, 20, Jd. Nova Cumbica; **01 (uma) E.M. Caic**– Av. Atalaia do Norte, 544, Jd. Cumbica; **02 (duas) E.E. Prof. Zilda Romero Pinto Moreira** – Rua Macarani, 1750, Jd. Pres. Dutra; **02 (duas) E.E. Maurício Nazar** – Rua João Dias, s/n, Santos Dumont; **02 (duas) E.E. Ari Jorge Zeitune** – Rua São Pedro, 20, Bonsucesso; **02 (duas) E.E. Conj. Hab. Pimentas II** – Av. Norte Sul, 33 – Pimentas; **03 (três) E.E. Parque Jurema IV** – Rua Turim, 134, Pq. Jurema; **02 (duas) E.E. Bartolomeu de Carlo** – Rua Aracajú, 100-A, Jd. Leblon; **01 (três) E.E. Prof. Homero Rubens de Sá** – Rua Ceará, 50, Vila Galvão; **01 (uma) E.E. Maria Helena Faria Lima e Cunha** – Estrada do Cabuçu, 8.000, Cabuçu e **02 (duas) E.E. Pedro Roberto Vagui** – Rua Falcão Dourado, s/n, Jd. Adriana.

Em cada mesa de votação teremos 01 presidente, 01 mesário e 01 mesário de apoio que auxiliará a organização e o andamento da fila e demais atividades de apoio durante o período de votação, onde todos serão servidores municipais e não devem possuir qualquer grau de parentesco com os candidatos e nem farão parte da mesma mesa servidores que detenham qualquer grau de parentesco entre si.

As zonas eleitorais serão as mesmas utilizadas pelo TRE, bem como as seções redistribuídas as zonas de acordo com os locais de votação para este pleito específico e publicada no Diário Oficial através do comunicado 05/08 – CMDCA.

**COMUNICADO 14/08 – CMDCA**

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberação tomada pela comissão Eleitoral, COMUNICA a população em geral em conformidade com a Resolução 312/08-CMDCA torna publico que a empresa contratada para viabilizar a Eleição do Conselho Tutelares – Município de Guarulhos – Triênio 2008 – 2011), é a seguinte:

L FINAMOR ME  
 CNPJ 74.651.704/0001-60  
 Rua Manoel Rebelo e Souza, 21  
 Jd. Rodolfo Pirani - SP  
 Nome Fantasia Vedrai Eventos

**COMUNICADO 15/08 – CMDCA**

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, torna público que aos servidores

públicos municipais, devidamente designados para realização do processo eleitoral, **fica autorizado o voto em trânsito**, em conformidade com a resolução 309/08 – CMDCA.

**COMUNICADO 16/08 – CMDCA**

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do proc. 0014/2008-C da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Guarulhos - SP, torna público a população em geral que o candidato MANOEL ARRUDA DE OLIVEIRA esta apto ao pleito do Conselho Tutelar triênio 2008-2011.

**COMUNICADO 17/08 – CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos no uso de suas atribuições legais, torna público a inclusão e exclusão dos funcionários que irão auxiliar nas eleições dos Conselhos Tutelares que se realizará no dia 09 de fevereiro de 2008 das 8h às 17h, conforme comunicado nº 11/08 como segue:

- Exclui:** José Cândido Rosemary Almeida Maria Lenice Oliveira Beatriz de Oliveira Veiga Gabriel Pires Cícero Costa Lúcia Maria Alves de Paula José Pereira Delmandes Neto Carlos Alberto Barros  
**Inclui:** Sandra de Cássia Sérgio Aparecido Patti Rosa Maria da Silva C. Pintos Giselle Cristina dos Santos João Marques Reis Filho Rui Ferraz Esteves

**COMUNICADO Nº 18/08 Comissão Eleitoral**

A Comissão Eleitoral comunica a toda a população, aos candidatos e demais interessados Os modelos de formulários de ocorrência e denuncia a serem utilizadas no dia da Eleição dos Conselhos Tutelares no próximo dia 09/02/2008, disponibilizados nas seções eleitorais e em papel timbrado.

**MODELOS  
 FORMULARIO PARA OCORRÊNCIA**

**Processo eleitoral dos Conselhos tutelares Triênio 2008/2011.**

**Comissão Eleitoral  
 Formulário para Ocorrência**

Nome \_\_\_\_\_  
 Identidade RG nº \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
 Endereço \_\_\_\_\_  
 Bairro \_\_\_\_\_  
 CEP \_\_\_\_\_  
 Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_  
 Local da denuncia \_\_\_\_\_  
 Anexo – Relacionar (s) \_\_\_\_\_  
 Descrição de Ocorrência \_\_\_\_\_

Guarulhos, 09 de fevereiro de 2008 \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ hs  
 Nome (recebido por) \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

**FORMULÁRIO PARA DENÚNCIA  
 Processo eleitoral dos Conselhos tutelares Triênio 2008/2011.  
 Comissão Eleitoral  
 Formulário para Denuncia**

Nome \_\_\_\_\_  
 Identidade RG nº \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
 Endereço \_\_\_\_\_  
 Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
 Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_  
 Local da denuncia \_\_\_\_\_  
 Anexo – Relacionar (s) \_\_\_\_\_  
 Descrição de Denuncia \_\_\_\_\_

**Testemunhas:**  
 \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Guarulhos, 09 de fevereiro de 2008 \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ hs  
 Nome (recebido por) \_\_\_\_\_

**Assinatura  
 RESOLUÇÃO 312/08 – CMDCA**

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme suas atribuições legais conferidas pela Lei 8.069/90 e Lei Orgânica do Município e conforme deliberação tomada em reunião da Mesa Diretora em 30/01/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** alterar o art. 27º da Resolução 309/07 - CMDCA, para constar que a votação eletrônica será viabilizada através de empresa especializada contratada pela P.M.G., em conformidade com a legislação vigente, haja visto a impossibilidade de convenio com o T.R.E..  
**Art. 2º** A redação do Art. 27º da Resolução 309/07 - CMDCA é a seguinte: A votação será eletrônica mediante contrato com a empresa especializada.  
**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE CULTURA**

Secretário: *Edmilson Souza Santos*

**DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL  
 DE GUARULHOS**

**EDITAL 04/08-SC2**

A Diretora do Departamento do Conservatório Municipal de Arte, **Solange B. R. De Barros, CONVOCA** a partir de 01/02/2008 para compor a Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos, a suplente abaixo:

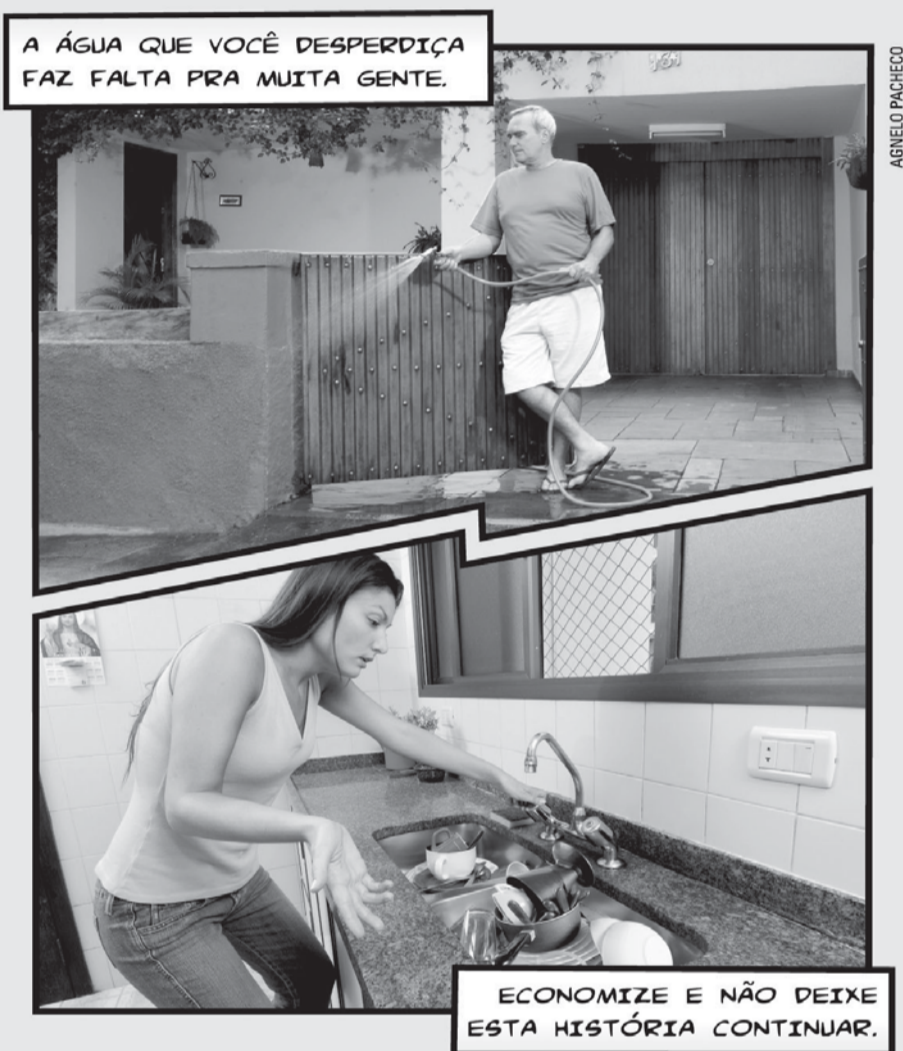
**Convoca:**

**Nome:** Rafael Shimidt Lisboa **Instrumento:** Clarinete

**Substitui:**

**Nome:** Marcus Julius Lander **Instrumento:** Clarinete

E para constar, eu (**HEDY MASELLI CABRERA DE ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



EM TODO O PLANETA, DIARIAMENTE, MILHÕES DE LITROS DE ÁGUA VÃO LITERALMENTE PELO RALO. ÁGUA PURA, TRATADA, QUE PODERIA ABASTECER LARES DE INÚMERAS FAMÍLIAS. MAS COMO AJUDAR A DIMINUIR ESSE PROBLEMA? SIMPLES: MUDANDO PEQUENOS HÁBITOS DO DIA-A-DIA. EVITE BANHOS DEMORADOS, ESCOVE OS DENTES COM A TORNEIRA FECHADA, CONSERTE VAZAMENTOS O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL E, NA HORA DE LIMPAR A CALÇADA, TROQUE A MANGUEIRA PELA VASSOURA. FAZENDO A SUA PARTE, VOCÊ CONTRIBUI PARA NÃO FALTAR ÁGUA EM GUARULHOS NESTE VERÃO. E NEM QUALIDADE DE VIDA PARA VOCÊ.

**Quando você**

**Economiza**

- Reduz o banho em 5 minutos **35 litros**
- Conserta um vazamento **230 litros/dia**
- Escova os dentes de torneira fechada **15 litros**
- Limpa a calçada com vassoura **225 litros**
- Fecha a torneira ao fazer a barba **75 litros**



www.saaeguarulhos.sp.gov.br  
 saae@saaeguarulhos.sp.gov.br



**SAAE**

**LICITAÇÃO ABERTA:**

**-TOMADA DE PREÇOS Nº 004/08 - P.A. 0082/08 - Contr. empr. engº p/ exec. de serviços de reformas em geral em divs. unidades do SAAE, incluindo fornec. mats. - ABERTURA: 22/02/2008 às 10hs - Aq. do edital mediante entrega de CD-R gravável, ou através do site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br - Infs./esclarecimentos: Av. Tiradentes, 3.200 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels. 6463-7062/7063/7064 e 7065.**

Diretoria de Administração.

**LICITAÇÃO ABERTA (PREGÃO PRESENCIAL):**

**- Nº 003/08 - PA 0334/08 - Aq. divs. mats. p/ sinalização de obras realizadas pelas equipes de manut. de água, esgoto e manobra da Autarquia. - ABERTURA: 21/02/2008 às 10:00hs - Aq. do edital: apresentação de CD-R gravável ou no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br - Infs./esclarecimentos: Av. Tiradentes, 3.200 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels: 6463-7062/7063.**

Diretoria de Administração.

**Edital de decisão de Recursos nº 002/2008**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, divulga a decisão de recursos após provas objetivas realizadas no dia 13/01/2008, do Concurso Público N.º 001/2007, destinado à selecionar candidatos para provimento do quadro permanente de pessoal do SAAE, dos candidatos a saber:

**ALÉCIO DIAS BATISTA**

Cargo de Assistente de Administração "A" – Fiscal de Instalação Hidráulica.

**Recurso DEFERIDO**

**ANDRESSA AKEMI TAGOMORI DA SILVA**

Cargo de Assistente de Administração "A" – Fiscal de Instalação Sanitária.

**Recurso INDEFERIDO**

**ANDRESSA AKEMI TAGOMORI DA SILVA**

Cargo de Assistente de Administração "A" – Fiscal de Instalação Hidráulica.

**Recurso DEFERIDO PARCIALMENTE**

**BERNARDO GONÇALVES DA CUNHA JÚNIOR**

Cargo de Assistente de Administração "A" – Fiscal de Instalação Hidráulica.

**Recurso DEFERIDO**

**CLAUDEMIR DAMAS DOS SANTOS**

Cargo de Assistente de Administração "A" – Fiscal de Instalação Hidráulica –

**Recurso DEFERIDO PARCIALMENTE**

**FABIANA APARECIDA AVELINO DOS SANTOS**

Candidato do Concurso Público

**Recurso INDEFERIDO**

**FELIPE DE OLIVEIRA CAMARGO**

Cargo de Assistente de Administração "A" – Fiscal de Instalação Hidráulica.

**Recurso DEFERIDO PARCIALMENTE**

**FERNANDO MORENO MEDEIROS**

Cargo de Assistente de Administração "A" – Fiscal de Instalação Sanitária.

**Recurso DEFERIDO PARCIALMENTE**

**GILVACI TAVARES DE SOUZA**

Cargo de Assistente de Administração "A" – Fiscal de Instalação Hidráulica.

**Recurso DEFERIDO**

**ISRAEL JULIANO PONTES**

Cargo de Assistente de Administração "A" – Fiscal de Instalação Hidráulica.

**Recurso DEFERIDO PARCIALMENTE**

**TATIANA DA SILVA COSTA**

Cargo de Assistente de Administração "A" – Fiscal de Instalação Hidráulica.

**Recurso DEFERIDO PARCIALMENTE**

**SÉRGIO PAULO PEREIRA VIANA**

Cargo de Auxiliar Geral – TB

**Recurso DEFERIDO**

Guarulhos, 08 de Fevereiro de 2008

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Eng. JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES

SUPERINTENDENTE

**COMUNICADO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, REPUBLICA O GABARITO – (PÓS RECURSOS) das provas realizadas em 13/01/2008 do Concurso Público N.º 001/2007 - destinado à selecionar candidatos para provimento do quadro permanente de pessoal do SAAE. Para constar o correto:

**ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO "A" - FISCAL DE**

**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**

**Prova 1**

**PORTUGUÊS**

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10  
B C C D \* E B C D A

**MATEMÁTICA**

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20  
D B E C A D E B C E

**INFORMÁTICA**

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30  
E D D \* A A C B \* A

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

31 32 33 34 35 36 37 38 39 40  
B E C B E C C A D B

41 42 43 44 45 46 47 48 49 50  
A E C A \* \* A D A B

Nula = \*

**Questão 16 mudou de "C" para "D"**

**ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO "A" - FISCAL DE**

**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**

**Prova 1**

**PORTUGUÊS**

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10  
A A E B E E C D C B

**MATEMÁTICA**

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20  
C B D E A E D D E A

**INFORMÁTICA**

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30  
C A A C C A D C B B

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

31 32 33 34 35 36 37 38 39 40  
E C A C B D B C A B

41 42 43 44 45 46 47 48 49 50

B C E C D C E B A C

**AUXILIAR GERAL (TB)**

**Prova 1**

**PORTUGUÊS**

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10  
A B B B C E D B E D

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20  
A C A C \* C A A C E

**MATEMÁTICA**

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30  
B C B C B D A C D B

**ATUALIDADES**

31 32 33 34 35 36 37 38 39 40  
C A E B E \* B D E A

41 42 43 44 45 46 47 48 49 50  
B C B D D C B A E E

\*=Nula

**CARPINTEIRO**

**Prova 1**

**PORTUGUÊS**

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10  
A B B B C E D B E D

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20  
A C A C \* C A A C E

**MATEMÁTICA**

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30  
B E B E A E A C B D

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

31 32 33 34 35 36 37 38 39 40  
E B C E D B B D C C

41 42 43 44 45 46 47 48 49 50  
A B A B A C A D C B

\*=Nula

**ELETRICISTA**

**Prova 1**

**PORTUGUÊS**

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10  
A B B B C E D B E D

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20  
A C A C \* C A A C E

**MATEMÁTICA**

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30  
B E B E A E A C B D

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

31 32 33 34 35 36 37 38 39 40  
C A A B D B B C C A

41 42 43 44 45 46 47 48 49 50  
B D E B E A C D A E

\*=Nula

**ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES**

**Prova 1**

**PORTUGUÊS**

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10  
E A A A C D D C B C

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20  
A C E B D B D E C C

**MATEMÁTICA**

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30  
B D B D C D D E B E

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

31 32 33 34 35 36 37 38 39 40  
A E B C B D D A A C

41 42 43 44 45 46 47 48 49 50  
B A C D E E C A B E

**ENCANADOR - CLF**

**Prova 1**

**PORTUGUÊS**

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10  
A B B B C E D B E D

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20  
A C A C \* C A A C E

**MATEMÁTICA**

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30  
B E B E A E A C B D

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

31 32 33 34 35 36 37 38 39 40  
E A C A B D B C A C

41 42 43 44 45 46 47 48 49 50  
D E D A A B C B E B

\*=Nula

**ENCANADOR - CLT**

**Prova 1**

**PORTUGUÊS**

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10  
A B B B C E D B E D

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20  
A C A C \* C A A C E

**MATEMÁTICA**

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30  
B E B E A E A C B D

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

31 32 33 34 35 36 37 38 39 40  
E A C A B D B C A C

41 42 43 44 45 46 47 48 49 50  
D E D A A B C B E B

\*=Nula

**FISCAL DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA**

**Prova 1**

**PORTUGUÊS**

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10  
B C C D A E B C D A

**MATEMÁTICA**

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20  
D B E C A D E B C E

**INFORMÁTICA**

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30  
E D D \* A A C B \* A

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

31 32 33 34 35 36 37 38 39 40  
A E E C B D B A E D

41 42 43 44 45 46 47 48 49 50  
C A B A C E D A C D

\*=Nula

**Questão 16 mudou de "C" para "D"**

**MECÂNICO**

**Prova 1**

**PORTUGUÊS**

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10  
A B B B C E D B E D

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20  
A C A C \* C A A C E

**MATEMÁTICA**

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30  
B E B E A E A C B D

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

31 32 33 34 35 36 37 38 39 40  
B B E D B D A B A C

41 42 43 44 45 46 47 48 49 50  
C E A B E B C D E C

\*=Nula

**OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR**

**Prova 1**

**PORTUGUÊS**

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10  
D A C A D C C A B B

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20  
E D C B C C C C B A

**MATEMÁTICA**

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30  
C A E B E C E B A C

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

31 32 33 34 35 36 37 38 39 40  
D B A D A C \* E A C

41 42 43 44 45 46 47 48 49 50  
D E C B A D C E \* \*

\*=Nula

**Questão 23 mudou de "A" para "E"**

**OPERADOR DE MÁQUINA PESADA - CLF**

**Prova 1**

**PORTUGUÊS**

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10  
D A C A D C C A B B

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20  
E D C B C C C C B A

**MATEMÁTICA**

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30  
C A E B E C E B A C

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

31 32 33 34 35 36 37 38 39 40  
E E A D A A C C E B

41 42 43 44 45 46 47 48 49 50  
A D B A A A D A E C

**Questão 23 – Mudou de A para E.**

**OPERADOR DE MÁQUINA PESADA - CLT**

**Prova 1**

**PORTUGUÊS**

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10  
D B B A B C A D B A

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20  
B C E A C C A B B C

**MATEMÁTICA**

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30  
A E B E A B B E D A

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

31 32 33 34 35 36 37 38 39 40  
B C D C B D C A C D

41 42 43 44 45 46 47 48 49 50  
B E B A D D D C E A

**PEDREIRO**

**Prova 1**

**PORTUGUÊS**

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10  
A B B B C E D B E D

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20  
A C A C \* C A A C E



# DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA PEV

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

## Cabrália

R. Cabrália, s/n  
Jd. Bela Vista

## Paraventi

R. Apolônia Vieira de  
Jesus, 91 em frente à Ciesp

## Macedo

R. Estilac Leal, 26  
em frente a Pré-Escola

## Gopoúva

R. Nadir, 34 com  
r. Guarulhos

## Jd. Fortaleza

R. Medeia E. Marian s/n  
após Posto de Saúde

## VI. Barros

R. Guilherme L. dos Santos s/n  
(reservatório Saae)

## VI. Galvão

R. Ipiranga, 543  
ao lado do rio Cabuçu

## Pq. Mikail

R. Justiniano S.dos Santos  
altura do nº 391

## Inocoop

Av. Um  
Esquina com r. Jardel Filho

## Ponte Grande

Al. Josefina L. Zamataro  
com Av. Caetano Zamataro

## Pq. Continental

Av. C s/n com  
r. Osimar Vargas Batista

## Santos Dumont

Estrada do Saboó, s/n  
altura do nº 580

## Torres Tibagy

R. Corumbaíba, 335  
próximo a av. Júlio Prestes



de segunda a sexta,  
das 8h45 às 16h30,  
e aos sábados,  
das 9h às 16h15

**Informações:**  
**6453-6738**





O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, divulga a RELAÇÃO DOS APROVADOS, CLASSIFICÁVEIS E REPROVADOS, referentes aos Cargos contemplados em Prova Objetiva do dia 13/01/2008, do Concurso Público n.º 001/2007- destinado à selecionar candidatos para provimento do quadro permanente de pessoal do SAAE.

**RELAÇÃO DOS APROVADOS  
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO  
AUXILIAR GERAL (TB)**

INSC.	NOME	NAS	CLASSIF.	TOTAL	PORT	MAT	C.G.	STATUS
168	ALEXANDRE AKIO MURAKAMI	18/6/1980	25º	420	170	70	180	Aprovado
4522	ANA LUISA DA SILVA	24/8/1969	21º	420	170	70	180	Aprovado
1201	ANTONIO JOSE FERREIRA FILHO	5/10/1989	10º	440	180	90	170	Aprovado
200270	BEATRIZ FERREIRA NUNES	15/9/1966	12º	430	170	60	200	Aprovado
13171	CARLOS ROBERTO BUTTERS	21/5/1961	2º	460	190	70	200	Aprovado
13826	CELZO ZÁCARI FILHO	12/5/1982	26º	420	190	50	180	Aprovado
11931	CLAUDIO ROBERTO CUSTODIO AMERICO	24/7/1973	22º	420	160	80	180	Aprovado
9965	DANIEL BEZERRA LINS	27/11/1963	20º	420	140	90	190	Aprovado
12799	DANIEL DA CONCEIÇÃO RABELO	8/3/1984	8º	440	160	90	190	Aprovado
1342	DANIEL FOLCO SCHAPIRO	11/2/1980	24º	420	170	60	190	Aprovado
266	DEMÉTRIO ELÍSIO DA COSTA	27/10/1985	30º	420	160	70	190	Aprovado
1050	EDINALDO DE LIMA MACEDO	5/1/1984	28º	420	150	80	190	Aprovado
7581	ÉRIKA RAFAEL PEREIRA	11/2/1984	6º	450	160	100	190	Aprovado
11501	FABIANA COSTROV DA SILVA	31/10/1978	4º	450	170	90	190	Aprovado
580	FLÁVIA DOS SANTOS SILVA	5/9/1989	18º	430	160	80	190	Aprovado
4820	GEORGE RAFAEL TITO FIGUEIREDO	8/3/1985	14º	430	160	80	190	Aprovado
3332	HIROKO NAKAMURA TORRITANI	2/9/1956	11º	430	170	60	200	Aprovado
11380	JAIME ARENA NETO	28/6/1987	16º	430	170	70	190	Aprovado
9998	JAIR GOIS GICO DE SOUZA	22/9/1985	15º	430	170	70	190	Aprovado
11843	JOSE MARIA NETO	19/9/1983	27º	420	170	70	180	Aprovado
4744	JOUBERTH DA CONCEIÇÃO SILVA	29/11/1974	13º	430	160	80	190	Aprovado
9594	LEANDRO COSTA LINS	9/9/1984	29º	420	180	70	170	Aprovado
8998	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MEDEIROS	24/11/1979	5º	450	170	90	190	Aprovado
5559	MARCOS ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS	20/11/1984	7º	450	160	90	200	Aprovado
100088	OSMAR SOUZA LOPES	16/2/1990	19º	430	170	70	190	Aprovado
2145	PEDRO LUIZ ROCHA CORREIA	24/9/1988	9º	440	180	70	190	Aprovado
12416	PETERSON FULASI	22/10/1984	1º	480	200	90	190	Aprovado
13874	ROGERIO SEVERINO DA SILVA	8/3/1978	23º	420	160	70	190	Aprovado
10864	SERGIO PAULO PEREIRA VIANA	27/7/1977	3º	460	170	100	190	Aprovado
4596	WAGNER DE ARAÚJO DA SILVA	6/1/1989	17º	430	150	90	190	Aprovado
RELAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS								
AUXILIAR GERAL (TB)								
INSC.	NOME	NAS	CLASSIF.	TOTAL	PORT	MAT	C.G.	STATUS
100081	ACÁCIO LEITE MARQUES	24/10/1988	395º	340	150	60	130	Classificável
4717	ADELIA NASCIMENTO TEIXEIRA	5/1/1982	162º	370	120	70	180	Classificável
4995	ADENI LEITE DA SILVA LEAL	7/12/1974	500º	320	140	50	130	Classificável
8116	ADILSON DE JESUS TORRES	9/8/1968	269º	350	140	60	150	Classificável
2792	ADILSON DE OLIVEIRA	5/1/1975	148º	370	130	80	160	Classificável
200410	ADMILSON LUIZIO ABDON DE SOUSA	5/5/1962	481º	320	110	50	160	Classificável
9039	ADRIANA APARECIDA MORAES MATOS	21/7/1979	516º	320	140	50	130	Classificável
12536	ADRIANA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	7/4/1969	55º	390	150	70	170	Classificável
12880	ADRIANA DA SILVA	21/8/1977	438º	330	130	50	150	Classificável
12755	ADRIANA DOMIGOS DE CAMPOS	10/12/1973	784º	260	100	50	110	Classificável
7004	ADRIANA IZABEL PEREIRA	30/4/1974	100º	380	140	50	190	Classificável
656	ADRIANA LAURA DA SILVA	17/9/1978	286º	350	150	50	150	Classificável
9451	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	18/11/1982	110º	380	150	50	180	Classificável
7986	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/9/1987	653º	300	130	60	110	Classificável
11586	ADRIANA ROMÃO	3/11/1975	501º	320	130	50	140	Classificável
12518	ADRIANA SOUSA GONÇALVES	14/8/1971	193º	360	120	50	190	Classificável
9610	ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS ESTEKA	17/2/1983	770º	270	100	50	120	Classificável
6367	ADRIANO DA SILVA LIMA	13/10/1987	392º	340	160	50	130	Classificável
11911	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	1/10/1981	160º	370	150	70	150	Classificável
200070	ADRIANO OLIVEIRA CASSILHAS	12/12/1984	227º	360	170	50	140	Classificável
8108	ADRIANO PEREIRA DE SOUZA	1/7/1987	389º	340	120	70	150	Classificável
4393	ADROALDO MARTINS MOMBACH	30/11/1988	540º	320	140	60	120	Classificável
4736	AGAMENON ALVES SILVA	7/9/1960	251º	350	150	50	150	Classificável
1258	AGNALDO DE JESUS	27/12/1963	260º	350	130	60	160	Classificável
11084	AILTON ERIC BARBOSA	21/10/1981	35º	400	160	70	170	Classificável
7507	AILTON MARIANO DA SILVA	10/5/1971	623º	300	100	60	140	Classificável
11375	ALBERT OLIVEIRA DA SILVA	16/2/1980	443º	330	120	50	160	Classificável
3107	ALBERTO ROSATO RIGONI	18/1/1976	503º	320	120	50	150	Classificável
4107	ALCIONE DE FATIMA FERREIRA MIQUELINO	23/10/1977	730º	280	110	50	120	Classificável
5251	ALDENI FERREIRA DE SOUZA	23/6/1977	762º	270	110	60	100	Classificável
300005	ALEANDRO PIRES DE SOUZA	11/7/1982	164º	370	140	80	150	Classificável
6811	ALECSANDRA MIRANDA MELO	24/4/1974	570º	310	120	50	140	Classificável
200458	ALECSANDRO DAVID BARBOSA DA SILVEIRA	22/12/1982	739º	280	100	60	120	Classificável
753	ALECSANDRO MESQUITA	26/8/1972	354º	340	130	70	140	Classificável
13490	ALENCAR JOSÉ DE OLIVEIRA	23/11/1964	551º	310	110	60	140	Classificável
5372	ALESSANDRA FAGUNDES LANDIM	25/6/1987	535º	320	120	50	150	Classificável
4342	ALESSANDRA RODRIGUES DE LIMA	31/3/1989	609º	310	130	50	130	Classificável
5368	ALESSANDRO DOS SANTOS CAVALCANTI	2/4/1983	166º	370	140	60	170	Classificável
5353	ALEX ANDRÉ DA COSTA CRUZ	5/10/1986	173º	370	160	50	160	Classificável
10855	ALEX DOS SANTOS	1/4/1968	139º	370	140	50	180	Classificável
2899	ALEX FRANCO SILVA	29/7/1981	519º	320	130	60	130	Classificável
6314	ALEX SACCON DO NASCIMENTO	25/1/1978	633º	300	110	60	130	Classificável
13378	ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	22/12/1984	528º	320	120	60	140	Classificável
300367	ALEXANDRE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	8/11/1977	677º	290	110	50	130	Classificável
5425	ALEXANDER GRACÍ OLIVETTO	27/2/1981	215º	360	140	60	160	Classificável
7561	ALEXSANDRA HOZANA DOS SANTOS	25/7/1984	225º	360	140	60	160	Classificável
8592	ALFRED SCHINBERGER FILHO	22/5/1980	66º	390	120	70	200	Classificável
200370	ALICE DA SILVA DE PAULA	18/1/1965	262º	350	120	50	180	Classificável
957	ALLAN JONES SOUTO DIAS	21/8/1985	309º	350	140	50	160	Classificável
8114	ALLISON LUIZ AUGUSTO	22/9/1979	634º	300	100	50	150	Classificável
8154	ALOISIO SOARES DE LIMA	21/9/1964	668º	290	100	50	140	Classificável
396	ALZIRA CORREA DE MORAES	17/6/1983	790º	260	100	50	110	Classificável
12299	AMANDA PAULO DOS SANTOS MELO	9/6/1987	706º	290	100	50	140	Classificável
2250	AMANDIO ALEXANDRE RIBEIRO	12/6/1984	526º	320	120	50	150	Classificável
12783	AMAURI DOMMARCOS SILVEIRA SANTOS	7/12/1988	465º	330	140	50	140	Classificável
3424	AMILTON RICARDO MATIAS	11/11/1977	366º	340	130	50	160	Classificável
4147	ANA ALICE EMÍDIO ZUPA	16/9/1961	256º	350	110	60	180	Classificável
10460	ANA CARLA GARCIA SAGRILLO DE MORAES	18/5/1973	498º	320	120	50	150	Classificável
5238	ANA EDITE FAZZOLARO	27/5/1983	113º	380	160	50	170	Classificável
8844	ANA MARCIA ALENCAR RIBEIRO	5/1/1963	754º	270	110	60	100	Classificável
7923	ANA MARIA DOS SANTOS CABRAL DE LIMA	1/6/1985	120º	380	130	50	200	Classificável
12008	ANA PAULA CRISTIANE DA SILVA	11/9/1986	385º	340	150	60	130	Classificável
300110	ANA PAULA MARTINS DA SILVA CARDOSO	24/4/1985	42º	400	140	80	180	Classificável
5860	ANA PAULA PATRICIA THEODORO	10/1/1978	283º	350	130	60	160	Classificável
200215	ANDERSON DA SILVA	10/9/1982	37º	400	150	80	170	Classificável
11094	ANDERSON FERNANDES CRUZ	25/10/1984	115º	380	140	70	170	Classificável
13428	ANDERSON LUIZ CANDIDO	8/8/1982	299º	350	120	60	170	Classificável
100019	ANDERSON MARTINS PEREIRA	31/8/1987	604º	310	130	50	130	Classificável
12965	ANDERSON PETRONILHO	13/9/1984	745º	280	100	50	130	Classificável
300968	ANDERSON SANTOS DOS ANJOS	16/12/1988	320º	350	130	50	170	Classificável
8773	ANDRÉ DOS SANTOS	5/6/1979	584º	310	110	50	150	Classificável
1713	ANDRE JAMES RODRIGUES	10/12/1975	279º	350	120	50	180	Classificável
300355	ANDRE LUIZ BARBOSA	7/6/1980	586º	310	100	50	160	Classificável
3019	ANDRE RODRIGUES LEONARDI	24/9/1982	218º	360	150	60	150	Classificável
4252	ANDREA CASTANHEIRA LUCAS DE OLIVEIRA	25/4/1968	414º	330	100	60	170	Classificável
8724	ANDRÉA FLÔRENCIO DOS SANTOS	18/12/1982	111º	380	150	50	180	Classificável
9823	ANDREIA PERREIRA DA SILVA CARLOS	28/1/1968	489º	320	150	50	120	Classificável
6932	ANDREIA SOARES DE SOUSA	5/3/1988	709º	290	100	50	140	Classificável
200126	ANELICE BARBOSA	4/8/1971	347º	340	130	60	150	Classificável
100056	ANGELA MARIA PIRES COELHO	20/12/1966	137º	370	140	50	180	Classificável
3053	ANGELINA OLIVEIRA TORRES BISPO	19/1/1985	747º	280	110	70	100	Classificável
300715	ANISIO DA CONCEIÇÃO MATA	11/6/1965	265º	350	130	60	160	Classificável
5495	ANTONIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA	12/10/1972	725º	280	100	50	130	Classificável
6073	ANTONIA MATOS DA SILVA	23/1/1980	585º	310	100	60	150	Classificável
8189	ANTONIO APARECIDO CORREIA	30/3/1971	276º	350	100	50	200	Classificável
3110	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA	9/11/1969	142º	370	130	60	180	Classificável
6790	ANTONIO CARLOS ALVES FERREIRA	2/9/1955	246º	350	120	60	170	Classificável
10878	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE	28/11/1978	288º	350	120	50	180	Classificável
300201	ANTONIO CARLOS DE GODOY	29/9/1967	555º	310	120	50	140	Classificável
9723	ANTONIO DOS SANTOS QUERINO	1/6/1957	82º	380	140	50	190	Classificável
300655	ANTONIO ELEDISON DO NASCIMENTO	28/7/1961	3º	410	170	70	170	Classificável
998	ANTONIO SANTOS DE MEDEIROS	2/3/1967	138º	370	130	80	160	Classificável
1374	ANTONIO VALDEMIR DE SOUZA	28/1/1964	331º	340	120	50	170	Classificável
300560	APARECIDA KIMIKO IOCHIDA	17/3/1975	630º	300	130	60	110	Classificável
12452	ARLETE LIMA DIAS	5/4/1963	134º	370	150	50	170	Classificável
300280	AURELIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO BARBOSA	22/3/1984	114º	380	130	60	190	Classificável
12616	AZIZ LUZ FAGUNDES	26/8/1958	546º	310	100	50	160	Classificável
3554	BALBINA PEREIRA DE JESUS	30/4/1960	547º	310	110	60	140	Classificável
5680	BEATRIZ APARECIDA RIBEIRO	30/5/1981	296º	350	160	50	140	Classificável
6301	BENEDITA DONIZETE DA SILVA ALMEIDA	24/5/1956	81º	380	160	50	170	Classificável
2712	BENEDITO MIGUEL ARCANJO	12/11/1951	323º	340	130	50	160	Classificável
10962	BENEDITO GALVAO DE MIRA	23/11/1956						



9875	EDEMILSON PAES DE CAMARGO	18/10/1980	444°	330	100	60	170Classificável	2558	HEINE RIBEIRO DEDE PESSOA	28/12/1981	376°	340	140	70	130Classificável
10178	EDER CARLOS DO NASCIMENTO	21/5/1985	529°	320	140	50	130Classificável	3567	HELENA DA SILVA	18/4/1989	777°	270	100	50	120Classificável
2286	EDICARLOS SANTOS DE SOUZA	20/6/1980	765°	270	110	50	110Classificável	227	HELENA FERREIRA DA CUNHA DOS SANTOS	10/10/1986	651°	300	110	50	140Classificável
8177	EDIELO BERNARDO FREITAS	13/10/1971	194°	360	130	80	150Classificável	300263	HERMIVALDO MOREIRA DO SANTOS	28/2/1975	61°	390	140	50	200Classificável
3158	EDIEMERSON SANTOS NASCIMENTO	30/10/1984	226°	360	150	60	150Classificável	7589	HUGO VLADIMIR DE LIMA	15/5/1967	554°	310	100	50	160Classificável
5116	EDILSON AMARO MACIEL	27/9/1982	219°	360	120	70	170Classificável	12197	HUMBERTO DA SILVA SANTOS	20/4/1989	396°	340	100	60	180Classificável
4740	EDILSON PAULINO DA SILVA	30/3/1969	415°	330	110	50	170Classificável	9673	HUMBERTO LEONARDO DA COSTA	16/10/1975	28°	400	150	50	200Classificável
729	ÉDINA REGINA PINHEIRO DE MORAES	11/6/1968	722°	280	100	50	130Classificável	11124	IDALIA MARIA CARDOSO	1/10/1960	25°	350	140	50	160Classificável
300932	EDIVALDO APARECIDO MARQUES	31/12/1966	669°	290	120	50	120Classificável	1722	IDOMAR XAVIER DA COSTA	23/6/1968	338°	340	110	50	180Classificável
6600	EDJANE MARIA DA SILVA	24/3/1981	637°	300	100	50	150Classificável	5738	ILMA EUSTAQUIO CRISPIM VANCO	14/3/1963	84°	380	160	60	160Classificável
300838	EDEUZA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA	4/3/1975	430°	300	150	50	130Classificável	13948	ILNAR ALVES DA SILVA DA COSTA	10/6/1968	7°	410	130	90	190Classificável
6508	EDMAR RICARDO SILVA DIOGO	25/9/1987	654°	300	110	50	140Classificável	9975	INALDA PEREIRA ALVES	21/12/1961	753°	270	100	50	120Classificável
10517	EDMILSON LAURINDO	17/5/1977	504°	320	100	80	140Classificável	1979	IRACI FERREIRA DOS SANTO SOUZA	1/10/1963	780°	260	100	50	110Classificável
7717	EDNEIA PEREIRA DE CARVALHO	6/10/1978	509°	320	120	50	150Classificável	5983	IRENE PERUCHI	12/5/1951	716°	280	120	60	100Classificável
13907	EDEUZA DA SILVA	5/6/1967	618°	300	120	50	130Classificável	9590	ISALTINA AUGUSTA DOS ANJOS MACIEL	7/8/1966	334°	340	120	50	170Classificável
300974	EDNILSE DIONISIO PEREIRA	15/1/1970	781°	260	100	50	110Classificável	7734	ISAQUE SIDNEI GREGÓRIO	14/9/1983	304°	350	120	60	170Classificável
11839	EDSON ANTONIO DA SILVA	21/10/1982	591°	310	120	60	130Classificável	13470	ITAMAR MAUTONE DE PAIVA	29/1/1968	88°	380	130	60	190Classificável
8610	EDSON APARECIDO CANDIDO	20/4/1961	255°	350	140	60	150Classificável	300225	IVAN MENDES DA SILVA	10/10/1983	524°	320	120	50	150Classificável
12819	EDSON DA GRAÇA	12/4/1959	328°	340	100	60	180Classificável	1006	IVANEIDE RODRIGUES ACOSTA	30/10/1972	12°	410	160	80	170Classificável
13031	EDSON LUIZ DA SILVA	17/7/1966	87°	380	130	80	170Classificável	13851	IVANISE NUNES DE FRANÇA	23/3/1979	512°	320	110	70	140Classificável
5897	EDUARDO CARLOS DA SILVA MARTA	29/2/1988	460°	330	110	60	160Classificável	11634	IVERANI APARECIDA GOMES DA SILVA	31/1/1963	755°	270	100	50	120Classificável
11865	EDUARDO CESAR COSTA	1/3/1968	490°	320	100	70	150Classificável	13308	IVONE PINHEIRO DA SILVA	4/9/1959	478°	320	110	50	160Classificável
200013	EDUARDO CESARIO CORREIA JUNIOR	7/11/1983	643°	300	110	50	140Classificável	7784	JACQUELINE NUNES DE SOUZA	25/4/1969	416°	330	120	60	150Classificável
200456	EDUARDO DE SOUZA PASSOS	27/8/1989	712°	290	120	50	120Classificável	7175	JADERSON FERREIRA	24/8/1973	197°	360	130	50	180Classificável
12337	EDUARDO RODRIGUES	21/6/1979	440°	330	110	70	150Classificável	8527	JAFFSON MARQUES DE OLIVEIRA	15/4/1987	176°	370	150	60	160Classificável
10807	EDUARDO SILVA COSTA	28/2/1988	237°	360	140	50	170Classificável	13054	JAIME ALVES DOS SANTOS	6/10/1956	403°	330	100	60	170Classificável
1461	ELAINE CRISTINA SILVESTRE DA SILVA	17/11/1978	510°	320	140	50	130Classificável	7700	JAMAICA OZÓRIA BERNARDES	27/11/1986	313°	350	140	50	160Classificável
12001	ELAINE OLIVEIRA SILVA	24/5/1983	595°	310	130	60	120Classificável	8141	JANAINA DANIELE MIRANDA TEIXEIRA	4/1/1983	112°	380	150	50	180Classificável
12018	ELAINE SANDES DAMASCENO DA SILVA PASSOLONGO9/7/1981	1/3/1968	639°	300	120	50	130Classificável	200106	JANIO FLORENCIO DE OLIVEIRA	3/11/1981	375°	340	130	50	160Classificável
2115	ELCIA DONIZETI DA SILVA	14/8/1958	327°	340	120	60	160Classificável	12540	JEAN CARLOS SEVERINO	23/3/1985	117°	380	140	50	190Classificável
7654	ELI ALBERTINA DA SILVA	8/2/1977	435°	330	110	50	170Classificável	2645	JEFFERSON BARROS DA SILVA	21/4/1988	656°	300	110	70	120Classificável
1805	ELIANA APARECIDA SOUZA CRUZ	22/4/1970	560°	310	130	50	130Classificável	3965	JEFFERSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	29/6/1986	650°	300	120	50	130Classificável
3919	ELIANA CRISTINA STRAVATA	1/7/1977	576°	310	100	70	140Classificável	13206	JÉSSICA SEVERO DE ANDRADE	22/1/1990	322°	350	150	70	130Classificável
10015	ELIANA DE GOIS GICO DE SOUZA	7/11/1962	4°	410	150	70	190Classificável	200053	JESUINA DE SOUSA ANDRADE	17/3/1965	720°	280	120	50	110Classificável
7017	ELIANA DE MAGISTRIS MARTINS ANDRADE	24/3/1961	254°	350	160	50	140Classificável	2753	JOANA DARCY MORENO LOPES	30/5/1981	445°	330	120	50	160Classificável
100065	ELIANA VENTURINI DA SILVA DE ARAUJO	30/12/1968	341°	340	110	60	170Classificável	100034	JOÃO BATISTA DE ARAUJO	8/7/1954	177°	360	120	70	170Classificável
11717	ELIANE SALUSTIANO DE LIMA MELO	30/3/1977	575°	310	110	60	140Classificável	300922	JOAO CARLOS	27/11/1956	613°	300	130	50	120Classificável
4847	ELIAS DIAS	5/10/1965	553°	310	100	60	150Classificável	7712	JOÃO CLAUDIO ELISARI DO ROSA	3/9/1976	280°	350	140	60	150Classificável
12566	ELIAS FELIPE DA SILVA	8/7/1973	565°	310	130	60	120Classificável	5012	JOAO PAULO CANTOR	30/6/1981	446°	330	140	60	130Classificável
10241	ELIAS MEDEIROS DOS SANTOS	7/6/1986	532°	320	130	60	130Classificável	4200	JOAO ROBERTO DE SOUZA	22/2/1971	10°	410	150	80	180Classificável
599	ELIAS TEODOSIO DA SILVA	15/7/1981	216°	360	130	50	180Classificável	1373	JOEL DE ALMEIDA PASSOS	22/7/1983	449°	330	140	50	140Classificável
8848	ELIENE ALMEIDA GOIS	8/10/1970	422°	330	120	50	160Classificável	10003	JOELMA ALVES DE ANDRADE	29/9/1984	381°	340	130	50	160Classificável
10130	ELIO PATTA	6/2/1959	248°	350	110	60	180Classificável	5580	JOEMILSON SOUZA LOPES	24/5/1967	757°	270	100	50	120Classificável
8371	ELISANGELA RODRIGUES OLIVEIRA	8/10/1977	208°	360	130	50	180Classificável	12898	JONAS MENDES MANOEL	13/9/1977	365°	340	120	60	160Classificável
7664	ELIZABETH APARECIDA DA SILVA CARNEIRO	1/7/1968	8°	410	150	70	190Classificável	11905	JONATAS JOSÉ DA SILVA	6/1/1984	71°	390	160	50	180Classificável
4849	ELIZETE MOREIRA	23/11/1963	20°	400	140	80	180Classificável	100028	JORDANA SILVESTRE ALVES	19/11/1982	789°	260	100	50	110Classificável
200172	ELSON NEVES DE OLIVEIRA	8/1/1962	480°	320	130	70	120Classificável	597	JORGE FERNANDO BATISTA	23/8/1981	374°	340	120	50	170Classificável
653	ELSON PIRES NUNES	25/4/1970	420°	330	110	60	160Classificável	9378	JORGE JOSÉ DA SILVA JUNIOR	14/11/1979	517°	320	120	50	150Classificável
9718	ELTON SANTANA DE QUEIROZ	21/7/1984	307°	350	120	60	170Classificável	8862	JORGE LUIZ LEITAO	29/4/1965	183°	360	140	60	160Classificável
3990	ELVIRA MARGARETH DE OLIVEIRA TEIXEIRA	28/12/1974	429°	330	120	60	150Classificável	10424	JORGE RICARDO ALVES COUTO	26/4/1976	203°	360	130	50	180Classificável
300317	ELVIS SANDRO DOS SANTOS ARAUJO	4/11/1966	21°	400	140	60	200Classificável	11030	JOSÉ ANTONIO CARVALHO DA CRUZ	24/7/1962	482°	320	130	60	130Classificável
300305	EMANOEL CLEMENTINO DO NASCIMENTO	25/4/1979	210°	360	160	50	150Classificável	11557	JOSÉ AZEYDES DE OLIVEIRA MOURA	5/12/1976	363°	340	100	60	180Classificável
13499	EMERSON DE CARVALHO	18/4/1970	621°	300	110	50	140Classificável	9848	JOSE DAZEY DE SOUZA	9/5/1969	491°	320	110	50	160Classificável
7000	EMERSON SOUZA RIBEIRO	14/10/1984	598°	310	100	60	150Classificável	6296	JOSE ALTO BONOME JUNIOR	25/6/1977	506°	320	100	60	160Classificável
12312	EMÍLIA VASCONCELOS XAVIER	4/11/1986	174°	370	150	70	150Classificável	7936	JOSE APARECIDO ALVES DOS SANTOS	1/5/1966	487°	320	100	60	160Classificável
7921	EMILLING SEVERINO SANTANA DA SILVA	14/2/1988	539°	320	150	50	120Classificável	3381	JOSÉ BATISTA DE SOUZA	17/7/1960	329°	340	110	50	180Classificável
11814	EMILTON ANTONIO DA SILVA	2/4/1986	456°	330	130	50	150Classificável	300065	JOSE CARLOS DA COSTA	7/4/1970	559°	310	110	50	150Classificável
14046	ENOC PEREIRA DE MOURA	3/9/1961	180°	360	140	50	170Classificável	4008	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	15/6/1988	462°	330	120	50	160Classificável
13351	ENOQUE DA SILVEIRA PEREIRA	4/5/1962	257°	350	130	50	170Classificável	8350	JOSÉ CARLOS DO AMARAL PEREIRA	8/5/1956	717°	280	100	50	130Classificável
10827	ERICK GUAESCHI RONDINI	9/2/1987	387°	340	120	70	150Classificável	9108	JOSÉ CARLOS KARCK SANTIAGO	4/6/1973	96°	380	130	60	190Classificável
13502	ERICSON DE AMORIM ARAUJO DA SILVA	28/7/1987	707°	290	120	50	120Classificável	908640	JOSE CARLOS PIRES DE GODOY	21/9/1953	401°	330	110	60	160Classificável
13453	ERIKA TALITA DE SOUZA NOGUEIRA	21/2/1989	541°	320	110	50	160Classificável	300495	JOSE CHARLESON TIMOTEO	19/10/1988	661°	300	110	60	130Classificável
714	ESTER PEREIRA DA SILVA	10/9/1984	771°	270	110	50	110Classificável	12843	JOSÉ CICERO DA SILVA	2/11/1979	635°	300	110	50	140Classificável
13417	ESTEVAO FRANCISCO SERQUEIRA	16/7/1979	290°	350	120	70	160Classificável	10837	JOSÉ EMILIO DE ANDRADDE FILHO	21/4/1986	531°	320	120	70	130Classificável
3989	EUNICE ALMEIDA DE SOUSA QUERINO DE QUEIROZ22/3/1969	54°	390	140	60	190Classificável	2958	JOSE EVALDO MAGALHAES SILVA	26/6/1969	189°	360	110	80	170Classificável	
1534	EUNICE ANTONIA MARCIANO RODRIGUES	30/3/1967	756°	270	100	50	120Classificável	300107	JOSE FERREIRA SOBRINHO	5/2/1967	187°	360	130	50	180Classificável
300328	EVANDRO SANTANA DE SOUSA	20/10/1965	86°	380	150	70	160Classificável	300073	JOSE MARIA CASTRO LUIS	13/9/1962	330°	340	130	50	160Classificável
1934	EVANI APARECIDA DA SILVA	13/9/1974	572°	310	110	50	150Classificável	4707	JOSÉ MAURICIO DE GODOY	7/4/1942	127°	370	140	60	170Classificável
9851	EVANIA PASSO DO NASCIMENTO	5/7/1979	681°	290	120	50	120Classificável	9717	JOSÉ NILTON FERREIRA DA FRANÇA	5/11/1970	423°	330	120	50	160Classificável
300387	EVELYN APARECIDA DE SOUZA	19/4/1984	698°	290	100	50	140Classificável	7542	JOSÉ ORLANDO VILA NOVA	20/5/1959	250°	350	120	70	160Classificável
10276	EVERTON BEZERRA DE ALMEIDA	19/11/1988	318°	350	140	70	140Classificável	300045	JOSE ROBERTO DO AMARAL	6/11/1966	413°	330	110	60	160Classificável
13184	FABIA CARNEIRO LEÃO	23/1/1979	101°	380	150	50	180Classificável	12078	JOSÉ ROBERTO GONÇALVES MACEDO	15/10/1987	45°	400	140	80	180Classificável
4367	FABIANA GALVÃO NASCIMENTO	29/12/1981	161°	370	140	70	160Classificável	6717	JOSÉ ROBERTO RAUSCHKOLB	3/10/1962	259°	350	150	60	140Classificável
12836	FABIANA GUEDES DOS SANTOS	16/2/1982	377°	340	120	50	170Classificável	5047	JOSE RUB						



12419	LILIAM CRISTINA DO CARMO MARCELINO MATIAS	9/4/1971	94°	380	130	70	180Classificável	6835	MAURICIO GUISELINE DE JESUS	21/10/1983	743°	280	100	50	130Classificável
300	LILIAN ARAUJO DOS SANTOS	22/4/1979	513°	320	120	70	130Classificável	36800	MAYRA MEGUMI KOGA COSTA	15/8/1986	533°	320	110	60	150Classificável
3933	LILIAN DE OLIVEIRA CARVALHO	30/6/1986	43°	400	150	80	170Classificável	300400	MICHEL DE PAULA VIEIRA	21/9/1988	75°	390	120	80	190Classificável
3639	LILIAN ESPINOSA	27/11/1978	287°	350	130	70	150Classificável	12785	MICHELE MAIA ROCHA	2/10/1986	123°	380	140	60	180Classificável
13778	LISETE MARTINS GAYET	23/6/1979	31°	400	140	90	170Classificável	2508	MICHELE ROCHA DA SILVA	4/3/1980	369°	340	120	60	160Classificável
6160	LOIDE SOARES DOS SANTOS	30/8/1987	708°	290	100	50	140Classificável	11614	MICHELE SILVA DE MORAES	20/11/1985	648°	300	100	70	130Classificável
10288	LOURDES ALVES DE ARAUJO	25/8/1959	751°	270	100	60	110Classificável	5473	MICHELLE TOGNINI MARCHETTI	29/6/1983	693°	290	100	60	130Classificável
4549	LUCAS FERREIRA DA SILVA	20/10/1989	399°	340	140	60	140Classificável	9392	MIGUEL ANGELO VIDAL DA COSTA CRUZ	17/11/1978	582°	310	100	60	150Classificável
200284	LUCAS PEREIRA SILVA	5/7/1990	243°	360	130	60	170Classificável	300265	MILDRED MARTINS DE SOUZA	21/7/1988	607°	310	150	50	110Classificável
10281	LUCAS ROCHA DE OLIVEIRA	28/8/1985	310°	350	130	50	170Classificável	11832	MILENE APARECIDA DE MATOS	23/6/1979	367°	340	140	50	150Classificável
2079	LUCIANA APARECIDA CAETANO	8/9/1976	632°	300	100	60	140Classificável	11354	MILTON FURLAN FERREIRA	17/7/1980	291°	350	140	50	160Classificável
10995	LUCIANA APARECIDA MATIAS	31/1/1976	434°	330	140	50	140Classificável	12922	MIRIAN MARTINS PEREIRA	2/10/1980	292°	350	140	70	140Classificável
3901	LUCIANA MARIA DE SOUZA	14/10/1984	746°	280	110	60	110Classificável	4445	MONICA FACHIANO MORELLI	10/5/1985	599°	310	100	60	150Classificável
300379	LUCIANA MELO DA SILVA	26/7/1979	442°	330	150	50	130Classificável	635	MÔNICA SAMPAIO PAIXÃO	7/4/1976	29°	400	150	70	180Classificável
6773	LUCIANA SABARA FIUZA	16/2/1979	439°	330	120	60	150Classificável	9592	MONICA SOARES DOS SANTOS	5/9/1985	530°	320	120	50	150Classificável
9541	LUCIANE MARIA DA SILVA PROENÇA	2/6/1981	34°	400	150	70	180Classificável	200327	NADIA ALEXANDRINA DA SILVA	30/5/1988	776°	270	100	60	110Classificável
9287	LUCIANO ANDRADE DA SILVA	25/11/1977	579°	310	110	50	150Classificável	10070	NAIR TORRES	28/10/1968	270°	350	120	70	160Classificável
7655	LUCIANO DA COSTA FERREIRA	25/11/1988	319°	350	100	50	200Classificável	13646	NANCI DA SILVA MOREIRA	12/2/1964	719°	280	130	50	100Classificável
5535	LUCIANO DOS SANTOS PEREIRA	6/7/1983	221°	360	150	50	160Classificável	6785	NATALIA SILVANO MARTINOWSKI	28/10/1987	538°	320	130	60	130Classificável
9089	LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO	14/5/1983	70°	390	150	70	170Classificável	1127	NATANAEL DA SILVA ALVES	31/1/1990	714°	290	100	50	140Classificável
6795	LUCIANO SOUZA PIZZOLITTO	13/10/1968	340°	340	120	60	160Classificável	4873	NEDJA MARIA RAMOS BARBOSA	4/9/1985	646°	300	110	50	140Classificável
12422	LUCICLEIDE LIMA DE SOUZA	21/1/1983	689°	290	130	50	110Classificável	9678	NEIMAR SILVA MATOS	5/6/1980	157°	370	110	70	190Classificável
10102	LUCIENE ROCHA GOMES	20/10/1975	149°	370	120	80	170Classificável	300020	NELSON DE SOUZA JACINTO	28/5/1962	407°	330	120	60	150Classificável
11037	LUCILENE ANTUNES DOS SANTOS	9/11/1974	499°	320	100	60	160Classificável	301093	NELSON LOPES MAURICIO	3/6/1971	624°	300	100	50	150Classificável
8612	LUCILENE PEREIRA DA SILVA AZEVEDO	16/12/1970	92°	380	140	60	180Classificável	750	NELSON RICARDO SANTANA	30/7/1973	566°	310	110	70	130Classificável
300445	LUCIMAR DE OLIVEIRA SILVA	18/11/1973	626°	300	110	50	140Classificável	13954	NEWTON MENDES BRITES PASTURA	13/4/1987	388°	340	130	50	160Classificável
8932	LUCIMARA DA SILVA PROENÇA	27/7/1983	378°	340	150	70	120Classificável	9346	NILCE GARCIA TAKAHASHI	11/3/1963	19°	400	140	70	190Classificável
3988	LUCINETE ALVES DA SILVA	16/12/1974	200°	360	120	60	180Classificável	1923	NILDO JESUS DA SILVA	10/10/1967	556°	310	100	50	160Classificável
9376	LUCYMARA RAMON RUIZ BARBOZA BENTO	30/9/1980	518°	320	140	50	130Classificável	300100	NOEL DO CARMO SANTOS ALCATRAO	15/7/1965	333°	340	110	60	170Classificável
7476	LUIS ANDRÉ CHAGAS	27/11/1975	433°	330	140	50	140Classificável	13719	OFELIA DE MATOS GRANJA	7/9/1970	622°	300	110	50	140Classificável
100048	LUIS CARLOS DOS SANTOS	21/9/1971	348°	340	120	50	170Classificável	3951	OFELIA ZANERATTO	11/12/1966	268°	350	140	70	140Classificável
300645	LUIS ROBERTO MENDES DIAS	31/12/1970	24°	400	160	50	190Classificável	1612	OLIVIA CARDOSA CAVALCANTE SANTOS	26/3/1957	475°	320	140	70	110Classificável
200354	LUIZ ALBERTO RENATO FERREIRA	3/11/1985	231°	360	150	50	160Classificável	12214	OSMAR ALVES DOS SANTOS	8/6/1978	678°	290	120	50	120Classificável
300141	LUIZ CARLOS APARECIDO SOARES	20/7/1969	493°	320	120	50	150Classificável	3510	OSVALDO BAZILIO CORREIA	15/1/1953	245°	350	130	50	170Classificável
10897	LUIZ FERNANDO ALVES DE TOLEDO	4/10/1971	349°	340	130	50	160Classificável	100057	OVIDIO ROSA DO MONTE	1/7/1954	128°	370	130	50	190Classificável
11384	LUIZ FERNANDO DA SILVA SANTOS	9/6/1990	2°	420	150	70	200Classificável	11852	PÂMELA APARECIDA SANTOS DE JESUS	3/6/1990	16°	410	170	80	160Classificável
7931	LUIZ ROBERTO EMILIANO	18/4/1986	172°	370	130	60	180Classificável	5465	PATRICIA DE MORAES PAIXÃO	6/6/1977	505°	320	110	50	160Classificável
1124	LUIZ SILVA NEVES	7/5/1979	515°	320	100	50	170Classificável	11853	PATRICIA GASPARG MACHADO	29/6/1986	701°	290	130	50	110Classificável
300518	LUIZ VANDERLEI SIQUEIRA	5/5/1968	89°	380	140	60	180Classificável	11134	PATRICIA VIEIRA FERREIRA	20/9/1980	735°	280	100	50	130Classificável
300884	LUIZA BARBOSA DA SILVA	26/10/1970	91°	380	160	50	170Classificável	200107	PAULO BENICIO DE OLIVEIRA	17/8/1970	344°	340	110	60	170Classificável
11564	LUIZA DA SILVA GUEDES	15/2/1981	685°	290	110	50	130Classificável	14154	PAULO ROBERTO ABAD	13/10/1978	581°	310	120	50	140Classificável
7459	MAGDA BENIZ SIQUEIRA	3/10/1980	684°	290	130	50	110Classificável	12916	PAULO ROBERTO GONZAGA	27/10/1977	282°	350	130	50	170Classificável
2474	MAGDA BARBOSA DA SILVA	14/3/1990	470°	330	130	50	150Classificável	1994	PAULO ROTTILSBERGER	14/1/1958	178°	360	120	60	180Classificável
4605	MAGNA SOARES BALDUINO	6/12/1964	85°	380	160	50	170Classificável	5132	PERCIO MORAES DOS SANTOS	17/11/1960	479°	320	140	70	110Classificável
11912	MAICON COSTA RIBEIRO DE SOUZA	22/2/1984	72°	390	160	50	180Classificável	300747	PHILIPPE AMANCIO	12/11/1988	317°	350	150	50	150Classificável
2132	MANASSÉS SIQUEIRA DA SILVA	5/5/1971	58°	390	150	60	180Classificável	10499	PRISCILA APARECIDA DE FARIAS	13/7/1985	230°	360	150	60	150Classificável
790	MANOEL ARAUJO FLÔR	22/5/1953	543°	310	120	50	140Classificável	4254	PRISCILA RAMOS DE OLIVEIRA	12/11/1987	605°	310	130	50	130Classificável
9547	MARCELO ALVES DA SILVA	16/10/1982	108°	380	140	60	180Classificável	200163	PRISCILA RAMOS FERREIRA DOS SANTOS	19/7/1984	454°	330	100	70	160Classificável
9800	MARCELO AUGUSTO CAMILO JORGE	10/5/1976	362°	340	120	50	170Classificável	10733	QUITÉRIA PORFÍRIO CORREIA	5/5/1972	351°	340	110	50	180Classificável
3799	MARCELO BORGES DE ARAUJO	8/9/1971	795°	250	100	50	100Classificável	7875	QUITÉRIO MANOEL DE LIMA	14/1/1984	167°	370	150	60	160Classificável
10448	MARCELO MARTINS	24/7/1988	658°	300	120	50	130Classificável	9618	RAFAEL ALVES QUEIROZ	11/5/1974	199°	360	130	50	180Classificável
1129	MARCELO PEREIRA DE LIMA	13/3/1972	724°	280	110	50	120Classificável	11126	RAFAEL BATISTA BUENO	24/12/1988	321°	350	120	60	170Classificável
300047	MARCELO PIRES NASCIMENTO	1/2/1974	569°	310	140	60	110Classificável	13627	RAFAEL CAMINI DA SILVA	28/9/1988	464°	330	120	60	150Classificável
8780	MARCELO RAMOS DA SILVA	23/8/1975	201°	360	130	50	180Classificável	9539	RAFAEL CLARO DE ALMEIDA	2/10/1986	312°	350	130	60	160Classificável
2332	MARCIA ANDREA MORAES DE LIMA	19/8/1976	205°	360	150	50	160Classificável	300686	RAFAEL DA SILVA SANTOS	29/10/1989	400°	340	120	60	160Classificável
300312	MARCIA BARBOSA DE FARIAS	15/5/1984	699°	290	120	50	120Classificável	5621	RAFAEL DISIDERIO DA SILVA	16/2/1985	41°	400	150	80	170Classificável
13601	MARCIA EVANGELISTA LOURENÇO	3/1/1970	274°	350	130	70	150Classificável	4110	RAFAEL FREIRES DE OLIVEIRA	6/2/1986	775°	270	100	60	110Classificável
11700	MÁRCIA GOMES DA SILVA CHRISPIM	1/11/1980	293°	350	120	80	150Classificável	300606	RAFAEL GIRALDI DE SÁ	6/4/1989	1°	420	190	50	180Classificável
12810	MARCIA REGINA LOURENÇO	7/2/1965	552°	310	130	60	120Classificável	10286	RAFAEL HENRIQUE DA CRUZ CONVERSANI	4/9/1989	611°	310	120	50	140Classificável
4901	MARCIA REGINA MONTEIRO	14/3/1973	627°	300	110	60	130Classificável	1794	RAFAEL LEHI MELO DE LIMA	21/3/1989	542°	320	130	50	140Classificável
4683	MARCIA REGINA RICCI	6/1/1959	405°	330	150	50	130Classificável	11893	RAFAEL MEIRA GONÇALVES	21/5/1987	124°	380	130	80	170Classificável
12871	MARCIENE DE JESUS ROCHA	12/8/1977	507°	320	100	50	170Classificável	9439	RAFAEL PERES	18/2/1987	44°	400	160	50	190Classificável
10326	MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES	27/10/1983	451°	330	120	80	130Classificável	1662	RANDAL FRANCISCO PEREIRA	17/1/1978	284°	350	130	50	170Classificável
984	MARCIO IGOR DE VIVEIROS	4/10/1979	211°	360	140	70	150Classificável	200075	RAQUEL BORGES DOS SANTOS	17/4/1972	672°	290	130	50	110Classificável
12591	MARCIO JOSE DE SOUSA	24/3/1984	697°	290	110	50	130Classificável	4068	RAQUEL GASPARGOV SEVERO PERES	30/7/1964	181°	360	140	50	170Classificável
11894	MARCIO OLIVEIRA DE JESUS	13/4/1983	302°	350	110	70	170Classificável	13681	RAQUEL NASCIMENTO LIMA	16/6/1978	285°	350	140	60	150Classificável
200077	MARCO ANTONIO BRITO	27/2/1974	358°	340	130	60	150Classificável	14030	RAQUEL SILVA DE ALMEIDA TEIXEIRA	15/12/1975	359°	340	120	70	150Classificável
12923	MARCO ANTONIO DIEGUES GOMES	18/8/1962	50°	390	160	60	170Classificável	9582	REGINA BRUM RINALDI VITOR	25/3/1972	350°	340	120	50	170Classificável
5146	MARCO ANTONIO FRANCISCO	2/5/1966	267°	350	120	70	160Classificável	200223	REGINALDO CORREA	23/11/1974	147°	370	150	60	160Classificável
8475	MARCOS ANDRÉ OLIVA TEIXEIRA	5/5/1989	397°	340	150	50	140Classificável	4680	RENATA ALBINO SALGADO SANTOS	22/12/1975	360°	340	110	50	180Classificável
7362	MARCOS BATISTA DO NASCIMENTO	29/6/1970	191°	360	130	80	150Classificável	13869	RENATA BATISTA ALVES	5/11/1985	602°	310	150	50	110Classificável
7288	MARCOS DE JESUS	28/12/1962	408°	330	110	60	160Classificável	13266	RENATA CAMILA CALADO	30/1/1989	711°	290	110	70	110Classificável
6011	MARCOS GOMES DE CARVALHO	5/1/1984	452°	330	120	60	150Classificável	12166	RENATO CAETANO ARAUJO	12/4/1985	118°	380	140	60	180Classificável
11951	MARCOS JOSE DA SILVA	19/5/1976	760°	270	100	50	120Classificável	13578	RICARDO BARBOSA E SILVA	13/12/1985	311°	350	130	60	160Classificável



4275	SAMUEL GOMES DE SOUZA	23/5/1977	437º	330	140	70	120Classificável	686	ADAILTON SANTOS NASCIMENTO	190	70	20	100	Reprovado
6955	SAMUEL NASCIMENTO	20/6/1969	417º	330	110	60	160Classificável	7235	ADAILTON SOARES DOS SANTOS	160	30	20	110	Reprovado
12131	SANDRA APARECIDA GUISSO RODRIGUES	15/2/1968	188º	360	160	50	150Classificável	1068	ADALBERTO DA SILVA	260	100	30	130	Reprovado
11933	SANDRA CRISTINA PAULINO	31/7/1970	421º	330	130	70	130Classificável	301069	ADALBERTO HERCULANO DO NASCIMENTO	260	80	30	150	Reprovado
12019	SANDRA DA SILVA ARAUJO	12/6/1975	431º	330	140	60	130Classificável	84	ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA	330	130	30	170	Reprovado
12951	SANDRA FRANCISCA DE SOUZA SILVA	7/3/1974	428º	330	140	50	140Classificável	300909	ADALBERTO SALUSTIANO SANTANA NETO	200	50	20	130	Reprovado
12328	SANDRA REGINA GABRIEL	19/8/1955	779º	260	100	50	110Classificável	5887	ADALBERTO SOUSA DA CONCEIÇÃO	220	70	10	140	Reprovado
7425	SARA SILVA MOURA ANDRADE	30/3/1976	674º	290	110	60	120Classificável	12675	ADALGISA FERREIRA BREANZA	170	40	50	80	Reprovado
8426	SEBASTIANA LUCIENE BEZERRA	5/10/1982	590º	310	130	60	120Classificável	3536	ADALGISA RODRIGUES	300	130	40	130	Reprovado
537	SERGIO DOS SANTOS	22/10/1978	30º	400	140	70	190Classificável	9828	ADALIA DA COSTA BARREIROS	300	110	40	150	Reprovado
912927	SERGIO LUIZ SANTOS NASCIMENTO	16/1/1968	22º	400	160	70	170Classificável	11050	ADÃO BARBOSA JÚNIOR	60	20	10	30	Reprovado
13515	SERGIO MORAES	12/5/1976	204º	360	120	50	190Classificável	8439	ADAO CORDEIRO DE ALMEIDA	220	70	30	120	Reprovado
12907	SHEILA DE SOUZA GALDINO	23/4/1979	514º	320	100	60	160Classificável	6665	ADAUTO DOS SANTOS CASTELARI	230	100	10	120	Reprovado
10396	SHIRLEI APARECIDA MARTINS DA COSTA	18/8/1960	179º	360	140	70	150Classificável	300041	ADEILDO ALVES FEITOSA	250	140	20	90	Reprovado
8554	SHIRLEY CUSTODIO DOS SANTOS	20/5/1984	525º	320	100	60	160Classificável	1512	ADELIA GOMES PEREIRA	100	60	20	20	Reprovado
13634	SIDNEI FERNANDES DA SILVA	5/6/1966	721º	280	100	50	130Classificável	300520	ADELINO GERALDO DOS SANTOS	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	Reprovado
13597	SIDNEI TAVARES DOS SANTOS	31/1/1978	580º	310	100	50	160Classificável	300726	ADELMO ARAGAO	180	80	10	90	Reprovado
8427	SIDNEY DOS SANTOS ATAIDE	11/2/1982	520º	320	100	60	160Classificável	12171	ADELSON DE MORAES	380	160	40	180	Reprovado
598	SILAS TEODOSIO DA SILVA	4/6/1986	700º	290	110	50	130Classificável	6394	ADEMAR BONIFÁCIO LOPES	270	80	50	140	Reprovado
10554	SILVANETE ROSA LIMA	27/9/1973	628º	300	100	50	150Classificável	1993	ADEMAR RODRIGUES DE MIRANDA	10	ZERO	ZERO	10	Reprovado
10204	SILVIO APARECIDO DOS SANTOS	20/11/1981	687º	290	110	50	130Classificável	2142	ADEMILDA DA SILVA ALMEIDA	160	30	20	110	Reprovado
6450	SILVIO BOREGGIO	1/2/1980	732º	280	100	50	130Classificável	200060	ADEMIR DE PAULA	200	80	40	130	Reprovado
13576	SILVIO CESAR VALERIO	18/7/1969	272º	350	130	50	170Classificável	4545	ADEMIR LISBOA DE ANDRADE	130	30	20	80	Reprovado
13941	SIMONE CRISTINA SOARES	15/12/1966	336º	340	150	60	130Classificável	13442	ADELILZE LOURENÇO DOS SANTOS CARVALHO	290	100	40	150	Reprovado
7360	SIMONE DOS REIS SANTOS	12/10/1973	726º	280	120	50	110Classificável	13772	ADEVAL SILVA DOS SANTOS	250	100	40	110	Reprovado
3304	SIMONE MARIA DA SILVA	26/1/1976	361º	340	140	50	150Classificável	6910	ADILES SANTIAGO PEREIRA	250	120	40	90	Reprovado
6737	SINARA OLÍVIA DA SILVA	1/11/1981	106º	380	150	50	180Classificável	8183	ADILMA CORDEIRO DA SILVA	210	60	30	120	Reprovado
11518	SIRLEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA	3/1/1987	386º	340	140	80	120Classificável	300404	ADILSON ALVES GONSALVES	240	50	50	140	Reprovado
4114	SOLANGE CRISTINA PEREIRA	26/11/1978	679º	290	110	60	120Classificável	12476	ADILSON APARECIDO CARDOSO	210	50	30	130	Reprovado
11918	SOLANGE DA SILVA CAMPANHA	16/7/1985	170º	370	140	60	170Classificável	200147	ADILSON CALAZANS DE SOUZA	190	80	20	90	Reprovado
10644	SOLANGE MELO OLIVEIRA DE JESUS	1/7/1971	346º	340	110	60	170Classificável	2462	ADILSON FRANCISCO DA SILVA	50	30	ZERO	20	Reprovado
9133	SONIA RAMOS DOS SANTOS	9/6/1968	557º	310	110	60	140Classificável	13364	ADILSON MAGNO MENDES	310	130	40	140	Reprovado
2016	STANLEY PASCOAL SOARES	11/3/1977	281º	350	100	70	180Classificável	7658	ADILSON MANOEL DOS SANTOS	210	90	20	100	Reprovado
4209	STEFANNY IANE CARNEIRO DA SILVA	29/10/1987	393º	340	120	80	140Classificável	8563	ADILSON RODRIGUES ESTEVES	240	80	40	120	Reprovado
760	STELLA MARIS DE MELLO MOREIRA	13/1/1971	275º	350	130	60	160Classificável	300722	ADILSON SENA DE ALMEIDA	210	70	30	110	Reprovado
10562	SUELI FERREIRA DOS SANTOS	21/9/1980	33º	400	170	60	170Classificável	12474	ADILSON VALDEVINO DA SILVA	130	30	10	90	Reprovado
11218	SUELI LIMA DE OLIVEIRA	4/4/1965	263º	350	130	50	170Classificável	100030	ADILTON DA SILVA SANTOS	200	60	10	130	Reprovado
6228	SUELI NEVES CARVALHO	30/1/1980	764º	270	100	50	120Classificável	300460	ADOLFO CHOQUE HILARIION	130	50	30	50	Reprovado
13438	SUELI PEREIRA REIS	26/12/1975	502º	320	130	50	140Classificável	300133	ADONIAS FERREIRA DA LUZ	190	70	ZERO	120	Reprovado
1016	SUSANE APARECIDA QUEIROZ DOS SANTOS	6/8/1985	645º	300	110	50	140Classificável	200197	ADONIAS MATIAS DOS SANTOS	170	60	10	100	Reprovado
7269	SUSY SILVA RIBEIRO	4/12/1964	332º	340	130	50	160Classificável	13418	ADRIANA NATALIA FELIPE	160	60	30	70	Reprovado
3987	TALITA QUEIROZ CARIS	23/8/1985	601º	310	110	60	140Classificável	13612	ADRIANA ROSA SANTOS	250	100	30	120	Reprovado
12663	TAMYRIS FERNANDES MUNHOZ	7/4/1988	749º	280	100	50	130Classificável	14000	ADRIANA ALMEIDA SILVA	240	80	50	110	Reprovado
2713	TANIA MARA ALMEIDA SOUZA	20/4/1974	629º	300	120	50	130Classificável	9543	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	240	80	30	130	Reprovado
4145	TATIANA DA SILVA SANTOS	11/2/1980	103º	380	150	60	170Classificável	10050	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	260	120	30	110	Reprovado
12146	TATIANA DOS SANTOS	27/10/1980	67º	390	140	60	190Classificável	13798	ADRIANA APARECIDA MATHIAS FERRAZ	250	70	40	140	Reprovado
13182	TATIANE LOPEZ DE CARVALHO	27/8/1982	738º	280	100	50	130Classificável	12742	ADRIANA BORGES DE ARAUJO	210	110	30	70	Reprovado
300799	TAYLA CRISTINA DE JARDIM	1/10/1987	655º	300	100	60	140Classificável	4498	ADRIANA BORGES DOS SANTOS	230	60	70	100	Reprovado
300052	TEODORO ANTONIO DOS SANTOS	15/9/1966	412º	330	110	50	170Classificável	399	ADRIANA BRITO	110	50	10	50	Reprovado
4527	TEREZA CRISTINA DA SILVA GOMES	30/9/1978	64º	390	150	70	170Classificável	4210	ADRIANA CALHEIROS DOS SANTOS	230	90	40	100	Reprovado
20	TEREZA DE JESUS OLIVEIRA	3/11/1958	477º	320	100	60	160Classificável	300923	ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS	200	70	20	110	Reprovado
11892	THAINA APARECIDA SANTOS DE JESUS	23/3/1988	239º	360	160	50	150Classificável	4556	ADRIANA CARVALHO CUNHA	240	90	20	130	Reprovado
200072	THALYS ABDO KALIK	15/5/1989	14º	410	160	70	180Classificável	10158	ADRIANA CRISTINA DA SILVA	100	50	30	20	Reprovado
300731	THIAGO CURSI DE ASSIS BARBOSA	6/9/1988	710º	290	110	60	120Classificável	11032	ADRIANA CRISTINA LIMA TEODORO	190	60	ZERO	130	Reprovado
9192	THIAGO FERREIRA QUINICARIO	2/7/1986	457º	330	130	50	150Classificável	13207	ADRIANA DA SILVA	240	100	30	110	Reprovado
10550	THIAGO FRANCISCO DOS SANTOS	29/5/1981	686º	290	110	50	130Classificável	200288	ADRIANA DA SILVA HONORATO	230	70	20	140	Reprovado
13867	THIAGO MENDES FRAGA	24/7/1984	224º	360	110	70	180Classificável	300330	ADRIANA DE JESUS DA SILVA SOARES	230	80	50	100	Reprovado
10335	THIAGO OLIVEIRA FRANCO	30/5/1984	39º	400	160	70	170Classificável	12793	ADRIANA DE MORAES FREITAS	240	100	40	100	Reprovado
1891	THOMAS JESUS MACIEL	1/9/1987	125º	380	130	70	180Classificável	5937	ADRIANA DE OLIVEIRA	280	120	40	120	Reprovado
870	TIAGO ANTONIO VALENTE TEIXEIRA	11/4/1982	298º	350	120	50	180Classificável	301016	ADRIANA DOS SANTOS ROSA	170	90	ZERO	80	Reprovado
10173	TIAGO CURSI DE ASSIS BARBOSA	1/2/1990	79º	390	140	90	160Classificável	12764	ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA	330	120	40	170	Reprovado
2283	TIAGO NUNES PACHECO DE FARIAS	22/2/1982	297º	350	130	60	160Classificável	5536	ADRIANA GONÇALVES DA SILVA	190	70	20	100	Reprovado
5828	TIAGO SANTANA FERREIRA SILVA	15/2/1982	768º	270	100	70	100Classificável	10273	ADRIANA GONÇALVES SANTOS	250	100	10	140	Reprovado
3195	TICIANE ARANEDA MARTIN	4/3/1987	175º	370	170	60	140Classificável	13508	ADRIANA MAGALI DE SOUZA	310	130	30	150	Reprovado
2477	TÚLIO GOMES SILVA	11/5/1988	606º	310	110	60	140Classificável	7660	ADRIANA MARIA DA SILVA	310	110	40	160	Reprovado
13539	UMBERTO NEVES BALDEZ	18/12/1980	13º	410	170	70	170Classificável	5975	ADRIANA MARIA DA SILVA	260	120	30	110	Reprovado
7978	VALDECI MARIA MOREIRA DA SILVA	18/3/1961	752º	270	120	50	100Classificável	200316	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	190	80	30	80	Reprovado
25	VALDEMIR DA SILVA	24/8/1977	364º	340	120	50	170Classificável	200329	ADRIANA MARQUES DA SILVA	230	90	40	100	Reprovado
160	VALDINAR ARAUJO DE OLIVEIRA	10/4/1970	190º	360	130	60	170Classificável	200341	ADRIANA PEREIRA DE ALMEIDA	180	70	30	80	Reprovado
8381	VALDIR JANUARIO DA SILVA	17/4/1973	427º	330	110	50	170Classificável	100103	ADRIANA RAMOS MEDINA	190	60	20	110	Reprovado
200309	VALDIRENE DE OLIVEIRA SOARES	28/4/1979	65º	390	130	70	190Classificável	1706	ADRIANA ROSALINA DE AMORIM	270	110	40	120	Reprovado
12887	VALERIA CRISTINA LOPES DE SOUZA	2/3/1972	563º	310	110	60	140Classificável	10365	ADRIANA SANTANA SANTOS	220	100	30	90	Reprovado
3800	VALERIA MONTEIRO GENTINI	18/9/1985	171º	370	130	70	170Classificável	11223	ADRIANA SELMA DA CONCEIÇÃO	330	170	40	120	Reprovado
7533	VALTER AUGUSTO KRONENBERGER FILHO	30/8/1961	406º	330	100	60	170Classificável	13023	ADRIANA SILVA LIMA	240	80	40	120	Reprovado
5666	VALTER JOSE DE ALMEIDA	29/7/1976	727º	280	100	50	130Classificável	13512	ADRIANA SOARES DE BRITO	180	70	20	90	Reprovado
8465	VANDILENE GARCIA DE CARVALHO	23/4/1983	522º	320	130	50	140Classificável	11697	ADRIANA TAVARES DE OLIVEIRA	150	40	20	90	Reprovado
11962	VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA	7/8/1982	641º	300	130	60	110Classificável	11649	ADRIANA THEODORO DE SOUZA	290	80	20	190	Reprovado
10748	VANESSA FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	23/5/1980	371º	340	160	50	130Classificável	300735	ADRIANO DO NASCIMENTO	200	80	40	80	Reprovado
2037	VELTI MARIA GOUVÉA	9/4/1965	409º	330	130	50	150Classificável	8822	ADRIANO ISAIAS DA SILVA	310	90	60	160	Reprovado
200303	VERA LUCIA BARBOZA LOPES	27/11/1972	95º	380	160	70	150Classificável	6944	ADRIANO NOVAES DE CARVALHO	230	80	40	110	Reprovado
10834	VERA LUCIA DA SILVA	20/9/1953	473º	320	110	50	160Classificável	200357	ADRIANO PEREIRA BRAGA	180	90	10	80	Reprovado
300463	VERA LUCIA MOREIRA RAMOS	2/12/1973	673º	290	110	60	120Classificável	6100	ADRIANO SILVESTRE DURANTE	260	100	30	130	Reprovado
12224	VICENTE FELIZ EVANGELISTA	23/5/1963	549º	310	100	60	150Classificável	215	ADRIANO VIRGINIO DA SILVA FERREIRA	160	50	20	90	Reprovado
8882	VILOMAR COSTA XAVIER	14/9/1971	625º	300	100									



9596	ALECSANDRO DA SILVA	240	90	50	100	Reprovado
200450	ALECSANDRO FERREIRA DE ANDRADE	190	60	20	110	Reprovado
300203	ALECSANDRO MORAIS DA SILVA	300	130	30	140	Reprovado
200269	ALESSANDRA ALVES DA SILVA	150	50	10	90	Reprovado
12698	ALESSANDRA ALVES DE SOUZA	240	70	30	140	Reprovado
8239	ALESSANDRA CARNEIRO DA SILVA	190	60	10	120	Reprovado
13773	ALESSANDRA DE SOUSA DUARTE	290	130	30	130	Reprovado
9945	ALESSANDRA DOS SANTOS AUGUSTO DOS SANTOS	180	70	ZERO	110	Reprovado
10975	ALESSANDRA GRANERO MOLINA	290	130	30	130	Reprovado
2491	ALESSANDRA PATRICIA LIMA	230	80	20	130	Reprovado
5733	ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS	180	80	10	90	Reprovado
13830	ALESSANDRA ROSA DA CUNHA	210	70	30	110	Reprovado
301112	ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	120	30	30	60	Reprovado
13412	ALESSANDRO ALVES DOS SANTOS	270	120	40	110	Reprovado
300145	ALESSANDRO DE JESUS FARIS	220	70	20	130	Reprovado
10393	ALESSANDRO ISIDRO DOS SANTOS	250	90	30	130	Reprovado
12238	ALETERIA GORETH SANTANA DA SILVA	320	110	30	180	Reprovado
4534	ALEX ALMEIDA DA SILVA	280	90	30	160	Reprovado
6530	ALEX CASTRO SARAIVA	180	40	10	130	Reprovado
8402	ALEX GONCALVES	190	50	20	120	Reprovado
12364	ALEX MARQUES DA SILVA FERREIRA	260	110	40	110	Reprovado
300172	ALEX RAPOSO DA SILVA	240	100	40	100	Reprovado
8653	ALEX SANDRA DIAS PINHEIRO	230	100	40	90	Reprovado
5125	ALEX SANTOS FERMINO	250	80	40	130	Reprovado
911114	ALEX SOUZA DAMASCENO	350	130	40	180	Reprovado
6901	ALEXANDER MAQUES DA SILVA	280	120	40	120	Reprovado
954	ALEXANDRA PEREIRA DE SANTANA	250	90	30	130	Reprovado
3594	ALEXANDRA PINTO	170	60	20	90	Reprovado
6535	ALEXANDRA SOLDADO DE SOUZA	170	90	20	60	Reprovado
5886	ALEXANDRE ANDRE	160	30	30	100	Reprovado
9106	ALEXANDRE AUGUSTO VIEIRA	190	80	20	90	Reprovado
908520	ALEXANDRE COSTA PEREIRA	270	80	30	160	Reprovado
9102	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	210	110	40	60	Reprovado
7883	ALEXANDRE DE LIMA DE SALLES	250	90	30	130	Reprovado
13767	ALEXANDRE DE PAULA PINTO	220	110	20	90	Reprovado
300055	ALEXANDRE DOS SANTOS	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	Reprovado
2718	ALEXANDRE FONTES SILVEIRA	40	20	20	ZERO	Reprovado
900430	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	180	90	10	80	Reprovado
13072	ALEXANDRE GREGORIO DA SILVA	230	90	30	110	Reprovado
3405	ALEXANDRE HENRIQUE GUEDES DA SILVA	30	20	ZERO	10	Reprovado
3310	ALEXANDRE MARCELO SILVA PEREIRA	280	100	20	160	Reprovado
8068	ALEXANDRE MARQUES DOS REIS	180	70	20	90	Reprovado
13166	ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA	120	40	30	50	Reprovado
301068	ALEXANDRE PEREIRA ROCHA	140	40	30	70	Reprovado
200035	ALEXANDRE RAIMUNDO DA SILVA	220	70	20	130	Reprovado
8703	ALEXANDRE ROBERTO DOS SANTOS	170	60	10	100	Reprovado
976	ALEXANDRE RODRIGUES MOTA	120	40	50	30	Reprovado
300302	ALEXANDRE ROGERIO JERONIMO	290	80	50	160	Reprovado
1155	ALEXANDRE SANCHEZ	310	80	70	160	Reprovado
200355	ALEXANDRINA APARECIDA CAETANO FERREIRA	110	40	10	60	Reprovado
12734	ALEXANDRO DE ARRUDA	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	Reprovado
913680	ALEXSANDRO DE SOUSA FONSECA	210	60	50	100	Reprovado
200249	ALEXSIA FRANÇA SILVA	180	80	20	80	Reprovado
300031	ALIANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	190	50	30	110	Reprovado
7115	ALIANE MIRANDA NEVES PAULA	130	70	20	40	Reprovado
6562	ALICE ALVES DE OLIVEIRA	220	70	30	120	Reprovado
200291	ALICE CARDOSO MOREIRA BARBOSA	240	70	10	160	Reprovado
4828	ALICE PIRES CARDOSO MACHADO	130	40	40	50	Reprovado
300430	ALICE TEODORO NUNES	190	40	10	140	Reprovado
8277	ALINE ALVES FERREIRA	290	110	30	150	Reprovado
4256	ALINE ALVES PEREIRA	200	100	30	70	Reprovado
13404	ALINE BEZERRA DA SILVA	240	90	20	130	Reprovado
2676	ALINE DE CARVALHO PEREIRA	280	120	40	120	Reprovado
4829	ALINE DE SOUZA GOMES	280	100	30	150	Reprovado
9175	ALINE LEMES DE SOUZA	330	120	40	170	Reprovado
6940	ALINE LOPES DA SILVA	250	110	30	110	Reprovado
8923	ALINE MADALENA GOMES	180	90	20	70	Reprovado
11078	ALINE MARIA DE BRITO LIMA	290	120	40	130	Reprovado
95	ALINE MARIA DO NASCIMENTO	340	150	40	150	Reprovado
3939	ALINE PEREIRA DA SILVA	220	70	30	120	Reprovado
11455	ALIONALDO DOS SANTOS SOUSA	210	100	20	90	Reprovado
300454	ALIXANDRA ANTUNES DE OLIVEIRA	210	70	50	90	Reprovado
100017	ALLANA THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	140	70	10	60	Reprovado
7384	ALOISIO FREIRES DA SILVA	220	90	30	100	Reprovado
13723	ALOIZA DE SOUSA COSTA	250	90	20	140	Reprovado
301081	ALTAIR DA SILVA GUEDES	130	50	30	50	Reprovado
6233	ALUISIO PEREIRA LEAL	220	40	30	150	Reprovado
5910	ALZIRA MACEDO FRANZINO	120	80	20	20	Reprovado
300625	AMADO DE JESUS SANTOS	170	40	40	90	Reprovado
9556	AMANDA ALIRIA OLIVEIRA DE SOUZA	310	120	30	160	Reprovado
8711	AMANDA BARBOSA LAZARO	220	120	30	70	Reprovado
200439	AMANDA DE MORAIS PANGILINAN	160	90	30	40	Reprovado
11091	AMANDA FERREIRA SIQUEIRA	150	50	20	80	Reprovado
300890	AMARILDO SOARES FERREIRA	280	80	40	160	Reprovado
300318	AMARO DE JESUS XAVIER	120	30	10	80	Reprovado
5770	AMARO JOSÉ ESPANHOLA	170	50	10	110	Reprovado
300114	AMARO VIEIRA DO NASCIMENTO NETO	170	50	10	110	Reprovado
11773	AMELIA CORTEZ	170	50	30	90	Reprovado
8551	AMÉLIA MARIA BONFIM BARBOSA	210	100	30	80	Reprovado
2554	ANA ANGELICA RIBEIRO DE CERQUEIRA	270	90	30	150	Reprovado
1665	ANA CARLA DOS SANTOS RIBEIRO	230	90	50	90	Reprovado
8283	ANA CAVALCANTE DE MORAIS	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	Reprovado
8326	ANA CELIA MACHADO LECHI	190	50	40	100	Reprovado
12851	ANA CÉLIA MENEZES ALVES	220	90	30	100	Reprovado
13787	ANA CÉLIA SANTOS DA SILVA	200	80	ZERO	120	Reprovado
9859	ANA CRISTINA DA SILVA	140	30	30	80	Reprovado
300131	ANA CRISTINA DA SILVA	220	70	40	110	Reprovado
13938	ANA CRISTINA FERREIRA LEITE	240	90	30	120	Reprovado
548	ANA CRISTINA MENESES DA SILVA	210	70	40	100	Reprovado
7892	ANA CRISTINA VIEIRA BARROS	260	100	30	130	Reprovado
12787	ANA DE SOUZA SANTOS BENEVIDES	250	100	30	120	Reprovado
10346	ANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	140	60	30	50	Reprovado
300829	ANA GALATTE PRIETO	150	60	10	80	Reprovado
3852	ANA IRIS BARROS SILVA	10	10	ZERO	ZERO	Reprovado
6247	ANA KESSIA LIMA OLIVEIRA	320	130	30	160	Reprovado
7980	ANA LUCIA ALCANTARA	190	70	10	110	Reprovado
6320	ANA LÚCIA CONCEIÇÃO	200	80	20	100	Reprovado
1699	ANA LÚCIA DA FONSECA	180	60	50	70	Reprovado
200205	ANA LÚCIA NUNES DA SILVA	210	80	60	70	Reprovado
10300	ANA LÚCIA RAMOS ALVES	210	80	40	90	Reprovado
300183	ANA LÚCIA SANTOS	210	80	40	90	Reprovado
2165	ANA LÚCIA SIMÕES BONFIM	290	130	30	130	Reprovado
38	ANA LÚCIA VIEIRA	140	30	20	90	Reprovado
9856	ANA MARCIA LEANDRO DA SILVA LUIZ	270	90	20	160	Reprovado
1140	ANA MARIA COSTROV DA SILVA	240	70	30	140	Reprovado
7461	ANA MARIA DA SILVA MOREIRA	160	80	10	70	Reprovado
5216	ANA MARIA DE ALENCAR	160	40	20	100	Reprovado
882	ANA MARIA DE JESUS	140	60	10	70	Reprovado
12391	ANA MARIA DE MORAIS	300	100	40	160	Reprovado
4404	ANA MARIA DIAS SAMPAIO DE OLIVEIRA	120	20	20	80	Reprovado
8511	ANA MARIA DOS REIS	270	110	30	130	Reprovado
6672	ANA MARIA LISBOA DE SOUSA	330	150	30	150	Reprovado
12588	ANA MARIA MAGALHÃES DE SOUZA OLIVEIRA	260	70	40	150	Reprovado
3298	ANA MARIA MOREIRA	140	60	30	50	Reprovado
11825	ANA MORAES DA SILVA	210	80	10	120	Reprovado
10395	ANA PAULA DA COSTA SANTOS	260	130	20	110	Reprovado
300533	ANA PAULA DA SILVA	290	120	40	130	Reprovado
4755	ANA PAULA DA SILVA MACHADO	300	110	30	160	Reprovado
10824	ANA PAULA DE GODOY	340	130	40	170	Reprovado
8497	ANA PAULA DOS SANTOS ANDRÉ	200	80	10	110	Reprovado
6757	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	200	80	10	110	Reprovado
11830	ANA PAULA FERREIRA ALVES	250	100	ZERO	150	Reprovado
1470	ANA PAULA SILVA MIRANDA	160	60	10	90	Reprovado
6276	ANA PAULA SILVA SANTOS	200	100	20	80	Reprovado
4276	ANA PAULA VASCONCELLOS	260	100	20	140	Reprovado
4171	ANA PEREIRA DOS SANTOS	120	40	30	50	Reprovado
11255	ANA RITA DE JESUS SANTOS	160	70	20	70	Reprovado
8339	ANA RITA DE SOUZA PAULA	240	70	40	130	Reprovado
5941	ANA ROSA DA SILVA	210	100	10	100	Reprovado
9236	ANA VILANI SOCORRO BATISTA COSTA	240	70	30	140	Reprovado
10320	ANADEJE AVES ANTUNES	340	130	30	180	Reprovado
4009	ANADSON DOS SANTOS BARROS	230	80	30	120	Reprovado
13447	ANAILDO MORAES DA SILVA	270	110	30	130	Reprovado
13905	ANAILDO VIEIRA DE SOUZA	230	70	20	140	Reprovado
11836	ANAMELIA PEREIRA LEITE	330	140	30	160	Reprovado
1495	ANDERSON ALMEIDA DA CRUZ	280	130	10	140	Reprovado
9599	ANDERSON BARBOSA	310	120	40	150	Reprovado
10561	ANDERSON COSTA DA SILVA	320	90	70	160	Reprovado
2019	ANDERSON CUSTODIO MENDES	230	110	30	90	Reprovado
8601	ANDERSON DE ANDRADE	230	80	20	130	Reprovado
200457	ANDERSON DE SOUZA PASSOS	220	70	30	120	Reprovado
8662	ANDERSON DOS SANTOS	300	110	30	160	Reprovado
10605	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	260	90	40	130	Reprovado
6294	ANDERSON FONSECA FLEMING	310	100	40	170	Reprovado
8987	ANDERSON GOMES DE CARES	330	160	20	150	Reprovado
12875	ANDERSON LOIOLA DOS SANTOS	250	70	40	140	Reprovado
4550	ANDERSON LUIZ DA SILVA	310	120	40	150	Reprovado
3980	ANDERSON OLIVEIRA GARCIA	250	100	20	130	Reprovado
300301	ANDERSON PEREIRA DE ABRREU	240	120	10	110	Reprovado
3475	ANDERSON SOTERO PAZ	180	60	40	80	Reprovado
200043	ANDRE JOSE DO NASCIMENTO	300	110	30	160	Reprovado
9909	ANDRE ALVES	340	140	40	160	Reprovado
1235	ANDRE DARQUE SANTANA	180	60	10	110	Reprovado
200253	ANDRÉ DOS SANTOS PARAGUASSU	130	60	10	60	Reprovado
12219	ANDRÉ FAGUNDES DE OLIVEIRA	280	90	70	120	Reprovado
14114	ANDRE FERREIRA DA SILVA NETO	220	70	20	130	Reprovado
300919	ANDRE FERREIRA FEITOSA	210	90	20	100	Reprovado
501	ANDRE LUIS PRUDENCIO SANTOS	190	60	20	110	Reprovado
7715	ANDRE LUIZ ANTONIASSI	260	80	40	140	Reprovado
3431	ANDRE ORTIZ DE CAMARGO	230	110	ZERO	120	Reprovado
301065	ANDRE OZORIO PEREIRA	160	80	30	50	Reprovado
300511	ANDRE PEREIRA DE ANDRADE	260	110	30	120	Reprovado
9043	ANDRE RICARDO DE SOUZA RODRIGUES	240	90	20	130	Reprovado
9438	ANDRÉ WILLIAM FERREIRA	210	60	20	130	Reprovado
11789	ANDRÉA DOS SANTOS COSTA	190	80	10	100	Reprovado
11056	ANDREA ALBINO DE LIMA OLIVEIRA	210	90	30	90	Reprovado
10250	ANDREA APARECIDA SOUZA	140	40	30	70	Reprovado
11005	ANDREA CRISTINA PROETE	210	70	50	90	Reprovado
11396	ANDREA DAS GRAÇAS ESTEVAM	100	40	20	40	Reprovado
300313	ANDREA GOMES DA SILVA	250	100	40	110	Reprovado
3689	ANDREA LUCIA DE OLIVEIRA	210	50	40	120	Reprovado
6858	ANDREA MARQUES	300	120	20	160	Reprovado
300787	ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS	240	90	50	100	Reprovado
1382	ANDREA REGINA PAULINO	260	90	50	120	Reprovado
11991	ANDREA ROCHA FERREIRA	230	90	30	110	Reprovado
13946	ANDREA SILVA DA CUNHA	150	70			



300665	ANTONII VIEIRA DA SILVA	190	60	20	110	Reprovado	7093	BRUNA SCARDINI DIAS	160	80	30	50	Reprovado
11562	ANTONIO DA SILVA FILHO	380	150	40	190	Reprovado	12133	BRUNO CAIO PEREIRA MARANHÃO	150	50	10	90	Reprovado
3465	ANTONIO SANTOS SOUZA	290	90	30	170	Reprovado	12868	BRUNO CÉSAR DOS SANTOS	230	90	20	120	Reprovado
7324	ANTONIO ALVES NETO	270	80	20	170	Reprovado	5853	BRUNO DA CRUZ REIS	190	60	40	90	Reprovado
5448	ANTONIO ANDRÉ EVANGELISTA	230	80	30	120	Reprovado	300695	BRUNO DE CARVALHO ARAUJO	230	100	30	100	Reprovado
10806	ANTONIO APARECIDO MARCELINO	290	100	20	170	Reprovado	2082	BRUNO FRANCISCO DE ARAUJO	110	50	30	30	Reprovado
13683	ANTÔNIO BARBOSA	60	20	20	20	Reprovado	12702	BRUNO HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES	230	70	40	120	Reprovado
5049	ANTONIO BEZERRA DA SILVA	190	70	30	90	Reprovado	300948	BRUNO HENRIQUE SANTOS AMBROZIO	150	40	30	80	Reprovado
12619	ANTONIO CARLOS BATISTA	230	90	50	90	Reprovado	10208	BRUNO SANTOS ASSIS	280	110	20	150	Reprovado
10433	ANTONIO CARLOS DA PAIXÃO	160	30	10	120	Reprovado	3149	BRUNO SANTOS NASCIMENTO	380	170	30	180	Reprovado
1527	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	220	70	30	120	Reprovado	300870	BRUNO TEIXEIRA RODRIGUES	230	120	40	70	Reprovado
12563	ANTONIO CARLOS DE FREITAS	220	50	40	130	Reprovado	925	CACILDA ELIAS DA SILVA	160	40	ZERO	120	Reprovado
83	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA ISAIAS REGINATO	160	80	10	70	Reprovado	9109	CACILDA MARTINS	250	90	40	120	Reprovado
8110	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR	170	60	10	100	Reprovado	6840	CAIO BALULA DA SILVA	140	60	ZERO	80	Reprovado
5972	ANTÔNIO CARLOS GENTIL	150	60	20	70	Reprovado	3844	CAMILA LOPES FRAZAO	280	110	30	140	Reprovado
2816	ANTONIO CARLOS LESSA DOS SANTOS	190	60	20	110	Reprovado	10367	CAMILA APARECIDA CAVALCANTE DE JESUS	230	80	40	110	Reprovado
3105	ANTONIO CARLOS SIAN	210	50	10	150	Reprovado	7346	CAMILA APARECIDA DE MENDONÇA DA SILVA	310	140	40	130	Reprovado
100005	ANTONIO CARLOS SILVA CRUZ	310	120	40	150	Reprovado	2223	CAMILA DA ROCHA SILVA	310	140	30	140	Reprovado
7146	ANTONIO CUNHA	180	80	40	60	Reprovado	3513	CAMILA DE MOURA GRANERO	330	160	40	130	Reprovado
9001	ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA	170	70	10	90	Reprovado	1978	CAMILA DOS SANTO SOUZA	190	50	30	110	Reprovado
8139	ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA PIMENTEL	280	130	20	130	Reprovado	8742	CAMILA FERREIRA COSTA	250	100	30	120	Reprovado
300101	ANTONIO DIONISIO CAVALCANTE	210	50	60	100	Reprovado	300368	CAMILA GOMES DE OLIVEIRA MUSSI	170	70	40	60	Reprovado
6625	ANTONIO EVANGELISTA DE PINHO	150	40	20	90	Reprovado	11378	CAMILA MAGALHÃES	200	70	30	100	Reprovado
4376	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	50	20	ZERO	30	Reprovado	7506	CAMILA MARÇAL DA SILVA	180	90	40	50	Reprovado
12376	ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	320	100	40	180	Reprovado	913851	CAMILA MOTA DOS SANTOS	260	120	50	90	Reprovado
300547	ANTONIO FERREIRA COSTA	200	70	50	80	Reprovado	11309	CAMILA SEVERO DA SILVA BENTO	40	ZERO	20	20	Reprovado
11722	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	330	140	30	160	Reprovado	10423	CAMILA VILELA	240	110	20	110	Reprovado
1149	ANTONIO FERREIRA DE BRITO	250	80	30	140	Reprovado	301044	CARLA CIBELLE TAVARES PEREIRA	320	140	30	150	Reprovado
200117	ANTONIO FRANCISCO FERNANDES PINHEIRO	200	90	30	80	Reprovado	13230	CARLA KAROLINY GRACILIANO DA SILVA	270	100	30	140	Reprovado
11560	ANTONIO GALVÃO DE SOUZA	270	90	60	120	Reprovado	300438	CARLITO JOSE DO CARMO	20	ZERO	10	10	Reprovado
10514	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	300	100	30	170	Reprovado	13910	CARLOS ALBERTO BUENO CARDOSO	310	110	40	160	Reprovado
3728	ANTONIO HIGINO DOS SANTOS FILHO	220	110	20	90	Reprovado	547	CARLOS ALBERTO DA SILVA	160	60	20	80	Reprovado
8379	ANTONIO JERONIMO PRIMO DOS SANTOS	280	90	40	150	Reprovado	2743	CARLOS ALBERTO EDUARDO	200	60	30	110	Reprovado
2856	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS FONSECA	90	60	20	10	Reprovado	12447	CARLOS ALBERTO JUSTINIANO	120	50	10	60	Reprovado
200363	ANTONIO JOSE PEREIRA DE SOUSA	190	80	ZERO	110	Reprovado	8242	CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA	250	90	10	150	Reprovado
10209	ANTONIO LUIZ DE LIMA	90	20	20	50	Reprovado	1781	CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA	150	80	10	60	Reprovado
3679	ANTONIO MARCOS DO AMARAL	260	100	20	140	Reprovado	11590	CARLOS DOS SANTOS	220	70	50	100	Reprovado
7438	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	290	120	20	150	Reprovado	11438	CARLOS EDUARDO DE JESUS	250	100	20	130	Reprovado
4685	ANTONIO MARQUES DA SILVA	210	90	30	90	Reprovado	7924	CARLOS EDUARDO DE SANTANA	160	50	30	80	Reprovado
300690	ANTONIO NAVAS	180	50	20	110	Reprovado	300641	CARLOS EDUARDO MARIANO SILVA	260	90	20	150	Reprovado
300146	ANTONIO OLIVEIRA FILHO	180	30	40	110	Reprovado	13252	CARLOS FERREIRA DA SILVA	180	40	20	120	Reprovado
5467	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	250	60	30	160	Reprovado	301034	CARLOS FRANCISCO INHUEDES	140	70	30	40	Reprovado
300193	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	180	80	20	80	Reprovado	10917	CARLOS GARÉ FILHO	230	70	30	130	Reprovado
300251	ANTONIO RODRIGUES SANTOS	190	70	30	90	Reprovado	929	CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO NICOLUCCI	270	80	70	120	Reprovado
913627	ANTÔNIO SILVA SANTOS	260	60	20	180	Reprovado	7467	CARLOS LUCIANO DA SILVA	200	80	40	80	Reprovado
200021	ANTONIO VANDERLAN FLORENTINO	170	80	40	50	Reprovado	311	CARLOS MAGNO CALAZANS DE SOUZA	230	90	20	120	Reprovado
10022	APARECIDA CAVALCANTI GOMES	120	40	20	60	Reprovado	2378	CARLOS MAGNO DOMINGOS DA SILVA	250	120	30	100	Reprovado
4227	APARECIDA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO	230	100	30	100	Reprovado	11469	CARLOS MAGNO LARANJO	300	100	30	170	Reprovado
12359	APARECIDA DE FÁTIMA DOS REIS	190	60	10	120	Reprovado	13195	CARLOS PRADO DE OLIVEIRA	170	30	60	80	Reprovado
11182	APARECIDA DE LOURDES GALLO	140	30	10	100	Reprovado	8089	CARLOS ROBERTO BRANDI	230	70	30	130	Reprovado
1657	APARECIDA DOS SANTOS SOARES DE FREITAS	250	110	30	110	Reprovado	300268	CARLOS ROBERTO DA SILVA SOUSA	280	70	50	160	Reprovado
12795	APARECIDA LIMA DA SILVA	260	100	40	120	Reprovado	4739	CARLOS ROBERTO FARIA DE SOUZA	200	80	40	80	Reprovado
12294	APARECIDA LOUZADA LOURENSO	300	120	10	170	Reprovado	696	CARLOS ROBERTO NOVAES	250	70	20	160	Reprovado
6680	APARECIDA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	220	70	40	110	Reprovado	6475	CARLOS ROBERTO PEREIRA FERREIRA	290	140	20	130	Reprovado
200131	APARECIDA PIRES ALVES BARBOSA	170	90	10	70	Reprovado	100012	CARLOS ROSA	220	60	50	110	Reprovado
5589	APARECIDA TORRES BONIFACIO MAGALHAES	170	70	10	90	Reprovado	13618	CARLOS TADEU FELISBINO	200	90	10	100	Reprovado
13847	APARECIDA VITÓRIA DE SOUZA	310	120	30	160	Reprovado	300706	CARLOS URIAS PEREIRA SOBRINHO	240	80	40	120	Reprovado
80	APARECIDO BENTO ESCOLASTICO	170	50	30	90	Reprovado	300401	CARLOTA MARIA DOS SANTOS SILVA	330	150	40	140	Reprovado
12784	APARECIDO DE OLIVEIRA	270	70	50	150	Reprovado	11532	CARMECI DOS SANTOS BATISTA	210	70	40	100	Reprovado
300656	APARECIDO DE SOUZA RAMOS	220	50	30	140	Reprovado	300776	CARMELA MANDU	80	30	20	30	Reprovado
9148	APARECIDO JOSÉ BARBOSA	200	50	20	130	Reprovado	300149	CARMELITA CARVALHO BISPO	200	80	20	100	Reprovado
1825	APARECIDO JOSÉ DA ROCHA	290	110	40	140	Reprovado	12908	CARMEM DA SILVA MARTINS	260	110	30	120	Reprovado
3020	APARECIDO NEVERSON DE OLIVEIRA	230	80	30	120	Reprovado	11726	CARMEM DANTAS LIMA	140	40	30	70	Reprovado
11477	AQUILA CERQUEIRA	200	80	10	110	Reprovado	12892	CARMEM LÚCIA DO NASCIMENTO	310	120	20	170	Reprovado
11985	ARCELENIA RODRIGUES LOBO	270	100	40	130	Reprovado	5064	CARMEM LUCIA MARIA DA SILVA	150	60	ZERO	90	Reprovado
12661	ARDIONETE MARIA DE SOUSA	230	40	30	160	Reprovado	3662	CARMEM SILVA FERREIRA	120	50	20	50	Reprovado
200142	ARIANA DE SOUZA RAMOS	230	80	40	110	Reprovado	5530	CARMEN DOLORES MONTEIRO DE LIMA	190	100	30	60	Reprovado
724	ARILSON PEREIRA DUARTE	110	10	ZERO	100	Reprovado	4648	CARMINHA MARIA FERREIRA DA SILVA	230	60	40	130	Reprovado
3339	ARIOMAR GOMES MEDEIROS	260	100	30	130	Reprovado	300852	CARMO DONIZETE FERNANDES	240	80	30	130	Reprovado
175	ARLETE DA SILVA	240	80	20	140	Reprovado	9435	CAROLINA CARLOS SILVA	280	140	20	120	Reprovado
610	ARLETE PEREIRA DOS SANTOS	190	80	20	90	Reprovado	200119	CAROLINA DOS SANTOS	280	130	20	130	Reprovado
300072	ARLINDO APARECIDO CABRAL	210	60	40	110	Reprovado	6716	CAROLINE DA SILVA	140	60	20	60	Reprovado
9271	ARLINDO CANUTO BEZERRA	200	50	20	130	Reprovado	11286	CAROLINE GOMES DE ALMEIDA	270	120	40	110	Reprovado
12448	ARLINDO VAZ NOVAES	150	40	30	80	Reprovado	11222	CASSIA MARQUES SANTOS LEONOR	250	90	40	120	Reprovado
300882	ARMANDO PRADO JUNIOR	260	100	20	140	Reprovado	3205	CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA	180	70	10	100	Reprovado
300394	ARNALDO BARBOSA DANUNCIACAO	250	100	20	130	Reprovado	301070	CASSIA SUZANA CLEMENTINA DO NASCIMENTO	170	60	30	80	Reprovado
7844	ARNALDO DOS SANTOS CAVALCANTI	360	150	40	170	Reprovado	300912	CATARINA DA SILVA SANTIAGO	270	100	40	130	Reprovado
4086	ARNALDO GONÇALVES DIAS	160	30	20	110	Reprovado	6497	CATARINA MARIA DE JESUS MORAES	240	80	20	140	Reprovado
13382	ARNALDO HENRIQUE RIBEIRO	300	130	30	140	Reprovado	12490	CECILIA OLIVEIRA SILVA	310	80	70	160	Reprovado
13914	ARNALDO JOSÉ DA SILVA	200	60	20	120	Reprovado	300891	CECILIA APARECIDA CREGORIO	190	100	30	60	Reprovado
300839	ARNALDO LIMA DA SILVA	260	70	70	120	Reprovado	6161	CECILIA JOSE MARTINS LACERDA	340	120	40	180	Reprovado
5931	AROLD SOUZA DA SILVA	200	40	50	110	Reprovado	6182	CELENTINA SILVA DE SOUZA	30	30	ZERO	ZERO	Reprovado
13577	ARYANNE NERY DA SILVA	200	100	20	80	Reprovado	8958	CÉLIA BENEDITA DE OLIVEIRA	270	90	40	140	Reprovado
2420	ATANÓLIA BRITO FERREIRA	290	110	40	140	Reprovado	12599	CELIA JOSE COSTA	250	70	40	140	Reprovado
10058	ATILIO MANTUANELLI	290	90	60	140	Reprovado	3875	CELIA MARIA CAMARGO DE ALMEIDA	160	70	20	70	Reprovado
200096	AUCILENE MARIA DE OLIVEIRA	230	100	20	110	Reprovado	8221	CELIA MARIA RÓCHA COELHO	100	70	10	20	Reprovado
11551	AUGUSTO DEGLI ESPOSTI FRAGOLA	330	160	40	130	Reprovado	5877	CELIA MARIA SOUSA DA SILVA	210	70	10	130	Reprovado
13835	AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	250	90	20	140	Reprovado	878	CELIA MARTINS PEREIRA	310	140	40	130	Reprovado
11990	AUGUSTO SOARES MENDES	160	50	30	80	Reprovado	12901	CÉLIA REGINA J T ZEITOUNLIAN	300	100	40	160	Reprovado
13026	AUREA ENI SILVA	260	90	60	110	Reprovado	5989	CELIA SOUZA DE OLIVEIRA	260	110	30	120	Reprovado
8709	AURELINA DA SILVA MENDES	230	70	50	110	Reprovado	81	CELIA TAVARES ESCOLASTICO	230	90	40	100	Reprovado
10463	AURELIO MARQUES DA SILVA	200	70	30	100	Reprovado	200214	CELIANGELA FERREIRA DA SILVA	80	40	10	30	Reprovado
10319	AURISTELA ALVES DE ARAUJO SANTOS	270	90	60	120	Reprovado	12425	CELIDAM FERREIRA DE ARAUJO FASSA	170	80	10	80	Reprovado
13234	AVRINEZ SOUZA FREIRE	110	50	ZERO	60	Reprovado	2653	CELIO CARDOSO DA SILVA	220	60	60	100	Reprovado
12981	AYRTON AUGUSTO DE ABREU	280	110	30	140	Reprovado	8698	CÉLIO JOSÉ DA SILVA	200	70	20	110	Reprovado
5246	AZIEL INACIO DA SILVA	300	80	60	160	Reprovado	12829	CELIO MAIA	180	80	50		



2080	CINTIA LOPES RODRIGUES DA SILVA	230	90	30	110	Reprovado	10084	CRISPINA MONICA CRISPIN CAVALCANTE	240	100	40	100	Reprovado
13908	CINTIA MARIA DA SILVA	140	20	30	90	Reprovado	10133	CRISPINIANA MARIA SILVA DE ALMEIDA DA CRUZ	320	120	40	160	Reprovado
12006	CINTIA NATALIA GOMES FERREIRA	200	70	30	100	Reprovado	12673	CRISTIANA ANA DELGADO DE MELO	200	50	40	110	Reprovado
200320	CLARA APARECIDA DE SOUZA	200	70	20	110	Reprovado	12381	CRISTIANA MATA MOURA	190	40	30	120	Reprovado
6501	CLARICE GERTA TRINDADE	240	80	30	130	Reprovado	2478	CRISTIANA PATRÍCIA LIMA	190	90	10	90	Reprovado
9852	CLARICE MENDES DA SILVA	270	70	60	140	Reprovado	6640	CRISTIANE APARECIDA REIS DA SILVA	310	90	70	150	Reprovado
8130	CLARICE MIRANDA TEIXEIRA	260	80	20	160	Reprovado	13459	CRISTIANE APARECIDA SILVA DUARTE	200	90	30	80	Reprovado
11606	CLARIZETE SOUZA SILVA	160	70	10	80	Reprovado	10462	CRISTIANE DIONÍSIA DOS SANTOS	240	90	40	110	Reprovado
5506	CLAUDEMIR DE CARVALHO MATOS	200	50	40	110	Reprovado	1757	CRISTIANE DO NASCIMENTO CAVALCANTE	250	110	30	110	Reprovado
300298	CLAUDEMIR FERNANDES DE MATOS	240	80	30	130	Reprovado	4750	CRISTIANE FARIA DE SOUZA	150	40	30	80	Reprovado
1098	CLAUDEMIR TADEU ALEXANDRE	220	70	40	110	Reprovado	12073	CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA	190	80	20	90	Reprovado
8060	CLAUDEMIRO RODRIGUES DE SOUZA FILHO	170	90	40	40	Reprovado	200337	CRISTIANE GOMES SOARES	200	90	10	100	Reprovado
7634	CLAUDENOR SOUZA DA SILVA	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	Reprovado	7263	CRISTIANE MARIA DA SILVA	230	80	50	100	Reprovado
2611	CLAUDETE DOMINGOS CARDOSO	80	50	ZERO	30	Reprovado	9086	CRISTIANE MARIA DO NASCIMENTO	220	110	30	80	Reprovado
7987	CLAUDETE ONÓRIO DOS SANTOS LOPES	210	90	20	100	Reprovado	1274	CRISTIANE MENDES SANTANA	320	110	40	170	Reprovado
11939	CLAUDIA ALVES GOMES	260	110	30	120	Reprovado	100027	CRISTIANE PINTO DE SOUZA	130	40	ZERO	90	Reprovado
13242	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	240	80	20	140	Reprovado	13944	CRISTIANE SILVA AMPARO	120	60	10	50	Reprovado
10542	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	320	120	30	170	Reprovado	12420	CRISTIANE SOARES SILVA MARTINS	160	50	30	80	Reprovado
300043	CLAUDIA CECÍLIA ESTEVAO DOS SANTOS	300	130	30	140	Reprovado	1837	CRISTIANO BERNARDO RAMOS	200	90	20	90	Reprovado
2294	CLÁUDIA CRISTINA DA SILVA	150	60	30	60	Reprovado	12428	CRISTIANO CAVALCANTI GUIMARÃES	160	70	50	40	Reprovado
4241	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS	180	90	20	70	Reprovado	9605	CRISTIANO DOS SANTOS ESTEKA	250	60	40	150	Reprovado
200442	CLAUDIA CRISTINA SANTOS DE JESUS	210	70	40	100	Reprovado	9724	CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	300	100	40	160	Reprovado
1268	CLAUDIA DA SILVA	250	120	30	100	Reprovado	6622	CRISTIANO RODRIGUES DOS SANTOS	240	70	80	90	Reprovado
7249	CLAUDIA DA SILVA SOUZA	200	80	30	90	Reprovado	300384	CRISTIANO RODRIGUES VALERIO	160	30	20	110	Reprovado
10052	CLAUDIA DANIELE RODRIGUES DA SILVA	220	90	30	100	Reprovado	5066	CRISTIANO SOARES SANTANA DA SILVA	350	140	40	170	Reprovado
10586	CLAUDIA DE ANDRADE CUNHA	220	90	30	100	Reprovado	911147	CRISTINA ALVES COELHO	220	70	50	100	Reprovado
200425	CLAUDIA DIAS SANTOS	120	20	50	50	Reprovado	2521	CRISTINA CARLOS BRASILEIRO SILVA	160	90	10	60	Reprovado
3281	CLAUDIA LINO DE SOUZA	80	50	ZERO	30	Reprovado	11349	CRISTINA DE ARAÚJO ALVES	240	100	30	110	Reprovado
200318	CLAUDIA MACEDO ALMEIDA PERES	300	100	40	160	Reprovado	300766	CRISTINA EVELIN RODRIGUES BATISTA	270	110	40	120	Reprovado
10014	CLAUDIA MARIA SANTOS SILVA	220	70	ZERO	150	Reprovado	300563	CRISTINA FELIX DA SILVA	210	130	20	60	Reprovado
1567	CLAUDIA MARIA SOARES DOS SANTOS	250	100	30	120	Reprovado	300261	CRISTINA FRANCISCO MARTINS	160	50	50	60	Reprovado
8173	CLAUDIA PEDROSO JORGE DE LIMA	340	140	40	160	Reprovado	5600	CRISTINA MARIA REZENDE	190	80	ZERO	110	Reprovado
11925	CLAUDIA REGINA DE SOUZA	150	60	ZERO	90	Reprovado	300549	DACIO TEIXEIRA DE LACERDA	220	50	30	140	Reprovado
4195	CLAUDIA SILVA GUIMARÃES	310	130	30	150	Reprovado	200331	DAGOBERTO DE CARVALHO	220	70	30	120	Reprovado
200349	CLAUDIA VALDENIA GOMES MAIA	330	130	30	170	Reprovado	11908	DAIANA CAROLINE ALVES BENEDITO	240	100	30	110	Reprovado
3812	CLÁUDIA VITAL	300	110	20	170	Reprovado	9675	DAIANA CELESTINA DA SILVA	240	130	30	80	Reprovado
300408	CLAUDIO RODRIGUES LEOTERIO	250	90	20	140	Reprovado	2804	DAIANA LUZIA DA SILVA	240	70	20	150	Reprovado
1144	CLAUDILENE FELIX MAXIMIANO	140	30	10	100	Reprovado	3589	DAIANE ALVES DA SILVA	210	120	20	70	Reprovado
8686	CLAUDIMAR OSSERIO OLIVEIRA	230	70	50	110	Reprovado	10045	DAIANE APARECIDA DA SILVA	110	30	20	60	Reprovado
8739	CLAUDINEI AIRES CABRAL CONSTANTINO	150	20	30	100	Reprovado	3139	DAIANE ARAUJO DIAS	280	130	30	120	Reprovado
300572	CLAUDINEI ALMEIDA DA SILVA	90	40	20	30	Reprovado	1577	DAIANE FONSECA ROSSI	220	80	10	130	Reprovado
6630	CLAUDINEI BATISTA FREIRE	180	50	20	110	Reprovado	7066	DAIANE MARCELINO BELIZÁRIO	330	130	20	180	Reprovado
11772	CLAUDINEI DE ALMEIDA FERNANDES	300	120	40	140	Reprovado	6915	DAIANE RUYZ DA SILVA	320	100	40	180	Reprovado
3966	CLAUDINEI DE SALES	260	80	60	120	Reprovado	3834	DAIANE SOUSA CAMPOS	220	80	30	110	Reprovado
300544	CLAUDINEI DONIZETE BORGATO	240	100	40	100	Reprovado	11623	DAINE CORDEIRO SILVA LEME	220	80	30	110	Reprovado
3505	CLAUDINEI FELIPE DO NASCIMENTO	130	40	ZERO	90	Reprovado	11321	DALTON JOSE DO PRADO	130	40	ZERO	90	Reprovado
10940	CLAUDINEI FELIPE DO NASCIMENTO	110	20	20	70	Reprovado	9915	DALVA ESTELA SOARES DE BRITO COUTINHO	230	80	30	120	Reprovado
300501	CLAUDIO ALEX DA SILVA	130	50	ZERO	80	Reprovado	10403	DALVA ROSA REGO BASTOS SILVA	340	130	40	170	Reprovado
300612	CLAUDIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	200	50	40	110	Reprovado	12310	DALVA SOARES DA SILVA	150	50	50	50	Reprovado
300550	CLAUDIO ALVES DA SILVA	190	60	10	120	Reprovado	6824	DALVENIZA DA SILVA	280	120	30	130	Reprovado
1406	CLAUDIO APARECIDO VERARDO	160	50	20	90	Reprovado	12390	DAMARIS MOLINA ALVES	240	90	30	120	Reprovado
300227	CLAUDIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	110	20	20	70	Reprovado	13824	DAMIANA DA SILVA SANTOS	190	80	20	90	Reprovado
300147	CLAUDIO CUSTODIO DA COSTA	140	60	10	70	Reprovado	1552	DAMIÃO ALVES DE LIMA	240	60	60	120	Reprovado
200315	CLAUDIO DE SOUZA LIMA	230	60	20	150	Reprovado	200195	DAMIAO DOS SANTOS PAIXAO	60	20	ZERO	40	Reprovado
5486	CLAUDIO DEMETRIO DOS SANTOS ALMEIDA	180	60	20	100	Reprovado	300297	DAMIAO REIS DOS SANTOS FILHO	100	40	10	50	Reprovado
12148	CLAUDIO FERREIRA	330	120	30	180	Reprovado	2399	DANIEL ABBATE MARTINS	220	50	40	130	Reprovado
1122	CLAUDIO FERREIRA PINTO	260	60	60	140	Reprovado	2168	DANIEL ALVES DOS SANTOS	240	70	50	120	Reprovado
2107	CLAUDIO GALDINO TRIGO	250	80	20	150	Reprovado	8568	DANIEL BATISTA LIMA DA COSTA	140	50	40	50	Reprovado
2772	CLAUDIO JULIO DO NASCIMENTO	210	70	30	110	Reprovado	71	DANIEL BENTO DA SILVA	180	60	20	100	Reprovado
7651	CLAUDIO JUNIO GOMES RODRIGUES	250	110	70	70	Reprovado	300061	DANIEL BERG CALDAS JACINTO	230	100	50	80	Reprovado
7400	CLAUDIO MANOEL DE MORAES	290	100	30	160	Reprovado	10567	DANIEL BREVES DE OLIVEIRA	320	140	40	140	Reprovado
53	CLAUDIO MARTINS QUARESMA	260	90	40	130	Reprovado	12233	DANIEL BUENO EVANGELISTA	250	80	50	120	Reprovado
300427	CLAUDIO ROBERTO MARIANO	150	30	30	90	Reprovado	4061	DANIEL CUNHA SILVA	240	60	60	120	Reprovado
1739	CLAUDIO ROCHA COELHO JUNIOR	80	20	10	50	Reprovado	7469	DANIEL DE CASTRO	290	120	20	150	Reprovado
6487	CLAUDIO RODRIGUES DO SANTOS	310	90	50	170	Reprovado	10681	DANIEL FERREIRA DA SILVA	240	70	50	120	Reprovado
9212	CLAUDIO SERGIO GOMES DA SILVA	290	110	40	140	Reprovado	200136	DANIEL LIMA DE MACEDO	300	130	40	130	Reprovado
7218	CLAUDIONOR JESUS DOS SANTOS	80	40	20	20	Reprovado	13693	DANIEL OLIVEIRA BARBOSA	260	110	10	140	Reprovado
300029	CLAUDIONOR MIGUEL DOS SANTOS	320	120	30	170	Reprovado	1569	DANIEL PINHEIRO	190	30	50	110	Reprovado
5256	CLAUDOMIRO DOS SANTOS PEREIRA	230	80	10	140	Reprovado	4034	DANIEL RODRIGUES DE CARVALHO	280	90	50	140	Reprovado
5299	CLAYTON LUIZ DOS SANTOS	220	110	50	60	Reprovado	14124	DANIEL SILVA DA ROCHA	270	70	20	180	Reprovado
12427	CLAYTON DILON DE LIMA	250	90	30	130	Reprovado	5639	DANIEL TAVARES DIAS	200	60	30	110	Reprovado
8818	CLAYTON RICARDO DE OLIVEIRA CASTRO PORPHIRIO	280	110	30	140	Reprovado	7128	DANIELA ANSELMO DE MORAIS	160	50	20	90	Reprovado
7103	CLEBER BALULA DA SILVA	230	60	60	110	Reprovado	9277	DANIELA PEREIRA ALVES	240	110	30	100	Reprovado
278	CLEBERTON FERREIRA DE SOUZA	230	80	40	110	Reprovado	4532	DANIELA ALVES DA SILVA	270	120	20	130	Reprovado
727	CLEDIANA FERREIRA GONÇALVES	300	120	20	160	Reprovado	300759	DANIELA ANJOS DOS SANTOS	230	70	70	90	Reprovado
300942	CLEIA COSTA OLIVEIRA CRUZ	230	80	ZERO	150	Reprovado	301045	DANIELA APARECIDA CHAVES	200	70	40	90	Reprovado
4807	CLEIDE NUNES FESTA	160	70	10	80	Reprovado	2319	DANIELA APARECIDA DE MORAIS	280	120	20	140	Reprovado
301079	CLEIDE REGINA DOS SANTOS	180	60	30	90	Reprovado	10142	DANIELA APARECIDA DOS SANTOS	210	90	10	110	Reprovado
7452	CLEITON PEREIRA NACIMENTO	160	70	20	70	Reprovado	301083	DANIELA BARBOSA DE SOUZA	230	70	20	140	Reprovado
10265	CLEMILDA MARIA DA ROCHA SILVA	180	50	10	120	Reprovado	9442	DANIELA CARLOS BRASILEIRO	220	70	20	130	Reprovado
6791	CLEONICE CASEMIRA DE BRITO	180	100	10	70	Reprovado	5028	DANIELA CRUZ RODRIGUES SOUZA	240	90	30	120	Reprovado
909857	CLEONICE ALVES FRANÇA	330	140	40	150	Reprovado	301055	DANIELA DE LIMA E SILVA	200	70	20	110	Reprovado
10942	CLEONICE ALVES TIAGO	280	140	10	130	Reprovado	10687	DANIELA DE SOUZA FARIAS	150	60	40	50	Reprovado
9029	CLEONICE APARECIDA DE SOUZA	190	80	30	80	Reprovado	300278	DANIELA DELOURDES SILVA	250	90	20	140	Reprovado
200271	CLEONICE BATISTA	310	90	70	150	Reprovado	983	DANIELA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	190	70	30	90	Reprovado
1909	CLEONICE BONANO RETTI	150	50	10	90	Reprovado	10891	DANIELA GOMES CRUZEIRO	230	90	30	110	Reprovado
200246	CLEONICE CORREIRA GOMES	210	60	60	90	Reprovado	8380	DANIELA INACIO DOS SANTOS	220	90	30	100	Reprovado
10441	CLEONICE DA SILVA	130	60	20	50	Reprovado	301087	DANIELA LUCIA DA ROCHA SANTOS	190	60	20	110	Reprovado
6117	CLEONICE DE SOUZA ALVES PAULINO	230	90	40	100	Reprovado	300490	DANIELA MARIA GOMES	190	80	10	100	Reprovado
10741	CLEONICE GOMES DE MELLO SOUZA	100	70	ZERO	30	Reprovado	9701	DANIELA SANTOS FIRMINO	250	120	30	100	Reprovado
18	CLEONICE GOMES DE SOUZA	280	110	40	130	Reprovado	4757	DANIELE CONCEIÇÃO BARBOSA	230	100	20	110	Reprovado
5142	CLEONICE MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS	160	60	20	80	Reprovado	4950	DANIELE HELEN DA SILVA	290	150	20	120	Reprovado
5734	CLEONICE MARIA DE JESUS DA SILVA	100	80	10	10	Reprovado	4987	DANIELE OLIVEIRA DA SILVA	260	100	30	130	Reprovado
533	CLEONICE MARIA DE SOUZA FERREIRA	190	60	30	100	Reprovado	12386	DANIELE VIEIRA DE SOUZA EUGENIO	280	130	40	110	Reprovado
6526	CLEONICE MARIA DOS SANTOS	320	140	40	140	Reprovado	11237	DANIELLE SANTOS JULIÃO DA SILVA	350	170	30	150	Reprovado
6382	CLEONICE PEREIRA CAMARA	20											



13033	DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA	320	150	20	150	Reprovado	300171	EDISON SILVA DE MORAIS	160	60	20	80	Reprovado
13613	DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA	140	40	30	70	Reprovado	3430	EDIVAL DOS SANTOS CRUZ	180	60	20	100	Reprovado
10971	DEBORA DA SILVA ATAIDE	250	80	50	120	Reprovado	13492	EDIVALDO MARQUES DE ARAUJO	230	80	50	100	Reprovado
100022	DEBORA DA SILVA CARVALHO	250	80	40	130	Reprovado	3163	EDIVALDO SOLEDADE NASCIMENTO	270	80	40	150	Reprovado
7497	DEBORA FERNANDES GOMES DE SOUSA	320	120	30	170	Reprovado	300274	EDIVALDO VICENTE CORREA	350	130	40	180	Reprovado
4391	DEBORA LOURENÇO DA SILVA	260	120	20	120	Reprovado	11336	EDIVAN DE ANDRADE ALVES	90	40	ZERO	50	Reprovado
6747	DEBORA MORAIS DE LEITE DA SILVA	170	40	20	110	Reprovado	9122	EDIVAN LOUREÇO DE MACEDO	250	130	10	110	Reprovado
200040	DEISE ANNE DOS SANTOS SILVA	260	80	30	150	Reprovado	300754	EDIVANDA NERES OLIVEIRA	210	80	50	80	Reprovado
4134	DEISE DA SILVA PEREIRA	150	70	20	60	Reprovado	200020	EDIVANDO BISPO SOARES	310	120	40	150	Reprovado
6318	DEISE NOBRE VAZ DE AZEVEDO	230	110	40	80	Reprovado	4287	EDIVANE JESUS DOS SANTOS	160	40	10	110	Reprovado
11706	DEIZE MARIA PEREIRA DA COSTA	260	80	60	120	Reprovado	13061	EDIVÂNIA PEREIRA DE SOUSA	200	80	20	100	Reprovado
9545	DELMA PEREIRA DA SILVA LEÃO	260	80	50	130	Reprovado	4540	EDJANE ALVES DO NASCIMENTO	220	70	40	110	Reprovado
300500	DELMARCOS NILO COELHO	250	80	40	130	Reprovado	7409	EDJANE SILVA MELO	210	90	20	100	Reprovado
10358	DELSON DE SOUZA	270	80	30	160	Reprovado	13407	EDLEUZA MARIA DOS SANTOS	250	70	40	140	Reprovado
300993	DELZUITE MOREIRA LIMA	270	90	50	130	Reprovado	300758	EDMAR COSTA DE SOUZA	250	90	40	120	Reprovado
4811	DENIEREIS MIRANDA MELO	150	60	40	50	Reprovado	10598	EDMAR DA CONCEIÇÃO DINIZ	250	70	60	120	Reprovado
2398	DENIS DE FARIAS PAES	260	90	50	120	Reprovado	10997	EDMILSON AMADEU DE OLIVEIRA	240	70	20	150	Reprovado
2118	DENIS DOS SANTOS SILVA	330	130	40	160	Reprovado	200243	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA	170	70	ZERO	100	Reprovado
10181	DENISE CARVALHO DO CARMO	260	90	30	140	Reprovado	1339	EDMILSON SILVA SANTOS	210	80	ZERO	130	Reprovado
11511	DENISE ANTUNES CARVALHO DE OLIVEIRA	180	70	40	70	Reprovado	10261	EDNA APARECIDA DE FREITAS	180	50	30	100	Reprovado
4761	DENISE DE SOUZA RAMOS	190	50	40	100	Reprovado	11968	EDNA BISPO ALVES DA SILVA	190	60	30	100	Reprovado
3044	DENISE GOMES DE ANDRADE	370	150	40	180	Reprovado	4191	EDNA COLLEONE DE SOUZA	290	110	20	160	Reprovado
12004	DENISE ISABEL FELICIANO DA MATTA	240	100	30	110	Reprovado	4175	EDNA DE MELO SILVA CUSTÓDIO	120	50	10	60	Reprovado
12987	DENISE MORENO SILVA	190	60	40	90	Reprovado	10620	EDNA DE OLIVEIRA SOUZA PIRES	230	90	20	120	Reprovado
5055	DENISE OLIVEIRA ALVES	250	90	60	100	Reprovado	300858	EDNA DOS SANTOS	210	60	30	120	Reprovado
9704	DENISE SANTOS FIRMINO	190	90	10	90	Reprovado	5612	EDNA GUIMARÃES DA SILVA	20	20	ZERO	ZERO	Reprovado
9293	DENISE TEIXEIRA MENDONÇA	260	120	20	120	Reprovado	13231	EDNA MANOEL	310	120	30	160	Reprovado
10544	DENIVALDO MENDES DE OLIVEIRA	230	60	50	120	Reprovado	200125	EDNA MARISA ISHIARA BULKA GALDINO	290	90	40	160	Reprovado
200208	DERALDO SILVA DA COSTA	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	Reprovado	2221	EDNA MOTTA DA SILVA	290	80	70	140	Reprovado
11542	DÉRICK BRUNO DE SOUZA	290	130	40	120	Reprovado	11472	EDNA OLIVEIRA DE JESUS	20	10	ZERO	10	Reprovado
300294	DEUSDETE ALVES DOS SANTOS	190	30	30	130	Reprovado	300483	EDNALDO BERNARDO NASCIMENTO	210	80	ZERO	130	Reprovado
300124	DEUSDETE JESUS DA SILVA	250	80	50	120	Reprovado	4784	EDNALDO DOS SANTOS	190	50	20	120	Reprovado
11346	DEVAIR PAGLIUSI FURTADO	230	100	50	80	Reprovado	3925	EDNALDO FERREIRA DA SILVA	240	60	40	140	Reprovado
300319	DEVANEI CARDOSO	210	70	20	120	Reprovado	300351	EDNALIA FELIX GONZAGA DA SILVA	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	Reprovado
7638	DEVANILDO DA SILVA	310	120	40	150	Reprovado	12173	EDNALVA FERREIRA DA SILVA	210	100	ZERO	110	Reprovado
8529	DIANA DOS SANTOS CAVALCANTI	180	80	20	80	Reprovado	7209	EDNÉIA MARIA LOPES SIERRA	230	100	10	120	Reprovado
11655	DIEGO ALBERNAZ DE MELO	280	100	20	160	Reprovado	13974	EDNEIA TAVARES DE OLIVEIRA	90	80	10	ZERO	Reprovado
1118	DIEGO ANDRADE SILVA	140	40	20	80	Reprovado	3228	EDNEIDE FERNANDES DA SILVA	160	60	20	80	Reprovado
520	DIEGO APARECIDO COSTA MACHADO	170	100	ZERO	70	Reprovado	9988	EDNEIDE MONTEIRO DA SILVA	140	40	ZERO	100	Reprovado
8941	DIEGO BARBOSA DE CASTRO	200	70	60	70	Reprovado	8644	EDNILCA DE OLIVEIRA MENEZES	220	50	60	110	Reprovado
300420	DIEGO SANCHES	290	100	40	150	Reprovado	11521	EDNILSO CERQUEIRA DOURADO	200	30	30	140	Reprovado
14112	DILGENI CELESTINO DOMINGOS	280	110	30	140	Reprovado	100049	EDNILSON JONAS FELISBERTO	150	70	20	60	Reprovado
300578	DILMA SOARES SILVA	70	40	20	10	Reprovado	8042	EDNOLIA SILVA MATOS	250	60	30	160	Reprovado
6692	DILZA DE CASTRO BARROS	230	90	ZERO	140	Reprovado	3986	EDSON DA SILVA	200	80	ZERO	120	Reprovado
300087	DINAEL RODRIGUES MOREIRA	310	130	30	150	Reprovado	13579	EDSON SEBASTIÃO DA SILVA	250	90	30	130	Reprovado
300409	DINAIR BITTENCOURT	170	70	ZERO	100	Reprovado	13802	EDSON ALEX DOS SANTOS	50	40	10	ZERO	Reprovado
300802	DINALVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FREITAS	150	60	20	70	Reprovado	300510	EDSON APOLONIO DA SILVA	170	30	20	120	Reprovado
2617	DINALVA PEREIRA DINIZ DA SILVA	110	30	40	40	Reprovado	300907	EDSON AUGUSTO DE MELLO	260	110	20	130	Reprovado
6310	DIOGO HENRIQUE DOS SANTOS	210	70	20	120	Reprovado	900053	EDSON BATISTA DO NASCIMENTO	30	10	20	ZERO	Reprovado
7767	DIOGO JOAQUIM SILVA	200	110	10	80	Reprovado	1428	EDSON CANDIDO DIAS	190	70	20	100	Reprovado
11006	DIRCE GONÇALES DOS SANTOS	320	130	40	150	Reprovado	1333	EDSON DA SILVA	240	70	50	120	Reprovado
8523	DIVA DOS SANTOS CAVALCANTI	150	60	ZERO	90	Reprovado	10543	EDSON DE LIMA	210	60	30	120	Reprovado
12250	DIVANEIA FERREIRA DE MORAES	270	80	30	160	Reprovado	1080	EDSON DOS SANTOS FERNANDES	250	90	40	120	Reprovado
2833	DJALMA TOBIAS	80	20	30	30	Reprovado	10757	EDSON FELIX DA SILVA	290	100	30	160	Reprovado
3218	DJANEIDE FERNANDES DA SILVA	220	80	30	110	Reprovado	300468	EDSON GONCALVES	130	50	30	50	Reprovado
7661	DOLORES PEREIRA ROCHA	260	90	40	130	Reprovado	5890	EDSON IRINEU ROBERTO DOS SANTOS	330	110	40	180	Reprovado
926	DOMINGOS FLAVIO MAIA	160	60	10	90	Reprovado	14003	EDSON JOSE DA SILVA	220	90	30	100	Reprovado
4935	DOMINGOS MACHADO DAGNESSE	280	90	50	140	Reprovado	6407	EDSON JUNIOR DE OLIVEIRA	250	90	30	130	Reprovado
1047	DOMINGOS OSVALDO DE SOUSA	130	60	ZERO	70	Reprovado	9824	EDSON JUNIOR FAGUNDES	250	70	10	170	Reprovado
4518	DONIZETE APARECIDO DA SILVA	280	90	40	150	Reprovado	1719	EDSON LOPES DA SILVA	210	80	30	100	Reprovado
4734	DONIZETE TEIXEIRA DA SILVA	130	50	20	60	Reprovado	300535	EDSON NOBRE DA SILVA	120	70	20	30	Reprovado
1218	DORIVAL GERALDO RAMOS	150	50	ZERO	100	Reprovado	11837	EDSON OLIVEIRA LIMA	190	50	10	130	Reprovado
10360	DORIVALDO SILVA DE ARAUJO	160	70	ZERO	90	Reprovado	301113	EDSON PEREIRA ROCHA	280	60	70	150	Reprovado
1497	DORIZEETE LOPES DO NASCIMENTO LIMA	300	110	30	160	Reprovado	12802	EDSON PINTO DE OLIVEIRA	220	90	30	100	Reprovado
8234	DOUGLAS CALDEIRA FLAUSINO	270	100	40	130	Reprovado	12433	EDSON VIEIRA ROCHA	230	100	20	110	Reprovado
11520	DOUGLAS ALVES CAMPOS	250	110	20	120	Reprovado	6687	EDUARDO APARECIDO NEVES	180	40	50	90	Reprovado
12516	DOUGLAS ALVES DE ANDRADE	190	80	40	70	Reprovado	9050	EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS	260	100	40	120	Reprovado
7202	DOUGLAS ANTONIO DE OLIVEIRA	110	80	10	20	Reprovado	13198	EDUARDO CARLOS MACHIA CAMARGO	230	100	10	120	Reprovado
5123	DOUGLAS GLEISON DA VEIGA	310	110	40	160	Reprovado	76	EDUARDO CORDEIRO DE SOUZA	290	120	20	150	Reprovado
6534	DOUGLAS NEVES CARDOSO	300	110	40	150	Reprovado	901140	EDUARDO FERREIRA DE SOUSA	330	110	40	180	Reprovado
740	DOUGLAS PAULINO LISBOA	280	120	40	120	Reprovado	9409	EDUARDO NASCIMENTO DE FRANÇA	250	140	30	80	Reprovado
8907	DOUGLAS RODRIGUES DE MOURA CHAVES	100	20	ZERO	80	Reprovado	300752	EDUARDO NUNES ALVES	150	60	20	70	Reprovado
300821	DULCINEIA OLIVEIRA SANTOS	70	40	10	20	Reprovado	13398	EDUARDO PEREIRA SOARES	280	120	30	130	Reprovado
300452	DULCINEIA VIANA LIBANO	250	100	20	130	Reprovado	11550	EDUARDO SALLES CAZEMIN	290	130	20	140	Reprovado
13507	DURCINEI FERREIRA DA SILVA PEREIRA	300	120	40	140	Reprovado	13367	EDUARDO SANTOS FILHO	120	40	ZERO	80	Reprovado
6784	DURVAL DOS SANTOS PEREIRA	270	90	20	160	Reprovado	3476	EDUARDO TEODORO MARTINS	280	110	30	140	Reprovado
93	DURVALINO ALVES DOS SANTOS	330	120	40	170	Reprovado	200160	EDUARDO TORRES DE JESUS	200	40	70	90	Reprovado
300435	DYANE SANTOS VIEIRA	350	140	40	170	Reprovado	8356	EDVALDA PRATES	260	120	30	110	Reprovado
300771	EBANO FARIAS D ANUNCIACAO	100	30	ZERO	70	Reprovado	13202	EDVALDO ALMEIDA BARRETO	90	10	10	70	Reprovado
3507	EBERSON PEREIRA DE ARAUJO	210	90	20	100	Reprovado	300569	EDVALDO ANDRADE DOS SANTOS	180	50	30	100	Reprovado
5304	EDEILSA TEIXEIRA DOS SANTOS	130	40	20	70	Reprovado	2825	EDVALDO DE MOURA TEIXEIRA	270	80	50	140	Reprovado
568	EDELZUITA ALMEIDA SILVA	170	80	10	80	Reprovado	300679	EDVALDO JOSE DA SILVA	50	50	ZERO	ZERO	Reprovado
13109	EDEMIDES CASCAIS SANTOS	80	40	20	20	Reprovado	4490	EDVALDO PATRICIO DA SILVA	50	30	10	10	Reprovado
11195	EDERSON BRITO FERREIRA	190	60	20	110	Reprovado	13306	EDVALDO RODRIGUES SANTIAGO	140	50	10	80	Reprovado
3542	EDESIO AUGUSTO DA SILVA	220	90	20	110	Reprovado	12028	EDVANIA SANDES FERREIRA	280	120	30	130	Reprovado
2636	EDEVALDO BERNARDO DE OLIVEIRA	180	50	20	110	Reprovado	301061	EDWARD COUTINHO DA COSTA NETO	180	90	ZERO	90	Reprovado
300716	EDGARD FRANCISCO DE MIRANDA	150	60	10	80	Reprovado	10772	EDWILSON JOSE GONÇALO ROSA	280	90	40	150	Reprovado
2634	EDGLER GONÇALVES DA SILVA	130	30	20	80	Reprovado	4834	EFIGENIA COSME DAMIÃO CANDIDO	50	20	10	20	Reprovado
13217	EDI LEITE DOS SANTOS	300	130	30	140	Reprovado	130	EGNALDO SOUZA SILVA	210	70	30	110	Reprovado
200402	EDICARLOS SOUSA SILVA	80	20	ZERO	60	Reprovado	12347	ELAINE CARDOSO	260	70	30	160	Reprovado
12993	EDIGLEI DOSSANTOS MAGALHÃES	120	60	20	40	Reprovado	4378	ELAINE CRISTINA ANGELIS DA SILVA	230	110	20	100	Reprovado
13630	EDIJANE DA CONCEIÇÃO SANTANA	200	70	10	120	Reprovado	300788	ELAINE CRISTINA DO ROSARIO	280	100	30	150	Reprovado
12822	EDIJANE MARIA DA SILVA	250	100	40	110	Reprovado	6891	ELAINE CRISTINA SERAFIM	220	110	ZERO	110	Reprovado
1460	EDIJANE ULISSES DA SILVA	180	90	10	80	Reprovado	4214	ELAINE DE ALMEIDA	210	70	10	130	Reprovado
300801	EDILBERTO PEREIRA DAMASCENO	220	90	30	100	Reprovado	300506	ELAINE DE ANDRADE ALBUERQUETE	280	140	30	110	Reprovado
5350	EDILEIDE DE SANTANA BARBOSA	260	120	30	110	Reprovado	4930	ELAINE MARIA DO NASCIMENTO	260	80	20	160	Reprovado
110	EDILEIDE DE SOUZA SILVA												







300196	FLAVIO DANTAS DE ARAUJO JUNIOR	260	120	10	130	Reprovado	14078	GILDECI GONZAGA SANTOS	200	90	30	80	Reprovado
13704	FLAVIO DE ASSIS CARRAMÃO	140	80	10	50	Reprovado	9441	GILDETE DA SILVA PEREIRA	240	100	10	130	Reprovado
1175	FLAVIO MARIA DE SOUZA	230	70	30	130	Reprovado	200129	GILDETE LOPES DA SILVA	60	50	10	ZERO	Reprovado
1396	FLÁVIO PEREIRA TANGERINO	220	120	ZERO	100	Reprovado	1930	GILDETE RIBEIRO DOS SANTOS	160	70	ZERO	90	Reprovado
13212	FLAVIO ROMÃO DE CASTRO	250	110	40	100	Reprovado	2157	GILDETE SANTOS BREZAN	170	40	20	110	Reprovado
3945	FLORA PEREIRA DOS SANTOS	110	30	10	70	Reprovado	98	GILDILENE APARECIDA DE ANDRADE	290	90	60	140	Reprovado
4678	FRANCIELEN RAMOS DE ABREU	130	60	10	60	Reprovado	4688	GILEIDE DE FÁTIMA DE ANDRADE DE PAULA	260	80	50	130	Reprovado
5324	FRANCIELLEN GOMES DA SILVA	160	40	30	90	Reprovado	300433	GILMAR BATISTA DE OLIVEIRA	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	Reprovado
11666	FRANCILEY SILVA DOS SANTOS	340	150	30	160	Reprovado	659	GILMAR BISPO DE SOUZA	200	70	20	110	Reprovado
300244	FRANCINALDO LUIZ DE OLIVEIRA	220	50	50	120	Reprovado	6992	GILMAR DA CONCEIÇÃO MOTA	260	70	40	150	Reprovado
12451	FRANCINE COLOMBO SCANHOELA	170	70	20	80	Reprovado	12806	GILMAR GONÇALVES CARNEIRO	260	80	40	140	Reprovado
1456	FRANCINETE LOPES MARTINS	180	70	20	90	Reprovado	4748	GILMAR JOSÉ DE FREITAS	190	80	30	80	Reprovado
1859	FRANCINETE MARIA DA CONCEIÇÃO	130	40	40	50	Reprovado	2628	GILMAR SOARES DOS SANTOS	220	70	20	130	Reprovado
13291	FRANCISCA DANTAS DE OLIVEIRA	270	110	30	130	Reprovado	10302	GILMARA MOREIRA DE JESUS	270	100	40	130	Reprovado
8946	FRANCISCA ANACELIA DE SOUSA LOPES TRINDADE	320	110	40	170	Reprovado	13919	GILSON ALVES DOS SANTOS	220	90	10	120	Reprovado
8129	FRANCISCA FERREIRA SANTANA	160	50	20	90	Reprovado	301026	GILSON CARDOSO SANTOS	230	50	30	150	Reprovado
7556	FRANCISCA DE AZEVEDO ARAUJO	160	70	10	80	Reprovado	1018	GILSON DE OLIVEIRA FERREIRA	240	110	30	100	Reprovado
7062	FRANCISCA DE FATIMA MARCELINO FERRAZ	150	40	20	90	Reprovado	300600	GILSON MAURO DE OLIVEIRA SANTOS	50	40	ZERO	10	Reprovado
6819	FRANCISCA DE JESUS ROCHA	210	60	30	120	Reprovado	300081	GILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	210	50	20	140	Reprovado
3613	FRANCISCA DE SOUZA MENDES	210	80	40	90	Reprovado	10761	GILSON TEODOSIO CORRÊA DA SILVA	220	110	30	80	Reprovado
4294	FRANCISCA DIAS DOS SANTOS IRMA DE LIMA	130	70	30	30	Reprovado	200017	GILSON VIEIRA DOS SANTOS	100	50	10	40	Reprovado
3444	FRANCISCA DOS SANTOS CRUZ	310	100	30	180	Reprovado	300191	GILVAN RODRIGUES DE ALMEIDA	40	40	ZERO	ZERO	Reprovado
12482	FRANCISCA EDILANDIA SANTANA	170	70	30	70	Reprovado	10359	GILVANEIDE MARIA DE SOUZA	150	80	30	40	Reprovado
5097	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	230	80	30	120	Reprovado	7440	GILVANIA FERREIRA DE SOUSA DE MACEDO	180	70	30	80	Reprovado
13147	FRANCISCA FRANCO DE MORAES	180	70	10	100	Reprovado	13641	GIOVANA DE JESUS MEIRA	300	90	70	140	Reprovado
300842	FRANCISCA JERONIMO DA COSTA	160	80	20	60	Reprovado	11294	GISELE APARECIDA DA SILVA	290	130	20	140	Reprovado
12761	FRANCISCA JOSEFA DA SILVA	210	80	30	100	Reprovado	6734	GISELE CONCEIÇÃO DA SILVA	270	110	40	120	Reprovado
6639	FRANCISCA MARCIA DIAS DA SILVA	260	80	50	130	Reprovado	1308	GISELE COSTA BRUM	320	140	40	140	Reprovado
301041	FRANCISCA MARIA DE FREITAS SILVA	220	90	30	100	Reprovado	12369	GISELE DA SILVA SANTOS	210	100	40	70	Reprovado
9327	FRANCISCA MENDES BRITO SANTOS	260	90	10	160	Reprovado	7243	GISELE DA SILVA SOUZA	240	80	30	130	Reprovado
10532	FRANCISCA PEREIRA SOUZA SANTANA	200	60	20	120	Reprovado	6101	GISELE DE FREITAS CONCEIÇÃO	260	110	30	120	Reprovado
1261	FRANCISCA SOLANGE DA SILVA	260	130	10	120	Reprovado	5648	GISELE DE SOUZA PIMENTEL	210	50	30	130	Reprovado
3826	FRANCISCA VIEIRA DE ALMEIDA ROCHA	240	80	40	120	Reprovado	10821	GISELE GOMES	140	60	10	70	Reprovado
2787	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	230	60	20	150	Reprovado	7709	GISELE PESSOA SANTOS	290	100	30	160	Reprovado
13661	FRANCISCO ALVES LINHARES JUNIOR	210	70	50	90	Reprovado	10985	GISELE PIRES DE OLIVEIRA	210	80	20	110	Reprovado
540	FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO	160	70	10	80	Reprovado	1318	GISELE SANTANA DE SOUSA	260	110	40	110	Reprovado
958	FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO	160	50	10	100	Reprovado	12748	GISELI DE JESUS PEREIRA PENHA	240	80	40	120	Reprovado
2571	FRANCISCO DA SILVA COSTA	240	110	30	100	Reprovado	13816	GISLAINE DA SILVA LIMA	210	110	20	80	Reprovado
8955	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	50	40	ZERO	10	Reprovado	8672	GISLAINE PEREIRA ANTONIO CARDOSO	230	80	30	120	Reprovado
11982	FRANCISCO DE ASSIS LIMA ARAGÃO	200	70	20	110	Reprovado	13789	GISLAINE SILVA SOARES	260	80	50	130	Reprovado
1583	FRANCISCO DE ASSIS ROSA	260	110	30	120	Reprovado	2240	GISLENE CARVALHO DA SILVA	220	100	10	110	Reprovado
3913	FRANCISCO DE ASSIS SILVA MOREIRA	190	50	30	110	Reprovado	12423	GISLENE ALMEIDA DE PAULA	150	90	10	50	Reprovado
9238	FRANCISCO DE SOUZA	120	60	40	20	Reprovado	4787	GISLENE BUENO DA SILVA	200	70	30	100	Reprovado
3784	FRANCISCO DE SOUZA LEITE	160	50	10	100	Reprovado	9779	GIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	300	80	50	170	Reprovado
300819	FRANCISCO EURO RODRIGUES CUSTODIO	270	80	30	160	Reprovado	8940	GIVONEIDE DA SILVA RAMOS	220	60	50	110	Reprovado
300334	FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	310	80	60	170	Reprovado	12786	GIZELIA DE CASTRO SILVA ASSUNÇÃO	320	110	40	170	Reprovado
3570	FRANCISCO GONÇALVES DE FRANÇA	240	90	40	110	Reprovado	12911	GLAUCINEIDE FERREIRA DA SILVA	170	70	20	80	Reprovado
300358	FRANCISCO JOSE BARRETO	260	60	50	150	Reprovado	1376	GLAUCO ADAMS SILVEIRA NASCIMENTO	200	60	40	100	Reprovado
300768	FRANCISCO LAERCIO DE AZEVEDO	140	30	ZERO	110	Reprovado	7201	GLAYDSON DA SILVA CARIOCA	230	80	30	120	Reprovado
2059	FRANCISCO LUIS DA SILVEIRA SOUSA	260	100	70	90	Reprovado	12667	GLEBSON LIMA BRITO	200	90	30	80	Reprovado
3102	FRANCISCO MATIAS LEITE	200	70	60	70	Reprovado	7653	GLEYBSON DE MELO BARBOSA	290	130	20	140	Reprovado
4500	FRANCISCO PEDRO RIBEIRO	100	50	20	30	Reprovado	11681	GONÇALO BERNARDES MARTINS	70	20	20	30	Reprovado
901080	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	150	60	20	70	Reprovado	12893	GRACE KELLY RODRIGUES	220	120	ZERO	100	Reprovado
900094	FRANCISCO RODRIGUES CUSTÓDIO	150	40	40	70	Reprovado	4211	GRACE POLLIANY SANTOS GUIMARÃES QUEIROZ	200	60	20	120	Reprovado
5623	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	40	40	ZERO	ZERO	Reprovado	13859	GRACIENE BARRETO DOS SANTOS	360	170	40	150	Reprovado
7531	FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA	180	80	10	90	Reprovado	5723	GRAZIELE DA SILVA	240	90	20	130	Reprovado
10416	FRANCISCO SOARES DE ALENCAR	160	40	10	110	Reprovado	12533	GRAZIELLE DINAH DE ARAUJO CANQUERINI	240	90	30	120	Reprovado
12717	FRANCISCO TERCIO DA SILVA	300	100	30	170	Reprovado	1414	GRAZIETE MOTA DA SILVA	270	80	60	130	Reprovado
1894	FRANCISCO VALDEVINO DE BRITO	200	60	40	100	Reprovado	10752	GUIOMAR GUIMARÃES DE SOUZA CAMPOS	260	80	40	140	Reprovado
13156	FRANCIIVALDA GONÇALVES COOPER	260	110	30	120	Reprovado	200111	GUMERCINDO FERREIRA	90	30	30	30	Reprovado
6004	FRANÇO BELMARDES DE OLIVEIRA E SOUZA	260	100	30	130	Reprovado	300935	GUSTAVO ROCHA COSTA	150	70	20	60	Reprovado
12200	FRANK RODRIGUES DAS DORES	220	90	10	120	Reprovado	8574	HAMILTON XISTO DOS SANTOS	200	70	20	110	Reprovado
300453	FRANKLIN MARTINS SANTOS	170	40	30	100	Reprovado	2330	HAMILTON DA SILVA GOMES	260	100	30	130	Reprovado
6154	FRANKLIN MUNIZ	230	70	20	140	Reprovado	1476	HANS WELLINGTON HESSE	250	80	50	120	Reprovado
2569	FRANSCISCA EULÁLIA FERNANDES	90	40	20	30	Reprovado	12187	HEITOR JULIO DOS REIS	320	110	40	170	Reprovado
8710	GABRIEL ROBERTO DA SILVA BENTO	230	70	30	130	Reprovado	300670	HELEN CONCEIÇÃO DA SILVA	300	120	40	140	Reprovado
300876	GABRIELA DA SILVA PEREIRA	250	100	30	120	Reprovado	8102	HELENA LIMA DA SILVA	170	80	30	60	Reprovado
10347	GABRIELA SAMIRA FERNANDES	150	70	ZERO	80	Reprovado	9210	HELENA MARIA SANTOS CLEMENTE	190	90	10	90	Reprovado
200139	GEANNE DE AZEVEDO SANTOS	320	120	40	160	Reprovado	301096	HELENA OLIVEIRA DE QUEIROZ	230	90	20	120	Reprovado
7240	GEILMA SANTOS SANTANA	270	120	40	110	Reprovado	11376	HELENA PEREIRA DE SIQUEIRA FILHA	180	80	10	90	Reprovado
301036	GELIDAIIS DE SOUSA	220	50	30	140	Reprovado	300461	HELENO NOBERTO ALVES	300	110	30	160	Reprovado
11152	GELSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	160	80	ZERO	80	Reprovado	300865	HELIO FAUSTINO DOS SANTOS	70	70	ZERO	ZERO	Reprovado
300906	GELSON GOMES GUIMARAES	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	Reprovado	15	HELTON MARQUES DE OLIVEIRA	290	100	30	160	Reprovado
2749	GENECI FRANCISCO DA SILVA	240	90	20	130	Reprovado	10304	HENRIQUE DE FREITAS PERES	240	100	30	110	Reprovado
8725	GENEON SALES DA SILVA	190	50	50	90	Reprovado	200026	HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	280	110	40	130	Reprovado
300323	GENEROSA SALES PEREIRA DA SILVA	150	60	20	70	Reprovado	200339	HENRIQUE MANOEL DE LIMA	190	90	20	80	Reprovado
7621	GENEVAL JOSE DOS SANTOS	330	110	40	180	Reprovado	8842	HERALDO ALVES CORREIA	290	140	40	110	Reprovado
301019	GENI CLEIDE NUNES NEVES	150	50	40	60	Reprovado	1064	HERMINIA MARIA DE ANDRADE DA SILVA	160	60	ZERO	100	Reprovado
13112	GENI NUNES DOS SANTOS CRUZ	300	70	50	180	Reprovado	11240	HILÁRIO MAURÍCIO DOS SANTOS	220	90	50	80	Reprovado
11320	GENILDA NASCIMENTO REIS	160	60	30	70	Reprovado	11817	HILDA RIBEIRO DOS SANTOS COSTA	130	50	20	60	Reprovado
10311	GENILDO MACHADO	160	20	40	100	Reprovado	200429	HILDEMARA PEREIRA DOS REIS VEIGA	310	110	40	160	Reprovado
300576	GENILSON GOMES LEAL	150	50	20	80	Reprovado	11168	HILDO TAVARES DE LIMA	130	50	ZERO	80	Reprovado
13181	GENILSON SENNA TRAVASSOS	210	80	40	90	Reprovado	12393	HILMA MARIA NUNES TORRES	320	130	20	170	Reprovado
9839	GENILZA DA COSTA LOURENÇO	240	100	30	110	Reprovado	10450	HILTON FRANCISCO COSTA	280	80	40	160	Reprovado
14035	GENIVALDA DE SOUZA BEZERRA	180	50	20	110	Reprovado	2744	HINAIE SABINO BRAJIL	220	90	30	100	Reprovado
2881	GENIVALDO ALVES DE FREITAS	240	60	40	140	Reprovado	300496	HOSANA MENDES SANTANA	220	60	30	130	Reprovado
200227	GENIVALDO FERREIRA CAVALCANTE	260	90	30	140	Reprovado	9936	HUGO PEREIRA BOMFIM	230	60	40	130	Reprovado
300657	GENIVALDO LEAO OLIVEIRA	200	70	30	100	Reprovado	5239	HUMBERTO ALVES SACCOMAN	190	60	20	110	Reprovado
200347	GENIZE CHAGAS DA SILVA	240	80	40	120	Reprovado	200285	IARA FERREIRA DE SOUZA	320	90	90	140	Reprovado
10835	GEORGE INACIO CAMPAGNA DOS SANTOS	260	70	60	130	Reprovado	300632	IARA SANTOS OLIVEIRA	150	40	20	90	Reprovado
300038	GEORGETE DE SOUZA	310	130	40	140	Reprovado	9916	IBRAIM SUEDE CORREIA COSTA	260	80	10	170	Reprovado
7050	GEÓRGIA MARIA DOS SANTOS VIDAL	240	80	40	120	Reprovado	13710	IDALVA FERRAZ DE SOUSA	210	60	70	80	Reprovado
300068	GERALDO DE JESUS	210	50	30	130	Reprovado	300989	IDEMAR LUIZ GOMES	270	70	40	160	Reprovado
147	GERALDO DOS SANTOS	100	40	10	50	Reprovado	2381	IDONE SOUZA DOS SANTOS	250	80	30	140	Reprovado
13441	GERALDO FRANCISCO	210	60	40	110	Reprovado	10482	IEDA ALVES DA SILVA	160	50	20	90	Reprovado
9890	GERALDO MARTINS DA SILVA	70	40	20	10								



1493	IRACEMA JESUS DOS SANTOS	190	100	20	70	Reprovado	4533	JANILENE XAVIER GONÇALVES	290	90	20	180	Reprovado
1707	IRACENE DE SOUZA LOPES	170	40	30	100	Reprovado	13025	JÂNIO DA ROCHA PEREIRA	240	80	10	150	Reprovado
11401	IRACI ALVES DOS SANTOS	210	60	20	130	Reprovado	12104	JANIO PEREIRA DA SILVA	220	70	30	120	Reprovado
6300	IRACI APARECIDA DE SOUZA	220	80	20	120	Reprovado	6929	JAQUELINE ANASTACIO DE SOUSA	150	70	10	70	Reprovado
13285	IRACI PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES	170	90	20	60	Reprovado	7706	JARDELINA MARIA DE JESUS NETA	250	70	50	130	Reprovado
13548	IRACI ROSA DE SOUZA	200	50	10	140	Reprovado	2337	JAZON SOARES FARIAS	290	90	50	150	Reprovado
451	IRAN JOSÉ DE MELO	290	90	60	140	Reprovado	8795	JEAN CARLO NUNES NOBRE	260	60	60	140	Reprovado
5022	IRAQUITAN JOSE DA SILVA	280	120	30	130	Reprovado	100074	JEAN CLAUDIO CARNEIRO SANTOS	210	60	40	110	Reprovado
6442	IRAQUITAN SOUZA DE ARAÚJO	310	120	40	150	Reprovado	245	JEAN DOS SANTOS MARQUES MANOEL	260	120	50	90	Reprovado
300933	IRENE FERNANDES CARVALHO	140	70	20	50	Reprovado	11118	JEANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	310	120	40	150	Reprovado
4966	IRENUZA LUCIA DIAS JERONIMO	150	40	20	90	Reprovado	7840	JEANE GOMES DOS SANTOS	160	80	10	70	Reprovado
12832	IRIMAR DE SOUZA OLIVEIRA NASCIMENTO	270	110	20	140	Reprovado	7710	JEANE SANTOS SILVA	190	80	40	70	Reprovado
9463	IRINALDA PEREIRA DA SILVA	200	50	20	130	Reprovado	200228	JEANE SILVA DE BARROS	270	80	20	170	Reprovado
6432	IRLAN OLIVEIRA SILVA PEREIRA	210	80	ZERO	130	Reprovado	915	JEFFERSON CARDENA SILVA	180	50	30	100	Reprovado
3455	ISAAC BRAZ DE SOUZA	360	130	40	190	Reprovado	8432	JEFFERSON CARLOS DOS SANTOS	230	110	50	70	Reprovado
200211	ISABEL ALVES TIAGO SANTOS	260	70	40	150	Reprovado	200257	JEFFERSON DA SILVA PRADO	190	80	20	90	Reprovado
1555	ISABEL CAVALANTE FELIX	280	110	40	130	Reprovado	944444	JEFFERSON FRANÇA DOS SANTOS	130	70	ZERO	60	Reprovado
7867	ISABEL CRISTINA DA SILVA	230	100	30	100	Reprovado	300272	JEFFERSON JOSE DA SILVA	200	50	40	110	Reprovado
10714	ISABEL CRISTINA DA SILVA TURSI	220	90	30	100	Reprovado	7224	JEFFERSON MARTINS SANCHES	260	100	40	120	Reprovado
300237	ISABEL CRISTINA SAO JOSE RODRIGUES	200	60	30	110	Reprovado	4842	JEFFERSON OLIVEIRA DE MORAES	220	70	40	110	Reprovado
8609	ISABEL DE ANDRADE MARTINEZ SALES BRASIL	250	80	60	110	Reprovado	7092	JEFFERSON SILVA ALEXANDRE	210	80	20	110	Reprovado
300875	ISABEL MARIA DO NASCIMENTO ALVES	220	90	30	100	Reprovado	12610	JEFFTE ISRAEL BUENO	280	100	20	160	Reprovado
7359	ISAIAS DANIEL SIMOES	220	60	60	100	Reprovado	2590	JENI DE OLIVEIRA MARQUES	200	100	10	90	Reprovado
5453	ISAIAS DE SOUZA FERREIRA	250	90	50	110	Reprovado	2698	JENNIFER DE OLIVEIRA SILVA	250	100	30	120	Reprovado
13372	ISAIAS TRAJANO DA COSTA	140	70	40	30	Reprovado	13649	JENNIFER GRASIELLE DIAS	120	70	10	40	Reprovado
7316	ISANA MATIAS FRANZINO	180	90	20	70	Reprovado	11543	JEREMIAS DA PAIXÃO	170	40	40	90	Reprovado
300567	ISAQUE CHALITA BECHARA	290	120	10	160	Reprovado	9788	JEREMIAS LUCIO	110	40	ZERO	70	Reprovado
8778	ISAQUE LIMA DOS SANTOS	200	60	10	130	Reprovado	9120	JESIEL MARQUES SERAFIM	130	30	50	50	Reprovado
300587	ISIS MARIA DOS SANTOS PARAGUASSU	310	100	40	170	Reprovado	2782	JESSICA CRISTINA DA SILVA	250	140	20	90	Reprovado
10610	ISMAEL BENICIO DE LIMA	20	20	ZERO	ZERO	Reprovado	300503	JESSICA HERMENEGILDO	250	80	20	150	Reprovado
300208	ISMAEL JOSE DOS SANTOS	260	90	40	130	Reprovado	11975	JESSICA ROCHA FERREIRA	140	50	10	80	Reprovado
4178	ISMAEL MOREIRA	240	100	20	120	Reprovado	7559	JESSICA SANTANA DA SILVA	200	80	30	90	Reprovado
301007	ISMAEL PEDRO SALVADOR	170	50	20	100	Reprovado	13568	JESUINA NETA ALVES	190	70	ZERO	120	Reprovado
3452	ISRAEL BRAZ DE SOUZA	300	110	40	150	Reprovado	2548	JISLENA DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	380	150	30	200	Reprovado
300314	ISRAEL DE OLIVERIA MUSSI	180	60	20	100	Reprovado	7876	JOANA BISPO DA CONCEIÇÃO SILVA	180	50	20	110	Reprovado
2512	ISRAEL SILVA DE MOURA	170	50	20	100	Reprovado	21	JOANA DARC SANTOS LÓBO	220	70	20	130	Reprovado
5321	ITAMAR MEDEIROS DOS SANTOS	270	120	30	120	Reprovado	300356	JOANA LILIA LIONILDES DA SILVA	230	120	40	70	Reprovado
200397	IVA ANDRADE DE QUEIROZ MIRANDA OLIVEIRA	200	80	10	110	Reprovado	8794	JOANITO FAUSTINO DA COSTA	310	110	40	160	Reprovado
7358	IVAN BENTO LUIZ	170	70	ZERO	100	Reprovado	10556	JOÃO ABREU DE SIQUEIRA	170	10	30	130	Reprovado
11798	IVAN APARECIDO DA ROCHA FALDA	310	130	40	140	Reprovado	13177	JOAO ANTONIO PERREIRA	120	50	20	50	Reprovado
5831	IVAN BARBOSA DA SILVA	250	80	50	120	Reprovado	12606	JOÃO BATISTA AMÉRICO	290	120	30	140	Reprovado
10	IVAN FRANÇA CORREIA	240	90	30	120	Reprovado	7317	JOÃO BATISTA DE JESUS CORTES	150	20	10	120	Reprovado
9411	IVAN VIDIGAL QUEIROZ JUNIOR	280	80	50	150	Reprovado	9815	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	320	90	60	170	Reprovado
2862	IVANA APARECIDA PINHEIRO MACHADO	140	50	ZERO	90	Reprovado	300554	JOAO BATISTA GOMES RIBEIRO	60	20	10	30	Reprovado
12414	IVANA DE MORAIS	260	90	50	120	Reprovado	300624	JOAO BATISTA LOPES MARINHO	300	80	50	170	Reprovado
200241	IVANETE CONCEIÇÃO REIS	160	60	ZERO	100	Reprovado	9781	JOAO BATISTA PATRICIO DA SILVA	260	70	20	170	Reprovado
1287	IVANETE DE LIMA	190	70	10	110	Reprovado	300279	JOAO BATISTA SANTANA ALMEIDA	230	100	30	100	Reprovado
5914	IVANI CADOSO DE SOUZA	240	100	10	130	Reprovado	11364	JOAO BISPO DE OLIVEIRA	190	40	30	120	Reprovado
200324	IVANI ALMERINDO	250	100	40	110	Reprovado	10257	JOÃO BOSCO HOSTERNO DE SOUZA	310	120	30	160	Reprovado
2074	IVANI JOVITA DOS SANTOS	170	60	30	80	Reprovado	279	JOAO CARDOSO DOS SANTOS	180	60	30	90	Reprovado
11226	IVANI MARIA SANTOS	140	40	20	80	Reprovado	300840	JOÃO CARLOS MARTINS	170	50	10	110	Reprovado
301104	IVANI MARTINS MASSAKI	270	120	20	130	Reprovado	300349	JOAO CICERO DA SILVA	320	90	70	160	Reprovado
300564	IVANI TAVARES DE BRITO	210	80	30	100	Reprovado	768	JOÃO DA SILVA CORRÊA	260	80	50	130	Reprovado
300269	IVANILDA ALVES DOS REIS DIAZ	230	70	10	150	Reprovado	12604	JOAO DE SOUZA DIAS	210	70	20	120	Reprovado
7238	IVANILDA MARIA LIMA	240	100	20	120	Reprovado	7013	JOAO DOS SANTOS FILHO	170	70	10	90	Reprovado
12765	IVANILDE ARAUJO ALMEIDA	100	20	40	40	Reprovado	5228	JOÃO FERREIRA BARBOSA FILHO	10	ZERO	10	ZERO	Reprovado
1379	IVANILDES DOS SANTOS ESTEVAN	200	60	20	120	Reprovado	300285	JOAO GONCALO EUGENIO	180	60	ZERO	120	Reprovado
200395	IVANILDO MIGUEL DA SILVA	110	40	20	50	Reprovado	11146	JOAO JOEL BARBOSA	290	70	50	170	Reprovado
8280	IVANILDO SANTOS SOUZA	270	110	40	120	Reprovado	6397	JOÃO LUIS LAUDELINO DE LIMA	260	120	20	120	Reprovado
4411	IVANILDO SILVA DE JESUS	340	80	80	180	Reprovado	10754	JOÃO LUÍS RIBEIRO	320	120	40	160	Reprovado
7591	IVANILSON JOAQUIM DA SILVA	260	80	30	150	Reprovado	4882	JOAO LUIZ GONÇALVES	230	80	40	110	Reprovado
13358	IVANIR FERNANDES DA SILVA ARAUJO	130	50	10	70	Reprovado	8777	JOÃO MANOEL DA SILVA	260	90	20	150	Reprovado
9466	IVANY ROSA DE LIMA	150	60	20	70	Reprovado	8566	JOÃO MANUEL DOMINGOS DA SILVA	260	100	40	120	Reprovado
12572	IVENINA PEREIRA DE OLIVEIRA	280	130	20	130	Reprovado	13332	JOAO MARQUES DE ARAUJO JUNIOR	230	70	50	110	Reprovado
100020	IVETE DO CARMO	290	120	40	130	Reprovado	10738	JOAO RAFAEL DA SILVA ANDRADE	260	90	40	130	Reprovado
12408	IVETE MARIA DA SILVA	190	90	20	80	Reprovado	1422	JOÃO REIS DOS SANTOS	350	130	40	180	Reprovado
6315	IVETE NOBRE DE ALMEIDA	180	60	30	90	Reprovado	12849	JOÃO RUBINHO MELERO	120	30	30	60	Reprovado
200295	IVETE PEREIRA DE SOUZA	150	60	ZERO	90	Reprovado	3860	JOÃO SEVERINO LAURENTINO	210	50	30	130	Reprovado
14015	IVETE RAIMUNDO IGINO	70	40	10	20	Reprovado	100072	JOÃO SILVA FLOR	160	30	50	80	Reprovado
10993	IVO ALVES DE PAULA	260	100	30	130	Reprovado	3857	JOÃO SIMOES DA FONSECA	300	90	30	180	Reprovado
300541	IVO BENTO DOS SANTOS	220	80	20	120	Reprovado	3722	JOÃO TEODORO JUNIOR	260	80	60	120	Reprovado
9087	IVONALDO MANUEL DOS SANTOS	260	80	50	130	Reprovado	11343	JOAO VICTOR DE CARVALHO CASTILHO	200	80	20	100	Reprovado
10894	IVONE BARBOSA PEREIRA DE QUEIROZ	190	70	30	90	Reprovado	200362	JOAQUIM ROCHA DO NASCIMENTO	40	30	10	ZERO	Reprovado
4019	IVONE DA SILVA LEITE	170	80	20	70	Reprovado	513	JOAQUINA PEREIRA DE AZEVEDO	100	30	10	60	Reprovado
1457	IVONE VITORINO DE LIMA SILVA	310	140	40	130	Reprovado	12884	JOCELI BARBOSA	220	100	30	90	Reprovado
9131	IVONETE MACEDO DE SOUSA	190	70	10	110	Reprovado	8893	JODENILDO OLIVEIRA DA SILVA	10	ZERO	ZERO	10	Reprovado
1806	IVONETE SANTOS QUADROS	100	40	10	50	Reprovado	300120	JOEL DA SILVA MENDONCA	290	110	40	140	Reprovado
10104	IZAIAS BUENO DE OLIVEIRA	200	60	20	120	Reprovado	8334	JOEL DE SOUZA PAULA	280	110	40	130	Reprovado
12718	IZAIAS PAULINO DA SILVA	320	90	70	160	Reprovado	300078	JOEL ROSA DA SILVA	180	70	30	80	Reprovado
8245	IZANETE DAVID RODRIGUES	300	120	40	140	Reprovado	10671	JOEL SANTOS DOS ANJOS	220	60	40	120	Reprovado
7866	IZAQUIEL GONÇALVES DAMACENO	290	100	40	150	Reprovado	300488	JOELMA CAREDOSO DE ABREU	140	70	10	60	Reprovado
11593	IZAQUIEL MARTINS CARVALHO	180	70	30	80	Reprovado	2596	JOELMA DA SILVA SANTOS	240	80	30	130	Reprovado
300878	IZAURINA FRANCA SILVA	120	60	10	50	Reprovado	7852	JOELMA SILVA MATOS DE OLIVEIRA	320	150	20	150	Reprovado
11233	IZETE DAS NEVES NUNES	230	80	30	120	Reprovado	199	JOELSON ANTONIO DA SILVA	320	130	40	150	Reprovado
300965	JACI PHILOMENO GERALDO	230	50	50	130	Reprovado	900253	JOELSON DE JESUS FAUSTINO	140	40	30	70	Reprovado
12062	JACIANE SANTOS SOUZA	180	80	30	70	Reprovado	11597	JOELSON NUNES RIBEIRO	250	90	50	110	Reprovado
2803	JACIARA DE FREITAS SILVA	220	50	40	130	Reprovado	300315	JOEMILTON PEREIRA ABADE	230	70	30	130	Reprovado
1684	JACIENA PEREIRA BARBOSA	200	70	20	110	Reprovado	11043	JOHNNY PETERSON BARBOSA	150	50	20	80	Reprovado
2974	JACKELINE EVELLYN COUTINHO DA SILVA	290	140	40	110	Reprovado	13233	JOICE SOARES DE OLIVEIRA	260	110	10	140	Reprovado
10285	JACKSON PEREIRA DA COSTA	240	80	20	140	Reprovado	100098	JOISON CARNEIRO SANTOS	150	50	ZERO	100	Reprovado
13779	JACQUELINE ALVES DA SILVA	210	80	30	100	Reprovado	5419	JOLIDIA MARIA SILVA	320	130	40	150	Reprovado
300594	JACQUELINE APARECIDA SANTOS SILVA	310	150	40	120	Reprovado	1380	JONAS BATISTA DO NASCIMENTO DANIEL	280	120	40	120	Reprovado
11595	JACQUELINE RODRIGUES BRITO	200	100	10	90	Reprovado	12411	JONAS MATIAS	280	70	50	160	Reprovado
200162	JACQUES SORIANO SOUZA MACHADO	240	110	40	90	Reprovado	4030	JONAS SILVA DE ALMEIDA	140	60	40	40	Reprovado
277	JADSON DOS SANTOS CARVALHO	120	60	ZERO	60	Reprovado	6238	JONATAN SILVA DOS SANTOS	220	90	30	100	Reprovado
3002	JAILSON SANTINO DA SILVA	270	120	40	110	Reprovado	8192	JONATAS LIMA DA SILVA RODRIGUES	270	90	50	130	



10907	JOSE BONIFACIO CAVALCANTE JUNIOR	300	120	40	140	Reprovado	10910	JOSENETE PEREIRA DA SILVA	280	100	40	140	Reprovado
200382	JOSE BRANDAO DOS SANTOS FILHO	230	50	40	140	Reprovado	5822	JOSENILDA BARRETO PASTOR	210	100	30	80	Reprovado
910	JOSE CARDOSO DE ARAUJO	170	50	20	100	Reprovado	300929	JOSENILDO JOSE DE ALBURQUEQUE	280	110	30	140	Reprovado
8835	JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS	140	40	ZERO	100	Reprovado	200081	JOSEPHINE ARAUJO DOS SANTOS	290	140	10	140	Reprovado
138	JOSE CARLOS GOMES DA SILVA	170	50	20	100	Reprovado	6538	JOSETE COUTINHO FONTES DE ALCANTARA	130	50	10	70	Reprovado
10151	JOSÉ CARLOS GOMES MUNIZ	290	120	30	140	Reprovado	12816	JOSIANE DE CASSIA BARBOSA	200	80	20	100	Reprovado
6040	JOSE CARLOS MARQUES MUNIZ	300	90	70	140	Reprovado	12917	JOSIANE SANTOS SOUZA	150	50	10	90	Reprovado
300226	JOSE CARLOS PEREIRA RAMOS	170	60	ZERO	110	Reprovado	13466	JOSIANE VASCONCELOS DOS SANTOS	290	110	30	150	Reprovado
300926	JOSE CICERO DA SILVA	230	70	20	140	Reprovado	12509	JOSIAS AYELLO	10	ZERO	ZERO	10	Reprovado
100093	JOSÉ CICERO DA SILVA PEREIRA	190	50	20	120	Reprovado	300023	JOSIAS BACARINI	230	80	30	120	Reprovado
12590	JOSE CICERO FIDELIS DA SILVA	200	70	20	110	Reprovado	300090	JOSIAS MARIANO DO PRADO	190	70	10	110	Reprovado
1729	JOSE CORREA NOBREZA	290	90	40	160	Reprovado	9179	JOSIAS MOURA SILVA	150	60	10	80	Reprovado
100046	JOSE COSTA ALVES	150	60	30	60	Reprovado	13506	JOSILAINE CUSTODIO RIBEIRO DOS SANTOS	260	100	30	130	Reprovado
2579	JOSÉ DA PAZ RAFAEL	280	90	50	140	Reprovado	6661	JOSILDA CASADO DE LIMA	300	130	40	130	Reprovado
300455	JOSE DE ARIMATEA DE SOUZA	180	50	20	110	Reprovado	2700	JOSILENE MARIA DE MELO SILVA	190	60	30	100	Reprovado
7984	JOSÉ DE DEUS ALVES CARVALHO	260	110	40	110	Reprovado	7696	JOSIMAR INACIO DA SILVA	230	80	20	130	Reprovado
12344	JOSÉ DE MORAES	150	60	10	80	Reprovado	4821	JOSINA MARIA GUSMÃO ALVES	140	50	20	70	Reprovado
4647	JOSE DE PAULA NETO	210	70	30	110	Reprovado	22	JOSINEIDE BATISTA DE JESUS	220	80	20	120	Reprovado
9260	JOSÉ DE SOUZA CARVALHO	170	80	30	60	Reprovado	100004	JOSUÉ DA SILVA	260	80	30	150	Reprovado
5562	JOSE DIEGO FERREIRA DA SILVA	250	90	40	120	Reprovado	300775	JOSUÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA	190	50	50	90	Reprovado
11875	JOSÉ DIONÍSIO DOS SANTOS	290	120	30	140	Reprovado	906441	JOSUE PEDRO DOS SANTOS SOUZA	220	40	40	140	Reprovado
4197	JOSE DOMINGOS FERREIRA BARBOSA	160	40	10	110	Reprovado	301064	JOSUE ROCHA DOS SANTOS	120	40	10	70	Reprovado
12900	JOSE DONIZETTI CONSTANTE	270	80	30	160	Reprovado	3744	JOSUEL DA SILVA BEZERRA	240	80	20	140	Reprovado
4721	JOSE EDIVAM GOMES DE LIMA	280	100	40	140	Reprovado	324	JOVENILDO ZEFERINO DE SOUZA JUNIOR	210	80	20	110	Reprovado
6406	JOSE EDMILSON FERREIRA SILVA	200	100	10	90	Reprovado	2120	JOVINA RIBEIRO DOS SANTOS	290	110	40	140	Reprovado
6691	JOSE EDUARDO BARBOSA	280	80	60	140	Reprovado	9893	JOVINES SOUSA FREIRE	120	40	20	60	Reprovado
200149	JOSE EDUARDO LUCENA	220	70	40	110	Reprovado	12621	JOYCE CASTRO	190	80	30	80	Reprovado
4170	JOSÉ EVANDRO DOS SANTOS MOTA	230	90	50	90	Reprovado	10546	JOYCE DE SOUZA SANTANA	220	80	10	130	Reprovado
6800	JOSE EVANGELISTA NUNES RIBEIRO	130	70	30	30	Reprovado	4058	JUAN DE SOUSA CRUZ	240	90	10	140	Reprovado
5726	JOSE EVERALDO RIBEIRO	130	30	10	90	Reprovado	10132	JUAN FELIPE MARTINS MUÑOZ	320	140	40	140	Reprovado
200145	JOSE FELIX DO NASCIMENTO FILHO	250	80	30	140	Reprovado	4226	JUAREZ VILENAS DE CARVALHO	290	90	50	150	Reprovado
8194	JOSÉ FERNANDES DA SILVA	320	110	40	170	Reprovado	301094	JUCARA TIMOTEO DO ROSARIO GONCALVES	280	100	40	140	Reprovado
4440	JOSE FRANCISCO DA SILVA	170	50	40	80	Reprovado	301067	JUCELIA ALVES DA SILVA	220	110	20	90	Reprovado
9430	JOSÉ FUCITALO	140	80	20	40	Reprovado	11466	JUCIANE SANTOS SILVA	230	90	30	110	Reprovado
11758	JOSE GARCIA DO PRADO	180	40	30	110	Reprovado	10146	JUCIARA SILVA DE JESUS	290	100	20	170	Reprovado
300720	JOSÉ GENILDO WRIBEIRO	230	30	40	160	Reprovado	3113	JUCIARA SOUZA SANTOS	260	80	20	160	Reprovado
100050	JOSE GERALDO DE SOUZA	70	60	10	ZERO	Reprovado	11710	JUCICLEIDE LUCIRENE SILVA SANTOS	290	80	60	150	Reprovado
300071	JOSE GREGORIO	170	60	30	80	Reprovado	10039	JUCILENE DE SOUSA SANTOS	70	40	20	10	Reprovado
8262	JOSE HUMBERTO DO MONTE	80	30	ZERO	50	Reprovado	13505	JUCIMARA BARBOSA	270	110	40	120	Reprovado
11673	JOSE JIVANILTO SILVA	190	60	30	100	Reprovado	4373	JUCINEYDE BATISTA CASIMIRO LIMA	230	70	30	130	Reprovado
86	JOSÉ JOÃO DE MELO	310	80	60	170	Reprovado	9598	JUDITE PEREIRA DO NASCIMENTO	330	140	30	160	Reprovado
200216	JOSE JULIÃO CAMARGO	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	Reprovado	200177	JUDITE RODRIGUES DOS SANTOS	150	60	20	70	Reprovado
300295	JOSE LUIS ALVES	120	70	10	40	Reprovado	8458	JULIA APARECIDA BATISTA DE CARVALHO	310	130	40	140	Reprovado
8063	JOSE LUIZ SANTOS DE MENEZES	260	100	20	140	Reprovado	10911	JULIA APARECIDA DA SILVA	250	120	20	110	Reprovado
2057	JOSE MARCIO ALVES CAMPOS	170	60	30	80	Reprovado	6818	JULIA MARIA DA CONCEIÇÃO	70	40	20	10	Reprovado
5641	JOSÉ MARCOS MARTINS JARDIM	220	90	10	120	Reprovado	301037	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	310	120	30	160	Reprovado
300063	JOSE MARIA DE ROMA	30	10	ZERO	20	Reprovado	302	JULIANA ARAUJO DOS SANTOS	270	130	30	110	Reprovado
12623	JOSÉ MARIA INHUEDES	370	160	40	170	Reprovado	13346	JULIANA ARAUJO LEITE	150	90	20	40	Reprovado
7891	JOSÉ MARIO BOMFIM CAIRES	180	50	30	100	Reprovado	7610	JULIANA DA COSTA	190	70	30	90	Reprovado
13451	JOSE MARQUES DE ARAUJO	140	40	10	90	Reprovado	301035	JULIANA MARTINS	260	110	20	130	Reprovado
300039	JOSE MATIAS DA SILVA	180	70	ZERO	110	Reprovado	2629	JULIANA PEREIRA DE CARVALHO	220	90	10	120	Reprovado
5850	JOSE MAURO DE OLIVEIRA	160	60	ZERO	100	Reprovado	300678	JULIANA RABELO MIRANDA	230	110	20	100	Reprovado
300585	JOSE NADSON SANTANA DOS SANTOS	200	90	10	100	Reprovado	13359	JULIANA SABINO FERREIRA DE BARROS	180	100	10	70	Reprovado
11293	JOSE NARDES	250	80	20	150	Reprovado	301102	JULIANA SOARES CARDEAL DOS SANTOS	200	90	30	80	Reprovado
8799	JOSE NILTON GUEDES DA SILVA	240	100	10	130	Reprovado	9023	JULIANA TAVARES DA SILVA	220	110	30	80	Reprovado
300174	JOSE OLIVEIRA	300	80	40	180	Reprovado	12696	JULIANA TRINDADE SILVA	250	80	40	130	Reprovado
100036	JOSE OTAVIO DOS SANTOS	280	80	50	150	Reprovado	9403	JULIANE CRISTINA DA CRUZ	200	90	ZERO	110	Reprovado
11684	JOSÉ PAULO DA SILVA	210	70	30	110	Reprovado	200192	JULIANO CARDOSO DE MOURA	140	40	ZERO	100	Reprovado
2179	JOSE PAULO GONCALVES	310	110	40	160	Reprovado	300154	JULIANO DA SILVA HERNANDEZ	260	120	40	100	Reprovado
2356	JOSÉ PEQUENO DOS SANTOS FILHO	180	70	ZERO	110	Reprovado	1505	JULIANO OLIVEIRA SANTOS	270	110	30	130	Reprovado
3661	JOSE PEREIRA DE SOUZA	180	40	20	120	Reprovado	300778	JULIENE DE FIGUEIREDO NOGUEIRA	220	80	20	120	Reprovado
1529	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	220	60	30	130	Reprovado	2762	JULIO CÉSAR CARDOSO DE OLIVEIRA	210	70	30	110	Reprovado
7545	JOSE RAIMUNDO FILHO	220	30	40	150	Reprovado	10575	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	310	120	30	160	Reprovado
13183	JOSÉ RAIMUNDO NERY CARDEAL	290	110	40	140	Reprovado	200426	JÚLIO CÉSAR DE SOUZA	240	90	20	130	Reprovado
12939	JOSÉ RAIMUNDO NEVES PEREIRA	180	60	20	100	Reprovado	300393	JULIO CESAR GUEDES DE NOBREGA	200	60	20	120	Reprovado
2797	JOSE RAIMUNDO SANTOS BARRETO	180	70	30	80	Reprovado	9161	JULIO CÉSAR LEAL DA SILVA	310	90	50	170	Reprovado
11660	JOSE RAMOS DO NASCIMENTO	240	80	30	130	Reprovado	300767	JUNIOR HENRIQUE PRADO	210	100	40	70	Reprovado
11633	JOSÉ REBELATO DOMINGOS	150	20	30	100	Reprovado	200361	JUNIOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA	230	80	10	140	Reprovado
9976	JOSE RINALDO DA SILVA	360	140	40	180	Reprovado	8926	JURACI DE ANDRADE BARBOSA	290	90	40	160	Reprovado
10621	JOSÉ ROBERTO ANGULO	280	80	30	170	Reprovado	300473	JURACY DOS SANTOS CRUZ	230	90	20	120	Reprovado
11778	JOSE ROBERTO ARATI	180	70	10	100	Reprovado	9973	JURANDI JOSE DE LIMA	240	90	20	130	Reprovado
300037	JOSE ROBERTO DA SILVA	260	80	50	130	Reprovado	300224	JURANDIR ARISTATICO NETO	200	60	40	100	Reprovado
5462	JOSÉ ROBERTO DE MORAES	150	70	20	60	Reprovado	8626	JURANDIR GARCIA	240	80	50	110	Reprovado
300176	JOSE ROBERTO PEREIRA	210	50	30	130	Reprovado	3778	JURANDIR HERCULANO SIQUEIRA	70	20	ZERO	50	Reprovado
12807	JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA JÚNIOR	150	40	30	80	Reprovado	300867	JURANDIR LIRA DOS SANTOS	80	40	10	30	Reprovado
300999	JOSE ROBERTO SOUZA DA SILVA	210	40	50	120	Reprovado	8103	JURANDIR MARTINS SALVADOR FILHO	370	150	40	180	Reprovado
300126	JOSE RODRIGUES FILISBINO	160	50	20	90	Reprovado	7142	JUSCELIA DA SILVA	160	60	10	90	Reprovado
13592	JOSÉ ROMILSON DE OLIVEIRA VIRGULINO	190	60	ZERO	130	Reprovado	253	JUSCELINO FERREIRA DE AZEVEDO	60	30	ZERO	30	Reprovado
300112	JOSÉ RUBENS DA SILVA	210	90	30	90	Reprovado	2726	JUSCELITA OLIVEIRA DE SOUZA	270	100	30	140	Reprovado
2355	JOSÉ SANTANA DA SILVA NETO	190	70	ZERO	120	Reprovado	5314	JUSSARA GOES DA SILVA	160	60	20	80	Reprovado
300117	JOSE SEBASTIAO DA SILVA	180	40	20	120	Reprovado	10093	JUSSARA GRAZIELLA DO ESPIRITO SANTO	260	110	30	120	Reprovado
300931	JOSE SEVERINO DA SILVA	140	20	40	80	Reprovado	9456	JUVENAL DA SILVA SANTOS	210	70	10	130	Reprovado
9879	JOSE SEVERINO DA SILVA	250	60	30	160	Reprovado	9985	KALINE PAULA J DA SILVA	270	100	20	150	Reprovado
4544	JOSE SIMIÃO SILVA FILHO	10	10	ZERO	ZERO	Reprovado	7495	KAREN ESTEVAO DE CARVALHO	220	80	40	100	Reprovado
8124	JOSE SOUZA SILVA	100	30	20	50	Reprovado	2440	KAREN NOGUEIRA DE PAULA	250	110	40	100	Reprovado
9816	JOSÉ TIAGO DA SILVA SANTOS	210	70	10	130	Reprovado	9521	KAREN PEREIRA MANÇO	300	150	20	130	Reprovado
9379	JOSÉ VIEIRA SANTOS	160	80	10	70	Reprovado	9187	KAREN REGINA QUINTILIANO	280	80	50	150	Reprovado
7620	JOSÉ VILTON DE MATOS	210	70	30	110	Reprovado	13688	KARINA ARAUJO LEITE	180	100	10	70	Reprovado
3422	JOSE VITORIANO DA SILVA FILHO	160	50	10	100	Reprovado	444	KARINA DAIANE MARTINS FARIA	300	110	40	150	Reprovado
300206	JOSE WILSON DE FARIAS	140	30	ZERO	110	Reprovado	12885	KARINA DE OLIVEIRA SILVA	340	160	30	150	Reprovado
7398	JOSEANE AUGUSTO DE OLIVEIRA	170	60	20	90	Reprovado	7024	KARINA DUARTE FERREIRA	260	120	60	80	Reprovado
300370	JOSEFA ALFREDO DA SILVA AFONSO	100	50	20	30	Reprovado	8255	KARINA FERREIRA SILVA MORAES	160	70	20	70	Reprovado
4839	JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS GOMES	100	50	20	30	Reprovado	1485	KARINA LÚCIA DA SILVA	160	80	ZERO	80	Reprovado
300058	JOSEFA DE ANDRADE MENDONÇA	150	50	10	90	Reprovado	1480	KARINA OLIVEIRA DE MORAIS	210	110	20	80	Reprovado
2277	JOSEFA DE JESUS SANTOS MELO	210	60	20	130	Reprovado	3858	KARINA SATIRO DE MELO	300	140	20	140	Reprovado
8841	JOSEFA DILMA ALMEIDA DOS SNTOS	270	60	30	180	Reprovado	9517	KARINA VIEIRA CHAGAS	310	120	40	150	



2181	LADJANE CAETANO DA SILVA	260	90	40	130	Reprovado	6282	LUCIANO JOSE DA CONCEIÇÃO	220	90	20	110	Reprovado
10374	LAERCIO ARAUJO DE MATOS	230	90	10	130	Reprovado	4280	LUCIANO SOUZA DA CONCEIÇÃO	240	110	10	120	Reprovado
8560	LAÉRCIO DE CAMARGO	260	90	30	140	Reprovado	8377	LUCICLEIDE CORREIA DA SILVA	260	90	60	110	Reprovado
300644	LAFAIETE SILVA PEREIRA	240	90	70	80	Reprovado	345	LUCIDALVA AGUIAR DE ABREU SIVA	200	60	10	130	Reprovado
7245	LAILA REGINA LUIZ	280	110	30	140	Reprovado	3992	LUCIDALVA ALVES DOS SNTOS	230	90	30	110	Reprovado
10137	LAIS LIPPEL PATTA	240	90	40	110	Reprovado	10491	LUCIENE ALVES DE SOUZA	230	100	40	90	Reprovado
7109	LAUDICEA MARQUES DA SILVA	370	160	40	170	Reprovado	5906	LUCIENE APARECIDA LUCIO	300	120	40	140	Reprovado
100092	LAUDICEIA DE LIMA	220	110	30	80	Reprovado	11377	LUCIENE APARECIDA SOUSA CRUZ	200	100	10	90	Reprovado
5867	LAUDIENE BATISTA DE PAULA	270	70	50	150	Reprovado	6536	LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA	250	70	50	130	Reprovado
200256	LAUDINETE SOUZA LIMA DA SILVA	240	90	30	120	Reprovado	301015	LUCIENE DA SILVEIRA SOUSA	270	130	60	80	Reprovado
11920	LAURA RODRIGUES DA ANUNCIACÃO	160	60	30	70	Reprovado	300369	LUCIENE FERREIRA DA SILVA	140	10	20	110	Reprovado
10906	LAURECI PEREIRA RODRIGUES	280	100	30	150	Reprovado	12775	LUCIENE LIMA	210	70	40	100	Reprovado
6570	LAURENI BATISTA PAULA	140	80	10	50	Reprovado	4401	LUCIENE NUNES DE JESUS DIAS	70	20	30	20	Reprovado
10073	LARIANO DOS SANTOS ASSIS	290	110	40	140	Reprovado	13934	LUCIENE QUITERIA DA CONCEIÇÃO	230	80	20	130	Reprovado
4321	LAURICE FLORA SARAIVA	160	50	30	80	Reprovado	200069	LUCIENE SOARES DA SILVA	190	70	20	100	Reprovado
8836	LEA DOS SANTOS MANTUANELLI	370	160	40	170	Reprovado	7508	LUCIENE SOUZA DA SILVA	120	60	10	50	Reprovado
4779	LEANDRO ALVES FRANCISCO	190	70	20	100	Reprovado	10768	LUCIENE VITURINO FIRMINO	340	150	40	150	Reprovado
8880	LEANDRO AMBROSIO	220	110	20	90	Reprovado	10269	LUCILEIA CRUZ DOS SANTOS	200	60	40	100	Reprovado
12904	LEANDRO CORREIA DA SILVA	220	90	40	90	Reprovado	4577	LUCILEIA FERNANDES RIBEIRO	260	90	40	130	Reprovado
868	LEANDRO ESPOSITO PIZZAIA	260	100	20	140	Reprovado	8057	LUCILENE APARECIDA DA SILVA	240	80	40	120	Reprovado
11594	LEANDRO FRANCISCO DA SILVA	130	80	ZERO	50	Reprovado	300507	LUCILENE BORGES DE SOUZA	230	100	20	110	Reprovado
200168	LEANDRO JORGE SOUTO	210	60	20	130	Reprovado	3237	LUCILENE DE OLIVEIRA LOPES	290	110	30	150	Reprovado
2770	LEANDRO MORENO DA SILVA	330	130	40	160	Reprovado	4588	LUCILENE DOS SANTOS ROCHA	190	60	30	100	Reprovado
200190	LEANDRO NASCIMENTO CARVALHO	150	60	30	60	Reprovado	9935	LUCIMAR ANTONIA SAMUEL PIRES	260	90	20	150	Reprovado
64	LEANDRO NASCIMENTO SILVA	260	80	50	130	Reprovado	13734	LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA	180	70	20	90	Reprovado
4098	LEANDRO PEREIRA	200	60	40	100	Reprovado	5884	LUCIMARA SERRA	150	60	20	70	Reprovado
11272	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	170	40	20	110	Reprovado	300663	LUCIMARE SOARES DA SILVA	240	130	10	100	Reprovado
3470	LEANDRO SIQUEIRA PINTO	140	50	20	70	Reprovado	10110	LUCIMARIA ROCHA GOMES	140	60	10	70	Reprovado
11072	LEANDRO SOARES DE BRITO	310	120	40	150	Reprovado	12288	LUCIMAURA LIBERATO OLIVEIRA	260	100	20	140	Reprovado
2755	LEIA CAVALCANTE MARINHO	120	30	20	70	Reprovado	6888	LUCIMEIRE SANTOS MEDRADO	170	50	40	80	Reprovado
901436	LEIDES COSTA DA SILVA	240	110	20	110	Reprovado	8210	LUCINDA APARECIDA ZOCAL	300	80	50	170	Reprovado
300784	LEIDIANA DOS SANTOS CUNHA	200	60	40	100	Reprovado	10126	LUCINDA DOS SANTOS	160	40	20	100	Reprovado
619	LÉIDILENE SILVA	290	90	40	160	Reprovado	9888	LUCINEIA GONÇALVES BARBOSA	150	70	20	60	Reprovado
3835	LEIDINEIA SOUSA CAMPOS	190	40	10	140	Reprovado	9768	LUCINEIA NASCIMENTO DOS SANTOS	200	70	20	110	Reprovado
137	LEILA ALVES	310	120	30	160	Reprovado	9994	LUCINEIDE AUGUSTO DE TOLEDO	150	50	20	80	Reprovado
415	LEILA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	260	80	20	160	Reprovado	11253	LUCINEIDE BERNARDETE JANUARIO OLIVEIRA	170	70	30	70	Reprovado
10930	LEILA MADALENA SILVA	170	70	20	80	Reprovado	300382	LUCINEIDE DE MELO CIPRIANO	250	90	30	130	Reprovado
10293	LEILA PATRICIA DA SILVA PINHEIRO	190	60	60	70	Reprovado	9940	LUCINEIDE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	200	60	30	110	Reprovado
5315	LEILA ROBERTA ROSA	140	30	20	90	Reprovado	11793	LUCINEIDE SANTOS	220	90	30	100	Reprovado
8789	LELIANA PEREIRA JACINTO	180	70	30	80	Reprovado	8684	LUCIVANDA RIBEIRO BERNEGOSSO	230	50	40	140	Reprovado
10065	LENI MARIA DA S CANDIDO	240	100	50	90	Reprovado	7870	LUIS ANTONIO DA SILVA	170	90	30	50	Reprovado
5740	LENI MARIA DE JESUS	220	80	30	110	Reprovado	2267	LUIS AUGUSTO SOARES	330	120	40	170	Reprovado
5700	LENICE DO CARMO SANTOS	260	90	30	140	Reprovado	300127	LUIS BESERRA DE MENESES	300	110	30	160	Reprovado
300634	LENILDE NUNES SOARES DA SILVA	150	40	10	100	Reprovado	3401	LUIS CARLOS DE MORAIS	270	90	40	140	Reprovado
12557	LENIR DA CONCEIÇÃO LOPES	210	70	40	100	Reprovado	7133	LUIS CARLOS RODRIGUES	300	120	30	150	Reprovado
5196	LEOMAR GONÇALVES LEAL	320	130	40	150	Reprovado	2498	LUIS EDUARDO DE MEDEIROS	350	150	10	190	Reprovado
10430	LEONARDO BARBOSA GONÇALVES DE OLIVEIRA	260	80	60	120	Reprovado	10856	LUIS EDUARDO SAMPÃO	240	60	20	160	Reprovado
11400	LEONARDO FERRARI DA SILVA	310	130	40	140	Reprovado	3614	LUIS FRANCISCO DOS SANTOS	170	60	ZERO	110	Reprovado
2268	LEONARDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	160	60	20	80	Reprovado	4985	LUIS MARCOS DE JESUS FERNANDES	250	70	40	140	Reprovado
1666	LEONARDO HONORATO DOS ANJOS	330	140	30	160	Reprovado	3130	LUIS VICENTE DA CRUZ	230	80	50	100	Reprovado
3127	LEONARDO PIRES DA CRUZ	250	90	40	120	Reprovado	4282	LUIZ ALBERTO VIEIRA GONÇALVES	230	60	40	130	Reprovado
3921	LEONARDO RIBEIRO	190	50	30	110	Reprovado	301003	LUIZ BATISTA NETO	280	80	40	160	Reprovado
9979	LEONIL ROSARIO	250	80	40	130	Reprovado	13128	LUIZ CARDOSO BARROS	170	60	40	70	Reprovado
300156	LEONILDO MENESES DA SILVA	220	60	40	120	Reprovado	13608	LUIZ CARLOS DA COSTA	220	60	30	130	Reprovado
13357	LEONISA MARTINS DINIZ	310	120	20	170	Reprovado	11036	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	250	80	10	160	Reprovado
5039	LEONORA GONCALVES DOS SANTOS	120	30	ZERO	90	Reprovado	10238	LUIZ CARLOS DO AMARAL	240	80	20	140	Reprovado
4322	LEOZINA FERREIRA DA SILVA	260	100	10	150	Reprovado	4785	LUIZ CARLOS PEREIRA VIEIRA	280	110	30	140	Reprovado
1957	LEVI CURTIZ BARBOSA	240	90	50	100	Reprovado	5687	LUIZ CARLOS RIBEIRO	290	100	40	150	Reprovado
10366	LEYSIANE SANTOS PEREIRA	270	110	20	140	Reprovado	10568	LUIZ DONIZETI FERREIRA	200	40	20	140	Reprovado
9615	LIDIA APARECIDA ALVES	250	80	40	130	Reprovado	6094	LUIZ FERNANDO DA SILVA	230	80	60	90	Reprovado
300341	LIDIA BARBOSA CLEMENTE	170	70	30	70	Reprovado	9284	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	230	60	40	130	Reprovado
9114	LIDIARA COSTA SANTOS SILVA	240	90	30	120	Reprovado	1014	LUIZ FERNANDO PEREIRE DOS SANTOS	260	100	20	140	Reprovado
13800	LILIAN APARECIDA CHAGAS DA SILVA	290	110	40	140	Reprovado	12523	LUIZ GONZAGA ALVES TAMARINDO	310	120	40	150	Reprovado
10108	LILIANE SANTOS SILVA	270	100	30	140	Reprovado	300615	LUIZ GONZAGA ARAUJO	20	10	ZERO	10	Reprovado
200417	LINALDO GOMES DOS REIS	240	80	50	110	Reprovado	10019	LUIZ HENRIQUE BANDEIRA	130	40	30	60	Reprovado
301031	LINDAURA DA COSTA ALVES	240	80	30	130	Reprovado	11794	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	220	70	40	110	Reprovado
10829	LINDAURA GOMES	60	50	10	ZERO	Reprovado	7322	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA AZEVEDO	170	40	20	110	Reprovado
12354	LINDEMBERG JESUS DA SILVA	280	130	40	110	Reprovado	10179	LUIZ MOREIRA	160	50	20	90	Reprovado
2487	LINDINALVA PEREIRA GONÇALVES SILVA	180	80	20	80	Reprovado	9853	LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	260	80	40	140	Reprovado
300651	LINDINEI BARBOSA DOS SANTOS	230	90	20	120	Reprovado	1078	LUIZ RICARDO ANSELMO	230	90	30	110	Reprovado
13712	LINDOVAL PEREIRA DE MELO	300	90	60	150	Reprovado	300416	LUIZ RICARDO BARBOSA DELGADO PEREIRA	140	60	10	70	Reprovado
10477	LO-RUAMA BISPO ALVES	200	70	30	100	Reprovado	2353	LUIZ SOARES DA SILVA	110	50	ZERO	60	Reprovado
7334	LOURDES GIANETTO	260	80	60	120	Reprovado	11308	LUIZA HELENA TERRIBILE	140	70	20	50	Reprovado
6458	LOURDES GONÇALVES DE OLIVEIRA	140	70	20	50	Reprovado	12137	LUIZA MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE	230	60	30	140	Reprovado
2852	LOURDES NASCIMENTO DA SILVA	200	60	40	100	Reprovado	10272	LUIZA PINHEIRO DA SILVA	130	60	10	60	Reprovado
7205	LUAN DA SILVA BRITO	110	10	10	90	Reprovado	11923	LUSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	230	110	30	90	Reprovado
10703	LUANA APARECIDA CAMPOS	300	100	30	170	Reprovado	300652	LUZANI MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA	120	50	20	50	Reprovado
5564	LUANA DE SANTANA TORRES	150	60	30	60	Reprovado	8520	LUZIA LOPES DA SILVA	150	90	20	40	Reprovado
3256	LUANA DÉBORA DUARTE	320	140	30	150	Reprovado	9951	LUZIA ALVES PAULUCENA	80	30	10	40	Reprovado
12881	LUANA KAREN DOS SANTOS	330	130	40	160	Reprovado	3449	LUZIA BEZERRA DE SOUZA	180	100	30	50	Reprovado
11921	LUANDA BUENO DA COSTA	220	120	30	70	Reprovado	6952	LUZIA BUENO DA SILVA PEREIRA	190	110	ZERO	80	Reprovado
2100	LUCAS ALMEIDA SANTANA	260	80	40	140	Reprovado	711	LUZIA DA SILVA LEAL	280	110	30	140	Reprovado
300080	LUCAS GOMES PINHEIRO	290	90	30	170	Reprovado	11803	LUZIA DIAS COSTA BARROS	90	30	ZERO	60	Reprovado
8263	LUCE VANIA VIDAL MATOS	180	110	20	50	Reprovado	8534	LUZIA MARIA DOS SANTOS	200	80	30	90	Reprovado
8577	LUCÉLIA DIONÍSIO DOS SANTOS	220	80	30	110	Reprovado	10294	LUZIA MARIA SANTIAGO ANDRADE	90	50	10	30	Reprovado
4105	LUCI BARRETO RIBEIRO	280	90	40	150	Reprovado	4449	LUZIA MARQUES NASCIMENTO	190	60	30	100	Reprovado
10701	LUCIA DE FATIMA RAMOS SOARES	190	90	50	50	Reprovado	11963	LUZIA REIS SANTANA	150	80	ZERO	70	Reprovado
8067	LUCIA FATIMA DOS SANTOS	260	110	20	130	Reprovado	13536	LUZIA SOARES DE BRITO	10	10	ZERO	ZERO	Reprovado
300810	LUCIA MARIA DE BRITO	220	100	ZERO	120	Reprovado	3199	LUZIA SOUZA FERNANDES BRASIL	140	50	20	70	Reprovado
4891	LUCIANA ADELIA DA SILVA RAMOS	250	90	40	120	Reprovado	11315	LUZIA TELMA DE JESUS	190	60	30	100	Reprovado
7330	LUCIANA ALEXANDRE DE MIRANDA	290	120	30	140	Reprovado	12172	LUZIMAR PEREIRA DA SILVA	170	70	10	90	Reprovado
3522	LUCIANA ALVES DA SILVA MARQUES	270	130	30	110	Reprovado	9700	LUZINEIDE DA CRUZ BRITO	140	50	10	80	Reprovado
10369	LUCIANA CLARA DE JESUS	260	110	30	120	Reprovado	5209	LUZINETE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	330	120	40	170	Reprovado
300871	LUCIANA DA CUNHA GERALDO	90	40	20	30	Reprovado	11828	LUZINETE FEITOSA DE BARROS	170	30	20	120	Reprovado
5748	LUCIANA DOS SANTOS	180	70	10	100	Reprovado	207	LUZINETE GOMES DOS SANTOS	250	80	40	130	Reprovado
2705	LUCIANA DOS SANTOS NEVES	160	60	30	70	Reprovado	12223	LUZINETE MARIA DE JESUS SANTOS	270	110	20	140	Reprovado
7728													



200259	MANOEL LIMA DE NOVAES FILHO	280	100	40	140	Reprovado
10841	MANOEL LUIZ DOS SANTOS	240	40	40	160	Reprovado
10123	MANOEL TADEU ALVES MOREIRA	360	170	30	160	Reprovado
7180	MANOEL VENANCIO DA SILVA	190	40	30	120	Reprovado
300667	MARAILZA HONORATO DOS SANTOS	230	80	40	110	Reprovado
3572	MARAINA DE JESUS SOUSA	230	80	30	120	Reprovado
26	MARCCUS VINICIUS DA CONCEICAO	200	100	20	80	Reprovado
5468	MARCELA FERREIRA DE SOUSA	230	100	30	100	Reprovado
2215	MARCELA MARTINS DO NASCIMENTO	180	60	20	100	Reprovado
5166	MARCELA TATIANA ARAUJO DE FREITAS	300	120	40	140	Reprovado
301063	MARCELO ADELINO	220	70	40	110	Reprovado
3262	MARCELO CABRAL DE OLIVEIRA	350	140	30	180	Reprovado
11020	MARCELO DA COSTA MEIRA	240	100	40	100	Reprovado
9751	MARCELO DA SILVA	170	80	40	50	Reprovado
1903	MARCELO DE MATOS MAGALHÃES	200	50	50	100	Reprovado
1658	MARCELO DE OLIVEIRA CANDIDO	120	30	20	70	Reprovado
300014	MARCELO DE OLIVEIRA FRANCO	140	80	30	30	Reprovado
7989	MARCELO DELFINO	210	70	20	120	Reprovado
1105	MARCELO DOS SANTOS	240	80	20	140	Reprovado
300140	MARCELO DOS SANTOS	190	80	10	100	Reprovado
13047	MARCELO EDUARDO DE SOUZA	200	60	40	100	Reprovado
9867	MARCELO EVANGELISTA SLAGINSKI	200	60	30	110	Reprovado
300257	MARCELO FERREIRA DA CONCEICAO	270	100	30	140	Reprovado
8921	MARCELO FERREIRA SILVA	260	90	30	140	Reprovado
7863	MARCELO GONZAGA DE OLIVEIRA	190	80	20	90	Reprovado
12650	MARCELO KWIATKOWSKI GOMES	230	100	30	100	Reprovado
10109	MARCELO LIMA LOTFE	290	80	50	160	Reprovado
12262	MARCELO MALAQUIAS DE ABREU SANTOS	150	60	30	60	Reprovado
187	MARCELO MANIUC BARBOSA	240	70	40	130	Reprovado
300824	MARCELO MARINHO DA SILVA	130	50	40	40	Reprovado
8462	MARCELO MARTINS PEREIRA	220	120	20	80	Reprovado
7845	MARCELO MAXIMO DOS SANTOS	210	90	50	70	Reprovado
1254	MARCELO PEREIRA DA CRUZ	380	150	40	190	Reprovado
10731	MARCELO PINHEIRO LIMA	200	100	30	70	Reprovado
10886	MARCELO SOARES BEZERRA	260	70	40	150	Reprovado
10660	MARCELO TADEU DIAS	300	110	30	160	Reprovado
802	MARCELO WICTOR FERREIRA DA SILVA	230	80	30	120	Reprovado
7564	MARCIA DA CUNHA PASSOS	340	160	30	150	Reprovado
4335	MARCIA ALEXANDRA LIMA MARTINS	250	90	30	130	Reprovado
11459	MARCIA ANTÔNIA DE QUEIROZ	200	50	50	100	Reprovado
1504	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	230	110	40	80	Reprovado
8279	MARCIA COSTACURTA DE OLIVEIRA	250	90	40	120	Reprovado
4434	MARCIA CREMONEZI	230	80	30	120	Reprovado
11326	MARCIA CRISTINA DINIZ FABRO	340	160	30	150	Reprovado
10235	MARCIA CRISTINA ESTEVAO DE SOUZA	130	40	30	60	Reprovado
11712	MARCIA CRISTINA GUIMARÃES BATISTA	230	70	20	140	Reprovado
8097	MARCIA CRISTINA SAMPAIO FERREIRA	320	140	30	150	Reprovado
13331	MARCIA DA SILVA RODRIGUES	280	100	40	140	Reprovado
6472	MARCIA DE OLIVEIRA COSTA	250	110	40	100	Reprovado
11127	MARCIA DOS REIS GONÇALVES	160	70	10	80	Reprovado
5248	MARCIA DOS SANTOS PRADO	280	100	40	140	Reprovado
8120	MARCIA FELIX DA CRUZ	210	80	10	120	Reprovado
300161	MARCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	210	90	30	90	Reprovado
872	MARCIA MARIA DA SILVA	200	80	ZERO	120	Reprovado
3457	MARCIA MARIA DO ROSARIO	160	60	10	90	Reprovado
1186	MARCIA MARQUES DA SILVA	210	60	30	120	Reprovado
3095	MARCIA NOGUEIRA FERNANDES DA SILVA	210	90	30	90	Reprovado
13155	MARCIA REGINA DOS SANTOS	230	100	20	110	Reprovado
758	MARCIA ROBERTA ZARAṬINI BATISTA	280	120	40	120	Reprovado
2542	MARCIA SANCHES ARAUJO BORGES	280	90	30	160	Reprovado
7071	MARCIA SILVA FILHO	180	50	20	110	Reprovado
3647	MARCIA SOUZA LINO ALVES	220	80	10	130	Reprovado
9974	MARCIA TEIXEIRA BATISTA	290	120	30	140	Reprovado
5147	MARCIO ALVES TEIXEIRA	270	110	40	120	Reprovado
200082	MARCIO APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA	170	70	20	80	Reprovado
10742	MARCIO AURELIO FERREIRA	230	90	40	100	Reprovado
6115	MARCIO CABRAL DA GRAÇA	290	80	50	160	Reprovado
300111	MARCIO DA SILVA ALBUQUERQUE	210	60	40	110	Reprovado
6205	MARCIO DONIZETE ROCHA	310	130	40	140	Reprovado
828	MARCIO DOS SANTOS	270	110	20	140	Reprovado
564	MARCIO FERREIRA MOTA	190	70	40	80	Reprovado
2076	MARCIO IZIDORO DOS PASSOS	180	80	20	80	Reprovado
300959	MARCIO LOPES BARBOSA	140	60	30	50	Reprovado
6057	MARCIO LUIZ DE CARVALHO	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	Reprovado
4623	MARCIO MASTRELLO	330	90	70	170	Reprovado
10937	MARCIO MOREIRA	210	70	30	110	Reprovado
3425	MARCIO ORTIZ DE CAMARGO	260	120	50	90	Reprovado
100025	MARCIO SOUZA FELIX	240	90	30	120	Reprovado
5393	MARCIO VAGNER CASEMIRO	210	80	30	100	Reprovado
13319	MARCO AURELIO BRAGA AMARAL	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	Reprovado
1450	MARCO AURÉLIO GIUDICE CARDOSO	190	90	30	70	Reprovado
8209	MARCONE MOURA DOS SANTOS	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	Reprovado
300749	MARCONI EDSON VIEIRA LOPES	60	30	20	10	Reprovado
300026	MARCOS CARLOS BALBINO	260	110	30	120	Reprovado
4503	MARCOS COELHO VIEIRA	320	90	50	180	Reprovado
11379	MARCOS FRANCISCO ROCHA	40	40	ZERO	ZERO	Reprovado
8320	MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS	230	90	20	120	Reprovado
3648	MARCOS HENRIQUE GOMES DE SOUSA	220	100	20	100	Reprovado
11578	MARCOS JOSE DA SILVA	170	70	10	90	Reprovado
3184	MARCOS MARTINS	230	110	10	110	Reprovado
100021	MARCOS MARTINS PEREIRA	200	80	50	70	Reprovado
10192	MARCOS MOREIRA	300	120	40	140	Reprovado
3637	MARCOS MORETTI	250	70	70	110	Reprovado
4946	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA PEDROSO	180	70	20	90	Reprovado
8196	MARCOS PEREIRA DE MENDONÇA	220	70	40	110	Reprovado
9885	MARCOS ROBERTO AIRES JAIME	260	90	30	140	Reprovado
12496	MARCOS ROBERTO CARDOSO DA SILVA	350	120	40	190	Reprovado
300522	MARCOS ROBERTO DE BARROS	240	100	40	100	Reprovado
200317	MARCOS ROBERTO DE CASTRO ALVES	150	60	10	80	Reprovado
348	MARCOS ROBERTO THEODORO	260	90	40	130	Reprovado
11277	MARCOS VINICIUS GOMES DE ALMEIDA	320	130	40	150	Reprovado
1451	MARCOS VINICIUS LIMA CHAVES	220	90	20	110	Reprovado
9205	MARCUS JOSÉ SANTOS BRAZ	250	70	60	120	Reprovado
11960	MARFEO FRANCISCO POLO LICARIAO	370	150	40	180	Reprovado
9900	MARGARETE BATISTA DE QUEIROZ	160	50	20	90	Reprovado
7101	MARGARETE DE CASTRO MACHADO	260	110	40	110	Reprovado
12644	MARGARETE DE FÁTIMA MACHADO SANTOS	280	120	40	120	Reprovado
8346	MARGARIDA ANACIADA DE MACEDO	120	70	10	40	Reprovado
8236	MARGARIDA APARECIDA DA SILVA	210	80	10	120	Reprovado
100061	MARGARIDA CAMARGO	300	90	60	150	Reprovado
14073	MARIA AURESANDRA MARTINS POMPILIO	300	110	30	160	Reprovado
7884	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	160	70	10	80	Reprovado
10857	MARIA ANGELA DE MACEDO MARTINS	210	70	30	110	Reprovado
1473	MARIA ANGELICA DE JESUS SANTOS	150	50	20	80	Reprovado
11452	MARIA ANTONIA ALVES DOS SANTOS	270	90	50	130	Reprovado
7291	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA	240	130	30	80	Reprovado
200124	MARIA APARECIDA AMBROSIO	230	100	10	120	Reprovado
13866	MARIA APARECIDA ARAGAO FERREIRA	300	120	30	150	Reprovado
8721	MARIA APARECIDA BARBOSA	120	70	30	20	Reprovado
13004	MARIA APARECIDA DA SILVA	210	90	40	80	Reprovado
8211	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTANA	210	80	20	110	Reprovado
9759	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	300	110	40	150	Reprovado
12925	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	250	100	10	140	Reprovado
6410	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO SOUZA	160	80	20	60	Reprovado
8674	MARIA APARECIDA DE JESUS DOS SANTOS	150	70	20	60	Reprovado
7616	MARIA APARECIDA DE LIMA GOMES	250	80	50	120	Reprovado
3456	MARIA APARECIDA DE MELO PEREIRA	250	70	40	140	Reprovado
1023	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	220	110	20	90	Reprovado
7466	MARIA APARECIDA DE PAULA DIAS	250	100	20	130	Reprovado
12697	MARIA APARECIDA DE SOUZA OMENA	200	90	20	90	Reprovado
11420	MARIA APARECIDA DIAS LIMA	210	70	50	90	Reprovado
5694	MARIA APARECIDA DIAS RIBEIRO	220	80	30	110	Reprovado
2047	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	210	60	10	140	Reprovado
5631	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	140	70	10	60	Reprovado
7344	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	240	80	40	120	Reprovado
9942	MARIA APARECIDA FIGUEIREDO	200	70	10	120	Reprovado
11186	MARIA APARECIDA GOMES	190	50	20	120	Reprovado
13175	MARIA APARECIDA GUIMARAES DA SILVA	340	150	20	170	Reprovado
9757	MARIA APARECIDA LIESS CARLOS SILVA	230	70	50	110	Reprovado
6834	MARIA APARECIDA PEREIRA	210	70	30	110	Reprovado
300700	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA	280	90	40	150	Reprovado
10552	MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	200	80	20	100	Reprovado
12576	MARIA APARECIDA VIEIRA	250	80	50	120	Reprovado
4658	MARIA ARLENE ARAUJO	220	90	20	110	Reprovado
13396	MARIA ARLETE DA SILVA	170	30	30	110	Reprovado
1055	MARIA AUREA ALVES FERREIRA DA FONSECA	220	70	20	130	Reprovado
8863	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	230	120	20	90	Reprovado
300248	MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA DA SILVA	220	80	50	90	Reprovado
9460	MARIA BATISTA DE LIMA	250	80	30	140	Reprovado
6725	MARIA BEATRIZ DA SILVA	200	50	20	130	Reprovado
11183	MARIA BERNADETE TRAJANO	200	90	10	100	Reprovado
6379	MARIA BERNARDINO DE OLIVEIRA	200	50	20	130	Reprovado
12770	MARIA BETANIA ARAUJO DA SILVA	300	140	20	140	Reprovado
4644	MARIA BRASILINA COELHO DOS SANTOS	110	40	20	50	Reprovado
1041	MARIA CECILIA CAVALCANTE LISBOA	250	90	30	130	Reprovado
518	MARIA CELI DA SILVA	230	70	20	140	Reprovado
6875	MARIA CELIA JOSEFA SANTOS	160	60	30	70	Reprovado
300635	MARIA CELIA MARTINS BORGES CARDOSO	220	90	30	100	Reprovado
12603	MARIA CELIA SILVA DE JESUS	280	140	20	120	Reprovado
2374	MARIA CICERA DOS SANTOS	110	40	10	60	Reprovado
300552	MARIA CLAUDIA MARTINS	180	70	10	100	Reprovado
10844	MARIA CLAUDILEIDE DE SOUSA DA SILVA	250	120	10	120	Reprovado
7161	MARIA CLAUDINEIA DOS REIS	190	70	20	100	Reprovado
6377	MARIA CLEIDE EVANGELISTA GONÇALVES MASTRIA	170	50	20	100	Reprovado
13763	MARIA CLEUSA OLIVEIRA DA SILVA	230	90	30	110	Reprovado
11485	MARIA CONCEIÇÃO CRUZ	170	60	40	70	Reprovado
11291	MARIA CONCEIÇÃO PERRELLA DE SOUZA	250	120	40	90	Reprovado
5963	MARIA CRISPINA DA SILVA	130	50	30	50	Reprovado
4568	MARIA CRISTINA CAMPOS NEVES	180	80	20	80	Reprovado
913806	MARIA CRISTINA MACEDO	170	60	30	80	Reprovado
10959	MARIA CUSTÓDIA	210	70	40	100	Reprovado
301054	MARIA D AJUDA DE OLIVERTA	90	30	20	40	Reprovado
4437	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	130	60	10	60	Reprovado
200115	MARIA DA CONCEIÇÃO AMBROSIO	210	90	ZERO	120	Reprovado
11662	MARIA DA CONCEIÇÃO C LAMEIRA	150	60	ZERO	90	Reprovado
7102	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOZO DE MORAES	90	50	150	150	Reprovado
1536	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA	200	80	30	90	Reprovado
300756	MARIA DA GUIA GOMES	190	60	40	90	Reprovado
10251	MARIA DA LUZ BORGES DE OLIVEIRA	170	50	20	100	Reprovado
13892	MARIA DA PAZ DA SILVA	90	40	20	30	Reprovado
301052	MARIA DA PAZ SANTOS	240	80	40	120	Reprovado
8399	MARIA DA PENHA DA COSTA	220	80	30	110	Reprovado
7383	MARIA DA PIEDADE DA SILVA SANTOS	130	40	10	80	Reprovado
4664	MARIA DA SILVA	160	40	30	90	Reprovado
300465	MARIA DA SILVA DAMASCENO	19				



12890	MARIA DO AMPARO BARBOSA COELHO SOUZA	180	70	ZERO	110	Reprovado	9344	MARIA LUCIA VENDRAMINE FERREIRA	190	20	30	140	Reprovado
923	MARIA DO BOMFIM BEZERRA	220	90	30	100	Reprovado	13235	MARIA LUCIA VILAS BOAS DE SOUSA	210	70	20	120	Reprovado
46	MARIA DO CARMO AMORIM	170	70	10	90	Reprovado	200294	MARIA LUCIANA DONATO	210	80	ZERO	130	Reprovado
200307	MARIA DO CARMO CAVALCANTE	260	120	40	100	Reprovado	11692	MARIA LUCILIA NOGUEIRA	250	70	50	130	Reprovado
8053	MARIA DO CARMO DA SILVA	270	100	30	140	Reprovado	3782	MARIA LUCIMAR VIDAL	160	50	ZERO	110	Reprovado
9595	MARIA DO CARMO DE ANDRADE	200	70	20	110	Reprovado	10704	MARIA LUCINHA ALVES DA SILVA	290	110	30	150	Reprovado
300508	MARIA DO CARMO FERNANDES SILVA	180	70	ZERO	110	Reprovado	9394	MARIA LUIZA DA SILVA	240	110	20	110	Reprovado
10124	MARIA DO CARMO LIPPEL PATTA	310	100	40	170	Reprovado	4368	MARIA LUIZA DA SILVA	180	70	20	90	Reprovado
2951	MARIA DO CARMO LOPES DA SILVA	170	50	10	110	Reprovado	545	MARIA LUIZA VALERIO DA SILVA	160	70	10	80	Reprovado
7871	MARIA DO CARMO MENDES PEREIRA	210	60	40	110	Reprovado	300283	MARIA LUZIA VIANA DOS SANTOS	210	60	10	140	Reprovado
10861	MARIA DO CARMO SILVA	230	80	20	130	Reprovado	300997	MARIA LUZINETE DE MACEDO FLORENCIO	310	130	40	140	Reprovado
9454	MARIA DO CARMO SOUSA	170	80	ZERO	90	Reprovado	300583	MARIA MADALENA SILVA SANTOS	210	70	40	100	Reprovado
300790	MARIA DO ESPIRITO SANTO BORGES	180	60	30	90	Reprovado	10096	MARIA MONICA CRISPIM	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	Reprovado
9356	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA	220	70	30	120	Reprovado	300406	MARIA NALVA MARQUES DE SOUSA	150	40	10	100	Reprovado
12989	MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA DA SILVA	240	90	30	120	Reprovado	9459	MARIA NAZARÉ PEREIRA DE SOUSA	230	90	20	120	Reprovado
200371	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTOS	240	100	40	100	Reprovado	8663	MARIA NEUMA GOMES	200	60	20	120	Reprovado
300622	MARIA DO ROSARIO DE MORAIS	290	100	30	160	Reprovado	3047	MARIA NEUMA OLIVEIRA PEREIRA	340	130	40	170	Reprovado
14096	MARIA DO ROSÁRIO SILVA	250	90	30	130	Reprovado	1541	MARIA NEUSA DA SILVA RAMOS	140	60	10	70	Reprovado
13160	MARIA DO SOCORRO SOBRINHO DE SOUZA	290	100	40	150	Reprovado	10259	MARIA NEUSA DE ALMEIDA	260	110	60	90	Reprovado
6511	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DAS CHAGAS	180	40	40	100	Reprovado	11081	MARIA NEUSA SANTANA	160	50	10	100	Reprovado
300860	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE	130	50	30	50	Reprovado	8416	MARIA NILCEIA ROMANO	170	50	30	90	Reprovado
200224	MARIA DO SOCORRO CRUZ	190	70	20	100	Reprovado	200411	MARIA NILZA DE JESUS CARVALHO	210	100	30	80	Reprovado
11085	MARIA DO SOCORRO DA CRUZ	300	100	20	180	Reprovado	9614	MARIA NILZA SANTANA MONTUAN	230	70	40	120	Reprovado
68	MARIA DO SOCORRO DANTAS DE SOUSA	250	80	20	150	Reprovado	301059	MARIA ODETE MOURA GRANJA	220	80	40	100	Reprovado
2405	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA IZIDIO	150	60	ZERO	90	Reprovado	13516	MARIA PEREIRA PIRES	130	40	30	60	Reprovado
12767	MARIA DO SOCORRO FERREIRA	230	80	30	120	Reprovado	300811	MARIA PINHEIRO DE SOUZA	190	30	20	140	Reprovado
11903	MARIA DO SOCORRO SOARES SILVA	280	80	40	160	Reprovado	10248	MARIA RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUSA	210	90	20	100	Reprovado
4929	MARIA DOMINGAS DE OLIVEIRA	300	110	30	160	Reprovado	3388	MARIA REGINA DE FREITAS	180	70	10	100	Reprovado
13904	MARIA DOS PRAZERES ALVES GALVÃO	180	70	10	100	Reprovado	9307	MARIA REGINA DOS SANTOS	280	90	50	140	Reprovado
13909	MARIA DOS PRAZERES DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS	130	50	30	50	Reprovado	8291	MARIA REGINA PEREIRA LIMA	200	70	30	100	Reprovado
200300	MARIA EDILENE SANTOS DA SILVA	190	30	20	140	Reprovado	2027	MARIA REGINEUDE NEVES LOPES	180	50	30	100	Reprovado
10468	MARIA EDILEUZA DA SILVA	300	100	40	160	Reprovado	2637	MARIA ROSA CARLOS DO NASCIMENTO	270	100	30	140	Reprovado
200024	MARIA EDILEUZA DOS SANTOS	270	100	20	150	Reprovado	8537	MARIA ROSA DA SILVA	220	60	10	150	Reprovado
5847	MARIA EDINE RODRIGUES BEGA OLIVEIRA	170	60	20	90	Reprovado	10344	MARIA ROSANA CALDEIRA FERREIRA	310	140	40	130	Reprovado
1570	MARIA EDETEDE SOUZA	90	30	20	40	Reprovado	10026	MARIA ROSANGELA GOMES DA SILVA	190	100	20	70	Reprovado
200334	MARIA EDELEUSA DA SILVA	220	60	20	140	Reprovado	300966	MARIA SANTOS NASCIMENTO	220	80	10	130	Reprovado
1716	MARIA EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS	140	40	10	90	Reprovado	2814	MARIA SELMA ARAÚJO DA SILVA	220	90	20	110	Reprovado
8997	MARIA EDVANIA LIMA MORAIS	200	80	20	100	Reprovado	12876	MARIA SILVESTRE NUNES	210	50	50	110	Reprovado
300247	MARIA EDWINA SANTOS CRUZ	180	70	20	90	Reprovado	9055	MARIA SOARES GALVAO	70	40	ZERO	30	Reprovado
9094	MARIA ELIANA MARTINS DE SOUZA	210	60	20	130	Reprovado	6089	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA MONTEIRO	200	50	30	120	Reprovado
7122	MARIA ELISABETE DO ESPIRITO SANTO	120	90	10	20	Reprovado	7560	MARIA SOLANGE BEZERRA DA SILVA	250	110	20	120	Reprovado
8099	MARIA ELISABETE FARIAS DIAS PERROTA	280	90	60	130	Reprovado	300364	MARIA SOLIMAR FERREIRA	50	50	ZERO	ZERO	Reprovado
1507	MARIA ELOIA DOS SANTOS DE ASSIS	250	80	30	140	Reprovado	100013	MARIA SONIA SILVA DOS SANTOS	170	100	ZERO	70	Reprovado
11269	MARIA ELOISE IANE DAS NEVES NUNES	280	90	60	130	Reprovado	3731	MARIA TATIANE DA SILVA	150	80	ZERO	70	Reprovado
13587	MARIA ELPIDIA GOMES DE OLIVEIRA	180	70	10	100	Reprovado	9012	MARIA TERESA DA SILVA LOPES MARCOS	190	60	30	100	Reprovado
300076	MARIA ETIENE ALVES DE MENDONCA	130	50	20	60	Reprovado	200074	MARIA TEREZA MARTINS DE SANTANA	220	60	30	130	Reprovado
11156	MARIA EUGENIA DA SILVA	280	110	10	160	Reprovado	301107	MARIA TEREZINHA DOS SANTOS BARBOSA	250	100	10	140	Reprovado
9223	MARIA EUNICE DE JESUS E SILVA	230	70	40	120	Reprovado	4641	MARIA TORRES DA SILVA	200	40	40	120	Reprovado
11100	MARIA FERNANDA ROSA	230	100	20	110	Reprovado	300739	MARIA UMABELINA DO CARMO	280	130	30	120	Reprovado
11496	MARIA FRANCISCA DE SOUZA SILVA	290	70	40	180	Reprovado	5503	MARIA VALDECI SOUZA	180	70	20	90	Reprovado
300928	MARIA FRANCISCA GOMES DE SOUZA	260	100	40	120	Reprovado	301047	MARIA VALDELEIDE MORAIS	140	60	20	60	Reprovado
945	MARIA GABRIELA DE JESUS	220	120	ZERO	100	Reprovado	14127	MARIA VANUSA SILVA SANTOS	110	50	10	50	Reprovado
300231	MARIA GERALDA LIMA CORDEIRO	250	80	20	150	Reprovado	13409	MARIA VENUS DANTAS DE SOUZA	160	80	ZERO	80	Reprovado
7329	MARIA GOIS MARTINS	280	130	30	120	Reprovado	7839	MARIA VILMA DE JESUS CARMO	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	Reprovado
8045	MARIA GORETE DA SILVA	220	100	10	110	Reprovado	300558	MARIA VILMA PEREIRA LIMA	280	70	40	170	Reprovado
300856	MARIA GRACIETE CAVALCANTE	210	90	20	100	Reprovado	8944	MARIA VITAR CAMILO	190	80	20	90	Reprovado
12272	MARIA HELENA BEZERRA DA SILVA SIQUEIRA	70	70	ZERO	ZERO	Reprovado	12638	MARIA ZELIA DA SILVA SOUSA	130	40	20	70	Reprovado
12813	MARIA HELENA CATANHO	320	110	30	180	Reprovado	134	MARIA ZELIA DE SOUZA CARVALHO	200	70	30	100	Reprovado
300649	MARIA HELENA OLIVEIRA DE JESUS NASCIMENTO	120	80	ZERO	40	Reprovado	8820	MARIA ZELIA PEREIRA DA LUZ	260	110	20	130	Reprovado
9219	MARIA HELENA REIS DOS SANTOS	290	90	50	150	Reprovado	300419	MARIAN ARLEIDE SANTOS DA SILVA	170	60	20	90	Reprovado
300672	MARIA HELENA SERAFIM	110	30	30	50	Reprovado	301091	MARIANGELA GARCIA	310	130	30	150	Reprovado
200118	MARIA HELENA SILVA GUIMARÃES	230	90	40	100	Reprovado	2390	MARIENE SANTOS DIAS	140	40	30	70	Reprovado
10024	MARIA HELENA TRAJANO	150	60	10	80	Reprovado	5662	MARILDA DIAS COSTA	230	60	30	140	Reprovado
9770	MARIA HELENILDA PAULINO DA SILVA	230	110	20	100	Reprovado	200279	MARILDA FERREIRA DE BRITO	220	90	20	110	Reprovado
3847	MARIA HENRIQUE FERNADES	50	ZERO	ZERO	50	Reprovado	300243	MARILENE ALVES DOS SANTOS	150	80	ZERO	70	Reprovado
10533	MARIA ILMA COSTA DE OLIVEIRA	140	50	20	70	Reprovado	300925	MARILENE BARBOSA MENDES	120	40	ZERO	80	Reprovado
1336	MARIA ILZA DE SOUZA FERREIRA	290	140	30	120	Reprovado	1213	MARILENE CABRAL DE ALMEIDA	180	70	20	90	Reprovado
6080	MARIA INACIA TAVARES	30	20	ZERO	10	Reprovado	11120	MARILENE FERREIRA DOS SANTOS	200	70	20	110	Reprovado
9177	MARIA INÉS RICCI QUINTILIANO	200	60	30	110	Reprovado	5270	MARILENE OTTAVIANI	260	90	40	130	Reprovado
13263	MARIA INEZ RAMOS LEANDRO	260	80	40	140	Reprovado	8395	MARILENE QUITERIA DA SILVA	160	50	30	80	Reprovado
300699	MARIA INEZ XAVIER PINTO	160	20	20	120	Reprovado	300602	MARILEUZA SOUZA DE JESUS	130	50	20	60	Reprovado
300489	MARIA IONÉ DE BARROS	110	50	10	50	Reprovado	955	MARILI DA COSTA SANTOS	280	130	10	140	Reprovado
6368	MARIA IRANILDA MELO DA PAZ	130	50	10	70	Reprovado	9036	MARILI DE MORAES	200	60	30	110	Reprovado
7250	MARIA ISABEL GOMES MILANOV	260	80	20	160	Reprovado	13814	MARILIA DO NASCIMENTO	190	70	40	80	Reprovado
11980	MARIA ISABEL PINTO COSTA	280	110	20	150	Reprovado	13221	MARILSA DE CASSIA SILVA LOPES	180	60	20	100	Reprovado
10404	MARIA ISABEL VILELA	180	60	30	90	Reprovado	6259	MARILUCIA GOUVEIA DA SILVA	160	30	20	110	Reprovado
4924	MARIA IVANI DE SOUSA PEREIRA	180	50	20	110	Reprovado	5015	MARINA ALVES NASCIMENTO	220	80	20	120	Reprovado
4560	MARIA IVANILDA LOPES DOS SANTOS	120	20	30	70	Reprovado	7444	MARINA SANTOS SANTANA	140	50	30	60	Reprovado
300540	MARIA IZABEL RODRIGUES MOREIRA	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	Reprovado	8134	MARINALDA PINHEIRO DE OLIVEIRA	230	50	40	140	Reprovado
12592	MARIA JACQUELINE PEREIRA DA SILVA	240	80	50	110	Reprovado	300155	MARINALVA DA APARECIDA DE JESUS	90	40	20	30	Reprovado
9364	MARIA JANETE BARBOSA	270	90	20	160	Reprovado	8937	MARINALVA DA COSTA OLIVEIRA	240	90	20	130	Reprovado
10713	MARIA JEANE DA COSTA	110	60	20	30	Reprovado	300215	MARINALVA LEO DA SILVA	160	80	20	60	Reprovado
11211	MARIA JOSÉ DA SILVA CARNEIRO	270	80	50	140	Reprovado	3046	MARINALVA LIMA DOS SANTOS VIEIRA	290	100	40	150	Reprovado
3669	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO	280	100	20	160	Reprovado	1012	MARINALVA MENESES QUEIROZ DOS SANTOS	280	100	40	140	Reprovado
200272	MARIA JOSÉ DA SILVA	170	50	20	100	Reprovado	2649	MARINALVA SOARES DO NASCIMENTO	170	70	30	70	Reprovado
4625	MARIA JOSÉ DA SILVA	200	60	10	130	Reprovado	892	MARINEIDE DE ANDRADE	280	130	40	110	Reprovado
3889	MARIA JOSÉ DA SILVA NUNES	130	40	10	80	Reprovado	11667	MARINEIDE DOS SANTOS	130	40	ZERO	90	Reprovado
11151	MARIA JOSÉ DA SILVA ROCHA	170	50	30	90	Reprovado	5845	MARINEIDE ELIAS RIBEIRO	300	90	40	170	Reprovado
10599	MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SANTANA	220	90	20	110	Reprovado	11581	MARINEIDE VIOTTO DA CRUZ	260	110	10	140	Reprovado
9500	MARIA JOSÉ DELGADO	300	110	30	160	Reprovado	7130	MARINELE GONÇALVES DE SOUZA	310	80	70	160	Reprovado
200369	MARIA JOSÉ DIAS FERREIRA	240	80	60	100	Reprovado	200240	MARINES CORREIA VICENTE	220	90	30	100	Reprovado
11143	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	210	80	20	110	Reprovado	200399	MARINES DA CONCEIÇÃO DA SILVA	230	100	20	110	Reprovado
280	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	130	20	20	90	Reprovado	13687	MARINÉS MARIA DO NASCIMENTO	260	100	30	130	Reprovado
8541	MARIA JOSÉ FREIRE DA SILVA SANTOS	290	80	50	160	Reprovado	8259	MARINETE SOUSA SILVA DE ARAUJO	170	60	30	80	Reprovado
11721	MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA	200	70	10	120	Reprovado	3822	MARINETE DA SILVA SANTOS	120	60	20	40	Reprovado
11575	MARIA JOSÉ GUILHERMINA DOS SANTOS	240	120	10	110	Reprovado	8430	MARINETE TAVARES DE SOUZA	230	110	20	100	Reprovado
8819													



13064	MARLENE ESMECELATO DA COSTA	180	80	40	60	Reprovado
5230	MARLENE FAGUNDES LOPES	240	100	40	100	Reprovado
300955	MARLENE MARIA DDE LIMA PEREIRA	310	80	60	170	Reprovado
3190	MARLENE MARIA RIBEIRO DA SILVA	220	110	10	100	Reprovado
12040	MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS ALMEIDA	240	90	30	120	Reprovado
9515	MARLI ALVES DE OLIVEIRA	80	50	20	10	Reprovado
300899	MARLI APARECIDA GOMES COELHO DOS SANTOS	150	30	20	100	Reprovado
13487	MARLI BRAGA DE SOUZA	110	40	30	40	Reprovado
6041	MARLI PERNIS RODRIGUES	220	100	10	110	Reprovado
300597	MARLI SELMA PROENCA DOS SANTOS	230	80	50	100	Reprovado
8471	MARLI SENA DA SILVA	160	20	20	120	Reprovado
12915	MARLON JESUS DE CASTRO	40	30	ZERO	10	Reprovado
1681	MARLUCIA PEREIRA DE SOUZA ARAUJO	200	60	10	130	Reprovado
9303	MARLY CARNEIRO RAMOS	270	90	40	140	Reprovado
1691	MARTA CRISTINA FRANCISCO	210	80	40	90	Reprovado
10279	MARTA DIAS DE OLIVEIRA	160	50	40	70	Reprovado
13321	MARTA EUFFRASIO LOPES	240	100	30	110	Reprovado
4346	MARTA FIRMINA DE FONTES	180	60	10	110	Reprovado
7443	MARTA GENI MACHADO	200	90	10	100	Reprovado
4999	MARTA GOMES DOS SANTOS	250	80	50	120	Reprovado
712	MARTA MARIA DA SILVA MENDES	220	90	10	120	Reprovado
200238	MARTA MARIA RIBEIRO	140	80	ZERO	60	Reprovado
6838	MARTA RIBEIRO	210	80	30	100	Reprovado
8169	MARY NEIDE PEREIRA DOS SANTOS	200	80	20	100	Reprovado
7879	MASAI PEREIRA	40	40	ZERO	ZERO	Reprovado
13105	MATIAS RAMOS DAMASCENO	280	100	30	150	Reprovado
300836	MAURA ALVES PEREIRA	200	80	10	110	Reprovado
301100	MAURICIO ANANIAS APARECIDO ALVES	370	150	40	180	Reprovado
301098	MAURICIO ANDERSON DE CASTRO	200	90	ZERO	110	Reprovado
900686	MAURICIO DOMINGUES DOS SANTOS	240	80	30	130	Reprovado
6506	MAURICIO FERREIRA DE SOUZA PONTES	230	100	30	100	Reprovado
300998	MAURILIO GOMES FLORENCIO	270	90	10	170	Reprovado
200424	MAURINA DE JESUS ANDRADE	140	60	20	60	Reprovado
1510	MAURINEIDE DE ANDRADE FIGUEIREDO	180	70	20	90	Reprovado
200415	MAURO BALTHAZAR DA CRUZ	130	10	20	100	Reprovado
12668	MAURO DA SILVA SATURNINO	160	40	20	100	Reprovado
9857	MAURO SANTOS DE OLIVEIRA	130	30	10	90	Reprovado
432	MAURO TETSUO MATSUSHITA	250	80	50	120	Reprovado
8878	MAXIMIANO SOUSA FERREIRA	120	90	20	10	Reprovado
11114	MAXIMINO AMERICO	230	90	40	100	Reprovado
12584	MAYARA SILVA DOS SANTOS	220	70	40	110	Reprovado
10455	MEIRE ALVES MESSIAS DA SILVA	240	80	50	110	Reprovado
6360	MÉRCIA DAVID CHUMEI	280	130	30	120	Reprovado
3357	MESSIAS SANTANA BATISTA	240	80	40	120	Reprovado
2820	MEYRE FERREIRA DOS SANTOS	200	70	20	110	Reprovado
6430	MEYRILENE FERREIRA GOMES	130	40	10	80	Reprovado
8959	MICHAEL FORTUNATO DA SILVA	120	60	10	50	Reprovado
13452	MICHAEL JOHNNY SILVA	150	40	20	90	Reprovado
300883	MICHAEL WILLIAN COUTINHO	280	110	30	140	Reprovado
10278	MICHEL DA COSTA LAGE	260	120	30	110	Reprovado
300018	MICHEL DA SILVA RODRIGUES	240	110	30	100	Reprovado
14072	MICHEL LEANDRO PAQUIEL	190	60	20	110	Reprovado
10289	MICHEL PEDROSO DE FARIAS	290	120	40	130	Reprovado
702	MICHEL REIS DOS SANTOS LOPES	260	100	40	120	Reprovado
6547	MICHEL SOARES DA SILVA	130	50	20	60	Reprovado
5027	MICHELE APARECIDA NASCIMENTO SILVA	210	60	30	120	Reprovado
12725	MICHELLE MARIA DOS SANTOS	180	40	40	100	Reprovado
12855	MICHELLE VALEIRO GONÇALVES SANTOS	260	110	30	120	Reprovado
6093	MIDIAN KELLY DE JESUS	200	50	20	130	Reprovado
5523	MIGUEL ANTONIO MAIA	330	80	60	190	Reprovado
3000303	MIGUEL REIS DOS SANTOS	280	110	30	140	Reprovado
8539	MILCA MARIA DE JESUS	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	Reprovado
10647	MILENE PAIXÃO SANCHES	260	100	30	130	Reprovado
5953	MILSON LINS	190	50	60	80	Reprovado
9761	MILTON DOS SANTOS	260	80	30	150	Reprovado
13651	MILTON ALVES CORREIA	310	130	40	140	Reprovado
11307	MILTON BONFIM DA SILVA	110	30	10	70	Reprovado
973	MILTON CARLOS PEREIRA DA SILVA	270	100	30	140	Reprovado
10934	MILTON JOSE SPONCHIADO	300	80	70	150	Reprovado
6485	MILTON MARCOS	130	40	20	70	Reprovado
13170	MINERVINO GALDINO DE OLIVEIRA	300	100	30	170	Reprovado
12083	MIRIA OLIVEIRA SILVA ALEXANDRIA	250	90	30	130	Reprovado
300235	MIRIAM CAMPOS DE SOUZA	180	50	30	100	Reprovado
5378	MIRIAM PASSOS ROSA	210	80	20	110	Reprovado
3732	MIRIAM PINHEIRO	210	70	30	110	Reprovado
200453	MIRIAN CLEYNER VIEIRA CLEMENTINO	190	100	10	80	Reprovado
200102	MIRIAN PEREIRA CARNEIRO VIEIRA	210	60	20	130	Reprovado
12281	MIRIAN ROSE SILVA DOS SANTOS	170	60	40	70	Reprovado
13562	MISLENE PAGADOR DOS SANTOS	290	110	40	140	Reprovado
8459	MOACIR ALVES DIONISIO	260	70	60	130	Reprovado
9617	MOCIR NATALINO PELLEGRINI	240	80	50	110	Reprovado
4510	MOISES ALEXANDRE FERREIRA	300	110	30	160	Reprovado
300177	MOISES DOS SANTOS	160	20	ZERO	140	Reprovado
13353	MOISES EUFFROSIO LOPES	40	20	10	10	Reprovado
300175	MOISES FEITOSA DA SILVA	160	20	10	130	Reprovado
4835	MOISES NOGUEIRA MEDRADO	240	100	60	80	Reprovado
4374	MONICA APARECIDA DOS SANTOS	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	Reprovado
2779	MONICA CRISTINA PEREIRA	220	100	10	110	Reprovado
2699	MÓNICA FELIZARDO DE SOUSA	390	180	40	170	Reprovado
10685	MONICA LIMA DA SILVA	250	90	10	150	Reprovado
9188	MÓNICA MENDES	200	100	30	70	Reprovado
962	MONICA SATURNINO BARRETO	290	100	20	170	Reprovado
301011	MONICA TEOBALDO VALIM	210	80	10	120	Reprovado
13413	MONNIQUE MABYLLE CORADINI	380	160	40	180	Reprovado
4190	MORGANA DE OLIVEIRA	190	80	20	90	Reprovado
300291	MURILIO MENDES DA COSTA	290	110	20	160	Reprovado
4917	NAARÁ DE OLIVEIRA CAMPOS	200	90	20	90	Reprovado
608	NADIA ALBINO	230	90	30	110	Reprovado
200311	NAEDE PEREIRA VIEIRA	230	90	10	130	Reprovado
200127	NAIANA BENEVENUTO ROCHA	150	40	10	100	Reprovado
300782	NAIARA SANTANA DOS SANTOS	170	50	20	100	Reprovado
5951	NAIDI LOPES DE SOUZA	230	80	30	120	Reprovado
12139	NAILDA MARIA DE MATOS OLIVEIRA	240	80	50	110	Reprovado
3084	NAILDE GONÇALVES ARAUJO	270	130	20	120	Reprovado
13738	NAILSON ARAUJO DE SA	290	130	40	120	Reprovado
11241	NAILTON PONTES MOURA	290	90	30	170	Reprovado
1772	NAIONARIA GOMES DO NASCIMENTO SILVA	250	90	50	110	Reprovado
9213	NAIR DE MATOS MAGALHÃES	190	80	20	90	Reprovado
12358	NAIR MARQUES DA SILVA	110	40	20	50	Reprovado
11598	NAIR NEVES DE ALENÇAR	190	80	20	90	Reprovado
4599	NARDANIA MORAES DE MELO	220	100	10	110	Reprovado
3585	NATALIA ALMEIDA DA SILVA	170	60	ZERO	110	Reprovado
200447	NATALIA DE LIMA ALVES	240	100	20	120	Reprovado
11313	NATALIA GOMES DE ALMEIDA	290	130	30	130	Reprovado
10296	NATALIA REGINA MALHEIROS PEREIRA	210	100	20	90	Reprovado
1918	NATALIA SANTOS	200	80	30	90	Reprovado
3302	NATALICIO MERQUIADES	120	40	10	70	Reprovado
300660	NATALINA DOS SANTOS SILVA	210	90	ZERO	120	Reprovado
2570	NATALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	270	80	30	160	Reprovado
3328	NATANAEL JESUS DE LIMA	190	60	40	90	Reprovado
13819	NATANAEL SOUZA LIMA	210	70	20	120	Reprovado
1183	NATIVIDADE DAVINA LOPES SOUZA	190	80	ZERO	110	Reprovado

7096	NAZARE APARECIDA ALVES	200	80	10	110	Reprovado
4808	NEDJANE MARIA RAMOS DA SILVA	240	60	50	130	Reprovado
11464	NEIDE CASSIMIRO	260	90	30	140	Reprovado
11227	NEIVA MARIA DE LIMA	360	160	40	160	Reprovado
5871	NELCIMARA DE ALCANTARA SILVA	340	110	40	190	Reprovado
7645	NELCY ALBERTINA DA SILVA	150	110	40	ZERO	Reprovado
5309	NELI GOLDINO DA SILVA	180	70	20	90	Reprovado
7395	NELI RIBEIRO	220	50	30	140	Reprovado
11220	NELIVALDA SANTOS SOUSA	90	50	ZERO	40	Reprovado
9918	NELSON ANTONIO PAULUCENA	210	60	30	120	Reprovado
8909	NELSON CRISTINO CASIMIRO	200	50	40	110	Reprovado
300308	NELSON DE FRANCA PEREIRA	290	100	40	150	Reprovado
7769	NELSON EVANDRO CRISPIM	270	90	30	150	Reprovado
3702	NELY FERNANDA DA SILVA	260	110	40	110	Reprovado
11086	NERCE MARQUES BARBOSA DOS SANTOS	120	60	20	40	Reprovado
11914	NERIVALDO ALEXANDRE DA SILVA	210	60	50	100	Reprovado
300653	NESTOR DE SOUZA	110	40	40	30	Reprovado
9351	NEUDA MARIA DE ARAUJO SARAIVA	270	110	10	150	Reprovado
9433	NEUSA EUGENIO	160	50	10	100	Reprovado
8584	NEUSA JANUARIO DE SÁ	170	30	20	120	Reprovado
300277	NEUSA MARCOS SACON	170	60	20	90	Reprovado
301046	NEUSA MARIA DE SOUZA	210	80	30	100	Reprovado
11261	NEUSA SEVERO DA SILVA BENTO	210	90	20	100	Reprovado
12045	NEUZA FONSECA DE FARIA	200	50	40	110	Reprovado
11007	NEUZA MARIA DAS GRAÇAS	90	40	10	40	Reprovado
300106	NEUZA SOARES MENDES	240	90	30	120	Reprovado
200068	NICODEMOS RODRIGUES ASSIS FILHO	230	80	20	130	Reprovado
13381	NILÇA GERALDA SILVA DE CARVALHO	200	60	30	110	Reprovado
12780	NILMA COELHO DA ROCHA	270	100	30	140	Reprovado
2064	NILSON JONAS DA SILVA	140	60	30	50	Reprovado
8389	NILTON CARLOS FERNANDES	320	140	40	140	Reprovado
2152	NILTON CEZAR DA SILVA MELO	180	50	10	120	Reprovado
11850	NILTON DE GODOIS	160	60	ZERO	100	Reprovado
6979	NILTON JOSE THEODORO	200	80	30	90	Reprovado
1031	NILVA SOUZA LIMA	170	80	20	70	Reprovado
1976	NILZA ESTEVES DOS SANTOS SILVA	180	70	10	100	Reprovado
13493	NILZETE SANTOS DE JESUS	160	70	10	80	Reprovado
300636	NILZOMAR VIANA DOS SANTOS	210	40	40	130	Reprovado
9343	NIRELIA PAES LANDIM RODRIGUES	210	100	20	90	Reprovado
1516	NIVALDO GONÇALVES NETO	280	60	60	160	Reprovado
9679	NIVIA IZILDA CARDOSE DE ARAUJO SANTOS	220	60	10	150	Reprovado
300723	NOELZA MARIA COUTO SANTOS	200	70	20	110	Reprovado
4340	NOEME MACÊDO DE SOUZA OLIVEIRA	150	80	10	60	Reprovado
13758	NOEMIA ARAUJO DE SA	150	60	30	60	Reprovado
4814	NOEMIA PEREIRA DE SOUZA	240	90	30	120	Reprovado
100099	NORMA COSTA SANTOS DE ARAUJO	190	70	10	110	Reprovado
10509	NORMA GONÇALVES SANTOS	230	100	10	120	Reprovado
505	NORMA SILVA OLIVEIRA	160	50	60	50	Reprovado
300008	OSBERDAN DIAS DOS SANTOS	230	100	10	120	Reprovado
4603	ODAIR ESTEVAO DE DEUS	220	60	40	120	Reprovado
7479	OLGAMONI PEDRO DA SILVA	220	60	20	140	Reprovado
54	OLINDA MARCELINO MIRANDA	300	90	60	150	Reprovado
12846	OLIVER NEUMANN JÚNIOR	310	90	70	150	Reprovado
5200	ONDINA MARIA MARTINS CASTELANI	200	60	40	100	Reprovado
2469	ORLANDO DA SILVA MARQUES	250	70	60	120	Reprovado
2842	ORLANDO DO AMOR DIVINO SANTOS	180	70	10	100	Reprovado
300769	ORLANDO DOS SANTOS SANTANA	60	30	10	20	Reprovado
200277	ORLANIR DOMINGOS DOS SANTOS	250	100	40	110	Reprovado
7447	OSCAR JUSTINIANO ESCALANTE	190	50	20	120	Reprovado
200387	OSENILDO RODRIGUES DE MORAIS	240	120	20	100	Reprovado
574	OSIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	210	80	30	100	Reprovado
1543	OSMAN ALVES TENORIO	310	130	30	150	Reprovado
12596	OSMAR MARCELINO PINHEIRO JUNIOR	220	80			



300529	PAULO MIRANDA DA SILVA	150	70	ZERO	80	Reprovado	11158	RENATO SANTOS VIEIRA	210	60	40	110	Reprovado
13799	PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA	220	80	20	120	Reprovado	300849	RENATO SOARES DE OLIVEIRA	230	90	10	130	Reprovado
300611	PAULO ROBERTO COELHO	230	90	20	120	Reprovado	10630	RENATO WESTIN DIAS	270	90	20	160	Reprovado
8945	PAULO ROBERTO LOPES	320	110	30	180	Reprovado	2322	REZILDA CORDEIRO BEZERRA LEAL	110	40	10	60	Reprovado
200377	PAULO ROGERIO DE MORAIS	150	50	10	90	Reprovado	625	RICARDO ALEXANDRE MENEGOLI VONS	210	80	30	100	Reprovado
5632	PAULO ROPELLE DA SILVA	220	70	20	130	Reprovado	1195	RICARDO ALVES FERNANDES	230	50	50	130	Reprovado
100051	PAULO SANTANA	200	80	20	100	Reprovado	11424	RICARDO APARECIDO SATURNINO	240	110	20	110	Reprovado
300238	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	290	110	30	150	Reprovado	12771	RICARDO BARBOSA	260	80	20	160	Reprovado
11899	PAULO SERGIO FREITAS DE SA	170	80	10	80	Reprovado	9315	RICARDO BENASSI	300	100	40	160	Reprovado
5204	PAULO SERGIO GONÇALVES	170	80	10	80	Reprovado	300001	RICARDO CARDOSO	140	30	10	100	Reprovado
8003	PAULO SERGIO MALAQUIAS DA SILVA	270	90	10	170	Reprovado	100067	RICARDO CASTRO DAS NEVES RODRIGUES SILVA	190	50	30	110	Reprovado
2087	PAULO SERGIO RAMOS	130	60	10	60	Reprovado	7944	RICARDO CIPRIANO DE OLIVEIRA	270	100	40	130	Reprovado
4862	PEDRINA NUNES DO ROSÁRIO SILVA	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	Reprovado	751	RICARDO DA SILVA SEVERINO	310	100	40	170	Reprovado
13841	PEDRINA SILVA BRITO DA CONCEIÇÃO	140	70	10	60	Reprovado	200112	RICARDO DOS SANTOS LOPES	270	80	20	170	Reprovado
7113	PEDRO ANTONIO MACHADO	190	70	10	110	Reprovado	10016	RICARDO FERNANDES SANTOS	240	90	40	110	Reprovado
3930	PEDRO BRAZ DO CARMO NETO	190	40	40	110	Reprovado	9789	RICARDO FERREIRA CAMARGO	140	70	30	40	Reprovado
4325	PEDRO CORDEIRO DE OLIVEIRA	100	60	10	30	Reprovado	100003	RICARDO GOMES DORTA	250	90	30	130	Reprovado
300380	PEDRO JOAQUIM DOS SANTOS	170	60	40	70	Reprovado	1107	RICARDO JOSE ALEXANDRE	90	30	10	50	Reprovado
2623	PEDRO LINO DE OLIVEIRA	270	90	30	150	Reprovado	4552	RICARDO JOSE DA SILVA	220	70	10	140	Reprovado
4010	PEDRO LUIS TENORIO	250	70	40	140	Reprovado	7435	RICARDO LUIS DA SILVA	210	80	10	120	Reprovado
5504	PEDRO MARTINEZ GABRIEL JUNIOR	270	80	50	140	Reprovado	8896	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	290	130	20	140	Reprovado
7902	PEDRO RICARDO DA SILVA	260	110	30	120	Reprovado	2811	RICARDO PEREIRA RODRIGUES	220	90	10	120	Reprovado
13172	PEDRO RICHARD RIBEIRO	210	70	20	120	Reprovado	1995	RICARDO VINICIUS PINHEIRO DE PAULA	290	150	40	100	Reprovado
4735	PEDRO SANTIAGO SALLUM	230	90	40	100	Reprovado	12158	RICHARD DE OLIVEIRA	270	60	50	160	Reprovado
8745	PEDRO WALTER FERREIRA DA CRUZ	230	40	20	170	Reprovado	1136	RICHARD GALVÃO MARTINEZ	200	70	20	110	Reprovado
2741	PENHA SANTOS DA SILVA	190	70	20	100	Reprovado	7619	RICHARD RODRIGUES DOS SANTOS	210	90	30	90	Reprovado
301009	PETERSON RODRIGUES DE CARVALHO	260	90	30	140	Reprovado	300701	RISOLENE JHOSE DA SILVA	140	50	10	80	Reprovado
4192	PETRONILA JOANA DE OLIVEIRA	180	70	20	90	Reprovado	11018	RISOLENE MARIA ALVES DE LIMA	300	110	30	160	Reprovado
1818	PETTERSON APARECIDO DA SILVA SANTOS	220	80	40	100	Reprovado	9725	RISONI JOSE DA COSTA SOARES	130	70	10	50	Reprovado
200133	PRISCILA ALVES BARBOSA	220	100	40	80	Reprovado	6356	RITA BARBOSA CORREIA	260	70	30	160	Reprovado
300792	PRISCILA DA ROCHA SEABRA	180	50	20	110	Reprovado	4928	RITA ALVES NASCIMENTO	160	80	ZERO	80	Reprovado
2180	PRISCILA FELIX FIRAGI	270	90	30	150	Reprovado	300903	RITA APARECIDA CASSIA DE ANDRADE	240	90	20	130	Reprovado
2402	PRISCILA JENIFE FERREIRA	230	110	30	90	Reprovado	6667	RITA DE CASSIA ALENCAR	150	50	ZERO	100	Reprovado
12454	PRISCILA LOPES CAMARGO	210	60	40	110	Reprovado	11807	RITA DE CASSIA COSTA DAVID ROSA	200	80	10	110	Reprovado
10443	PRISCILA LOURO DA SILVA	260	70	70	120	Reprovado	8453	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA PINTO	330	130	40	160	Reprovado
4881	PRISCILA REGINA DOS SANTOS	290	140	40	110	Reprovado	4953	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	190	50	30	110	Reprovado
11121	PRISCILA VIEIRA GONÇALVES	250	90	50	110	Reprovado	300711	RITA DE CASSIA DE SOUZA SANTANA	240	60	30	150	Reprovado
13839	PRISCLAINE SILVA BRITO DA CONCEIÇÃO	210	70	30	110	Reprovado	7331	RITA DE CASSIA LOPES DE SOUZA	180	100	10	70	Reprovado
300044	QUITERIA MARIA DA SILVA	120	40	10	70	Reprovado	10138	RITA DE CASSIA NISTA	290	120	30	140	Reprovado
995	RAFAEL AZEVEDO VARGAS PAGLIUCA	280	90	50	140	Reprovado	8803	RITA ELBA GONÇALVES DE OLIVEIRA	150	60	10	80	Reprovado
8957	RAFAEL BALEIRO PRADO	280	130	40	110	Reprovado	13979	RITA MARIA DA SILVA	260	90	20	150	Reprovado
12034	RAFAEL BARBOSA RIBEIRO GRIPHO	300	100	40	160	Reprovado	8288	RITA REJANE DE ALMEIDA	290	120	20	150	Reprovado
200372	RAFAEL BEZERRA DE ARAUJO	220	80	20	120	Reprovado	300094	ROBERIO JESUS DA CRUZ	190	50	10	130	Reprovado
11536	RAFAEL DEGLI ESPOSTI FRAGOLA	390	170	40	180	Reprovado	938	ROBERIO RIBEIRO SANTOS	210	70	40	100	Reprovado
6574	RAFAEL DIAS TAVARES SOUSA	270	110	40	120	Reprovado	3644	ROBERLÂNDIO PEREIRA DA SILVA	170	50	10	110	Reprovado
10865	RAFAEL FIGUEIREDO DA SILVA	190	80	20	90	Reprovado	11861	ROBERTO ARATI	210	70	40	100	Reprovado
301014	RAFAEL JOSE LAUER	190	60	20	110	Reprovado	4319	ROBERTO ALBERTINO FRANCISCO	260	80	20	160	Reprovado
6942	RAFAEL MARIN RIBEIRO GONZAGA	330	140	40	150	Reprovado	10214	ROBERTO APARECIDO DA SILVA	200	40	50	110	Reprovado
12559	RAFAEL MOLINA LEITE	340	120	40	180	Reprovado	2003	ROBERTO DA SILVA CHRISTOFERO	250	90	50	110	Reprovado
5205	RAFAEL SILVA ALBINO	170	50	10	110	Reprovado	100078	ROBERTO DOS ANJOS FERREIRA	230	60	60	110	Reprovado
8823	RAFAEL TADEU DE ARAUJO	260	110	30	120	Reprovado	10705	ROBERTO FARIA BOMFIM	210	60	30	120	Reprovado
8621	RAIMUNDA AUGUSTA MARTINS	290	90	40	160	Reprovado	7190	ROBERTO FRANÇA PAULA CAMARGO	230	70	60	100	Reprovado
9209	RAIMUNDA MARCOLINO DA SILVA	270	80	20	170	Reprovado	6614	ROBERTO FRANCISCO ALEXANDRE	220	70	30	120	Reprovado
3946	RAIMUNDA PEREIRA LIMA DA SILVA	270	100	40	130	Reprovado	13770	ROBERTO GONÇALVES DA SILVA	250	100	10	140	Reprovado
200379	RAIMUNDA SIMONE SANTOS SOUZA	190	70	30	90	Reprovado	6327	ROBERTO LOPES VIEIRA	210	80	30	100	Reprovado
11499	RAIMUNDO COELHO DE SOUSA	300	90	50	160	Reprovado	12737	ROBERTO LUIS MATO GROSSO SANTOS	170	70	40	60	Reprovado
7139	RAIMUNDO FELIX DAMASCENO	330	90	60	180	Reprovado	11694	ROBERTO MARQUES DA SILVA	180	60	40	80	Reprovado
6572	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	180	50	20	110	Reprovado	7798	ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	330	90	70	170	Reprovado
1935	RAIMUNDO NONATO DOS ANJOS FURTADO	200	60	20	120	Reprovado	300751	ROBERTO RADSON FRANCO DE ALMEIDA	270	100	20	150	Reprovado
11658	RAIMUNDO NONATO SILVA AMORIM	210	80	30	100	Reprovado	1209	ROBERTO RIBEIRO DE LIMA	190	70	20	100	Reprovado
10965	RAIMUNDO NUNES DE SOUSA	250	70	20	160	Reprovado	1187	ROBERTO ROGERIO RODRIGUES	170	10	ZERO	160	Reprovado
991	RAIMUNDO QUEIROS	250	90	30	130	Reprovado	6540	ROBERTO SOARES DA LUZ ADÃO	210	70	10	130	Reprovado
13313	RAMILTON BASTOS SOBRAL	270	130	30	110	Reprovado	9546	ROBERTO SOARES DE PROENÇA	200	90	10	100	Reprovado
6761	RAMILTON DE JESUS	90	50	ZERO	40	Reprovado	8404	ROBSON CONCEIÇÃO SANTANA	290	120	20	150	Reprovado
3516	RAQUEL ALVES DA SILVA	240	80	40	120	Reprovado	4825	ROBSON DONIZETTE RODRIGUES	250	90	10	150	Reprovado
300703	RAQUEL ALVES DOS SANTOS	200	60	50	90	Reprovado	2230	ROBSON DA SILVA RIBAS	200	80	10	110	Reprovado
297	RAQUEL CUSTODIO DOS SANTOS	200	70	20	110	Reprovado	7727	ROBSON FERREIRA SANTANA	210	90	20	100	Reprovado
4144	RAQUEL DE AZEVEDO	230	80	30	120	Reprovado	10504	ROBSON MARIANO DA COSTA	250	80	40	130	Reprovado
7983	RAQUEL GARCIA MARTINS DA SILVA	290	90	40	160	Reprovado	5671	ROBSON RAIMUNDO DE OLIVEIRA FARIAS	280	110	40	130	Reprovado
5284	RAQUEL REGIANE CLEMENTINO DA SILVA ARRUDA	130	60	10	60	Reprovado	6203	ROBSON VENTURA	170	70	ZERO	100	Reprovado
10239	REGIANE DE SOUZA ALVES REGIS	240	100	30	110	Reprovado	3492	RODNEY JESUS POTENZA	260	90	40	130	Reprovado
11473	REGIANE FERNANDES RODRIGUES	210	50	30	130	Reprovado	7293	RODOLFO BATISTA DE SOUZA	220	60	30	130	Reprovado
5721	REGIANE FERREIRA	170	50	20	100	Reprovado	12704	RODRIGO ALCINEI SCALABRIN	290	120	40	130	Reprovado
10001	REGIANE MARINHO DOS SANTOS	280	130	20	130	Reprovado	2147	RODRIGO BARTOLOMEU DA SILVA	370	160	40	170	Reprovado
8625	REGIANE NEVES DA SILVA	330	120	40	170	Reprovado	2864	RODRIGO CARDOSO GUIMARÃES	150	50	10	90	Reprovado
300593	REGIANE SILVA BEZERRA	270	100	40	130	Reprovado	10523	RODRIGO CORREA MENDES	240	100	40	100	Reprovado
2125	REGILDA SERAFIM DA SILVA SOUZA	210	90	20	100	Reprovado	2691	RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA	190	50	20	120	Reprovado
13927	REGINA ALEXANDRINO	130	50	10	70	Reprovado	3760	RODRIGO DOS SANTOS CARVALHO	230	80	30	120	Reprovado
8304	REGINA CELIA DA SILVA CARVALHO	250	70	10	170	Reprovado	275	RODRIGO FARIAS	200	90	30	80	Reprovado
11130	REGINA CELIA NUNES	280	110	30	140	Reprovado	640	RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA	310	90	50	170	Reprovado
13006	REGINA CELIA PEREIRA	300	130	40	130	Reprovado	4361	RODRIGO MORAES SANTOS	270	100	30	140	Reprovado
3894	REGINA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	260	90	30	140	Reprovado	8994	RODRIGO RAFAEL LUZ	270	90	30	150	Reprovado
4414	REGINA CORREIA DE ARAUJO SILVA	90	40	20	30	Reprovado	1749	RODRIGO ROGÉRIO DE BARROS	240	100	50	90	Reprovado
9494	REGINA CRISTIANE FILIZOLA DOS SANTOS	210	80	40	90	Reprovado	300060	RODRIGO SANTANA MALUF	290	120	10	160	Reprovado
12409	REGINA DA SILVA ROSA	130	40	20	70	Reprovado	300417	RODRIGO TADEU CAETANO	210	60	20	130	Reprovado
10690	REGINA DE JESUS PEREIRA	260	100	30	130	Reprovado	516	ROGERIO ALVES DE ARAUJO	300	120	20	160	Reprovado
6083	REGINA FIEL DOS SANTOS	300	100	40	160	Reprovado	300697	ROGERIO ALVES DE CARVALHO	290	130	40	120	Reprovado
5739	REGINA GOMES FERREIRA	220	50	40	130	Reprovado	11389	ROGERIO ALVES MONTEIRO	270	130	40	100	Reprovado
4206	REGINA LEITE DE ANDRADE	280	100	30	150	Reprovado	300032	ROGERIO APARECIDO RODRIGUES DE ASSIS	310	140	30	140	Reprovado
7445	REGINA LUCIA DE SOUSA	180	30	10	140	Reprovado	12264	ROGERIO CAETANO DE MORAIS	90	70	ZERO	20	Reprovado
3972	REGINA LUCIA DOS SANTOS CARDOSO	150	30	20	100	Reprovado	2735	ROGÉRIO DA SILVA SANTOS	290	110	20	160	Reprovado
1750	REGINA MARIA RECHE BUJALDON	260	100	20	140	Reprovado	300687	ROGERIO DE MELO LIMA	300	90	70	140	Reprovado
2516	REGINA OLIVEIRA	210	70	ZERO	140	Reprovado	300082	ROGERIO DOS SANTOS	290	80	40	170	Reprovado
1578	REGINALDO DA SILVA	100	50	20	30	Reprovado	1584	ROGERIO FERNANDES SANTOS	210	100	10	100	Reprovado
7246	REGINALDO DOMINGUES DE OLIVEIRA	120	40	10	70	Reprovado	9365	ROGERIO FERREIRA PINTO	190	80	10	100	Reprovado
6707	REGINALDO DOS SANTOS	180	50	40	90								



7220	ROSA APARECIDA DA SILVA	180	70	20	90	Reprovado	1326	SANDRA CRISTINA BILUCA	190	50	40	100	Reprovado
11366	ROSA MARIA SIMPLICIO	200	50	40	110	Reprovado	301077	SANDRA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	180	80	20	80	Reprovado
7063	ROSA MARIA MARCELINO BELIZÁRIO	210	70	30	110	Reprovado	11631	SANDRA LIMA DOS ANJOS	170	60	30	80	Reprovado
27	ROSALIA ALVES DA COSTA	200	70	40	90	Reprovado	300991	SANDRA LUCIA ALMERINDO	100	20	10	70	Reprovado
2592	ROSALIA APARECIDA MAIA DA COSTA	260	130	30	100	Reprovado	1170	SANDRA MARIA CARNEIRO	160	50	10	100	Reprovado
300737	ROSALIA MARIA NASCIMENTO DA SILVA E SILVA	190	70	10	110	Reprovado	300197	SANDRA MARIA DA SILVA	180	90	ZERO	90	Reprovado
11927	ROSALIA OLIVEIRA LAGO	190	60	10	120	Reprovado	13541	SANDRA MARIA DA SILVA	170	40	30	100	Reprovado
4738	ROSALINA APARECIDA FIORINO CURVELLO	260	90	50	120	Reprovado	10744	SANDRA MARIA DE SOUZA GALDINO	290	90	50	150	Reprovado
300386	ROSALINA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA	170	50	30	90	Reprovado	200051	SANDRA MARIA DOS SANTOS	250	100	40	110	Reprovado
5944	ROSANA ALVES DOS SANTOS	230	100	30	100	Reprovado	11680	SANDRA MIRIAN SILVA SOUSA	320	130	40	150	Reprovado
2148	ROSANA APARECIDA CAMARGO BASILIO	280	110	10	160	Reprovado	11842	SANDRA ONGARO	260	90	40	130	Reprovado
2834	ROSANA APARECIDA DA CUNHA DE SOUSA	270	80	40	150	Reprovado	77	SANDRA PASINE	330	110	40	180	Reprovado
14141	ROSANA GONÇALVES PERELLA	160	50	50	60	Reprovado	6560	SANDRA REGINA APARECIDA DOS SANTOS	280	90	70	120	Reprovado
11740	ROSANA MARIA DOMINGOS	250	100	40	110	Reprovado	11663	SANDRA REGINA BARBOSA COSTA	160	70	20	70	Reprovado
300481	ROSANA PEREIRA DOS SANTOS	280	90	30	160	Reprovado	200380	SANDRA REGINA BRANDAO DOS SANTOS	220	80	30	110	Reprovado
13648	ROSANA PINHEIRO CABRAL DE SOUZA	190	90	ZERO	100	Reprovado	13998	SANDRA REGINA DA SILVA	180	80	20	80	Reprovado
300357	ROSANA PINTO SOARES	220	100	40	80	Reprovado	3625	SANDRA REGINA DO NASCIMENTO	210	70	30	110	Reprovado
8911	ROSANA SALES BRASIL DE FARIAS	200	70	20	110	Reprovado	734	SANDRA REGINA FERREIRA SANTOS	170	70	20	80	Reprovado
6864	ROSANA SEABRA ROQUE	240	100	20	120	Reprovado	300730	SANDRA REGINA THEODORO DE ALMEIDA	290	100	40	150	Reprovado
3242	ROSANGELA A M SILVA FERREIRA	190	60	10	120	Reprovado	11750	SANDRA SANTOS NASCIMENTO SOUZA	170	50	20	100	Reprovado
11194	ROSANGELA APARECIDA SANTOS BARBOSA	230	90	30	110	Reprovado	4301	SANDRA SIMONE FUMAGALLI SANTOS	350	140	40	170	Reprovado
9465	ROSÂNGELA ARESTIDES	280	80	60	140	Reprovado	3307	SANDRA SUELY VIEIRA DA SILVA DUARTE	260	70	30	160	Reprovado
12653	ROSANGELA SILVA DOS SANTOS BORGES	320	130	40	150	Reprovado	554	SANDRO DE FREITAS GALINDO	230	80	30	120	Reprovado
13432	ROSANGELA APARECIDA ALVES	290	110	30	150	Reprovado	9892	SANDRO DOS SANTOS	220	60	20	140	Reprovado
300103	ROSANGELA APARECIDA VIEIRA	290	80	30	110	Reprovado	1677	SANDRO GOMES FONSECA	180	40	50	90	Reprovado
2788	ROSANGELA BATISTA PIRES DA SILVA	270	140	30	100	Reprovado	300389	SANDRO MARCELO RODRIGUES DE LIMA	290	110	40	140	Reprovado
13021	ROSANGELA CONCEIÇÃO DA SILVA	200	50	50	100	Reprovado	662	SANTANA GOMES DA SILVA	160	60	30	70	Reprovado
300561	ROSANGELA CONCEIÇÃO MELO	270	100	30	140	Reprovado	7002	SARA BISPO FELIPE QUARESMA DA SILVA	270	110	40	120	Reprovado
8727	ROSÂNGELA DA SILVA SANTOS	220	80	20	120	Reprovado	1556	SARA ELIZA DA SILVA	250	100	40	110	Reprovado
300742	ROSANGELA DE OLIVEIRA MARTINS	200	80	20	100	Reprovado	12463	SAUL NOGUEIRA DOS SANTOS	210	90	20	100	Reprovado
9420	ROSÂNGELA DE SOUZA MELO	360	160	10	190	Reprovado	10388	SCHIRLEY SENA DE SOUZA	170	70	30	70	Reprovado
13220	ROSANGELA DE SOUZA SANTOS	220	60	30	130	Reprovado	12147	SEBASTIANA ALVES DE LIMA DA SILVA	140	80	10	50	Reprovado
7116	ROSANGELA DE SOUZA SILVA	200	50	40	110	Reprovado	12859	SEBASTIANA DE FÁTIMA DA COSTA DE SOUZA	210	40	30	140	Reprovado
9423	ROSANGELA EUGENIO	200	90	30	80	Reprovado	10887	SEBASTIANA FELIX DA SILVA	150	40	20	90	Reprovado
2966	ROSANGELA FREIRES	150	90	10	50	Reprovado	7172	SEBASTIAO GONÇALVES	170	30	10	130	Reprovado
10963	ROSANGELA GERALDO SILVA	280	130	30	120	Reprovado	300960	SEBASTIAO NEVES DRUMOND	310	150	30	130	Reprovado
903800	ROSANGELA LIBERATORI	270	120	10	140	Reprovado	300685	SEBASTIAO RODRIGUES	220	40	40	140	Reprovado
10877	ROSANGELA MELO DE JESUS	310	110	30	170	Reprovado	4106	SEBASTIAO SOUZA CAMPOS	270	90	40	140	Reprovado
6362	ROSANGELA MIRANDA DOS SANTOS	160	70	20	70	Reprovado	200247	SELMA APARECIDA GOMES	190	60	20	110	Reprovado
11763	ROSANGELA OLIVEIRA RODRIGUES	330	140	30	160	Reprovado	13709	SELMA CRISTINA DOS SANTOS GOMES	330	130	30	170	Reprovado
6954	ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA ROCHA BISPO	190	80	10	100	Reprovado	2538	SELMA LEAL FERREIRA	150	90	10	50	Reprovado
1164	ROSANI APARECIDA DE ALMEIDA NAHRlich	120	40	30	50	Reprovado	11610	SELMA LIMA AMOROSO	170	70	10	90	Reprovado
300152	ROSANI DIAS LOPES DOS SANTOS	220	110	ZERO	110	Reprovado	200460	SELMA MONTES DA SILVA	80	70	10	ZERO	Reprovado
11198	ROSARIA MARIA DE SOUZA SILVA	150	70	10	70	Reprovado	100087	SERGIA LEONE MARTINS SOUZA	250	80	30	140	Reprovado
300450	ROSAURA MARCELINO	210	60	30	120	Reprovado	10977	SERGIO ARAMIS CANEZIN	260	110	10	140	Reprovado
7308	ROSE CLEIDE PINTO RIBEIRO	290	90	30	170	Reprovado	200229	SERGIO BEZERRA DA SILVA	290	80	70	140	Reprovado
11415	ROSEANE SILVA BARBOSA DE MOURA	190	80	10	100	Reprovado	1094	SERGIO CONCEIÇÃO OLIVEIRA	230	80	10	140	Reprovado
8733	ROSELEIDE DA SILVA SANTOS	250	100	30	120	Reprovado	9685	SÉRGIO DA CONCEIÇÃO	320	120	30	170	Reprovado
301051	ROSELENE DE SOUSA SILVA	210	60	30	120	Reprovado	200114	SERGIO DONISETE PEREIRA	310	80	60	170	Reprovado
11626	ROSELENI DE SOUZA BORGES	210	100	30	80	Reprovado	7490	SÉRGIO DOS SANTOS PEREIRA	270	120	60	90	Reprovado
3072	ROSELI MARIA DE SOUZA SILVA	210	100	20	90	Reprovado	8552	SÉRGIO FERRARI	270	110	30	130	Reprovado
200414	ROSELI APARECIDA CARDOSO	140	30	10	100	Reprovado	10021	SERGIO JOSE ALMEIDA DA SILVA	240	100	30	110	Reprovado
8148	ROSELI APARECIDA MICHELINI	110	70	10	30	Reprovado	200289	SERGIO JOSE DA SILVA JUNIOR	220	80	30	110	Reprovado
6649	ROSELI CILENE DOS SANTOS	260	90	40	130	Reprovado	300901	SERGIO MARCOS BARBOSA	260	90	20	150	Reprovado
12745	ROSELI DA SILVA	180	60	30	90	Reprovado	11668	SEVERINA NASCIMENTO DOS SANTOS	270	120	30	120	Reprovado
13484	ROSELI FERREIRA DA COSTA	220	70	60	90	Reprovado	11312	SEVERINO ALVES DOS SANTOS	210	60	40	110	Reprovado
12184	ROSELI IGNACIO FIRMINO	260	70	50	140	Reprovado	200364	SEVERINO CARLOS DE FREITAS	280	120	20	140	Reprovado
8928	ROSELI MACHADO	170	30	30	110	Reprovado	6676	SEVERINO FIRMINO DA SILVA	60	20	20	20	Reprovado
1790	ROSELI MARTINS MUZA	270	90	40	140	Reprovado	100024	SEVERINO FLORENTINO DA CRUZ	30	20	ZERO	10	Reprovado
14036	ROSELI RAIMUNDO IGINO DE MELLO	230	100	10	120	Reprovado	200086	SEVERINO JOSE DA SILVA	110	40	20	50	Reprovado
4217	ROSELI RODRIGUES DE LIMA	190	60	ZERO	130	Reprovado	7264	SEVERINO JOSIVALDO DA SILVA	150	50	20	80	Reprovado
12830	ROSEMARA SILVA DE OLIVEIRA	170	80	30	60	Reprovado	7373	SEVERINO JUVINIANO	200	70	40	90	Reprovado
11136	ROSEMARY SALATIEL	270	100	20	150	Reprovado	4887	SHEILA CRISTINA GONÇALVES	230	100	20	110	Reprovado
1518	ROSEMARY APARECIDA PINHEIRO DE SOUSA	250	100	40	110	Reprovado	13323	SHEILA DE SOUZA	260	90	30	140	Reprovado
12503	ROSEMARY LADEIRA	240	70	50	120	Reprovado	2669	SHEILA ISIS DA SILVA	260	120	30	110	Reprovado
10929	ROSEMARY PEREIRA VIEIRA	170	60	ZERO	110	Reprovado	200217	SHEILA SOUZUA DOS SANTOS	190	60	30	100	Reprovado
300915	ROSEMARY SOARES DE OLIVEIRA SANTOS	110	40	20	50	Reprovado	3559	SHEILA CHRISTINA DE OLIVEIRA CURSI	280	110	40	130	Reprovado
300631	ROSEMEIRE CARAÇA	190	80	ZERO	110	Reprovado	4238	SHIRLEY APARECIDA DE PAULA	230	80	20	130	Reprovado
5018	ROSEMEIRE DA CRUZ SILVA	230	80	50	100	Reprovado	3315	SHIRLEY DOS SANTOS AZEVEDO	260	80	30	150	Reprovado
10341	ROSEMEIRE DA SILVA CARVALHO	200	100	20	80	Reprovado	6527	SHIRLEY GALVÃO DE SOUZA	230	90	20	120	Reprovado
9711	ROSEMEIRE DOS SANTOS	220	70	40	110	Reprovado	1491	SHIRLEY OLIVEIRA DE MORAES	240	80	20	140	Reprovado
3804	ROSEMEIRE LUIZ CYRINO DE BARROS	120	50	10	60	Reprovado	6735	SIDCLAY GOMES CHACON	150	40	20	90	Reprovado
9584	ROSEMEIRE MARUELLE	280	120	40	120	Reprovado	300566	SIDICLEI DOMINGOS CALHEIROS	200	70	40	90	Reprovado
12125	ROSEMEIRE NEVES CARDIM	240	110	30	100	Reprovado	11279	SIDINEIA APARECIDA ONGARO	180	40	40	100	Reprovado
1211	ROSEMEIRE NEVES DE SANTANA SILVA	250	100	40	110	Reprovado	200166	SIDLENE PEREIRA DA SILVA	190	70	40	80	Reprovado
5714	ROSEMEIRE RODRIQUES DA SILVA	180	80	20	80	Reprovado	11818	SIDNEI FIGUEIREDO	200	80	20	100	Reprovado
9749	ROSEMEIRE VINCIQUERRA DA SILVA	140	60	ZERO	80	Reprovado	200378	SIDNEY APARECIDO DA SILVA	250	110	40	100	Reprovado
8788	ROSEMEIRY DA SILVA	270	110	40	120	Reprovado	11672	SIDNEY BATISTA LIMA	130	60	20	50	Reprovado
2694	ROSEMERE DA SILVA FLORENCIO	270	100	20	150	Reprovado	3664	SIDNEY DOS SANTOS RODRIGUES	330	140	30	160	Reprovado
300619	ROSENEIDE MARIA DA SILVA SOARES	180	70	10	100	Reprovado	4663	SIDNEY OLIVEIRA BARBOSA	180	80	20	80	Reprovado
300299	ROSENICE FLAUZINO NETO	180	40	30	110	Reprovado	12659	SIDNEY PEREIRA CANQUERINI	250	70	60	120	Reprovado
200420	ROSENILDA DE ALMEIDA	130	50	10	70	Reprovado	8158	SILAS RILSIS	300	140	10	150	Reprovado
11090	ROSILDA PEREIRA DOS SANTOS	160	50	10	100	Reprovado	8085	SILENE RAMOS DOS SANTOS	190	80	20	90	Reprovado
13019	ROSILENE LUCIANO VENANCIO	200	80	10	110	Reprovado	2040	SILENE SA PINHEIRO NASCIMENTO	330	150	30	150	Reprovado
12952	ROSILENE PIRES SANTOS	280	120	40	120	Reprovado	5090	SILÉSIA DA SILVA GALBIATI	90	40	10	40	Reprovado
10292	ROSIMARA FRANCO MARTINS	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	Reprovado	12739	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA	260	110	40	110	Reprovado
7280	ROSIMARI DE SOUZA ALMEIDA	280	110	30	140	Reprovado	8064	SILVANA APARECIDA NOGUEIRA	270	100	40	130	Reprovado
10078	ROSIMEIRE CADOSO GONZAGA	190	80	ZERO	110	Reprovado	12421	SILVANA CRISTINA SOARES	290	110	20	160	Reprovado
4111	ROSIMEIRE FERREIRA BARRETO	180	70	10	100	Reprovado	12804	SILVANA MENEZES DA SILVA	210	80	30	100	Reprovado
3670	ROSIMEIRE GONÇALVES DOS SANTOS	330	140	40	150	Reprovado	11574	SILVANA PAULA DO CARMO	220	90	10	120	Reprovado
11210	ROSIMEIRE ISABEL SANTOS VIEIRA	270	120	30	120	Reprovado	917	SILVANA PEREIRA DA SILVA	240	90	30	120	Reprovado
10262	ROSIMERE GONÇALVES SANTOS	140	40	ZERO	100	Reprovado	4667	SILVANA RAMOS DA SILVA ABREU	320	90	30	200	Reprovado
12442	ROSINEIDE CORRÊA DA SILVA	260	90	50	120	Reprovado	2962	SILVANA ROCHA DE JESUS	210	90	20	100	Reprovado
13873	ROSINEIDE DA SILVA	220	80	10	130	Reprovado	6596	SILVANA SANTANA DOS REIS	170	80	ZERO	90	Reprovado
3351	ROSINEIDE SANTANA BATISTA	160	50	10	100	Reprovado	7601	SILVANIR GOMES DA PAIXÃO	300	120	30	150	Reprovado
1123	ROSINETE SOARES MATEUS	150	40	10	100	Reprovado	7912</						



2875	SIMONE DANTAS SABINO NERI	210	80	30	100	Reprovado	13962	THIAGO ALMEIDA DE JESUS	200	80	20	100	Reprovado
2194	SIMONE DUARTE DE SANTANA	280	110	30	140	Reprovado	10778	THIAGO CESAR DA SILVA	120	40	30	50	Reprovado
200141	SIMONE FERREIRA DE BRITO SILVA	190	80	20	90	Reprovado	478	THIAGO COSTA MACHADO	170	90	10	70	Reprovado
3618	SIMONE GOMES DA SILVA OLIVEIRA	120	40	30	50	Reprovado	13771	THIAGO DOS SANTOS MORENO	280	70	50	160	Reprovado
9827	SIMONE LIESS CARLOS COSTA	270	90	50	130	Reprovado	2281	THIAGO FERREIRA PENA	280	140	30	110	Reprovado
3109	SIMONE MARIA DE JESUS	230	90	20	120	Reprovado	6335	THIAGO LUIZ RODRIGUES DA COSTA	300	120	40	140	Reprovado
11280	SIMONE MARIA DE JESUS LIMA SOUZA	350	130	40	180	Reprovado	1367	THIAGO MARTINS BASTOS	290	80	60	150	Reprovado
7462	SIMONE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	340	130	40	170	Reprovado	13018	THIAGO QUINTINO MECHE	270	130	40	100	Reprovado
13500	SIMONE MARQUES DA SILVA	300	150	40	110	Reprovado	13708	THIAGO SALATIEL DOS SANTOS	230	80	50	100	Reprovado
9745	SIMONE MARTINS DE SOUZA	280	100	40	140	Reprovado	9276	TIAGO ANDERSON HORVATH BARBOSA	380	160	40	180	Reprovado
904143	SIMONE PEREIRA DA SILVA	130	70	10	50	Reprovado	5920	TIAGO BARBOSA DA SILVA	190	40	30	120	Reprovado
9461	SIMONE ROSA DE LIMA DUARTE	120	30	ZERO	90	Reprovado	5242	TIAGO BARBOSA DA SILVA	310	100	40	170	Reprovado
200037	SIMONE SILVA DE ASSIS	250	120	40	90	Reprovado	9352	TIAGO CARVALHO CORREIA NEVES	260	90	50	120	Reprovado
300306	SINALDO JOSE DA SILVA	100	40	ZERO	60	Reprovado	13277	TIAGO DOS SANTOS	260	80	30	150	Reprovado
7824	SIRLEI ALVES DOURADO	210	70	10	130	Reprovado	12437	TIAGO DOS SANTOS SANTANA	190	70	40	80	Reprovado
2665	SIRLEI OLIVEIRA DA SILVA	200	80	10	110	Reprovado	200015	TIAGO FERNANDES DA SILVA	170	70	20	80	Reprovado
8138	SIRLEIA SILVA LOPES	280	120	30	130	Reprovado	300270	TIAGO MORATO DE JESUS	270	90	20	160	Reprovado
8036	SIRLENE DE SOUZA	70	40	20	10	Reprovado	100043	TLWYCE HARNI SILVA	130	50	10	70	Reprovado
13228	SIRLENE SOUZA SANTOS	280	90	50	140	Reprovado	596	TONILSON DOS SANTOS	260	110	40	110	Reprovado
11821	SISLAINE PADILHA DOS SANTOS ROMANO	290	120	40	130	Reprovado	2000	TUANY DOS SANTOS AZEVEDO	230	70	60	100	Reprovado
12879	SIVIA MARIA DE SOUSA SILVA	220	70	40	110	Reprovado	10898	UBIRAJARA FABRICIO DA SILVA	280	90	30	160	Reprovado
9871	SOÉLIA MELO DE OLIVEIRA	210	60	30	120	Reprovado	6172	ULISSES DIAS BITENCOURT	340	120	40	180	Reprovado
1070	SOLANGE ANDRADE DA SILVA	250	90	40	120	Reprovado	9637	ULISSES RODRIGUES FILHO	180	40	30	110	Reprovado
300307	SOLANGE BARBOSA	160	40	10	110	Reprovado	10041	UMBELINA FERREIRA DE ARAUJO	190	80	30	80	Reprovado
13764	SOLANGE CARVALHO DE MATOS	150	40	20	90	Reprovado	8776	UMBERTO ALMEIDA SANTOS	190	60	20	110	Reprovado
10452	SOLANGE CARVALHO DE SOUZA	200	90	20	90	Reprovado	12017	URSULA TEIXEIRA	270	140	30	100	Reprovado
13833	SOLANGE DE SOUZA PEDRO	210	90	30	90	Reprovado	13276	VAGNA CHALEGRE LEVINO ALMEIDA	200	60	20	120	Reprovado
12424	SOLANGE DE VASCONCELOS CAVALCANTE ROCHA	370	180	40	150	Reprovado	300363	VAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA	140	60	10	70	Reprovado
300866	SOLANGE DOS SANTOS	190	60	30	100	Reprovado	13369	VAGNER RODRIGUES GUIMARAES	290	100	40	150	Reprovado
11573	SOLANGE LEITE DE JESUS	210	70	30	110	Reprovado	8956	VALCLAUDELEI LEITE RODRIGUES	260	90	40	130	Reprovado
200158	SOLANGE MARIA DOS SANTOS	290	130	10	150	Reprovado	13317	VALDECI ARAUJO	100	50	50	ZERO	Reprovado
3941	SOLANGE SILVA DAMASCENA	250	60	40	150	Reprovado	9099	VALDECI DOS SANTOS PEREIRA	220	60	30	130	Reprovado
10958	SOLANGE SOARES RIBEIRO	300	110	20	170	Reprovado	11173	VALDECIR GALLO	230	50	40	140	Reprovado
2606	SONIA APARECIDA DE FREITAS FABIANO	260	100	30	130	Reprovado	346	VALDECIR SILVA DE BARROS	170	30	20	120	Reprovado
8512	SONIA APARECIDA ROSA	280	90	30	160	Reprovado	8786	VALDECIR SOARES DA SILVA	170	40	30	100	Reprovado
3288	SONIA DE FATIMA DE OLIVEIRA PICOLO	360	140	30	190	Reprovado	100006	VALDEIR CARVALHO DUARTE	80	60	20	ZERO	Reprovado
11154	SONIA FIDELIX PEREIRA	300	120	30	150	Reprovado	4962	VALDELEI SILVESTRE VIEIRA	220	80	30	110	Reprovado
10295	SONIA MARIA DA SILVA BARBOZA	150	40	ZERO	110	Reprovado	300617	VALDELIO RIBEIRO DE SOUSA	150	50	10	90	Reprovado
3289	SONIA MARIA DA SILVA SANTOS	160	80	10	70	Reprovado	10168	VALDEMIR FERNANDO DOS SANTOS	110	70	10	30	Reprovado
200109	SONIA MARIA DOS SANTOS SANTANA	220	110	20	90	Reprovado	200286	VALDEMIR MIGUEL DOS ANJOS	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	Reprovado
3059	SONIA MARIA FIGUEREDO	230	80	20	130	Reprovado	8374	VALDENICE CAETANO SILVA	190	80	40	70	Reprovado
13390	SONIA MARIA GOMES	180	80	30	70	Reprovado	7498	VALDENIR CECILIA PEREIRA	240	100	50	90	Reprovado
13883	SONIA MARIA TAVARES MORENO	220	80	20	120	Reprovado	300137	VALDETE DOS SANTOS SILVA	280	90	20	170	Reprovado
13410	SONIA MARQUES DE ARAUJO	140	90	ZERO	50	Reprovado	8576	VALDETE MARIA ROMAO BRITO	270	100	40	130	Reprovado
13143	SONIA MORENO CARDOSO SILVA	310	120	30	160	Reprovado	2575	VALDETE PAES DOS SANTOS	150	60	30	60	Reprovado
300325	SONIA OLIVARES AVILA	170	50	ZERO	120	Reprovado	9901	VALDEVINA DOS SANTOS MENDES	150	50	20	80	Reprovado
6445	SONIA REGINA MARTINS COSTA	140	60	10	70	Reprovado	10389	VALDILEA DE LIMA SANTOS DA SILVA	170	80	ZERO	90	Reprovado
9993	SONIA SILVA MOTA DE ALMEIDA	230	120	20	90	Reprovado	2054	VALDILENA DOS SANTOS ALVARES LIMA	220	80	30	110	Reprovado
968	SONIA SUELY SATURNINO BARRETO	240	110	10	120	Reprovado	300579	VALDILENE MARIA DA SILVA	130	50	10	70	Reprovado
8376	SORAIA SANTOS DO NASCIMENTO	250	110	30	110	Reprovado	200266	VALDIR MIRO LUCAS	110	40	20	50	Reprovado
718	SORAIA THOMAZ DE OLIVEIRA	220	100	40	80	Reprovado	200206	VALDINEIA PEREIRA CRUZ	240	110	40	90	Reprovado
3943	STEFANIE SOBRAL PEDROSO	280	130	40	110	Reprovado	2798	VALDIR ALVES PEREIRA	140	50	30	60	Reprovado
5074	SUELEN APARECIDA DE MORAIS SILVA	210	60	40	110	Reprovado	12121	VALDIR CARLOS DA SILVA	280	90	50	140	Reprovado
300861	SUELEN JOSE DOS SANTOS	240	90	50	100	Reprovado	300011	VALDIR DE CATRO CARVALHO	230	80	20	130	Reprovado
300848	SUELI APARECIDA AUGUSTO	170	40	20	110	Reprovado	11953	VALDIR DE JESUS PEREIRA	250	90	40	120	Reprovado
13065	SUELI APARECIDA DE SOUSA MIZAL	250	80	30	140	Reprovado	8544	VALDIR DE NOVAIS SILVA	210	80	50	80	Reprovado
299	SUELI CUSTODIO DOS SANTOS	170	90	10	70	Reprovado	300262	VALDIR OLIVEIRA DA SILVA	180	50	20	110	Reprovado
12895	SUELI DA SILVA	290	110	40	140	Reprovado	10465	VALDIR SILVA QUEIROS	100	20	10	70	Reprovado
300972	SUELI DE CASSIO RIBEIRO	180	80	20	80	Reprovado	13315	VALDIRA DE LOURDES DINIZ	250	70	30	150	Reprovado
1731	SUELI DIAS DA SILVA	210	50	20	140	Reprovado	12544	VALDIRA GOMES DE OLIVEIRA	280	100	40	140	Reprovado
4232	SUELI ENBEL GOMES	30	30	ZERO	ZERO	Reprovado	13427	VALDIRAN GONÇALVES GALDINO	180	60	20	100	Reprovado
3753	SUELI GOMES NETA	290	130	20	140	Reprovado	200108	VALDIRENE ALVES TEIXEIRA	140	70	40	30	Reprovado
11340	SUELI GONÇALVES	200	100	10	90	Reprovado	8680	VALDIRENE DE JESUS FREIRE	260	110	30	120	Reprovado
11624	SUELI MACHADO	210	70	20	120	Reprovado	200445	VALDIRENE VENANCIO DE ARAUJO DA CONCEIÇÃO	160	80	10	70	Reprovado
300949	SUELI MENDONÇA DAMASCENA	340	150	30	160	Reprovado	9458	VALDOMIRO BRANDÃO DE OLIVEIRA FILHO	190	40	50	100	Reprovado
1096	SUELI NASCIMENTO DE MATOS	300	90	80	130	Reprovado	10258	VALDOMIRO PRECINATO BORRERO	250	60	60	130	Reprovado
10061	SUELI RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA	290	90	50	150	Reprovado	4070	VALERIA ATAIDE CIAMPI	240	100	30	110	Reprovado
3068	SUELI SOARES DOS SANTOS	200	60	30	110	Reprovado	11895	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	260	110	60	90	Reprovado
300642	SUELLY PEREIRA SANTOS	10	10	ZERO	ZERO	Reprovado	9750	VALERIA APARECIDA DA SILVA	270	80	30	160	Reprovado
8939	SUELY LOPES DA CRUZ	250	100	30	120	Reprovado	5045	VALÉRIA CRISTINA DA SILVA	140	40	20	80	Reprovado
300996	SUEVANO DE FIGUEREDO	270	90	40	140	Reprovado	300691	VALERIA DO PRADO FERNANDES	200	60	30	110	Reprovado
9447	SULIANE MARIA VILARINDO	190	70	20	100	Reprovado	3236	VALERIA PEREIRA SILVA	250	100	20	130	Reprovado
300713	SUSANA ADRIANA DA SILVA MARTINS	240	100	20	120	Reprovado	200159	VALERIA ROSA JESUS	180	80	30	70	Reprovado
12665	SUZANA SOARES DOS SANTOS	210	60	30	120	Reprovado	4458	VALKIRIA APARECIDA DOS SANTOS	140	50	20	70	Reprovado
13781	SUZE MEIRE DIOGO ANTÃO	220	100	20	100	Reprovado	13917	VALMIR ANDRADE SENA	260	100	30	130	Reprovado
12889	SYRLENE MARIA DE JESUS	100	40	10	50	Reprovado	5456	VALMIR APARECIDO LUCIO	280	100	30	150	Reprovado
2773	TAIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	240	90	50	100	Reprovado	200203	VALMIR JACINTHO DE OLIVEIRA	300	100	30	170	Reprovado
200436	TAIANA CRISTINA DE FREITAS LEITE	220	80	30	110	Reprovado	7633	VALMIRA DE MATOS	170	50	ZERO	120	Reprovado
3549	TAIS GISELI DOS SANTOS	170	60	60	50	Reprovado	300887	VALMIRA NUNES DA SILVA	210	80	10	120	Reprovado
300447	TALITA ZULMIRA DA SILVA COSTA	330	130	40	160	Reprovado	6690	VALMIRA OLIVEIRA SILVA	380	160	40	180	Reprovado
301078	TALLITA SEABRA	190	50	50	90	Reprovado	14083	VALNEI PEREIRA DA SILVA	230	90	50	90	Reprovado
1553	TAMILES PEREIRA DE JESUS	200	40	70	90	Reprovado	2114	VALQUIRIA APARECIDA GONÇALVES SILVESTRE	150	50	10	90	Reprovado
4433	TAMIRES DOS ANJOS SILVA CHAGAS	260	90	60	110	Reprovado	200388	VALQUIRIA CRUZ DE MELO	210	80	40	90	Reprovado
5282	TANIA APARECIDA PEREIRA COSTA FERREIRA	160	70	40	50	Reprovado	10661	VALQUIRIA SASSI	180	40	50	90	Reprovado
1613	TANIA CARDOSO DE SA	280	110	40	130	Reprovado	10105	VALRELI FIGUEIRÔA DA SILVA	230	90	40	100	Reprovado
12405	TANIA CRISTINA DA CRUZ	280	80	10	190	Reprovado	11558	VALTENER SILVA DE SOUZA	260	90	50	120	Reprovado
1436	TANIA CRISTINA DE SOUZA	250	100	20	130	Reprovado	9593	VALTER DE ANDRADE PEREIRA DOS SANTOS	250	100	30	120	Reprovado
200071	TANIA MARA ROSA DOS SANTOS ORTEGA	220	70	30	120	Reprovado	487	VALTER GOMES SOUZA	250	90	40	120	Reprovado
13440	TANIA MARIA SINOBRE	130	70	ZERO	60	Reprovado	7340	VANDA DA SILVA GALLEGO	180	50	30	100	Reprovado
12594	TANIA REGINA COSTA DIAS	280	130	30	120	Reprovado	3868	VANDA DE JESUS AMORIM	240	100	30	110	Reprovado
200340	TANIA REGINA DAFRE	200	60	10	130	Reprovado	200066	VANDELZA FERREIRA DA COSTA	200	70	30	100	Reprovado
4790	TANIA SANTOS DA FONSECA	140	50	10	80	Reprovado	9125	VANDERLEA SOUSA DIAS PEREIRA	260	110	20	130	Reprovado
300930	TATIANA DE SOUZA	230	80	60	90	Reprovado	5749	VANDERLEI TEODORICO DE SOUZA	250	90	20	140	Reprovado
2582	TATIANA DOS SANTOS SANTANA NASCIMENTO	270	90	40	140	Reprovado	5385	VANDERLEI VANÇO	240	60	50	130	Reprovado
9486	TATIANA FERREIRA BARBOSA	380	150	40	190	Reprovado	2472	VANDERLI PEREIRA DE ABREU	110	40	30	40	Reprovado
8890	TATIANA FREIRE DOS SANTOS	300	140	30	130	Reprovado	300975	VANDERLY GARCIA ALVES	270	70	50	150	Reprovado
1													



300708	VANTUIR CAETANO	180	80	30	70	Reprovado
200007	VANUSA ROSA DA SILVA	180	80	20	80	Reprovado
2778	VANUSA TENÓRIO ROCHA	290	130	30	130	Reprovado
8191	VANUSIA DA SILVA BRONZE	160	50	ZERO	110	Reprovado
1517	VANUZA SANTOS PARANHOS SILVA	270	110	ZERO	160	Reprovado
9116	VARÉRIA TITANELI	270	100	20	150	Reprovado
12180	VERA LIGIA RODRIGUES GAMA	220	90	20	110	Reprovado
6756	VERA LUCIA ALVES	190	80	30	80	Reprovado
8701	VERA LUCIA DA SILVA	170	90	10	70	Reprovado
7885	VERA LUCIA DANTAS DA SILVA	150	40	10	100	Reprovado
200188	VERA LUCIA DE CARVALHO L. AMOUR	230	80	10	140	Reprovado
9591	VERA LUCIA DOS SANTOS RUSSO	220	70	20	130	Reprovado
2306	VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	180	100	20	60	Reprovado
8253	VERA LUCIA FONTES DE OLIVEIRA SILVA	320	120	40	160	Reprovado
300284	VERA LUCIA MENEZES DA CRUZ	270	110	40	120	Reprovado
12114	VERA LUCIA PAES DE LIRA COSTA	260	110	10	140	Reprovado
4202	VERA LUCIA RODRIGUES DUARTE	240	90	ZERO	150	Reprovado
300003	VERA LUCIA ROSA D ASSUMPCAO	210	80	20	110	Reprovado
11147	VERA LUCIA VIEIRA FERREIRA GONÇALVES	140	90	30	20	Reprovado
13742	VERA MARIA ISABEL MARCELINO	210	70	10	130	Reprovado
3783	VERA SILVIA DA SILVA	220	70	30	120	Reprovado
11897	VERACYLDA ALVES BERTELLI	220	90	10	120	Reprovado
9575	VERONICA APARECIDA OLIVEIRA ALENCAR	270	110	10	150	Reprovado
14081	VERONICA FERREIRA GOMES	220	70	50	100	Reprovado
4413	VERONICA SHEILA ALVES MUNIZ	270	80	50	140	Reprovado
100066	VIAMAR MATOS DE ANDRADE	190	80	30	80	Reprovado
13889	VICENTE BERNADINO DE CARVALHO	300	130	40	130	Reprovado
12377	VICENTE JOSE DE OLIVEIRA	230	70	40	120	Reprovado
888	VICTOR LEANDRO DO NASCIMENTO LIMA	290	90	30	170	Reprovado
5979	VILMA APARECIDA DA SILVA	220	100	10	110	Reprovado
5401	VILMA APARECIDA LUCIO	190	90	20	80	Reprovado
4273	VILMA DIAS DA CRUZ COSTA	210	70	20	120	Reprovado
8257	VILMA LEITE MARTINS	230	80	30	120	Reprovado
10017	VILMA MANOELA LIMA DE SOUZA	140	50	10	80	Reprovado
13362	VILMA MARCONDES DA SILVA	270	110	20	140	Reprovado
300898	VILMA MARIA DIAS BARRETO ROSAS	160	40	10	110	Reprovado
8640	VILMA SOARES CAMPOS	230	60	50	120	Reprovado
300900	VILSON DORNELE	160	60	20	80	Reprovado
5484	VINICIUS ADRIEL MENDES OLIVEIRA	240	80	40	120	Reprovado
12227	VINICIUS AVILA BUENO	310	130	20	160	Reprovado
906832	VINICIUS BARBOZA DE ARAUJO ANDRADE	230	90	30	110	Reprovado
10810	VINICIUS BATISTA DA SILVA	210	120	ZERO	90	Reprovado
200222	VINICIUS DA CRUZ	240	90	50	100	Reprovado
10303	VINICIUS DE ARAUJO RODRIGUES	280	120	30	130	Reprovado
3937	VITOR FERNANDES DE ALMEIDA VITARELLI	270	110	40	120	Reprovado
300557	VITOR FERREIRA DA SILVA	230	70	10	150	Reprovado
9443	VITOR LUIZ BORGES DO VALE	250	90	30	130	Reprovado
300316	VITOR MANOEL DE OLIVERIA	120	40	30	50	Reprovado
885	VITOR RINALDI	240	110	20	110	Reprovado
3354	VIVAN PINHEIRO	260	90	60	110	Reprovado
6064	VIVIAN ALVES MARIANO	270	100	30	140	Reprovado
200089	VIVIAN BRANDT CARDOSO	300	140	20	140	Reprovado
10301	VIVIANE DA SILVA BRANDÃO	260	50	60	150	Reprovado
13123	VIVIANE FERREIRA CONCEIÇÃO FRAZÃO	360	160	30	170	Reprovado
8451	VIVIANE FERREIRA COSTA	190	90	ZERO	100	Reprovado
8015	VIVIANE ROCHA FIRMINO	270	110	20	140	Reprovado
12746	VIVIANE SANTANA DE ALMEIDA	220	90	30	100	Reprovado
11779	WAGNER ANTONIO RIBEIRO	290	110	30	150	Reprovado
7807	WAGNER DE ANDRADE DO CARMO	250	110	20	120	Reprovado
549	WAGNER DE SOUSA SILVA	300	100	40	160	Reprovado
11347	WAGNER FERNANDES DA SILVA	240	100	50	90	Reprovado
13014	WAGNER JANUARIO PEREIRA	270	110	30	130	Reprovado
4880	WAGNER LEIVA DA ROCHA	340	110	40	190	Reprovado
11583	WAGNER LISBOA	220	80	40	100	Reprovado
13564	WALDIR OLIVEIRA	230	40	30	160	Reprovado
300910	WALDIVINO RODRIGUES	210	60	20	130	Reprovado
7207	WANDERLEI PEREIRA DIAS	170	70	20	80	Reprovado
14126	WANDERLEY CARDOSO DA SILVA	260	100	40	120	Reprovado
9693	WANDERNI PEREIRA DE SOUZA	180	70	20	90	Reprovado
200088	WANDERSON APARECIDO DA SILVA	240	80	40	120	Reprovado
7343	WANDERSON NEVES DOS SANTOS	330	140	40	150	Reprovado
200123	WANDERSON SOARES DE SOUZA	230	90	30	110	Reprovado
6187	WASHINGTON FELISBERTO BISPO DOS SANTOS	320	150	40	130	Reprovado
13294	WASHINGTON GOMES DE SOUZA	230	80	30	120	Reprovado
300961	WEBER NEVES	100	30	20	50	Reprovado
9628	WELLINGTON AUGUSTO FERREIRA	230	70	30	130	Reprovado
8225	WELLINGTON BARSANI SILVA	310	90	70	150	Reprovado
300818	WELLINGTON DE OAU LA LOPES	130	60	ZERO	70	Reprovado
13483	WELLINGTON DOS SANTOS RODRIGUES	210	80	20	110	Reprovado
2949	WELLINGTON DOS SANTOS SCATOLIN	300	140	40	120	Reprovado
17	WELLINGTON FERNANDES DE MOURA ALVES DA SILVA	280	90	50	140	Reprovado
9432	WELLINGTON FREITAS DE LIMA	190	80	20	90	Reprovado
2233	WELLINGTON IDASPE LINDISIEPE	280	90	70	120	Reprovado
1605	WELLINGTON MARTINS ALVES DA SILVA	150	30	20	100	Reprovado
1653	WELLINGTON PINHEIRO DA SILVA	370	150	30	190	Reprovado
12009	WELLINGTON RAFAEL JANUARIO GOMES	220	80	20	120	Reprovado
12847	WESLEY BARBOSA FERREIRA	340	150	40	150	Reprovado
5797	WESLEY EVANGELISTA DA SILVA	230	110	40	80	Reprovado
12048	WESLEY LIMA RAMOS	310	120	30	160	Reprovado
14031	WESLEY SOUZA ALVES	230	90	ZERO	140	Reprovado
9416	WEVERTON FREITAS DE LIMA	210	100	30	80	Reprovado
8294	WIERY FREIRE DIAS SILVA	240	120	40	80	Reprovado
6826	WILLIAM DA CONCEIÇÃO BRAMBILA	190	70	10	110	Reprovado
10387	WILKER JOSE DO NASCIMENTO DIAS	150	50	10	90	Reprovado
12287	WILL ASHIKAWA	260	110	30	120	Reprovado
4838	WILLIAM VIEIRA DO NASCIMENTO	220	110	20	90	Reprovado
300190	WILLIAM BUENO GOMES DE OLIVEIRA	170	50	20	100	Reprovado
1285	WILLIAM CIRILO DE BARROS LIMA	210	90	20	100	Reprovado
11453	WILLIAM DE VASCONCELOS SANTOS	250	120	20	110	Reprovado
4059	WILLIAM JOSE DOS SANTOS	230	100	30	100	Reprovado
300079	WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA	120	50	10	60	Reprovado
300902	WILLIAM PEREIRA DA SILVA	210	80	30	100	Reprovado
14074	WILLIAM PIRES DE SOUZA	240	110	50	80	Reprovado
300338	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA	160	40	30	90	Reprovado
300863	WILLIAM VIEIRA DE BARROS	180	90	ZERO	90	Reprovado
7691	WILLIAN ANDRADE DOS SANTOS	240	80	40	120	Reprovado
2078	WILLIAN ARAUJO DOS SANTOS	230	90	10	130	Reprovado
5187	WILLIAN EUCLIDES MONTI DE ALMEIDA	240	70	40	130	Reprovado
6832	WILLIAN JOSE COSTA	310	90	60	160	Reprovado
725	WILLIAN MARIA ALVES	190	70	30	90	Reprovado
281	WILLIAN SQUIO	220	60	20	140	Reprovado
300577	WILLIANS PATRICIA DA SILVA	220	70	50	100	Reprovado
11497	WILLIANS RODRIGUES MIGUEL FERREIRA BORGES	190	100	ZERO	90	Reprovado
200052	WILSON DE OLIVEIRA TENREIRO	290	80	70	140	Reprovado
821	WILSON DOS SANTOS	320	130	40	150	Reprovado
12136	WILSON MARCONDES	210	50	30	130	Reprovado
78	WILSON MOURA DA SILVA	130	60	30	40	Reprovado
300148	WILSON PIRES DE LIMA	250	70	40	140	Reprovado
200385	WILSON ROSA DA SILVA	160	40	40	80	Reprovado
300927	WILSON SOUZA	220	50	40	130	Reprovado
7125	WILTON TENORIO SANTANA	170	60	20	90	Reprovado
13600	WILZA CARLA GRACILIANO DA SILVA	230	90	30	110	Reprovado

13595	WLADIMIR EXPEDITO PINTO DE SOUSA	230	60	40	130	Reprovado
13806	WYLLIAN RODRIGUES SANCHES	260	110	20	130	Reprovado
9385	YARA ZANAN FUCITALO	180	80	20	80	Reprovado
12773	YASMIN MAIRA LUIZ	270	100	30	140	Reprovado
2131	ZAILDA SERAFIM CARDOSO	210	90	20	100	Reprovado
4495	ZELIA CRISTINA DA SILVA	260	110	30	120	Reprovado
9113	ZELINA DIAS DE OLIVEIRA	170	40	10	120	Reprovado
13664	ZENAIDE DAVID FERREIRA SILVA	300	100	30	170	Reprovado
12087	ZENAIDE DE OLIVEIRA CASTRO	220	80	50	90	Reprovado
200174	ZENAIDE DE OLIVEIRA LIMA	310	120	30	160	Reprovado
300320	ZENEIDA SERIBELA DE PAULA	250	90	30	130	Reprovado
8910	ZENI MARTINS DE NOVAIS SILVA	30	30	ZERO	ZERO	Reprovado
10641	ZENILDA BRIGIDA DE JESUS	170	70	40	60	Reprovado
11463	ZENILDA CONCEIÇÃO MORAES DE ALMEIDA	280	80	40	160	Reprovado
1588	ZENILVIA DA SILVA SOUZA	300	120	30	150	Reprovado
5518	ZENIRA BARBOSA DA SILVA	170	60	10	100	Reprovado
13969	ZILA BAPTISTA GOMES BEZERRA	310	80	50	180	Reprovado
8412	ZILDA DA SILVA	130	50	10	70	Reprovado
9216	ZILDA LIMA GOMES	220	70	20	130	Reprovado
2500	ZILDA MARIA DA SILVA	130	50	ZERO	80	Reprovado
11552	ZILDO LOCATELLI FILHO	250	110	20	120	Reprovado
13401	ZILMA DA SILVA ROCHA	70	30	10	30	Reprovado
1138	ZULENE CORREA	300	130	40	130	Reprovado
300458	ZULMIRA TEIXEIRA DA SILVA	230	100	40	90	Reprovado

**RELAÇÃO DOS APROVADOS  
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO  
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA - CLF**

INSC.	NOME	NAS	CLASSIF.	TOTAL	PORT	MAT	ESP	STATUS
1	RICARDO PEREIRA DA SILVA	21/1/1980	1º	330	140	70	120	Aprovado

**OPERADOR DE MÁQUINA PESADA - CLF  
Não Houve Candidato Classificável**

**RELAÇÃO DOS REPROVADOS  
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA - CLF**

INSC.	NOME	TOTAL	PORT	MAT	ESP	STATUS
28	ANTONIO BRASIL DOS SANTOS JUNIOR	260	100	40	120	Reprovado
300001	CARLOS ALBERTO FERNANDES	190	70	30	90	Reprovado
10	CESAR RICARDO ROSA	170	70	40	60	Reprovado
12	HÉLIO DIAS DA SILVA	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	Reprovado
20	JOAO PAULO GALDINO MACIEL	220	90	50	80	Reprovado
300002	MURILO ANDERSON ESPULDARO	300	140	80	80	Reprovado
19	VANDERLEI ALVES PINHEIRO	160	70	20	70	Reprovado

**RELAÇÃO DOS APROVADOS  
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO  
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA - CLT**

INSC.	NOME	NAS	CLASSIF.	TOTAL	PORT	MAT	ESP	STATUS
82	AFRANIO CORREIA DE ALMEIDA	21/4/1956	2º	370	200	60	110	Aprovado
148	DANIEL DE ALCANTARA ASSIS	24/5/1989	4º	370	180	90	100	Aprovado
106	FRANCISCO VALDECI GONÇALVES	12/12/1957	1º	400	180	90	130	Aprovado
87	ROBSON OLIVEIRA DE JESUS	29/4/1984	3º	370	190	80	100	Aprovado

**RELAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS  
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA - CLT**

INSC.	NOME	NAS	CLASSIF.	TOTAL	PORT	MAT	ESP	STATUS
47	ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA	9/1/1981	1º	350	180	60	110	Classificável
19	ANIVALDO GARCIA	18/7/1965	5º	300	120	70	110	Classificável
127	GENESIO SANTOS DE SOUZA	20/5/1968	4º	320	140	50	130	Classificável
99	ISAQUE SIDNEI GREGÓRIO	14/9/1983	2º	350	160	50	140	Classificável
42	LUIZ CARLOS CERON TRUJILLANO	19/8/1957	6º	260	110	50	100	Classificável
165	RONALDO SANTANA PINHEIRO	18/1/1978	3º	340	150	90	100	Classificável

**RELAÇÃO DOS REPROVADOS  
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA - CLT**

INSC.	NOME	TOTAL	PORT	MAT	ESP	STATUS
144	ADILSON MACHADO	210	100			



149	EUGÊNIO ADÉRITO VIEIRA	10/3/1962	5°	320	150	50	120	Classificável
92	RENAN TEIXEIRA GABLER	22/4/1989	4°	340	150	70	120	Classificável
178	RODRIGO COSTROV DA SILVA	18/4/1984	2°	340	160	80	100	Classificável
181	RODRIGO CRUVINEL DE AQUINO	21/9/1987	8°	290	120	70	100	Classificável
26	SEBASTIAO SOARES DA SILVA	20/10/1957	9°	280	130	50	100	Classificável
73	SERGIO DOS SANTOS MARUMO	20/6/1984	3°	340	120	100	120	Classificável
36	WILSON CAMPOS AMORIM	30/6/1976	6°	310	120	90	100	Classificável

**RELAÇÃO DOS REPROVADOS****MECÂNICO**

INSC.	NOME	TOTAL	PORT	MAT	ESP	STATUS
146	AMILTON APARECIDO BARBOSA	160	80	30	50	Reprovado
202	ANTONIO FERNANDO CASAIS	160	40	40	80	Reprovado
1	ANTONIO ZIMA BORSARI	240	80	50	110	Reprovado
163	ARNALDO LOURENÇO ANDRADE	270	130	50	90	Reprovado
207	CICERO DE ARAÚJO	150	90	30	30	Reprovado
63	CLAUDIO DE SOUSA MACHADO	240	70	50	120	Reprovado
177	DANIEL NOVAES QUERINO	290	140	60	90	Reprovado
17	DANILO BUENO DOS SANTOS	180	90	10	80	Reprovado
205	EDUARDO P.C. LIVOTTO	310	160	90	60	Reprovado
198	ELIEL JOSE NOGUEIRA	210	90	40	80	Reprovado
23	EMERSON TENÓRIO SANTOS	240	90	30	120	Reprovado
300010	FABIO ALEXANDRE DE PAULA	170	50	30	90	Reprovado
167	FABIO HENRIQUE DE SOUZA LOURES	280	120	70	90	Reprovado
10	FERNANDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	180	90	30	60	Reprovado
127	FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO	280	150	40	90	Reprovado
7	GERALDO ANTONIO PEREIRA	170	80	40	50	Reprovado
200001	GILSON GOMES PEREIRA DA SILVA	190	90	30	70	Reprovado
110	JEFFERSON PAULO BIZ	230	110	50	70	Reprovado
300001	JOAO CRISOSTOMO PORTO DOS SANTOS	280	150	40	90	Reprovado
300003	JOAO GOMES REIS	230	90	60	80	Reprovado
152	JOSE CARLOS ALVES DA SILVA	260	130	40	90	Reprovado
192	JOSÉ DAMASIO DA SILVA FILHO	240	110	30	100	Reprovado
100001	JOSE ELIAS DA SILVA	160	80	30	50	Reprovado
171	JOSE NUNES DE MORAIS	60	10	10	40	Reprovado
118	LUCIO DA SILVA PEREIRA	240	120	30	90	Reprovado
32	LUIZ CARLOS CHAVES	140	50	40	50	Reprovado
140	LUIZ EXPEDITO DA SILVA FILHO	180	100	ZERO	80	Reprovado
156	MARCELO SIDERLEI SILVA	230	100	50	80	Reprovado
59	MARCOS ANTONIO GONÇALVES CUNHA JUNIOR	220	90	40	90	Reprovado
54	MAURICIO SOARES DE CAMARGO	80	80	ZERO	ZERO	Reprovado
13	MAURO CIPRIANO DA SILVA	100	30	30	40	Reprovado
211	NUNCIATO PIZZO	200	60	40	100	Reprovado
200002	OSWALDO MOTA VASCONCELOS	10	10	ZERO	ZERO	Reprovado
98	PAULO MOISES DOS SANTOS	170	60	20	90	Reprovado
2	PEDRO JOSÉ DO CARMO	170	70	40	60	Reprovado
70	RAFAEL RODRIGUES GOMES	250	90	60	100	Reprovado
58	RAIMUNDO SERGIO LINO	200	110	40	50	Reprovado
201	RENÉ ARAÚJO DOS SANTOS	210	120	40	50	Reprovado
4	RODRIGO DOS SANTOS LIMA	280	120	70	90	Reprovado
197	SERGIO LUIS DE OLIVEIRA COSTA	140	70	30	40	Reprovado
186	SEVERINO BASILIO DOS SANTOS	170	80	30	60	Reprovado
86	TARCISO PONTUAL LEITE	270	110	40	120	Reprovado
24	WASHINGTON LUIZ DOURADO	130	30	30	70	Reprovado

**RELAÇÃO DOS APROVADOS****ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO****SOLDADOR**

INSC.	NOME	NAS	CLASSIF.	TOTAL	PORT	MAT	ESP	STATUS
100	FRANCISCO ANTONIO PARRRA	26/9/1975	1°	320	130	90	100	Aprovado
73	REGINALDO GARCIA	8/3/1971	2°	260	110	50	100	Aprovado

**RELAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS**

Não Houve Candidato Clássificável

**RELAÇÃO DOS REPROVADOS****SOLDADOR**

INSC.	NOME	TOTAL	PORT	MAT	ESP	STATUS
44	ADILSON DE JESUS SOUZA	250	130	60	60	Reprovado
168	AILSON JOSE DIAS	150	80	40	30	Reprovado
62	ALBERES FIRMINO DE FONTES	110	60	ZERO	50	Reprovado
185	ALBERI FERNANDES DE SOUSA	140	70	30	40	Reprovado
90	ANTONIO FREIRE DA SILVA SOBRINHO	140	60	20	60	Reprovado
167	CARLOS ROBERTO MARQUES FERREIRA	300	170	50	80	Reprovado
143	CICERO RODEVAL SANTOS	150	70	30	50	Reprovado
5	CLAUDIO OSVALDO DOS SANTOS	230	90	70	70	Reprovado
172	CLAUDIONOR CARACHO	260	130	80	50	Reprovado
82	DAVID FERREIRA DE ARAUJO	290	160	60	70	Reprovado
164	FELIPE PEREIRA LEITE	270	160	70	40	Reprovado
63	FRANCINEI LUIZ DA SILVA	210	90	50	70	Reprovado
47	GENÉSIO FERREIRA DOS SANTOS	80	20	30	30	Reprovado
103	HELIO DOS SANTOS	280	120	70	90	Reprovado
300002	INACIO JOSE CORREIA	80	50	20	10	Reprovado
200001	IVAN MIRANDA CAVALCANTE	270	120	70	80	Reprovado
139	JOEL CELIO MOREIRA	230	110	30	90	Reprovado
115	JORGE LUIZ OLIVEIRA BASTOS	250	150	30	70	Reprovado
300011	JOSÉ ALVES E SILVA	130	70	10	50	Reprovado
176	JOSÉ AMILTON MOURA	100	40	10	50	Reprovado
141	JOSÉ AUGUSTO MARQUES	260	120	60	80	Reprovado
8	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	180	60	60	60	Reprovado
1	JOSE IRANILDO DE FREITAS	210	80	50	80	Reprovado
116	JOSÉ IVALDO BATISTA DE BARROS	200	90	40	70	Reprovado
65	JOSE PAULO DE OLIVEIRA	210	90	60	60	Reprovado
129	JOSE RAIMUNDO DE SANTANA	160	70	50	40	Reprovado
21	JOSE RODRIGUES SOBRINHO	120	40	40	40	Reprovado
100001	JUAREZ DE JESUS FRANÇA	200	50	40	110	Reprovado
6	LEANDRO AURELIANO DA SILVA	230	110	60	60	Reprovado
109	LUCIANO DOS SANTOS MIRANDA	180	80	30	70	Reprovado
48	MARCELO DE MIRANDA XAVIER	120	80	ZERO	40	Reprovado
300014	MARCOS RODRIGUES	230	100	60	70	Reprovado
60	MILTON SERRA	40	20	10	10	Reprovado
300007	OLAVO FERREIRA FILHO	250	120	50	80	Reprovado
23	OTAVIO LUIS DOS SANTOS	140	50	30	60	Reprovado
22	PAULO SÉRGIO DOMINGUES	330	150	90	90	Reprovado
12	PEDRO INOCÊNCIO DA SILVA	160	50	40	70	Reprovado
200002	REGINALDO COSTA SILVA	160	50	30	80	Reprovado
19	RENATO JOSÉ DA COSTA	240	120	50	70	Reprovado
42	REVELINO LUCIANO DE SOUSA	170	80	60	30	Reprovado
300015	ROBERTO BASTOS	270	140	60	70	Reprovado
189	RONALDO CAMPOS DOS SANTOS	140	60	30	50	Reprovado
128	RONDINELE SIMÃO CRUZ DE OLIVEIRA	130	50	10	70	Reprovado
200005	SERGIO BRAGA DA SILVA	210	100	20	90	Reprovado
300009	SERGIO RODRIGO PRINCEPE	220	100	60	60	Reprovado
16	VALTER RUAS	180	70	30	80	Reprovado
183	VANDERLEI ADRIANO PRAT	130	40	20	70	Reprovado
76	WAGNER JOSÉ CASSIMIRO	150	50	40	60	Reprovado
2	WALDEMAR LIMA COELHO	160	60	40	60	Reprovado

**RELAÇÃO DOS APROVADOS****ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO****ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES**

INSC.	NOME	NAS	CLASSIF.	TOTAL	PORT	MAT	ESP	STATUS
220	ARTHUR SAGO KAVESKI	6/5/1990	1°	410	140	100	170	Aprovado

**RELAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS****ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES**

INSC.	NOME	NAS	CLASSIF.	TOTAL	PORT	MAT	ESP	STATUS
12	DOUGLAS SANTOS CARVALHO	4/12/1987	11°	330	150	50	130	Classificável
8	GAUTIER TEODORO DA SILVA	9/5/1989	2°	380	150	80	150	Classificável

36	GEOVA SANTOS COSTA	24/11/1967	10°	330	130	90	110	Classificável
91	LUCIANO AMANCIO PORTO	28/4/1976	6°	360	130	60	170	Classificável
166	LUIZ OTAVIO CORREIA DE MELO	17/12/1960	9°	340	160	80	100	Classificável
141	NORBERTO CORDEIRO DOS SANTOS	3/10/1977	4°	370	150	70	150	Classificável
17	OSCAR PEREIRA DOS SANTOS	8/11/1963	3°	370	160	50	160	Classificável
78	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	15/7/1975	7°	350	120	50	180	Classificável
89	RENATO BEZERRA DO NASCIEMNTO	18/8/1980	1°	380	160	90	130	Classificável
121	WILSON MOURA	10/11/1962	5°	360	140	80	140	Classificável
198	ZAQUEU MESQUITA MILITÃO	23/2/1985	8°	350	160	80	110	Classificável

**RELAÇÃO DOS REPROVADOS****ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES**

INSC.	NOME	TOTAL	PORT	MAT	ESP	STATUS
300015	ABEL ALVES FERREIRA	50	20	ZERO	30	Reprovado
126	ADILSON MOURA	210	70	40	100	Reprovado
206	ADRIANO COSME DOS SANTOS SANCHES	270	140	60	70	Reprovado
300014	ANDERSON MACHADO	80	50	10	20	Reprovado
168	ANTONIO BENEDITO MARTINS	200	100	10	90	Reprovado
83	ANTONIO GOMES DE SOUZA	280	140	40	100	Reprovado
300011	CELSE LUIZ MARCOLINO	130	60	30	40	Reprovado
106	CLAUDIO ORLANDO MARTINS	180	90	10	80	Reprovado
300001	CLAUDIONOR MIGUEL DOS SANTOS	250	110	10	130	Reprovado
86	COSMIRANDO AMARAL DE OLIVEIRA	300	110	30	160	Reprovado
189	DEUSIMAR FERREIRA DE SOUSA	280	120	40	120	Reprovado
186	Domingos Ximendes de melo	120	40	20	60	Reprovado
900005	EDIVANIO DINIZ SANTOS	230	110	40	80	Reprovado
108	EDMILSON DE SOUZA	360	140	20	200	Reprovado
71	ELIAS MATIAS	220	80	20	120	Reprovado
211	FERNANDO BISPO DA COSTA JUNIOR	180	10	60	110	Reprovado
150	GENILDO XAVIER DE ARAUJO	170	70	ZERO	100	Reprovado
95	GENIVAL BRANDÃO DE SOUZA	180	80	20	80	Reprovado
170	IGNÁCIO NERES DE SANTANA	150	40	30	80	Reprovado
179	JOÃO BATISTA PORANGABA	260	150	60	50	Reprovado
28	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA	210	90	10	110	Reprovado
300007	JORGE GALVAO DE FRANCA FILHO	170	110	ZERO	60	Reprovado
200001	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	80	20	20	40	Reprovado
37	JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	210	100	50	60	Reprovado
90	JOSÉ CHANHI	270	80	30	160	Reprovado
127	JOSÉ CICERO DOS SANTOS SILVA	250	80	40	130	Reprovado
162	JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	270	110	30	130	Reprovado
125	JOSE MARIA DOS ANJOS RILSIS	260	140	10	110	Reprovado
22	MANOEL ANTONIO PRADO	270	120	60	90	Reprovado
70	MAURICIO DE SOUZA	270	100	20	150	Reprovado
76	MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS	90	30	20	40	Reprovado
112	NELSON FIRMINO DOS SANTOS	130	20	10	100	Reprovado
161	OSCAR DA SILVA JÚNIOR	130	50	ZERO	80	Reprovado
59	OSVALDO CLEMENTINO DE COUTO	240	130	40	70	Reprovado
157	PAULO DAVI ROCHA ARCANJO	190	100	10	80	Reprovado
207	RAFAEL PANTALEAO DA SILVA	260	120	60	80	Reprovado
214	RICARDO PORFIRIO SILVESTRE	340	120	40	180	Reprovado
131	RICARDO GONÇALVES DA SILVA	180	90	20	70	Reprovado
160	SALVANDIR JOSE DE OLIVEIRA	260	120	40	100	Reprovado
57	SEVERINO SOUZA DO NASCIMENTO	120	40	40	40	Reprovado
34	VAGNER DA SILVA RODRIGUES	80	70	10	ZERO	Reprovado
172	VALDIVIO PEREIRA COSTA	170	70	30	70	Reprovado
300010	VALMIR PEREIRA	260	120	50	90	Reprovado
190	WAGNER ANTONIO RIBEIRO	200	80	20	100	Reprovado

**RELAÇÃO DOS APROVADOS****ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO****ELETRICISTA**

INSC.	NOME	NAS	CLASSIF.	TOTAL	PORT	MAT	ESP	STATUS
107	RONALDO PACHECO DE LUNA	5/2/1988	1°	460	180	100	180	Aprovado



**RELAÇÃO DOS APROVADOS  
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

INSC.	NOME	PINTOR		PORT	MAT	ESP	STATUS
		NAS	CLASSIF. TOTAL				
267	ANDERSON CLEITON BENEVIDES DOS SANTOS	27/1/1980	1º	410	170	70	170 Aprovado
252	ORLANDO LUIZ DE TOLEDO	12/4/1953	2º	370	130	90	150 Aprovado

**RELAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS**

INSC.	NOME	PINTOR		PORT	MAT	ESP	STATUS
		NAS	CLASSIF. TOTAL				
120	ALEXANDRE GILBERTO DE SANTANA	16/8/1968	1º	330	130	60	140 Classificável
300014	ANTONIO PINHEIRO DA CUNHA	5/4/1952	7º	280	120	50	110 Classificável
203	CARLOS ALBERTO PEREIRA	30/12/1963	5º	290	100	50	140 Classificável
206	FABIO RENATO MORAES DE SOUZA	8/11/1972	2º	320	130	50	140 Classificável
194	MAILTON OLIVEIRA SILVA	19/5/1971	9º	270	120	50	100 Classificável
163	MARCOS ANTONIO BARBIERI	12/4/1965	6º	290	110	50	130 Classificável
208	MAURO MACIEL DE SOUZA	15/1/1971	8º	280	100	50	130 Classificável
269	PEDRO PAULO ROMAO DA SILVA	28/3/1985	4º	300	130	60	110 Classificável
167	THIAGO CHRISTE DE OLIVEIRA	6/1/1989	3º	320	140	50	130 Classificável

**RELAÇÃO DOS REPROVADOS**

INSC.	NOME	PINTOR		PORT	MAT	ESP	STATUS
		TOTAL	CLASSIF. TOTAL				
44	ADRIANO GALDINO DA SILVA	280	110	80	90		Reprovado
116	ANDRE CABRAL MOITINHO	300	140	40	120		Reprovado
279	ANTONIO JOEL DA SILVA	120	40	ZERO	80		Reprovado
240	ANTONIO ROMULO REIS DE SOUSA	280	90	50	140		Reprovado
97	APARECIDO DONIZETI LOSANO	260	90	60	110		Reprovado
300030	ARMANDO FERRAREZI	270	80	50	140		Reprovado
300033	BENEDITO ANTONIO FELICIANO	160	70	10	80		Reprovado
83	CELSO DE ARAUJO	220	60	20	140		Reprovado
80	CLAUDINE SOARES SANTOS	100	80	20	ZERO		Reprovado
114	CLAUDIONOR BUENO	160	80	20	60		Reprovado
300032	CRISTIANO DE JESUS DOS SANTOS	230	100	40	90		Reprovado
7	DEVANIL JOSÉ PEDROSO	290	130	40	120		Reprovado
190	DOMINGOS BARTOLOMEU BRONSELLI	180	40	30	110		Reprovado
300026	DONIZETE BETELVINO FILHO	230	80	30	120		Reprovado
200011	EDILSON DA SILVA SENA	270	100	40	130		Reprovado
10	EDIVALDO VICENTE DE PAULA	90	50	10	30		Reprovado
255	EDUARDO LUIZ DE OLIVEIRA COSTA	20	10	10	ZERO		Reprovado
109	ELENO AVELINO BATISTA	280	110	20	150		Reprovado
245	ELIAS NUNES DA SILVA	130	30	20	80		Reprovado
198	ERONILDES JOSE DE OLIVEIRA	230	80	50	100		Reprovado
239	FABIANO BARBOSA CARMINATI RODRIGUES	250	110	40	100		Reprovado
165	FERNANDO FERNANDES	200	60	20	120		Reprovado
300038	FRANCISCO DE ASSIS GADELHA DE SOUZA	100	50	10	40		Reprovado
100001	FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO	230	90	40	100		Reprovado
256	FRANCISCO LOPES DA COSTA JUNIOR	180	30	30	120		Reprovado
12	GEOVANE LOPES DO ROSÁRIO	310	150	30	130		Reprovado
300017	GILMAR JOSE TORRES	190	60	10	120		Reprovado
244	GILMENES GONÇALVES DUARTE	160	60	ZERO	100		Reprovado
254	ISRAEL BELIZÁRIO	220	90	20	110		Reprovado
300010	ISRAEL OLIVEIRA SOUZA	220	90	30	100		Reprovado
300005	JAIME DE JESUS VIEIRA	60	30	10	20		Reprovado
220	JOÃO FRANCISCO DE SOUZA	230	100	30	100		Reprovado
225	JOSE ALEX VIEIRA	140	60	20	60		Reprovado
300013	JOSE CARLOS DA SILVA	10	10	ZERO	ZERO		Reprovado
300029	JOSE CARLOS MENDONÇA	270	110	20	140		Reprovado
155	JOSE DO CARMO	110	40	10	60		Reprovado
67	JOSÉ JAIME DA SILVA	110	40	20	50		Reprovado
200005	JOSE NILTON MEDEIROS LOIOLA	260	110	40	110		Reprovado
200004	JOSE PAULO DA SILVA	270	90	50	130		Reprovado
200009	JOSE ROBERTO DE SOUSA OLIVEIRA	210	90	10	110		Reprovado
162	LOURINALDO ROSA DA SILVA	80	10	30	40		Reprovado
81	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	240	70	20	150		Reprovado
300016	LUIZ BISPO DOS SANTOS	60	50	10	ZERO		Reprovado
232	LUIZ RAIMUNDO DA SILVA	260	80	30	150		Reprovado
27	MARCIO BANDEIRA DE LISBOA	150	70	40	40		Reprovado
20	MÁRCIO SILVA DE SOBRAL	270	80	50	140		Reprovado
300034	MARCOS CALISTO DE SOUZA	180	70	40	70		Reprovado
300027	MARCOS HENRIQUE NUNES	200	70	20	110		Reprovado
231	MARLEY DIAS DE ALMEIDA	240	100	30	110		Reprovado
177	MILTON JUSTINO DA SILVA	120	60	30	30		Reprovado
300025	NILTO MANOEL DA SILVA	150	30	40	80		Reprovado
3	NILTON CEZAR QUEIROZ DA SILVA	150	100	30	20		Reprovado
219	PAULO BRITO FIGUEIREDO	260	90	80	90		Reprovado
218	PAULO JOSE FILHO	330	120	40	170		Reprovado
300035	PAULO MARCOS DA CRUZ	210	110	20	80		Reprovado
261	PAULO SERGIO APARECIDO ALVES	170	50	40	80		Reprovado
199	RENATO PEREIRA DA SILVA	150	80	10	60		Reprovado
217	RENER FERREIRA SILVA	250	110	20	120		Reprovado
26	ROBERTO JOSE DA SILVA	180	70	30	80		Reprovado
227	ROBERTO LOURENÇO DA SILVA	120	50	20	50		Reprovado
183	ROBSON PAULINO CLEMENTE	210	80	20	110		Reprovado
159	ROGÉRIO OSORIO BERNARDO	200	60	30	110		Reprovado
237	SAULO NOGUEIRA DOS SANTOS	200	60	30	110		Reprovado
102	SEBASTIAO CADEIRA ALVES	170	40	60	70		Reprovado
52	SIDNEY SILVA DE SOUZA	220	80	30	110		Reprovado
265	THOMAS AUGUSTO MENDES BENEDITO	170	90	30	50		Reprovado
11	TIAGO ALVES BARBOSA	160	50	40	70		Reprovado
300011	TIAGO MACEDO DIAS	190	70	20	100		Reprovado
151	VALDEMAR OSVALDO TORRES	140	60	30	50		Reprovado
205	VANDERLEI TORRES	190	80	20	90		Reprovado
249	VENICIO EURIPEDES DE ARAUJO	180	60	10	110		Reprovado
210	WANDERLEI PAULINO MOREIRA	190	60	30	100		Reprovado
278	WESCLEI NOBRE RAMOS	200	80	30	90		Reprovado
201	WILSON ZANONI	310	130	30	150		Reprovado

**RELAÇÃO DOS APROVADOS**

**ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**ENCANADOR CLT**

INSC.	NOME	ENCANADOR CLT		PORT	MATE	ESP	STATUS
		NAS	CLASSIF. TOTAL				
72	ANTONIO AMILTON DA SILVA GOMES	9/1/1964	6º	270	120	50	100 Aprovado
286	GUILHERME LUÍS ALVARES DO NASCIMENTO	30/4/1988	1º	380	200	80	100 Aprovado
8	JOSE RICARDO BERNARDES	31/5/1969	5º	290	100	60	130 Aprovado
200016	JOSE ROBERTO DA SILVA JOSE	7/1/1956	4º	290	110	50	130 Aprovado
241	OSMAR NOGUEIRA UCHOA	3/6/1965	3º	300	140	60	100 Aprovado
204	RENATO AUGUSTO DE MACEDO	18/1/1981	2º	330	130	80	120 Aprovado

**RELAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS**

Não Houve Candidato Classificável.

**RELAÇÃO DOS REPROVADOS**

**ENCANADOR CLT**

INSC.	NOME	ENCANADOR CLT		PORT	MAT	ESP	STATUS
		TOTAL	CLASSIF. TOTAL				
300022	ADAO GREGORIO DOS SANTOS	250	120	70	60		Reprovado
300011	AGENOR GOMES DA SILVA FILHO	180	80	50	50		Reprovado
134	ALBERTO JORGE FERNANDEZ DOS SANTOS	170	100	20	50		Reprovado
200006	ALEXANDRE SILVA DE ALMEIDA	170	100	20	50		Reprovado
280	ANDERSON LUIZ FRANCO DO NASCIMENTO	160	90	10	60		Reprovado
54	ANTONIO LAURENIO XAVIER	150	50	30	70		Reprovado
185	ANTONIO MARCOS DE SOUZA	230	110	30	90		Reprovado
205	ARISTON GOMES DE SOUSA	170	90	30	50		Reprovado
12	ARMANDO FRANCISCO SALGO JUNIOR	180	100	10	70		Reprovado
51	ATAIDE CLEMENTINO	240	120	50	70		Reprovado

100001	CARLOS ALBERTO DA SILVA	210	110	30	70		Reprovado
239	CARLOS ALBERTO LOURENÇO	180	40	30	110		Reprovado
37	CARLOS EVERALDO	130	50	30	50		Reprovado
262	CESAR AUGUSTO DE ARAUJO ARRAES	330	160	100	70		Reprovado
132	CICERO ALVES BEZERRA	290	150	80	60		Reprovado
96	CLAYTON APARECIDO DE JESUS LOURENÇO	200	140	50	10		Reprovado
244	CRISTIANO CABRAL DE MENEZES	180	80	40	60		Reprovado
116	DAVI GOMES DE MOURA	170	90	40	40		Reprovado
174	DAVI NOGUEIRA	270	110	90	70		Reprovado
127	DENILSON RODRIGUES DA CIRQUEIRA	130	50	30	50		Reprovado
200008	EDUARDO LEVI DO NASCIMENTO	200	100	40	60		Reprovado
107	ELIAS CUNHA GOES.	240	100	50	90		Reprovado
234	ERICO MONTEIRO DA ROCHA	190	80	40	70		Reprovado
35	ESEQUIEL JOSÉ DA SILVA	160	70	20	70		Reprovado
266	FABIO LUIZ DO NASCIMENTO	190	80	30	80		Reprovado
149	FABIO PEDRO CARDOSO	190	90	40	60		Reprovado
200	FABIO XAVIER PINTO	230	130	40	60		Reprovado
300021	FELICIO DOMINGUES PINTO	250	120	50	80		Reprovado
151	FERNANDO JOSE DA SILVA	130	70	20	40		Reprovado
200002	FLAVIO JUNIOR DOS SANTOS	180	90	10	80		Reprovado
164	FRANCISCO VALDECI GONÇALVES	310	160	80	70		Reprovado
300002	GABRIEL ROCHA PEREIRA	170	70	50	50		Reprovado
300004	GERALDO BARBOSA DE SOUZA	130	30	30	70		Reprovado
200005	GERALDO RODRIGUES	160	80	30	50		Reprovado
236	GERSON GONÇALVES DE JESUS	160	80	50	30		Reprovado
220	GILBERTO ALEXANDRINO	140	70	20	50		Reprovado
50	GIVANILDO FERREIRA DA SILVA	110	30	30	50		Reprovado
172	ISAAC LEITE DA SILVA	120	60	10	50		Reprovado
256	JORGE MARTINS DE ALMEIDA	120	60	20	40		Reprovado
271	JOSE ANTONIO DA SILVA	160	80	30	50		Reprovado
63	JOSE AIRTON DO NASCIMENTO	150	60	50	40		Reprovado
106	JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA	130	70	30	30		Reprovado
178	JOSÉ CARLOS ROSSI	240	80	60	100		Reprovado
11	JOSE DE OLIVEIRA	200	100	40	60		Reprovado
7	JOSÉ EDNALDO DA SILVA	80	40	20	20		



300028	LUIZ MORAES DOS SANTOS	230	90	60	80	Reprovado
106	MARCELO CARLOS DE SOUZA	220	130	50	40	Reprovado
75	MARCELO LINO ESTEVÃO	250	120	40	90	Reprovado
83	MARCO ANTONIO MORAIS	170	130	20	20	Reprovado
85	MARCOS MACEDO DOS ANJOS	260	140	70	50	Reprovado
29	NIVALDO DE ALMEIDA RIBEIRO FILHO	220	100	50	70	Reprovado
5	OSCAR DOS SANTOS	200	80	60	60	Reprovado
300015	OSNIL ANTONIO GONCALVES	240	110	50	80	Reprovado
300005	PAULO RODRIGUES DA SILVA	130	70	20	40	Reprovado
200005	RICARDO ALEX DE ALMEIDA	120	80	20	20	Reprovado
28	RODRIGO MOISES DE OLIVEIRA	180	100	50	30	Reprovado
300001	ROGERIO RODRIGUES DA COSTA	250	110	60	80	Reprovado
300051	SALVADOR VILANI	50	20	ZERO	30	Reprovado
20	SANDRO GILBERTO PEREIRA	190	90	50	50	Reprovado
11	SEBASTIÃO ARLINDO PEREIRA BITARAES	10	10	ZERO	ZERO	Reprovado
300024	SEBASTIAO CARVALHO DO NASCIMENTO	130	50	10	70	Reprovado
82	SEBASTIÃO FERREIRA	220	120	60	40	Reprovado
79	SIDNEY BUENO DE OLIVEIRA	280	120	80	80	Reprovado
300008	VALDEMIR DE CASTROP CARVALHO	180	80	40	60	Reprovado
200001	VALMIR SILVA PESSOA	240	120	50	70	Reprovado
300018	WILSON DIAS DE CARVALHO	140	80	40	20	Reprovado

**RELAÇÃO DOS APROVADOS  
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**PEDREIRO**

INSC.	NOME	NAS	CLASSIF.TOTAL	PORT	MAT	ESP	STATUS	
287	DONIZETI RODRIGUES GOMES	2/8/1964	7º	330	160	60	110	Aprovado
523	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	13/12/1980	8º	330	140	70	120	Aprovado
339	EGAS FALEIROS DE SOUZA	14/4/1960	2º	350	170	70	110	Aprovado
612	JOSE CARLOS DA LUZ	19/12/1957	5º	330	140	50	140	Aprovado
237	JOSÉ CARLOS VIEIRA VERAS	3/12/1955	3º	340	160	70	110	Aprovado
451	PEDRO FERREIRA DA SILVA	24/3/1963	6º	330	140	70	120	Aprovado
606	RAFAEL ARCANJO DE QUEIROZ	24/10/1964	1º	360	140	60	160	Aprovado
583	TIAGO FERREIRA DE MOURA	23/10/1984	4º	340	160	50	130	Aprovado

**RELAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS**

**PEDREIRO**

INSC.	NOME	NAS	CLASSIF.TOTAL	PORT	MAT	ESP	STATUS	
340	ANDERSON BARBOSA PEREIRA	17/6/1981	14º	270	110	50	110	Classificável
509	ANTONIO SANDRO DA SILVA	1/10/1974	4º	320	140	50	130	Classificável
500	CICERO DONIZETE NERIS	8/12/1964	8º	300	140	50	110	Classificável
328	DANIEL MATIAS JUNIOR	4/7/1984	1º	330	160	70	100	Classificável
275	JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA	18/11/1980	11º	290	140	50	100	Classificável
182	JOÃO ROMÃO BATISTA	24/6/1965	15º	260	110	50	100	Classificável
415	JONAS VIEIRA DE LIMA	29/3/1973	10º	290	130	50	110	Classificável
174	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	30/7/1958	9º	290	100	70	120	Classificável
165	JOSE JERONYMO NETO	3/3/1961	13º	270	100	70	100	Classificável
26	LUIZ ANTONIO DOMICIANO	3/9/1967	6º	310	120	50	140	Classificável
229	MANOELTEIXEIRA CHAVES	9/9/1957	7º	300	150	50	100	Classificável
256	MARCIANO PINTO BARBOSA	27/5/1950	12º	270	110	60	100	Classificável
73	MARCOS JOSE DA ROCHA	6/10/1971	3º	320	140	70	110	Classificável
597	NILSON RODRIGUES PEREIRA	17/10/1970	2º	320	140	80	100	Classificável
100004	PEDRO DAMIÃO CERQUEIRA	23/2/1948	5º	310	140	60	110	Classificável

**RELAÇÃO DOS REPROVADOS**

**PEDREIRO**

INSC.	NOME	TOTAL	PORT	MAT	ESP	STATUS
578	ABENILTON MORAES SILVA	240	90	30	120	Reprovado
300074	ADAO FERNANDES MOREIRA	120	50	30	40	Reprovado
300065	ADELARDO MEIRIM RIBEIRO	190	80	40	70	Reprovado
200004	ADENILSON DESPLANCHES	210	80	50	80	Reprovado
250	ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	130	50	30	50	Reprovado
491	AFONSO CARLOS DA SILVA	70	40	20	10	Reprovado
154	AGAMENON GOMES VIANA	100	30	20	50	Reprovado
454	AGNALDO OLIVEIRA DE ASSIS	250	110	70	70	Reprovado
625	AILTON MOREIRA	220	90	60	70	Reprovado
593	ALEXANDRE BERNARDES DA SILVA	200	90	50	60	Reprovado
497	ALUISIO HERCULINO COSTA	170	60	50	60	Reprovado
300081	ALVAIR DE SOUZA LIMA	110	80	ZERO	30	Reprovado
300013	ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS	70	30	10	30	Reprovado
150	AMILTON DOS SANTOS	160	80	20	60	Reprovado
362	ANDERSON DE SOUZA	80	50	20	10	Reprovado
12	ANTONIO ALVES BARBOSA	110	60	ZERO	50	Reprovado
300026	ANTONIO CAETANO DA SILVA	160	70	40	50	Reprovado
422	ANTONIO DONIZETTI DE SOUZA	260	110	70	80	Reprovado
192	ANTONIO DOS REIS PEREIRA DE ARAÚJO	120	50	30	40	Reprovado
352	ANTONIO EDVAN DOMINGOS	210	80	40	90	Reprovado
300060	ANTONIO JOAO DE JESUS SANTOS	90	20	50	20	Reprovado
300051	ANTONIO MORAES DE CARVALHO	240	60	60	120	Reprovado
200002	ANTONIO PAULINO DA SILVA	110	20	20	70	Reprovado
306	ANTONIO SILVINO DE MORAIS	210	70	60	80	Reprovado
149	ANTONIO VIEIRA DE LIMA	70	20	10	40	Reprovado
43	ARAO RODOLFO DA SILVA	240	100	50	90	Reprovado
581	ARMANDO DE OLIVEIRA	200	50	40	110	Reprovado
214	ARNAU ALMEIDA ARCOVERDE	110	30	20	60	Reprovado
299	AROLDO LEITE VIANA	120	50	20	50	Reprovado
190	BENEDITO JULIO CARDOSO DOMICIANO	170	70	20	80	Reprovado
565	CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS	130	90	30	10	Reprovado
175	CARLOS DA PENHA CÂNDIDO	220	90	40	90	Reprovado
508	CARLOS LUIZ ALBERTO COUTO	210	100	30	80	Reprovado
65	CARLOS PEREIRA BRITO	190	100	30	60	Reprovado
517	CARLOS ROBERTO CARDOSO	190	90	40	60	Reprovado
27	CARLOS SILVA SANTOS	50	20	ZERO	30	Reprovado
63	CLAUDINEI RAIMUNDO	100	100	ZERO	ZERO	Reprovado
300012	CLAUDIONOR CARVALHO PEREIRA	40	30	ZERO	10	Reprovado
300083	COSME FERREIRA DOS SANTOS	180	60	40	80	Reprovado
300014	DANIEL ALVES DE PAULA	100	40	40	20	Reprovado
300007	DARCIO SAMPAIO DOS SANTOS	110	60	10	40	Reprovado
577	DAVID DA SILVA	120	30	10	80	Reprovado
112	DAVID HERCULANO DELGADO	20	20	ZERO	ZERO	Reprovado
499	DELFIN CASTELO ZARAGOZA FILHO	240	80	60	100	Reprovado
300106	DELMIRO FERREIRA DA SILVA	230	120	60	50	Reprovado
459	DEMIVAL LOCIO DE BARROS	130	60	30	40	Reprovado
300022	DENIVALDO JOSE DOS SANTOS	200	90	50	60	Reprovado
470	DIEGO BISPO DOS SANTOS	260	120	60	80	Reprovado
286	DIONIAS ALVES DE LIMA	240	110	50	80	Reprovado
200007	DIVINO APARECIDO DOS ANJOS	70	30	30	10	Reprovado
300010	DJALMA MUNIZ DOS SANTOS	250	70	50	130	Reprovado
82	DOMINGOS ANTUNES DE SOUZA	110	50	10	50	Reprovado
289	DOMINGOS EUFRASIO DA SILVA	50	50	ZERO	ZERO	Reprovado
300089	DORACY LEITE DA SILVA	190	80	30	80	Reprovado
448	EDELVAN GONÇALVES SANTOS	220	90	50	80	Reprovado
151	EDINALDO CORREIA DA SILVA	80	30	20	30	Reprovado
300016	EDINALDO OLIVEIRA SANTOS	150	50	30	70	Reprovado
300030	EDSON ALVES RODRIGUES	50	40	ZERO	10	Reprovado
559	EDUARDO BARROS DA SILVA	190	110	40	40	Reprovado
571	EDUARDO ROSENDE DOS SANTOS	140	70	10	60	Reprovado
303	ERONILSON TIBERIO MARTINIANO	130	50	30	50	Reprovado
514	EURIPEDES DE CARVALHO	100	60	30	10	Reprovado
300095	FABIANO MACEDO MORAES	250	130	30	90	Reprovado
569	FABIO JUNIOR JOSE DA SILVA	140	90	ZERO	50	Reprovado
456	FERNANDO BATISTA MARQUES	350	150	40	160	Reprovado
300018	FLAVIO FRANCISCO DA SILVA	260	100	70	90	Reprovado
519	FLÁVIO HENRIQUE SILVÉRIO	300	130	40	130	Reprovado
17	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO DIAS	110	60	10	40	Reprovado

300079	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	130	30	20	80	Reprovado
291	GENUINO RODRIGUES NETO	200	50	50	100	Reprovado
460	GERALDO BASTOS DOS SANTOS	170	80	40	50	Reprovado
561	GERALDO JOSÉ DA SILVA	240	100	40	100	Reprovado
243	GERALDO RODRIGUES SANTOS	120	50	20	50	Reprovado
300098	GILBERTO ANGELO DE SOUSA	190	110	20	60	Reprovado
544	GILBERTO FERREIRA DA SILVA	170	70	40	60	Reprovado
368	GILMAR ALVES DA COSTA LIMA	180	90	20	70	Reprovado
607	GIRLAN RIBEIRO DA SILVA	160	30	30	100	Reprovado
6	GUARACI DE QUEIROZ	200	110	20	70	Reprovado
143	HAROLDO VIEIRA DE LIMA	140	90	10	40	Reprovado
159	HELIO PINTO DE OLIVEIRA	270	140	40	90	Reprovado
1	HUGO SERGIO BRITO VERÇOSA	290	130	70	90	Reprovado
488	ISAIAS DOS SANTOS	190	80	50	60	Reprovado
201	ISAIAS DOS SANTOS	260	130	50	80	Reprovado
482	ISMAEL SOUZA DE JESUS	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	Reprovado
23	IVO LOURENÇO DE OLIVEIRA	260	120	50	90	Reprovado
483	JAILSON ALVES FERREIRA	170	90	30	50	Reprovado
300058	JAILSON MESQUITA DOS SANTOS	150	70	30	50	Reprovado
262	JAIME PEREIRA DO NASCIMENTO	150	60	60	30	Reprovado
413	JAIR RODRIGUES DA SILVA	190	90	20	80	Reprovado
421	JANIO DOMINGOS CAMPOS	230	100	30	100	Reprovado
44	JOALDO SANTOS NEVES	80	30	10	40	Reprovado
401	JOÃO ARIMATEA DOS SANTOS	20	10	ZERO	10	Reprovado
573	JOÃO BASCULO SANTOS SOUZA	110	50	ZERO	60	Reprovado
7	JOÃO BATISTA DA SILVA	240	110	50	80	Reprovado
300042	JOAO BATISTA DA SILVA	210	130	20	60	Reprovado
200005	JOAO BISPO DOS SANTOS	160	40	40	80	Reprovado
505	JOÃO SEVERINO DE MELO	230	90	60	80	Reprovado
900323	JOÃO TOMAZ CORREIA FILHO	90	40	20	30	Reprovado
999999	JOATAN DOS ANJOS	160	70	30	60	Reprovado
71	JOEL ANTONIO PAZ	170	80	50	40	Reprovado
300097	JONAS PASCHOAL RIBEIRO DOS SANTOS	270	120	80	70	Reprovado
494	JORGE GONÇALVES DE SOUZA	200	100	50	50	Reprovado
300061	JORGE JONAS DA SILVA	130	80	10	40	Reprovado
342	JOSÉ CLÁUDIO CORREIA DE LIMA	180	70	30	80	Reprovado
300049	JOSE GERALDO DA SILVA	100	50	20	30	Reprovado
300086	JOSE ADALTO DOS SANTOS	90	50	10	30	Reprovado
628	JOSE ADEILDO ALVES BARBOSA	90	40	ZERO	50	Reprovado
300004	JOSÉ ANGELO DIAS DA SILVA	150	90	20	40	Reprovado
900025	JOSÉ ANTONIO CAMARGO	260	90	60	110	Reprovado
420	JOSÉ CARLOS ABREU DE SIQUEIRA	210	100	40	70	Reprovado
284	JOSÉ CARLOS ALVES CORDEIRO	200	80	20	100	Reprovado
300027	JOSE CARLOS GIUSEPETTE	260	120	60	80	Reprovado
300021	JOSE CICERO DA SILVA	10	10	ZERO	ZERO	Reprovado
116	JOSE COSTA DE JESUS	130	40	40	50	Reprovado
100013	JOSE DE JESUS	140	50	40	50	Reprovado
220	JOSE DE RIBAMAR MACHADO DA SILVA	240	80	60	100	Reprovado
300043	JOSE FELICIANO DA SILVA	110	50	20	40	Reprovado
300006	JOSE FERNANDO DE ARAUJO	230	110	40	80	Reprovado
471	JOSE FRANCISCO DA SILVA	10	10	ZERO	ZERO	Reprovado
32	JOSE JANIO GUEDES RODRIGUES	190	110	50	30	Reprovado
198	JOSE LUIS BONELLO	240	90	50	100	Reprovado
200011	JOSE LUIZ PRUDENCIO GOMES	230	70	60	100	Reprovado
69	JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA	110	50	ZERO	60	Reprovado
533	JOSÉ ORLANDO DE OLIVEIRA	100	30	30	40	Reprovado
394	JOSE PAULO ALVES FERREIRA	50	20	20	10	Reprovado
141	JOSÉ PEREIRA GETRUIDES	190	80	40	70	Reprovado
335	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	230	120	50	60	



407	SIDNEY GOMES PEREIRA	260	100	80	80	Reprovado
104	SIVALDO SANTANA CARDOSO	180	70	30	80	Reprovado
76	SUELHO GOMES PATRIOTA	250	100	40	110	Reprovado
333	VALDECI FRANCISCO DA SILVA	170	90	50	30	Reprovado
300038	VALDECIR ALBREGARD DA SILVA	130	70	10	50	Reprovado
486	VALDIVIO COELHO DE ANDRADE	10	10	ZERO	ZERO	Reprovado
300105	VALDOMIRO TEODOSIO DA SILVA	30	ZERO	ZERO	ZERO	Reprovado
300017	VALMIR COSTA SANTOS	110	50	30	30	Reprovado
300100	VALTER ALVES DE OLIVEIRA	220	80	50	90	Reprovado
300041	VICENTE GOMES DOS SANTOS	140	30	30	80	Reprovado
144	VILMAR ALVES DE MATOS	250	110	50	90	Reprovado
300056	VINICIUS FONSECA	200	100	40	60	Reprovado
369	WAGNER DA SILVA GONÇALVES	150	60	40	50	Reprovado
100010	WALDEMAR LOPES TORRES JUNIOR	150	80	20	50	Reprovado
300091	WALMIRAL DE SOUZA LOPES	20	20	ZERO	ZERO	Reprovado
530	WILSON DE JESUS BARBAS	240	100	60	80	Reprovado
315	WILSON JOAQUIM LEITE	280	90	90	100	Reprovado
621	WILSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	80	40	10	30	Reprovado
224	ZENILTON BARBOSA CARDOSO	240	100	50	90	Reprovado

**RELAÇÃO DOS APROVADOS**

**NÍVEL MÉDIO**

**FISCAL DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA**

INSC.	NOME	NAS	CLASSIF.	TOTAL	PORT	MAT	INF	ESP	STATUS
169	JHONNY SOUZA DE JESUS	22/11/1979	1º	420	80	90	80	170	Aprovado

**RELAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS**

**FISCAL DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA**

INSC.	NOME	NAS	CLASSIF.	TOTAL	PORT	MAT	INF	ESP	STATUS
181	ADILSON BUCCELLI	13/8/1957	9º	340	70	90	70	110	Classificável
314	AGDA MARTINS DA SILVA	30/4/1984	14º	340	80	60	60	140	Classificável
360	ANA CAROLINA SARMENTO DE OLIVEIRA	29/9/1983	13º	340	80	80	70	110	Classificável
381	ANA PAULA CADIDE SANTOS	24/12/1981	18º	310	70	60	70	110	Classificável
547	ANGELINO RODRIGUES DE MORAES	22/9/1971	1º	410	90	80	90	150	Classificável
126	CLAUDETE APARECIDA MARQUES DE CARVALHO	20/8/1971	11º	340	100	70	60	110	Classificável
446	FABIANA MONTEIRO GATTI DINI CASTELLAN	18/10/1974	19º	300	70	60	50	120	Classificável
19	FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES	20/12/1979	2º	400	100	100	60	140	Classificável
370	FERNANDO MIELLI ABDO	8/6/1950	3º	390	90	90	70	140	Classificável
298	HELGA LENZ MARTINS	25/8/1971	17º	320	70	60	80	110	Classificável
42	ISABELA VIANA ARAUJO GOES GIANNOTTI	27/7/1985	8º	350	80	80	60	130	Classificável
492	JOZUALDO MEDEIROS BRANDAO FILHO	19/5/1974	12º	340	80	90	60	110	Classificável
182	JUCELENA GOMES DE SOUZA	23/10/1967	10º	340	100	60	50	130	Classificável
495	KATIA SILENE DOS SANTOS	29/9/1973	15º	330	60	60	60	150	Classificável
325	LARISSA REGINA SCALDELAI BARBOSA	12/1/1974	16º	330	70	90	50	120	Classificável
91	LUCIANA MORAES DA SILVA RUPERO	26/1/1984	5º	390	70	90	80	150	Classificável
193	MARCIA TAKARA DE OLIVEIRA	14/5/1963	6º	370	90	90	70	120	Classificável
244	MEIRE CRISTINA DE ANDRADE SOUSA	26/2/1969	4º	390	80	80	70	160	Classificável
489	PAULO ROBERTO DA FONSECA	31/8/1954	7º	350	50	80	100	120	Classificável

**RELAÇÃO DOS REPROVADOS**

**FISCAL DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA**

INSC.	NOME	TOTAL	PORT	MAT	INF	ESP	STATUS
518	ADAUTO MARCELO DOS SANTOS	170	50	30	20	70	Reprovado
555	ADRIANA DE ALMEIDA VIEIRA SOUZA	270	80	60	60	70	Reprovado
500	ALCINDO DONIZETI DE SENA	250	80	50	30	90	Reprovado
393	ALUIZIO LUIS LOURENÇO	220	60	70	40	50	Reprovado
113	ALYSON ROGÉRIO RIBEIRO	300	70	70	80	80	Reprovado
586	ANA MARIA ALVARES DO NASCIMENTO	290	60	80	70	80	Reprovado
502	ANDERSON CLAYTON DA CONCEIÇÃO	260	70	60	50	80	Reprovado
342	ANDERSON DA SILVA FERREIRA	190	50	50	30	60	Reprovado
135	ANDRÉ MANOEL DA SILVA	300	70	90	50	90	Reprovado
276	ANTONIO AGNALDO POLVORA	220	70	50	30	70	Reprovado
455	ANTONIO CARLOS RIBEIRO	230	50	60	40	80	Reprovado
275	ANTONIO DA CRUZ ROCHA	200	60	60	50	30	Reprovado
191	ANTONIO LEANDRO PASSOS OLIVEIRA	210	70	50	50	40	Reprovado
206	BIANCA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	210	50	40	50	70	Reprovado
178	BRUNA SOUSA RABELO	240	60	60	40	80	Reprovado
300011	BRUNO DE ALENCAR CRUZ	170	40	50	40	40	Reprovado
411	CARLOS ONILDO DOS SANTOS	230	60	30	60	80	Reprovado
160	CÍSLEI SOARES ALBORGHETE	220	40	80	40	60	Reprovado
124	CLAUDIO SANTOS SILVA	200	60	30	30	80	Reprovado
475	CONCEIÇÃO CRISTINA LIMA	150	40	30	30	50	Reprovado
509	CRISTHYAN SANTANA	270	60	70	60	80	Reprovado
300001	CRISTIANO CORATO SUNAS	310	70	100	60	80	Reprovado
200	DAMIÃO DA SILVA DAS MERCÊS	150	40	30	40	40	Reprovado
302	EDILSON FRANCELINO DOS SANTOS	210	50	60	30	70	Reprovado
9	EDMILSON GUIMARÃES	180	50	30	50	50	Reprovado
232	EDSON ALMEIDA DE ARAUJO	140	30	20	30	60	Reprovado
406	ELAINE CRISTINA LOURENÇO	230	60	50	40	80	Reprovado
553	ELVIS MARCOS SIQUEIRA DA COSTA	270	90	60	50	70	Reprovado
537	EVERTON SANTOS DE OLIVEIRA	230	60	50	40	80	Reprovado
300002	FATIMA HATSUE MIYAKE HINATA	160	70	40	30	20	Reprovado
80	FELIPE BARRA NOVA	230	80	30	50	70	Reprovado
153	FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS	250	80	60	50	60	Reprovado
465	FLORINDA TEIXEIRA	180	80	40	40	20	Reprovado
308	FRANCISCO DI SANTO	240	60	60	40	80	Reprovado
212	GABRIELA VIANA PACHE DE FARIA	260	70	40	20	130	Reprovado
559	GEANE FERREIRA SOUZA SANTOS	210	60	70	30	50	Reprovado
234	HUMBERTO IVES DOS SANTOS ARAUJO	260	70	70	70	50	Reprovado
447	ISRAEL EGIDIO DA SILVA	270	70	80	50	70	Reprovado
301	JEFFERSON DA SILVA	210	60	40	40	70	Reprovado
450	JOAO JOVENTINO DA SILVA SANTOS	230	50	70	60	50	Reprovado
149	JOAO MARQUES PEREIRA NASCIMENTO	200	50	70	40	40	Reprovado
177	JOSE AVANY COSTA	200	60	40	40	60	Reprovado
530	JOSÉ ERIVALDO DE LIMA	300	80	90	60	70	Reprovado
320	JOSÉ JORGE DE ARAUJO	260	70	70	40	80	Reprovado
250	JOSÉ PAULO FERREIRA DOS SANTOS	160	40	50	40	30	Reprovado
318	JOSE WILSON DE JESUS	190	50	50	30	60	Reprovado
482	JOSENILDO ALVES PIMENTEL	200	70	60	20	50	Reprovado
300014	JUCINEIDE DE SANTANA LIMA	180	50	30	60	40	Reprovado
254	JULIANA ROSA SANTOS	260	70	90	60	40	Reprovado
380	JULIANO SOUZA POLLINI	260	70	60	70	60	Reprovado
474	JULIO GRESPIN VARGAS	250	80	50	30	90	Reprovado
286	LEANDRO MUNHATO DE SOUZA	160	60	20	50	30	Reprovado
404	LENICE NASCIMENTO QUERINO	170	50	40	30	50	Reprovado
287	LIGIA DE ALMEIDA DIAS CALDAS	310	60	50	40	160	Reprovado
452	LUCAS DE LISBOA SENA	280	70	80	50	80	Reprovado
14	LUCAS EMANUEL CURTY URBANECK	260	70	40	60	90	Reprovado
504	LUCIANO SANTANA SILVA PEIXOTO	230	70	60	40	60	Reprovado
134	LUCIANO SOUZA DE OLIVEIRA	270	70	70	40	90	Reprovado
220	LUCILIA SATIE EZOE	260	60	70	70	60	Reprovado
459	LUCINEIA GOTCHALK	290	90	90	40	70	Reprovado
200002	LUIZ CARLOS PEREIRA DE ASSIS	150	50	40	30	30	Reprovado
261	LUIZA ANZAI YOKOTA	240	80	70	40	50	Reprovado

496	LUZIA RIBEIRO AMARAL	280	100	90	50	40	Reprovado
438	MANOEL SOUZA OLIVEIRA	120	20	10	50	40	Reprovado
564	MARCELO CASSINI	270	60	80	70	60	Reprovado
173	MARCELO DE OLIVEIRA LOPES ARAGÃO	270	60	90	60	60	Reprovado
439	MARCELO DE OLIVEIRA SILVA	230	90	40	30	70	Reprovado
41	MARCIO JOSE DE PROENÇA	230	50	60	50	70	Reprovado
15	MARCO ANTONIO RIESS	200	50	40	40	70	Reprovado
271	MARCOS AURELIO BELLON DA SILVA	180	60	30	40	50	Reprovado
289	MARCOS DINIZ BATISTA	170	60	50	20	40	Reprovado
300005	MARCOS ROBERTO SOUZA	180	70	60	40	10	Reprovado
120	MARCUS PAULO MARTINS DA CRUZ	240	60	80	40	60	Reprovado
425	MARIA JUCILENE ALVES DE OLIVEIRA	210	60	50	50	50	Reprovado
540	MARIELE PINATTI CARDOSO	240	70	90	40	40	Reprovado
546	MARIO BATISTA DANTAS	30	10	ZERO	20	ZERO	Reprovado
144	MICHEL THERRY ROSA SANTOS	240	70	60	30	80	Reprovado
552	MICHELE DE SOUZA LOPES	200	60	50	40	50	Reprovado
50	MILTON OSSAMU KUMAGAI	280	80	100	30	70	Reprovado
300016	MONICA DE SALVO	210	60	30	70	50	Reprovado
253	MURILO CUNHA GONZAGA	280	70	70	50	90	Reprovado
174	NATAN RODRIGUES PORTO DE SÁ	260	70	90	40	60	Reprovado
300008	NELSON COPOLA JUNIOR	150	50	40	30	30	Reprovado
96	NILDO SERGIO ASEVEDO BARBOSA	140	60	30	20	30	Reprovado
104	NILSON OVIDIO	210	50	60	30	70	Reprovado
522	PAULO ALVES DOS SANTOS	230	90	30	40	70	Reprovado
524	PRISCILA PEREIRA DA SILVA	240	50	70	60	60	Reprovado
68	RAFAEL CHAGAS DE OLIVEIRA	200	50	50	40	60	Reprovado
100004	RAFAEL DOMINGUES	200	60	50	40	50	Reprovado
444	RENATO RIBEIRO FERREIRA	200	60	60	30	50	Reprovado
556	RICARDO BATISTA ADAN	230	80	50	70	30	Reprovado
488	RODRIGO FERREIRA DE CAMPOS	270	80	50	40	100	Reprovado
26	RODRIGO HENRIQUE MAFRA	330	60	90	30	150	Reprovado
59	RONALDO RIBEIRO ROCHA	290	90	90	60	50	Reprovado
414	RUBENS DE OLIVEIRA PEIXOTO	200	70	30	40	60	Reprovado
204	SEBASTIAO RISSON	300	60	80	40	120	Reprovado
577	SILMARA SAVOIA LORENZINI	280	80	60	50	90	Reprovado
92	SILVONE GERLANIA DA SILVA CAMPOS	230	60	70	50	50	Reprovado
490	SOLANGE SANTOS COSTA	220	70	30	40	80	Reprovado
300020	SONIA APARECIDA DE SIQUEIRA SENA	200	60	60	50	30	Reprovado
300003	TEODORO APARECIDO CAMPOS DE ASSIS	230	50	80	40	60	Reprovado
53	THIAGO DE MELO SANTOS	190	70	30	50	40	Reprovado
569	THIAGO JOSÉ FERNANDEZ	240	70	60	30	80	Reprovado
122	TIAGO SOUSA DA SILVA	140	30	30	30	50	Reprovado
561	VALESCA NUNES BALIBERDINIENE	260	80	50	80	50	Reprovado
363	VALMIR DA SILVA	280	80	70	20	110	Reprovado
316	VALMIR TEIXEIRA	220	50	50	60	60	Reprovado
554	VALQUIRIA PIRES DEJESUS	270	80	50	70	70	Reprovado
62	VALTER DOUGLAS RODRIGUES	190	80	40	30	40	Reprovado
125	VANESSA CURTIZ BARBOZA	160	50	40	50	20	Reprovado
282	VICENTE DIAS DOS REIS	260	60	80	30	90	Reprovado
326	WELLINGTON MARCONDES DA SILVA	240	60	40	60	80	Reprovado
87	WELLINGTON MARQUES DASILVA	200	60	20	30	90	Reprovado

**RELAÇÃO DOS APROVADOS**

**NÍVEL MÉDIO**

**ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO "A" (FISCAL DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA)**

INSC.	NOME	NAS	CLASSIF.	TOTAL	PORT	MAT	INF	ESP	STATUS
-------	------	-----	----------	-------	------	-----	-----	-----	--------



1275	ALVARO VAZ	230	70	70	40	50	Reprovado	770	JULIANA APARECIDA FRUTO LOPES	70	30	10	20	10	Reprovado
278	ALYSON ROGÉRIO RIBEIRO	250	70	40	40	100	Reprovado	821	JULIANA CASIMIRO B. DUARTE	130	30	10	30	60	Reprovado
817	ANA CLAUDIA DA CRUZ OLIVEIRA	220	70	40	50	60	Reprovado	457	JULIANA ROBERTA JUVENCIO ESPANA	250	80	40	80	50	Reprovado
1366	ANA PAULA MATOS	220	50	40	60	70	Reprovado	220	JUSSARA DA SILVA SANTOS	110	10	10	60	30	Reprovado
650	ANDERSON CAVALLI	220	70	30	30	90	Reprovado	1352	KATIA APARECIDA GONÇALVES OLEGARIO	60	20	ZERO	ZERO	40	Reprovado
1175	ANDRÉ TAKENO CAMARGO	250	60	70	50	70	Reprovado	900675	KÁTIA MELO DE MENEZES DORETTO	220	70	30	40	80	Reprovado
943	ANDREA CARRASCOSA PEREIRA	110	30	30	10	40	Reprovado	1180	KATIA SILENE DOS SANTOS	250	40	50	50	110	Reprovado
372	ANDREA GARCIA DA SILVA LIMA	230	80	50	30	70	Reprovado	707	KELLY JACQUELINE MARTINS NOGUEIRA	270	70	60	70	70	Reprovado
368	ANDREIA BEIRÃO	170	40	30	30	70	Reprovado	1185	LEANDRO CAPIROLI MOSTÉRIO	290	80	50	40	120	Reprovado
484	ANDREIA DA SILVA SANTANA	190	30	70	20	70	Reprovado	338	LEANDRO DE VASCONCELOS SALVADOR	260	60	70	50	80	Reprovado
1052	ANDREIA DANTAS DE PAULA	160	30	40	20	70	Reprovado	1016	LEANDRO RODRIGO DIAS DA SILVA	140	60	20	ZERO	60	Reprovado
410	ANDRESSA ROSA CUSTODIO	190	30	30	50	80	Reprovado	75	LEILA CARDOSO BARBOSA	190	40	10	60	80	Reprovado
230	ANGELA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	210	60	40	40	70	Reprovado	657	LEONARDO CESAR GOMES RIBEIRO	250	80	60	50	60	Reprovado
1019	ANIBAL SAUL FERREIRA DA SILVA	210	80	30	40	60	Reprovado	312	LIENÍ ALVES PEREIRA	240	50	50	60	80	Reprovado
1022	ANTONIA AUGUSTA DE BARROS	200	50	50	40	60	Reprovado	677	LIGIA DE ALMEIDA DIAS CALDAS	110	10	30	20	50	Reprovado
1082	ANTONIO VITORIO LUIZ	290	60	70	40	120	Reprovado	1194	LIGIA YURI TELES DE LIMA	260	90	70	30	70	Reprovado
1269	AVELINO ROQUE DOS SANTOS MARTINS	230	80	70	10	70	Reprovado	421	LILIANE ALVES CRUZ DAL BEM	130	30	20	30	50	Reprovado
1234	AZIZ LUZ FAGUNDES	200	40	50	20	90	Reprovado	769	LIRÊNCIO DA SILVA JACOME	240	80	50	30	80	Reprovado
552	BERENICE CRISTINA FRANCO	200	70	40	50	40	Reprovado	224	LUCIANA MORAES DA SILVA RUPERO	230	60	50	60	60	Reprovado
76	BRUNNA CARVALHO DE ANDRADE	130	40	20	30	40	Reprovado	274	LUCIANE REGINA LUZIO	230	60	40	20	110	Reprovado
1149	BRUNO GARCIA FONTES	140	50	40	20	30	Reprovado	723	LUCIMARA MARIA E SILVA	170	50	10	40	70	Reprovado
155	CAIO CESAR FIUZA	190	40	50	30	70	Reprovado	477	LUIS FELIPE RIBEIRO VENTURA	260	60	80	50	70	Reprovado
300005	CARLOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE.	160	40	50	30	40	Reprovado	540	LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS RODRIGUES	230	30	70	40	90	Reprovado
1273	CARLOS EDUARDO CARDOSO	220	30	50	30	110	Reprovado	98	LUIZ CARLOS DA SILVA	240	50	80	60	50	Reprovado
300003	CARLOS ERCI DE SOUZA	100	40	10	ZERO	50	Reprovado	1034	LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA	170	40	40	30	60	Reprovado
989	CÁSSIA OLIVEIRA CARDOSO	310	80	70	70	90	Reprovado	610	LUIZ FERNANDO ANGELO	240	60	50	40	90	Reprovado
1330	CASSIA QUARESMA DE LIMA	170	60	ZERO	40	70	Reprovado	1122	LUIZ ROBERTO CALLEGAS JUNIOR	240	60	70	40	70	Reprovado
835	CLARA ISA GRACIANO COUTO	270	70	60	40	100	Reprovado	999999	MARCEL LUIZ FERREIRA LEITE	100	30	10	30	30	Reprovado
511	CLAUDEMIR LOPES	70	50	ZERO	ZERO	20	Reprovado	1101	MARCELO MAY	170	40	30	30	70	Reprovado
304	CLAUDETE APARECIDA MARQUES DE CARVALHO	260	50	70	40	100	Reprovado	296	MARCIA ALMEIDA DE LUNA	140	40	40	20	40	Reprovado
820	CLAUDIA CARDOZO JO	260	60	60	40	100	Reprovado	492	MARCIA DO CARMO PAULINO	210	60	30	30	90	Reprovado
489	CLAUDIA CRISTINA PRADO DA SILVA	240	60	50	60	70	Reprovado	259	MÁRCIA MARIA RAPHAEL DE MORAES	270	70	70	70	60	Reprovado
1047	CLAUDIO AMARO	210	60	60	50	40	Reprovado	100001	MARCIO SOUZA FELIX	120	40	ZERO	30	50	Reprovado
988	CLAÚDIO PEREIRA DE SOUZA	170	40	20	60	50	Reprovado	778	MARCIO ANTONIO DA FONSECA	240	40	70	30	100	Reprovado
535	CLAUDIO YUGI ASAKURA	250	60	50	50	90	Reprovado	200011	MARCIO ANTONIO LOPES RUBINHO	120	40	10	20	50	Reprovado
773	CLAYTON NASCIMENTO DO SANTOS	180	50	30	40	60	Reprovado	6	MARCIO CALIXTO RODRIGUES	190	80	40	30	40	Reprovado
200002	CLAYTON PENA VIEIRA	100	30	10	10	50	Reprovado	1292	MARCIO FERREIRA CARDOSO	180	70	10	30	70	Reprovado
1065	CLEBER LOURENÇO DE OLIVEIRA	290	70	90	80	50	Reprovado	1154	MARCO ANTONIO DE ANDRADE	120	50	10	20	40	Reprovado
1158	CLEIDE AMARAL DA SILVA	120	20	20	20	60	Reprovado	1008	MARCO ANTONIO PEDROSO	300	60	80	40	120	Reprovado
65	CLEIDE MARIA DA SILVA	190	50	10	60	70	Reprovado	1354	MARCO ANTONIO REGO GOUVEIA	310	80	100	60	70	Reprovado
934	CLOVIS GREGORIO DA COSTA	170	30	50	30	60	Reprovado	42	MARCO ANTONIO RIESS	130	30	10	30	60	Reprovado
1133	CRISTINA DA GLORIA MUNIZ	260	60	40	40	120	Reprovado	963	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	190	30	30	60	70	Reprovado
776	CRISTINA REPULLO MORENTE VIANA	210	40	30	80	60	Reprovado	1372	MARCUS VINICIUS FEVEIREIRO LEITE	300	50	90	70	90	Reprovado
169	DANIEL DE AZEVEDO ROCHA	90	40	10	30	10	Reprovado	779	MARGARETE FAVERO CARDOSO REYS	180	30	30	50	70	Reprovado
958	DANIELA ROMÃO RODRIGUES	250	60	80	60	50	Reprovado	881	MARIA ADELAIDE GOMES SILVEIRA	170	40	40	20	70	Reprovado
1046	DANIELLE BORDONI ROCHA	130	40	30	20	40	Reprovado	1138	MARIA APARECIDA BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	140	30	30	40	40	Reprovado
1258	DANIELLE CHRISTINA SOEIRO DE DEUS DA COSTA NEVES	260	90	40	80	50	Reprovado	60	MARIA BEATRIZ COSTA CAVALCANTI	160	20	50	50	40	Reprovado
900075	DANILO DA SILVA MOURA	170	70	ZERO	30	70	Reprovado	1060	MARIA CRISTINA MARTINS DE LIMA	270	40	80	40	110	Reprovado
900123	DANYLO ARAUJO BERGAMO	150	50	ZERO	60	40	Reprovado	300007	MARIA DE FATIMA SANTOS DE ARAUJO	170	50	20	30	70	Reprovado
170	DARLAN FERREIRA DA CRUZ	130	20	10	50	50	Reprovado	774	MARIA DE LOURDES GABRIEL	100	10	40	10	40	Reprovado
873	DENIS GONÇALVES SAPATIERI	190	40	50	50	50	Reprovado	1248	MARIA EDILANIA FELIX DE JESUS	160	30	30	30	70	Reprovado
152	DENISE CASSIA CUNHA	270	70	50	60	90	Reprovado	1093	MARIA HELENA FERREIRA DA FONSECA	240	70	80	30	60	Reprovado
570	DIOGO DEMAZO	180	30	40	40	70	Reprovado	1123	MARIA IZABEL MIRAS IMACULADO	190	40	50	40	60	Reprovado
999	DJALMA DE OLIVEIRA SALUSTIANO	130	20	30	50	30	Reprovado	485	MARILENE CRISTINA DE OLIVEIRA	160	40	10	40	70	Reprovado
625	DOUGLAS DA SILVA SANTOS	200	50	30	50	70	Reprovado	993	MARILZA CANDIDO DA SILVA	180	50	40	30	60	Reprovado
1240	EDIANA GONÇALVES DA SILVA	250	60	60	40	90	Reprovado	1018	MAURA REGINA GONÇALVES GUIMARÃES PEREIRA	160	40	40	10	70	Reprovado
200005	EDILAINE GOMES DA OLIVEIRA	150	60	40	20	30	Reprovado	968	MAURICIO MARTINS ROSA JUNIOR	220	40	60	80	40	Reprovado
760	EDILSON CANDIDO DA SILVA	130	60	30	10	30	Reprovado	144	MAURO MAIA	220	50	60	40	70	Reprovado
736	EDILSON FRANCELINO DOS SANTOS	220	40	50	40	90	Reprovado	1142	MAXIMIANO ALMEIDA COSTA	190	40	30	40	80	Reprovado
851	EDINA OLIMPIA COSTA	120	20	10	20	70	Reprovado	832	MAYANA BARBOSA MAIA	160	50	20	40	50	Reprovado
223	EDIVALDO DIAS DA SILVA	170	10	50	70	40	Reprovado	554	MICHEL SANTANA PARDINHO	210	50	20	40	100	Reprovado
33	EDMILSON GUIMARÃES	140	30	40	20	50	Reprovado	1293	MICHELE DE SOUZA LOPES	210	80	20	50	60	Reprovado
1104	EDNALDO SOARES	140	40	ZERO	30	70	Reprovado	200015	NAILTON FONSECA DOS .	120	30	20	40	30	Reprovado
308	EDSON PONSONI	160	70	50	10	30	Reprovado	1367	NATALIA SANTOS DE CASTRO	180	50	30	70	30	Reprovado
744	EDUARDO TETSUJI ABE	160	50	40	40	30	Reprovado	7	NATHALIA FIGUEIREDO FERRARI	290	80	60	70	80	Reprovado
929	EGLEN DE KATIA RODRIGUES VIEIRA BENEDICTO	310	70	80	40	120	Reprovado	1391	NATHALIA FORTUNA ALOI	270	70	70	40	90	Reprovado
1155	ELAINE AMARAL DOS SANTOS SILVA	170	20	40	50	60	Reprovado	464	NÍCOLAS DE CARVALHO FERREIRA	240	60	60	60	60	Reprovado
524	ELIANE SOARES DE SOUZA MENINO	150	70	40	10	30	Reprovado	373	NIVEA SANTIAGO GOMES DA SILVA	20	20	ZERO	ZERO	ZERO	Reprovado
1226	ELIAS FELIPE DA SILVA	190	30	80	60	20	Reprovado	1098	PAMELA OLIVEIRA FERREIRA	220	60	50	40	70	Reprovado
734	ELISABETH APARECIDA DA SILVA CARNEIRO	160	50	30	40	40	Reprovado	1274	PATRICIA APARECIDA SANCHES	200	80	50	20	50	Reprovado
1230	ELISABETH DOS SANTOS CONSELHO	220	30	60	40	90	Reprovado	976	PATRICIA SILVA DA ROCHA	210	60	70	50	30	Reprovado
1297	ELISBÃO RUY ALVES	220	30	50	50	90	Reprovado	1186	PAULA FERNANDA LIMA PEREIRA	260	80	40	40	100	Reprovado
300	ELISSANDRA FERREIRA	180	40	10	40	90	Reprovado	669	PAULO ALBERTO DA SILVA MILIANO	110	50	ZERO	10	50	Reprovado
923	ELLEN DE PAULA ANDRADE	270	60	60	40	110	Reprovado	277	PAULO DOS SANTOS	210	60	40	50	60	Reprovado
393	ELSANGELA APARECIDA SEVERO	150	40	30	30	50	Reprovado	718	PAULO HENRIQUE DE SOUZA SOARES	250	50	30	90	80	Reprovado
252	ELTON FERREIRA LEMOS	90	20	ZERO	10	60	Reprovado	130	PAULO ROBERTO BERNARDES	110	40	10	30	30	Reprovado
1126	ÉRIC GUSTAVO ROSA PIRES	150	40	ZERO	40	70	Reprovado	1235	PAULO ROBERTO DOMINGUES	120	30	30	10	50	Reprovado
1156	ERIKA MINEIRO DE PAULA	210	40	60	20	90	Reprovado	823	PAULO SIQUEIRA DA SILVA	160	30	20	50	60	Reprovado
392	ERMECIA KERLY BITENCOUT SEVERO	80	30	10	10	30	Reprovado	639	RAFAEL AUGUSTO BARBOSA	170	30	60	50	30	Reprovado
1159	FABIANA COSTROV DA SILVA	260	50	60	60	90	Reprovado	103	RAFAEL CHAGAS DE OLIVEIRA	140	50	ZERO	30	60	Reprovado
1068	FABIANA MONTEIRO GATTI DINI CASTELLAN	210	50	60	40	60	Reprovado	195	RAUL ARAUJO DE MELO	120	40	10	50	20	Reprovado
819	FABIANO DE SOUSA CUNHA	180	40	50	30	60	Reprovado	1117	REGINALDO ALVES DE SOUZA	190	80	30	20	60	Reprovado
872	FABIO HENRIQUE NICOLAU LEITE	190	70	50	30	40	Reprovado	86	REGINALDO FERREIRA TEIXEIRA	150	50	20	10	70	Reprovado
1241	FELIPE NIETO CARMONA	180	50	50	40	40	Reprovado	300002	REINALDO GOMES DE LIMA	110	30	10	ZERO	70	Reprovado
925	FERNANDA DA SILVA PONTES	170	70	ZERO	30	70	Reprovado	200008	RENATA BITENCOURT DE ALMEIDA	170	50	20	30	70	Reprovado
101	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA	220	50	50	30	90	Reprovado	26	RENATO CERCONI	180	50	60	10	60	Reprovado
24	FRANCISCO IVAN DA SILVA LEITAO	110	40	10	10	50	Reprovado	530	RICARDO DA SILVA ORTIS	200	50	50	40	60	Reprovado
491	GABRIELA VIANA PACHE DE FARIA	200	40	40	20	100	Reprovado	397	RICARDO DE CARVALHO AZEVEDO	250	80	50	50	70	Reprovado
518	GENÉSIO PERES DOS SANTOS	230	50	70	50	60	Reprovado	238</							



766	TALITA MAYUMI SAITO	240	60	70	70	40	Reprovado
1247	TAMIRES MORAES DE OLIVEIRA	180	60	30	10	80	Reprovado
654	TATIANE VENTURA LOMPISANO	160	10	50	70	30	Reprovado
1334	THIAGO JOSÉ FERNANDEZ	180	40	ZERO	40	100	Reprovado
1351	TIAGO DE LISBOA SENA	170	50	50	30	40	Reprovado
474	TIAGO DE OLIVEIRA CARVALHAIS	270	80	50	70	70	Reprovado
622	TOBIAS GONÇALVES DOS SANTOS	220	80	40	60	40	Reprovado
930005	TSUTOMU NISHIMOTO	150	40	30	10	70	Reprovado
394	UELTON CELESTINO DA SILVA	180	50	30	40	60	Reprovado
1013	VALDINEUMA LIMA PEREIRA	80	10	ZERO	30	40	Reprovado
615	VALQUIRIA RODRIGUES DA SILVA	160	50	10	40	60	Reprovado
984	VANDER DE FREITAS	190	60	40	40	50	Reprovado
992	VANIA CLAUDIA MORAES SONENBERG	190	50	30	50	60	Reprovado
647	VERGINIA MARIA GONÇALVES	160	60	30	30	40	Reprovado
671	VITOR AUGUSTO COTTA DOS SANTOS	190	40	50	50	50	Reprovado
1332	WALDILUZ NITTIERI VILARON DE BRITO	180	40	80	20	40	Reprovado
301	WALDIR ISSAO SUGUIMOTO	270	80	80	50	60	Reprovado
980	WALTER ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA	170	60	ZERO	50	60	Reprovado
652	WANDERLEY CASSIANO BARBOSA	190	40	50	20	80	Reprovado
178	WELLINGTON JOSÉ DA SILVA	170	40	30	30	70	Reprovado
523	WERLEY MARTINS DOS SANTOS	130	50	ZERO	20	60	Reprovado
1238	WESLEY ULISSES DE OLIVEIRA	190	40	30	20	100	Reprovado
1268	WILLIAM PASSOS FREITAS	180	70	50	20	40	Reprovado
1244	WILLYAMS SOBRAL FREIRE	150	30	40	20	60	Reprovado
764	WILMA IGNÁCIO DA COSTA SABIONI	230	60	70	40	60	Reprovado
294	WILSON BEZERRA DA SILVA	250	70	70	30	80	Reprovado
526	WLADIMIR BAUNGARTE DE SOUZA LIMA	210	60	50	40	60	Reprovado
1037	YAN CESAR MALAQUIAS	230	70	60	50	50	Reprovado
413	ZELIA MARIA DE BARROS	120	10	30	20	60	Reprovado

**RELAÇÃO DOS APROVADOS**

**NÍVEL MÉDIO**

**ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO "A" (FISCAL DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA)**

INSC.	NOME	NAS	CLASSIF.	TOTAL	PORT	MAT	INF	ESP	STATUS
443	LYGIA FELIX PEREIRA	12/3/1986	1º	440	80	100	80	180	Aprovado
1123	MATHEUS DOS SANTOS COSTA	1/11/1986	2º	440	80	100	90	170	Aprovado

**RELAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS**

**ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO "A" (FISCAL DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA)**

INSC.	NOME	NAS	CLASSIF.	TOTAL	PORT	MAT	INF	ESP	STATUS
988	ADRIANA BAPTISTA SOVIES	30/11/1977	134º	300	60	80	60	100	Classificável
776	AIRTON FERREIRA TEIXEIRA	4/6/1957	105º	320	80	80	50	110	Classificável
300013	ALCIDES DOS SANTOS PIRES	12/12/1968	145º	280	60	70	50	100	Classificável
1390	ALDA APARECIDA BRANDÃO	9/11/1962	106º	320	70	60	50	140	Classificável
191	ALDECI MEDEIROS DE LIMA	14/5/1969	88º	330	70	80	60	120	Classificável
1771	ALECIO DIAS BATISTA	19/5/1976	28º	370	90	90	80	110	Classificável
71	ALEX SANDER SAPATA	5/4/1978	135º	300	60	60	80	100	Classificável
300025	ALEXANDRE KIYOSHI IMAMURA	15/5/1983	96º	330	70	90	70	100	Classificável
1291	ALEXANDRE RONCADA	5/11/1980	40º	360	80	90	90	100	Classificável
281	ALEXANDRE SHIGUERU KAWAI	21/10/1967	19º	380	70	100	70	140	Classificável
1727	ALEXSANDRO JOSÉ DA SILVA	10/11/1984	143º	290	60	70	50	110	Classificável
30	ALI APARECIDO DOS SANTOS	8/3/1984	76º	340	70	80	70	120	Classificável
1647	ALICE DA CONCEICAO FERREIRA LIMA	26/8/1971	91º	330	80	90	60	100	Classificável
456	ALINE DE JESUS COSTA	8/1/1988	82º	340	70	90	80	100	Classificável
1494	ALMIR ANTONIO BREVILIERI JR.	13/3/1973	36º	360	80	70	80	130	Classificável
1417	AMANDA SIMOES DA SILVA	11/12/1985	58º	350	80	90	60	120	Classificável
1176	ANA CLAUDIA BAPTISTA DA SILVA	7/10/1971	130º	300	80	70	50	100	Classificável
428	ANDERSON MARINHO DA SILVA	15/4/1982	94º	330	80	60	70	120	Classificável
300022	ANDREIA CARDOSO DE SOUSA	26/12/1988	34º	370	70	100	90	110	Classificável
607	ANDRESSA AKEMI TAGOMORI DA SILVA	21/3/1987	60º	350	60	90	80	120	Classificável
998	ANDREZZA LOVETRO MIRANDA DOS SANTOS	8/7/1987	11º	400	100	100	70	130	Classificável
1750	ANGELO MARCIO OLIVEIRA MERIS	20/10/1972	140º	290	70	50	50	120	Classificável
1302	ANTONIA AUGUSTA DE BARROS	14/3/1968	122º	310	90	60	60	100	Classificável
1804	ANTONIO MARCOS DANTAS DE SOUZA	2/9/1975	49º	350	90	100	60	100	Classificável
1619	ANTONIO MIGUEL EVAIR DA MOTA	29/9/1967	86º	330	80	70	80	100	Classificável
218	BERNARDO GONÇALVES DA CUNHA JUNIOR	14/12/1972	123º	310	80	80	50	100	Classificável
928	BIBIANE DE OLIVEIRA	1/12/1984	31º	370	80	100	60	130	Classificável
1820	BRUNA ELISA FERREIRA	28/1/1986	137º	300	60	90	50	100	Classificável
1744	CAMILLA ORTEGA	6/11/1988	103º	330	90	60	70	110	Classificável
1718	CARLA RODRIGUES ARAUJO	21/4/1988	12º	400	80	90	70	160	Classificável
1654	CARLA ROLLES SEGURA	6/8/1984	98º	330	90	80	50	110	Classificável
604	CARLOS ANDRE OLIVEIRA DE JESUS	7/9/1977	152º	250	50	50	50	100	Classificável
1349	CARLOS ANTONIO ROCHA	16/6/1965	144º	280	70	60	50	100	Classificável
641	CARLOS DE CAMPOS MANZANO	24/8/1957	119º	310	50	80	50	130	Classificável
1415	CARLOS EDUARDO FERRAZ	8/10/1975	146º	280	60	60	50	110	Classificável
1700	CARLOS EDUARDO TEJEIRO GOMEZ	3/5/1972	13º	390	90	80	80	140	Classificável
844	CHEYLA DOS SANTOS LINS	7/7/1982	126º	310	70	60	70	110	Classificável
1060	CÍCERO ANTÔNIO ALENCAR	5/2/1975	37º	360	100	90	70	100	Classificável
1666	CINTIA PEREIRA MARQUES MACEDO	13/5/1981	9º	400	90	90	70	150	Classificável
1026	CLARA ISA GRACIANO COUTO	24/2/1986	79º	340	80	90	60	110	Classificável
936	CLAUDIO LUIS DA CONCEIÇÃO	31/10/1964	84º	330	80	70	50	130	Classificável
787	CLECIO DE SOUZA XAVIER	8/7/1971	108º	320	70	60	60	130	Classificável
124	CRISTINA MONTEIRO DENTINHO SANTOS	21/9/1979	54º	350	80	70	70	130	Classificável
1226	DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA	26/9/1985	149º	280	60	70	50	100	Classificável
529	DANIEL SANTOS COSTA	12/2/1980	55º	350	80	90	80	100	Classificável
1648	DANIELLE CHRISTINA SOEIRO DE DEUS DA COSTA NEVES	15/9/1982	42º	360	90	80	90	100	Classificável
1284	DANILO MUNIZ DOS SANTOS	5/11/1985	115º	320	70	90	60	100	Classificável
270	DAVI ANTONIO DA SILVA	10/2/1970	89º	330	90	80	50	110	Classificável
1173	DÉBORA PEREIRA SANTANA	16/7/1986	80º	340	70	60	80	130	Classificável
1327	DÉCIO SAMEZIMA	10/5/1967	4º	410	90	80	100	140	Classificável
1482	DESIREE OLIVEIRA E SOUZA	7/11/1989	104º	330	60	70	70	130	Classificável
1658	DIEGO RAMIREZ LUCIANO	13/6/1985	78º	340	70	80	50	140	Classificável
1209	DIEGO ROSA YAMAZAKI	14/1/1984	75º	340	70	80	60	130	Classificável
766	DINO CÉSAR BORGES DA SILVA	18/2/1980	112º	320	60	80	60	120	Classificável
27	EDUARDO CALABRIA MARTINS	5/1/1984	57º	350	70	90	80	110	Classificável
397	EDUARDO FRATTA DE LA TORRE	26/2/1983	56º	350	70	60	70	150	Classificável
1084	ELENA DA SILVA	8/5/1965	45º	350	80	80	80	110	Classificável
115	ELI OLIVEIRA MAGALHÃES	31/8/1982	74º	340	80	90	70	100	Classificável
1553	ELIFANIO CAMPANA NETO	26/3/1979	52º	350	90	70	60	130	Classificável
32	ELIZABETH BRAGA	10/10/1977	50º	350	80	90	80	100	Classificável
1160	ELLEN DE PAULA ANDRADE	30/6/1978	39º	360	70	70	90	130	Classificável
1370	ERIC MORAES FAUSTINO DA SILVA	28/11/1985	101º	330	70	90	60	110	Classificável
610	ERICK FERRERO SOARES	6/9/1986	81º	340	80	90	70	100	Classificável
184	ESDRAS LIMA DOS SANTOS	24/9/1981	73º	340	70	90	80	100	Classificável
1406	FABIO DA MOTA PEREIRA	12/3/1969	26º	370	60	90	50	170	Classificável
1277	FÁBIO PEREIRA LIMA	4/3/1975	21º	380	80	80	80	140	Classificável
828	FABIOLA PASQUALI MARCOS	19/10/1981	10º	400	80	90	100	130	Classificável
464	FELIPE DE OLIVEIRA CAMARGO	10/11/1986	6º	410	90	90	60	170	Classificável
925	FELIPE GOMES DE SOUZA	4/9/1984	99º	330	80	80	60	110	Classificável
1751	FERNANDO MORENO MEDEIROS	23/11/1977	2º	420	80	100	50	190	Classificável
1208	FLÁVIO TACUMI MATAKE	31/1/1969	25º	370	70	70	70	160	Classificável
388	FRANCISCO EDGELSON LIMA MORAIS	6/6/1979	147º	280	70	50	60	100	Classificável
666	FRANCISCO ROGÉRIO TEIXEIRA DA SILVA	15/12/1962	35º	360	70	80	80	130	Classificável
1816	FREDI MOREIRA LIMA	18/6/1980	150º	260	50	60	50	100	Classificável
821	GERALDO CAMARGO DE PAULA JUNIOR	18/10/1983	97º	330	90	80	50	110	Classificável
906	GILSON DE SOUZA ALVES	1/5/1965	65º	340	60	60	60	160	Classificável
546	GILVACI TAVARES DE SOUZA	27/5/1980	71º	340	90	80	60	110	Classificável
894	HENRIQUE YUZO MUKAI	28/6/1988	83º	340	90	100	50	100	Classificável
1420	HERATOSTENES CHAPAR	2/8/1971	8º	400	90	90	90	130	Classificável
1396	IVAN GARCIA SILVA	23/12/1977	51º	350	80	90	70	110	Classificável
1076	JEFFERSON BUENO SALA	22/10/1965	129º	300	60	80	60	100	Classificável

1592	JESSYKA LOPEZ REY	2/8/1978	111º	320	80	70	60	110	Classificável
300006	JOSE LINDOMAR DA CRUZ ALVES	14/11/1975	151º	250	50	50	50	100	Classificável
1270	JUAREZ VIQUEIRA MIGUEL	27/12/1981	41º	360	70	90	80	120	Classificável
592	LAÍS SERAFIM DE FREITAS	6/10/1989	118º	320	70	70	80	100	Classificável
1652	LARISSA MARQUES DE AZEVEDO	7/5/1986	59º	350	80	100	70	100	Classificável
1520	LEANDRO CAPRIOLLI MOSTÉRIO	8/5/1961	3º	410	90	80	80	160	Classificável
1371	LEANDRO HENRIQUE LINO PEREIRA	2/10/1984	127º	310	90	70	50	100	Classificável
743	LEANDRO RODEGUER PAULON	5/3/1986	44º	360	70	90	70	130	Classificável
779	LEONARDO CESAR GOMES RIBEIRO	5/11/1985	100º	330	70	90	70	100	Classificável
1621	LEONARDO FONSECA XAVIER	22/2/1981	5º	410	70	100	60	180	Classificável
22	LUCIANA CARDOZO BUENO	13/11/1978	14º	390	80	90	90	130	Classificável
1265	LUIZ OTAVIO CORREIA DE MELO	17/12/1960	17º	380	80	80	80	140	Classificável
673	LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS RODRIGUES	12/10/1955	63º	340	80	50	50	160	Classificável
1232	LUIZ ANTONIO VICENTE DO PRADO	28/5/1981	72º	340	70	90	60	120	Classificável
1025	MARCELO CESARIO DE OLIVEIRA	26/9/1974	109º	320	70	80	70	100	Classificável
1418	MARCELO MAY	23/3/1985	148º	280	60	50	60	110	Classificável
245	MARCELO PANTERI MARTINS DOS SANTOS	5/11/1968	87º	330	80	80	50	120	Classificável
940	MARCELO SIMÕES REFAXO								



1224	BRUNO PACHECO	170	40	30	70	30	Reprovado	898	JOAO FRANCISCO BATISTA PEREIRA	300	70	80	70	80	Reprovado
1440	CAIO CESAR MACHADO	260	60	70	70	60	Reprovado	1692	JOÃO KOYTY OJI WADA	250	70	50	50	80	Reprovado
1674	CAIO CÉSAR VIANA LOPES	300	80	80	80	60	Reprovado	1491	JOBSON RODRIGUES DA SILVA	280	80	80	30	90	Reprovado
1319	CAMILLA YURI NAKAMURA	320	70	90	70	90	Reprovado	726	JOFRE MONTEIRO	240	50	60	30	100	Reprovado
1439	CARLOS AFONSO PEREIRA	190	40	10	60	80	Reprovado	189	JONES TAVARES LIMA DA COSTA	220	80	40	50	50	Reprovado
1239	CARLOS ALBERTO DRIGO JÚNIOR	240	30	40	70	100	Reprovado	52	JORGE VICENTE CARDOSO	220	60	40	40	80	Reprovado
1273	CARLOS EDUARDO FONTE DE ALCÂNTARA	240	60	30	70	80	Reprovado	1736	JOSE AGNALDO VITALINO DOS SANTOS	210	50	30	40	90	Reprovado
1528	CARLOS HENRIQUE MOREIRA FERNANDES	270	90	80	40	60	Reprovado	744	JOSÉ DE SOUSA	280	70	70	50	90	Reprovado
953	CARLOS LUCIANO ALMEIDA	300	90	70	30	110	Reprovado	1527	JOSÉ DOS SANTOS MEDEIROS	310	80	80	20	130	Reprovado
1620	CARLOS ROBERTO PEREIRA LIMA	270	70	50	20	130	Reprovado	300002	JOSE GONCALO DE AQUINO	260	80	100	30	50	Reprovado
1794	CASSIUS CLAY ANDRADE PEÇANHA	290	70	80	50	90	Reprovado	703	JOSUE ALMEIDA GONÇALVES	290	80	70	50	90	Reprovado
15	CLAUDEMIR DAMAS DOS SANTOS	310	70	90	60	90	Reprovado	1268	JULIANA MACHADO RODRIGUES	320	80	100	80	60	Reprovado
793	CLAUDIA APARECIDA TAVARES NONATO	240	50	80	60	50	Reprovado	279	JULIANO GONÇALVES DE LIMA	250	60	50	50	90	Reprovado
995	CLAUDIA CARDOZO JO	280	70	70	40	100	Reprovado	1465	JULIO CESAR DIAS DE MELO	260	50	30	70	110	Reprovado
848	CLAUDIO BENEDITO DOS SANTOS CARRARI	240	70	60	40	70	Reprovado	573	JUNIVAL DE ALMEIDA OLIVEIRA	260	70	80	40	70	Reprovado
1181	CLAUDUMARA REGINA NEGRÃO THOSI	260	80	30	70	80	Reprovado	1111	KARLA CRISTINA SCHLOSSER	300	70	90	60	80	Reprovado
1303	CLAYTON MANUEL SILVA	300	90	80	40	90	Reprovado	924	KEILA APARECIDA HUMOEHINSKI	280	70	70	60	80	Reprovado
1719	CLEBERSON QUARESMA DE LIMA	200	60	40	60	40	Reprovado	649	KELLY REGINA DE FREITAS	280	90	70	50	70	Reprovado
1175	CLOVIS GREGORIO DA COSTA	240	60	40	50	90	Reprovado	798	KELLY REGINA MARTINS DE OLIVEIRA	300	80	70	70	80	Reprovado
1135	COSMIRO DOS SANTOS MENDES	180	40	40	50	50	Reprovado	1747	KLEBER CARLO FRANCISCO DA SILVA	220	70	50	40	60	Reprovado
300019	CRISLENE DA SILVA BORGES	210	50	30	40	90	Reprovado	535	LAERCIO ANASTACIO DE BASTOS	300	80	70	60	90	Reprovado
1422	CRISTIANE GOMES DE ARAUJO	250	60	30	60	100	Reprovado	1556	LAERCIO VICTORIA SANTOS	260	70	30	60	100	Reprovado
399	CRISTIANE MARCELINO	290	70	80	70	70	Reprovado	1395	LAI CRISTINA ALMICE ALVES	270	80	40	60	90	Reprovado
408	CRISTIANO FELIPE DE ANDRADE	270	60	70	40	100	Reprovado	891	LAI MAYUME HIGUTI	290	70	90	40	90	Reprovado
1743	CRISTIANO NUNES FERREIRA	320	90	100	70	60	Reprovado	300021	LARISSA KELLY FERNADES DE CARVALHO	200	70	ZERO	50	80	Reprovado
1097	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	190	80	30	20	60	Reprovado	144	LEANDRO DA SILVA	270	60	80	60	70	Reprovado
1561	DANIEL REBELO	320	80	90	70	80	Reprovado	440	LEANDRO DE VASCONCELOS SALVADOR	280	70	60	60	90	Reprovado
86	DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	340	90	80	40	130	Reprovado	1431	LEANDRO MARUOKA	300	70	90	80	60	Reprovado
41	DANIEL YOKOTA DE PAULA LIMA	220	70	60	50	40	Reprovado	1808	LILIAN DOS REIS RODRIGUES	250	60	70	70	50	Reprovado
1183	DANIELA APARECIDA SOBRAL	280	70	60	80	70	Reprovado	548	LILIANE ALVES CRUZ DAL BEM	260	60	40	80	80	Reprovado
1170	DANIELE DE AZEVEDO FARIA	350	80	100	80	90	Reprovado	489	LUCAS CALABRESI LIUTTI	170	70	10	40	50	Reprovado
1610	DANIELLY COSER DALPHORNO	240	80	50	30	80	Reprovado	982	LUCAS LUIZ MENDES	250	60	60	70	60	Reprovado
453	DANILO AUGUSTO DE SOUZA MACHADO	290	70	80	50	90	Reprovado	490	LUCIANA BRIZ PIZZIRANI	330	100	80	70	80	Reprovado
1421	DANILO RIBEIRO SOUSA	220	80	20	50	70	Reprovado	1324	LUCIANE BOITO	280	60	70	40	110	Reprovado
1801	DARCY DE MORAES TERNI JUNIOR	220	60	10	60	90	Reprovado	1387	LUCIANO MIGUEL ZEMUNER	300	70	90	50	90	Reprovado
1449	DAVID MATTOS DO TRABALHO SILVA	220	60	50	40	70	Reprovado	1340	LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS	130	30	10	60	30	Reprovado
269	DAVID TARGINO DA SILVA	300	50	80	40	130	Reprovado	957	LUIS ANTONIO MENDES	350	90	90	80	90	Reprovado
354	DENISE MUNHOZ	270	70	60	60	80	Reprovado	1791	LUIS AURELIO GOULARTE	250	80	60	20	90	Reprovado
963	DEOCLECIANO FERREIRA DA SILVA	240	80	50	40	70	Reprovado	339	LUIS CARLOS XAVIER DA COSTA	280	60	80	50	90	Reprovado
1551	DIEGO DAYGORO YOTSUMOTO HONGENECKA	280	70	90	60	60	Reprovado	300009	LUIZ CLAUDIO PORTO PINHEIRO	240	60	80	30	70	Reprovado
865	DIEGO PEREIRA DE ARAUJO DAMASCENO	300	70	80	60	90	Reprovado	1516	LUIZ DALBERTO LIMA COSTA	260	80	30	40	110	Reprovado
1582	DONIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA	230	70	50	30	80	Reprovado	155	LUIZ GOMES DA CRUZ	250	70	70	30	80	Reprovado
681	DONIZETI ELIAS DOS SANTOS	240	60	70	40	70	Reprovado	1039	LUIZ GUSTAVO DE LIMA PINHEIRO	250	60	70	40	80	Reprovado
1628	EDIANA GONÇALVES DA SILVA	280	80	90	30	80	Reprovado	1028	LUIZ TORRES	280	70	60	60	90	Reprovado
200007	EDILAINÉ GOMES DE OLIVEIRA	260	70	50	70	70	Reprovado	1262	MARCELO BATISTA CANDIDO	220	50	40	60	70	Reprovado
300027	EDILSON DE ALMEIDA ARAUJO	250	60	60	30	100	Reprovado	1020	MARCELO CLEMENTE DA ROCHA	270	70	70	40	90	Reprovado
1566	EDILSON OLIVEIRA DE QUEIROZ	280	80	50	60	90	Reprovado	1703	MARCELO FERRARI DE OLIVEIRA	250	70	60	60	60	Reprovado
1580	EDMILSON ANTÔNIO VICTOR DOS SANTOS	170	50	30	40	50	Reprovado	1531	MARCELO SOUZA CANDIDO DA SILVA	280	70	60	60	90	Reprovado
1742	EDNA APARECIDA CORRÊA DE MELLO	260	80	60	50	70	Reprovado	402	MARCIA ALMEIDA DE LUNA	280	70	60	70	80	Reprovado
665	EDSON AKIRA OGAWA	220	80	50	30	60	Reprovado	1432	MARCIA DE OLIVEIRA ROSARIO	250	70	60	50	70	Reprovado
712	EDSON PAIXÃO DOS SANTOS	320	80	70	40	130	Reprovado	5	MARCIO CALIXTO RODRIGUES	220	50	50	60	60	Reprovado
200006	ELAINE JESUS DOS SANTOS	140	50	20	30	40	Reprovado	530	MARCIO FELIX MONTEIRO	250	70	50	60	70	Reprovado
1564	ELIANE AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA	250	80	70	50	50	Reprovado	387	MÁRCIO FERREIRA SANTOS	270	60	90	50	70	Reprovado
120	ELIAS GRIGÓRIO DE ANDRADE	190	40	30	30	90	Reprovado	1426	MÁRCIO LUIZ VIEIRA	230	60	60	30	80	Reprovado
1054	ELIEUDES NICODEMOS DE MORAIS	200	40	40	60	60	Reprovado	1707	MARCIO MARTINS DE ARAUJO	300	70	80	80	70	Reprovado
598	ELISABETH BATISTA PINHEIRO	180	40	40	20	80	Reprovado	1274	MARCIO VERISSIMO RAFAEL	210	50	50	30	80	Reprovado
1657	ELISANGELA DA CONCEIÇÃO SILVA CANDIDO	260	80	70	40	70	Reprovado	1469	MARCO ANTONIO DE ANDRADE	220	60	20	60	80	Reprovado
1365	ELISANGELA DA CRUZ SOARES	220	50	50	60	60	Reprovado	1813	MARCO ANTONIO MODESTO	300	80	90	60	70	Reprovado
1513	ELVIO FRAGOSO DE ALBUQUERQUE	320	90	60	30	140	Reprovado	664	MARCOS ALVES DE LIMA	220	70	50	30	70	Reprovado
938	EMERSON RAMALHO NONATO	280	70	70	50	90	Reprovado	1728	MARCOS ANDRÉ JESUS DE OLIVEIRA	260	80	80	30	70	Reprovado
1368	EMILSON DOS SANTOS SANTANA	280	80	70	40	90	Reprovado	312	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SANTANA	200	70	40	40	50	Reprovado
1443	ÉRIC GUSTAVO ROSA PIRES	220	60	40	30	90	Reprovado	200	MARCOS ANTONIO BONADIMAN	250	40	60	40	110	Reprovado
571	ERICA KYNSKOWO ALCAZAR	300	80	80	80	60	Reprovado	300008	MARCOS ANTONIO DE CASTRO	220	60	60	30	70	Reprovado
1756	ERONCIO ERIBERTO MEDEIROS CABRAL	310	90	60	20	140	Reprovado	1216	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	260	60	30	90	80	Reprovado
851	ESDRAS CORREIA DA SILVA	240	70	50	50	70	Reprovado	194	MARCOS RODRIGUES CHICA	240	50	60	40	90	Reprovado
1466	ETEVALDO FERREIRA DOS ANJOS	190	50	40	30	70	Reprovado	1708	MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	230	60	60	20	90	Reprovado
1178	EVANILDO DE ABREU	250	60	70	30	90	Reprovado	200003	MARGARIDA FRANÇA RODRIGUES DE SOUZA	250	80	60	50	60	Reprovado
999	EVILYN ALVES PARRA	230	60	40	50	80	Reprovado	1547	MARIA APARECIDA EVARISTO	250	70	40	50	90	Reprovado
1624	FABIANA RAMOS SAVANI	270	70	80	50	70	Reprovado	1790	MARIA APARECIDAALVES	210	70	40	40	60	Reprovado
1754	FABIANO GALAO	300	90	70	40	100	Reprovado	1768	MARIA DA GLORIA AYRES LIPPEL	220	50	50	40	80	Reprovado
555	FABIO BALDAÇONI ROLDAO	250	60	50	70	70	Reprovado	359	MARIA DAS GRAÇAS SOARES	220	70	50	50	50	Reprovado
1012	FABIO CESAR PITTA	210	60	60	50	40	Reprovado	300018	MARIA DE FATIMA SANTOS DE ARAUJO	180	50	30	60	40	Reprovado
1604	FÁBIO JORGE MELO DA SILVA	340	90	80	80	90	Reprovado	1400	MARIA HELENA FERREIRA DA FONSECA	330	80	100	60	90	Reprovado
1102	FABIO JUNIOR CASTILHO	200	60	30	40	70	Reprovado	611	MARIA MADALENA PACHECO TONIM	240	80	40	50	70	Reprovado
409	FABIO RANGEL BARBOSA DA CRUZ	180	60	20	40	60	Reprovado	1458	MARTA APARECIDA MIGLIARI DE SOUZA	250	70	30	50	100	Reprovado
1075	FABIO RODRIGO SOUZA MATTOS	280	80	70	50	80	Reprovado	1297	MAURA REGINA GONÇALVES GUIMARÃES PEREIRA	210	50	60	40	60	Reprovado
1630	FELIPE HIROYUKI TAKAYASU	260	90	60	60	50	Reprovado	1023	MAYANA BARBOSA MAIA	290	80	80	60	70	Reprovado
1631	FELIPE NIETO CARMONA	280	60	80	50	90	Reprovado	446	MICHELLE DOURADO MACEDO	230	60	30	60	80	Reprovado
1124	FERNANDA DA SILVA PONTES	300	70	70	70	90	Reprovado	1704	MILTON EVANGELISTA	280	70	60	60	90	Reprovado
1586	FERNANDA DE JESUS FERNANDES	210	40	60	60	50	Reprovado	751	MIRIAN FELICIANA ALVES FERREIRA	270	80	50	30	110	Reprovado
1189	FERNANDA DE SOUSA LEITE	290	70	80	90	50	Reprovado	200222	NAILTON FONSECA DOS SANTOS	260	70	80	40	70	Reprovado
1427	FERNANDA FAGA FUJIMORI	360	80	40	90	150	Reprovado	1798	NAIRA CASTRO FELICIO	250	80	20	50	100	Reprovado
1567	FERNANDA GOMES CORREIA	230	50	60	50	70	Reprovado	416	NATASHA BORGES DE MARCHI	300	80	90	70	60	Reprovado
1710	FERNANDO BATISTA DE SOUZA	200	60	30	40	70	Reprovado	934	NAYARA KAROLINE DE SOUSA SÁ	290	80	80	40	90	Reprovado
1103	FERNANDO JOSE SILVEIRA FILHO	310	90	80	70	70	Reprovado	1815	NEOMEDES ARVALHO DE ALMEIDA	180	30	50	60	40	Reprovado
652	FERNANDO LOUVO ALVES	260	60	70	80	50	Reprovado	739	NICHAN ZEITOUNLIAN FILHO	190	70	30	30	60	Reprovado
474	FERNANDO RODRIGUES SGULMAR	340	80	90	90	80	Reprovado	676	IVALDO PEREIRA DA SILVA	270	50	40	40	140	Reprovado
100003	FERNANDO ROMERO PISTILLI	280	70	80	50	80	Reprovado	1163	OSAIR BEZERRA DA SILVA	290	60</				



884	ROFIANE MACHADO SANTANA	260	90	40	30	100	Reprovado
1687	ROGER DOS SANTOS VIEIRA	240	70	30	70	70	Reprovado
180	ROGERIO BRITO CORREIA	260	70	60	50	80	Reprovado
650	ROGÉRIO DE OLIVEIRA	310	80	40	60	130	Reprovado
760	ROOSEVELT DE OLIVEIRA PIRES	250	70	40	60	80	Reprovado
905	ROSELI VIRIATO DOS SANTOS VALLOTA	280	70	70	50	90	Reprovado
1344	ROSILDA SILVA SANTOS DA CONCEIÇÃO	250	60	30	40	120	Reprovado
1122	ROSITO ANSELMO DE LUNA	350	70	100	90	90	Reprovado
364	SANDRA REGINA FRIEDT	220	70	40	40	70	Reprovado
1522	SANSÃO SANTIAGO PORTELA	190	80	10	60	40	Reprovado
1613	SARA PEREIRA SANTANA	330	70	90	40	130	Reprovado
970	SEBASTIÃO BRAZ ATANAZIO	300	80	80	40	100	Reprovado
991	SÉRGIO ALMEIDA DA GAMA	300	70	60	40	130	Reprovado
1568	SERGIO DE AGUIAR	190	50	30	40	70	Reprovado
606	SERGIO LUIZ MARTINS	240	60	60	60	60	Reprovado
1391	SERGIO MIRANDA SANTOS	230	80	30	40	80	Reprovado
300017	SIBELE DE OLIVEIRA LEITE	270	80	40	70	80	Reprovado
1399	SIDINEI LEITE MIRABETTI	360	90	90	90	90	Reprovado
564	SIDINEI MONDIN CODOGNOTO	290	70	70	40	110	Reprovado
100001	SILVANIA BATISTA LEITE	160	80	20	30	30	Reprovado
1001	SIMONE GOMES DA SILVA	240	80	40	50	70	Reprovado
78	SINVAL PINHEIRO DOS SANTOS	280	80	60	40	100	Reprovado
1428	SONIA MARIA NASCIMENTO	160	40	30	60	30	Reprovado
300020	SUELI TOMOYO NAKADI	280	80	80	30	90	Reprovado
839	TELMA SAYURI MOTOSHIMA SOARES	290	70	70	80	70	Reprovado
1335	THIANA ZACARIAS LIMA SANTOS	150	60	20	30	40	Reprovado
1688	TIAGO FAGUNDES TONINI	250	40	70	80	60	Reprovado
1221	VAGNER LIMA SENNA	290	70	80	40	100	Reprovado
1569	VALMIR ACÁCIO DO VALE	310	70	90	60	90	Reprovado
1670	VALMIR DO NASCIMENTO	200	60	60	30	50	Reprovado
1253	VANDER DE FREITAS	290	70	60	40	120	Reprovado
695	VANDRE ALBERTINO SERODIO NASCIMENTO	250	70	80	40	60	Reprovado
493	VANESSA VALÊNCIA LUIZ	280	70	50	90	70	Reprovado
1041	VERONICE TIZEU	250	80	60	50	60	Reprovado
678	VICTOR MACIEL CARNEIRO	330	80	100	70	80	Reprovado
1573	VITOR FAGUNDES TONINI	300	40	70	80	110	Reprovado
20	VIVIANE RIBEIRO DIAS	220	60	20	50	90	Reprovado
1579	WAGNER CUNHA	250	70	50	40	90	Reprovado
116	WANDERSON SOUZA DE ARAUJO	220	50	80	40	50	Reprovado
1082	WELINGTON DE SOUZA RIBEIRO	240	70	60	50	60	Reprovado
1414	WESLEY ALVES CAETANO	280	80	60	50	90	Reprovado
371	WILBERTO MARCOS MAZUTTI	330	80	80	40	130	Reprovado
391	WILSON BEZERRA DA SILVA	250	60	70	30	90	Reprovado
625	ZILDA DOS SANTOS LORENÇO TELES	200	40	40	70	50	Reprovado

**RELAÇÃO DOS APROVADOS  
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO  
OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR**

INSC.	NOME	NAS	CLASSIF.	TOTAL	PORT	MAT	ESP	STATUS
1	JACSON VIEIRA DE MELO JUNIOR	26/9/1965	4º	340	160	70	110	Aprovado
164	JOÃO BATISTA PEREIRA DO SANTOS	23/6/1973	2º	360	170	70	120	Aprovado
132	PEDRO ZANOTTI FILHO	28/10/1974	1º	380	180	100	100	Aprovado
97	WESLEY VINICIUS DUARTE COSTA	23/10/1989	3º	350	150	80	120	Aprovado

**RELAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS  
OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR**

INSC.	NOME	NAS	CLASSIF.	TOTAL	PORT	MAT	ESP	STATUS
79	DIOGO MAZZO MESSINA	30/12/1983	11º	270	110	50	110	Classificável
149	GILSON MOURA DA SILVA	6/11/1972	12º	260	100	50	110	Classificável
172	JOHNATA DE OLIVEIRA	12/9/1985	10º	280	100	80	100	Classificável
137	JONAS GOMES CREMASCO	3/11/1988	5º	320	140	50	130	Classificável
130	JOSÉ CLÍMACO MONTEIRO	20/7/1956	6º	300	140	60	100	Classificável
2	JOSEVANDRO VIEIRA SANTOS	28/2/1974	8º	300	130	70	100	Classificável
5	LUCIANO FRANCISCO SANTOS	1/5/1979	2º	340	150	80	110	Classificável
114	LUIZ ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	28/3/1961	4º	320	160	60	100	Classificável
173	LUIZ AUGUSTO SOARES DOS SANTOS	3/4/1973	9º	290	130	60	100	Classificável
34	LUSIMARCO DE SOUZA	30/1/1973	7º	300	130	50	120	Classificável
66	VALDIR DE OLIVEIRA FIRMINO	23/2/1978	1º	340	150	60	130	Classificável
136	VICTOR DE SOUZA PEREIRA	6/9/1983	3º	330	150	80	100	Classificável

**RELAÇÃO DOS REPROVADOS  
OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR**

INSC.	NOME	TOTAL	PORT	MAT	ESP	STATUS
106	ADALTON CARDOSO DE SOUZA	270	120	70	80	Reprovado
100002	AMADEU PEREIRA	200	70	40	90	Reprovado
129	ANDRÉ LUIZ MARTINEZ	230	120	40	70	Reprovado
152	ANTONIO FRANCISCO NOGUEIRA	210	70	60	80	Reprovado
32	ANTONIO ROBERTO NETO	200	90	20	90	Reprovado
108	CARLOS EDUARDO SABINO	200	100	30	70	Reprovado
176	DAVID ALAN SANTOS	250	110	50	90	Reprovado
300004	DENNIS MARCIO DOS SANTOS	230	120	50	60	Reprovado
150	EDELTON HILARIO	290	130	80	80	Reprovado
72	EDVÂNIO INACIO RUFINO	320	170	100	50	Reprovado
4	ELTON LUIZ DE MATOS	210	80	30	100	Reprovado
166	EMANUEL ALEXANDRE JUNIOR	280	130	60	90	Reprovado
156	FERNANDO GREGO TORRES	280	140	50	90	Reprovado
112	GRASIELLE CARDOSO DOS SANTOS	130	50	20	60	Reprovado
57	JESUSLEI ALVES SOUZA	250	130	50	70	Reprovado
126	JOÃO HAMILTON DE SOUZA SANTOS	280	140	50	90	Reprovado
94	JOAO PALMEIRA DA SILVA	300	150	90	60	Reprovado
300003	JOSE ANTONIO COSTA	260	150	30	80	Reprovado
300002	MARCIO DE CASTRO MELO	270	150	40	80	Reprovado
25	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA ALVES	180	50	50	80	Reprovado
182	REINALDO CEANI DA MATA	270	110	70	90	Reprovado
155	RENATO GOMES DOS SANTOS	320	170	70	80	Reprovado
151	RENATO MARTINS NOGUEIRA	200	90	50	60	Reprovado
90	RICARDO AFONSO CRUZ DURAES	230	100	50	80	Reprovado
171	RODRIGO DA SILVA SANTOS	220	110	20	90	Reprovado
140	RODRIGO RAMOS MARTINS	220	110	30	80	Reprovado
175	RONALDO SANTANA PINHEIRO	340	150	100	90	Reprovado
61	SEVERINO LUCIANO MARTINS	150	80	20	50	Reprovado
26	VANDERLEI DE MOURA TRAVAINI	320	160	80	80	Reprovado
22	WASHINGTON LUIZ C. LUZ	200	90	20	90	Reprovado
65	WASHINGTON NASCIMENTO DA MATTA	290	130	80	80	Reprovado

Guarulhos, 08 de fevereiro de 2008  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Eng. João Roberto Rocha Moraes  
Superintendente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Tendo em vista aprovação em Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – SAAE**, convocamos os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem no dia **17 de fevereiro de 2008**, nos locais e horários abaixo determinados para cumprimento da 2ª Fase – Eliminatória, conforme item 4.2 do Edital 001/2007, de 1º de outubro de 2007.

CARGO	LOCAL	HORÁRIO
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA – CLT	SEDE DO SAAE – Av. Guarulhos, 2697, Ponte Grande – Guarulhos/SP	07:00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA – CLF	SEDE DO SAAE – Av. Guarulhos, 2697, Ponte Grande – Guarulhos/SP	07:00
ENCANADOR - CLT	SEDE DO SAAE – Av. Guarulhos, 2697, Ponte Grande – Guarulhos/SP	07:00
ENCANADOR - CLF	SEDE DO SAAE – Av. Guarulhos, 2697, Ponte Grande – Guarulhos/SP	07:00
PEDREIRO	INSTITUTO LYGIA JARDIM – SASECOP – Rua São Domingos, 39/51 – Bela Vista – São Paulo/SP	08:30
PINTOR	INSTITUTO LYGIA JARDIM – SASECOP – Rua São Domingos, 39/51 – Bela Vista – São Paulo/SP	08:30
DESENHISTA	SENAI ROBERTO SIMONSEN – Rua Monsenhor de Andrade, 298 – Brás – São Paulo/SP – Próx. A Estação Brás da CPTM	08:30
ELETRICISTA	SENAI ROBERTO SIMONSEN – Rua Monsenhor de Andrade, 298 – Brás – São Paulo/SP – Próx. A Estação Brás da CPTM	08:30
ELETROTÉCNICO	SENAI ROBERTO SIMONSEN – Rua Monsenhor de Andrade, 298 – Brás – São Paulo/SP – Próx. A Estação Brás da CPTM	08:30
MECÂNICO EM MANUTENÇÃO	SENAI ROBERTO SIMONSEN – Rua Monsenhor de Andrade, 298 – Brás – São Paulo/SP – Próx. A Estação Brás da CPTM	08:30
SOLDADOR	SENAI ROBERTO SIMONSEN – Rua Monsenhor de Andrade, 298 – Brás – São Paulo/SP – Próx. A Estação Brás da CPTM	08:30
TÉCNICO MECÂNICO	SENAI ROBERTO SIMONSEN – Rua Monsenhor de Andrade, 298 – Brás – São Paulo/SP – Próx. A Estação Brás da CPTM	08:30

Os candidatos deverão comparecer no local e no horário designado para a realização da prova prática com 60 (sessenta) minutos de antecedência e deverão estar munidos, **obrigatoriamente**:

- a. comprovante de inscrição;
- b. documento original de **Identidade**;
- c. **Operador de Máquina Pesada** é necessário também a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria Exigida para o cargo dentro do prazo de validade. Não haverá segunda chamada para a *Prova Prática*, nem sua realização ocorrerá fora da data, horário e local estabelecido quando da convocação.

**As provas práticas serão baseadas nos programas abaixo:**

**ELETRICISTA:**  
As atividades da prova prática são pertinentes às tarefas que o eletricitista irá desenvolver ao longo da sua carreira na unidade de trabalho, como: estudar o trabalho a ser efetuado, selecionar e reunir os materiais necessários e definir a lógica das etapas de execução, baseando-se nas especificações, desenhos, esquemas, instruções, antecedentes e outras informações disponíveis; cuidar da devolução das sobras e das ferramentas e equipamentos aos locais de armazenagem; zelar pela limpeza e ordem do local de trabalho; cuidar dos instrumentos de medição, mantendo-os sempre em condições de operação e dentro dos padrões técnicos; zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela segurança do trabalho e pela adequada utilização dos equipamentos de proteção individual – EPIs; executar serviços de apoio à manutenção preventiva e corretiva de conjuntos moto-bomba, equipamentos e componentes de estações de bombeamento, reservatórios e unidades complementares; dirigir veículos da Autarquia para a execução de trabalhos externos, responsabilizando-se pela sua adequada utilização.

**ELETROTÉCNICO:**  
As atividades da prova prática são pertinentes às tarefas que o eletrotécnico irá desenvolver ao longo da sua carreira na unidade de trabalho, como: Executar atividades de manutenção preventiva e corretiva, no segmento da eletrotécnica, garantindo o cumprimento dos prazos e os padrões de qualidade; prestar atendimento técnico às necessidades de consertos e reparos, efetuando um diagnóstico da situação e propondo, alternativas de solução para os serviços de manutenção; orientar tecnicamente os profissionais da manutenção mecânica, elétrica; efetuar estudos para aprimorar os processos de trabalho, lendo catálogos, interpretando desenhos, analisando circuitos, revendo a literatura técnica sobre a manutenção mecânica, elétrica e de caráter normal, emergencial ou contingencial tendo em vista os problemas surgidos em máquinas, equipamentos, motores, instalações elétricas industriais, subestações, inversores de frequência, soft starter, mini controladores lógico e demais dispositivos e acessórios de natureza e configuração elétrica ou instrumental; zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela segurança, higiene e meio ambiente e pela adequada utilização dos equipamentos de proteção individual – EPIs; dirigir veículos da Autarquia para a execução de trabalhos externos, responsabilizando-se pela sua adequada utilização.

**SOLDADOR:**  
As atividades da prova prática são pertinentes às tarefas que o soldador irá desenvolver ao longo da sua carreira na unidade de trabalho, como: estudar o trabalho a ser efetuado, selecionar e reunir os materiais necessários e definir a lógica e as etapas de execução, baseando-se nas especificações, desenhos, esquemas, instruções, antecedentes e outras informações disponíveis; executar os serviços de soldagem quer em construção quer em manutenção preventiva ou corretiva, obedecendo rigorosamente aos padrões, tolerâncias e procedimentos técnicos requeridos para cada situação; preparar, operar e manter em condições de uso as máquinas, ferramentas e utensílios de trabalho; fazer a devolução das sobras e das ferramentas e equipamentos aos locais de armazenagem; zelar pela limpeza e ordem do local de trabalho, bem como cuidar dos instrumentos de medição, mantendo-os sempre em condições de operação e dentro dos padrões técnicos; zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela segurança do trabalho e pela adequada utilização dos equipamentos de proteção individual – EPIs; dirigir veículos da Autarquia para a execução de trabalhos externos, responsabilizando-se pela sua adequada utilização.

**MECÂNICO:**  
As atividades da prova prática são pertinentes às tarefas que o mecânico irá desenvolver ao longo da sua carreira na unidade de trabalho, como: estudar o trabalho a ser efetuado, selecionar e reunir os materiais necessários e definir a lógica e as etapas de execução, baseando-se nas especificações, desenhos, esquemas, instruções, antecedentes e outras informações disponíveis; preparar e operar as máquinas, ferramentas e utensílios de trabalho, tais como máquinas de solda, poliriz, furadeiras, esmerilhadeira, maçaricos, chaves diversas, serrotes, arcos de serra, tupidas, pincéis, e outros; cuidar da devolução das sobras e das ferramentas e equipamentos

aos locais de armazenagem; zelar pela limpeza e ordem no local de trabalho; zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela segurança do trabalho e pela adequada utilização dos equipamentos de proteção individual – EPIs; executar serviços de manutenção preventiva e corretiva de conjuntos moto-bomba, equipamentos e componentes de estações de bombeamento, reservatórios e unidades complementares; dirigir veículos da Autarquia para a execução de trabalhos externos, responsabilizando-se pela sua adequada utilização.

**MÁQUINAS PESADAS:**  
As atividades da prova prática são pertinentes às tarefas que o operador de máquinas pesadas irá desenvolver ao longo da sua carreira na unidade de trabalho, como: cortes em asfalto e concreto, utilizando rompedores pneumáticos ou outros equipamentos; executar compactação de reaterros; operar compressores de ar para acionamento dos rompedores; realizar periodicamente serviços de limpeza, lavagem e lubrificação da máquina; zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela segurança do trabalho e pela adequada utilização dos equipamentos de proteção individual – EPIs; dirigir veículos da Autarquia para a execução de trabalhos externos, responsabilizando-se pela sua adequada utilização.

**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS:**  
As atividades da prova prática são pertinentes às tarefas que o operador de máquinas pesadas irá desenvolver ao longo da sua carreira na unidade de trabalho, como: cortes em asfalto e concreto, utilizando rompedores pneumáticos ou outros equipamentos; executar compactação de reaterros; operar compressores de ar para acionamento dos rompedores; realizar periodicamente serviços de limpeza, lavagem e lubrificação da máquina; zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela segurança do trabalho e pela adequada utilização dos equipamentos de proteção individual – EPIs; dirigir veículos da Autarquia para a execução de trabalhos externos, responsabilizando-se pela sua adequada utilização.

**TÉCNICO MECÂNICO:**  
As atividades da prova prática são pertinentes às tarefas que o técnico mecânico irá desenvolver ao longo da sua carreira na unidade de trabalho, como: executar atividades de manutenção preventiva e corretiva, nos segmentos de mecânica; prestar atendimento técnico às necessidades de consertos e reparos, efetuando um diagnóstico da situação e propondo alternativas e solução para os serviços de manutenção; orientar tecnicamente aos profissionais da área de manutenção mecânica e elétrica; efetuar estudos para aprimorar o processo de trabalho, tendo em vista os problemas surgidos em máquinas, equipamentos, motores, instalações elétricas industriais, redes de telefonia e de computação, subestações e demais dispositivos e acessórios de natureza e configuração elétrica ou instrumental; a depender da situação e do problema surgido, desenvolver alternativas mesmo que transitórias, porém com grau de segurança e funcionalidade, visando assegurar a continuidade operacional do sistema de bombeamento; zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela segurança, higiene e meio ambiente e pela adequada utilização dos equipamentos de proteção individual – EPIs; executar outras tarefas correlatas à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas das áreas; dirigir veículos da Autarquia para a execução de trabalhos externos, responsabilizando-se pela sua adequada utilização.

**ENCANADOR**  
Conhecimento de análise de desenhos, (quantitativos), esquemas e outras informações. Conhecimento de trabalhos rotineiros do encanador. Conservação de ferramentas, equipamentos e materiais. Conservação, instalação e montagem de sistema de tubulações de implantação e manutenção das redes de água e esgoto e de realização de ligações de água e esgoto. Leitura de informações em croquis, esquemas ou projetos. Selecionar e reunir os materiais necessários e definir a lógica e etapas de execução, baseando-se nas especificações, desenhos, esquemas, instruções, antecedentes e outras informações disponíveis.

**DESENHISTA**  
Executar desenho técnico de sólidos geométricos aplicativos ou não à engenharia de saneamento, a partir das vistas ortogonais projetadas no 1º diedro (frontal e superior) ou no 1º triedro (frontal superior e lateral esquerda) utilizando a perspectiva isométrica e/ou perspectiva cavaleira, com o uso do lápis (lapiseira) e outros instrumentos de desenho com o uso de prancheta convencional, e/ou através do computador, utilizando como ferramenta softwares disponível no mercado para essa finalidade linguagem do AutoCAD.

**Observação:** O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de material de desenhista (esquadro, escalímetro ou régua graduada, lápis ou lapiseira com grafite HB e B e borracha).

**PEDREIRO** – Colocando-se piso preparado com argamassa nivelada, já no ponto de assentamento do revestimento (cerâmico ou similar), testa-se do candidato a sua habilidade e rapidez (coordenação motora) na colocação e ajuste das peças, bem como a conservação do nível do painel teste ( 1(um) metro quadrado) e



**Fácil**  
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CONFIRA A AGÊNCIA DO FÁCIL MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA:

- :: BOM CLIMA - Av. Bom Clima, 49
- :: PRESIDENTE DUTRA - Av. Papa João Paulo I, 3.897
- :: SÃO JOÃO - Estrada de Nazaré, 2.650
- :: PARQUE JUREMA - Av. Jurema, 708
- :: TABOÃO - Av. Silvestre Pires de Freitas, 273
- :: CUMBICA - Av. Santos Dumont, 471
- :: VILA GALVÃO - Rua Caixa D'água, 14
- :: CENTRO - Atendimento exclusivo SAAE Rua Luiz Faccini, 597

Prefeitura de Guarulhos  
www.guarulhos.sp.gov.br



homogeneidade da abertura de rejuntamento (distância fixa entre as peças).

**PINTOR**

Conhecimentos das ferramentas; Tipos de tintas e bases; Solventes; Normas de segurança; Desintoxicação; Prática da função; Cores Canalizadas (NBR 6493 de Dez/80); Cores de Segurança (ABNT – NB/76 de 1959).

**CARPINTEIRO**

Conhecimentos das ferramentas; Sistema métrico linear; Cubicação de madeira; Normas de segurança; Prática da função.

**RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS****DESENHISTA I**

**INSC. NOME**  
262 WENDEL GONZAGA RIBEIRO  
567 OSVAIL MARTINS DA SILVA  
482 EDUARDO MARIANO DA SILVA  
291 VIVIANY BARBOSA DE FREITAS  
553 JOSEPH ALLIANO DE FREITAS  
300003 VIVIANE CRISTINA VALVERDE  
505 PAULO ROBERTO DA FONSECA  
386 GUSTAVO DO ROSARIO  
179 LEANDRO PASCHOALOTTO  
197 LEANDRO SANTOS BARBOSA  
554 AUGUSTA REGINA FRANCO DE OLIVEIRA  
545 CRISTIANE CAROLINO  
354 LEOMILTON DE JESUS SANTOS  
475 FERNANDO CESAR UZAN  
147 MARCOS PAULO LALLO SARTORI  
64 PAULO SERGIO DUSEVSKAS  
517 ANGELO FRANCISCO BEZERRA  
153 OSÉIAS PEREIRA DE OLIVEIRA  
361 RAPHAEL ALMEIDA MENDES  
353 IVAN WLADIMIR GONÇALVES  
312 DIOGO BARBOSA PEREIRA  
224 SERGIO LUIZ RIBEIRO  
150 GEORGE SANDERS ALVES DA SILVA  
345 FERNANDO DIAS MATIAS  
322 RENATO FELINTO DOS SANTOS  
538 ALEX NOGUEIRA SOUSA  
575 THIAGO BOTELHO LIVRAMENTO  
272 FABIANO DA SILVA SANTOS  
317 LOURIVAL PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR  
303 MARCO ANTONIO SARAIVA SOARES

**PROFISSIONAL II - ELETROTÉCNICO**

**INSC. NOME**  
14 ANTONIO ANGELO DE SOUZA TARTAGLIA  
627 MARCOS GREGORIO DA SILVA  
64 ALESSANDRO JORGE MARTINO ALVES  
569 AMPELIO SARTORI FERRAZ  
436 LUIZ CARLOS ROSA  
462 MARCELO PEREIRA GOMES  
259 ALEX SILVA CAJAS  
389 EVERTON CURI INÁCIO  
173 PAULO OTÁVIO ALVES DE ALMEIDA  
288 ANDRÉ LUIS MONTOSA  
67 FRANCISCO VIEIRA GARCIA  
200002 JADEMIR NEVES DE SANTANA  
539 EMERSON LEÃO HERMOSO  
431 MARCOS SOARES DE LIMA  
221 DOMINGOS NASCIMENTO FREITAS  
1 EDUARDO RAIMUNDO PAREDES JUNIOR  
62 EMERSON SILVA GUERRERO  
464 CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

**PROFISSIONAL II - TÉCNICO MECÂNICO**

**INSC. NOME**  
300005 ROGERIO FRANCISCO GOMES DA SILVA  
37 DENY APARECIDO FREIRE

**PEDREIRO**

**INSC. NOME**  
606 RAFAEL ARCANJO DE QUEIROZ  
339 EGAS FALEIROS DE SOUZA  
237 JOSÉ CARLOS VIEIRA VERAS  
583 TIAGO FERREIRA DE MOURA  
612 JOSE CARLOS DA LUZ  
451 PEDRO FERREIRA DA SILVA  
287 DONIZETI RODRIGUES GOMES  
523 EDSON PEREIRA DOS SANTOS  
328 DANIEL MATIAS JUNIOR  
597 NILSON RODRIGUES PEREIRA  
73 MARCOS JOSE DA ROCHA  
509 ANTONIO SANDRO DA SILVA  
100004 PEDRO DAMIÃO CERQUEIRA  
26 LUIS ANTONIO DOMICIANO  
229 MANOELTEIXEIRA CHAVES  
500 CICERO DONIZETE NERIS  
174 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA LIMA  
415 JONAS VIEIRA DE LIMA  
275 JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA  
256 MARCIANO PINTO BARBOSA  
165 JOSE JERONYMO NETO  
340 ANDERSON BARBOSA PEREIRA  
182 JOÃO ROMÃO BATISTA

**PINTOR**

**INSC. NOME**  
267 ANDERSON CLEITON BENEVIDES DOS SANTOS  
252 ORLANDO LUIZ DE TOLEDO  
120 ALEXANDRE GILBERTO DE SANTANA  
206 FABIO RENATO MORAES DE SOUZA  
167 THIAGO CRISTE DE OLIVEIRA  
269 PEDRO PAULO ROMAO DA SILVA  
203 CARLOS ALBERTO PEREIRA  
163 MARCOS ANTONIO BARBIERI  
300014 ANTONIO PINHEIRO DA CUNHA  
208 MAURO MACIEL DE SOUZA  
194 MAILTON OLIVEIRA SILVA

**ELETRICISTA**

**INSC. NOME**  
107 RONALDO PACHECO DE LUNA  
219 CARLOS ALBERTO RODRIGUES WEBER  
217 MARCELINO DE PAULA  
117 JORGE LUIS RASMUSSEN  
300001 ENIVALDO DE CAMARGO SOARES  
100 ANDRÉ LUIS MONTOSA  
37 PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANTOS  
81 PEDRO OTONIEL DE ARAUJO PINTO  
300008 FABIANA NUNES BEZERRA  
145 NORBERTO CORDEIRO DOS SANTOS

**SOLDADOR**

**INSC. NOME**  
100 FRANCISCO ANTONIO PARRRA

**73 REGINALDO GARCIA****MECÂNICO EM MANUTENÇÃO**

**INSC. NOME**  
174 APARECIDO DE SOUZA LIMA  
60 MARCOS ANTONIO GONÇALVES CUNHA  
169 FERNANDO WASHINGTON DE PAULA  
5 BARTOLOMEU DE SOUZA  
178 RODRIGO COSTROV DA SILVA  
73 SERGIO DOS SANTOS MARUMO  
92 RENAN TEIXEIRA GABLER  
149 EUGÊNIO ADÉRITO VIEIRA  
36 WILSON CAMPOS AMORIM  
77 ANTÔNIO CARLOS CARDOSO SAPUCAIA  
181 RODRIGO CRUVINEL DE AQUINO  
26 SEBASTIAO SOARES DA SILVA

**OPERADOR DE MÁQUINA PESADA - CLT**

**INSC. NOME**  
106 FRANCISCO VALDECI GONÇALVES  
82 AFRANIO CORREIA DE ALMEIDA  
87 ROBSON OLIVEIRA DE JESUS  
148 DANIEL DE ALCANTARA ASSIS  
47 ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA  
99 ISAQUE SIDNEI GREGÓRIO  
165 RONALDO SANTANA PINHEIRO  
127 GENESIO SANTOS DE SOUZA  
19 ANIVALDO GARCIA  
42 LUIZ CARLOS CERON TRUJILLANO

**OPERADOR DE MÁQUINA PESADA - CLF**

**INSC. NOME**  
1 RICARDO PEREIRA DA SILVA

**ENCANADOR CLF**

**INSC. NOME**  
100 DANIEL APRIGIO FAUSTINO  
76 EDSON LUIZ BARBOSA DE SOUZA  
300032 LUIZ JOSE MARQUES SANTANA  
24 PEDRO BARBOSA NETO  
200004 RICARDO CARNEIRO VIEIRA  
22 ANTONIO TONEL DO CARMO

**ENCANADOR CLT**

**INSC. NOME**  
286 GUILHERME LUIS ALVARES DO NASCIMENTO  
204 RENATO AUGUSTO DE MACEDO  
241 OSMAR NOGUEIRA UCHOA  
200016 JOSE ROBERTO DA SILVA JOSE  
8 JOSE RICARDO BERNARDES  
72 ANTONIO AMILTON DA SILVA GOMES

**Guarulhos, 08 de Fevereiro de 2008.**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Eng. JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
**SUPERINTENDENTE**

**COMUNICADO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao (s) credor (es) desta Autarquia:

**CREDOR: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO - ASSEMAE**  
CONTRATO/PROCESSO: 1999/016639.

OBJETO: Primeira semestralidade exercício 2008.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.548,51 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREDOR: SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001725 - 2007/004807.

OBJETO: Aquisição de tubos em ferro fundido dúctil, Aquisição de válvulas de ferro fundido conforme especificações da ata de registro de preços.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.995,97 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos),  
R\$ 112.602,00 (cento e doze mil, seiscentos e dois reais),  
R\$ 127.524,59 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/02/2008 - 09/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: Implantação dos coletores tronco da estação de tratamento de esgoto Fortaleza, Implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água do município.

**CREDOR: FORTSAM COMERCIAL LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001726.

OBJETO: Aquisição de luvas de ferro fundido conforme especificado no anexo I do Edital regulador.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção e extensão da rede de água.

**CREDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BOSCO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004907.

OBJETO: Aquisição de calças, camisas e aventais.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 98.918,50 (noventa e oito mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREDOR: LAVA RÁPIDO MAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006504.

OBJETO: Serviço de lavagens e lubrificação de veículos leves, médios, pesados e máquinas da autarquia.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O serviço é utilizado para a conservação e limpeza da frota.

**CREDOR: INSTITUTO DE PSICOLOGIA ROCHA BRASIL LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/000031.

OBJETO: Participação de servidores no curso: "Dependência química - uma visão sistêmica".  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.110,00 (cinco mil, cento e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos

servidores para o desenvolvimento das atividades do setor.

**CREDOR: BERMA BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006629.  
OBJETO: Aquisição de válvula ventosa de tríplex função.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.539,82 (sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: Material utilizado para eliminação de ar na rede de água.

**CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 700,11 (setecentos reais e onze centavos),  
R\$ 777,90 (setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2008 - 11/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREDOR: INFORLEST COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005234.

OBJETO: Aquisição quatro fornos de microondas.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.451,10 (um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: Equipamentos instalados nas unidades Vila Barros, ETA Cabuçu e ETA Tanque Grande em substituição aos marmiteiros.

**CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2003/003069.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vales-transporte.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 416,90 (quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A**  
CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais),  
R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2008 - 11/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREDOR: TINTAS FAMOSAS COMERCIAL DE TINTAS LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005230.

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.288,00 (treze mil, duzentos e oitenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado pela Seção de Manutenção de Próprios da autarquia.

**CREDOR: ARTES GRÁFICAS LOPES LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2006/002760.

OBJETO: Serviços de impressão do jornal interno do SAAE.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.607,20 (um mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: Manter um canal de comunicação entre a autarquia e seus funcionários.

**CREDOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**  
CONTRATO/PROCESSO: 2006/004565.

OBJETO: Recrutamento e seleção de estagiários para diversas áreas do SAAE.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.044,00 (nove mil e quarenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: Aprimoramento do programa de capacitação e treinamento, através de oportunidade de estágio a estudantes.

**CREDOR: GRIFFON - SERVIÇOS & ASSOCIADOS S/C LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006752.

OBJETO: Serviços de pesquisas e recortes eletrônicos.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 99,00 (noventa e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: A contratação em tela tem por fim evitar a perda de prazos judiciais para manifestação no âmbito do Poder Judiciário e consequentemente evitar prejuízos a esta Autarquia.

**CREDOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/002534.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de máquina auto-envelopadora incluindo a reposição de peças.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: Equipamento usado mensalmente para entrega de avisos aos clientes do SAAE e na emissão de envelopes de pagamento dos funcionários da autarquia.

**CREDOR: NUNES OLIVEIRA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005054.

OBJETO: Aquisição de vinte caixas de ferramentas.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado nos serviços de manutenção preventiva e corretiva realizadas pelas equipes da autarquia.

**CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006603.

OBJETO: Aquisição de aparelho de fax.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O equipamentos será utilizado na oficina mecânica e no almoxarifado da autarquia.

**CREDOR: TEATRO EDUCAÇÃO S/S LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001891.  
OBJETO: Desenvolver atividades lúdico-pedagógicas, para promover a informação e conscientização de professores e alunos como parte integrante das ações do programa de educação ambiental "Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida".

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada em oficinas ludico-pedagógicas para dar continuidade ao PEA.

**CREDOR: TINTAS MC LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005230.

OBJETO: Aquisição de materiais para pintura.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.835,50 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado pela Seção de Manutenção de Próprios da autarquia.

**CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2004/004648 - 2006/005619 - 2007/001455.

OBJETO: Instalação de sistema de segurança e monitoramento a distância com fornecimento e instalação dos equipamentos em regime de comodato com manutenção de equipe de rondas periódicas nos poços profundos desta autarquia, Monitoramento a distância através de GPRS com fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos em regime de comodato com equipe de rondas periódicas em real time em postos da autarquia, Sistema de segurança e monitoramento a distância através de GPRS em diversas unidades da autarquia em regime de comodato e manutenção de equipes de rondas periódicas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), R\$ 11.733,32 (onze mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos),  
R\$ 1.804,00 (um mil, oitocentos e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2008.  
JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.

Guarulhos, 08 de fevereiro de 2008.  
JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES  
SUPERINTENDENTE

**CAMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 15631**  
O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 119/08, de 24/1/2008, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **MARCELO ALBUQUERQUE**,

**RESOLVE:**  
**NOMEAR**  
- **MONICA CORDEIRO NIFA** (cód.21355), RG nº 19.238.928, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII NE-0, em comissão;

- **ALMIRA ALVARENGA CHAGAS** (cód.21356), RG nº 4.948.268-3, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE**

**PORTARIA Nº 15632**  
O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos funcionários abaixo discriminados:

- **ANDREIA COUTO SOARES OLIVEIRA** (cód.21028), Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-4, 22 (vinte e dois) dias de licença gestante, no período de 19/12/07 a 9/1/08 – Proc. 2.444, de 19/12/07;

- **DAVID ANTONIO C. TAVARES** (cód.748), Agente de Segurança, NE-4, 8 (oito) dias de licença gala, no período de 29/12/07 a 5/1/08 – Proc. 2.497, de 28/12/07;

- **PATRICIA VILLARINHO DE LIMA** (cód.16480), Taquígrafo I, NE-2, 10 (dez) dias de licença para acompanhar tratamento de saúde em pessoa da família (mãe), no período de 26/12/07 a 4/1/08 – Proc. 2.490/07, de 26/12/07;

- **ROSELY DE OLIVEIRA A. MUDALEN** (cód.3196), Oficial Legislativo VII, NE-4, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde em 14/1/08 – Proc. 075/08, de 15/1/08;

- **ROSEMELIA MARTINS M. FANTAZZINI** (cód.3220), Oficial Legislativo IV, NE-2, 1/2 (meio) dia de licença para tratamento de saúde, no período da manhã, do dia 9/1/08 – Proc. 052/08, de 10/1/08.

**CUMPRÁ-SE.**

**PORTARIA Nº 15633**  
O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, tendo em vista o que consta do Memorando nº 017/08-GP de 31/1/2008, **RESOLVE**, que não haverá expediente nesta Edilidade, excetuando-se os serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, nos seguintes dias:

- 4 de fevereiro de 2008 – 2ª feira – Véspera de Carnaval  
- 5 de fevereiro de 2008 – 3ª feira - Carnaval  
- 6 de fevereiro de 2008 – 4ª feira de Cinzas, expediente inicia-se às 13 horas

**CUMPRÁ-SE.**

**PORTARIA Nº 15634**  
O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 121/08, de 24/1/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **TONINHO MAGALHÃES FILHO**,

**RESOLVE**, a partir de 21/12/2007:

**EXONERAR**  
- **RONNIE TEIXEIRA SOUZA** (cód.21304), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

- **LUIZ CARLOS JOÃO** (cód.20234), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

**NOMEAR**  
- **RONNIE TEIXEIRA SOUZA** (cód.21304), para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão;

**CUMPRÁ-SE.**

**PORTARIA Nº 15634**  
O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 121/08, de 24/1/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **TONINHO MAGALHÃES FILHO**,

**RESOLVE**, a partir de 21/12/2007:

**EXONERAR**  
- **RONNIE TEIXEIRA SOUZA** (cód.21304), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

- **LUIZ CARLOS JOÃO** (cód.20234), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

**NOMEAR**  
- **RONNIE TEIXEIRA SOUZA** (cód.21304), para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão;

**CUMPRÁ-SE.**

**PORTARIA Nº 15634**  
O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 121/08, de 24/1/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **TONINHO MAGALHÃES FILHO**,

**RESOLVE**, a partir de 21/12/2007:

**EXONERAR**  
- **RONNIE TEIXEIRA SOUZA** (cód.21304), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

- **LUIZ CARLOS JOÃO** (cód.20234), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

**NOMEAR**  
- **RONNIE**



- **LUIZ CARLOS JOÃO** (cód.20234), para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão.  
**CUMPRÁ-SE.**

**PORTARIA Nº 15635**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 16/08-GP, de 31/1/08, **RELOTA**, a partir de 1º/2/2008, o funcionário **OSMAR MOREIRA FILHO** (cód.6276), junto a Diretoria de Patrimônio, Mobiliário e Transportes.

**CUMPRÁ-SE.**

**PORTARIA Nº 15636**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista a decisão constante em fls. 375/376 do Processo nº 087/2004, de 19/1/2004, **REVOGA** a Portaria nº 15053, de 22/3/2007, que declarou nula a Portaria nº 10144, de 24/11/1997,

que concedera aposentadoria por tempo de serviço proporcional ao servidor **CARLOS ROBERTO OLIVEIRA** (cód.580).

Em decorrência, fica restabelecida a vigência da Portaria nº 10144 de 24/11/1997, convalidada pela citada decisão.

Os efeitos da presente retroagem a data de concessão do benefício de aposentadoria de 24 de novembro de 1997.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 1º de fevereiro de 2008.

**PAULO CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.

**VADINHO MOREIRA**  
1º Secretário  
**JOÃO HORÁCIO CAMPOS**  
Diretor de Administração de Pessoal

OBJETO: Fornecimento de ferramentas  
VALOR: R\$ 347,60 (trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas necessárias para a nossa Oficina Mecânica Pesada que serão utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **C & C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de azulejos.

VALOR: R\$ 9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de azulejos que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **C I L COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de cartuchos de tinta e toners para impressoras.

VALOR: R\$ 5.879,20 (cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a reposição dos nossos estoques e que eventualmente serão utilizados em nossas impressoras para a realização de serviços informatizados de relevante interesse público.

CREDOR: **CAMPONESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESCOVAS LTDA.**

PROCESSO: 681/2007

OBJETO: Fornecimento de vassourão tipo PMG, de fibra sintética com cabo rosqueável.

VALOR: R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza que são de relevante interesse público.

CREDOR: **CANI INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**

PROCESSO: 377/2004

OBJETO: Fornecimento e assistência técnica do equipamento Copiadora.

VALOR: R\$ 109,29 (cento e nove reais e vinte e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços contratados, ocasionando problemas aos setores administrativos da empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de equipamentos de PABX.

VALOR: R\$ 4.730,00 (quatro mil, setecentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nosso PABX que é necessário para os serviços de comunicações telefônicas da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **CHOCO FESTA ARTIGOS PARA FESTAS LT COMPRA DIRETA**

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 1.271,60 (um mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**

PROCESSO: 323/2007

OBJETO: Fornecimentos de queijos.

VALOR: R\$ 1.742,00 (um mil, setecentos e quarenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**

PROCESSO: 387/2007

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis.

VALOR: R\$ 96,00 (noventa e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**

PROCESSO: 570/2007

OBJETO: Fornecimento de açúcar refinado.

VALOR: R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável na preparação do desjejum e refeições dos funcionários da empresa que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 5.396,40 (cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2008 e 01-05/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossas

máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **COMERCIAL NOVA GLOBAL DE GUARULHOS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de produtos para o refeitório.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos para o refeitório que são necessários para a armazenagem e manipulação das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **COMERCIAL VALFERRO LTDA ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de ferro/aco.

VALOR: R\$ 306,00 (trezentos e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a manutenção de escolas e USF's que realizam trabalhos de relevante interesse público.

CREDOR: **COMPANHIA ULTRAGAZ S A**

PROCESSO: 332/2007

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP).

VALOR: R\$ 920,82 (novecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GPL que é necessário para o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **CONTATO ABC INFORMÁTICA LTDA**

PROCESSO: 172/2007

OBJETO: Locações de impressoras a laser monocromáticas.

VALOR: R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações que são necessárias para as nossas atividades administrativas informatizadas que são de relevante interesse público.

CREDOR: **CV AUTO CAMBIO E MOTORES LTDA - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **ELETRONEX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.

VALOR: R\$ 322,60 (trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **ELIANE GASPAROTTO MEDEIROS MÓVEIS ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de cadeira e armários.

VALOR: R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-08/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos móveis e utensílios que serão utilizados em nossos escritórios para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **FACTOR FILTROS E PEÇAS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 538,35 (quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **FEMAG INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS PARA ARQUIVAMENTO**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos.

VALOR: R\$ 4.642,50 (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados pela nossa Gráfica para a realização de serviços para a Prefeitura Municipal de Guarulhos que são de relevante interesse público.

CREDOR: **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 2.692,42 (dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/01/2008 e 03/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**

PROCESSO: 392/2007

OBJETO: Fornecimento de cimento.

VALOR: R\$ 3.710,00 (três mil, setecentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.

**IPREF**

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL N.º 01/2008-IPREF**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo de Seleção Interna, destinado aos servidores regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos,

**TORNA PÚBLICO**

1 – A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos cargos de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO 'D'**, **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO 'E'**, **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO 'F'**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

Guarulhos, 07 de fevereiro de 2008.

**FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**

Presidente do IPFPMG

**ANEXO ÚNICO**

Clas.	Inscr.	Cargo: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO 'D'	Nome do Candidato	RG	Nota P.Obj.	Nota P.Disc.	Média	Critério Desempate	
								Conh. Espec.	Títulos
1º	6039	SILVIA CRUZ PAVIA MARQUES		12919458	6,6	9,0	7,08	2,2	
2º	6015	CELIA MISSAE FURUSHIMA LEITE		205549627	6,0	7,5	6,30	1,2	
3º	6029	KATIA APARECIDA DE JESUS		21667003	6,0	7,0	6,20	2,2	
4º	6032	LUZIA PINHO		10115569	6,0	5,5	5,90	1,4	
Clas.	Inscr.	Cargo: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO 'E'	Nome do Candidato	RG	Nota P.Obj.	Nota P.Disc.	Média	Critério Desempate	
								Conh. Espec.	Títulos
1º	6092	ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO		253710583	7,0	10,0	7,60	1,6	
2º	6119	IRIA MEIRE MARTINS CARDOSO		18837873	5,8	9,5	6,54	1,8	
Clas.	Inscr.	Cargo: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO 'F'	Nome do Candidato	RG	Nota P.Obj.	Nota P.Disc.	Média	Critério Desempate	
								Conh. Espec.	Títulos
1º	6135	ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS		227737891	7,2	10,0	7,76	1,4	
2º	6161	FLAVIA GOBI LOPES		215824842	7,2	9,5	7,66	2,2	
3º	6134	ANA PAULA REIS COSTA		21297349	7,2	9,5	7,66	2,0	
4º	6096	WANDERLEI PEREIRA DE BRITO		227694041	6,6	10,0	7,28	2,2	
5º	6167	SAMIRA DIAS SANTANA NASCIMENTO		208972067	6,6	10,0	7,28	2,0	
6º	6111	TOMOKO ROSA NONAKA		237915856	6,6	10,0	7,28	1,6	
7º	6099	CECILIA DOMINGUES DOS SANTOS		15914033	6,8	9,0	7,24	1,6	
8º	6171	CELIA HARUE OTANI HIOKA		16728020	6,4	9,0	6,92	2,0	
9º	6132	ADRIANA TASSITANI DA SILVA DIOTTI		20368456	6,2	9,5	6,86	2,0	4,0
10º	6172	CLAUDIA REGINA CARAPETA MONCAO		220407277	6,2	9,5	6,86	2,0	0,0
11º	6165	RAQUEL VALERIA FERREIRA NUNES VIVEIROS		174926005	6,4	8,0	6,72	2,2	
12º	6163	SUELI FRANCISCO LOPES LEAL		18287039	6,2	8,5	6,66	1,2	

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DO I.P.F.P.M.G.**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**

**DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008**

A Presidente do Conselho Administrativo do I.P.F.P.M.G. **CONVOCA** os Senhores Conselheiros Titulares, e convida aqueles do Conselho Fiscal, eleitos e nomeados pelas Portarias n.ºs 1490/2005-GP e 1603/2006-GP, para **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA** a realizar-se em 13 DE FEVEREIRO DE 2008, quarta-feira, às 8h00min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 8h30min, em segunda convocação, na Sala do Conselho Administrativo, sito na Avenida Salgado Filho, nº 1920 - Jardim Santa Mena, com o número de Conselheiros presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Discussão e deliberação do Balancete referente ao mês de agosto, setembro, outubro e novembro de 2007;
- 2) Análise da proposta de extensão da Assistência à Saúde;
- 3) Avaliação do diagnóstico da Assistência à Saúde e medidas propostas pela empresa contratada;
- 4) Deliberar sobre o Crédito Adicional;
- 5) Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao I.P.F.P.M.G.

CA, em 31 de janeiro de 2008.

**ADRIANA SETUBAL DINI**

Presidente do Conselho Administrativo do I.P.F.P.M.G.

**PROGUARU**

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A -



CREDOR: **HALLAMO ARTEFACTOS DE PAPÉIS LTDA**  
 PROCESSO: 310/2007  
 OBJETO: Fornecimento de envelopes.  
 VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento ocasionaria a interrupção na entrega do material, causando transtornos na rotina administrativa da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **HIDRÁULICA SPERANÇA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de veículos.  
 VALOR: R\$ 2.385,00 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **HOTEL SOL INN GUARULHOS LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Realização de eventos externos.  
 VALOR: R\$ 1.701,50 (um mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a realização e eventos externos referentes ao planejamento de 2008 da empresa que são considerados de relevante interesse público.  
 CREDOR: **HUMANIST SISTEMAS LTDA**  
 PROCESSO: 103/2007  
 OBJETO: Manutenção dos módulos Folha de Pagamento e Benefícios do software RH Máster Manager.  
 VALOR: R\$ 1.312,02 (um mil, trezentos e doze reais e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, ocasionando grandes transtornos em nossa rotina administrativa e prejudicando a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **IMPACTA TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA**  
 PROCESSO: 048/2007  
 OBJETO: Fornecimento de cursos para os funcionários.  
 VALOR: R\$ 596,28 (quinhentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/12/2007.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de cursos necessários para o aprimoramento profissional de nossos funcionários que realizam serviços informatizados de relevante interesse público.  
 CREDOR: **IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA.**  
 PROCESSO: 066/2007  
 OBJETO: Fornecimento de ferramentas.  
 VALOR: R\$ 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas necessárias para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **IND. MECÂNICA KATUMARI LTDA. - ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI LI**  
 PROCESSO: 077/2007  
 OBJETO: Fornecimento de guias de concreto.  
 VALOR: R\$ 1.048,50 (um mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, necessário para atender a demanda de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais para acabamento.  
 VALOR: R\$ 1.399,50 (um mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ladrilhos hidráulicos necessários para a reposição de nossos estoques e que eventualmente serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.  
 CREDOR: **JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI-ME**  
 PROCESSO: 564/2007  
 OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis.  
 VALOR: R\$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é necessário para as atividades desta empresa que presta serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **JOSÉ ANTÔNIO SOARES ALMEIDA**  
 PROCESSO: 503/2007  
 OBJETO: Locação de Imóvel, situado na Rua Noêmia Delafina, 106 - Vila Augusta - Guarulhos - SP.  
 VALOR: R\$ 6.219,90 (seis mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/01/2008 e 02/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento rescindiria o contrato de locação, prejudicando as atividades da oficina mecânica da empresa, que executa serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **LEONEL LUZ MORENO**

COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Prestação de serviços médicos.  
 VALOR: R\$ 1.529,91 (um mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados em medicina do trabalho que são de grande importância para as atividades da empresa que realiza serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **LOC RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
 PROCESSO: 325/2005  
 OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.  
 VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2007.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, causando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.  
 CREDOR: **LORIGRAF LESTE TINTAS ESPECIAIS LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos.  
 VALOR: R\$ 5.697,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07-08/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados pela nossa Gráfinha na realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **MAH DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 840,30 (oitocentos e quarenta reais e trinta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 2.599,85 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **MIRÍADE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.  
 VALOR: R\$ 3.881,60 (três mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados na realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **MOINHOPLAST MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PLASTICOS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 1.791,27 (um mil, setecentos e noventa e um reais e sete centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **NOVA REPBRAS COM. E DISTRIB. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**  
 PROCESSO: 389/2007  
 OBJETO: Fornecimento de tintas.  
 VALOR: R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de tintas para a empresa que serão utilizadas na realização de obras de relevante interesse público.  
 CREDOR: **ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA**  
 PROCESSO: 553/2006  
 OBJETO: Fornecimento de café.  
 VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é necessário para o desjejum dos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **OFFICE LEADER DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de cartuchos de tintas para plotters.  
 VALOR: R\$ 956,52 (novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a reposição dos nossos estoques e que eventualmente serão utilizados em nossas plotters para a realização de serviços informatizados de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PALUG INOX COMERCIAL LTDA ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais para acabamento.  
 VALOR: R\$ 1.926,00 (um mil, novecentos e vinte e seis reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para o acabamento de obras realizadas no EMEF de Lavras que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**

COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de veículos.  
 VALOR: R\$ 3.723,00 (três mil, setecentos e vinte e três reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A**  
 PROCESSO: 211/2007  
 OBJETO: Fornecimento de emulsão asfáltica tipo RR2C.  
 VALOR: R\$ 11.247,30 (onze mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável para a realização de obras de relevante interesse público.  
 CREDOR: **POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA**  
 PROCESSO: 312/2007  
 OBJETO: Contratação dos serviços de substituição de mola dos caminhões.  
 VALOR: R\$ 10.727,24 (dez mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos caminhões da empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **RAIO LASER COM. DE BATERIAIS E COMPONENTES LTDA.**  
 PROCESSO: 002/2008  
 OBJETO: Fornecimento de baterias.  
 VALOR: R\$ 4.083,00 (quatro mil e oitenta e três reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das baterias ocasionando grandes problemas em nossa oficina mecânica que realiza serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **RESTAURANTE IRMÃOS CAMPOS LTDA ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de refeições prontas.  
 VALOR: R\$ 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das refeições prontas necessárias para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **RETIFICADORA DE MOTORES SUZANO LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de veículos.  
 VALOR: R\$ 9.390,00 (nove mil, trezentos e noventa reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SELMA MARIA CAVALIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de veículos.  
 VALOR: R\$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-05/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SONOLAYER CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Prestação de serviços de ensaios laboratoriais.  
 VALOR: R\$ 4.083,13 (quatro mil e oitenta e três reais e treze centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados de ensaios laboratoriais necessários para a as atividades da empresa que realiza serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**  
 PROCESSO: 650/2007  
 OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura.  
 VALOR: R\$ 2.034,08 (dois mil e trinta e quatro reais e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais, que serão utilizados na pintura de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SULPEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TBPO CONSTRUTORA LTDA**  
 PROCESSO: 304/2004  
 OBJETO: Locação de caminhões poli guindaste, com motorista.  
 VALOR: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2007.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços com caminhões poli guindastes com motoristas, que são utilizados para o exercício de algumas atividades da empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
 COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.  
 VALOR: R\$ 10.049,00 (dez mil e quarenta e nove reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-07-08-09/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TROIA COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de madeiras.  
 VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das madeiras que serão utilizadas para a manutenção de escolas e USF's que realizam atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de peças para a manutenção de veículos.  
 VALOR: R\$ 470,08 (quatrocentos e setenta reais e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-06/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**  
 PROCESSO: 394/2007  
 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.  
 VALOR: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais elétricos para a empresa que serão utilizados na realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **VIPART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **WORK FORCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA**  
 PROCESSO: 449/2006  
 OBJETO: Serviço de distribuição de refeições e recolhimento dos utensílios em obras da empresa.  
 VALOR: R\$ 3.030,71 (três mil e trinta reais e setenta e um centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço, prejudicando a alimentação dos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

**Guarulhos (SP), 08 de fevereiro de 2008**

**CARLOS CHNAIDERMAN**

**Diretor Presidente**

**PROGUARU S/A**

### **JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 704/2007**, torna público a classificação da **Tomada de Preços nº 001/2008**, que trata da contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas, sarjetões, muros de arrimo, galerias para captação de águas pluviais, escadaria em concreto para pedestre e execução de redes coletoras de esgoto na Rua Tibau do Sul, Rua Seridó Junior, Rua Taboleiro Grande, Rua Alexandria, Rua Rodolfo Fernandes, Rua Francisco Dantas, Rua Fernando, Rua Água Nova, Viela Patuí, Viela Umarizal e Viela Serrinha - Lot. Pq. Santos Dumont - Bairro Bananal, neste Município. Fica **CLASSIFICADA** em **1º lugar** a empresa **Potenza Eng. e Constr. Ltda.** e em **2º lugar**: Concretar Constr. e Com. Ltda. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias. O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de Compras, sito a Av. Arminde de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – S/P.

### **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 705/2007**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 001/2008**, que trata da aquisição de gabiões, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto nos **lotes 01 e 02** a favor da empresa **Maccaferri do Brasil Ltda.**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 691/2007, torna público o **Contrato nº 013/2008. Pregão Eletrônico nº 133/2007. Objeto:** aquisição de pneus para veículos leves e caminhões. **Contratada:** Targa Peças e Acessórios Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 27.188,76 - **assinado:** 22/01/08.

**Processo nº:** 691/2007, torna público o **Contrato nº 014/2008. Pregão Eletrônico nº 133/2007. Objeto:** aquisição de 40 peças de pneu convencional 900x20 – 14 lonas. **Contratada:** Arrozreira Santa Lúcia Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 17.300,00 - **assinado:** 22/01/08.

**NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru**, conforme decisão do Senhor Diretor Presidente às fls. 68 verso do processo administrativo nº 543/2007, torna público a aplicação de penalidade de **MULTA**, na empresa **Frigolu Indústria Alimentícia Ltda.**, com fundamento no subitem 9.4.3 do contrato nº 161/2007, no importe de R\$ 3.629,15 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais e quinze centavos) em decorrência da inexecução parcial bem como foi rescindido



unilateralmente o contrato com fundamento no artigo 78 I e artigo 79 I da Lei 8.666/93.

#### TERMO ADITIVO

**Processo Administrativo nº 211/2007** - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 093/2007 – **Contratada:** Petrobrás Distribuidora S.A. **Objeto:** aquisição de emulsão asfáltica RR2C. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato, aumentando o preço unitário para R\$ 773,08 (setecentos e setenta e três reais e oito centavos) a partir de 02 de janeiro de 2008 – **assinado em:** 30/01/08.

**Processo Administrativo nº 611/2007** - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 209/2007 – **Contratada:** Petrobrás Distribuidora S.A. **Objeto:** aquisição de emulsão asfáltica

catiônica RL1C. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato, aumentando o preço unitário para R\$ 795,60 (setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) a partir de 02 de janeiro de 2008 – **assinado em:** 30/01/08.

**Processo Administrativo nº 205/2007** - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 092/2007 – **Contratada:** Petrobrás Distribuidora S.A. **Objeto:** aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato, aumentando o preço unitário para R\$ 1.042,68 (um mil, quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos) a partir de 01 de janeiro de 2008 – **assinado em:** 30/01/08.

**Processo Administrativo nº 423/2005** - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 002/2006 – **Contratada:** L.A Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle da Qualidade Ltda. **Objeto:** contratação de empresa de engenharia especializada, para prestação de serviços de fiscalização, ensaios e controles tecnológicos, condizente com a realidade e características de cada obra a ser executada na cidade, bem como a fiscalização de obras contratadas. **Finalidade deste termo:** Fica readequada a planilha de preços unitários e quantitativos, sem alteração no valor contratual, conforme fls. 3861 a 3862, com fundamento no art. 65, inciso I, letra "a", da Lei 8.666/93,

fica prorrogado o prazo contratual, bem como o de execução da obra por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, bem como fica o contrato reajustado no período de fevereiro de 2006 a janeiro de 2007, em 5,3471% de acordo com o **ÍNDICE FIPE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS**, no valor de R\$ 33.421,72 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos), a partir de 30 de janeiro de 2007 – **assinado em:** 30/01/2008.

Guarulhos, 07 de fevereiro de 2008.

**JULIANA APARECIDA PEPATO**  
Sup. Compras e Licitações

AGORA GUARULHOS TEM

# 17 PONTOS de CULTURA



A MAIOR REDE DO BRASIL POR TODA A CIDADE



São 17 Pontos de Cultura para estimular e explorar os mais diferentes meios de linguagem, integrando comunidades e promovendo inclusão cultural, digital e cidadania. Veja os endereços:

#### ■ PONTO DE CULTURA

##### **JD. AERÓDROMO/LAVRAS/SOBERANA**

Rua Aeródromo, 1 Jd. Aeródromo/Lavras

>>Telefone: 6469-6580

##### ■ PONTO DE CULTURA PQ. CONTINENTAL

Rua Paulo Freire, 39 B Pq. Continental II

>>Telefone: 6458-6139

##### ■ PONTO DE CULTURA PONTE ALTA

Av. José Rangel Filho, 375 Ponte Alta

>>Telefone: 6438-6345

##### ■ PONTO DE CULTURA CABUÇU

Rua Um, n 2 Jd. Siqueira Bueno/Cabuçu

>>Telefone: 6405-3630

##### ■ PONTO DE CULTURA JD. SANTA EMÍLIA/TABOÃO

Av. Martins Junior, 1.289 Jd. Santa Emília/Taboão

>>Telefone: 6492-2534

##### ■ PONTO DE CULTURA JD. SÃO JOÃO/LENIZE

Rua São Bento do Trairi, 1.100 Jd. São João/Lenize

>>Telefone: 6469-9185

##### ■ PONTO DE CULTURA JD. CUMBICA

Av. Atalaia do Norte, 359 Jd. Cumbica

>>Telefone: 6482-1144

##### ■ PONTO DE CULTURA VILA AUGUSTA

Rua Santa Izabel, 836 Vila Augusta

>>Telefone: 6422-7371

##### ■ PONTO DE CULTURA JD. ROSA DE FRANÇA

Rua Tocantina, 16 Jd. Rosa de França

>>Telefone: 6453-5655 ou 6453-3397

#### ■ PONTO DE CULTURA JD. ANGÉLICA I

Rua Rosa Ângela Borato Magalhães, 113 Jd. Angélica

>>Telefone: 6484-9087

#### ■ PONTO DE CULTURA JD. JOVAIA/COCAIA

Av. Brig. Faria Lima, 1533 Jd. Jovaia/Cocaia

>>Telefone: 6492-1719

#### ■ PONTO DE CULTURA PQ. DAS NAÇÕES/JUREMA

Rua Tasso Fragoso, 20 Pq. das Nações/Jurema

>>Telefone: 6496-2682

#### ■ PONTO DE CULTURA JD. UIRAPURU

Estrada Velha de São Miguel, 384/392 Jd. Uirapuru

>>Telefone: 6483-2652

#### ■ PONTO DE CULTURA PQ. CECAP

Av. Monteiro Lobato, 3.415 Pq. Cecap

>>Telefone: 6475-2064

#### ■ PONTO DE CULTURA CIDADE JARDIM CUMBICA

Av. Régis, 200 Cidade Jd. Cumbica

>>Telefone: 6446-3595

#### ■ PONTO DE CULTURA VILA SÃO RAFAEL

Rua Domingos de Abreu, 4 Vila São Rafael

>>Telefone: 6422-3580

#### ■ PONTO DE CULTURA PIMENTAS

Estrada da Olaria, 27 C Jd. Paulista/Pimentas

>>Telefone: 2085-1098







**+ DE 1.300 VAGAS**

**EM 300 EMPRESAS**

**CADASTRO GRATUITO**



Prefeitura de  
**Guarulhos**  
 Trabalho

*Seu emprego  
 pode estar  
 aqui. Confira.*

**[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)**



**CIET Centro**  
**R. dos Metalúrgicos, 66**  
 (travessa da av. Monteiro Lobato)

**CIET V. Augusta**  
**R. Antônio Iervolino, 225**  
 (travessa da av. Guarulhos)

**CIET Pimentas**  
**Av. Juscelino Kubitscheck, 2.760**  
 Parque São Miguel

**CIET Cumbica**  
**R. Capitão Aviador**  
**Walter Ribeiro , 359**

**AGÊNCIA  
 DE EMPREGO  
 GRATUITA**



# Endereços e telefones de atendimento ao público



Endereço Eletrônico da Prefeitura  [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

**PABX - Prefeitura 6475-8600/6475-8601**

## Centrais de Atendimento do



<b>Bom Clima</b> – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
<b>Presidente Dutra</b> – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
<b>São João</b> – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
<b>Parque Jurema</b> – Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema
<b>Taboão</b> – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão
<b>Cumbica</b> – Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica
<b>Vila Galvão</b> – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão

## Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	64758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	6466-6963 e 6466-6970
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	6486-5292 - 6484-2813
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	6451-8889 e 6497-2129
Cumbica - Avenida Mazação, 194 - Cidade Jardim Cumbica	6482-1803 – 6482-1667

## Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	<b>6472-5177 e 6472-5178</b>	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	<b>PABX:2088.5600 PAR: 2088.5631/5632</b>
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial ( CMIR ) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	<b>6468-3569</b>	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	<b>6475-1348</b>
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	<b>199 – 6424-4448 e 6424-4450</b>	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	<b>6475-9900</b>
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	<b>6423-7400</b>	Secretaria de Relações do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	<b>6475-9700</b>
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso	<b>6453-6800</b>	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	<b>6475-6999</b>
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	<b>6468-0008 e 6443-4311</b>	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade	<b>6472-5000</b>
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	<b>6475-8614</b>	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	<b>6443-4295</b>
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Avenida Brigadeiro Faria Lima, 286 F - Cocaia	<b>6408-0330</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva	<b>6472-7029</b>
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	<b>6464-1000</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros	<b>6412-6998</b>
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	<b>6443-2155 6443-3155</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	<b>6486-7994</b>
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas1090/1100 – Gopoúva	<b>6442-7797</b>	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	<b>6436-3666</b>
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	<b>6453-6700</b>	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	<b>6475-9444</b>
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	<b>6475-7300</b>	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	<b>0800-7722986</b>
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº110/120 – Centro	<b>6441-4326</b>	Guarda Civil Municipal Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	<b>6475-9444</b>
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	<b>6423-8600</b>	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	<b>6483-2354 e 6483-0048</b>
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	<b>6475-8600</b>	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	<b>6469-8246 e 6466-0137</b>

## Endereços do Saae

### Sede Administrativa Central:

Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima

### Central de Atendimento Telefônico:

**Telefone: 0800-101042**

 endereço eletrônico do Saae:  
[www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br)

## Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	6475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	6438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	6458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	6412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	6467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	6486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	6404-4331